

NVMMVS

2.ª SÉRIE — VOLUME IV/V/VI



PORTE
SOCIEDADE PORTUGUESA DE NUMISMÁTICA
1981-1983

NVMMVS

PROPRIEDADE DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE NUMISMÁTICA

DIRECTOR: MÁRIO SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA (S. P. N.)

REDACÇÃO: RUI M. S. CENTENO
MARIA JOSÉ P. FERRO
M. CASTRO HIPÓLITO

Toda a correspondência deve ser dirigida a:

NVMMVS
Sociedade Portuguesa de Numismática
Rua de Costa Cabral, 664
4200 PORTO — PORTUGAL

Solicitamos permuta. On prie de bien vouloir établir l'échange.
Sollicitiamo scambio. We would like exchange. Tauschverkehr erwünscht.

NVMMVS

✓ 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100%

NVMMVS

2.ª SÉRIE — VOLUME IV/V/VI



POR
SOCIEDADE PORTUGUESA DE NUMISMÁTICA
1981-1983

PLATA ESPAÑOL EN ÁFRICA ORIENTAL

Alberto Balil

En 1977 se realizaron en Mombasa, Kenia, notables remociones de tierras con el fin de ampliar las instalaciones del «Coast General Hospital».

En el transcurso de dichos trabajos apareció un pequeño tesorillo de monedas de plata, quizás una docena, entre las cuales figuraban algunos reales de a ocho y de a cuatro. Tras una serie de dificultades pudieron recuperarse dos monedas ue actualmente se conservan en el «Fort Jesus Museum» de Mombasa. En el contexto fue recuperada cerámica islámica y china fechable en los s. XII-XV. El escondrijo monetario, probablemente en una vasija es posterior pues las dos piezas recuperadas son reales de a ocho acuñados en México a fines del s. XVI durante el reinado de Felipe II y una de ellas, probablemente, en los primeros años del reinado de Felipe III puesto que aparece en ella la marca de ensayador «F».

Este hallazgo viene a ilustrar un nuevo aspecto de la historia del imperio colonial portugués. Ya en 1505 el virrey don Francisco de Almeida intentó tomar Mombasa aunque tuvo que limitarse a incendiárla. La zona del «Coast General Hospital» parece haberse hallado ya abandonada en este momento puesto que no se reconocen indicios de este incendio ni del provocado por Nuño da Cunha em 1528. El dominio portugués se asentó definitivamente durante el reinado de Felipe II en el cual, 1593, tuvo comienzo la construcción de Fort Jesus. Los indígenas la destruyeron de nuevo en 1631-32. Xeixas Cabrera reconstruyó ciudad y fuerte em año 1635 y Resende levantó un mapa em 1637. En 1698 fue tomada por los árabes de Omán y en 1740 por el sultán de Mascate quien la incorporó al sultanato de Zanzíbar hasta que la ciudad pasó al dominio británico.

¹ Para el hallazgo vease H. Sasso, «Two Mexican pieces of eight found in Mombasa, Kenya», *Coin Hoards*, V, 1979 (publ. 1980). p. 143 ss.. Algunas de las fechas que da este autor para las acciones militares portuguesas en Mombasa no coinciden con las de Standres, *Die Portugiesenzeit von Deutsch und Englisch Ostafrika*, Berlin, 1899.

El tesorillo parece relacionable con la fase de consolidación del dominio portugués entre 1593 y 1631. Pudieron ser los acontecimientos de este año los que dieran lugar al ocultamiento.

El problema que se plantea ahora, y que futuros hallazgos en África oriental puedan aclarar, es el de las vías de circulación que hicieron posible la llegada de estas acuñaciones de la ceca de México a Mombasa. Es posible que tenga que pensarse más en un origen oriental, vía Filipinas, que en una vía occidental desde la Península Ibérica. Desde 1565, tras el descubrimiento de la «vuelta de poniente», Urdaneta había establecido las bases para regular navegación entre México y Filipinas.

SUBSÍDIOS PARA O ESTUDO DA HISTÓRIA MONETÁRIA DO SÉC. XV (1448-1495)

Maria José Pimenta Ferro Tavares

As emissões monetárias portuguesas, entre 1438 e 1495, poderão ser agrupadas em 4 fases:

1 — de 1438 a 1457 — durante a regência de D. Pedro e os primeiros anos do reinado de D. Afonso V, o numerário emitido insere-se dentro da metrologia geral das espécies eduardinas. Neste grupo, podemos demarcar uma sub-fase que está essencialmente ligada ao lançamento de um novo numerário de cobre, o ceitil, com o valor de 1/5 do real branco e que irá substituir o real preto como submúltiplo efectivo do real de 35 libras, unidade de conta e, por enquanto, também espécie corrente;

2 — de 1457/60 a 1470/72 — período essencialmente caracterizado pela integração da moeda portuguesa no renascimento monetário europeu e durante o qual vemos aparecer em circulação espécies de ouro e de prata de boa lei, como os cruzados e os reais grossos, a par de moedas subsidiárias de bolhão, os espadins e os cotrins, que correm juntamente com os reais brancos e os ceitis;

3 — de 1470/72 a 1485 — esta 3.^a fase será no que respeita ao período afonsino afectada pela desagregação da moeda castelhana que, desde pelo menos 1470, vinha a preocupar o soberano e que levará a toda uma série de leis tendentes a defender as peças portuguesas. Definir-se-á essencialmente pelo lavramento dos chinfrões ou meios grossos. Ainda dentro deste período devemos englobar um sub-grupo pertencente ao numerário da guerra contra Castela, e que abrangeará os anos de 1475-76.

Inserimos aqui os primeiros anos do reinado de D. João II, na medida em que monetariamente eles prolongam as cunhagens paternas;

4 — de 1485 a 1495 — é o verdadeiro período da numária joanina, essencialmente caracterizado por moedas de boa lei. A limitada variedade de espécies, justos, espadins e cruzados de ouro, vinténs, meios e quartos de vintém, em prata de 11 dinheiros, e o ceitil para moeda pequena de troca, com acentuação no ouro, demarca o início do que poderemos considerar o

esplendor monetário português e que virá a ter o seu expoente máximo, em peças, com D. Manuel.

*

Ao suceder a D. Duarte, D. Afonso V segue-lhe o esquema monetário bimetálico por ele retomado. Assim e durante a regência de seu tio, lavram-se:

- em ouro de 18 ou 20 quilates, os *escudos*;
- em prata de 11 e 9 dinheiros, os *leais*;
- em bolhão, os *reais brancos* ou reais de 35 libras;
- em cobre, os *reais pretos*.

Devido à escassez e carestia do metal branco e à sua fuga constante da circulação, ou por drenagem para o exterior ou pela prática do entesouramento, o regente pratica uma política de lavramento da moeda de bolhão baixo, em detrimento das peças boas de ouro e prata. Os primeiros anos do reinado de D. Afonso V caracterizam-se, assim, por uma circulação de espécies de fraca lei que não agradam aos povos¹.

Ao tomar conta das rédeas do poder, este soberano altera a política monetária seguida por D. Pedro. De facto, assiste-se a uma proliferação de moedas que, se por um lado acompanham o renascimento monetário europeu da boa moeda de ouro e prata, a partir da segunda metade do século XV, por outro deixam transparecer no respeitante à prata e ao bolhão a constante sangria destas espécies a qual é correlativa de uma balança comercial deficitária e de um reino pobre em metal branco. No entanto não podemos deixar de sublinhar os esforços de D. Afonso V na manutenção da moeda argêntea de boa lei.

Em ouro, continua as emissões dos escudos, dentro da metrologia iniciada por seu pai, ou seja em número de 50 peças no marco e peso médio de 4,58 grs.² A lei mantém-se com grande probabilidade inferior à da boa moeda áurea europeia³, provavelmente entre 18 e 20 quilates⁴. Lavrados

¹ Sobre este assunto, veja-se: MARIA JOSÉ PIMENTA FERRO, *Política monetária do regente D. Pedro (1439-1448)*, sep. de *Nymnys*, 2.ª série, vol. II, Porto, 1979 e bibliografia aqui indicada.

² J. FERRARO VAZ, *Livro das moedas de Portugal*, Braga, 1969, vol. I, pág. 402.

³ RUI DE PINA refere-os como sendo moeda de fraca aceitação no exterior, devido à sua baixa lei (RUI DE PINA, «Chronica d'elRey D. Affonso V», in *Collecção de Livros Inéditos de História Portugueza*, Lisboa, 1790, vol. I, pág. 459; A. TEIXEIRA DE ARAGÃO, *Descrição geral e histórica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*, 2.ª ed., Porto, 1964, vol. I, pág. 230).

⁴ Preferimos indicar esta variação no toque pois, comumente, se tem afirmado que a sua lei é de 18 quilates (TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 229). No entanto, D. Pedro lava escudos de 20 quilates (MARIA JOSÉ FERRO, *ob. cit.*, pág. 20).

nas oficinas monetárias de Lisboa, Porto e Ceuta⁵, os escudos vêem o seu valor nominal subir ao longo do século, devido sobretudo ao custo da prata. Inicialmente cotados em 120 reais ou menos, se atendermos à afirmação de Catalão⁶ sobre a necessidade de se lhe apôr um valor paritário com a dobra de banda castelhana que, em 1436, corria por 120 reais brancos⁷, ou 140, se seguirmos a lei de 1451⁸, é um facto que eles circulam com este valor até este ano⁹. Contudo, ainda em 1451, o seu curso sobe para 160 reais, segundo podemos depreender da carta de quitação dada a João Afonso, recebedor da sisa dos panos de Lisboa, entre 1 de Janeiro de 1450 e 1 de Janeiro de 1452¹⁰.

Em 1457, segundo Rui de Pina, o soberano põe em circulação uma nova moeda de ouro, superior em 2 grãos ao ducado¹¹. É o chamado cruzado¹², cunhado em ouro de 23 3/4 de quilate, com o peso médio de 3,55 grs. e em número de 64,64 peças no marco¹³. Apesar de no toque ser superior ao numerário áureo contemporâneo, o seu valor nominal é baixo¹⁴, o que se poderá explicar pela ausência de credibilidade por parte das espécies emitidas pelos monarcas portugueses, no mercado «internacional». Em 1460-61, a sua cotação é de 253 reais, ou seja, mais um décimo que a dobra

⁵ Da casa monetária de Ceuta, apenas se conhece o meio escudo (TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 230; J. FERRARO VAZ, *ob. cit.*, pág. 247; *Catálogo descriptivo das moedas portuguesas. Museu Numismático Português*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1977, vol. I, pág. 330).

⁶ TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 376; V. MAGALHÃES GODINHO, *L'économie de l'empire portugais aux XV. et XVI. siècles*, SEVPEN, Paris, 1969, pág. 162; MARIA JOSÉ FERRO, *ob. cit.*, pág. 25.

⁷ MARIA JOSÉ PIMENTA FERRO, *Estudos de história monetária portuguesa (1383-1438)*, Lisboa, 1974, pág. 125, quadro n.º II e bibliografia aqui indicada.

⁸ *Ordenações Afonsinas*, Coimbra, 1792, liv. 4, tit. CIX; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, págs. 229 e 374; COSTA LOBO, *História da sociedade em Portugal no século XV*, Lisboa, 1903, pág. 322; MAGALHÃES GODINHO, *ob. cit.*, pág. 162.

⁹ A. N. T. T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 11, fls. 3-3 v.º.

¹⁰ *Ibidem*, liv. 3, fls. 29-29 v.º. Idêntico valor é-lhe dado no contrato de casamento de Isabel Gouveia com Vasco Fernandes de São Paio, em 1454 (*Ibidem*, liv. 10, fls. 106-106 v.º). É de notar que, aqui, a peça áurea é tomada como unidade de conta.

¹¹ RUI DE PINA, *ob. cit.*, pág. 459; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 230; COSTA LOBO, *ob. cit.*, pág. 324; MAGALHÃES GODINHO, *ob. cit.*, pág. 162.

¹² Pela primeira vez, aparece na legenda o nome da moedá, ora no anverso ora no reverso, mas sempre junto do nome do rei.

¹³ TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 230; J. FERRARO VAZ, *ob. cit.*, pág. 402; MAGALHÃES GODINHO, *ob. cit.*, pág. 162. A metrologia não é coincidente nestes AA., mas aproximada. Em documento de 1476, o cruzado aparece-nos indicado com a lei de 24 quilates e em número de 64 peças e 2/3 no marco (A. N. T. T., *Estremadura*, liv. 4, fls. 210-211).

¹⁴ RUI DE PINA, *ob. cit.*, pág. 459.

de banda castelhana, avaliada em 230 reais¹⁵. Em 1472, sobe para 324¹⁶. Em 1474-75, o seu poder de compra está em 325 reais¹⁷ e, entre 1478-80, ascende de 360 a 380 reais, numa média de dez reais por ano¹⁸. Isto significa que, em vinte anos, o valor nominal do cruzado será reforçado em cerca de 50%.

Concomitantemente o marco de ouro lavrado passará de 16.353,92 a 24.563,20 reais¹⁹.

Não escasseando o metal amarelo em Portugal, só podemos explicar esta alteração e o consequente aumento do ouro amoedado através da conjuntura peninsular, por um lado, e da carestia da prata em relação àquele metal, por outro. É de facto a sucção da boa moeda nacional por Castela e a invasão do reino pelos henriques de fraco toque, que obrigam D. Afonso V a legislar sobre o valor áureo daqueles, aumentando o da moeda portuguesa²⁰. É bem claro a este respeito o alvará enviado ao concelho do Porto a consultá-lo, pois fôra alertado por dois cidadãos; naturais desta cidade, para o facto de «por as moedas de nossos regnos andarem baixas e as de Castella altas todallas dos dictos nossos regnos levavam pera fora pollo qual era necesario nos as mandarmos corregger»²¹.

Não cremos que o soberano tenha diminuído o peso do cruzado, visto que a lei se manteve inalterável, para obstar à sua drenagem para o exterior, embora M. J. Rodrigues refira a existência de um cruzado saído da oficina monetária do Porto, com peso ligeiramente inferior aos emitidos por Lisboa²².

Durante a guerra contra os Reis Católicos, pelo trono de Castela, o soberano português retoma o lavramento de escudos de ouro. Segundo Bata-

¹⁵ Porto, Gabinete de História da Cidade, *Veredações*, liv. 3, fl. 282 vº; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 230; COSTA LOBO, *ob. cit.*, pág. 413; MAGALHÃES GODINHO, *ob. cit.*, págs. 163 e 165.

¹⁶ «Livro Vermelho de D. Afonso V», in *Inéditos...*, vol. III, doc. n.º 16, pág. 445; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, págs. 233 e 387; COSTA LOBO, *ob. cit.*, pág. 413; MAGALHÃES GODINHO, *ob. cit.*, pág. 165.

¹⁷ A. N. T. T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 7, fl. 45.

¹⁸ JORGE FARO, *Receitas e despesas da fazenda real de 1384 a 1481*, Lisboa, 1965, págs. 260, 262, 264, 271 e 273.

¹⁹ Se nós trabalharmos com unidades, teremos o preço do marco de ouro amoedado, avaliado em 16.192 rs. (Magalhães Godinho, *ob. cit.*, pág. 163) e 24.320, respectivamente.

²⁰ Porto, G. H. C., *Livro Antigo de Provisões*, fls. 21, 35, 40, 42; *Livro Vermelho*, págs. 436-437; Teixeira de Aragão, *ob. cit.*, págs. 230, 231, 233 (nota 2) e 382-389.

²¹ Porto, G. H. C., *Livro Antigo de Provisões*, fl. 35.

²² M. J. RODRIGUES, «Moeda inédita de D. Afonso V», in *Arqueólogo Portuguez*, Lisboa, 1905, vol. X, pág. 41. Na coleção de PINTO MAGALHÃES, existe um cruzado de Lisboa com o peso de 3,4 grs. (*Coleção numismática Pinto de Magalhães, Catálogo*, Porto, 1967, vol. II).

lha Reis, são lavrados na le i de 23 3/4 de quilate e pesam 4,05 grs.²³ Cunham-se assim 56,66 peças num marco de ouro.

Este Autor data-os de Junho de 1475 a Junho de 1476²⁴. A confirmar esta hipótese temos uma carta de Isabel, a Católica, datada de 7 de Junho de 1475 em que proíbe o curso das moedas emitidas por D. Afonso V, como rei de Castela²⁵.

Ignoramos o seu valor nominal, embora Batalha Reis o calcule em 374 reais brancos, atendendo a que o cruzado de peso inferior corre por 324 reais²⁶. Talhado ao fracasso, o escudo de Toro é uma moeda destinada a fugir da circulação, pois não nos podemos esquecer que o seu fim é o de concorrer com as peças castelhanas, emitidas pelos Reis Católicos. Daí que a sua metrologia se aproxime destas sendo, no entanto, inferior aos meios excelentes, lavrados em 50 peças no marco tal como a boa moeda de Henrique IV²⁷. Por isso o seu destino é o entesouramento ou a fundição em Castela, onde a sua circulação está interdita. Em Portugal, o seu movimento deve ser mínimo, se atendermos a que o cruzado continua a ser a moeda de ouro por excelência.

Contemporâneo do lançamento dos cruzados, ou muito próximo dele, temos as emissões de reais grossos de prata de 11 dinheiros. Teixeira de Aragão dá-nos como início do seu fabrico o ano de 1457. Cunhados com o peso de 67 52/68 grãos²⁸ e em número de 68 peças no marco, correm, segundo este Autor, com o valor de 20 reais brancos, sendo o marco de prata amoedado apreçado em 1.360 reais²⁹.

Ora a documentação é praticamente muda sobre os grossos e, por isso, não poderemos abandonar o campo das hipóteses.

Pelo alvará de 15 de Dezembro de 1462³⁰, enviado pelo rei ao concelho do Porto, em resposta aos protestos deste, sabemos que por esta altura constava no reino que D. Afonso V ia cunhar reais de prata em número de 70 peças no marco e com o valor de 24 reais brancos cada. Daí aquele município apresentar como inconvenientes o aumento do preço da prata e do

²³ BATALHA REIS, *Moedas de Toro*, Lisboa, 1935, págs. 85-86.

²⁴ BATALHA REIS, *ob. cit.*, pág. 37. Indica como limite máximo possível, Setembro de 1479. TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, págs. 230-231.

²⁵ O. GIL FARRÉS, *Historia de la moneda española*, 2.ª ed., Madrid, 1976, pág. 374.

²⁶ BATALHA REIS, *ob. cit.*, pág. 86.

²⁷ O. GIL FARRÉS, *ob. cit.*, pág. 375. A 24 de Junho de 1475, os Reis Católicos podem a circular moedas de ouro de 23 3/4 de quilate, em número de 25, 50 e 100 peças no marco e que são conhecidas por excelentes, meios excelentes e quarto de excelentes.

²⁸ A um marco correspondem 4 608 grãos o que dá para esta moeda o peso de 3,37 grs.

²⁹ A. TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 232; MAGALHÃES GODINHO, *ob. cit.*, pág. 163.

³⁰ Porto, G. H. C., *Livro 1.º de cartas e alvarás delrey Dom Manoel*, fl. 5; MAGALHÃES GODINHO, pág. 166. Por lapso, encontra-se referido o ano de 1461.

ouro, subindo o primeiro metal para 1 680 reais o marco e o segundo para 17 600³¹. O soberano contrapõe alegando que «parece nos bem seer facta tal moeda por a mimgua della que ha em nossos regnos em especiall de moeda grossa», e afirma que o marco não chegará a tal valia. Podemos daqui concluir que, em 1462-63, se lavram os chamados reais grossos e que a cotação daquela unidade de peso será inferior a 1 680 reais. E pouco mais...

Vejamos agora o que nos dá a restante documentação³². Assim, temos que considerar uma baliza cronológica que, talvez, não seja significativa, mas que vamos utilizar como hipótese de trabalho: 1457. É a partir desta data que nos surge a referência a reais de prata de 12 reais brancos³³ e a grossos³⁴, enquanto antes era o leal a espécie indicada³⁵.

Distinguimos, assim, os reais de 12 reais brancos dos leais, pois pensamos que aqueles se referem ao meio real de prata posto a circular. De facto, no contrato de venda do castelo e vila de Penarróia, feito a 2 de Fevereiro de 1457, o leal é cotado em 15 reais brancos³⁶ e não em 12 como antes. É lógico supor, pensamos, que a antiga moeda branca, superior em peso ao meio real grosso, veja o seu valor nominal reforçado, anteriormente ao lavramento deste, a fim de poder ser recolhida pelo próprio rei, antes de ser entesourada pelos particulares ou levada para o exterior a pouca quantidade que ainda existe em circulação.

Se nós partirmos para o estudo dos grossos da média ponderal das espécies chegadas até nós, teremos de concluir que o cálculo de Teixeira de Aragão

³¹ Pela ordenação de 22 de Agosto de 1460, sabemos que o marco de prata amoedado vale 1.500 reais brancos, enquanto o de ouro corre por 16 192 rs. (Porto, G. H. C., *Vereações*, liv. 3, fl. 282 v.º; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 230; MAGALHÃES GODINHO, *ob. cit.*, pág. 163; A. H. DE OLIVEIRA MARQUES, «A moeda portuguesa durante a Idade Média», in *Ensaios de história medieval portuguesa*, ed. Vega, Lisboa, 1980, pág. 219). Segundo o concelho do Porto, sendo a dobra cotada em 250 rs., o cruzado passa a 275 rs., com base naquela lei. O marco de ouro sobe, assim, para 17 600 rs. (Porto, G. H. C., *Livro 1.º de cartas e alvarás delrey Dom Manoel*, fl. 5).

³² Não podemos deixar de referir que um dos grandes problemas que se nos depararam, foi a menção quase constante à unidade de conta, o que nos tirou toda a possibilidade de sabermos qual a moeda usada.

³³ A. N. T. T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 8, fl. 31 v.º; *Odiana*, liv. 4, fl. 45 v.º; liv. 6, fls. 76 v.º, 78; liv. 3, fls. 44 v.º, 80 v.º, 118, 63, 66-67, etc.

³⁴ *Ibidem*, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 8, fls. 89 e 98 v.º. É provável que aos grossos se aplique a referência a reais de prata sem qualquer valor à frente (*Ibidem*, liv. 1, fls. 15, 77; liv. 8, fl. 17; liv. 33, fls. 56, 136-136 v.º; *Estremadura*, liv. 5, fl. 40; *Odiana*, liv. 4, fls. 157 v.º, 205, etc.). Em 1473, de novo aparece a designação de grossos e meios grossos (*Ibidem*, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 38, fls. 82-82 v.º).

³⁵ *Ibidem*, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 12, fl. 93 v.º; liv. 13, fl. 123 v.º; *Além Douro*, liv. 4, fls. 130-130 v.º; Évora, Arq. Dist., *Livro 1.º de Pergaminhos*, fls. 120, 120.vº.

³⁶ A. N. T. T., *Além Douro*, liv. 4, fls. 130-130 v.º.

está correcto³⁷. Mas neste caso, o seu valor nominal nunca poderá ser o de 20 reais brancos, pois o marco de 11 dinheiros amoedado é inferior ao valor determinado em 1460, ou seja, 1500 reais brancos ou 375 espadins³⁸.

Assim, ou nós pomos a hipótese de:

— emissões diferentes de reais grossos com um intervalo mínimo de tempo: uma, em 1457, com a metrologia e a cotação propostas por Teixeira de Aragão, e outra, entre 1460-62, na sequência das medidas legislativas, tomadas sobre o ouro e a prata. Neste caso, de modo algum se podem manter inalteráveis aquelas variantes: ou mudam as duas ou uma delas, forçosamente. Suponhamos que o peso de 3,37 grs. permanece, mas o valor nominal passa a ser o de 24 reais brancos, mais concordante com os reais de 12 reais brancos, atrás referidos. Teremos o marco de prata em 1 632 reais. Vitorino Magalhães Godinho fixa-o em 1 575, sendo portanto, assim o pensamos, o número de peças calculado em 65³⁹;

— ou de uma emissão posterior a 1457.

É óbvio que na primeira hipótese teria havido uma desvalorização da moeda a qual acompanha o alteamento da prata.

Vejamos agora a segunda. Num contrato de aforamento, datado de 20 de Setembro de 1479, encontramos referidos os reais de prata de 8 peças na onça, ou seja, de 64 no marco⁴⁰, os quais valerão no mesmo ano 25 reais brancos⁴¹ e, em 1481, de novo 24 reais⁴².

A nossa hipótese é a de que estes reais grossos de 64 no marco e com o valor de 24 brancos são os lavrados entre 1460-62, com o peso inicial de 3,74 grs.⁴³. O marco de prata custa agora 1 536 reais, o que não anda longe nem dos 1 500 reais de 1460, nem dos 1 540, por que é avaliado num contrato

³⁷ TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 232; MAGALHÃES GODINHO, *ob. cit.*, pág. 163.

³⁸ Ver nota 31.

³⁹ O cálculo é nosso e obtivemo-lo mantendo os 24 rs. brs. como o valor atribuído ao grosso. No entanto, ignoramos como o referido A. chegou ao preço do marco de prata (MAGALHÃES GODINHO, *ob. cit.*, pág. 166).

⁴⁰ A. N. T. T., *Odiana*, liv. 2, fl. 48.

⁴¹ Évora, B. P., Arquivo do Cabido da Sé, *cód. CEC-5-XV*, fl. 89 v.º. É de notar que, em aforamentos de 1470 e 1478, o real de prata nos vem indicado com o valor de 25 e 24 rs. brs., respectivamente (A. N. T. T., *Estremadura*, liv. 8, fl. 26 e liv. 7, fl. 130 v.º.)

⁴² A. N. T. T., *Cortes*, m. 3, n.º 5, fls. 9-10; *Cortes*, vol. 33, fl. 82; *Cortes*, vol. 44, N. A. 118, fls. 95-96.

⁴³ Nenhum dos exemplares do Museu de Numismática tem este peso, nem mesmo os de Toro. A corroborar a nossa hipótese, temos a referência ao pagamento de diversos foros em Lisboa, no ano de 1465, onde nos aparecem mencionados o leal a 12 rs. brs. e o grosso a 24 rs. (A. N. T. T., *N.A.319*, fls. 8 e 21).

de aforamento de 1465⁴⁴. São estas espécies que, em 1482, irão ser cotadas em 30 reais⁴⁵.

Num reino onde o custo de prata é elevado porque o metal é raro e onde circulam alguns leais, com o peso intermédio entre os grossos e os meios grossos, correndo estes com o valor de 12 reais brancos, mas sendo ponderalmente inferiores à metade do seu múltiplo, é lógico pensarmos que o real grosso de prata tende a fugir da circulação.

Valendo 12 reais brancos, o meio grosso dos anos sessenta deve ter um peso superior aos chinfrões de 1472, pois será irrazoável computarmos o marco amoedado em 1 896 reais, no caso de pesarem 1,45 grs. Daí julgarmos que o peso médio primitivo oscilará por 1,68 grs., sendo lavrados em 136 peças no marco⁴⁶. A unidade peso custará, assim, 1 532 reais brancos o que se aproxima do seu preço em 1460 e do seu valor em reais grossos.

No entanto, a quantidade de numerário em bolhão e em cobre é excessivamente elevada⁴⁷, pelo que a moeda boa tende a desaparecer da circulação, quer sugada clandestinamente ou não por Castela, quer entesourada. Daí que possamos perceber a afirmação de D. Afonso V, no prólogo da lei de 1472, que no reino apenas correm cruzados e ceitis⁴⁸.

A solução reside em desvalorizar as boas espécies que anteriormente corriam, para responder «a ennovaçom da moeda que se ora fezera em Castella»⁴⁹. A 16 de Fevereiro de 1472, o soberano promulga a lei sobre os meios grossos e indica uma nova cotação para a prata⁵⁰.

No preâmbulo da ordenação, o monarca justifica a medida, corolário de toda uma troca de correspondência entre o rei-concelhos-casas da moeda, ao afirmar que «como a boa governança de nosos Reinos e Senhorios, pertence aver neles muita moeda meuda pera o trauto da mercadoria, e huso da

⁴⁴ *Ibidem, Estremadura*, liv. 5, fl. 127.

⁴⁵ *Ibidem, Chancelaria de D. João II*, liv. 1, fl. 43 v.^o; *Odiana*, liv. 2, fls. 117 v.^o-118; *Porto, G. H. C., Bens do Concelho*, liv. 1, fl. 177 v.^o.

⁴⁶ Obtivemos este cálculo a partir do peso médio dos reais grossos, ou seja, 3,37 grs. Esta nossa hipótese não se encontra comprovada pelos meios grossos, chegados até nós. FERRARO VAZ dá-nos o peso médio de 1,45 grs. que é o dos chinfrões de 1472, lavrados em 158 peças no marco (J. FERRARO VAZ, *ob. cit.*, pág. 402).

⁴⁷ A corroborar a emissão excessiva de moeda subsidiária de cobre, temos a grande quantidade de ceitis, chegados até nós.

⁴⁸ *Livro Vermelho*, págs. 444-445; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 386; COSTA LOBO, *ob. cit.*, pág. 329; MAGALHÃES GODINHO, *ob. cit.*, pág. 163; OLIVEIRA MARQUES, *ob. cit.*, pág. 219.

⁴⁹ *Porto, G. H. C., Livro Antigo de Provisões*, fl. 21.

⁵⁰ *Livro Vermelho*, págs. 444-451; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, págs. 386-389 e 234-235; COSTA LOBO, *ob. cit.*, págs. 328-332; MAGALHÃES GODINHO, *ob. cit.*, págs. 163-164; OLIVEIRA MARQUES, *ob. cit.*, pág. 219.

ente ser sem peso (*sic*), e alem diso o Reinno ser abastado de prata por jser húa de suas principaes riquezas, das quaes couisas nosos Reinos são ora bem falecidos, asy de moeda meuda, porque nam corre neles senam crusados e ceitiis com que o povo muito peso recebe, e espadiins, dos quaes hi ha muy pouquos, como de prata solta nem amoedada de que muita soma soya aver, a qual por andarem nosas moedas, e correr em nosos Reinos em pequenos preços, e valer muito nos Reinnos comarcaões, foy levada pera elles, e ficou noso Reino falecido de prata, e muy minguoado de moeda». Para evitar perturbações no custo de vida e no valor dos metais preciosos, o soberano responde à falta de moeda pequena com a emissão dos meios reais de prata de 11 dinheiros, os vulgarmente designados chinfrões. Estes são lavrados em 158 peças no marco e valerão 3 espadins, ou seja, 12 reais brancos. Daqui resulta que o marco de prata sobe para 1 896 reais, sendo o custo de cada marco computado em 33 reais.

Estas espécies caracterizam-se por terem um peso inferior aos anteriores meios grossos, embora sejam cunhadas com o mesmo tipo de cunhos. Daí a nossa dificuldade em distinguirmos os meios reais dos anos sessenta, dos chinfrões agora postos a circular.

Além da moeda de prata, fabricada nas casas monetárias de Lisboa, Porto e Ceuta⁵¹, D. Afonso V emite reais grossos e meios reais, em Toro, com as armas de Leão e Castela, no reverso, e o escudo português no anverso⁵². Segundo Batalha Reis, são lavrados em número de 67⁵³ e 135 peças no marco de 11 dinheiros, respectivamente, e com o peso de 3,40 grs. (68 grãos) e 1,69 grs. (34 grãos). Quanto ao valor nominal, este Autor discorda da opinião de Teixeira de Aragão e propõe o curso de 27 reais brancos⁵⁴.

Julgamos, contudo, que a emissão destes reais de prata, circulando quer em Portugal quer em Castela, aonde, segundo Batalha Reis, se destinam, representa um gasto infrutífero de metal branco. De facto, a nível nacional o seu fim é o entesouramento, pois circula com o seu submúltiplo, a par de uma moeda que, embora de boa lei, tem o peso inferior ao meio grosso de Toro e corre com o mesmo poder de compra, ou seja, 12 reais. Senão, atentemos neste quadro, feito a partir da lei de 1472 e da hipótese de Batalha Reis para a moeda de Toro:

⁵¹ Existem reais, lavrados na oficina monetária de Ceuta, os quais se caracterizam, tal como o meio escudo de ouro e os ceitis de cobre, por terem, no seu campo, um castelo rodeado pelo mar (FERRARO VAZ, *ob. cit.*, pág. 247).

⁵² TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 232; BATALHA REIS, *ob. cit.*, págs. 55-60.

⁵³ BATALHA REIS, *ob. cit.*, págs. 58 e 60.

⁵⁴ BATALHA REIS, *ob. cit.*, págs. 59-60.

MOEDA	PEÇAS NO MARCO	VALOR NOMINAL	VALOR DO MARCO AMOEDADO
Chinfrão	158	12 rs. brs.	1986 rs. brs.
Reais grossos de (Toro)	67	27 rs. brs.	1809 rs. brs.
Meios reais (de Toro)	135	12 rs. brs.	1620 rs. brs.

Logicamente o chinfrão expulsa as outras duas do circuito monetário português. O mesmo sucede em Castela, onde o seu fim é a fundição para aproveitamento do metal nobre, pois, contra si, têm vários óbices:

- curso proibido por determinação dos Reis Católicos, em Junho de 1475;
- lei inferior à moeda de prata por estes emitida;
- área de circulação restrita no espaço e no tempo.

Pensamos poder afirmar pelo que expusemos sobre as cunhagens argêntreas de D. Afonso V que a sua circulação deve ter sido mínima no reino, além de representarem um dispêndio inútil de metal branco, devido à quantidade excessiva de espécies subsidiárias de baixa lei que, obviamente, tendem a retirá-las do circuito monetário⁵⁵.

O saneamento da moeda, experimentado por este soberano, só resulta quanto ao ouro. A recuperação das espécies argêntreas só será efectuada por D. João II, como veremos.

Como numária subsidiária em bolhão, circulam os reais brancos e duas moedas novas, os espadins e os cotrins, bastante contestados pelos povos em cortes⁵⁶, devido à sua variada lei baixa.

Os reais brancos, cunhados por D. Afonso V, dentro da mesma metrologia dos de seu pai e avô, devem ter conhecido, ao longo dos decénios de

⁵⁵ Só por curiosidade, não queremos deixar de referir que uma casa e um chão, comprados em 1477, à porta do Olival, no Porto, por 12 500 rs., são pagos em 62 500 ceitis (Porto, G. H. C., *Pergaminhos*, liv. 5, fl. 46).

⁵⁶ A. N. T. T., *Cortes*, m. 3, n.º 5, fls. 36-36 v.º; *Cortes*, vol. 44, fls. 96-97 v.º; Lx., Bibl. Acad. Ciênc., *Cortes*, mans. azul 475, fls. 179 v.º-180; VISCONDE DE SANTARÉM, *Alguns documentos para servirem de provas à parte 2.ª das Memorias para a historia e theoria das cortes geraes que em Portugal se celebrarão pelos Tres Estados do Reino*, Lisboa, 1828, págs. 223-225; TEIXEIRA DE ARAÚJO, *ob. cit.*, pág. 235; COSTA LOBO, *ob. cit.*, págs. 350-351.

1450-60, as suas últimas emissões. Lavrados em lei de 1 dinheiro e meio⁵⁷, entram em número de 854 peças no marco de 11 dinheiros, ou seja, 77 no marco de bolhão⁵⁸ e pesam 2,99 grs., o que representa já uma quebra em relação aos emitidos pelo regente⁵⁹.

Em data que não sabemos precisar mas que ronda os anos de 1457-60, D. Afonso V põe a circular os espadins com o valor de 4 reais brancos, em 1460⁶⁰. Lavrados em liga muito diversa, desde os 3 dinheiros a quase cobre, e em número de 114 peças no marco de bolhão, com o peso de 2 grs. cada⁶¹, o múltiplo do real branco tende, devido à variedade da lei de moeda para moeda, a retirar da circulação o real branco de título uniforme e de peso superior⁶². A agravar a situação deste, temos os novos dinheiros divisionários do espadim: o meio espadim e o cotrim.

Para este último, Ferraro Vaz dá-nos o peso de 1,90 grs. e o toque de 1 dinheiro⁶³. Por um documento citado por Viterbo, o cotrim equivale a 5 ceitis⁶⁴. Isto quer dizer, que face ao desaparecimento do real branco como espécie cunhada para se transformar meramente em unidade de conta, cabe ao cotrim a função de o substituir na circulação. Donde 1 cotrim=1 real branco=5 ceitis=1/4 do espadim⁶⁵.

Facilmente se conclui que este caos na moeda subsidiária só conduz à irradiação do numerário de prata do circuito monetário e ao depauperamento do reino em metal branco, pois também não impede que os bolhões sejam levados para o exterior, além de que a reacção psicológica dos utentes da moeda régia é de repulsa pelo fraco e variado dinheiro miúdo do soberano.

⁵⁷ PORTO, G. H. C., *Vereações*, liv. 3, fl. 283 v.^o; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 382 e 234; COSTA LOBO, *ob. cit.*, págs. 325-326; MAGALHÃES GODINHO, *ob. cit.*, pág. 163.

⁵⁸ A. N. T. T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 9, fl. 116 v.^o.

⁵⁹ MARIA JOSÉ FERRO, *Política monetária...*, pág. 19.

⁶⁰ PORTO, G. H. C., *Vereações*, livro 3, fl. 282 v.^o; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 234.

⁶¹ FERRARO VAZ, *ob. cit.*, pág. 402.

É provável que esta moeda tenha sofrido uma quebra no peso pois, em 1481, D. Afonso V refere-a como sendo lavrada em número de 145 peças no marco. A lei mencionada para o espadim é de 63 grãos o que nos dá uma espécie de lei muito baixa. (A. N. T. T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 26, fls. 10-10 v.^o).

⁶² É provável que as últimas emissões de reais brancos pertençam à década de 60.

⁶³ FERRARO VAZ, *ob. cit.*, pág. 402.

⁶⁴ TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 235.

⁶⁵ Ignoramos a origem do nome desta moeda. COSTA LOBO relaciona-o com a família Cotrim (COSTA LOBO, *ob. cit.*, pág. 325, nota 1). É provável, no entanto, que a sua origem seja italiana: «quattrino». Na carta de quitação do Dr. João Fernandes da Silveira, encontramos referidos ducados, baioços e cotrins, moedas romanas (A. N. T. T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 1, fl. 2; *Extras*, fl. 47; SILVA MARQUES, *Descobrimentos Portugueses*, Lisboa, 1971, vol. III, doc. n.^o 12). Ora estes cotrins só podem ser os «quattrini», moeda de bolhão com o valor de 4 dinheiros.

Este bem se apercebe disso, ao afirmar que as «moedas liguadas fazem alçar o preço da prata, e ouro, e mercadaryas, e nosos povos tem sempre delas receio, nam conhecendo seu verdadeiro valor, nem avendo-se por seguros da fazenda, que nas taaes moedas tem, segundo a experiemcia em taes casos amostrou»⁶⁶.

Em cobre, circulam raros reais pretos e os ceitis. Aqueles devem ter tido as suas últimas emissões durante a regência de D. Pedro⁶⁷. Substituem-nos os ceitis, lavrados em cerca de 120 peças no marco e com 2 grs. de peso⁶⁸, o que os torna numa moeda superior aos últimos reais pretos cujo peso médio é de 0,94 grs⁶⁹.

Ignoramos a data certa da primeira emissão deste novo numerário de cobre. Apenaſ sabemos que, em Dezembro de 1449, durante o assalto à judaria grande de Lisboa, são roubados alguns sacos com ceitis⁷⁰. Relacionado talvez com este novo lavramento, temos o pedido do concelho do Porto, neste mesmo ano, a solicitar a D. Afonso V que não lavre mais «desta moeda de cobre porque he grande abatimento de suas rendas e estruicam de seu povoo»⁷¹.

O seu valor inicial é o de 1/5 do real branco⁷² e só com D. João II passará a 1/6, como veremos.

Destina-se a correr como submúltiplo do real branco, substituindo o real preto que equivalia a 1/10 deste. O facto de o seu poder de compra ser superior, no dobro, a esta espécie relaciona-se com o seu valor intrínseco em cobre que também lhe é superior, como vimos.

Os ceitis afonsins abundam nos achados monetários o que confirma a quantidade elevada de espécies emitidas ao longo do reinado. A corroborar esta conclusão, temos o facto de um aforamento de casas no Olival (Porto), no valor de 12 500 reais brancos, ter sido pago em 62 500 ceitis...⁷³.

⁶⁶ *Livro Vermelho*, pág. 446; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, págs. 386-387.

⁶⁷ MARIA JOSÉ FERRO, *ob. cit.*, págs. 22-23.

⁶⁸ FERRARO VAZ, *ob. cit.*, pág. 402; MARIA JOSÉ FERRO, *ob. cit.*, pág. 25.

⁶⁹ MARIA JOSÉ FERRO, *ob. cit.*, pág. 22.

⁷⁰ MARIA JOSÉ FERRO, *ob. cit.*, págs. 24-25.

⁷¹ Porto, G. H. C., *Vereações*, liv. 2, fl. 246 v.º.

⁷² *Ibidem*, *Pergaminhos*, liv. 5, fls. 32, 36, 61, 63; *Vereações*, liv. 4, fls. 97 v.º, 108 v.º, 136; A. N. T. T., *Além Douro*, liv. 5, fls. 43 v.º, 44 v.º; *Estremadura*, liv. 7, fl. 20, etc.

⁷³ Porto, G. H. C., *Pergaminhos*, liv. 5, fl. 46.

*

Ao chegarmos a D. João II, novo iato nos surge, quer na documentação manuscrita quer nos exemplares monetários, chegados até hoje. E uma das questões que se nos põem, incide sobre as primeiras emissões deste rei, acerca das quais a ignorância é quase total. De facto existe um intervalo de tempo, entre 1481 e 1484-85, de que nos restam apenas algumas espécies áureas, os cruzados, os quais se distinguem dos lavramentos seguintes por terem o escudo real assente na cruz de Avis e os escudetes laterais deitados⁷⁴.

Das cunhagens em prata e cobre nenhum exemplar é conhecido. Contudo, julgamos pouco crível que somente as moedas afonsinas tenham corrido durante o início do governo joanino. Nenhuma legislação chegou até nós, embora seja conhecida a determinação feita nas cortes de 1481-82, pelas *Memórias de Álvaro Lopes*⁷⁵. Apesar de não a aceitarmos como pertencente a estes anos, podemos todavia analisá-la.

Assim, sabemos que circulam duas espécies áureas, o justo e o cruzado, este com o valor de meio justo, além de moedas brancas, o real e o meio real. Como moeda de troca, temos o ceitil, em cobre, de que 7 fazem um real branco.

Embora se encontre omissa o valor nominal da moeda de prata, o texto induz-nos a avaliá-la em 20 reais brancos⁷⁶, o que julgamos ser pouco crível, apesar da documentação não nos auxiliar muito a comprová-lo, por demasiado vaga. Contudo, sabemos que circulam reais de prata de 64 no marco de 11 dinheiros⁷⁷, com o valor de 24 reais brancos em 1481⁷⁸ e 30 em 1481-1484⁷⁹, portanto com o mesmo peso que os afonsinos, e meios reais, cotados em 1485, em 12 reais brancos⁸⁰. É provável que estes reais tenham sofrido

⁷⁴ FERRARO VAZ, *ob. cit.*, pág. 279; *Catálogo...*, pág. 384.

⁷⁵ Bibl. Nac. Lx., Res., Colecção Pombalina, cód. 443, fls. 21-21 v.º; A. N. T. T., *Manuscrito da Livraria*, n.º 1163, fls. 95-96; BATALHA REIS, *ob. cit.*, doc. n.º 5, pág. 114.

⁷⁶ O nosso cálculo baseia-se no facto de o texto indicar, para o cruzado, o valor de 19 «pezos» (provavelmente, reais de prata), o que perfaz 380 rs. brs., se os tomarmos a 20 rs. cada «pezo».

⁷⁷ A. N. T. T., *Chancelaria de D. João II*, liv. 21, fls. 32 v.º-33, 33-34; liv. 3, fl. 22 v.º; liv. 22, fls. 94, 46 v.º-47; liv. 1, fls. 25, 6 v.º, 4 v.º; *Estremadura*, liv. 2, fls. 60 v.º-62, 71 v.º-73, 73 v.º-75, 96-97 v.º, 209-210 v.º, 210 v.º-212; *Odiana*, liv. 2, fls. 42-42v.º, 43 v.º-44 v.º; liv. 7, fl. 26 v.º, etc.

⁷⁸ Ver nota 42.

⁷⁹ A. N. T. T., *Chancelaria de D. João II*, liv. 1, fls. 43 v.º; liv. 4, fls. 7 v.º-8; liv. 22, fls. 94, 46 v.º-47; liv. 26, fls. 108 v.º-109 v.º; liv. 25, fls. 63-63 v.º; *Estremadura*, liv. 2, fls. 60 v.º-62, 71 v.º-73, 73 v.º-75, 96-97 v.º, 209-210v.º, 210 v.º-212; *Odiana*, liv. 2, fls. 117 v.º-118, 42-42 v.º; Porto, G. H. C., *Bens do Concelho*, liv. 1, fl. 177 v.º, etc. Em 1486, João Rodrigues paga ainda pelos «pacíficos» 30 reais cada um. Neste caso, a moeda está tomada como unidade de conta (A. N. T. T., *Estremadura*, liv. 3, fls. 196 v.º-197 v.º).

⁸⁰ A. N. T. T., *Chancelaria de D. João II*, liv. 3, fls. 8-8 v.º.

uma quebra, pois em 1484, surgem-nos referidos em 67 peças no marco e avaliados em 33 reais⁸¹. Serão provavelmente os pacíficos que a documentação refere⁸².

Só mais tarde nos surgirão os reais de 114 e 117 no marco de prata, valendo 20 reais correntes e que vulgarmente se designarão por vinténs.

Donde só nos restarem duas opções quanto às cunhagens do início do governo de D. João II:

— inexistência de lavramento de moeda de prata por este soberano, entre os anos de 1481-1484, apenas circulando as espécies de seu pai, o que eventualmente se poderá explicar pela carência de prata e o seu alto custo;

— ou, emissão de reais e meios reais argênteos dentro da metrologia dos grossos de D. Afonso V, os quais de modo algum podem correr com o valor de 20 reais brancos, sob pena de perda para o erário régio, pois esta moeda tenderia a ser expulsa da circulação, quer por entesouramento quer levada para o exterior do reino, por ser demasiado barata, face ao seu toque e à carestia da prata. Neste caso, o marco de prata lavrado valeria 1 280 reais brancos, sendo portanto inferior ao de D. Afonso V, o que é de todo improvável.

Embora nos inclinemos para esta última hipótese, propomos, no entanto, para estes reais de 8 na onça ou 64 no marco de 11 dinheiros, o mesmo poder de compra que os de D. Afonso V, ou seja, os 24 reais brancos que a documentação refere. Perante a falta de metal branco, este numerário terá visto o seu valor nominal aumentado para 30 e, mais tarde, terá sido cunhado em 67 peças no marco. Assim, o marco de prata amoedado terá oscilado, durante os primeiros anos do governo joanino, entre 1 536 reais e 1920/2 010 reais, consoante tomemos em linha de conta a alteração do seu poder de compra e a sua diminuição no peso.

No que respeita ao ouro, é muito possível que a única moeda lavrada tenha sido o cruzado e só mais tarde o justo fará a sua aparição, até pelo facto de ele ser uma peça de excepção dentro da numária nacional, como nos indica o próprio conselho de Abril de 1484⁸³.

⁸¹ Évora, Arq. Dist., *Livro 2.º de Originais*, fls. 174-175.

⁸² A. N. T. T., *Chancelaria de D. João II*, liv. 1, fl. 43 v.º; *Odiana*, liv. 2, fls. 117 v.º-118; Bibl. Nac. Lx., Res., Colecção Pombalina, *Cód. 443*, fls. 23-23 v.º; BATALHA REIS, *ob. cit.*, pág. 115.

Os «pacíficos» surgem-nos já mencionados no final do reinado de D. Afonso V e cotados em 30 rs. (A. N. T. T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 32, fls. 68 v.º-70). Não cremos que os 6 pacíficos de prata, pagos por Diogo Vasques pelo foro da sua casa em Lisboa, sejam reais grossos de Toro, mas outros grossos, múltiplos do chinfrão que, entretanto, terão sido lavrados. Daí o nome de «pacíficos». O facto de desconhecermos a moeda deverá ser interpretado pela uniformidade de cunhos com os antigos reais grossos de 64 no marco.

⁸³ Bibl. Nac. Lx., Res., Colecção Pombalina, *Cód. 443*, fls. 23-23 v.º; BATALHA REIS, *ob. cit.*, pág. 115.

No entanto, alguns documentos mencionam escudos de ouro do cunho de D. João II que, em 1482, são cotados em 260 reais brancos⁸⁴.

O real branco, moeda de conta, aparece-nos durante estes primeiros anos avaliado em 5⁸⁵, 6⁸⁶ e 7 ceitis⁸⁷. Julgamos que estas oscilações provirão "a maior ou menor abundância de cobre no mercado.

Pelo que acabámos de explanar, julgamos que, de modo algum, o texto apresentado por Álvaro Lopes poderá pertencer às cortes de Évora-Viana, até porque as consultas feitas pelo soberano, são posteriores a 1481-82.

Em 1484, D. João II sente necessidade de reformar as suas emissões monetárias argêntreas, devido à raridade da prata no reino e por o ouro ser aqui mais barato, por mais abundante. Assim, no parecer dado pelos membros do conselho do rei e pelos oficiais das casas da moeda, em Abril daquele ano, encontramos:

- defesa do lavramento da boa moeda de ouro e prata;
- manutenção das emissões dos cruzados, acrescida da dos justos com o peso de dois cruzados, se o monarca tal entender;
- cunhagem de reais de prata de onze dinheiros, com o valor de 20 reais brancos e meios reais;
- proposta de fabrico do quarto do real de prata, apresentada pelos condes de Vila Real e de Abrantes e por Henrique de Figueiredo⁸⁸.

É de notar que no parecer não vem referido o número de peças lavradas no marco, embora possamos concluir pela lei de 25 de Dezembro de 1484 que será fixado em 114⁸⁹. Isto equivale a dizer que se dá uma quebra no nume-

⁸⁴ A. N. T. T., *Chancelaria de D. João II*, liv. 23, fls. 102-102 v.^o; liv. 2, fls. 106-106 v.^o; *Estremadura*, liv. 3, fls. 278-279.

A menos que o escudo seja entendido como moeda de conta e não como espécie corrente, é curioso assinalar a estabilidade do seu poder de compra em relação a 1468, ano em que, pela primeira vez, nos aparece com o valor de 260 rs. (A. N. T. T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 29, fls. 176 v.^o-177).

⁸⁵ A. N. T. T., *Chancelaria de D. João II*, liv. 2, fls. 106-106 v.^o; *Estremadura*, liv. 3, fls. 278-279.

⁸⁶ *Ibidem*, *Chancelaria de D. João II*, liv. 20, fls. 143-144 v.^o, 154 v.^o; liv. 15, fl. 103 v.^o; *Odiana*, liv. 2, fls. 54, 147 v.^o-148 v.^o; *Além Douro*, liv. 1, fl. 143; Porto, G. H. C., *Pergaminhos*, liv. 6, fl. 28.

⁸⁷ A. N. T. T., *Chancelaria de D. João II*, liv. 22, fls. 46 v.^o-47.

⁸⁸ Bibl. Nac. Lx., Res., Coleção Pombalina, Cód. 443, fls. 23-23 v.^o; A. N. T. T., *Manuscrito da Livraria*, n.º 1 163, fls. 95-96; BATALHA REIS, *ob. cit.*, pág. 115.

⁸⁹ Lx., A. H. C. M., *Livro 3.º de D. João II*, fls. 14-15; Évora, Arq. Dist., *Livro 2.º de Originais*, fls. 164-165; Porto, G. H. C., *Livro Antigo de Provisões*, fls. 5-6; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, págs. 394-395 e 243; COSTA LOBO, *ob. cit.*, págs. 354-357; BATALHA REIS, *ob. cit.*, pág. 57; MAGALHÃES GODINHO, *ob. cit.*, págs. 167-168.

Todos estes AA. colocam a lei no ano de 1489 tal como TEIXEIRA DE ARAGÃO, por lapso. A corroborar que ela pertence a 1484, temos não só a circulação das espécies em data anterior àquele

rário de prata que se irá reflectir no peso e não na lei e, consequentemente, no valor nominal. O marco de prata amoedado sobe de 1 920/2 010 reais brancos, em 1483, para 2 280, o que corresponde a um aumento entre 15,8% e 11,9%. No seu conselho, os membros consultados opinam que estes reais e os seus submúltiplos não devem ver o seu valor alterado, após o início do lavramento da nova moeda.

Sabemos também que os reais, tomados como parâmetro para o toque do novo numerário, são designados «pacíficos»⁹⁰.

Será com base neste parecer, tomado em Santarém, que irá sair o regimento sobre as novas moedas, datado de Montemor-o-Novo a 25 de Dezembro de 1484⁹¹ e não 1489, como até agora tem sido afirmado, e enviado aos concelhos, informando-os sobre as espécies que, em 1485, passarão a circular no reino.

Assim, atendendo «a mingoa da moeda de prata que nestes nossos regnmos ha, quysemos emtender em lavramento della como melhor e mais sem escandallo e com proveito de nosso povoo», determina:

— lavramento de peças aureas, os cruzados com o mesmo toque, peso e valia que os de D. Afonso V, só se alterando nas legendas o nome do soberano, e os justos, com o peso de dois cruzados e a mesma lei que estes;

— emissões de numerário de prata, os reais de 20 reais brancos cada e em 114 peças no marco de 11 dinheiros, e os meios reais de 10 brancos, dos quais 228 fazem um marco. Este é avaliado em 2 280 reais brancos ou seis cruzados de ouro;

— limitação da circulação dos reais de prata «que ora correm», dos grossos e chinfrões até ao último dia de Fevereiro de 1485, pelo que os seus possuidores os poderão levar à casa da moeda, para com a sua fundição obterem

ano como também a própria carta régia de 18 de Fevereiro de 1485 (Lx., A. H. C. M., *Livro 2.º de D. João II*, fl. 46; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 56; MAGALHÃES GODINHO, *ob. cit.*, pág. 166), sobre a retirada dos grossos e chinfrões da circulação. Este documento só pode ser entendido como complemento daquele, pois de outro modo não tem sentido. Como exemplo escolhemos a carta, datada de Agosto de 1486, que refere os reais de prata de 20 reais o real e 114 peças no marco, «desta moeda de vinte rreaes que o dicto senhor ora fez» (A. N. T. T., *Chancelaria de D. João II*, liv. 20, fl. 207). A confirmar a nossa afirmação temos ainda a menção que os dois cronistas fazem às moedas novas de D. João II, que são lavradas em Junho de 1485, após ter reunido o conselho em Beja (RUI DE PINA, *Chroniqua del Rey dom Joham II*, ed. A. M. Carvalho, Coimbra, 1950, págs. 63-64; GARCIA DE RESENDE, *Crónica de Dom João II*, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, 1973, págs. 88-89).

⁹⁰ Bibl. Nac. Lx., Res., Coleção Pombalina, Cód. 443, fls. 21-21 v.º; A. N. T. T., *Manuscrito da Livraria*, n.º 1 163, fls. 95-96; BATALHA REIS, *ob. cit.*, pág. 115.

⁹¹ Ver nota 89.

os novos reais ou vendê-los, aqui, ao preço de 33 reais brancos por cada real ou grosso e 14 por cada chifrão.

A falta de prata, porém, vai alterar os planos do soberano. De facto, D. João II vê-se obrigado a pedir um empréstimo de prata aos concelhos, para iniciar o lavramento das novas espécies brancas, enquanto não chega o carregamento previsto do exterior⁹². Reside talvez aqui a explicação para a cunhagem de reais com o peso inferior ao estabelecido, pois são lavrados em 117 no marco⁹³. Igualmente se protela a recolha dos reais grossos e chinfrões em circulação, que correm, pelo menos, até fins de Outubro de 1485⁹⁴, senão até mais tarde.

Sabemos que, em meados deste ano, se torna a fazer novo pedido de prata aos concelhos⁹⁵, provavelmente com escassos resultados.

Em meados de Setembro de 1485, nova determinação surge, desta vez motivada pelo alto custo do cobre. O ceitil passa a correr por 1/6 do real corrente, valor em que se fixará. Programa-se, embora julguemos que nunca será levada à prática, a feitura de uma moeda de cobre, com o valor de 3 ceitis⁹⁶.

⁹² Lx., A. H. C. M., *Livro 3.º de D. João II*, fls. 14-15; Évora, Arq. Dist., *Livro 2.º de Originais*, fls. 164-165; Porto, G. H. C., *Livro Antigo de Provisões*, fls. 5-6; TEIXEIRA DE ARAGÃO, ob. cit., págs. 394-395.

Sabemos pela troca de correspondência entre o soberano e os concelhos que o reino não possui prata e a moeda miúda é escassa (Porto, G. H. C., *Livro Antigo de Provisões*, fl. 49; TEIXEIRA DE ARAGÃO, ob. cit., pág. 243, nota 2).

É legítimo que as exigências de moedas de prata se acentuem, pois os foros passam todos a ser pagos em prata, pelo menos desde 1483 (A. N. T. T., *Chancelaria de D. João II*, liv. 26, fls. 108 v.º-109 v.º; liv. 25, fls. 63-63 v.º).

⁹³ A. N. T. T., *Chancelaria de D. João II*, liv. 1, fls. 131 v.º-133, 66 v.º-67; liv. 20, fls. 64 v.º, 206; liv. 4, fls. 14 v.º-15, 34 v.º-35, 35-35 v.º, 71-71 v.º; *Odiiana*, liv. 2, fls. 91, 98 v.º, 120, 121, 121 v.º, 123, 141, 154 v.º, 157, 159, etc.

⁹⁴ O regimento de 1484 dá como data limite o último dia de Fevereiro de 1485 (Ver nota 92). Em Fevereiro, prolonga o prazo até ao dia de S. João do corrente ano (Lx., A. H. C. M., *Livro 2.º de D. João II*, fl. 46; TEIXEIRA DE ARAGÃO, ob. cit., pág. 393; BATALHA REIS, ob. cit., pág. 56; COSTA LOBO, ob. cit., pág. 354; MAGALHÃES GODINHO, ob. cit., pág. 166). Em Setúbal, determina que os reais de prata e chinfrões corram até fins de Outubro (Bibl. Nac. Lx., Res., Coleção Pombalina, Cód. 443, fl. 24; BATALHA REIS, ob. cit., págs. 116-117).

⁹⁵ Porto, G. H. C., *Vereações*, liv. 4, fls. 266-267; Évora, Arq. Dist., *Livro 2.º de Originais*, fl. 178.

⁹⁶ Bibl. Nac. Lx., Res., Coleção Pombalina, Cód. 443, fl. 24 v.º; BATALHA REIS, ob. cit., pág. 118.

Esta ordenação encontra-se, aqui, datada de 1489 o que é de todo impossível. A cópia, existente na Torre do Tombo refere o ano de 1485 (A. N. T. T., *Manuscrito da Livraria*, n.º 1 163, fl. 101; BATALHA REIS, ob. cit., pág. 118, nota 1). Optámos por este último, pois são anteriores a 1489 as referências ao ceitil como 1/6 do real (A. N. T. T., *Além Douro*, liv. 1, fl. 143; *Chancelaria de D. João II*, liv. 20, fls. 143-144 v.º, 154 v.º; liv. 15, fl. 103 v.º; *Odiiana*, liv. 2, fls. 147 v.º-148 v.º, etc.).

Com estas novas emissões, opera-se a alteração no escudo real que deixará de estar assente na cruz de Avis, como se pode ver pela carta a Vasco Gonçalves: «por os crunhos hade ser desta maneira que por esa mostra uereis — a cruz fora, e que fiquem as quinas com a bordadura sem cruz, e que sejam compassados os castellos que sem ser mais nem menos dos que ora sam acompanhem a dita bordadura»⁹⁷.

Pouco mais sabemos sobre a legislação monetária deste soberano. No entanto, é muito provável que D. João II tenha sentido necessidade de alterar as suas moedas. Senão vejamos.

O justo, a moeda grossa de ouro destinada a circular no estrangeiro, é, segundo o regimento de 1484, lavrado com o peso de dois cruzados e na lei de 24 quilates⁹⁸. O único curso que lhe é conhecido é o de 600 reais⁹⁹, portanto, inferior ao de 2 cruzados, visto que esta moeda corre com o valor de 380 reais¹⁰⁰. Sendo o seu peso, como já atrás dissemos, de 64 2/3 peças no marco, é óbvio que o justo andará pelas 32-34 peças. Donde o podermos concluir que a unidade peso amoedada ronda os 19200/20 400 reais, para este numerário, enquanto para o cruzado o seu valor é superior, ou seja, 24 571 reais, aproximadamente.

Se este facto nos revela por um lado a abundância de ouro no reino, subvalorizando-o em relação à prata, não há dúvida também que esta moeda, quer pelo seu toque quer pelo seu poder de compra, menor que o do cruzado, está destinada a desaparecer da circulação pelo entesouramento e pela expulsão do reino. A menos que a sua finalidade fosse outra, ou seja, a justificação no exterior de um acto político, havido cerca de um ano antes: as mortes dos duques de Bragança e de Viseu. Cremos poder ser esta uma leitura possível da legenda («Justus ut palma florebit») e do tipo desta moeda (a figura real no trono, com a espada erguida, símbolo da justiça). Talvez o mesmo já se não possa dizer do espadim ou meio justo, cujo tipo é idêntico ao do espadim afonsino, ou seja, uma mão segurando uma espada pela lâmina e que Garcia de Resende relaciona com a luta contra o infiel¹⁰¹. Em qualquer dos

⁹⁷ Bibl. Nac. Lx., Res. Coleção Pombalina, Cód. 443, fl. 24; RUI DE PINA, *ob. cit.*, págs. 63-64; GARCIA DE RESENDE, *ob. cit.*, págs. 88-89; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 243.

⁹⁸ Ver nota 89.

⁹⁹ A. N. T. T., *Chancelaria de D. João II*, liv. 20, fls. 143-143 v.º; Évora, B. P., Arquivo do Cabido da Sé, cód. CEC-5-XV, fls. 14 v.º, 15 v.º, 43; RUI DE PINA, *ob. cit.*, pág. 65; GARCIA DE RESENDE, *ob. cit.*, pág. 89, etc.

¹⁰⁰ Ver nota 89.

¹⁰¹ GARCIA DE RESENDE, *ob. cit.*, pág. 89; RUI DE PINA, *ob. cit.*, pág. 65; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 244. Apesar das afirmações dos dois cronistas, não queremos deixar de referir que a legenda primitiva dos espadins (*Dominus protector vitae meae a quo trepidabo*) se relaciona mais com os dois atentados contra a vida do soberano do que propriamente com a luta em África.

casos, cremos poder interpretá-los como a utilização da moeda como veículo de propaganda do poder real.

No entanto, o justo é uma perda para o erário régio. Daí a necessidade de equilibrar o valor intrínseco com o curso. Em 1490, este numerário aparece-nos com menos peso e maior liga, pois passa a ser lavrado em número de 38 peças no marco de 22 quilates¹⁰², mantendo-se sem alteração até final do reinado¹⁰³. O marco de ouro amoedado em justos passa a valer 22 800 reais brancos contra os anteriores 19 200 ou 20 400 reais em ouro de 24 quilates.

D. João II lava ainda o meio justo ou espadim de ouro. Desconhecemos a lei que o cria, mas, em 1485-86, já corre com o valor de 300 reais brancos¹⁰⁴

O cruzado, «por seer moeda nobre e rica e muy cursavel e que per todo o mundo teem credito e sua valiia muy certa e que da a nos e a estes regnmos grande autoridade»¹⁰⁵, continua a ser estimado como a «grande» espécie áurea portuguesa. Com a mesma lei e peso dos de D. Afonso V, é inicialmente cotado em 380 reais¹⁰⁶. Em 1490, surge-nos já com o valor de 390 reais¹⁰⁷, pelo que o marco de ouro amoedado sobe de 24 571 reais, aproximadamente, para cerca de 25 217 reais.

Quanto à amoedação da prata, o problema apresenta-se-nos complexo. De facto, encontramos, em paridade de circulação, os reais de 20 reais, vulgarmente designados por vinténs, lavrados em 114 peças no marco, como o determina a lei de 1484¹⁰⁸ e em 117 peças ou 14 reais e 5/8 na onça¹⁰⁹. Estes surgem-nos em movimento já em 1484-85, como atrás referimos¹¹⁰. Sendo

¹⁰² A. N. T. T., *Cortes*, vol. 33, fls. 258, 289 e 317; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 243; MAGALHÃES GODINHO, *ob. cit.*, pág. 168.

¹⁰³ DAMIÃO DE GÓIS, *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*, Coimbra, 1949, pág. 6; RUI DE PINA, *ob. cit.*, pág. 259.

¹⁰⁴ FERNANDO A. JASMINES PEREIRA RODRIGUES, *Alguns elementos para o estudo da história económica da Madeira (capitania do Funchal — século XV)*, tese dact., Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1959, doc. 33, pág. CIV.

¹⁰⁵ Ver nota 89.

¹⁰⁶ Ver nota 89.

¹⁰⁷ A. N. T. T., *Estremadura*, liv. 3, fl. 94; Évora, B. P., Arquivo do Cabido da Sé, *cód. CEC-5-XV*, fls. 14 v.^o, 43; GARCIA DE RESENDE, *ob. cit.*, pág. 89; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 242.

¹⁰⁸ Ver nota 89. A. N. T. T., *Chancelaria de D. João II*, liv. 20, fl. 207; liv. 16, fls. 5. v.^o-6; *Odiána*, liv. 2, fls. 147 v.^o-148 v.^o; *Estremadura*, liv. 3, fls. 73-74.

¹⁰⁹ *Ibidem*, *Chancelaria de D. João II*, liv. 20, fl. 206; liv. 4, fls. 14 v.^o-15, 34 v.^o-35, 35-35 v.^o, 71-71 v.^o, 79-79 v.^o; liv. 10, fls. 25 v.^o-26, 81; liv. 17, fls. 31, 87; liv. 16, fls. 13, 38 v.^o; liv. 26, 84-84 v.^o, 80 v.^o-81 v.^o; liv. 25, fls. 79-79 v.^o, 24-24 v.^o, 15-15 v.^o; *Estremadura*, liv. 3, fls. 63-64 v.^o, etc.; RUI DE PINA, *ob. cit.*, pág. 259; DAMIÃO DE GÓIS, *ob. cit.*, pág. 6; COSTA LOBO, *ob. cit.*, pág. 357.

¹¹⁰ Ver nota 93.

a sua diferença ponderal mínima, de 2,05 grs. para 1,99 grs¹¹¹, ela equivale, contudo, a um aumento de 2,6% do marco de prata amoedado, que passa de 2 280 reais a 2 340.

Documentos posteriores às medidas régias que retiram do circuito monetário os reais de 64 ou 67 no marco, informam-nos que estes nunca chegam a desaparecer totalmente da circulação, correndo quer com o valor de 30 quer com o de 33 brancos¹¹².

Como submúltiplos em metal branco, temos o meio vintém, cunhado em 228 peças no marco e o quarto, ou cinquinho.

Como moeda subsidiária, corre o ceitil em cobre, lavrado em 120 peças no marco de cobre¹¹³.

O real branco de 35 libras que já com D. Afonso V deixara de ser cunhado, é substituído pelo real «corrente», como unidade de conta, cujo submúltiplo é o ceitil, de que 6 fazem 1 real corrente e equivalem a 10 reais pretos dos monarcas anteriores. Contudo, o real de 35 libras, que continua a equivaler a 1 soldo da libra, nos contratos feitos em moeda antiga, passa a ser cotado em 11 ceitis¹¹⁴.

*
* *

Após termos exposto a evolução monetária dos reinados de D. Afonso V e D. João II, vamos tentar analisar o circuito dos metais preciosos que, conjunturalmente, a explicam.

Segundo Spooner, a Europa na segunda metade do século XV está marcada pela abundância de metal amarelo e a escassez da prata, o que provoca uma subida do custo desta e do cobre face àquele¹¹⁵.

Portugal não está afastado deste universo e até participa nele, pois a Lisboa aflui, a partir, sobretudo, de 1443, o ouro da costa africana que, com o acesso à Mina, atinge precisamente na segunda metade desta centúria e

¹¹¹ Tomámos como base o marco de Colónia, com o peso de 233,8 grs. (COSTA LOBO, *ob. cit.*, pág. 249).

¹¹² A. N. T. T., *Chancelaria de D. João II*, liv. 1, fls. 6 v.^o, 4. v., 25; *Estremadura*, liv. 3, fls. 196 v.^o-197 v.^o; Évora, B. P., Arquivo do Cabido da Sé, *cód. CEC-5-XV*, fl. 43. É provável que, nestes casos, sejam tomados como moeda de conta.

¹¹³ Porto, G. H. C., *Livro Grande*, fls. 1 v.^o-2; *Livro A*, fls. 170 v.^o-172; *Ordenações Manue-linas*, Coimbra, 1792, liv. 4, págs. 11-12; COSTA LOBO, *ob. cit.*, págs. 358-360.

¹¹⁴ Ver nota 113.

¹¹⁵ FRANK C. SPOONER, *L'économie mondiale et les frappes monétaires en France, 1493-1680*, Paris, 1957, págs. 9-10.

ínicio da seguinte, o ponto máximo da sua entrada no reino¹¹⁶. Por outro lado, a relativa escassez de prata na Europa central que pode ser analisada a nível de conjuntura, é uma constante num reino sem produção argêntífera. Este traço estrutural está bem demarcado ao longo da nossa história monetária pelas contínuas vicissitudes por que passam as espécies brancas aqui lavradas, e pelo facto de Portugal ter sido o primeiro reino europeu a lançar moeda subsidiária de cobre (os reais pretos de D. Duarte), quando no resto do continente, essa função cabe ainda ao bolhão¹¹⁷.

Apesar de todos estes inconvenientes, os nossos soberanos tentam dar a Portugal um sistema monetário em paridade com a Europa, cunhando ouro, prata e moeda subsidiária de bolhão ou de cobre. Defende-se a emissão das boas espécies monetárias. Contudo a pobreza do reino em metal branco irá orientar as diversas opções por que passará a política monetária real.

Esta oscilará entre as medidas tendentes a atrair ao reino, a prata, sobrevalorizano-a em relação aos outros países, e isentando os mercadores que a trouxerem do pagamento da dízima, e, por outro lado, a limitação do comércio interno deste metal, restringindo o trabalho dos ourives. Também a nossa dependência permanente do mundo exterior quanto aos metais preciosos, leva os soberanos a jogarem com os produtos nacionais mais facilmente exportáveis. É o caso dos coiros, da cortiça e do açúcar da Madeira, transformados em monopólios reais e entregues, geralmente, a mercadores estrangeiros, em detrimento dos nacionais.

O regente D. Pedro segue energicamente esta política que obviamente não agrada aos mercadores e artesãos portugueses¹¹⁸. Pouco antes de Alfarrobeira, em 1446, os povos protestam contra a impossibilidade de os ourives negociarem livremente a prata, a que o infante replica com a defesa do não abaixamento da lei dos reais brancos¹¹⁹. A revogação desta medida será tomada por D. Afonso V, nas primeiras cortes após Alfarrobeira¹²⁰, e será parcialmente contrariada na assembleia, reunida na Guarda, em 1465, pela proibição da venda daquele metal nas feiras e pela restrição do trabalho dos ourives

¹¹⁶ V. MAGALHÃES GODINHO, *A economia dos descobrimentos henriquinos*, Lisboa, 1962, págs. 189-198; *Idem, L'économie....*, págs. 179-218; F. BRAUDEL, *La Méditerranée et le monde méditerranéen à l'époque de Philippe II*, Armand Colin, 2.ª ed., 1966, vol. I, págs. 424-429; M. NUNES DIAS, *O capitalismo monárquico português (1415-1549)*, Coimbra, 1963, vol. I, págs. 57-193.

¹¹⁷ F. SPOONER, *ob. cit.*, págs. 46, 48, 247.

¹¹⁸ MARIA JOSÉ FERRO, *Política monetária...*, págs. 16-17.

¹¹⁹ MARIA JOSÉ FERRO, *ob. cit.*, pág. 17.

¹²⁰ H. GAMA BARROS, *História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*, 2.ª ed., Lisboa, 1950, vol. IX, pág. 255.

à prata particular, dada pelos seus possuidores para fabrico de artefactos vários¹²¹. Esta última determinação será levantada em 1468¹²².

A lei de Setembro de 1472 acusa frontalmente estes mesteirais de serem os principais causadores do alteamento do preço do metal branco e da sua fuga à amoedação. A partir daquele ano, fica-lhes vedado o douramento da prata por sua conta própria, além de lhes ser taxado o preço máximo de venda do marco lavrado, em 1 820 reais brancos, auferindo, portanto, o ourives, um lucro de 120 reais em cada unidade de peso¹²³.

Em 1481-82, são os povos que se erguem contra o comércio e o trabalho destes artesãos, apontando-os como os causadores da subida do custo dos metais preciosos e da rarefacção da moeda nas trocas nacionais, provocada pela fundição destas para obtenção do metal nobre. A este protesto, D. João II responde parcialmente, ao proibir-lhes a fundição das espécies monetárias, excepto daquelas que os seus possuidores entreguem com essa finalidade¹²⁴.

Outra medida, executada pelos nossos soberanos para mais facilmente obterem prata para amoedação, é a da isenção da dízima. O não pagamento de imposto que, já em 1436, D. Duarte estabelecerá por três anos¹²⁵ e, em 1439, o infante mantém¹²⁶ e confirma, por mais dez anos, em 1446, «porque nossa teençom he de fora sse trazer pera nossos regnos a mais que se fazer poder»¹²⁷, é mais outro exemplo da carência que se faz sentir em Portugal e de que «aquestes coses toquen tot lo univerç», como concluem, pela mesma altura, os conselheiros de Barcelona¹²⁸. Esta isenção manter-se-á praticamente até ao final do século XV, com renovações sucessivas¹²⁹.

Em 1472, D. Afonso V estabelece um novo decénio de não cobramento de dízima da prata e do ouro, trazidos para o reino. Estes metais deverão ser

¹²¹ GAMA BARROS, *ob. cit.*, vol. IX, pág. 261; COSTA LOBO, *ob. cit.*, pág. 327.

¹²² A. N. T. T., *Estremadura*, liv. 5, fl. 53; GAMA BARROS, *ob. cit.*, vol. IX, pág. 261; COSTA LOBO, *op. cit.*, pág. 327.

¹²³ *Livro Vermelho*, pág. 444; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, vol. I, pág. 388; GAMA BARROS, *ob. cit.*, vol. IX, págs. 262-263.

¹²⁴ A. N. T. T., *Cortes*, m. 3, n.º 5, 32 v.º-33; *Cortes*, vol. 33, fls. 170-170 v.º; *Cortes*, vol. 44, fls. 177 v.º-178; Lx., Bibl. Acad. Ciências, *Cortes*, mans azul 475, fls. 176-176 v.º; VISCONDE DE SANTARÉM, *ob. cit.*, págs. 209-210.

¹²⁵ MARIA JOSÉ FERRO, *Estudos...*, pág. 73.

¹²⁶ GAMA BARROS, *ob. cit.*, vol. IX, pág. 253, nota 3.

¹²⁷ A. N. T. T., *Cortes*, n.º 29, fl. 25; Porto, G. H. C., *Pergaminhos*, liv. 4, fls. 30 v.º-31; GAMA BARROS, *ob. cit.*, vol. IX, pág. 253, nota 3.

¹²⁸ C. CARRÉRE, *Barcelone, centre économique*, 1380-1462, Paris-LaHaye, 1967, vol. II, pág. 842.

¹²⁹ A. N. T. T., *Cortes*, m. 2, n.º 3, fl. 14; *Cortes*, vol. 43, N. A. 117, fls. 143-144; *Livro Vermelho*, pág. 446; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, vol. I, pág. 387; GAMA BARROS, *ob. cit.*, vol. IX, págs. 254 e 255.

amostrados pelos seus proprietários aos mestres dos navios, logo que saiam dos portos de origem, a fim de ficarem registados no livro de bordo, levado para esse efeito. No prazo de seis meses, 2/3 desta prata deverá dar entrada na casa da moeda para ser lavrada. Ao terço restante, a lei possibilita o transporte para o mundo muçulmano, sem qualquer penalidade, a fim de ser cambiado por ouro¹³⁰.

Em 1485, é tal a necessidade que D. João II tem de metal para a «moeda meuda pera o trauto da mercadaria e usso da jente sseer ssem pejo e aa bem desto o regno sseer abastado de prata por sseer huma das principaaes riquezas» que renova a isenção do pagamento da dízima e outros direitos por mais dez anos. O mercador deverá levar a prata importada às casas da moeda de Lisboa e Porto onde receberá o metal amoedado, depois de ter efectuado a paga dos custos do fabrico. Em troca, se o desejar, poderá tirar do reino por cada marco de prata que trouxer seis cruzados de ouro¹³¹.

É um facto que todas estas determinações não bastam para fazer afluir a prata necessária para a cunhagem da boa moeda, sem o perigo de, cedo, esta vir a ser desvalorizada. Daí que os governantes usem o arrendamento do monopólio das raras exportações nacionais a mercadores estrangeiros, para, em troca, estes fornecerem o reino de metal argênteo. É o caso dos coiros, da cortiça, do açúcar da Madeira e de outros produtos.

Em 1446, o concelho de Lisboa queixa-se de que o mercado não está abastecido de carne por causa do contrato da exportação dos coiros, dado aos genoveses. O infante justifica a sua necessidade pois, no regresso, eles trarão prata para o reino. Compromete-se, no entanto, a deixá-la livre após o fim da concessão, desde que, em troca, o mercador que os levar para o exterior traga no retorno metal para a casa da moeda¹³². Nas cortes de 1455, o problema é de novo levantado com a entrega do monopólio aos genoveses e florrentinos o que é explicado pela necessidade de a infanta D. Leonor, imperatriz da Alemanha, receber o seu dote¹³³.

Em 1484, D. João II consulta e informa os concelhos que «a grande mynoga de prata que ao pressemte ha em nossos regnos», o obriga a chamar a si o comércio dos coiros pelo que redige um contrato de exportação destas peles para o Levante, nos seguintes termos:

¹³⁰ *Livro Vermelho*, págs. 446-447; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 387; GAMA BARROS, *ob. cit.*, vol. IX, pág. 254 (cont. da nota 3 da pág. 253).

¹³¹ Porto, G. H. C., *Vereações*, liv. 4, fls. 259 v.º-261.

¹³² A. N. T. T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 5, fls. 68-68 v.º; *Estremadura*, liv. 11, fl. 20; GAMA BARROS, *ob. cit.*, vol. IX, pág. 266.

¹³³ A. N. T. T., *Cortes*, m.2, n.º 3, fl. 13 v.º; GAMA BARROS, *ob. cit.*, vol. IX, pág. 266.

- tempo de duração: 5 anos;
- venda anual de três mil coiros por 600 marcos de prata¹³⁴.

Em 1487, os órgãos municipais são convidados a pronunciarem-se sobre a concessão do monopólio dos coiros do reino e do açúcar da Madeira, como o único meio eficiente para a obtenção de prata e armas daquela região, sem se despender dinheiro¹³⁵.

Além do Mediterrâneo Oriental, provavelmente via Adriático, o metal argênteo para amoedação vem-nos também do norte da Europa. Daqui, além deste, chega-nos também o cobre.

Em 1456, nos capítulos dados à nação alemã, os mestres das embarcações ficam isentos do pagamento da dízima de todo o ouro e prata que trouxerem, exceptuando-se o cobre¹³⁶. Idêntica concessão é feita aos flamengos, em 1483¹³⁷.

Nas cartas de segurança, dadas a mercadores genoveses, como é o caso de Rafael Spínola, residente em Sevilha¹³⁸, a ingleses¹³⁹ e irlandeses¹⁴⁰ vem por vezes expressa a permissão de trazerem para o reino metais preciosos, cobre e dinheiros.

As nossas exportações são reduzidas. Contudo, é provável que a venda do sal, do vinho, das frutas secas, do peixe, da cortiça, etc., tenham fornecido Portugal de matéria prima para a amoedação. No entanto, são parcias as informações a tal respeito.

¹³⁴ Lx., A. H. C. M., *Livro 2.º de D. João II*, fl. 41.

Nas cortes de 1481-82, os povos protestaram contra a exportação de coiros, porque ocasionava grande carestia no calçado e outros artefactos. A resposta favorável do soberano indica-nos também que havia uma diminuição na criação de gado. A proibição de se exportarem coiros durará três anos, prazo que o rei cumpre, após o que chamará a si o monopólio deste comércio (A. N. T. T., *Cortes*, m. 3, n.º 5, fls. 32-32 v.º; *Cortes*, vol. 44, fls. 176-177; *Cortes*, vol. 33, fls. 169-169 v.º; Lx., Bibl. Acad. Ciências, *Cortes*, mans. azul 475, fl. 176; VISCONDE DE SANTARÉM, *ob. cit.*, págs. 208-209; GAMA BARROS, *ob. cit.*, vol. IX, págs. 268-269).

¹³⁵ Lx., A.H.C.M., *Livro 2.º de D. João II*, fls. 101-101 v.º; Porto, G.H.C., *Vereações*, liv. 5, fl. 164; Évora, Arq. Dist., *Livro 2.º de Originais*, fls. 174-175; SILVA MARQUES, *ob. cit.*, vol. III, págs. 252-253; GAMA BARROS, *ob. cit.*, vol. IX, págs. 269-270. Em 1488, o comércio dos coiros e do açúcar ainda se mantém, obtendo-se em troca armas e prata (Lx., A.H.C.M., *Livro 3.º de D. João II*, fl. 4), pelo que podemos concluir uma concordância, dada pelos concelhos à consulta do ano anterior.

¹³⁶ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 13, fls. 137 v.º-138; A. H. DE OLIVEIRA MARQUES, *Hansa e Portugal na Idade Média*, Lisboa, 1959, pág. 109.

¹³⁷ A.N.T.T., *Chancelaria de D. João II*, liv. 25, fl. 2.

¹³⁸ *Ibidem*, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 1, fl. 113.

¹³⁹ *Ibidem*, liv. 1, fl. 113.

¹⁴⁰ *Ibidem*, liv. 1, fl. 104.

A cortiça é usada por D. João II para conseguir cobre da França e da Bretanha, para a artilharia¹⁴¹ e, talvez, para a moeda, embora o ceitil, a única moeda subsidiária, lavrada neste metal, não tenha sido emitida em quantidades exageradas.

A venda dos sáveis e outros peixes é ainda útil para a obtenção de ouro e prata de Castela e outros lugares, segundo os procuradores do reino às cortes¹⁴². É provável que a exportação de pescado pelos mercadores de Ponte de Lima para o Levante, contribua para a entrada de prata¹⁴³.

Por outro lado, as descobertas começam a dar lucro. Já referimos o açúcar da Madeira e agora é a vez do continente africano. Os escravos, a malagueta, o marfim, genericamente referidos como o «trauto da Guine»¹⁴⁴ e o ouro chegam a Portugal.

O metal amarelo permite-nos lavrar as excelentes espécies áureas que circulam, em nome do rei português, por todo o mundo de então. A sua proveniência é sem sombra de dúvida africana. A Adiça que continua a ser explorada, pouco deve render, apesar dos adiceiros continuarem a entregar duas coroas velhas de ouro ao soberano, anualmente¹⁴⁵, tal como D. Duarte estabelecerá¹⁴⁶. D. Afonso V arrenda-a a Lourenço Florentim o qual a perde, em 1473, em favor de João Gonçalves de Alcanhães¹⁴⁷.

Outras tentativas de prospecção do subsolo nacional, autorizadas pelos monarcas, chegam até nós. Assim, em 1441, o regente concede a seu irmão, D. João, autorização para poder recolher o ouro, a prata, pedras preciosas e outros metais, nas minas já conhecidas ou que vierem a ser descobertas na comarca de Entre Tejo e Odiana e riba de Odiana¹⁴⁸.

Carta de idêntico teor é dada a D. João, bispo da Guarda, em 1462, permitindo-lhe efectuar prospecções em Caria, desde que indemne os proprietários dos terrenos onde os viseiros forem encontrados¹⁴⁹.

Em 1471, Henrique Nicola, bretão, Arnao Álvares, flamengo, vizinhos de Lisboa e servidores do rei, obtêm permissão para explorarem à sua custa quaisquer minas de ouro, prata e outros metais que vierem a descobrir no reino

¹⁴¹ Lx., A.H.C.M., *Livro 2.º de D. João II*, fl. 18; GAMA BARROS, *ob. cit.*, vol. IX, pág. 119.

¹⁴² A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 1, fl. 96 v.º; *Cortes*, vol. 33, fl. 162.

¹⁴³ *Ibidem*, *Além Douro*, liv. 4, fl. 134 v.º.

¹⁴⁴ *Ibidem*, *Cortes*, m.2, n.º 14, fls. 80-81; *Cortes*, vol. 43, fls. 517-531; MAGALHÃES GODINHO, *ob. cit.*, págs. 538-547; M. NUNES DIAS, *ob. cit.*, vol. II, págs. 7-29.

¹⁴⁵ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 9, fl. 94; *Chancelaria de D. João II*, liv. 15 fls. 64 v.º e 74 v.º.

¹⁴⁶ MARIA JOSÉ FERRO, *Estudos...*, págs. 77-78 e 163-164.

¹⁴⁷ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 33, fl. 154.

¹⁴⁸ *Ibidem*, liv. 2, fl. 80 v.º.

¹⁴⁹ *Ibidem*, liv. 1, fl. 101.

sem o cobramento de qualquer tributo durante os primeiros quatro anos de exploração¹⁵⁰.

No entanto, todas estas pesquisas são vãs e o nosso ouro, tal como o europeu, é predominantemente de origem africana. Inicialmente trazido pelos mercadores das cidades italianas, da Catalunha e de outras regiões do Mediterrâneo, ele é, sobretudo, português, a partir de meados do século XV.

Ceuta e, depois, os contactos dos nossos marinheiros na costa atlântica de África levam o metal amarelo a desviar a sua rota para Lisboa. Arguim costa da Guiné, Serra Leoa, Mina, são regiões onde os portugueses se irão abastecer de ouro¹⁵¹.

Mercadorias necessárias ao resgate em terras africanas são tornadas defesas pelos soberanos. Assim, trocam-se conchas¹⁵², martas de Sevilha¹⁵³, lambéis¹⁵⁴, mantas de Arzila¹⁵⁵, manilhas e copos de latão¹⁵⁶, prata¹⁵⁷, etc., pelo precioso pó amarelo.

Embora ignoremos as quantidades de metal que as caravelas trazem para o reino, julgamos poder afirmar que as remessas serão relativamente abundantes, aumentando à medida que a centúria se aproxima do fim. De facto, o ouro será livremente comerciável, dentro da permissividade da lei ao longo de quatrocenos. Em 1439, o infante autoriza o pagamento do trigo que os castelhanos trouxerem a Évora, em metal amarelo, e permite-lhes comprá-lo livremente em todo o reino, desde que se comprometam a trazer cereais. Idêntica concessão é feita aos mercadores portugueses¹⁵⁸.

¹⁵⁰ *Ibidem*, liv. 22, fl. 5.^º

Em 1481, o mesmo soberano concede a m.^º Pedro, afinador, autorização para fazer a prospecção de uma mina em Vale Longo, a duas léguas do Porto (A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 26, fl. 77 v.^º).

¹⁵¹ Ver nota 116.

¹⁵² A.N.T.T., *Chancelaria de D. João II*, liv. 3, fl. 76; liv. 2, fl. 66; liv. 26, fl. 131; *Estremadura*, liv. 2, fls. 98 v.^º-99.

As conchas são compradas em Castela, chegando a custar entre 8 e 5 cruzados cada. Pelo processo de Brás Álvares, ourives, sabemos que este mandara comprar conchas para levar à Mina. Tendo obtido êxito com a primeira ida clandestina, encomendada a Diogo Álvares a aquisição, em Castela, de mais conchas para o que entrega 150 cruzados. (*Ibidem*, *Chancelaria de D. João II*, liv. 18, fl. 79; liv. 20, fls. 76 v.^º-77 e 96 v.^º).

¹⁵³ *Ibidem*, *Chancelaria de D. João II*, liv. 3, fl. 87 v.^º

¹⁵⁴ *Ibidem*, liv. 3, fl. 105; liv. 2, fl. 66; liv. 22, fl. 47 v.^º

¹⁵⁵ *Ibidem*, liv. 26, fl. 131.

¹⁵⁶ *Ibidem*, liv. 1, fl. 64.

¹⁵⁷ *Livro Vermelho*, pág. 447.

¹⁵⁸ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 19, fl. 88; *Odiana*, liv. 4, fls. 88-88 v.^º. Embora tenha de ser explicado pela fome que grassa no Alentejo e pela inexistência de moeda de prata, este alvará revela já uma relativa abundância de metal amarelo no mercado português: ...«que aquelles

Em 1488, D. João II defende o trato da Guiné com base nos «muytos proveitos e gamços a todos aquelles mesteiraes e pesoas que com nossos feitores delles teem que fazer e per que sostentam suas vidas gramde parte do povoo destes regnmos aallem do que em geall ao regnno veem de proveito pollo muito ouro e escravos que lhe delles veem»¹⁵⁹.

Os dados numéricos, sobre as quantidades de metal amarelo chegado, são raros e na maior parte dos casos, indistintos das outras mercadorias. Com esta reserva, vamos, contudo, referir alguns números.

Pela carta de quitação dada a Gil Eanes, encarregado do comércio e tesouro da Guiné, de 1476 a 1481, sabemos que manuseia um total de 62 234 715 reais em ouro, malagueta, cera, etc.¹⁶⁰.

Mais claras são as cartas dadas a Lopo Mendes, tesoureiro e recebedor da casa da Mina, e a Fernão Lourenço, tesoureiro e feitor desta, durante o espaço de tempo que vai de 1 de Outubro de 1486 a Abril de 1497¹⁶¹. Por elas sabemos que de S. Jorge da Mina e de outras zonas da Guiné, chegam ao reino 498 854 148 reais brancos e 2 pretos, em ouro¹⁶², assim distribuídos:

ANOS	TOTAIS
1/10/1486 a 24/8/1488	95.306.252 rs. brs. e 1 preto
?/ 8/1488 a ?/3/1494	382.179.898 rs. brs. e 2 pretos
?/ 3/1494 a ?/4/1497	21.367.997 rs. brs. e 9 pretos

Durante o reinado de D. João II entram mais de 477 486 150 reais brancos o que corresponde a cerca de 1 256 542 cruzados¹⁶³.

que o dicto pam venderem, possam receber em preço delle qualquier ouro e esso meesmo possam comprar ouro em nossos regnos pella vallia que valler ou como sse avierem do preço que ouverem do dicto pam que assy venderem e doutra guisa nom e o possam passar e levar ao dicto regno de Castella e tambem damos mais licença e lugar aa dicta cidade que possam levar ao dicto regno de Castella qualquier ouro pera trazerem pam pera suas governanças» (*Ibidem, Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 19, fl. 88).

¹⁵⁹ Lx., A.H.C.M., *Livro 3.º de D. João II*, fl. 4.

¹⁶⁰ A.N.T.T., *Chancelaria de D. João II*, liv. 1, fls. 53-53 v.º.

¹⁶¹ *Ibidem, Estremadura*, liv. 2, fls. 97 v.º-99 v.º e 26 v.º-27.

¹⁶² Para encontrarmos este total, utilizámos o real branco igual a 10 pretos.

¹⁶³ Fizemos o cálculo a partir de 380 rs. cada cruzado, embora já, em 1490, este seja cotado em 390 rs.

Podemos observar uma quebra bastante sensível nos últimos anos de reinado deste rei e nos primeiros de D. Manuel. A comprová-lo, vejamos a média das remessas anuais, entradas durante aqueles períodos

- 47 653 126 rs. brs. para os anos de 1486 a 1488;
- 63 696 649 rs. brs. para os anos de 1488 a 1494;
- 7 122 665 rs. brs. para os anos de 1494 a 1497.

É óbvio que nem todo este ouro se destina à casa da moeda para ser lavrado, nem representa a totalidade do metal trazido para o reino, pois temos que pensar no tráfego clandestino e nas remessas dos particulares.

Pela carta de quitação, passada a Pero Vasques da Veiga, sabemos que o dízimo do ouro, chegado por conta de particulares, durante os anos de 1494 a 1498, rende 11 777 dobras, assim distribuídas: 3 573 nos anos de 1494 a 1496 e 8 204 dobras nos restantes¹⁶⁴.

Por vezes, o ouro serve para o pagamento das tenças. É o caso de Soeiro Mendes alcaide mor do castelo da ilha de Arguim, a quem D. Afonso V doa doze escravos ou o seu valor em ouro, «os quaaes escravos ou escravas ou ouro elle avera pollo rresgate que fara ou mandara fazer outrem em sseu nome de tanta mercadarya sua daquelle que por nos nom he defessa por que sse possa aver os dictos escravos ou ouro que os assy valla ao tempo que os assy resgatarem»¹⁶⁵.

O metal amarelo entra em pó, jóias, dobras, pesos, etc. Assim, em 1494, Nuno Antunes, cavaleiro da casa real, traz da Mina, para o rei, 30 000 pesos¹⁶⁶. De Julho de 1491 a fins de Junho de 1495, entram na feitoria de Safim 206 794 dobras e 6 tomins, além de 1 624 mitkhals e 2 tomins de ouro em pó¹⁶⁷. Martin Reinel, feitor em Azamor, recebe durante os anos de 1486 a 1501, 89 920 dobras a 320 reais cada¹⁶⁸. Na carta de quitação, dada a João Avelar, recebedor dos oitavos das caravelas dos florentinos, armadas para os rios da Guiné, encontramos referidas 15 dobras dos rios¹⁶⁹.

Franceses e castelhanos cobiçam o ouro português. Assim, piratas fran-

¹⁶⁴ A.N.T.T., *Estremadura*, liv. 2, fl. 108 v.º, BRAAMCAMP FREIRE, «Cartas de quitação de D. Manuel», in *Archivo Histórico Portuguez*, Lisboa, 1907, vol. IV, pág. 239, n.º 546; MAGALHÃES GODINHO, *ob. cit.*, pág. 218.

¹⁶⁵ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 8, fl. 88; SILVA MARQUES, *ob. cit.*, vol. III, pág. 44.

¹⁶⁶ GARCIA DE RESENDE, *ob. cit.*, pág. 258; MAGALHÃES GODINHO, *ob. cit.*, pág. 215.

¹⁶⁷ BRAAMCAMP FREIRE, *ob. cit.*, vol. V, doc. n.º 562, págs. 325-326; MAGALHÃES GODINHO, *ob. cit.*, pág. 180.

¹⁶⁸ BRAAMCAMP FREIRE, *ob. cit.*, vol. IV, doc. n.º 484, págs. 446-447; MAGALHÃES GODINHO, *ob. cit.*, pág. 180.

¹⁶⁹ A.N.T.T., *Estremadura*, liv. 1, fls. 210-210 v.º.

cesses apoderam-se de mais de 20 000 dobras que uma caravela trazia da Mina¹⁷⁰. Também o navio de que Antão Trigo é mestre, foi apresado pelos castelhanos no regresso da Guiné, tendo-lhe sido confiscados os bens sob a acusação de sonegação de 130 dobras¹⁷¹. Por carta de 28 de Abril de 1483, conhecemos a existência de uma demanda entre Garcia de Alcalá, castelhano, e o monarca português, por causa de 400 pesos de ouro da Guiné que aquele alega pertencerem-lhe¹⁷².

*

Apesar das tentativas dos nossos soberanos de obterem metais preciosos para a amoedação, tornando o reino por via do aumento do seu preço um bom mercado para aqueles, não há dúvida que a penúria em metal branco nunca será recuperada, ao contrário do que sucederá com o ouro. No entanto a fuga das moedas áureas e brancas do circuito monetário nacional será sempre uma constante, quer ocasionada por uma balança comercial onde prima a importação, quer por um «mercado negro» de bolhões e espécies argêntreas para as cidades italianas e Levante, quer clandestinamente para Castela, quer por entesouramento.

Os capítulos de cortes e a legislação dão-nos algumas informações sobre a saída do nosso numerário e do metal precioso e, embora pensemos que as queixas reflectam a realidade do reino, não há dúvida também que elas formulam uma leitura parcial da questão.

Tomemos como exemplo as cortes de 1446, onde os procuradores atacam a política régia que proíbe o comércio livre da prata e restringe o trabalho dos ourives, afirmando que os únicos beneficiados são os mercadores estrangeiros que a levam para o exterior, em vez de nos comprarem os produtos¹⁷³. No entanto, o problema tem outras leituras possíveis, tais como a fraca exportação nacional que de modo algum equilibra a importação, pelo que obviamente os comerciantes adquirem como resultado das suas transacções, moedas e metais nobres, os quais, como mercadorias que também são, ficam sujeitos a comércio idêntico, muito provavelmente no Mediterrâneo central e levantino¹⁷⁴.

¹⁷⁰ SILVA MARQUES, *ob. cit.*, suplemento ao vol. I, págs. 472-473; MAGALHÃES GODINHO, *ob. cit.*, pág. 215.

¹⁷¹ A.N.T.T., *Chancelaria de D. João II*, liv. 1, fl. 136.

¹⁷² *Ibidem*, liv. 24, fl. 92 v.^o.

¹⁷³ *Ibidem*, *Cortes*, n.º 29, fl. 25; Porto, G.H.C., *Pergaminhos*, liv. 4, fls. 30 v.^o-31.

¹⁷⁴ JACQUES HEERS, *Gênes au XV. siècle. Civilisation méditerranéenne, grand capitalisme et capitalisme populaire*, eds. Flammarion, Paris, 1971, págs. 65-80.

Idênticas queixas contra a saída do ouro, prata e moedas são formuladas nas cortes de Santarém, onde se propõe a realização de «alealdamentos» como medidas preventivas e controladoras dessa drenagem¹⁷⁵.

D. Afonso V, em resposta aos protestos, formulados na assembleia de Coimbra de 1472, recusar-lhos-á, enquanto se não conhecer ao certo a quantidade de ouro e de prata que sai pelos portos do mar, pelo que manda fazer um inquérito em Lisboa, «homde a principal carreguaçam se faz», visando:

1.º — a importação dos panos a mercadores em trânsito e quais as mercadorias que eles compram;

2.º — a exportação de produtos nacionais feita por mercadores castelhanos, genoveses, florentinos e venezianos, residentes em Portugal, «porque ouvemos certa notícia que eles recebem muitos dinheiros nestes nosos Reinos asy de mercadarias que lhes vem, e as vemdem no Reinno, como de cainbos, que com muitas pesoas fazem, recebendo ca o dinheiro, e mandando paguar em Corte de Roma, e outras partes, e nom se lhes sabe mercadaria, que carreguem senam muy pouqua», pelo que determina que estes sejam obrigados ao alealdamento¹⁷⁶.

Por outro lado, o numerário branco e de bolhão interessa não só como instrumento de troca mas como mercadoria, em função do metal precioso que contém e que tão raro é na Europa e no Levante¹⁷⁷.

É neste sentido que devemos interpretar o comércio de reais brancos que os documentos comprovam. Em 1461, D. Afonso V vê-se na contingência de ter de enviar o seu contador a Évora porque nacionais e estrangeiros, judeus e mouros exportam-nos, dando «por elles mayores preços de sua dereita valliia e per outros modoos e fazemdo alguñas outras avamtajees per ouro e prata e per outras algūas coussas pera os averem a sua maão»¹⁷⁸.

Quando o monarca pretende renovar as suas emissões argênteas, criando os reais grossos de lei de 11 dinheiros, apesar da oposição dos concelhos, afirma que «fezemos fumdamento de a fazer porque he em tal maneira que poucas persoas sse trabalharom de levarem a dicta moeda fora de nossos regnos que he coussa que sse muitas vezes faz e fica a terra fallecida de moeda e levam na e desfazem na em outras partes o que he perda aa terra domde assy saae»¹⁷⁹.

¹⁷⁵ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 37, fl. 28.

¹⁷⁶ *Livro Vermelho*, págs. 451-456.

¹⁷⁷ MAGALHÃES GODINHO, *ob. cit.*, págs. 123-124, 134-144; MARIA JOSÉ FERRO, *ob. cit.*, págs. 19-21 e bibliografia aqui citada.

¹⁷⁸ Évora Arq. Dist., *Livro 2.º de Originais*, fl. 50.

¹⁷⁹ Porto, G.H.C., *Livro 1.º de Provisões*, fl. 5.

Mais tarde, na ordenação sobre os meios grossos de 1472, refere uma das causas da drenagem contínua da prata e dos bolhões para o exterior: «a qual por andarem nosas moedas, e correr em nosos reinos em pequenos preços, e valer muito nos Reinos comarcaños, foy levada pera elles, e ficou noso Reino falecido de prata»¹⁸⁰.

Na ordenação sobre o ouro e a prata, D. Afonso V é bem claro quanto à fuga do numerário e do metal precioso supervvalorizados pelos estrangeiros, em detrimento dos produtos nacionais. Nela podemos ler: «... como a principall caussa do aleuantamento do ouro e prata E maa venda da cera e azeites E outras noujidades destes rregnos ssam os mercadores estranjeiros que a elles veem trautar os quaaes teem maneira com aquelles a que elles vendem os panos e ssuas mercadorias que lhas pagam em ouro e prata e lhes dam pella moeda mays do que Jerallmente vall pera leuarem pera ssuas terras pollo quall nam querem comprar as noujidades que pollo rregno ha E... querendo sobrelo rremedyar... determinjnej que daqui en dyante nenhūa pessoa nam dee nem tome nenhūa cruzado mays que trezentos e setenta rreaes como ora vallem e os rreaes de prata castelāaos e portugusses e os grossos tambem valham a trimta rreaes cada hūu nos quaaes preços mando que as dictas moedas corram Jeeralmente ssem passarem por moor preço... E outrossy determinjney que nenhūa pessoa nom dee nem veuda nem page nem empreste nem troque a nenhūa estranjeiro dos que vāao e vem a estes rregnos nenhū ouro nem prata hamoedado nem pasta per nenhūa maneyra que seja e sse lhe ouuer de pagar algūu dinheiro de compra de mercadarias ou doutro algūu casso que lho pague em çéptis...»^{180 bis}.

Não há dúvida que um dos mais prementes problemas que se irão pôr aos nossos monarcas, é o de evitar a constante sangria de numerário nacional levado, não tanto pelos mercadores em troca de artigos importados, mas sobretudo pelo tráfego clandestino que, através do interior, se faz com Castela.

A documentação é abundante em referências a passadores de metais preciosos e de moedas para o reino vizinho¹⁸¹. É curioso também acentuar que quase todos eles habitam em zonas fronteiriças.

Garcia Cide, judeu, morador em Évora é acusado de ter passado para Castela 300 000 espécies de reais brancos, pelo que é condenado à perda de todos os seus bens a favor de Rui Gomes, membro do conselho do rei¹⁸².

¹⁸⁰ *Livro Vermelho*, pág. 445; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 386.

^{180 bis} *Livro das Posturas Antigas*, C.M.L., Lisboa, 1974, págs. 128-130. Esta ordenação só pode ser do ano de 1479 e não de 1459, devido à cotação das moedas nela referidas.

¹⁸¹ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 1, fl. 24 v.^o; liv. 7, fl. 3 v.^o; liv. 8, fl. 104 v.^o; liv. 9, fl. 63 v.^o; liv. 17, fls. 47-47 v.^o, 65; liv. 20, fl. 21 v.^o; liv. 33, fl. 206; *Chancelaria de D. João II*, liv. 24, fls. 40-40 v.^o; liv. 4, fl. 18 v.^o; liv. 8, fls. 13, 84 v.^o, etc.

¹⁸² *Ibidem*, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 8, fl. 104 v.^o.

Em 1440, Fernão Gil, morador em Elvas, recebe carta de perdão da fuga da prisão, onde se encontrava por ter levado clandestinamente prata para aquele reino¹⁸³.

Em 1471, é concedida carta de perdão a Moisés Castelão, residente no Porto, acusado de passar moedas para Castela e de aí as desfazer, pelo que os seus bens lhe são confiscados a favor do resgate de Rui de Sousa, cavaleiro do rei¹⁸⁴.

A 4 de Novembro do mesmo ano, o soberano autoriza o duque de Bragança a reforçar a fronteira das comarcas de Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes, com guardas, para impedir a passagem clandestina de ouro, prata e outras mercadorias defesas para o reino vizinho¹⁸⁵. Também, pela mesma altura, doa a Vasco Sotil, criado do infante D. Henrique, todo o metal precioso e mercadorias que forem transportadas ilegalmente para fora do reino, pelos seus possuidores¹⁸⁶.

O tráfejo ilegal é comum. Metais preciosos, amoedados ou não, gado, cereais e panos escapam muitas vezes aos olhos dos oficiais régios. No entanto, nas relações Portugal-Castela, temos ainda que atender a outros factores que não serão de somenos importância.

Assim, é necessário integrarmos as espécies dos dois reinos num circuito extra-nacional, melhor dizendo, num circuito monetário peninsular, onde correm e onde os interesses de ambos se jogam, funcionando como polos de atracção do país vizinho. Só, nesta conjuntura, se podem compreender as emissões das novas moedas, a sua lei e o valor nominal dado pelo soberano, a fim de evitar a sangria do reino em metal precioso. Em suma, é a «guerra monetária»...

A correspondência de D. Afonso V trocada com os concelhos, em 1470, é exemplo desta preocupação, perante a situação caótica da moeda de Henrique IV¹⁸⁷ e a sua repercussão em Portugal.

No início daquele ano, o concelho do Porto alerta o monarca para a disparidade de valores, existente entre o numerário nacional e o castelhano, com a mesma lei, o que ocasiona a fuga da nossa moeda com valor nominal inferior¹⁸⁸. A 9 de Março é o rei que, zelando pelos seus interesses, alerta os

¹⁸³ *Ibidem*, liv. 20, fl. 21 v.º.

¹⁸⁴ *Ibidem*, liv. 21, fl. 47 v.º. Cartas de idêntico teor podem ser encontradas em: liv. 8, fl. 15 v.º; liv. 9, fl. 63 v.º, etc.

¹⁸⁵ *Ibidem*, liv. 21, fl. 16 v.º.

¹⁸⁶ *Ibidem*, liv. 21, fl. 77.

¹⁸⁷ O. GIL FARRÉS, *ob. cit.*, págs. 366-370.

¹⁸⁸ Porto, G.H.C., *Livro Antigo de Provisões*, fl. 35.

Este e outros documentos são o exemplo de como o problema monetário não pode ser de modo algum interpretado como se dependesse exclusivamente do soberano: «...nos enviastes

oficiais recebedores dos pedidos, para a grande desvalorização dos henriques que sendo «de tall ley e tam baixa... nam vallem os quatroçemtos reaes que por elles dam em nossos regnos»¹⁸⁹.

A 14 de Abril, envia um alvará àquele concelho, pedindo-lhe resposta à carta-circular que mandara sobre «a ennovaçom da moeda que se ora fezera em Castella» e o seu parecer sobre o «corregimento das moedas de nossos regnos por proveito comúño porque da dicta ennovaçom de Castella se seguiam gramdes danos a nos e a nossos naturaees»¹⁹⁰.

A estreita familiaridade monetária entre os dois reinos¹⁹¹, permitindo a circulação do numerário num circuito extra-nacional, leva o soberano a responder com a legislação do mesmo mês e ano sobre os henriques, para evitar que, em troca destes, Portugal fique vazio de cruzados e de espadins¹⁹². A variedade de toque da moeda áurea castelhana é tão grande que D. Afonso V decide que a sua cotação seja tomada por unidade de lei, ou seja, cada quilate valerá 16 reais, 9 pretos e meio. Para tal avaliação serão colocados ourives experimentados nas casas de câmbio.

É o caso de Viana do Castelo que, em 1473, propõe Isaac Cru, ourives, «o quall avemos por judeu de verdade e fiell», para vedor do ouro, a fim de analisar o numerário áureo do reino vizinho, trazido pelos mercadores galegos e que os povos se recusam aceitar¹⁹³.

No entanto, segundo podemos deduzir por outra circular régia, datada de Dezembro, o problema monetário português tende a agravar-se com o

dizer (o concelho do Porto) que por as moedas de nossos regnos andarem baixas e as de Castella altas todallas dos dictos nossos regnos levavam pera fora pollo qual era necesario nos as mandarmos corregir, pidimdo nos que amte de as levarem mais, dessemos a isso algūas ordens e proveessemos sobr'ello como fosse nosso serviço e bem de nosso poboo, o que nos teemos muito em serviço. E porque estas coussas nem outras semelhantes nom queremos fazer sem vosso conselho, deliberamos de sobr'ello vos stprever e per vossa carta nos enviees conselhar o que vos pareça que acerca dello devemos fazer, o qual conselho nos enviaaye daquy ataa dia de Pascoa»... Infelizmente ignoramos a resposta do concelho ao pedido do monarca.

¹⁸⁹ *Ibidem*, fl. 40. Os henriques chegam a ser lavrados em lei de 7 quilates, quando inicialmente o eram em 23 3/4 (O. GIL FARRÉS, *ob. cit.*, pág. 370).

¹⁹⁰ Porto, G.H.C., *Livro Antigo de Provisões*, fl. 21.

¹⁹¹ O problema deve também ser posto em termos de relações entre agregados familiares daquém e além fronteira, para os habitantes das localidades próximas desta. É o caso concreto da autorização, dada por D. Afonso V aos moradores de Montalegre, Barroso, Piconha e Portela, para poderem levar ouro, prata, gados, etc., para Castela e Galiza, até à quantia de 6 000 reais, pois os habitantes de ambos os lados da fronteira se casam entre si (A.N.T.T., *Além Douro*, liv. 1, fl. 187 v.º). Sobre este assunto, veja-se J. MARQUES, *Relações económicas do norte de Portugal com o reino de Castela, no século XV*, sep. de *Bracara Augusta*, tomo XXXII, Braga, 1978.

¹⁹² *Livro Vermelho*, págs. 436-440; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, vol. I, págs. 231 e 382-384.

¹⁹³ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 33, fl. 36.

caos da moeda castelhana, pelo que o monarca inicia consultas sobre o lavramento de «alguña moeda tal que seja nosso serviço e proveito de nosso pooo»¹⁹⁴. Desta consulta sairá a emissão do meio grosso, ou chinfrão, em 1472.

Não são apenas os mercadores os únicos causadores da sangria da moeda e do metal precioso, segundo os povos. Igualmente incriminado é o alto clero que se encontra em Roma, «homde comem todas as remdas de seus benefícios e de seus patrimonios e alguns deles temcas que de vos ham e outros prestamos que lhe vay desta terra em mercadoria certamente nam, maas em prata e ouro fino»¹⁹⁵. Os gastos, feitos com a ascensão na hierarquia religiosa por parte dos bispos, expulsa o ouro e a prata para a corte pontifícia¹⁹⁶. As tenças, concedidas para o estudo em universidades estrangeiras são também, segundo os procuradores, culpadas deste empobrecimento¹⁹⁷.

Tom semelhante é usado nas cortes de 1481-82 pelos povos que acusam os mercadores genoveses e florentinos e a cúria romana de serem os grandes devoradores do numerário português. E afirmam, não sem um certo exagero certamente, que grande parte da moeda que circula na Península Italiana «he cruzados e moeda de vossos Regnos»¹⁹⁸.

É um facto que os compromissos do reino para com Roma conduzem à drenagem da nossa boa moeda para os cofres pontifícios. Pelo menos, sabemos que o clero português contribui com 16 000 ducados para a cruzada contra o turco, dos quais 8 000 retornam por oferta do papa a D. Afonso V¹⁹⁹.

Em 1488, D. João II dá carta de quitação a Fernão Lopes de Sande, almoxarife na Guarda, dos 4 050 ducados que cambiou em Salamanca, com destino a Roma²⁰⁰.

No entanto, se estes factores contribuem para o esvaziamento de Portugal, outros há que, não sendo mencionados, são uma constante, como seja a carência de produtos alimentares, entre os quais figuram os cereais²⁰¹.

Em 1484, D. João II concede carta de perdão a Lopo Dinis, escudeiro, que levara do reino ouro e prata para poder carregar um navio com cereais,

¹⁹⁴ Porto, G.H.C., *Livro Antigo de Provisões*, fl. 42; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 233, nota 2.

¹⁹⁵ A.N.T.T., *Cortes*, m.2 n.º 14, fls. 84-84 v.º, 85; *Cortes*, vol. 43, fls. 541-542, 546-549.

¹⁹⁶ *Ibidem*, *Cortes*, m. 2, n.º 14, fls. 85-85 v.º; *Cortes*, vol. 43, fls. 546-549.

¹⁹⁷ *Ibidem*, *Cortes*, m. 2, n.º 14, fl. 85 v.º; *Cortes*, vol. 43, fl. 549 v.º.

¹⁹⁸ *Ibidem*, *Cortes*, m. 3, n.º 5, fls. 39-39 v.º; *Cortes*, vol. 33, fls. 194-195; *Cortes* vol. 4', fls. 199 v.º-201 v.º; Lx., Bibl. Acad. Ciências, *Cortes*, mans. azul 475, fls. 183 v.º-184; VISCONDE, DE SANTARÉM, *ob. cit.*, págs. 237-239.

¹⁹⁹ A.N.T.T., *Estremadura*, liv. 5, fls. 12 v.º-13 v.º.

²⁰⁰ *Ibidem*, *Chancelaria de D. João II*, liv. 15, fl. 32.

²⁰¹ Sobre este assunto, veja-se: A. H. DE OLIVEIRA MARQUES, *Introdução à história da agricultura em Portugal*, ed. Cosmos, Lisboa, 1968, págs. 149-167, 237-282.

destinados a serem aqui vendidos²⁰². Pelos capítulos de Lagos, apresentados nas cortes de Évora de 1490, sabemos que se troca prata por trigo em Maza-gão e por sal em Castela²⁰³.

A importação de panos europeus é outro meio de expulsão dos metais preciosos. Nas cortes da Guarda de 1465, os povos queixam-se contra os portos do interior pelos quais entram tecidos da Flandres, via Castela, saindo ouro e prata²⁰⁴.

Embora a lei de Gresham só tenha sido definida no século XVI, a máxima de que a má moeda expulsa a boa do circuito monetário, há muito era conhecida.

Catalão refere, a propósito da circulação de reais brancos e pretos, que estes expulsam aqueles, pelo entesouramento feito pelos possuidores da moeda branca²⁰⁵.

De facto, o entesouramento das espécies monetárias, retirando-as do mercado, contribui para o empobrecimento do reino em metais preciosos amoedados. E, embora seja proibida a fundição das moedas para aproveitamento de ouro ou de prata, é um facto que tal sucede.

Em numerário ou em barra, o metal é uma fonte de riqueza e de aquisição de bens para o seu proprietário e, embora a documentação, incluindo alguma testamentaria, seja parca em informações, possuímos alguns dados que passamos a analisar.

Comecemos pela carta de quitação, passada por D. Afonso V a Álvaro Gonçalves Maio, um dos testamenteiros do doutor Martim do Sem, com a relação das moedas portuguesas e estrangeiras do seu considerável tesouro:

- a) portuguesas: 203 reais de prata de D. Fernando;
- 28 reais de 10 soldos do Mestre de Avis;
- 185 dinheiros de 2 soldos;
- 266 reais de 3 libras e meia, velhos e bastardos, além de meios reais;
- 777 698 reais brancos e 4 pretos;

²⁰² A.N.T.T., *Chancelaria de D. João II*, liv. 22, fl. 101.

²⁰³ *Ibidem*, *Cortes*, vol. 33, fls. 368 e 371; *Odiana*, liv. 2, fl. 60. Em 1498, D. Manuel dará autorização para se ir comprar cereais à Berbéria com excepção de Larache, levando para tal efeito ouro e prata (*Ibidem*, *Odiana*, liv. 1, fls. 83 v.^o-84).

²⁰⁴ *Livro Vermelho*, pág. 393. Sobre a importação de tecidos, veja-se: ANA MARIA P. FERREIRA, *A importação e o comércio têxtil em Portugal no século XV (1381 a 1481)*, col. Temas Portugueses, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, 1983.

²⁰⁵ TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, vol. I, pág. 376; MARIA JOSÉ FERRO, *Política monetária...* págs. 16 e 23-24.

- b) estrangeiras: 1 dinheiro de ouro de que «nom dezia de que moeda nem de que pessô» era;
 9 florins;
 1 184 reais de prata de Castela;
 323 dobras cruzadas;
 84 dobras de ouro leonesas;
 255 dobras e 1/4 mouriscas;
 1 525 coroas francesas;
 3 francos de ouro;
 10 patacas da Flandres;
 1 nobre de ouro flamengo;
 19 nobres e 3/4 de Inglaterra.

Além destas lega ainda:

- a) portuguesas: 49 dobras de ouro pé terra;
 33 gentis;
 58 reais de prata de D. Fernando;
 185 dinheiros de 2 soldos;
 28 reais de 10 soldos do Mestre de Avis;
 54 reais de 3 libras e meia dos velhos e meio real;
 80 reais de 3 libras e meia dos bastardos;
 132 reais de 3 libras e meia;
 28 peças de bolhão²⁰⁶;
- b) estrangeiras: 54 dobras de ouro leonesas;
 21 dobras cruzadas;
 145 reais de prata castelhanos e meio real;
 1 dobra de ouro mourisca;
 279 coroas e meia de França;
 3 ducados;
 6 florins;

²⁰⁶ O escrivão anotou ao lado destas 28 peças de bolhão, o seguinte: «nom dizia quanto estava em a cidade do Porto que allo foy lavrado e o rrendimento que rendeo he posto em sua recepta de rreaes do tempo d'el rey dom Fernamdo» (A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 10, fl. 85).

2 nobres e 1/2 de Inglaterra;
 10 patacas da Flandres;
 1 dinheiro de ouro²⁰⁷.

Este documento, a todos os títulos curioso, dá-nos a possibilidade de conhecer não só o numerário estrangeiro que circula em Portugal, mas também a fortuna que um particular, pertencente à aristocracia letrada, em ascensão com a dinastia de Avis, pode possuir.

Em 1445, um Rodrigo Eanes deixa 30 marcos de prata e 24 000 reais em dinheiro à sé de Viseu para missas de aniversário, por alma de D. João I e D. Filipa²⁰⁸.

Pela carta de perdão de Catarina Rodrigues e seus filhos, moradores em Campo Maior, acusados de instigarem Aires da Silva a roubar seu pai, sabemos que da casa de Rui Gomes da Silva desaparecem cerca de 150 marcos de prata, mil dobras e jóias²⁰⁹.

Teresa Gomes é acusada de ter roubado cem peças de ouro, legadas por Lourenço Martins a Mem de Seabra, o pobre, para rezar missas por sua alma²¹⁰.

Por sua vez, um mesteiral, Lourenço Eanes, fanqueiro, morto no desastre de Tânger, deixa a sua filha 10 000 reais brancos e dez marcos de prata²¹¹. Em 1444, na partilha dos bens, legados por D. Pedro de Meneses a seus filhos, além das propriedades, são mencionados mais de 500 000 reais em dinheiro, avaliados em 640 marcos de prata, sendo cotado cada marco de prata «chãa mercadaria» a 780 reais²¹².

Em 1457, Rui Gomes Alcoforado recebe pela venda do castelo e vila de Penarróia a Álvaro Peres de Távora, 140 000 reais pagos em: 40 baixelas de prata; 4 bacias grandes de cozinha; outro bacio grande dourado, para lava-

²⁰⁷ *Ibidem*, liv. 10, fls. 83-85 v.^o; A. BRAAMCAMP FREIRE, *Brasões da sala de Sintra*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1973, vol. II, págs. 371-372 e 383-389.

Igualmente curioso é o testamento de D. Fernando da Guerra, arcebispo de Braga. Em prata lega cerca de 556 marcos, 7 onças e 4 reais em prata em barra e em baixelas; reais de prata casteilhanos, leais e grossos em quantidades não especificadas, além de um total de 500 000 reais brancos, aproximadamente. Em moedas de ouro, o seu testamento refere: 200 dobras, 276 dobras de banda, e meia dobra, 95 henriques e meio, 366 coroas velhas, 3 coroas novas, 20 salutos, 12 escudos, 4 florins e 42 cruzados. Como se vê há um nítido predomínio das espécies áureas castelhanas e francesas (J. MARQUES, *O testamento de D. Fernando da Guerra*, sep. de Bracara Augusta, tomo XXXIII, Braga, 1979, págs. 21-26).

²⁰⁸ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 5, fl. 1.

²⁰⁹ *Ibidem*, liv. 4, fl. 10.

²¹⁰ *Ibidem*, liv. 20, fl. 65 v.^o.

²¹¹ *Ibidem*, liv. 20, fl. 71.

²¹² *Ibidem*, liv. 25, fls. 46 v.^o-48 v.^o.

gem das mãos; 8 travessas de servir à mesa; 4 escudelas grandes brancas; 3 gomis grandes; 7 taças brancas; 2 copos grandes dourados nos bordos; 5 taças grandes de bastiões douradas; 1 «albarrada com sua sobrecopo» toda dourada; 2 castiçais grandes, pesando tudo 110 marcos, sendo avaliado o marco de prata em 1000 reais. Além destes objectos de uso, recebe 85 dobras e meia de banda, 17 florins, 9 leais e o restante em reais brancos²¹³.

Vasco Eanes do Cavalo, mercador do Porto, dá de entrada, pelo aforamento da quinta de Midões, três marcos de prata «em huña taça de crastas douradas na broca (*sic*) e no fundo e o demays em prata d'Arruella, marcada da prata da dicta çidade e mays huñ par de calças de Quartennay preto», sendo o foro pago em oito côvados de bom pano de Quartenay, numa única peça²¹⁴.

Pela carta de quitação de Fernão Álvares de Borba, recebedor da sisa da marçaria de Lisboa, conhecemos o valor em prata, recebido por este oficial para o recheio da casa do infante D. Fernando quando, em 1453, o rei lhe montou casa. Excluindo os objectos de ourivesaria em metal branco, entregam-lhe 286 marcos no valor de 314 600 reais brancos²¹⁵, dos quais 139 marcos e 5 onças de prata saem da casa da moeda de Lisboa. Em espécies áureas, recebe 289 dobras e 1/12 da dobra, 62 ducados e 11 nobres velhos ingleses²¹⁶.

Pelas cartas de perdão por roubos de ouro, prata e dinheiros, podemos tirar conclusões sobre o entesouramento, feito pelo homem medieval, seja ele do povo, da nobreza ou do clero²¹⁷. Assim, numa lê-se que o furto é avaliado em 100 000 reais brancos, distribuídos por ouro, prata e jóias²¹⁸. Noutra é um mouro que se queixa que lhe roubaram de casa 15 000 reais em dinheiro, além de jóias de ouro e prata²¹⁹. Noutra são mercadores judeus, vítimas de

²¹³ *Ibidem, Além Douro*, liv. 4, fls. 130-130 v.^o.

²¹⁴ *Ibidem, Além Douro*, liv. 4, fl. 233.

²¹⁵ Cotámos o marco de prata de 11 dinheiros, em 1 100 reais, como indica a lei de 1 de Dezembro de 1451 (TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, vol. I, pág. 373).

²¹⁶ A.N.T.T., *Estremadura*, liv. 5, fls. 137-140.

²¹⁷ *Ibidem, Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 6, fls. 109, 110, 129 v.^o; liv. 7, fls. 3 v.^o, 4 v.^o, 7 v.^o, 8 v.^o; liv. 8, fls. 6, 21 v.^o, 67 v.^o, 97 v.^o, 110, 114 v., 120 v.^o; liv. 9, fls. 4 v.^o, 10, 47 v.^o, 101, 852, v.^o; liv. 10, fl. 121; liv. 11, fls. 1, 30 v.^o, 126; liv. 12, fls. 32, 97 v.^o, 107; liv. 13, fls. 5, 9, 17 v.^o, 24 v.^o, 33 v.^o, 37, 40 v.^o, 48, 49, 50 v.^o, 56 v.^o, 90, 94 v.^o, 106, 142 v.^o, 157, 163.; Liv. 14, fls. 15, 44 v.^o, 76, 85 v.^o, 91 v.^o, 92; liv. 17, fls. 11, 12, 26 v.^o, 27, 50, 58 v.^o 70, 79 v.^o, 98 ; liv. 18, fl. 73; liv. 19, fl. 16; liv. 20, fls. 60 v.^o, 103 v.^o; liv. 21, fls. 2, 2 v.^o, 80, 83 v.^o, 92; liv. 25, fl. 52. v.^o; liv. 27, fls. 7, 7 v.^o, 91 v.^o; liv. 33, fls. 11, 106, 183 v.^o; *Chancelaria de D. João II*, liv. 2, fls. 33 v.^o, 51 v.^o, 131; liv. 4, fls. 4 v.^o, 9, 29 v.^o, 43 v.^o; liv. 10, fls. 99, 129; liv. 22, fls. 83, 90 v.^o; liv. 23, fls. 25 v.^o, 53 v.^o, 57 v.^o, 68; liv. 24, fls. 43, 98 v.^o, etc.

²¹⁸ *Ibidem, Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 13, fl. 50 v.^o.

²¹⁹ *Ibidem*, liv. 19, fl. 16.

ladrões que lhes levam ouro, prata e jóias no valor de 100 dobras²²⁰. Noutra é uma capela que sofre o furto de 30 000 reais entre ouro, prata, dinheiros e relíquias²²¹.

Além dos particulares, as igrejas são também centros importantes da localização de tesouros, quer em objectos de culto quer como depositárias de numerosos legados pios.

Em 1476, a colegiada de Santa Maria de Oliveira de Guimarães, entrega a D. Afonso V 600 cruzados para lhe não ser tomada a prata que possuía, como sucedera a outros templos²²². Para a ida a Castela, este soberano manda fazer com a prata das igrejas, na casa da moeda de Lisboa, numerário no valor de 7 170 978 reais e 3 pretos²²³.

D. Manuel, duque de Beja, oferece, em 1484, ao convento de Cristo de Tomar oito peças de prata, entre cálices, gomis, bacias, castiçais, buceta para hóstias, etc., com o peso de 32 marcos²²⁴.

Fernando Eanes, chantre e cônego da sé de Évora, lega ao cabido 500 dobras de ouro, para «rrepairamento e corrigimento das herdades do cabiidoo e pera ssua ssepulputura (*sic*)»²²⁵.

Economicamente detentor de riqueza, o clero português contribui com 16 000 ducados para a cruzada contra o turco e, embora 8 000 sejam doados pelo papa a D. Afonso V, uma parte retoma de novo o caminho da igreja. De facto, o monarca doa ao cabido da sé de Lisboa 5 650 reais «pera o retavollo que se ora faz na dita see do martel sam Vicemte»²²⁶.

²²⁰ *Ibidem*, liv. 13, fl. 94 v.^º.

²²¹ *Ibidem*, *Chancelaria de D. João II*, liv. 10, fl. 129.

²²² *Ibidem*, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 7, fls. 31 v.^º-32.

²²³ *Ibidem*, *Estremadura*, liv. 7, fl. 102 v.^º.

²²⁴ MARIA JOSÉ PIMENTA FERRO, «As doações de D. Manuel, duque de Beja a algumas igrejas da ordem de Cristo», in *Do Tempo e da história*, 1971, vol. IV, págs. 156-157.

²²⁵ Évora, B. P., Arquivo do Cabido da Sé, *Livro dos Aniversários*, cód. CEC-4-XVI, fl. 6v.^º. Não resistimos à tentação de transcrever o seguinte passo do legado de Fernandes Eanes: «Item, no dicto dia fazem aniversario pola alma de Fernand'Eanes, chantre e conigo d'Evora, escolar em jure canonico e lente da cadeyra do sobredicto em Lisboa por espaço de XV ou XX anos e faze sse polos sseus livros que leixou ao cabiidoo, .s., as Novelas em douis velumes ssobre as Degrataaes, outro corpo de Novelas sobre o Ssexto; item, a Soma de Oustiensy; item, hū velume de trautados e doutros doutores e Joham de Simano ssobre as Crementinas; item, quinhentas dobras d'ouro pera rrepairamento e corrigimento das herdades do cabiidoo e pera ssua ssepulputura e pera outras coussas que o dicto cabidoo leixou encomendadas que lhe por ssua alma ouvessem de fazer».

²²⁶ A.N.T.T., *Estremadura*, liv. 5, fls. 12 v.^º-13 v.^º. Julgamos que esta carta de quitação, outorgada a 19 de Junho de 1469, se refere ao célebre painel, vulgarmente conhecido de S. Vicente, e atribuído a Nuno Gonçalves. Veja-se: Jaime Cortesão, *História dos descobrimentos portugueses*, Lisboa, 1979, 2.º ed., vol. II, pág. 40.

*

Motivo de fortes queixas nas cortes é o arrendamento de moedas e dos câmbios reais a particulares.

Em Coimbra, no ano de 1472, os povos acusam o arrendamento do direito de bater a moeda do rei como a causa do descrédito e da fraqueza das espécies monetárias²²⁷. É um facto que o costume de arrendar o lavramento do numerário já vem, pelo menos, de D. João I que o concede ao concelho de Lisboa e a particulares, entre os quais se encontram João das Regras, Nuno Álvares Pereira ou um grupo de mercadores do Porto²²⁸. Mas se, nestes casos, temos apenas dinheiro de bolhão arrendado, com D. Afonso V iremos ter também as espécies áureas.

Julgamos poder afirmar que, no início da década de setenta e, pelo menos, até meados desta, o monopólio das moedas se encontra nas mãos do conde de Penela e dos seus homens. Assim, por carta régia, datada de Samora, em 25 de Outubro de 1475, o soberano ordena que este nobre que detém igualmente os câmbios reais, possa mandar lavrar cruzados sem pagar qualquer tributo, excepto os custos tal como sucede com o soberano²²⁹. Embora possamos concluir que estas emissões têm por finalidade o fornecimento dos câmbios em moeda áurea de D. Afonso V, não há dúvida que com este privilégio o conde de Penela usufrui do direito real da senhoriação, só pagando a braçagem, tal como o «senhor da moeda». Tal não acontece com outro particular que deseje mandar amoedar ouro seu, pois terá de pagar por cada cruzado, 3 reais brancos, pelo que cada marco lhe custará 92 reais brancos.

Objecto de arrendamento é também o câmbio real que, como os povos afirmam nas cortes de 1472, sempre esteve anexo à casa da moeda e entregue a «homem descreto e pratico em connhecer as moedas e bom e ffiell pera ffazer verdade, este era conforme aos segredos de vosa moeda e officiaees dela e deles recebia mandado e ordenança sobre as valias e preços em que aviam de ser dadas e tomadas»²³⁰. Tendo o soberano feito doação temporária a seu sobrinho, das casas de câmbio, este arrenda-as. É contra esta sub-exploração por parte de nacionais e estrangeiros que os procuradores protestam, alegando que «a estes remdeiros nam he dado regra nem ordenança per que se rejām», pelo que pedem a revogação da mercê feita ao conde. É de notar que, na proposta dos povos, se nota um antagonismo contra este nobre e contra os rendeiros estrangeiros e não tanto contra a concessão em si. É a luta da

²²⁷ *Ibidem, Cortes*, m. 2, n.º 14, fl. 95; *Cortes*, vol. 43, fls. 595-596.

²²⁸ MARIA JOSÉ FERRO, *Estudos...*, págs. 93-98.

²²⁹ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 9, fl. 18.

²³⁰ *Ibidem, Cortes*, m. 2, n.º 14, fls. 78-78 v.º; *Cortes*, vol. 43, fls. 505-507.

burguesia mercantil contra uma nobreza em transformação e que desempenha cargos que, por estatuto, lhe não pertencem.

De facto, os oficiais do câmbio são recrutados entre os homens da moeda, ourives e mercadores, e se nós remontarmos ao início do governo afonsino, para não recuarmos ainda mais²³¹, veremos que, em 1440, o infante nomeia Afonso Gonçalves, homem do tesouro do rei para cambiador em Lisboa, em substituição de Rodrigo Eanes, recentemente falecido²³². Mais tarde, em 1454, é um ourives, m^r Micael, que fica com o câmbio de Lisboa e com autorização não só para vender mas também para comprar todo o ouro e prata, amoedados ou em pasta, além do bolhão²³³.

A 17 de Julho de 1470, D. Afonso V, pressionado pelas queixas dos frequentadores dos câmbios e pelas informações dadas pelo contador mor dos contos de Lisboa²³⁴ de que os rendeiros e feitores do conde de Penela²³⁵, vendem as moedas como não devem, promulga um novo regimento dos cambiadores das moedas e comprador de ouro. Assim determina:

1.^º D. Afonso de Vasconcelos é livre de abrir casa de câmbio em qualquer local do reino, mas é obrigado a tê-la bem fornecida de numerário de toda a espécie;

2.^º está autorizado a comprar ouro e prata, amoedados, em «ariel» ou em pasta, por si ou pelos seus feitores e rendeiros, ganhando o dito conde por cada peça áurea vendida 2 reais brancos, quer haja ou não ordenação sobre ela;

3.^º os cambiadores receberão daqui em diante «por o ssobimento que sse no preço do dicto ouro ffez d'alguns anos a ca», 1 real em cada 100 de ouro amoedado que venderem, o que «he mays que os dictos douis rreaes por cada huma peça», contando-se a subdivisão do real preto por inteiro;

4.^º não poderão exceder além de 15 reais, o preço do marco de prata, sob pena de perda de todo o ganho para o transgressor, cabendo metade ao rei e metade ao acusador;

5.^º é proibido a compra de metal precioso para revenda, ao cambiador;

6.^º em caso de pleito caberá aos tesoureiros das casas da moeda de Lisboa e Porto o julgamento²³⁶.

²³¹ COSTA LOBO, *ob. cit.*, pág. 371.

²³² A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 20, fl. 10 v.^o.

²³³ *Ibidem*, liv. 10, fl. 95.

²³⁴ *Livro Vermelho*, pág. 429.

²³⁵ O rendeiro do câmbio da corte é João Gonçalves, ferrador do rei (*Livro Vermelho*, pág. 429; COSTA LOBO, *ob. cit.*, pág. 327), enquanto o do câmbio de Lisboa é João de Barde (*Livro Vermelho*, pág. 430; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 384; COSTA LOBO, *ob. cit.*, pág. 374).

²³⁶ Lx., A.H.C.M., *Livro dos Pregos*, doc. 403, fls. 256 v.^o-256; *Livro Vermelho*, págs. 426-428; COSTA LOBO, *ob. cit.*, pág. 327. A publicação deste regimento é obrigatória para o cambiador

No ano ^{an} seguinte, coagido pelo dano que a emissão dos henriques de variada lei provoca na economia nacional, é obrigado a revogar, em Abril, este regimento e a criar novas disposições que salvaguardem os interesses dos portugueses. Assim, em carta dirigida a Miguel Fernandes, ensaiador da oficina monetária de Lisboa, determina que:

1.º junto de cada cambiador haverá um oficial da moeda, o fiel, que por ser homem experiente e conhecedor das espécies áureas, terá como função aferir o toque de cada uma e calcular o seu valor em moeda portuguesa;

2.º competir-lhe-á vigiar que no câmbio haja sempre moeda de ouro e de trocos em abundância e informar o soberano, se o cambiador a tal não providencie;

3.º este não poderá cambiar nenhuma espécie áurea sem o exame prévio, feito pelo fiel que, para isso, deverá estar sempre presente no câmbio, sob pena de pagar o triplo do valor daquela, sendo metade para a câmara do rei e metade para o acusador. Ao fiel caberá denunciar tal facto, por escrito, ao mestre da balança da casa da moeda;

4.º feito o toque pelo fiel, logo o cambiador deverá dar por cada peça de ouro estrangeira, 16 reais, 9 pretos e meio por cada quilate de dobra, recebendo aquele oficial 1 real por cada moeda analisada e o cambiador 1 %;

5.º para que o exame de cada espécie se processe com rigor, deverá haver no câmbio, além das pontas de ouro para o toque, balanças e pesos verdadeiros e afinados de moedas e grãos.

O fiel nunca poderá fazer a avaliação «per olho, senom per toque e pomtas; porque o juizo do olho nom avemos por seguro nem certo»;

6.º se for trazido ao câmbio ouro de 24 quilates, este será pago à razão de 416 reais por peso de dobra, cabendo 1 real ao fiel, 4 reais e 2 pretos ao cambiador e 420 reais e 8 pretos ao possuidor. O ganho do fiel no toque de metal de ouro em barra nunca poderá ultrapassar os 4 reais;

7.º caber-lhe-á fazer idêntica avaliação, independentemente de a moeda ou o metal serem para cambiar ou não, desde que alguém o solicite;

8.º é-lhe vedado tocar as espécies de ouro portuguesas «porque a fiel-dade de nosas moedas ao noso crunho somente queremos que se dee», excepto quando desconfiar da sua falsidade. Neste caso, competir-lhe-á inquirir discretamente, «com muita astucia e afeiçam», de modo a saber a origem, toque e por que mãos correu;

9.º igualmente não lhe pertence fazer qualquer avaliação das moedas

e a fim de que os utentes da casa de câmbio sejam informados, D. Afonso V ordena que «no cabo da arca do cainbo da dita cidade de Lixboa se pregue alta hūa tavoa tal e tamanha em que isto possa caber, o qual se pregue em ela pera quantos ao dicto cainbo vierem, o verem e poderem ler e saber como mandamos que se em elo huse».

estrangeiras que forem adquiridas no câmbio, «porque nom queremos prover com remedio alguū aqueles que leixam os nosos cruzados, que sam certa e tam justa moeda, e se embarçaçam nos amrriques e moedas estranhas, em que tamta confusam, e pouqua certeza ha»²³⁷.

O regimento do fiel dos câmbios responde a pressões várias de ordem social e económica. Por ele D. Afonso V procura travar os protestos populares contra a doação dos câmbios a um membro da família real e o arrendamento dos mesmo por parte deste, colocando um oficial da casa da moeda como fiscal do cambiador-rendeiro e dos seus actos. Ao mesmo tempo ordena que a casa de câmbio, neste caso, a de Lisboa, fique «em a nosa moeda desa dita Cidade, ou o mais acerqua dela que bem poder»²³⁸.

A outra questão que, de modo premente, se põe ao soberano e, para a qual os concelhos já o tinham alertado, respeita à invasão do reino pela má moeda de ouro castelhana e à fuga dos nossos cruzados e numerário de bolhão. Para obstar a tal sangria e antes da criação do novo numerário, necessita de criar medidas regulamentadoras dos câmbios [nacionais]. O objectivo primordial é, sem qualquer dúvida, a irradiação dos maus henriques do circuito monetário português, espécies que, pelo seu toque vário e baixo, prejudicam os interesses do rei e dos particulares que os possuem.

Esta preocupação está bem patente nas múltiplas referências que, no corpo do documento, se fazem a estas peças castelhanas e no destino que se lhes dará, após terem entrado no câmbio: «e quaequer amrriques que o dito cainbador cainbar acabado de os vós (fiel) julguardes, e ele paguar o preço delas, vós esvrepveres loguo em huū livro a compra delles, e os cortares loguo com huūa tesoura por meio, e lamçarees per hū buraco que a dita arca terá demtro em ela, e quando quer que o dito cainbador quiser lavrar o dito ouro dos amrriques, que asy jouverem demtro na dita arca, o mestre da balança, e ele, preseme vós, e os officiaees desa dita moeda a abrirão, e os contaram, e farão a fundiçam e afinaçam do dito ouro»²³⁹.

Por outro lado, o regimento em estudo é importante não só porque nos confirma a inter-relação monetária entre Portugal-Castela, mas também porque nos informa sobre as espécies estrangeiras mais correntes no reino, isto é, a moeda italiana e a francesa pelo que nos oferece uma panorâmica da rede económica em que Portugal está inserido.

Não queremos deixar de salientar a defesa que o documento faz do nume-

²³⁷ *Livro Vermelho*, págs. 430-435; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, págs. 384-386; COSTA LOBO, *ob. cit.*, págs. 371-378.

²³⁸ *Livro Vermelho*, pág. 430; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 384.

²³⁹ *Livro Vermelho*, pág. 432; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 385.

rário áureo nacional, especialmente dos cruzados «que sam certa e tam justa moeda».

Complementar deste regimento, cujo espírito é extensivo a todos os câmbios do reino, temos a carta enviada ao mestre da balança da casa da moeda de Lisboa que dará o juramento ao fiel do câmbio desta cidade²⁴⁰ e as circulares, enviadas aos concelhos²⁴¹, além da lei revogadora da ordenação sobre o valor dos novos henriques²⁴².

De natureza diferente é o regimento dos câmbios de Évora, dados a explorar por D. João II a Gonçalo Fernandes, castelhano, residente nesta cidade, pelo espaço de dois anos, iniciados em 1484²⁴³. Por ele sabemos as instruções régias, dadas a este cambiador:

1.º toda a moeda de ouro cerceada, quebrada ou soldada, será cortada e paga como se fosse ouro quebrado. O seu possuidor receberá a quantia equivalente ao seu toque, sendo-lhe descontado por cada grão a menos:

- 5 reais e 2 ceitis, no cruzado;
- 5 reais no justo, espadim, coroa, ducado e henrique;
- 4 reais na dobra de banda, escudo e florim;

2.º no lavramento do ouro, o particular pagará de feitio por cada peso de dobra, 4 reais, além do direito de câmbio;

3.º a moeda de prata será cotada em 33 reais, tomado por base do cálculo o real de prata de 67 no marco, sendo-lhe descontado por cada grão a menos, 3 ceitis, ou seja, meio real;

4.º o cambiador receberá por cada espécie trocada de:

- nobre de Inglaterra, 10 reais brancos;
- justo, 8 reais brancos;
- henrique, leão e excelente de Castela, 7 reais brancos;
- cruzado, ducado, dobra de banda e escudo, 5 reais brancos;
- espadim, florim e coroa, 4 reais brancos;

5.º cabe-lhe ter bem abastecido o referido câmbio, para o que tem o prazo de dois dias, caso contrário os utentes poderão trocar as moedas que desejarem dentro das cotações previstas, sem o cambiador auferir qualquer

²⁴⁰ Como já dissemos, o fiel, nomeado pelo rei, é Miguel Fernandes, ensaiador da casa da moeda de Lisboa, enquanto o cambiador é João Barde.

²⁴¹ *Livro Vermelho*, págs. 435-436 e 436-439; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, págs. 382-383. Por lapso, vem indicado o ano de 1470 (*Livro Vermelho*, pág. 439) para o alvará régio, quando, pelo teor e comparando-o com os textos legislativos que lhe estão ligados, deverá pertencer a Abril de 1471.

²⁴² *Livro Vermelho*, págs. 439-440.

²⁴³ Évora, Arq. Dist., *Livro 2.º de Originais*, fls. 173 e 174-175. Em Lisboa, por alvará de 26 de Fevereiro de 1481, o rendeiro dos câmbios deve dar 1000 cruzados de fiança, ou seja, 380 000 reais (*Livro das Posturas Antigas*, C.M.L., Lisboa, 1974, pág. 139).

ganho. Se ao fim de vinte dias não o tiver bem fornecido ou se, por mais de três vezes, o declarar sem espécies para cambiar, a exploração ser-lhe-á retirada e concedida a outrém;

6.º caso esteja interessado em explorar os câmbios de Estremoz e Montemor-o-novo, ser-lhe-á concedida prioridade e a permissão de neles poder colocar parceiros e feitores, dentro das cláusulas outorgadas para o de Évora;

7.º a fim de salvaguardar os interesses da comunidade, Gonçalo Fernandes deverá depositar 100 000 reais de fiança, na câmara desta cidade;

8.º pertence ao câmbio a exclusividade da troca de moeda, excepto em caso urgente de necessidade para completar um pagamento, no «quall casso se podera bem trocar sem polla dicta troqua levarem da dicta peça interesse alguñ».

Do estudo deste regimento podemos tirar várias conclusões:

1.º a importância económica que o Alentejo usufrui neste final de século, se atendermos à criação de três casas de câmbio não muito distantes umas das outras, mas todas perto da fronteira com Castela, o que nos leva a uma tripla leitura:

- a de Évora como segunda cidade do reino e, nesta altura, como cidade bastas vezes frequentada pela corte;

- a de centro económico importante para o comércio terrestre peninsular;

- a imigração dos judeus castelhanos;

2.º o saneamento da moeda fraca do circuito monetário nacional, abarcando, inclusivé, as espécies cerceadas que, automaticamente, são destruídas;

3.º o leque do numerário áureo, abrangido pelos câmbios, neste caso, existentes numa cidade do interior, confirma a abertura dos nossos mercados à dominante europeia, sem qualquer referência, aliás já notada para D. Afonso V, ao mundo muçulmano;

4.º o relevo que a moeda portuguesa de ouro detém em comparação com as suas congéneres europeias, é sintoma da sua boa lei e aceitação pelos mercadores nacionais e estrangeiros;

5.º a taxa de desconto por cada grão, retirado ao peso legal da peça, revela da parte do soberano, o propósito claro de defender o valor intrínseco e a credibilidade interna e externa das espécies lavradas em seu nome, com especial incidência no cruzado que é agravado em 2 ceitis, em relação ao restante numerário.

Um outro serviço, sujeito a arrendamento, é o da compra da moeda para fundição, nas oficinas monetárias. A 11 de Agosto de 1460, D. Afonso V arrenda a título perpétuo a Pero da Costa, escudeiro, contador dos contos de Lisboa, a compra dos reais de 1 dinheiro e meio em todo o reino, sob pena

para todo aquele que tal fizer, de confisco de bens para a coroa. Se for estrangeiro, mouro ou judeu, além desta penalidade, será preso e sofrerá o castigo que o soberano entender²⁴⁴. Também o judeu Jacob Crespim usufruirá da concessão da compra de bolhões para a casa da moeda de Lisboa²⁴⁵. O mesmo sucederá com Martim de Basto, escudeiro da casa real²⁴⁶, com Vasco Gil de Aveiro²⁴⁷ e com o barão de Alvito²⁴⁸.

*
* *

Na confirmação da lei sobre moeda falsa de D. Afonso IV e D. João I, D. Afonso V declara que «moeda falsa he causa mui prejudicial aa Republica, em tanto que se nom fosse asperamente refreada, a Republica nom poderia longamente durar, e converia necessariamente perecer; e por tanto estranharam os direitos gravemente este crime, estabelecendo que todo aquelle, que falsa moeda fezer, ou der a ello favor, ajuda e conselho, ou for dello sacerdor, deve de morrer morte de fogo, e todos seus bens devem seer confiscados pera a Coroa do Regno». E, mais à frente, define moeda falsa como «toda moeda, que nom he feita per nosso mandado, em qualquer lugar que seja feita, ainda que seja daquelle forma e meateria, de que he feita a nossa verdadeira moeda, que se faz per nosso mandado no lugar pera ello deputado; porque segundo direito e razom ao Rey, ou Princepi da terra he soomente outorgado fazer moeda, e nom a alguū outro, de qualquer dignidade e prehemiencia que seja»²⁴⁹.

Apesar do rigor da pena para o falsificador, extensiva aos coniventes, na perda de bens, a documentação régia é fértil em referências a moedeiros falsos. Membros do clero, da nobreza e povo comum são acusados de falsificadores de espécies nacionais, que vão dos cruzdados aos bolhões, passando pelos grossos.

Afumado, judeu morador em Olivença, vê os seus bens móveis e de raiz confiscados por ter feito moeda falsa, mediante contrato com Pero Lourenço de Elvas, cavaleiro da casa real, para o que recebera 3 000 reais²⁵⁰.

²⁴⁴ Porto, G.H.C., *Vereações*, liv. 3, fl. 283 v.^o; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 382; COSTA LOBO, *ob. cit.*, pág. 325; MAGALHÃES GODINHO, *ob. cit.*, pág. 163.

²⁴⁵ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34, fl. 135 v.^o.

²⁴⁶ *Ibidem*, liv. 24, fl. 80 v.^o.

²⁴⁷ *Ibidem*, liv. 24, fl. 82 v.^o.

²⁴⁸ *Ibidem*, liv. 7, fl. 99.

²⁴⁹ *Ordenações Afonsinas*, liv. V, tit. 5; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, vol. I, pág. 392. Esta pena e o teor geral da lei serão mantidos por D. Manuel (TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, pág. 395).

²⁵⁰ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34, fl. 25.

Diogo de Oliveira, também cavaleiro da casa de D. Afonso V, é obrigado a fugir às justiças, por crime idêntico. Ganhará a sua carta de perdão, em paga de serviços prestados em Arzila e Tânger²⁵¹.

João Fernandes Nateirão é preso, sob acusação de ter fabricado e passado cruzados falsos²⁵². Gil Eanes, ex-alcaide de Monforte de Rio Livre, e seu pai, abade de S. Pedro de Lira, recebem carta de perdão por terem fabricado moeda²⁵³. Vasco Afonso, mercador, residente em Torre de Moncorvo, sofre pena corporal e confisco de bens a favor de D. Mécia de Sousa, mulher de Vasco Fernandes de São Paio, por ter comprado e passado espadins falsos²⁵⁴. M.^o Pedro, cirurgião, é condenado a degredo em Alcácer, após ter estado preso e ter sido açoitado²⁵⁵, etc.

Os povos protestam nas cortes contra as cartas de segurança, dadas pelas autoridades aos falsificadores, deixando-os em liberdade, após terem praticado um crime atentatório dos interesses da comunidade²⁵⁶. Em Coimbra, no ano de 1472, um dos capítulos tem por objecto a falsificação das moedas nacionais fora do reino e a sua penetração, feita por intermédio dos mercadores castelhanos e mouros. Para evitar tal dano, os povos pedem a D. Afonso V que os constranja a comerciar apenas nas feiras e, em cidades como Coimbra, Porto e Évora e no Algarve, o que o rei recusa com base no tratado de paz, existente entre os dois reinos²⁵⁷. A carta de perdão de José Cohen, tecelão, e de seu irmão Moisés, moradores em Castelo de Vide, da fuga da prisão onde se encontravam, por terem dispendido reais de prata e espadins falsos, que se provou terem recebido de Judas Abudante, morador em Valença de Alcântara, em paga de certo burel e mercadorias²⁵⁸, é disto exemplo.

Em função do reino vizinho a perspectiva é idêntica, pois aqui também se fabrica dinheiro de Castela²⁵⁹.

Podemos concluir que, nestes tempos recuados, e apesar da dureza da lei, é frequente a falsificação da moeda nacional e estrangeira. É provável que a facilidade com que este crime é cometido, respeite não só ao processo de fabrico da moeda medieval, mas também ao não cumprimento por parte do «senhor da moeda» da lei que a cada espécie cabia. Por outro lado, a imi-

²⁵¹ *Ibidem*, liv. 22, fl. 32 v.^o.

²⁵² *Ibidem*, liv. 18, fl. 98.

²⁵³ *Ibidem*, liv. 12, fl. 88 v.^o.

²⁵⁴ *Ibidem*, liv. 8, fl. 60 v.^o.

²⁵⁵ *Ibidem*, liv. 1, fl. 37 v.^o.

²⁵⁶ *Ibidem*, liv. 11, fl. 34.

²⁵⁷ *Ibidem*, *Cortes*, m. 2, n.^o 14, fls. 110 v.^o-111.

²⁵⁸ *Ibidem*, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 8, fl. 89.

²⁵⁹ *Ibidem*, liv. 2, fl. 107 v.^o. Rodrigo Eanes, morador no Crato, é referido como falsificador de brancas de Castela.

tação do bom numerário pode ser explicada pela tentativa de fuga ao pagamento dos custos de fabrico na casa da moeda, por parte do possuidor do metal precioso.

*

* * *

Em síntese, podemos referir que a história monetária portuguesa da segunda metade do século XV se caracteriza por uma tentativa de paridade com a Europa contemporânea, através da emissão da boa moeda de ouro (cruzados) e de prata (reais grossos e vinténs) e de uma moeda subsidiária de bolhão e de cobre. No entanto, a fome de metal branco que se faz sentir em todo o continente e o seu alto custo obrigam a certas restrições no fabrico, quer do numerário argênteo quer das espécies menores, num reino que é endémicamente pobre em metais preciosos, com uma única excepção nesta centúria, para o ouro africano. É a sua entrada em Portugal que permite um certo equilíbrio monetário e a credibilidade da moeda portuguesa no mercado exterior, com o lançamento dos cruzados. A moeda torna-se, assim, o melhor veículo de propaganda do rei português e da sua política.

I — COTAÇÃO DA MOEDA DE OURO PORTUGUESA

1 — Escudo

ANO	REAIIS BRANCOS	REFERÊNCIA ¹
1436	120 rs. brs.	nota 7
... a 1451	140 rs. brs.	notas 8-9
1451	160 rs. brs.	nota 10
1468	260 rs. brs.	nota 84
1482	260 rs. brs.	nota 84

2 — Cruzado

ANO	REAIIS BRANCOS	REFERÊNCIA ¹
1460-61	253 rs. brs.	nota 15
1472	324 rs. brs.	nota 15
1473	325 rs. brs.	A. N. T. T., <i>Estremadura</i> , liv. 7, fl. 154 v,
1474-75	325 rs. brs.	nota 17
1478	360 rs. brs.	nota 18
1479	370 rs. brs.	nota 18
1480	380 rs. brs.	nota 18
1484	380 rs. brs.	nota 100
1490	390 rs. brs.	nota 107
1494	390 rs. brs.	Évora, B. P., Arq. do Cabido da Sé, <i>cód. CEC-5-XV</i> . fl. 43

¹ A referência será dada pela nota do texto, excepto se neste não vier mencionada a fonte.

III — EVOLUÇÃO DO PREÇO DO MARCO DE PRATA

ANO	VALOR EM REAIS BRANCOS	FONTES
1440	700 rs. brs.	A. N. T. T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , liv. 27, fls. 65 v.º-66 v.º
1442	700 rs. brs.	<i>Ibidem</i> , <i>Odiana</i> , liv. 3, fl. 291
1451	1100 rs. brs.	Teixeira de Aragão, ob. cit. págs. 232 e 373
1457	1000 rs. brs.	A. N. T. T., <i>Além Douro</i> , liv. 4, fls. 130-130 v.º
1460-61	1500 rs. brs.	Porto, G. H. C., <i>Vereações</i> , liv. 3, fl. 282 v.º; Teixeira de Aragão, ob. cit., págs. 230, 232
1465	1600 rs. brs.	A. N. T. T., <i>N. A. 319</i> , fl. 8
1476	1700 rs. brs.	<i>Ibidem</i> , <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , liv. 7, fl. 45
1480	2000 rs. brs.	Jorge Faro, ob. cit., pág. 272
1484	2280 rs. brs.	Ver nota 89
1494	2285 rs. brs.	A. N. T. T., <i>Chancelaria de D. Manuel</i> , liv. 27, fl. 72
1497	2280 rs. brs.	<i>Ibidem</i> , <i>Além Douro</i> , liv. 1, fls. 33 e 35

II — COTAÇÃO DA MOEDA ESTRANGEIRA EM PORTUGAL *

ANO	DOBRA	DOBRA DE BANDA	DOBRA CRUZADA	HENRIQUE	COROA FRANCESA	COROA FLAMENGA	DUCADO ROMANO?	DUCADO	FLORIM
1443	140 rs. brs. 1	—	—	—	—	—	—	—	—
1451	—	185 rs. brs. 2	200 rs. brs.	—	185 rs. brs. 2	—	—	—	—
1453	—	—	—	—	185 rs. brs. 3	—	—	—	—
1456	—	204 rs. brs. 4	—	—	—	—	—	—	—
1457	—	205 rs. brs. 5	—	—	—	—	—	—	140 rs. brs. 5
1458	—	—	—	—	—	—	—	235 rs. brs. 6	—
1459	—	220 rs. brs. 7	—	—	—	—	—	—	—
1460	—	230 rs. brs. 8	—	—	—	—	—	—	—
1462	—	—	—	—	—	—	260 rs. brs. 9	—	—
1464	—	—	—	—	—	—	265 rs. brs. 10	—	—
1465	—	235 rs. brs. 11	—	—	—	—	275 rs. brs. 10	—	—
1466	—	230 rs. brs. 12	—	—	270 rs. brs. 12	—	—	440 rs. brs. 12	—
1468	—	280 rs. brs. 13	—	—	—	—	—	—	—
1469	—	—	—	—	—	—	300 rs. brs. 14	—	—
1470	—	—	—	340 rs. brs. 15	—	—	—	—	—
				400 rs. brs. 16					
1472	—	300 rs. brs. 17	—	—	—	—	—	—	—

* Para os finais do século XIV e inícios do XV, veja-se: MARIA JOSÉ PIMENTA FERRO, *Estudos de história monetária portuguesa (1383-1438)*, Lisboa, 1974, quadro II, pág. 125.

1 A. N. T. T., *Chancelaria de D. Afonso V*, v. 27, fls. 5 v.º-6 v.º.

A dobra como moeda de conta, tal como a coroa francesa, para efeitos de pagamento de tenças vale 120 rs. (*Ibidem*, liv. 13, fl. 81 v.º; liv. 14, fls. 18 v.º-19, etc.; COSTA LOBO, *História da sociedade em Portugal no século XV*, Lisboa, 1903, págs. 364-368 e 419).

2 TEIXEIRA DE ARAGÃO, *Descrição geral e histórica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*, 2.ª ed. Porto, 1969, vol. I, doc. 31, págs. 373-374; COSTA LOBO, *ob. cit.*, pág. 419.

3 A. N. T. T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 4, fl. 24.

4 COSTA LOBO, *ob. cit.*, pág. 419.

5 A. N. T. T., *Além Douro*, liv. 4, fls. 130-130 v.º.

6 *Ibidem*, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 1, fl. 2; *Extras*, fl. 48; SILVA MARQUES, *Descobrimentos Portugueses*, Lisboa, 1971 vol. III, doc. n. 12.

8 Porto, Gabinete de História da Cidade, *Vereações*, liv. 3, fl. 282 v.º; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, págs. 230 e 234; COSTA LOBO, *ob. cit.*, pág. 419.

9 A. N. T. T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 1, fl. 16 v.º.

10 *Ibidem*, *Estremadura*, liv. 5, fls. 12 v.º-13 v.º; COSTA LOBO, *ob. cit.*, pág. 420.

11 Porto, G. H. C., *Bens do Concelho*, liv. 1, fl. 83.

12 A. N. T. T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 38, fls. 59 v.º e 62; *Estremadura*, liv. 5, fls. 111 v.º-112 v.º; COSTA LOBO, *ob. cit.*, pág. 420.

13 A. N. T. T., *Odiana*, liv. 4, fls. 154 v.º-156 v.º.

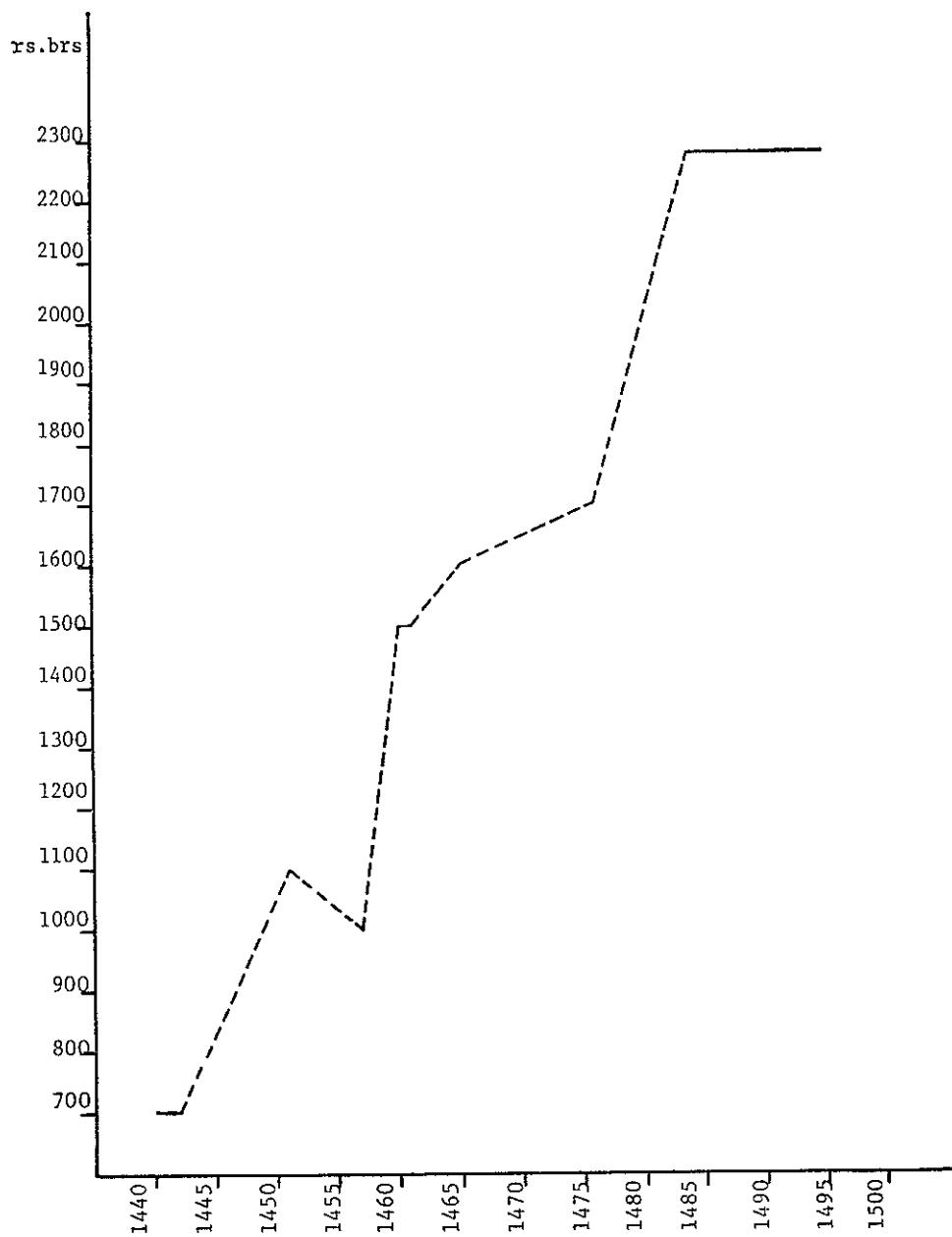
14 *Ibidem*, *Estremadura*, liv. 5, fl. 15; COSTA LOBO, *ob. cit.*, pág. 420.

15 «Livro Vermelho de D. Afonso V», in *Livros Inéditos de História Portugueza*. Lisboa, vol. III, pág. 436; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, págs. 382-382 e 231; COSTA LOBO, *ob. cit.*, pág. 370.

16 Porto, G. H. C., *Livro Antigo de Provisões*, fl. 40.

17 *Livro Vermelho*, págs. 444-451; TEIXEIRA DE ARAGÃO, *ob. cit.*, págs. 233 e 386-389; COSTA LOBO, *ob. cit.*, pág. 419.

III a -- EVOLUÇÃO DO PREÇO DO MARCO DE PRATA



ACTAS
DO
II CONGRESSO NACIONAL
DE NUMISMÁTICA

Porto, 2, 3 e 4 de Julho de 1982

II Congresso Nacional de Numismática

Porto / Palácio da Bolsa / 2, 3 e 4 de Julho de 1982

Comissão de Honra

Ministro da Cultura e Coordenação Científica
— Presidente
Governo Civil do Porto
Câmara Municipal do Porto
Universidade do Porto
Instituto Português do Património Cultural
Banco de Portugal
Imprensa Nacional — Casa da Moeda
Banco Nacional Ultramarino
União de Bancos Portugueses
Banco Português do Atlântico
Fundação Calouste Gulbenkian
Fundação Engenheiro António de Almeida
Sociedade Martins Sarmento
Clube Numismático de Portugal

Comissão Organizadora

Prof. Pintor Amândio Silva
Carlos Peixoto Braga — Industrial
Fernando Pinto de Fontes — Cônsul
Escultor Fernando da Silva Pinto
Eng. Francisco de Aguiar de Azevedo Machado
Eng. Joaquim Torcato Barroca
Dr. Jorge Valladares Souto
José Cardoso Evaristo — Comerciante
Eng. José Godinho Miranda
Eng. Luís Braga da Cruz
Prof. Dr.^a Maria José Ferro Tavares
Mário Camões Praça — Tesoureiro SPN
Dr. Mário de Castro Hipólito
Prof. Doutor Mário Gomes Marques
Dr. Mário Santos de Almeida
Dr. Rui Sobral Centeno
Eng. Valdemar Augusto Cordeiro

Programa

Dia 2 — Sexta-feira

- 9 horas — Distribuição de documentação.
10 horas — Sessão de abertura, presidida por Sua Excelência o Ministro da Cultura e Coordenação Científica.
Saudação dos Congressistas pelo representante do S. P. N. na Comissão Organizadora.
Alocução pelo Presidente da Sociedade Espanhola de Numismática.
11,30 horas — Visita à «1.ª Exposição Nacional de Numismática», na Casa do Infante.
15 horas — Conferências sobre Numismática Clássica e Numismática Hispânica pelos Profs. D. Beltran Martinez (Saragoça) e D. Leandre Villaronga (Barcelona).
Sessão de comunicações sobre estes temas.

Dia 3 — Sábado

- 9,30 horas — Sessão de comunicações sobre Numismática Medieval Portuguesa.
15 horas — Sessão de comunicações sobre Numismática Moderna e sobre Medaíística.

Dia 4 — Domingo

- 9,30 horas — Sessão de comunicações sobre temas gerais.
12 horas — Discussão de assuntos de interesse para o desenvolvimento da Numismática Nacional.
Apresentação, discussão e aprovação das conclusões do Congresso.
12,30 — Sessão de encerramento.

Programa Social

Dia 2 — Sexta-feira

- 18,30 horas — Recepção pela Câmara Municipal do Porto nos Paços do Concelho.
22 horas — Noite Cultural oferecida pelo Secretariado de Estado da Cultura.

Dia 3 — Sábado

- 10 horas — Visita guiada à cidade (acompanhantes).
21 horas — Jantar oficial do Congresso no Restaurante «Varanda da Barra».

DISCURSOS PROFERIDOS NA SESSÃO SOLENE INAUGURAL

Dr. Mário de Almeida — Presidente da Sociedade Portuguesa de Numismática

Ex.mo Senhor Ministro da Cultura e Coordenação Científica

Ex.mas Autoridades

Ex.mos Congressistas

Minhas Senhoras e meus Senhores

Embora seu mais modesto colaborador, por obrigação inerente ao cargo que tenho a honra de desempenhar de Presidente da Sociedade Portuguesa de Numismática, entidade que chamou a si a organização deste «II Congresso Nacional de Numismática», encarrega-me a respectiva Comissão Organizadora de dirigir a V. Ex.as algumas palavras de saudação e boas-vindas antes de iniciarmos os seus trabalhos.

Para V. Ex.a, Senhor Ministro, as minhas primeiras palavras de agradecimento, e não apenas pela subida honra que nos dá de presidir a este acto inaugural.

Na realidade, não podemos esquecer a extraordinária gentileza do seu acolhimento quando fomos transmitir-lhe o nosso convite, a simpatia e compreensão que nos mostrou ter para com os problemas da Numismática no nosso País, e para com os nossos anseios em resolvê-los. É por isso que vou tomar a liberdade de aproveitar a presença de V. Ex.a aqui, e confiado no interesse e compreensão manifestados, para lhe pormenorizar alguns desses problemas, aqueles que mais nos preocupam, aqueles para cuja resolução consideramos mais necessário, indispensável mesmo, o apoio, em resumo, a acção directa das entidades governamentais.

Vou pretender não me alargar demasiado, e por isso apenas me referirei a três desses problemas, aqueles que neste momento e neste ambiente mais apropriado será referir pois me parecem ser os que mais directamente se relacionam com a cultura.

Para começar referir-me-ei à necessidade da revisão de toda a legislação que trata de assuntos relacionados com a Numismática. Ainda há pouco,

na Sociedade Martins Sarmento, em Guimarães, foi dabantida de forma exaustiva, e concluído pela sua anacronicidade e inoperância, a nossa legislação numismática, principalmente, o que mais interessava naquele momento, a que diz respeito a achados de tesouros, problema importantíssimo para o progresso da Numismática a nível cultural.

Este é porém apenas um dos aspectos que há necessidade de rever, e, como disse, de grande importância. Mas há outros a necessitar não menos urgentemente de uma revisão global, o que, evidentemente só pode ser feito a nível governamental.

Outros e muitos. Falarei apenas de mais dois pois se prendem directamente com a Numismática, como cultura.

Para começar, o problema dos Museus, pois há necessidade de pensar a sério nos museus de Numismática ou com colecções de Numismática.

As deficiências do nosso Museu Nacional de Numismática são já de todos bem conhecidas, e portanto de V. Ex.a também, e não vou portanto insistir nelas.

Mas há colecções em numerosos dos museus espalhados pelo País.

Na realidade os museus têm de ser órgãos vivos, promotores de cultura. Todos sabemos que no que diz respeito à Numismática isso é difícil de conseguir. O que se verifica é que as colecções se mantêm geralmente como um «depósito» de moedas, inacessível, e que não cumpre de modo algum a sua missão cultural. Isso de resto é geralmente preferível nas circunstâncias actuais pois se pretendem «abrir-se» aos estudiosos, sem uma estrutura especializada, sem conservador privativo, sem um inventário bem documentado, arriscamo-nos a que aconteça o que tem acontecido muitas vezes, isto é, que pouco a pouco o seu património vá desaparecendo.

Mas há um último aspecto, e não menos importante, para que quero chamar a atenção de V. Ex.a pois é fundamental para o progresso da Numismática no seu aspecto cultural, no seu aspecto de Ciência Auxiliar da História, que é o que neste momento muito nos preocupa, e que é o do ensino da Numismática nas nossas Universidades.

Nós temos no nosso País, no que diz respeito aos estudo de Numismática, à criação de cursos de Numismática, tradições quase de pioneiros. Pode dizer-se que há quase dois séculos já se legislava entre nós sobre o ensino da Numismática, mas, pelo menos a partir de 1845 já funcionavam aulas regulares de Numismática, embora não oficiais, oficializadas e com preferência dos seus diplomados para a admissão a certos cargos oficiais. Refiro-me aos cursos organizados na Biblioteca Nacional de Lisboa, inicialmente por uma figura hoje quase esquecida, a de Francisco de Andrade, mas cursos de Numismática a que mais tarde esteve ligado o nome dessa figura magna das nossas

letras que foi o Doutor José Leite de Vasconcelos. Mas além destes cursos particulares já há quase 70 anos que se ministram oficialmente cursos de Numismática nas nossas Universidades, nas Faculdades de Letras.

Mesmo assim, mesmo com esta longa tradição e larga experiência de ensino, na realidade, Senhor Ministro, não tem resultado verdadeiramente produtiva a actividade dos nossos actuais estudos numismáticos universitários.

Todos sabemos que a Universidade não deve ser apenas um local onde se dão aulas, onde se aprende e onde se formam licenciados. Tem que ser bastante mais do que isso. A Universidade fundamentalmente tem de «fazer escola», isto é, tem de ter possibilidades de ser um centro de investigação e de cultura.

Os professores universitários têm que ser apaixonados pela matéria a que se dedicam. Têm de criar discípulos, isto é, colaboradores interessados, e têm de esforçar-se por obter para si e para eles, bibliotecas, laboratórios, enfim, os meios necessários para o progresso dos seus estudos. E não há dúvida de que as nossas Universidades não tiveram, não têm tido até agora possibilidades de dispor desses meios no que diz respeito à Numismática.

A Numismática tem sido considerada sempre, dentro das Universidades, cadeira de categoria secundária a que se dá uma mínima importância.

Para reforçar esta minha ideia eu posso citar o facto curioso, até pela coincidência, e que se passou durante a organização deste Congresso.

Tivemos necessidade de contactar, em circunstâncias diferentes e por razões diferentes, dois professores da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, e que, sem saberem nada um do outro, ambos eles, quando falamos em numismática, nos disseram:

«Ah, sim. Tenho recordações curiosas da Numismática. Foi por ela que eu comecei a minha carreira de docente na Faculdade».

Quer dizer: o mais novo, aquele que entrava e que não podia portanto recusar, era a quem se confiava, a quem se transmitia esse encargo que ninguém queria.

Evidentemente que estou convencido que esses professores foram bons professores, fizeram bons cursos de numismática, fizeram boas aulas, mas, evidentemente sem aquele indispensável interesse de quem quer investigar e fazer escola pois sabiam que ao fim de um ou dois anos encontrariam um mais novo a quem transmitir aquele encargo, e dedicar-se então a sério à matéria que mais lhe interessava.

Este panorama está hoje ligeiramente diferente. A cadeira de Numismática que nas nossas Universidades durante alguns anos foi uma cadeira de opção, é agora novamente uma cadeira obrigatória, pelo menos para alguns

cursos, e nós temos nas nossas Universidades, no Porto, em Lisboa e em Coimbra alguns professores, ou pelo menos alguns docentes, que se interessam a sério pelos problemas de numismática.

Temos o Dr. Rui Centeno, o Dr. Mário Hipólito, a Doutora D. Maria José Pimenta Ferro Tavares, o Doutor Mário Gomes Marques, e todos estes, e outros mais certamente, são pessoas que se interessam a sério pela numismática.

Mas há necessidade de lhes dar condições de trabalho, de criar nas Universidades centros de estudo e de investigação numismática, bem apetrechados, de modo a permitir avançar com a Numismática no seu aspecto cultural, na sua faceta de ciência verdadeiramente auxiliar da História.

Alarguei-me um pouco mais nestas considerações do que pretendia e disso peço desculpa a todos e particularmente a V. Ex.a, Senhor Ministro. Mesmo assim volto a dizer e a resumir: há necessidade de despertar o interesse dos organismos estatais por todos os problemas da numismática, dando-lhes uma estrutura realística. Muito particularmente ajudando a criar condições de trabalho às pessoas e aos organismos que se dedicam à Numismática e principalmente no seu aspecto cultural.

É por isso, volto a dizê-lo, que nos dá muito prazer a presença de V. Ex.a e o interesse por V. Ex.a manifestado por todos estes problemas.

Temos todas muitas esperanças de que muito de útil daqui resultará para a Numismática no nosso País.

Peço mais uma vez, a todos desculpa, mas pareceu-me que seria interessante aproveitar a estadia aqui do Senhor Ministro da Cultura (cultura e instrução andam de mãos dadas), para lhe transmitir estes anseios, esta vontade que nós temos de que o interesse das entidades governamentais por estes problemas se acentue e tenha a eficácia que todos nós desejamos.

Mas quero dirigir-me também às Ex.mas Autoridades, Civis e Militares e a V. Ex.a Reverendíssima, agradecendo-lhes a honra que nos deram da sua vinda aqui.

A presença nesta inauguração oficial de tantas e tão altas individualidades veio dar a este Congresso o reconhecimento oficial do seu alto significado, o atestado de representatividade que todos para ele desejávamos.

Quero ainda dirigir algumas palavras a propósito da I Exposição Nacional de Numismática pois um agradecimento muito especial merecem todos e todas as instituições que tornaram possível este ímpar acontecimento.

Ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto, aos Ex.mos Conselhos de Administração do Banco de Portugal e da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, e aos Conselhos de Gestão dos Bancos Nacional Ultramarino, Português do Atlântico e União de Bancos Portugueses, nós queremos

agradecer muito e muita coisa. E o mais importante não são para nós os elevados encargos materiais que tiveram de suportar, não é o esforço e dedicação de tantas pessoas que foi necessário para que a Exposição aqui esteja com o interesse, a representatividade e a dignidade com que está.

Tudo isso compreendemos, apreciamos e por tudo isso estamos muito gratos.

Mas o que mais nos encantou foi a receptividade e a compreensão que encontramos em todos V. Ex.as para o interesse da realização desta Exposição.

Isso representa uma abertura à importância dos problemas da numismática e que vindo da parte de tão dignas e poderosas organizações, nos enche de esperança para um futuro de importantes realizações semelhantes.

Alto significado tem também a presença entre nós de D. António Beltran Martinez, Catedrático e Decano da Faculdade de Letras da Universidade de Saragoça e Presidente da Sociedade Ibero-Americana de Estudos Numismáticos, de D. Leandre Villaronga, ilustre investigador numismático de Barcelona e Professor Honoris Causa da Universidade de Colónia e de D. Josep Pellicer i Brou, Vice-Presidente da Associação Numismática Espanhola.

A presença de V. Ex.as nos trabalhos deste Congresso, tem para nós um elevado significado. Não apenas pelo prestígio pessoal de todos V. Ex.as que certamente muito contribuirá para reforçar o nível cultural que o Congresso vai atingir. Mas, e principalmente, porque a V. presença vai ser sem dúvida pretexto para o estreitar das relações culturais entre os numismatas de Portugal e da Espanha, apertar de relações que por todos nós é ansiadamente desejado.

Finalmente algumas palavras a V. Ex.as, Senhores Congressitas.

A Comissão Organizadora deste Congresso fez o que pôde para que ele resultasse nos seus objectivos e os seus participantes tivessem as possibilidades de trabalho e de convívio que todos nós desejávamos.

Pessoalmente dedicamos-lhe inteiramente o nosso esforço, a nossa capacidade, que não será muita, a nossa experiência, que reconhecemos ser pouquíssima.

É evidente que vão encontrar falhas, nós próprios já notamos algumas, e desde já delas pedimos desculpa. Mas repito: até aqui competiu à Comissão fazer o que podia fazer. Agora o Congresso sois todos vós!

O que este Congresso possa ter de significado, o prestígio que dele resultar para a numismática portuguesa, o impacto que possa ter sobre as nossas autoridades e entidades pelo que vai revelar do nível, da dignidade da numismática portuguesa, compete a todos aqueles que vão tomar parte nos trabalhos.

Estou certo de que este Congresso vai fazer reconhecer que a Numismática portuguesa tem o alto nível que todos nós pessoalmente sabemos que tem.

Mesmo assim eu peço a todos para trabalharem com entusiasmo, não só os que vão apresentar as suas comunicações, mas todos os participantes, interessando-se e discutindo todas elas.

Assim poderemos fazer com que este Congresso marque um progresso nestas actividades culturais dos numismatas portugueses.

Este é o «2.º Congresso Nacional de Numismática». O primeiro Congresso foi o começo, e um começo notável. Como tal eu presto a minha entusiástica homenagem à entidade que o promoveu e à comissão que o organizou.

Embora notável, o primeiro não teve, e estou certo de que este ainda também não o terá, o nível que precisamos de mostrar, o prestígio que precisamos de obter, para a Numismática portuguesa. Mas é preciso persistir.

Só obtendo a experiência que estas organizações nos dão, só obtendo o incentivo que actividades como estas nos proporcionam, só tomando parte nos seus trabalhos, ouvindo os que mais sabem, vendo a maneira como eles trabalham, é que poderemos verdadeiramente progredir. Só assim é que a Numismática ,no seu aspecto cultural, no seu aspecto de ciência auxiliar da história, poderá aperfeiçoar-se entre nós e mostrar o nível que tem na maior parte dos países evoluídos com quem mantemos relações culturais.

É esse esforço que eu vos peço pois é esse o objectivo que todos nós desejamos atingir. De qualquer modo, e antes de terminar, há algo que fundamentalmente vos quero dizer: muito obrigado por terem correspondido ao nosso apelo.

Tenho dito.

D. Josep Pellicer i Bru: — Vice-Presidente da A.N.E.:

Ex.mo Senhor Ministro da Cultura

Ex.ma Comissão de Honra

Dig.mo Representante da la Iglesia

Distinguidos Colegas

Señoras y Señores

Es un deber de hospitalidad dar las gracias a los anfitriones y en esta ocasión corresponde a hacerlo à la S.P.N.

Ex.mo Señor Presidente de la S.P.N., muito obrigado.

El Presidente de la A.N.E., Señor Conde de La Cambra, me ruega les presente su desejo formal de assistencia a estos magnificos actos, rogandole al mismo tiempo, seja desculpada su ausencia personal neste 2.º Congresso

Nacional de Numismática de Oporto, como ustedes lo conocen, por motivos alejos à su voluntad.

El Presidente de Honor de la A.N.E. y Director de la S.E.P.A. Numismática, el Señor Calicó, que debia asistir personalmente a la abertura deste Congresso, no pude acerlo debido a una complicacion personale que han aconsejado un reposo fisico total.

No obstante me ruega traga hasta ustedes y en particular a su amigo el Presidente de la S.P.N., su desejo mas fervente de exito el qual sabe de anteman que será rotundo y brillará con luz própria en el firmamento de la Numismática Ibérica.

Por mi parte, y como representade de la A.N.E., los desejos de nuestra Sociedad de un feliz termino de las conferencias y comunicaciones, quiero decir, de todo el Congresso.

Quiero decir a usted y a ustedes que estou muy feliz de encontrarme en Porto, de compartir con ustedes estos dias de alto «standing» numismático y de vivir en este clima de intensa amistad que permanecerá indelebil en mi memoria.

Una vez mas, «*muito obrigado*».

Dr. Francisco Lucas Pires — Ministro da Cultura e Coordenação Científica:

Senhor Presidente da Câmara

Senhor Governador Civil

Senhor D. Domingos de Pinho Brandão

Senhor Reitor da Universidade

Ex.mas Autoridades

Senhor Presidente da Sociedade Portuguesa de Numismática

Senhor Vice-Presidente da Associação Numismática Espanhola

Senhores Convidados

Senhores Congressitas

Quero dizer muito poucas palavras, apenas para assinalar o regozijo de abrir este Congresso de Numismática, para vos desejar as maiores felicidades neste trabalho e para fazer alguns comentários às observações do Senhor Presidente da Sociedade Portuguesa de Numismática.

O Ministério da Cultura está atento a este problema, desde logo porque a Numismática é, num certo sentido, uma das zonas de interpenetração entre a economia e a cultura, mas não apenas por isso. É que se trata realmente de uma questão de património cultural, de uma questão essencial do património

nacional, e o Ministério da Cultura tem procurado por todos os modos valorizar o mais possível o nosso património.

Temos procurado valorizar o património porque, pode-se dizer-lo na linguagem deste Congresso, o património é a nossa melhor «moeda».

O património e a história portuguesa, as obras através das quais essa história se objectiva, são hoje a nossa melhor moeda.

Sobretudo com a descolonização todo o património português se transformou ainda mais em património cultural, no sentido extenso da expressão, pois a riqueza, que era física, é agora apenas histórica e cultural.

Com a consciência disto procedemos já, nas duas últimas semanas, a alterações legislativas estruturais muito importantes e esperançosas.

Uma delas, há duas semanas, foi a aprovação pelo Conselho de Ministros, da transferência para o Ministério da Cultura de todo o património cultural português.

Esse património estava na dependência do Ministério das Finanças e passou agora para o Ministério da Cultura, o que por si só significa uma alteração da relação do Estado para o património. Significa que o Estado deixou de se comportar para com o património como um simples proprietário, para passar a ter do património uma visão justamente menos externa e mais cultural desse mesmo património.

É portanto um primeiro passo porque é evidente que o Ministério da Cultura não pode ser um proprietário absentista do património e têm agora de se seguir novas medidas que traduzam este novo espírito.

Por definição, o Ministério da Cultura tem de procurar dar vida a esse património, tem de o revitalizar de acordo até com uma filosofia mais geral que não tem só a ver com a questão da cultura ou as responsabilidades do Ministério da Cultura. Uma filosofia mais geral, segundo a qual um dos grandes esforços da sociedade portuguesa deveria ser um esforço de reconstrução.

Em vez de se criarem constantemente realidades artificiais a partir do zero, trate-se é de modernizar aquilo que são as formas institucionais existentes, aquilo que é, no sentido mais vasto da expressão, o património ou a herança cultural portuguesa. Trate-se de a retomar, de a refazer e de a modernizar.

Sabemos que muitos países chegaram à era da electrónica através desta metodologia, não de revogação do seu passado, do seu património, da sua história, mas da conversão modernizadora do seu passado, do seu património e da sua história.

Trata-se portanto de modernizar, digamos, de aplicar a inteligência moderna portuguesa à cultura tradicional portuguesa.

Porque é que isto ainda não acontece hoje? Num certo sentido, às vezes, sou levado a pensar que a nossa inteligência ainda não estáá à medida da cultura que temos.

Somos um país com uma grande história cultural, mas perante a qual a nossa inteligência passa ao lado ou anda atrás em vez de andar à frente dessa mesma cultura, de a assumir para se superar com ela. E o problema é portanto dessa nossa inteligência estar a aplicar-se ora de maneira juvenil, ora decadentista, à invenção de novas formas, em vez de se aplicar à reconstrução das formas existentes no País, das formas que traduzem a nossa herança cultural.

Este objectivo parece-me importante porque quando a descolonização tornou evidente que o nosso património hoje tem menos um sentido físico que um sentido histórico e cultural, tem que ser procurado nesta dimensão os padrões, não apenas os padrões da grande história, mas os padrões da vida comum dos portugueses para os repensar e reconstruir numa perspectiva moderna.

É este aliás o sentido que pode ser mais solidário do ponto de vista cultural.

Quero-me referir ainda a outra alteração legislativa. Talvez tão importante como a transferência do património para o âmbito do Ministério da Cultura que significa não só uma transferência de «proprietário» mas uma transferência de «mentalidade», é uma resolução ontem aprovada no Conselho de Ministros e que será implementada a partir de 1983, segundo a qual em cada ano será escolhido um grande monumento nacional para ser reconstruído com as verbas do Dia de Portugal. Isso significará que o próprio Dia de Portugal terá um sentido concreto, permanente, útil, do qual ficará todos os anos uma obra concreta.

Em todos os orçamentos do Estado será inscrita uma verba própria para se reconstruir em cada ano um grande monumento nacional ou para se iniciar cada ano a reconstrução de um grande monumento nacional.

O monumento a reconstruir no próximo ano será o Convento de Cristo em Tomar.

Havia três ou quatro monumentos que se encontram em situação de perdaeminente. Um deles é o Convento de Tibães, em Braga; outro é o Convento de Lorvão, em Penacova.

O Convento de Cristo também se encontra pelo menos parcialmente, ameaçado, mas como para o ano é o ano da *XVII Exposição de Arte Europeia*, sobre o tema dos descobrimentos, entendeu-se que era mais propício (e também por razões de ordem financeira que tornou mais prática esta solução) que para o ano se tratasse da reconstrução do Convento de Cristo, em Tomar,

pelo seu simbolismo e pelas suas relações com as comemorações que se farão em 1983.

Parece-nos que este método permitirá que dentro de 200 anos, ou dentro de 300, todo o património, todo ou pelo menos a sua parte essencial, o sacrário desse património monumental, possa estar reconstruído.

Isso aliás permitirá mobilizar a nossa sociedade para a reconstrução dos nossos grandes monumentos pois está previsto nessa resolução que os particulares, que as empresas, que os bancos, que certos fundos públicos e particulares, de instituições, como Fundações ou de outro tipo, possam contribuir em cada ano para a reconstrução do monumento que lhes seja mais cara, ou que diga inclusivamente respeito à condição histórica da respectiva região.

Parece que esta medida pode, por isto mesmo, alterar ou ajudar a alterar um pouco a situação em termos de reconstrução do património.

Num País que enfrenta extremas dificuldades económicas e onde portanto a reconstrução do património não é fácil, este tipo de colaboração pode ajudar a resolver o problema.

Mas ontem mesmo também, no Conselho de Ministros, foi aprovado uma decisão que tem algo a ver com a questão dos Museus, posta pelo Senhor Presidente da Sociedade de Numismática. Essa resolução cria um depósito de espécies museológicas e permite, portanto, a criação de uma reserva museológica à qual podem ser feitas imediatamente doações, mesmo de bens culturais que não cabem especificamente em qualquer Museu, o que permitirá, por exemplo, que os museus da província, através dessa grande reserva museológica, possam utilizar peças que não estão expostas nos grandes museus, ou em museus especializados já existentes.

Portanto também aí há um esforço promissor no sentido de valorizar certos aspectos.

Embora esta resposta à intervenção do Senhor Presidente da Sociedade de Numismática tenha algum carácter geral mais do que um carácter específico, estou certo de que até a própria numismática há-de certamente lucrar de toda esta atitude que é uma atitude que visa realmente procurar o mais possível a protecção do património.

Aliás este esforço de reforma legislativa já se concretizou em vários outros diplomas. Limitei-me a citar estes porque são aqueles que estão mais «frescos», digamos, e foram aprovados nas duas últimas semanas e ainda não publicados.

Além disso está pronta e aguarda a sua aprovação na Assembleia da República, um projecto de Lei do património que eu sei que conta já nas suas linhas gerais com a aquiescência, ou com uma espécie de aprovação da generalidade dos partidos políticos. Esse projecto de lei do património, procura

modernizar a nossa legislação, por um lado pondo-a de acordo com grandes perspectivas gerais da legislação internacional do Conselho da Europa, das normas da UNESCO, e por outro lado, com a própria experiência dos serviços do Instituto Português do Património. Aliás o Presidente da Comissão de Redacção desse projecto de lei, Comissão que trabalha em íntima conexão comigo mesmo, é o Senhor Vice-Presidente do Instituto Português do Património Cultural, que está aqui connosco.

Pretende-se nesse projecto conciliar dois grandes objectivos: uma reforma legislativa profunda, em termos europeus, da questão do património, e a defesa da experiência nacional, nomeadamente a dos serviços do Instituto do Património.

Há pois realmente uma perspectiva, um esforço que está a ser feito nesse sentido da valorização do nosso património até onde as possibilidades do Estado tornam essa reconstrução possível e de acordo com a ideia de que o património é a marca portuguesa e de que a História é aquilo que nós temos a mais do que os outros e é aquilo que nós temos diferente dos outros, e isso é um valor económico. Mas é mais do que isso, muito mais.

Mas a valorização económica do património é um valor a ter em conta. Até se pode dizer que as moedas antigas valem tanto mais quanto mais se desvaloriza a moeda actual.

Mas a Numismática demonstra como há uma ligação entre as questões culturais e as questões económicas, e como uma questão cultural pode ser, ao mesmo tempo, um motivo científico de investigação e um motivo pedagógico de ensino e de demonstração.

Esta zona da cultura, da cultura do património, é uma zona onde confluem todas essas preocupações. Julgo que todos estamos atentos a isso e não tem sentido, como alguém dizia ontem, deixar cair os monumentos nacionais e continuar a construir casas de banho.

É preciso pois investir mais na defesa do património. Se os estrangeiros pensam a respeito de nós próprios que nós somos sobretudo uma história e um património, seria grave que não começássemos por pensar isso mesmo a respeito de nós próprios.

Se os próprios estrangeiros nos procuram enquanto história e para falar de história, como aconteceu recentemente, por exemplo, com uma presença minha e de dois ou de três historiadores portugueses, num colóquio na Áustria sobre as relações de Portugal com a Ásia.

Nesse colóquio, Portugal era o único país citado no relatório do Congresso, como o primeiro agente da comunicação com a Ásia, como estando na base do homem universal que a civilização planetária hoje tende a gerar.

Hoje, quando o Mundo toma consciência de si próprio como Mundo, é evidente que todas as pessoas que tomam consciência do Mundo como uma unidade, tendem a pensar na origem dessa consciência mundial, e aí estão os portugueses, aí estamos nós.

Isto não é apenas um património moral, isto é, inclusivamente um património com significado económico. A questão é que nós saibamos dar a esse património também significado económico.

A questão é que não continue a acontecer, por exemplo, que a entrada nos nossos monumentos seja, ou de graça, ou dez vezes mais barata do que em qualquer país normal do mundo.

Este Congresso de Numismática deveria ser também um ponto dentro deste esforço, uma etapa, uma ajuda, uma escada na tarefa de valorização geral do património português e das questões do património.

Portanto é com este sentido que eu venho aqui, ao Porto onde ainda mais sentido tem a aliança entre a moeda e a cultura, entre uma grande tradição comercial e um esforço cultural. Aqui no Porto economia e cultura não podem estar de costas, ainda 'por cima num palácio como este que é, de certo modo, uma expressão objectiva da aliança, ou da possível convergência, entre a cultura e a economia, traduzida historicamente numa certa cultura do comércio que tão típica foi de uma certa época da nossa história.

Peço desculpa de me ter alongado algum tanto em considerações.

Quero desejar sobretudo a este Congresso os melhores resultados.

Quero felicitar o Senhor Presidente da Sociedade Portuguesa de Numismática por esta iniciativa e espero que ele seja um esforço convergente com outros no sentido da valorização da nossa cultura de o nosso património.

DISCURSO DE ENCERRAMENTO

Dr. Carlos Valle — Presidente da Assembleia Geral da S. P. N.

Minhas Senhoras

Senhor Representante da Casa da Moeda

Senhor Professor de Numismática da Universidade Livre

Senhor Representante dos Clubes Congéneres de Numismática

Senhores Participantes

Caros Numismatas

O Congresso chegou ao fim. Tudo o que chega ao fim, posto que possa repetir-se, deixa em nós uma impressão de saudade e até às vezes, para outros, um travo de amargura ou de desgosto.

Subitamente desprende-se de nós mesmos, participantes nestes Congressos, um pouco de nós próprios e da nossa própria vida.

Nesta hora de alguma saudade, até de amargor para outros, vai encerrarse este 2.º Congresso de Numismática que teve as suas horas altas e que terá tido também, como sempre, os seus momentos menos felizes.

Talvez seja este um desses momentos, dos menos felizes.

O Congresso deveria poder manter-se em actividade durante mais alguns dias, mas isso não pode ser nem está programado.

Ao encerrar o Congresso, que foi da organização da Sociedade Portuguesa de Numismática, quero apresentar a todos os participantes os nossos cumprimentos de despedida, desejando-lhes muitas felicidades e o melhor bem estar.

Que a Numismática continue a abranger as vossas preocupações e a servir também os vossos momentos livres.

Muitos Congressos se fazem, muitos Congressos se têm feito, mas nem sempre disponho para a sua realização, para os seus trabalhos, de um recinto como este, em que a camaradagem andou casada com os próprios trabalhos. E até podemos dizer, com os anos, com a história e com as tradições desta cidade.

O cenário nestas ocasiões não é indiferente e teve aqui um sítio de alguma maneira ideal. Este Palácio da Associação Comercial que é quase um Palácio

de Congressos, é-o pelo menos nas cotações, ou tem sido. Este cenário, dizia eu, serviu os interesses da Numismática, serviu os interesses da sua expansão.

A parte operosa do Congresso, o seu trabalho, constituiu um exemplo vivo no desenvolvimento da nossa predilecção, até porque teve, além de ser um Congresso Nacional, o cariz de um Congresso Internacional, em que estiveram representações da nossa vizinha Espanha e até de Países de língua portuguesa.

Eu quero repetir o que aqui se disse, congratulando-me vivamente com essas participações.

Tivemos aí excelentes especialistas e investigadores num esforço de interesse nacional, que se agradece, e oxalá venha a ser estimulado, que continue, até em harmonia, e até em subtileza.

Estas realizações, além de tudo, aproximam os homens, não só na recolha de dados científicos mas também num labor de raiz pacífica, digamos.

Que esse pacifismo continue e prospere na Numismática.

Ao declarar encerrado este Congresso, vou fazê-lo num voto de que venha a encontrar-se o ambiente propício para um 3.º Congresso, que possa ter um mais largo ambiente e a participação de entidades estrangeiras, e exista sempre um clima de paz, um clima de bom entendimento.

A todos os que vieram de fora, pois nós queremos deixar uma palavra de bom regresso e que tenham de alguma maneira colhido as melhores lembranças e que possamos num futuro breve trocar outro abraço numismático.

A todos quantos colaboraram com a iniciativa, os melhores agradecimentos e aos participantes, já se vê, as nossas melhores felicitações.

Bem hajam.

(*Palmas prolongadas*).

Eu creio, Senhores Participantes, que neste momento de encerramento dos trabalhos, não será despropósito nenhum deixar-lhes aqui uma nota lírica, aquela nota lírica que decorre daquela pagela que todos receberam e que se intitula «A Moeda», da Senhora D. Salette Tavares.

É um poema curiosíssimo:

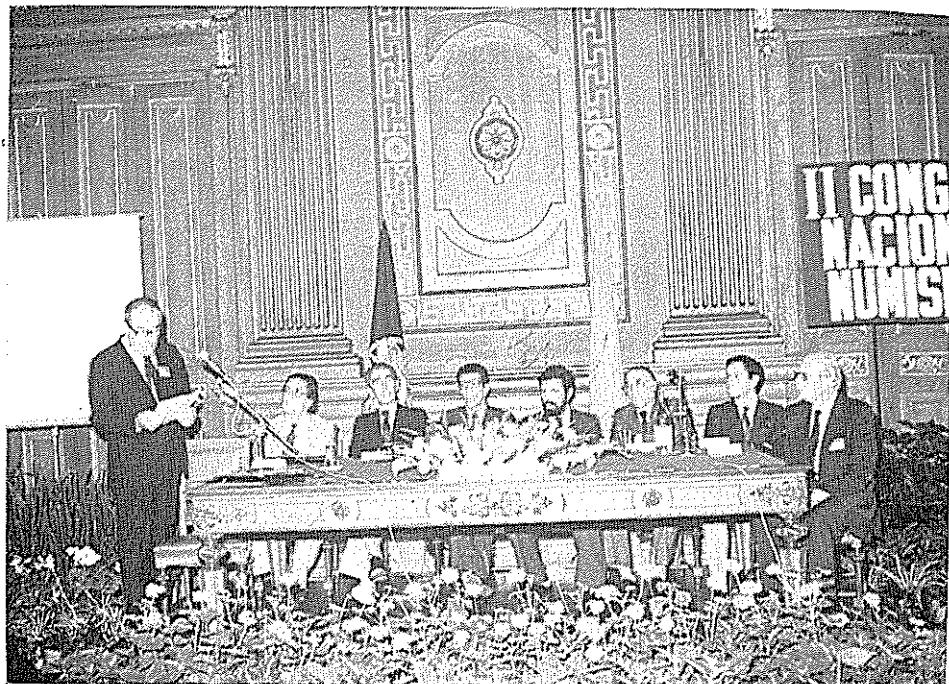
As moedas na vida
são lindas feiticeiras que brincam nos dedos
são facetas de metal miúdas ligeiras
saltam escorregam encaixam
trocaram-se em muitas moedas
e servem
para pagar o pão.

Redondas pequenas muitas
raras as grossas
as moedas rodam as moedas rolam
as moedas circulam
passam de mão em mão.

A moeda
dá-se tira-se guarda-se
vira-se atira-se apanha-se
a moeda junta-se a moeda salta
a moeda cai
a moeda mostra as caras que tem.
de cobre de bronze de ouro de prata
a moeda sonora tilinta alegre tilinta triste
de agreste sua vida proletária
e fica muda na terra p'ra onde se muda
quando se enterra.
Aí pernoita à espera da hora.
em que testemunha.

Quando se cava quando se procura
e adra
do tempo a memória
a moeda suja
porque lavada dentro da terra
surge mais pura surge mais rara
surge abstracta e, aristocrata
ressalta de glória.

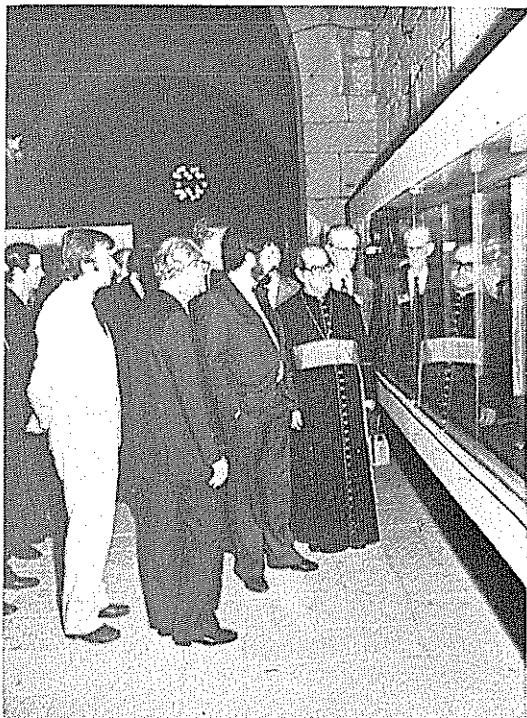
É essa mesma glória que ressaltou deste Congresso.
Fica encerrado este 2.º Congresso Nacional de Numismática.
Que ele venha a ser Internacional, eis o meu voto a todos.
Muito obrigado.



Sessão de Abertura. A mesa da presidência enquanto proferia o seu discurso
o Presidente da S. P. N.



Sessão de Abertura. O Senhor Ministro da Cultura e Coordenação Científica, Senhor Dr. Francisco Lucas Pires, a proferir o seu discurso



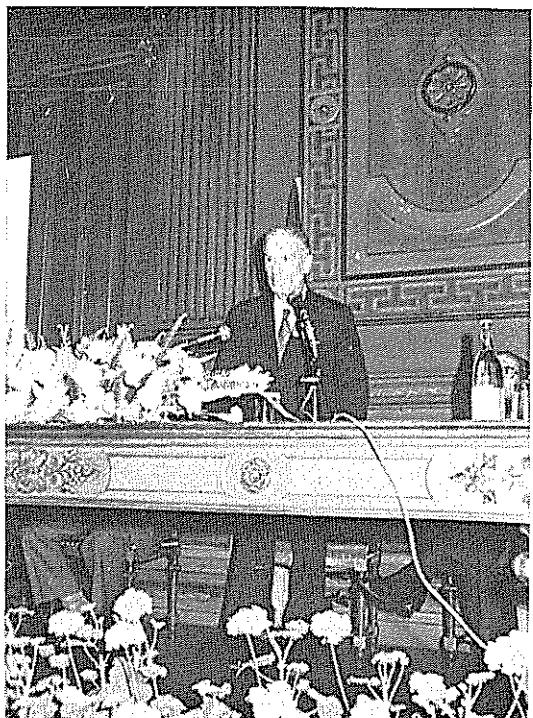
Abertura do Congresso. Visita das Autoridades à «I Exposição Nacional de Numismática»



Jantar oficial. Aspecto parcial



Jantar oficial. O Senhor Presidente da Câmara discursando



Sessão de Encerramento. O Dr. Carlos Valle a proferir o seu discurso

AS MOEDAS GREGAS DA SERRA DO PILAR (VILA NOVA DE GAIA)¹

M. Castro Hipólito

O Museu do Instituto de Antropologia Dr. Mendes Corrêa da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto possui duas moedas gregas, de prata, que se diz terem sido achadas na Serra do Pilar. A natureza da informação quanto a esta origem e certas características das próprias moedas levam, contudo, a pôr em questão a aceitação que tem sido dada a esta versão de um achado de moedas gregas nas vizinhanças imediatas da cidade do Porto. Provirão, na realidade, tais numismas de um achado verificado em Portugal? Cremos que nos assistem razões objectivas para nos situarmos em atitude extremamente crítica que, em última análise, nos sugere uma resposta francamente negativa.

1 — *Referências originais de proveniência*

A mais antiga referência na literatura a tais moedas é da autoria de Mendes Corrêa no artigo «A Lusitânia pré-Romana», publicado no vol. I de *História de Portugal* da direcção de Damião Peres (Barcelos, 1928), a pp. 204-205, nota 2. É o seguinte o texto integral de tal informação, a qual completa a breve alusão a p. 160:

«...Falando de moedas, preencherei uma omissão na referência atrás feita a moedas gregas antigas, encontradas na Serra do Pilar, perto do Porto, numas escavações, e pertencentes ao sr. W. Tait, que amavelmente me proporcionou a sua notícia. Segundo a determinação do sr. E. Allen e a opinião de Carpenter, ambas são de uma fase antiga dos tempos helenísticos (cerca

¹ Dá-se a esta versão escrita da exposição oral submetida ao II Congresso Nacional de Numismática uma estrutura e desenvolvimento que, no essencial, pouco se afastam da comunicação condicionada ao horário dos trabalhos. Um estudo sobre as mesmas moedas com outro desenvolvimento e mais completa ilustração será oportunamente publicado em *Humanitas*, revista do Instituto de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

de 300 a. C.). Uma é ateniense, e outra tem a efígie de Alexandre Magno, mas provavelmente foi cunhada depois da morte do soberano nela figurado. Segundo uma carta de Carpenter ao sr. Tait sobre o assunto, é de crêr que essas moedas tivessem sido levadas para aquela região de Portugal pelo tráfico cartaginês».

É ainda da autoria do mesmo Professor a segunda mais antiga referência literária às mesmas moedas, em *As origens da Cidade do Porto* (Gaia, 1932, p. 15), a qual é do seguinte teor:

«O achado, há anos, de moedas gregas na Serra do Pilar, que me foi comunicado pelo falecido sr. W. Tait, animaria os partidários daquela teoria, mas é bem crível o seu transporte por intermediários doutra origem étnica ou por gregos que se não fixassem no país».

Há outras referências às mesmas moedas quer em literatura portuguesa quer, sobretudo, em literatura espanhola. Dado que todas essas referências nada acrescentam de real interesse às informações originais de Mendes Corrêa dispensamo-nos de as examinar.

Que pensar, no ponto de vista crítico, da informação atrás transcrita quanto às circunstâncias concretas do achado? Afigura-se-nos que tal informação não pode deixar de classificar-se de muito vaga. Na realidade, não se precisa qualquer ponto concreto da Serra do Pilar; não se precisa a data; não se cita qualquer nome ligado ao achado (achador, proprietário do terreno ou detentor das moedas logo após o achado); não se especifica que tipo de escavações (arqueológicas?, não arqueológicas?, em que tipo de trabalhos?); não se determina de forma inequívoca qual a relação entre as duas moedas (estavam juntas ou separadas?; se juntas, seriam um «tesouro» ou apenas parte de um tesouro?; se tesouro, havia contentor?); indica-se quem veio a adquirir as moedas mas nada se esclarece quanto a tal aquisição (quando?, a quem?, como?); identifica-se o autor da informação mas não se revela como a mesma fonte teve acesso ao conhecimento do local do achado... Estas são, apenas, algumas das observações e interrogações que a informação suscita.

Nos registos do Museu do Instituto de Antropologia que hoje é proprietário das peças os dados disponíveis pouco mais esclarecem. Tudo quanto nos foi permitido apurar é o seguinte texto de nota manuscrita de Rui de Serpa Pinto: «Moedas encontradas quando da abertura dos alicerces de uma casa, próximo da Serra do Pilar-Gaia. Oferta de W. C. Tait»². Repare-se que aqui o lugar é referenciado como «próximo da Serra do Pilar».

² Devo ao meu colega e amigo Rui M. Centeno a confirmação recente desta informação e a indicação de que ela é, efectivamente, a única que sobre as moedas se encontra nos registos do Instituto.

2 — *Dscrição sumária*

2.1 — Tetradracma de Atenas. Fig. I, n.º 2.

Anv.: Atena, cabeça à direita com capacete ático; sobre a face, orifício circular com fundo côncavo.

Rev.: Coruja de pé, para a direita; atrás, ramo de oliveira e crescente; à direita, A ⊖ E; no campo, à direita, junto à coruja, orifício circular similar ao do anverso.

Peso: 16,74; módulo: 24 mm; eixo: ← ; usura por circulação: muito forte; estado de conservação do metal: bom; data: finais do séc. V a. C., anterior a 406.

2.2 — Tetradracma de Alexandre Magno (336-323). Fig. I, n.º 1.

Anv.: Hércules, cabeça à direita, coberta com pele de leão; sobre a pele de leão, ao nível da fronte, orifício profundo de secção rectangular; sobre o nariz e campo adjacente, orifício similar de menores dimensões; no campo, à direita, em frente do nariz, punção com a forma de abelha.

Rev.: Zeus sentado, à esquerda, com ceptro, na mão esquerda, e águia na mão direita; à direita, paralelamente ao ceptro, ΑΛΕΞΑΝΔΡΟΥ; sob o assento, Μ; à direita, no campo, em frente às pernas, και clava dentro de coroa.

Peso: 16,96; módulo: 26,2 mm; eixo: ↓ ; usura por circulação: forte; estado de conservação do metal: bom; casa de moeda: Miriandro. Newell, série IV, c. 326-323 a. C., n.º 28 (XV-79?)⁴.

3 — *Características particulares*

3.1 — Tanto a tetradracma de Atenas como a igual denominação de Miriandro são numismas perfeitamente regulares, os quais não põem qualquer problema quanto a autenticidade. O que singulariza a moeda de Atenas são os orifícios circulares que exibe em ambas as faces. Não são o que, com propriedade, se poderá chamar «marcas» ou «contramarcas». Trata-se de

³ Ainda não existe um estudo sistemático, suficientemente desenvolvido, por cunhos, da moeda ateniense na segunda metade do séc. V. Os principais aspectos da evolução de particularidades tipológicas são, não obstante, conhecidos. Cf. para esta evolução, nomeadamente no que se refere ao tratamento do olho, o material do tesouro de Tell-El-Maskhouta (M. Thompson et alii (Editors), *An Inventory of Greek Coin Hoards*, The American Numismatic Society, New York, 1973, n.º 1649). A citação desta obra passará a fazer-se por *IGCH*. Para exemplares do tes. de Tell-El-Maskhouta cf. Fig. I, n.º 4 e 6, exibindo diferentes estados de usura.

⁴ Newell = E. T. NEWELL, *Myriandros Alexandria Kat'Issos*, The American Numismatic Society, New York, 1920.

soluções que procuram revelar o interior do metal, com a finalidade de verificar se o mesmo corresponde à prata exteriormente visível. Têm, assim, a função de teste. Orifícios circulares similares são uma faceta algo vulgar em achados provenientes de certas áreas do mundo antigo por onde a moeda grega, e em particular a de Atenas, circulou, no séc. V e no séc. IV a. C., neste último com frequência associada a imitações locais dos tipos atenienses⁵. Pelo estudo de tesouros é possível circunscrever uma área oriental onde peças monetárias com os mesmos orifícios ocorrem, a qual inclui, pelo menos, o sul da Anatólia, o Levante e o Egipto⁶. Por outro lado, não se verifica tal ocorrência em áreas do Norte do Egeu e Norte da Ásia Menor, bem como na Península Balcânica e no Ocidente (Sicília, Itália, Gália do Sul, Península Ibérica). Deduzindo-se da geografia dos tesouros uma área onde orifícios de tal tipologia foram de vulgar aplicação, mesmo em imitações, não pode, naturalmente, excluir-se que uma peça com os «mesmos» orifícios venha a encontrar-se noutras lugares, sobretudo da Ásia Menor. Pode concluir-se, contudo, que, quanto à área de aplicação de tal tipo de teste, se está na presença de um fenómeno oriental. É interessante salientar que estas cavidades circulares revelam certa «preferência», no que se refere à sua localização sobre as faces das moedas, por áreas bem precisas. No que se reporta ao anverso regista-se manifesta preferência pela face da deusa, exactamente como ocorre no exemplar dito da Serra do Pilar. Observa-se, também, que no reverso o orifício se localiza, com muita frequência, precisamente na mesma, ou muito análoga, posição do da dita moeda. Cf. Fig. I, n.º 5 e 6⁷.

O fenómeno da circulação da moeda ateniense no Oriente, com particular desaque para o Egipto, é facto bem atestado por múltiplos achados ao longo do século V e também no século IV, antes do domínio das peças de Alexandre, domínio que é normal a partir de c. 330 (emissões de Alexandre e emissões póstumas de tipos alexandrinos) até ao fim do século. A cartografia dos achados mostra que as primitivas moedas de Atenas, as chama-

⁵ Na literatura estes orifícios têm recebido diferentes designações, tais como «drill hole», «circular depression», «coup de bouterolle».

⁶ Alguns destes tesouros: Cilícia, antes de 1914 (cf. *IGCH* 1259); Karaman, Licaónia, 1946 (cf. *IGCH* 1243); Al Mina, junto à foz do Orontes, Síria, 1936 (cf. *IGCH* 1487); Mênfis, 1916 (cf. *IGCH* 1660); Tell-El-Maskhouta, c. 17 km de Cairo, 1947-1948 (cf. *IGCH* 1649).

⁷ Fig. I, n.º 5: Exemplar de British Museum (=BM). Referências museológicas: «Maurogordato, 1949.4.11.430» (=Nome de doador, ano, dia, mês, número de ordem). Trata-se de colecionador da Ilha de Quíos. Desconhece-se a proveniência da moeda.

Fig. I, n.º 6: Exemplar de BM do tesouro de Tell-El-Maskhouta. No reverso é visível corte (cf. *infra*) e punção circular com esfinge. Neste caso o punção é uma marca mas merece atenção o lugar exacto da sua aplicação. O mesmo tesouro oferece exemplos de orifícios circulares, com a função de testes, na mesma posição.

das Wappenmünzen, na sua maioria didracmas e só na sua fase final tetradracmas, de tipologia variável e sem legenda, não gozaram de grande circulação extra local, o que não significa que não se verifiquem alguns poucos casos de tesouros, fora da Ática, com alguns, poucos, exemplares de tais moedas. É bem diferente o que ocorre com a circulação das vulgarmente chamadas «corujas», de que a moeda dita da Serra do Pilar nos dá exemplo. Tem-se mesmo sugerido que as grandes facetas que caracterizam a moeda de Atenas posterior às Wappenmünzen terão sido influenciadas por considerações tendo em vista o mercado externo: consagra-se a nova denominação que fôra ensaiada no final da série precedente (tetradracma, 17,2 g); adopta-se nova tipologia fixa, de carácter cívico nacional (Deusa Atena/coruja); introduz-se étñ:co, sob a forma abreviada que se manterá característica (ΑΘΕ). Seja qual for o significado exacto das novas características, é facto que a moeda da capital da Ática, emitida em grandes quantidades mercê das minas que a cidade possuía no seu próprio território, em Láurion, se veio a tornar em moeda dominadora de certas áreas do Oriente, penetrando mesmo profundamente no interior do império persa e, em quantidades verdadeiramente notáveis, no Egipto. É de referir que no interior do império medo persa, para além das zonas costeiras e zonas adjacentes aos litorais da Ásia Menor, a moeda imperial (daricos, de ouro, e siclos, de prata) não circulou. No interior do império manteve-se, até à conquista de Alexandre, a velha tradição da utilização dos metais pelo seu peso. É característica normal que as moedas das cidades gregas que surgem nos tesouros do interior do império se encontram «desmonetizadas», desfiguradas por incisões ou cortes. Significa isso que o metal não era utilizado propriamente como moeda mas sim como mercadoria moeda, valendo estritamente pelo seu peso. Tais acções, ferindo profundamente o metal, com cortes atravessando com frequência toda a espessura dos flans, permitiam, naturalmente, pôr a nu a qualidade do interior do metal. No Egipto também foi vulgar a prática de testar através de cortes. Foi sobretudo aqui que a moeda ateniense veio a suplantar, claramente, outras moedas que com ela concorriam na Ásia Menor. Não é raro deparar-se com tesouros de centenas de peças exclusivamente constituídos pelas populares «corujas», circunstância que não é estranha ao facto de o país do Nilo só tardivamente, no séc. IV, ter começado a produzir moeda indígena. O início desta produção, aqui como em outras áreas, no Levante, também não é estranho à circulação da moeda ateniense. Como consequência da Guerra do Peloponeso, Atenas teve de suspender, em 406, a emissão de prata, que só recomeçou por 394/3. A interrupção do fornecimento das «corujas», bem instaladas em hábitos comerciais, explica que tenha surgido o fenómeno das imitações locais copiando os tipos atenienses. Pelas cópias verifica-se

que os modelos começaram por ser emissões do séc. V, anteriores àquela suspensão, depois já originais atenienses do séc. IV. Que houvesse preocupação de testar o metal comprehende-se facilmente pois, se bem que a moeda ateniense se caracterize pela sua boa qualidade metálica, conhecem-se peças em que o interior é de metal pobre. Atenas, privada de abastecimento normal e de reservas de prata, em 406, viu-se forçada a recorrer à emissão extraordinária de ouro e, ao lado deste, à emissão de peças de bronze com fina superfície de prata. Conhecem-se imitações também com interior em metal pobre. A prática dos orifícios circulares insere-se, assim, numa tradição de testar o metal que se verifica desde os começos da circulação da moeda ateniense em áreas longínquas, desde o primeiro quartel do séc. V. Trata-se de uma solução mais refinada que a rude solução dos cortes profundos vibrados por mão pesada⁸.

3.2 — A moeda alexandrina de Miriandro exibe também duas «feridas» capazes de revelar o interior do metal, sobretudo a produzida pelo instrumento de maior secção, que penetrou profundamente na espessura do flan. Já o punção com a forma de abelha não pode ter a mesma explicação. A sua aplicação é demasiado superficial para que pudesse eficazmente cumprir tal finalidade. Este punção constitui a peculiaridade mais interessante exibida pelas duas moedas, dado que é possível precisar não só a área geográfica onde teve lugar a sua aplicação como delimitar um curto horizonte cronológico para a mesma aplicação. Tais conclusões são-nos acessíveis mercê, sobretudo, do tesouro egípcio de Kuft, localidade que corresponde à antiga Copto, situada a norte de Luxor. Foi encontrado em 1875, ou pouco antes, e a sua composição é razoavelmente conhecida, não só por uma lista de moedas preservada na American Numismatic Society da autoria de Newell, como ainda por parte substancial do seu conteúdo que, por uma ou outra via, veio a dar entrada em grandes colecções museológicas. Subsistem, assim, bem localizadas, cerca de 440 unidades do tesouro, o que se supõe ser uma boa amostra do mesmo. Sabe-se da existência de outras peças por localizar. É a seguinte a distribuição daquelas cerca de 440 unidades: Ashmolean Museum, Oxford, cerca de 261; British Museum, Londres, mais de 100; Museu de Munique cerca de 59; colecção da American Numismatic Society, 12. De todos estes lotes o núcleo que se conserva no Ashmolean Museum é o

⁸ Cf., por exemplo, para este tipo de golpes, o importante tesouro que é, pela cronologia proposta para a sua ocultação (c. 475), o mais antigo tesouro do Egito onde as «corujas» apresentam apreciável representação numérica (163 em c. 900 unidades) e onde Atenas é, também, o centro emissor mais fortemente representado: M. PRICE e N. WAGGONER, *Archaic Greek silver coinage*, The Asyut Hoard, London, 1975.

único que já foi objecto de completa publicação, primeiro em 1974⁹ e pouco depois em 1976¹⁰, onde, como é característico dos volumes de *SNG*, todo o material é ilustrado. O tesouro comprehende numismas de Alexandre III (emissões em vida e póstumas), de Filipe III e de Ptolomeu I com os tipos Cabeça de Alexandre/Zeus e Cabeça de Alexandre/Atena. A ausência de moedas em nome de Ptolomeu, que começam em 305, e o restante conteúdo, nomeadamente as séries datadas de Sídon e Acre, permitem situar o ocultamento por 305. Tal conclusão cronológica é ainda apoiada por comparação com outros tesouros também provenientes do Egipto e de similares composição e cronologia. Para o caso que nos interessa a faceta mais importante do tesouro de Kuft reside na circunstância de a maior parte das suas unidades se apresentarem com «test marks», com punções vários entre os quais um com a forma de uma abelha, várias contramarcas e grafitos. O exame muito cuidadoso a que procedemos de todos os exemplares do British Museum permite concluir, de forma absolutamente segura, que o punção que imprimiu a abelha na moeda dita achada na Serra do Pilar é exactamente o mesmo punção que foi utilizado em peças do tesouro existentes em tal Museu. Compreender-se-á, facilmente, que a impressão da abelha não é igualmente nítida em todas os exemplares, que a apresentam, integrados na colecção do BM. Sucedeu, contudo, que em todos os casos em que a impressão resultou de boa qualidade se pode verificar estar-se na presença de um só e mesmo punção. O exemplar do BM de Fig. 1, n.º 3, emitido em Babilónia, oferece precisamente um caso em que a impressão é suficientemente clara e, por outro lado, o estado de usura do punção é *grosso modo* o mesmo do estado de usura revelado pela moeda dita achada na Serra do Pilar. Repare-se, ainda, na analogia da colocação do punção: à direita, no campo, em frente da boca e nariz. Neste exemplar do BM a «test mark» é de tipologia diferente dos dois «pregos» exibidos pela moeda de Miriandro mas também é possível encontrar na colecção do BM casos de «test marks» em que a tipologia é igual à da nossa moeda. A aplicação de mais do que uma «test mark» é vulgar nas peças de Kuft. Ainda uma outra verificação extremamente importante proporcionada pelo exame das moedas da colecção do BM: não há em toda a colecção de «alexandres» do Museu qualquer caso de moeda exibindo o punção da abelha cuja proveniência não seja o tesouro de Kuft¹¹. Apesar de

⁹ D. NASH, «The Kuft hoard of Alexander III tetradrachms», *Numismatic Chronicle*, London, 1974, pp. 14-30 (=NC).

¹⁰ D. NASH, «A note on the Kuft hoard», *Sylloge Nummorum Graecorum vol. V. Ashmolean Museum Oxford. Part III, Macedonia*, London, 1976 (=SNG).

¹¹ Aguarda ainda publicação o catálogo das emissões de Alexandre III, em vida e póstumas, do British Museum (=BM). Há já catálogo manuscrito do mesmo material da autoria de Dr. Mar-

alguma insegurança no estabelecimento de uma lista perfeitamente completa de todo o material proveniente do tesouro de Kuft, tudo leva a crer que também não há na colecção do Ashmolean Museum qualquer caso de moeda exibindo o referido punção cuja proveniência não seja o mesmo tesouro¹².

A comparação do tesouro de Kuft com outros do Egipto de similar cronologia de ocultação, entre c. 318 e c. 300, sugere ainda um período de duração muito curta para a aplicação do punção que vimos analisando¹³. D. Nash sugeriu já os limites 310-305 para tal período possível¹⁴. O limite inferior deste lapso cronológico parece perfeitamente seguro. Efectivamente, tal punção não se encontra em numismas da casa de moeda de Alexandria emitidas em nome de Ptolomeu I enquanto, por outro lado, Alexandria é, entre todos os centros emissores representados no núcleo do tesouro existente no Ashmolean, aquele que apresenta maior número de unidades marcadas com tal punção, exactamente 9 exemplares. A circunstância de o mesmo punção não ocorrer em peças de outros tesouros nomeadamente no de Phacous, cuja composição é muitíssimo semelhante ao de Kuft¹⁵, pode ainda significar, para além de um curto período, ou momento, durante o qual se processou a aposição do punção, que tal aplicação terá sido efectuada em lugar não afastado do próprio local do achado do tesouro. Tais circunstâncias de espaço e tempo no que se refere à referida aplicação poderão explicar, eventualmente, pelo menos em parte, que as unidades que receberam tal marca, que tudo leva a crer ser privada, muito possivelmente de um banqueiro, não tenham tido oportunidade para se dispersarem e, mercê de um processo normal de circulação, nos surgirem em outros tesouros.

tin Price, Keeper in the Departement of Coins and Medals. Ao Dr. PRICE ficámos a dever a generosa atenção da livre consulta do seu manuscrito, circunstância que facilitou singularmente a nossa tarefa desta verificação. Renovam-se aqui ao Dr. M. PRICE os nossos agradecimentos.

¹² Segundo os dados do vol. cit. de *SNG* o «punção de abelha» ocorre em 53 tetradracmas, todas no texto com a menção expressa de segura proveniência de Kuft, à excepção de um caso, o n.º 3064. Tudo leva a crer, contudo, que esta última tetradracma provém também do tesouro (cf. «A note on the Kuft hoard»; cf. ainda *NC*, p. 16-23). A descrição da moeda n.º 3140 não cita o punção mas o mesmo é claramente visível sobre a imagem (cf. *SNG* plate LXIV).

¹³ Cf. *IGCH*, n.ºs 1664-1678.

¹⁴ *NC* p. 15, nota 3.

¹⁵ Ao referirmos aqui o tesouro de Phacous queremos significar, naturalmente, a secção do vaso cujo conteúdo não tem moedas mais recentes que as tetradracmas de Ptolomeu I com Cabeça de Alexandre/Atena. Cf., além de *IGCH* n.º 1678, D. NASH, *NC*, pp. 27-30. Note-se que há uma certa distância entre Phacous, no Delta, perto de Zagazig, e Kuft, no vale do Nilo (cerca de 5º de diferença de latitude).

4 — As probabilidades do achado das duas moedas em Portugal

Começámos por verificar que a informação utilizável quanto à origem dos dois indivíduos monetários que são objecto desta comunicação se caracteriza por imprecisão. Por outro lado, a análise de certas características das mesmas moedas conduzem-nos a áreas geográficas e circunstâncias que não favorecem um achado em território português. Verifica-se que uma moeda cunhada em Atenas pelos fins do séc. V. a. C. terá circulado no Oriente. Verifica-se que uma outra produzida em vida de Alexandre no norte da Síria, em Mirandro, circulou no Egípto, onde recebeu, por 310-305, um punção que só se conhece em numismas provenientes do tesouro de Kuft. É esta circulação das duas tetradracmas absolutamente incompatível com uma ulterior «viagem em conjunto», ou «viagem em separado», até ao extremo ocidental da Península Ibérica para aí serem ocultas, perdidas ou abandonadas, conjuntamente, ao que parece? Sem poder garantir-se, de modo categórico, tal incompatibilidade, pela própria natureza dos dados do problema em questão, a nossa opinião é que se reveste de uma extrema improbabilidade a possibilidade de um achado no nosso País. Tudo conspira, na verdade, para uma resposta de carga fortemente negativa quanto a esta possibilidade.

Limitámo-nos, na «crítica interna» de dois documentos, apenas a tópicos mais significativos. Outros aspectos, que também merecem consideração crítica, não favorecem, de modo nenhum, o achado «conjunto» de duas unidades cuja cronologia de emissão se encontra separada por um período mínimo de cerca de 90 anos... Tetradracmas de Atenas do último quartel do séc. V podem, eventualmente, ocorrer em tesouros em associação com igual denominação de Alexandre que circulou ainda por 310-305, mas tal ocorrência não é própria do comportamento de tais moedas em «área normal de circulação» das mesmas espécies, nos seus respectivos horizontes cronológicos¹⁶. Pode argumentar-se, com bom fundamento, que nem a Península nem o seu extremo atlântico são uma dessas áreas normais de circulação...

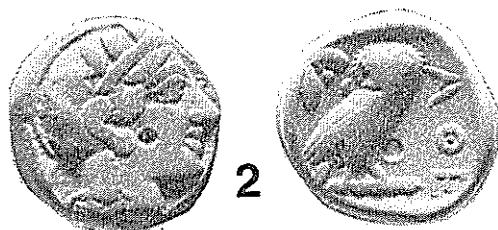
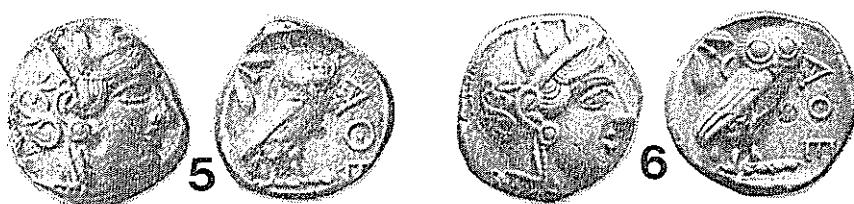
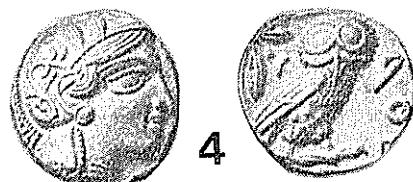
A hipótese de achado em separado, ainda que num mesmo lugar, genericamente designado por Serra do Pilar, e ao mesmo tempo ou, pelo menos, no decurso de uma mesma operação de escavação dos alicerces de uma habitação, é também solução que, não sendo impossível, se revela muitíssimo pouco crível. Trata-se de duas unidades e a informação deixa-nos em situação de «vazio arqueológico»... Se se abstrai do grau de usura provocado por normal circulação, prova-se que o estado de conservação do metal de cada um

¹⁶ Cf. comentário geral sobre circulação de moedas de Atenas e de «alexandres» no Egípto em *IGCH*, pp. 225-226.

dos indivíduos é, tanto quanto se pode julgar por uma análise através de lupa vulgar, francamente bom, sem exibir qualquer traço de significativa alteração química superficial da prata ou qualquer efeito típico dos vulgares estragos causados por factores mecânicos agindo sobre moedas de prata em contacto prolongado com os solos vulgares onde repousam, sem intencional ou casual protecção. O que o estado do metal sugere é que ambas as unidades gozaram de qualquer processo especial de protecção, sem que a natureza exacta do mesmo processo protector se possa precisar, dado que múltiplas hipóteses são teoricamente possíveis. A protecção garantida por contentor de tesouro(s) afigura-se a solução mais de acordo com o que, com mais frequência, é dado ao numismata-investigador verificar. Em conclusão: admitir um achado na Serra do Pilar significa uma tão benevolente condescendência com tantas improbabilidades teóricas e práticas que essa admissão só é compatível com uma angélica atitude de sólida confiança nas virtualidades de uma «conjugação de múltiplos felizes acasos». Trata-se, naturalmente, de posição que não é compatível com uma atitude crítica face aos documentos.

SUMMARY

The Author deals with two Greek coins, an Athenian tetradrachm of late fifth century and a tetradrachm of Alexander III from Myriandros. The two coins are reported to have been found in Serra do Pilar, North of Portugal, close to Oporto, about 1928(?). They are part of the coin collection of Instituto Dr. Mendes Corrêa (Faculty of Sciences, Oporto University). The analysis of some test marks on both coins and of a punch mark on the Alexander one, as well as other data, lead him to mistrust strongly the up to now accepted view of a find from Portugal.



- 1 — Tetradracma de Alexandre III, Miriando. Colecção: Instituto de Antropologia Dr. Mendes Corrêa (Faculdade de Ciências da Universidade do Porto). Proveniência referida: Serra do Pilar (V. N. de Gaia), dádiva de W. Tait.
- 2 — Tetradracma de Atenas. Mesma colecção e proveniência de 1.
- 3 — Tetradracma de Alexandre III, Babilónia. Colecção: British Museum. Proveniência: tesouro de Kuft.
- 4 — Tetradracma de Atenas. Colecção: British Museum. Proveniência: tesouro de Tell-El-Mashkouta (1947-1948).
- 5 — Tetradracma de Atenas. Colecção: British Museum. Proveniência: desconhecida; dádiva de colecionador particular.
- 6 — Tetradracma de Atenas. Mesma colecção e proveniência de 4.

Observação sobre escala:

Moedas 1 e 2: ligeiramente ampliadas.

Moedas 3 a 6: escala natural.

PROBLEMAS QUE PLANTEAN LAS MONEDAS CON INSCRIPCIONES IBÉRICAS¹

Antonio Beltrán Martínez

El valor que aquí otorgamos al apelativo «ibérico» no corresponde exactamente a su acepción antropológica o política, sino a la cultural que puede ser aplicada a diversos pueblos. Las monedas con inscripciones escritas en alfabeto «ibérico» fueron acuñadas también por ciudades y gentilidades de origen y lengua indoeuropeos que asimilaron muchos aspectos de la cultura de los iberos como el alfabeto, la cerámica, las artes decorativas y, especialmente, la moneda. Dejando el problema de la exacta repartición territorial de tribus y pueblos y del «nos genitos iberos celtosque» que simplifica demasiado la realidad de la Edad del Hierro hispánica, el caso es que la Península, en la Antigüedad, conoció la moneda hacia la mitad del siglo V a través de las colonias focenses del golfo de Rosas y poco después por medio de las factorías fenicias de Gadir y Ebusus, pudiendo así advertir las poblaciones indígenas las ventajas de la circulación metálica como medio de cambio y común medida de valor, lo que facilitaría mucho más tarde la introducción de moneda propia. La considerable extensión geográfica del numerario hispano-griego hasta el límite del hinterland fenicio en el Sudeste y las esporádicas monedas griegas importadas por comerciantes o mercenarios comprueban la coexistencia del régimen de trueque o de cambio entre los indígenas con la aportación de la moneda extranjera durante el siglo IV. El sistema continuará durante la época romana en la que los tributos se pagarán, frecuentemente,

¹ Los manuales generales o los trabajos donde puede consultarse la lista de obras sobre el tema son, esencialmente: Antonio BELTRAN, *Curso de Numismática: I. Numismática antigua*, Cartagena 1950. Octavio GIL FARRES, *La moneda hispánica en la Edad Antigua*, Madrid 1966. Leandre VILLARONGA, «Numismática antigua prelatina», *Ponencias*, del III Congreso Nacional de Numismática, *Numisma* 147-149, Madrid 1977, p. 9 y *Numismática antigua de España*, Barcelona 1979, lista bibliográfica en págs. 343-350. Además: Antonio BELTRAN, «Las monedas ibéricas», *Arte Español*, Madrid 1981, p. 401 y *La moneda ibérica: guía de una exposición*, Madrid 1982, 17 págs. A. M. GUADAN, *La moneda ibérica*, Madrid 1979.

en especie, como los 9.000 mantos que se comprometen a pagar Numancia y Termes, el año 139 a. C. y las 3 000 pieles de buey, en metal en pasta, en objetos manufacturados e en moneda acuñada. Cuando se regularicen las emisiones el particularismo hispánico se reflejará en una actividad que el fisco y la administración romana tratarán de unificar en cada una de las dos provincias Citerior y Ulterior.

Vamos ocuparnos sólo de las monedas ibéricas de la Citerior, es decir las que llevan rótulos escritos con un alfabeto peculiar que encontramos también en inscripciones sobre piedra, bronce, plomo o cerámica y, en las piezas básicas, tipos relativamente uniformes con una cabeza varonil y un jinete o de objetos manufacturados.

Digamos de antemano que la emisión de moneda responde, no sólo a la solución de necesidades económicas, sino también a causas políticas y tributarias y a razones de prestigio de las ciudades o pueblos emisores. La moneda de oro y de plata, siempre, y la de plata entre los iberos, fue destinada al pago de gastos importantes, generalmente públicos, tales como las soldadas de los mercenarios o los haberes de los funcionarios, así como a la liquidación de obras y empresas de gran costo y la satisfacción de impuestos y estipendios a los romanos. En Hispania, además, la moneda acuñada con ley y talla fijas sirvió para el abono regular de las contribuciones, tal como se ha dicho, sustituyendo a las incautaciones y saqueos con botines en plata, tanto en pasta como en objetos, que conocemos a través de las relaciones de los triunfadores, recogidas algunas veces en las fuentes escritas; con más o menos precisión nos hablan de cantidades exigidas a los indígenas por Escipión en 218; de veinte talentos que hubo de pagar Ausa el mismo año y otra cantidad Indíbil, sin contar con los dos millones cuatrocientos mil sestercios con que se inaugura la política de tributos permanentes establecida por Tiberio Sempronio Graco el 179 a. C. Dejando aparte estas cuestiones, en su detalle, lo que no cabe duda es que tal política provocó la necesidad de moneda de valor fijo que reemplazase la nacida por imitación de los iberos respecto de la de sus vecinos griegos o recibida de los militares cartagineses después de las levadas o incorporación como mercenarios a sus ejércitos.

El argentum oscense.

Con este nombre designó Livio una moneda que ahora sabemos corresponde a las draomas ibéricas de imitación emporitana que repetían con más o menos fidelidad los originales griegos. Tales acuñaciones se iniciaron en ciudades no muy alejadas de Emporion a partir del año 250 a. C. para ser desmonetizadas después de la conquista romana con la aparición de las emisiones regulares. Los tipos son los mismos de las dracmas, con el Pegaso en el reverso, y circularon simultáneamente con los modelos. En un primer momento se imitarían, con no-

muchas fortuna, tanto las figuraciones como el rótulo griego «Emporiton», que luego degenerarían hasta convertirse las letras en letroides y, finalmente, ser sustituidas por nombres de las ciudades emisoras con signos ibéricos. Así se pueden redactar listas en las que junto a nombres indescifrables aparecen cecas, algunas luego degenerarían hasta convertirse las letras en letroides y, finalmente, ser sustituidas por nombres ibéricos como duno-Besalú y los olositanos de Olot, aparte Tigirsgine o Tigoso, sin que podamos saber mucho más de su mecanismo histórico e económico, si bien se ha supuesto que respetaron unas condiciones de circulación que reposan sobre pesos medios de 4,5 grs.

Desde antiguo se supuso que la cita de Tito Livio se refería a las monedas de Osca, sin caer en la cuenta de que estas piezas fueron abundantes en tiempos de Sertorio y que, en cualquier caso, la discordancia cronológica era tan clara que hacía imposible la identificación. Gómez Moreno aclaró la cuestión, pero no la absurda aplicación del nombre por el historiador latino, por lo que se ha sugerido que surgiese de confusión de las inscripciones latinas con las de los oscos que aparecieron en algunas monedas de plata emitidas por los itálicos durante la Guerra Social. No parece aceptable esta explicación aunque no hay otra convincente, salvo que aludam a la riqueza argentífera de la zona pirenaica, algunas de cuyas minas, como las de Parzán, se explotaron hasta tiempos recientes.

Aparición de la moneda ibérica.

La distribución geográfica de las ciudades o gentilidades que emitieron monedas ibéricas y la extensión de la circulación monetaria de cada una de ellas no coincide con las áreas estrictas de las tribus ni con el carácter étnico, político o administrativo de ellas. Se extienden por todo el cuadrante Nordeste de la Península, incluyendo la región de Narbona, Beziers y Carcasona, desde el Pirineo, hasta la frontera oriental de los Vacceos, siguiendo los límites hacia el Sur por el Oeste de Clunia, Segovia y Toledo y luego, hacia el Este, por los montes Oretanos hasta el cabo de la Nao, coincidiendo con el antiguo «limes tartessianorum» al norte de Cartagena.

Los iberos en el siglo III poseían una economía agraria fundada esencialmente sobre el trigo y ganadera, lanares y de ceraña, con aprovechamiento sistemático de las bellotas, pero ejercían una intensa actividad artesana patentizada por los tejidos, las armas e instrumentos metálicos de bronce y de hierro, los lujosos adornos y las vajillas de plata, arneses de caballo y avanzadas esculturas, todo lo cual exigiría intercambios, importaciones y exportaciones, producción y comercialización de excedentes de consumo y, por lo tanto, el adecuado medio de cambio y común medida de valor es decir la moneda, que facilitase atesoramientos y fluidez en el tráfico, los romanos adoptaron el «sagum» a capa celtibérica y el

«gladium hispaniense» o espada corta. La circulación monetaria fue habitual desde la llegada de los romanos y, sobre todo, desde el desembarco de Emporion y el asentamiento de los Escipiones en Tarraco, el 218 a. C.; los «tesoros» monetarios denuncian que a fines del siglo III circulaban, aparte de las monedas fenicias de Gadir y Ebusus y las griegas de Emporion y Rhode, otras cartaginesas emitidas en Qart-Hadasat (Cartagena) y Gaddir (Cádiz) no antes del 229 ni después del 205, algunas ibéricas del sistema de la dracma de Saiti (Játiva) y Arse (Sagunto), «quadrigati» y victoriatos de la República romana e imitaciones de los volcos, más los denarios posteriores al año 211 a. C., todo lo cual ofrece un cuadro de confusión circulatoria en el que la dispersión política y social de los iberos, organizados en clanes o gentilidades intermedios entre la familia y la tribu que persistieron hasta el siglo I, cuando no sus rivalidades y luchas tribales permanentes, no favorecería la simplificación y uniformidad exigida por los propósitos y conveniencias de los romanos que al ordenar o apoyar la emisión del denario y del as como base de emisiones de aspecto indígena, tratarían de facilitar la percepción de tributos, por una parte, en tanto que el tráfico cotidiano y de pequeños pagos atendido por el bronce afectaría no sólo a los indígenas sino también a los propios soldados, funcionarios y colonos en sus mutuas relaciones. Este proceso unificador se iniciaría después del 180 a. C. con la fijación de un denario de 3,9 grs. de peso medio y 19 mm. de módulo, sin perjuicio de ensayos anteriores.

Cronológicamente, las dracmas ibéricas de imitación emporitana cubrirían entre el 250 y su desmonetización en el primer cuarto del siglo II a. C. Los denarios serían exigidos para el pago de los mercenarios y de los funcionarios y la liquidación de obras importantes; es decir, durante la segunda guerra púnica, el acopio de metal y la emisión sería preocupación exclusiva de los cartagineses primero y de los romanos después. La penetración de los romanos y el consiguiente establecimiento de impuestos regulares añadidos a los saqueos y botines, exigirían la acuñación de moneda por los indígenas y, como es lógico, cronológicamente, las emisiones más antiguas serían las de la costa catalana donde Emporion aliada y Tarraco, «Scipionum opus», base de operaciones, más Sagunto al Sur, punto de apoyo pronto abandonado a su suerte frente a Aníbal, serían los puntos iniciales de dispersión de los modos romanos de vida económica. Queda claro también que la emisión de denarios que alcanzaría primero a muy pocas ciudades sea casi general más tarde; e incluso que en el Sudeste y en la Bética se sustituyan por las piezas llamadas de «Ikalosken» (Icalguscen o Igaldon), de tipos tarentinos parecidos a otros ibéricos, pero con alfabeto del Sur. También se explica fácilmente que el bronce tenga una circulación limitada, inicialmente poco superior a la local, que después alcanzará mercados muy distantes del punto de origen.

Uno de los muchos puntos oscuros en lo que afecta a las emisiones ibéricas es el de la selección de lugares de acuñación (son raras las monedas fundidas) y el

de su realización unas veces a nombres de tribus o gentilidades y otras por las ciudades, alcanzén o no el rango de tal con los romanos. Así las dracmas de Barcenó tendrían continuación en piezas de plata y bronce de los Laietanos, con su nombre en genitivo del plural; y lo mismo hallamos en las de Tarraco-salir sustituidas por las también muy antiguas de los Casetanos, pero con indicación del nombre Cese; más tarde, los Sedetanos de la derecha del valle medio del Ebro, acuñarán como tales, monedas de los mismos tipos, peso, área de difusión y época que Saldurie (Zaragoza), una de sus ciudades, tal vez su capital. Otro caso muy distinto es el de la conversión de las monedas griegas de Emporion en las ibéricas de Undikesken, es decir, de los ciudadanos de Indica, de los Indigetes.

Sin entrar en las consideraciones eruditas que fundamentan la cronología de las primeras emisiones y los hallazgos que la apoyan, podrían llevarse a una etapa inicial, seguramente anterior al 207 a. C., los bellos denarios de Ildirda-salir-ban (salir = plata) y a las asimiladas a ellos; quizás estas piezas empalmen con las que sustituyen el nombre de la ciudad por el de la tribu o la gentilidad. Las monedas de bronce más antiguas con de gran módulo y excelente arte, como ocurre también en la plata de localidades que se extienden desde el litoral de Cataluña hasta Celse (Velilla) en el Ebro medio; no obstante hay que advertir que los ases más antiguos de la última ceca citada son de menor tamaño que otros posteriores, lo que de paso sirve para advertirnos respecto del valor absoluto de las precisiones sobre el peso y la metrología del bronce. Cuando en Tarraco habían sido acuñadas varias series de bronce con el nombre Cese y divisores de todos os valores habituales en la circulación romana (as, semis, triens, quadrans, sextans y uncia) aparecieron los denarios y quinarios de plata con el tipo especial de un jinete con palma al hombro, que es lo usual, pero llevando otro caballo de la rienda, que deriva, en cierto modo, del «desultor» triunfante o del ejercicio de la «decorso», en todo caso de adaptación romana y que habría que fechar después del año 175 a. C. lo mismo que los análogos, ya citados, de «Ikalosken».

El resto de las emisiones de plata ha de ser posterior al año 133 a. C. fecha de la conquista de Numancia y de la reorganización administrativa y económica de Hispania, llegando las acuñaciones argéntreas a su apogeo hacia el año 100. La gran abundancia de piezas puestas en circulación nos obliga a pensar en alguna otra razón, además de las ya expuestas, para explicarla. Hay que tener en cuenta el grave problema que a la República romana ocasiona, desde el punto de vista de suministro de moneda, la constante ampliación de territorios y súbditos, multiplicándose las necesidades y llegándose a la imposibilidad de acudir a todas ellas, con lo que las emisiones ibéricas significarían un alivio para el erario romano, ya que se sujetaban a la metrología metropolitana; por otra parte en el difícil trato con los iberos, el aparente «indigenismo» de las monedas, reducido casi al uso del alfabeto, podría significar un factor psicológico no despreciable. Si bien este

fenómeno no lo conocemos bien en la época a que nos referimos, volverá a repetirse años más tarde, en época de Octaviano con las emisiones de Lugdunum (Lyon) en la Galia, las de Asia y de Hispania y, durante mucho tiempo, con las diversas monedas llamadas «galas» convencionalmente.

Las emisiones ibéricas continuaron con intensidad durante las guerras sertorianas en forma bien conocida y con alternativas económicas e históricas que traduce a las fluctuaciones de la ley del metal las penurias del general romano, que llegó a emitir denarios «forrados», con alma de cobre y un débil argentado superficial.

La fecha final de las series ibéricas se fija en el año 45 a. C. de la batalla de Munda y la consiguiente reorganización de Cesar proponiéndose la definitiva romanización de Hispania uno de cuyos actos sintomáticos es la fundación del «municipio de las Ampurias» con las diversas entidades que se asociaban en Emporion. La fecha del año 45 señala el nuevo rumbo político de una Citerior encajada en la órbita de Pompeyo, cuya estrella comenzó a declinar el año 49 en la batalla de Lérida, a orillas del Segre, en la que el ejército pompeyano de Afranio y Petreyo dejó el campo libre a los cesarianos.

No obstante si nos atenemos a la información que brindan las monedas el indigenismo reflejado en las inscripciones con alfabeto ibérico estaba ya a punto de cambiar desde mediado el siglo I, cuando aparecieron las monedas bilingües, que si bien conservan el nombre geográfico con escritura indígena en el reverso, añaden en un lugar secundario el mismo nombre en alfabeto latino, íntegro o abreviado, salvo en Tamusiens donde la colocación se invierte. Ignoramos las razones, pero la penetración de la cultura romana y concretamente de la lengua es patente ya desde que Cesar pudo hablar en latín a los gaditanos o cuando los jóvenes de Ilerda que figuran en el bronce de Ascoli ya han abandonado sus nombres ibéricos cambiados por otros latinos. Los ases bilingües de Celsa son muy poco anteriores al 44 a. C. ya que al siguiente año fue constituida por Lépido la colonia de Celsa sobre la ciudad ibérica; por otra parte el reverso de Os-Usecerde está imitado de un denario de Cesar del año 50, con el elefante; por estas mismas fechas Sagunto suprimió el nombre ibérico Arse poniendo Sagu o Sagunt e Ilerda debió interrumpir sus emisiones con el lobo para acuñar las monedas con el mismo animal y la cabeza de Octavio, antes del año 27 a. C.

Tratando de resumir el proceso histórico-económico expuesto en una serie de fechas podríamos sintetizarlo así: 219, destrucción de Sagunto y campaña de Aníbal y conquista de Cartago-Nova por Escipión en 209 y entrega de Gadir a los romanos por Massinisa, el 205; 197, delimitación de las provincias de Hispania y reorganización de la administración, con la consiguiente desmonetización y desaparición de la circulación de las dracmas ibéricas de imitación emporitana; hacia 195 campañas de Catón y exacciones romanas; 178 convenio de Tiberio

Sempronio Graco con los celtíberos, regulación de contribuciones y acuñación de los denarios de Cese, de Ildírdia y tal vez de Ause-sken (ausetanos de Vich); 133, conquista de Numancia, fin de las guerras celtibéricas, y emisión de denarios en muchas cecas y en gran número; 83, principio de la guerra de Sertorio y diversas acuñaciones con series especiales hasta el año 72, fecha de la muerte del general; hacia el 50, primeras emisiones bilingües; 45, victoria de Cesar sobre los hijos de Pompeyo en Munda, fusión de las ciudades de Emporion-Undica y final de las acuñaciones ibéricas.

El siglo y medio de emisión de moneda ibérica de acuerdo con patrones romanos conoció una fluctuación entre los propósitos unificadores, aparentemente conseguidos y la irregularidad en el número de series y de cantidad de piezas en cada una de ellas, en la densidad y agrupación de cecas según las épocas y en la variedad de tipos en lo que se refiere al arte y detalles peculiares. Nada sabemos de como se hizo el acopio de metal que debió nutrirse de las pequeñas minas de todo el territorio, de las riquísimas del sur y sudoeste de Hispania y del aprovechamiento de las piezas no circulantes. Tampoco sabemos nada de magistrados, aunque algunos nombres que figuran esporádicamente en las monedas podrían ser su expresión, ni de regulación de emisiones, si bien figuran signos y símbolos que aluden a ellas.

Finalmente es imposible calcular el numerario circulante en cada momento, pero debió ser ingente si juzgamos por las extraordinarias variantes de cuño y aceptamos el dudoso promedio de diez mil piezas por cada cuño fijo de bronce o hierro, multiplicado por el número de cecas. Puede determinarse aproximadamente el área de circulación de las monedas de cada ceca por los hallazgos, en los que predominan las piezas de la ceca propia o las de las más próximas, con muchas variaciones en las escasamente representadas.

Las inscripciones².

Los rótulos de las monedas ibéricas son, esencialmente, dos, uno principal y completo en el reverso, entre el vientre del caballo y el exergo, y en análogo lugar en los divisores con otros tipos, siempre en una sola línea, salvo excepciones (Oilaunes, Aregorada, Uirobia); la inscripción secundaria, más corta, a veces

² Antonio BELTRAN, «Las monedas ibéricas y la información geográfica que proporcionan sus inscripciones», *Homenaje a José María Lacarra*, V, Zaragoza 1982, p. 7, «Las monedas ibéricas y sus inscripciones», *La Baja época de la cultura ibérica*, Madrid 1981, p. 219, «Die Inschriften der Iberischen Münzen», Congreso Internacional de Berna, 1979. Almudena DOMINGUEZ, «Sobre epigrafía numismática ibérica» *XV Congreso Nacional de Arqueología*, Zaragoza 1979, p. 821. L. VILLARONGA, «La evolución epigráfica en las leyendas monetables ibéricas», *Numisma*, 30, Madrid 1958, p. 9. UNTERMANN, Zur

de una o dos letras, figura casi siempre detrás de la cabeza del anverso. El alfabeto es el que, derivado de otro más antiguo del sur de la Península ya compuesto quizá en el año 800 a. C. podemos identificar en diversos documentos epigráficos a partir del siglo V y en las monedas desde las imitaciones de las dracmas emporitanas. Se compone de veintiocho signos, con las cinco vocales, la l, m, n, dos tipos de s y otros dos de r, un discutido signo y-n y tres series biliteras con los sonidos b, c-g y d-t con cada una de las cinco vocales, tal como figura en el adjunto cuadro.

P	D	ł	N	H	↑
a	e	i	o	u	
ΛΛ	Μ	ΣΣ	ΔΔ	ϘϘ	
ı	s	ś	r	ř	
Ν	Ϝ	Τ	Y		
n	m		y n		
I	X	Γ	X	□	
ba	bc	bi	bo	bu	
ΑΑ	<<	✓	✗	◊	
ca	ce	ci	co	cu (g)	
X	◊	Ψ	₪	ΔΔ	
da	de	di	do	du (t)	

Alfabeto monetario ibérico. (Según A. Beltrán.)

Grupierung der hispanischen Reitermünzen mit legenden in iberischer Schrift, Madrid 1964 y *Monumenta Linguarum Hispanicarum I*, Wiesbaden 1975. Antonio BELTRAN, «Las monedas ibéricas de Caraues y los Galos» *Quaderni ticinesi di numismatica e antichità classiche*, Lugano 1980, IX, 159, y «En torno a la palabra Catu de algunas monedas de Turiasu», *Numisma*, III, 1953, p. 23.

El área de extensión de este alfabeto es más extensa que la de la lengua ibérica y que la de las tribus ibéricas estrictas y se extendió por amplias zonas de Celtiberia, donde se adaptó con dificultades para la expresión gráfica de fonéticas distintas, reflejándose en algunos rótulos monetales como los de Clunioq y Segobriga, que al impedir el bibliterismo del alfabeto incluir las oclusivas inmediatas se convierten en Co-l-o-n-i-o-cu y S-e-go-bi-r-i-ce-s. Hemos de advertir que las variantes paleográficas en las monedas son numerosas, unas veces por la evolución consiguiente a la sucesión cronológica, pudiéndose hablar de formas arcaicas y más modernas de letras, pero otras producidas por diferencias regionales o peculiaridades locales inexplicables como la s de Sesars o la r inicial de Rodurcon, por citar dos ejemplos.

Las inscripciones monetales en su casi totalidad o tienen valor geográfico o étnico y sólo excepcionalmente se refieren a magistrados o aparecen palabras comunes como en las monedas de Bersa, en Cataluña, que llevan debajo del caballo un nombre de varón, Curu-Curu-Adin y la de Abarildur-ban, en situación desconocida, que se refiere también a un nombre masculino, sin que se sepa lo que quiere decir ban, aunque Pío Beltrán suponía que significaba «uno».

La inscripción principal al nombrar la ciudad o la gente lo hacía en nominativo del singular o del plural o en genitivo del plural por imitación de las monedas griegas que llevan Emporiton o Rodheton (Undike-sken, de Undica y de los Ilergetes, p. e.) y que habría que traducir «(moneda) de los de...».

En la lista que figura al final de este artículo, en el apartado dedicado a las cecas incluimos la totalidad de inscripciones principales y asociadas que conocemos hasta ahora. Las dificultades de interpretación de algunos rótulos y de la situación debatida de algunas cecas o pueblos no puede ser acometida en esta ponencia. No obstante la relación entre las inscripciones podría, dentro de una gran diversidad, responder a los casos siguientes:

- a) nombre de una ciudad o de sus habitantes como inscripción principal (Aregorada, Aregorada-s).
- b) nombre de una ciudad bajo el caballo y letras del mismo, la primera o la primera y la última, detrás de la cabeza del anverso (Bolscan, Bo-n).
- c) nombre del pueblo o tribu bajo el caballo y de su capital tras la cabeza (Bascunes, Bengoda; Icesancon-Combouto).
- d) nombre de una ciudad como principal y tras de la cabeza un apelativo que distingue a dos o más ciudades con el mismo topónimo (Conterbia, Carbica; Contebacom-bel, por Contrebia Belaisca).
- e) nombre de la tribu o clan bajo el caballo y especificación de un grupo menor o más concreto tras la cabeza del anverso (Teitiacos, Auta); Uaracos, Auta.

- f) nombre de la ciudad bajo el caballo y referencia a otra, en el anverso, con la que tiene determinada relación o dependencia (Iaca, Bon; Turiasu, Castu).
- g) nombre de una ciudad en el reverso y otro en el anverso de la tribu a la que pertenece (Caraues, gal, de los galos).
- h) Cualquiera de los casos anteriores, pero expresados mediante letras aisladas cuyo significado desconocemos en ocasiones.

En los cuadros que siguen se expresan gráficamente las relaciones antes expuestas y en el general, al hablar de las cecas, la combinación de letras aisladas con inscripciones de ciudades o tribales.

Un caso especial es el de las inscripciones bilingües, que aparecen hacia la mitad del siglo I a. C. y que son síntoma de la lenta introducción del latín, figurando el rótulo latino como secundario y abreviado, salvo en el caso de Tamusiens.

▷Ω▷ΨΖΜ	▷	Araticos a
ΩΓΛΔΛΗΨ	ΩΓ	Beligiom bel.
ΩΓΛΔΛΗ	ΩΓ	Beligio bel.
ΩΓΛΡΙΣΖΨ	ΩΓ	Belaiscom bel.
ΓΙΓΡΙΝΣΜ	Γ	Bilbilis bi.
ΧΙΜΔΛΝ	ΧΙ	Bolscan bo-n.
ΗΙΜΔΛΝ	ΗΙ	Olscan o-n.
ΧΩΜΔΛΧΝ	ΧΩ	Bornescon born.
□ΩΣ▷↑	□	Bursau bu.
ΑΜΗ	Α	Caio ca.
ΑΝΜΑΧ	Α	Caiscata ca.
ΛΩΔΔΛΣΜ		Caralus s.
ΞΛΗΤΥΨΗΟ	Ξ	Colouniocu co.
ΞΝΩΩΡΡΡ ΛΩΡΑΞ		Conterbia Carbica.

ΩΛΛΙΛΙΑ	Ω	Guelicos gu.
XΙΝΝΙ↑ X XI		Dabaniu da daba.
XΥΛΙΝΙ↑ X		Damaniu da.
ΘΙΤΙΑΚΟΣ Μ Θ		Teitiacos te.
ΤΙΤΙΑΚΟΣ Τ ΤΜ		Titiacos ti tis.
ΕΓΑΛΑΚΟΣ Ε ΕΦ ΜΥ		Egalacos e egu se.
ΜΕΛΗ Ν		Ieso i.
ΕΡΓΑΛΙΝΑ ΕΩ		Ercavica er.
ΙΛΤΙΡΕΣ Ν Τ		Iltirces n ti.
ΟΙΛΑΥΝΙΚΟΣ Ο		Oilaunicos ocu.
ΛΕΔΑΙΣΑΜΑ Ι		Ledaisama l.
ΜΕΛΑΝΙΚΟΣ ΜΥ		Seguisa se.
ΜΕΓΑΛΙΚΟΣ Μ		Segisanos s.
ΤΑΡΓΑΣ ↑		Uargas u.
ΤΑΡΓΑΣ Τ		Uaracos ua.
ΤΙΡΟΥΙΑΣ ΤΙΡΟ		Uirouias ui u.

I. Cuadro de inscripciones en las que se repite como secundaria una parte de la principal.

Esta diversidad de significación y situación de los rótulos muestra de nuevo que la uniformidad deseada por los romanos no llegó a conseguirse estructuralmente, pero sí en el aspecto formal, como volveremos a ver al ocuparnos de los tipos y el arte. Indudablemente cada uno de los casos debe tener una satisfactoria explicación histórica, pero no siempre la conocemos; así está claro que las ciudades que añaden BO-n detrás de la cabeza denotan una dependencia de Bolscán (en su caso On-Olscan) en época sertoriana, como es el caso de Iaca (Jaca), Segia (Ejea de los Caballeros o Sesars (Sesa); o la presencia de Bel en Contrebia

Belaisca (Botorrita) tal como documenta el bronce recientemente hallado; o la aparición de unos galos no nombrados por las fuentes pero que hallamos en las monedas de Caraues-Gal o en topónimos e hidrónimos y en documentos epigráficos (Forum Gallorum, río Gállego, pagos de los gagos en el bronce de Gallur) etc. Pero en otras ocasiones los nombres son inexplicables; así Abarildur o el extrañísimo Curu-curu-adin en Bersa y antropónimos masculinos que se escriben de forma anómala en el lugar del nombre geográfico o tribal. Tenemos además nombres, seguramente de magistrados, como Icorbeles, Biulacos, Balcacaldur y Balcaldur en Arse; Icordas, en Saiti; Iscerbeles, Adabels, Tiberi, Sergicer e Ildirarcer en los Indigetes. Son palabras comunes cuyo significado no hace al caso, estaban, ebor, etar y eterter en Undica; se repite etar en Saitabi y cidar, b'giscu y egiar aparecen en Sagunto.

Los tipos y el arte³

No ofrece ninguna duda la identificación y definición de los tipos de las monedas ibéricas que, si bien se sujetaron a la metrología y a las normas de circulación romanas, produjeron tipos propios y peculiares. Los problemas aparecen cuando se trata de establecer si se trata de tipos originales y autóctones que encajaban dentro de un planteamiento «indigenista» de las emisiones ibéricas o bien una simple imitación o adaptación de otros griegos, romanos, galos o centro-europeos, púnicos o cartagineses. Y en este caso, cuál fue su origen y de dónde, cuándo y por qué circunstancias se adoptaron. Nuestra opinión es que los tipos monetarios en su calidad de expresión gráfica de la soberanía que se refleja en la moneda y que autoriza la emisión y circulación, que les confiere valor público o, al menos, control económico, no son nunca banales y obligan a buscar las razones que aconsejaron su adopción⁽⁴⁾.

La acción militar romana sobre el mundo ibérico se stabilizó partiendo del desembarco de los Escipiones en Emporion el año 218 a. C., antes de la fijación del denario romano del 211 e incidió sobre las complicadas política y diplomacia en relación con las áreas cartaginesas y greco-romanas de influencia en el litoral hispano, que llevaron a los tratados de límites que oscilaban entre las bocas del Ebro y el cabo de la Nao, según las épocas, que adquirieron una especial significación después del triunfo romano en Sicilia, en la primera Guerra púnica.

³ Antonio BELTRAN, «Los tipos de las monedas ibéricas», en *Quaderni ticinesi* XI, 1982, p. 161.

⁴ Cf. nuestras ideas sobre el tema en A. BELTRAN, La significación de los tipos de las monedas antiguas de España y especialmente los referentes a monumentos arquitectónicos y escultóricos», *Numisma*, XXX, 163-164, Madrid 1980, p. 123-152, y aquí la bibliografía anterior española y extranjera.

La fundación de Qart Hadasat, la futura Colonia Urbs Iulia Nova Karthago, por Hasdrubal, el año 223 a. C. y la aparición en Emporion de las dracmas con el caballo quiescente de tipo púnico, coronado por una Victoria, muestran la complejidad política y de la circulación monetaria en las costas desde el golfo de Rosas hasta el estrecho de Gibraltar y debieron aconsejar la conveniencia de sujetar a cierta unidad en la moneda a las anárquicas e individualistas «gentilitates» ibéricas y celtibéricas, sobre todo después de que, a consecuencia del tratado firmado con Ti. Sempronio Graco, se iniciase una paz fundada en el pago regular y cuantioso de un tributo, lo que exigía abundante moneda de peso y calidad admisibles para la administración romana.

Los iberos conocían ya, desde hacía más de medio siglo, una moneda imitada de las ciudades focenses del golfo de Rosas, Emporion y Rhode, de tipos y metrología griegos, en una acción común a los pueblos célticos centroeuropeos y el sur de las Galias, que tomarían modelo de las emisiones del mundo griego y que acabarían en degeneraciones y creaciones originales de diversos pueblos⁵. Los iberos se limitaron inicialmente a la copia servil de las monedas de las citadas ciudades, pero luego los rotulos griegos (Rhodeton, Emporiton) perdieron su genuinidad, se convirtieron en letroides y, definitivamente, fueron sustituidos por inscripciones geográficas ibéricas; pero los tipos continaron siendo la cabeza de la ninfa Arethusa o de Persefone y el Pegaso, peculiares de las monedas originales de Emporion, que no pasarían a las monedas ibéricas normalizadas que, en cambio, sí recibieron los delfines que bordeaban la cabeza femenina, como ya ocurría en Siracusa, en relación con el mito de Arethusa y Alfeo, en la isla Ortigia, y la casa marina formada por los peces⁶.

Las obras antiguas de numismática española fluctuaron, a la hora de explicar los tipos monetarios en general, entre bases mitológicas o históricas, como Flórez, o etnológicas como Delgado o limitándose a decir, como Vives, que «no son más que tipos copiados de otras monedas y muchos de ellos ya habían perdido la significación originaria de ser repetidos por primera vez»⁷. Para él los tipos suponían indicaciones de valor y así el as lleva un jinete, el semis, su mitad, un

⁵ Martínez Santa-Olalla creía que el origen del tipo del jinete estaba en las monedas célticas y así lo publicó Clarisa MILLAN, refiriéndolas a los Araviscos y a los Boios; «Tesorillo de denarios ibéricos hallados en Borja», *Congrès International de Numismatique*, Paris 1953, p. 433. Un interés especial tienen las piezas de los Volcos Teutosages de los alrededores de Toulouse; fs. Georges SAVES, *Les monnaies gauloises «à la croix», et assimilées du sud-ouest de la Gaule*, Toulouse 1976. R. FORRER, *Keltische Numismatik der Rhein und Donaulande* Graz 1968 etc.

⁶ Antonio Manuel de GUADAN, *Las leyendas ibéricas en las dracmas de imitación emporitana*, Madrid 1956 y *Las monedas de plata de Emporion y Rhode*, I-II, Barcelona 1968-1970.

caballos con rienda pero sin jinete, es decir la mitad de la representación; y el medio caballo o hipocampo marcaban el cuadrante, es decir el medio semis.

La adopción de los tipos básicos de las unidades de plata o bronce, es decir, la cabeza varonil y el jinete, uniformes aun admitiendo una serie de variantes, a veces de importancia, suponen un criterio admitido por las comunidades emisoras ibéricas, lo que parece contrario al rabioso individualismo y a la falta de acuerdos, puestos de relieve por las fuentes escritas. Solamente son excepción a este criterio algunas ciudades que tenían una tradición griega como ocurre con Undica (Indica, Ampurias) o quizás una base púnica como pudo ocurrir en Arse (Sagunto) o Saiti (Játiva) y que se separaron total o parcialmente de esta uniformidad⁷. Ciento que el particularismo ibérico llevó a diferencias acusadas dentro de la relativa uniformidad que hemos citado; pero también lo es que factores de sincronismo cronológico o de proximidad geográfica o dependencia política han producido elementos comunes en los tipos y símbolos. También se comprueba una evolución estilística por imitación y degeneración y amaneramiento de los sucesivos cuños y un cierto aire bárbaro en los tipos de las zonas perimetrales. Estas semejanzas son tan evidentes que Vives o Pio Beltrán pudieron agrupar las cecas partiendo de estas «regiones» geográficas.

Los tipos básicos de las unidades de plata (denario) y de bronce (as) son una cabeza juvenil masculina en el anverso y un jinete en el reverso y diferentes motivos, aunque repetidos con regularidad, en los divisores, de los que conocemos la serie completa en Cese (Tarragona), normalmente caballo con riendas al galope y sin jinete, Pegaso o medio Pegaso, Delfín y otros que veremos oportunamente.

La cabeza varonil.

Con muchas variantes, no sólo de arte, sino también de aspecto, aparece en los ases y denarios como tipo normal una cabeza de hombre, inicialmente en las emisiones de hacia el 179 a. C. y en las que le siguen inmediatamente hasta el 100, de estilo netamente griego, como puede advertirse en Ildirda y Laie y después

⁷P. Henrique FLOREZ, *Medallas de las colonias, municipios y pueblos antiguos de España*, Madrid 1757-1773. Antonio DELGADO, *Nuevo método de clasificación de las medallas autónomas de España*, Sevilla 1876. Antonio VIVES, *La moneda hispánica*, Madrid 1924. Delgado llegó a afirmar que el jabalí se refería a los pueblos celtas, el delfín a localidades marineras ,etc.

⁸ L. VILLARONGA, *Las monedas de Arse-Saguntum*, Barcelona 1967. Francisco BELTRAN LLORIS, *Epigrafía latina de Saguntum y su territorium*, Valencia 1980 y papel de los aediles. Pio BELTRAN, «Acerca de las monedas ibéricas de Sactabi». *Obras completas*, I, Zaragoza 1972, p. 125.

mostrando una escasa corrección o un cambio en el que pierde su aspecto idealizado para cobrar mayor realismo y fuerza. Normalmente se trata de una cara lampiña, excepcionalmente barbuda y, en un momento dado y en zonas determinadas, mal afeitada o con el pelo crecido, representado convencionalmente por una serie de puntos. El pelo es representado con la misma evolución, partiendo de rizos de gran regularidad y llegando a un pelo crespo o alborotado, con un proceso que podría seguirse paralelamente en la gran escultura y en las imitaciones ibéricas de ella; en la zona celtibérica adquiere un aspecto de ondas muy peculiar. En las emisiones más antiguas se sujetaba el pelo con una diadema o tenia, con ínfulas colgantes, como en Elduro o Laie, pero no láurea u otro tipo de corona. En las piezas de plata hispano-cartaginesas hallamos la cabeza de Amílcar, laureada, otra de personaje desconocido con diadema y otra de Aníbal desnuda; alguna vez aparecen patillas.

No suponen una variación esencial del tipo, pero sí de los cuños y emisiones, la presencia o ausencia de detalles ornamentales como el torques, la fibula redonda o quizás anular, el pendiente de Segobriga el manto o sagum y el corte o terminación del cuello, con distintas inclinaciones, línea recta o curvada y final a veces caprichosamente recurvado hacia arriba.

La presencia de la diadema y el aspecto idealizado juvenil ha hecho pensar que el tipo represente una divinidad; la mayor parte de los autores ha pensado en el Hércules tiro, seguramente porque como tal interpretan las cabezas de los siclos de plata de Cartagena, donde, barbuditas o lampiñas, aparecen cabezas de personajes distintos, alguna de ellas con clava como atributo. Hemos creído demostrar⁹ que tales cabezas corresponden no a un Melkart o Hércules tiro o gaditano, sino a retratos de los generales bárquidas, una serie referida a Hasdrúbal, fundador de la ciudad y la otra de tiempo de Aníbal con su retrato y el de su padre Amílcar Barca.

Otras opiniones suponen que son Ares o Hermes los representados y por su aspecto y seguramente por el modo de calificar como «apolos» a las esculturas arcaicas de los «kuroi» también se ha identificado la cabeza con la de Apolo, no faltando quien aluda a Apolo Delfino, como protector del comercio, con lo que los delfines que bordean la cabeza aludirían a esta divinidad, lo que nos parece absolutamente inviable.

Si no se trata de la representación de una divinidad de origen griego o romano

⁹ A. BELTRAN, «Iconografía numismática. Retratos de los Barkidas en las monedas cartaginesas de plata, de Cartagena», *Boletín Arqueológico de Tarragona* 49, 1949, p. 119, ampliando ideas de artículos anteriores en los Congresos de Murcia y del Levante. J. M. BLAZQUEZ, «Consideraciones históricas en torno a los supuestos retratos bárquidas en las monedas Cartaginesas», *Numisma*, 138-143, Madrid 1976, p. 39 y aquí la bibliografía de Robinson, Picard, Hafner, Navascués, etc. sobre el tema.

ni de un retrato de personaje definido, podría ser una adaptación indígena e incluso un dios propio; pero sobre este tema sabemos muy poco y las menciones concretas a objetos del culto indígena escasas en la zona Nordeste, si excluimos la mención a Neitin de la estela de Binéfar (Huesca) donde aparece este nombre, semejante a Neto Iusitano, con representaciones de manos y jinetes¹⁰. No conocemos fenómenos paralelos a la adaptación de Teutates por los romanos en las Galias.

Algunos autores piensan que la cabeza sería la de Hieron II de Siracusa que aparece en monedas que se supone originaron las ibéricas; volveremos sobre el tema, pero no hallamos justificación para estas comparaciones que podrían llevarse a otras muchas monedas helenísticas e incluso a la cabeza diademada de las monedas cartaginesas con la nave. El aspecto idealizado de la cabeza impide considerarla como un retrato de un personaje anónimo, como ocurre en Sagunto o conocido como en Cartagena.

Finalmente cabría pensar que estuviésemos ante un tipo «étnico» es decir que se intentase presentar el modelo de un joven guerrero ibérico. Los hispanos fueron mercenarios en gran número e en las guerras mediterráneas y poseemos noticias literarias y elementos arqueológicos numerosos sobre ellos, como la estela ibérica de Cagliari o las acuñaciones con «Hispanorum» e las que nos referiremos al hablar de los reversos. La idealización y hasta la divinización de una representación humana de los iberos es posible, pero no puede ser demostrada. Las dificultades que presentan las cabezas más antiguas para tal identificación desaparecen si contemplamos las de Bolscán o piezas análogas, con rasgos duros, barba crecida, pelo alborotado, que podrían corresponder a un tipo de «mediterráneo gracil» no idealizado, sino realista, mal afeitado, dolicocéfalo, que podría perfectamente encajar en cómo era un ibero de la zona oriental de Hispania en el siglo I a. C. Si se comparan ambas cabezas se notará la evidente diferencia y sería apasionante pensar que el cambio se produjo cuando se buscó halagar a los indígenas, eligiendo la figura de uno de ellos como símbolo, cosa que podría convenir a la política de Sertorio cuando eligió a Osca como su capital y a los iberos como fieles soldados contra los romanos rivales.

Estamos de acuerdo que ninguna de las opiniones expuestas resulta concluyente aunque la última, como hipótesis de trabajo, resulte muy atractiva. Lo que sí podemos asegurar es que aunque se tratase de un tipo que originalmente tuviera una significación definida la perdió muy pronto como se comprueba con los delfines que rodean la cabeza. Sabemos que fueron el símbolo de la casa marina perpetuada en la «fontana Arethusa» siracusana cuando Arethusa fue

¹⁰ A. BELTRAN, «La inscripción ibérica de Binéfar en el Museo de Huesca», *XI Congreso Nacional de Arqueología*, Zaragoza 1969, p. 518.

librada de los afanes de Alfeo por Artemisa. En las monedas siracusanas o emporitanas tenían explicación y razón de ser; en absoluto en las monedas ibéricas, mostrando que la imitación fue irracional y simplemente decorativa y sin ninguna relación con el mar, olvidando la aludida aplicación, que nos parece imposible, a un Apolo Delfinion.

En los anversos, aparte de las cabezas hay una serie de símbolos que, a veces son peculiares de una ceca, pero en otros comunes a varias de ellas y que deben referirse a controles de la moneda, de los responsables de su emisión o de la ceca; así, delfines, cetro, arado, creciente lunar, astro o bien creciente y estrella en conjunción astral, caduceo, timón, ánfora, casco, proa de nave, cornucopia, palma, león, honda, clava, cerdo o jabalí, oreja, punta de lanza, toro, lazo, delfín y glóbulo¹¹.

Muy pocas cecas dejaron de incluir, como tipo del anverso, la cabeza varonil, rompiendo la uniformidad impuesta por las normas romanas, sobre todo a partir del año 179 a. C., cuando se acordaron los pactos con Tiberio Sempronio Graco y se prepararon las emisiones regulares para el pago de los impuestos. Las divergencias y peculiaridades deben ser explicadas por la situación especial, política y administrativa, de determinadas ciudades en relación con los romanos; así Undica (probablemente pronunciado Indica) y sus habitantes los indigetes, que se hallaban establecidos junto a Emporion, una de las ciudades griegas que sirvió como apoyo a los romanos en sus primeros desembarcos en Hispania, y que acuñaron monedas con los tipos emporitanos de la cabeza de Palas y el Pegaso, que César respetaría cuando terminasen las acuñaciones ibéricas tras su victoria en Munda, el 45 a. C. Otra de las ciudades que tuvieron una situación especial fue Arse (Sagunto vieja aliada de Roma, sitiada y tomada por Aníbal en los inicios de su marcha sobre Italia, y poseedora de una fuerte minoría púnica que influyó en la elección de los tipos de las monedas de plata, indudablemente retratos pero de personas desconocidas y muy diferentes a las caras de los anversos normales de la moneda ibérica; como ya se ha dicho, este fermento púnico pudo provocar la preeminencia de los aediles sobre los duoviri, persistencia del papel de los sufetas; los reversos contendrían la figura del toro en diversas actitudes, aunque luego aparezcan el lancero y la cara normales, la cabeza de Palas y la proa de nave y el pecten heráldico de Sagunto y el delfín, en las piezas menores. No es fácil conocer la razón de estos tipos, salvo la relación con Roma para la proa o la concha propia de la ciudad y su entorno político; como tampoco el toro, hipocampo, gallo o león, de los Indigetes o la cabeza de caballo de tipo púnico de un triens de esta ceca. Finalmente Saiti (Játiva) en una de cuyas monedas

¹¹ Reproducciones de estas monedas en VIVES, op. cit. *Album*, Antonio M. GUADAN, *La moneda ibérica: Catálogo de numismática ibérica e ibero-romana*, Madrid 1980.

creímos leer «Saitabim» en letras púnicas, tiene en una didracma una cabeza varonil peculiar y un águila y en el bronce que hemos aludido un águila o palmípeda y una proa de nave o timón¹³.

El jinete «ibérico».

El tipo del reverso en las unidades de la plata y del bronce es un jinete con diversos atributos; puede llevar una palma de victoria sobre el hombro o diversas armas, normalmente la lanza, pero también espada, venablos, una especie de gancho u hoz («falx») y en un sólo caso un caduceo y en otro un pájaro además de la lanza o palo.

El jinete lleva traje militar, túnica corta sujetada con cinturón, clámide juvenil, casi siempre tendida al viento, sin que se aprecie la fíbula de sujeción al hombro que, en cambio, aparece claramente en los anversos. Calza botas altas, del tipo usual de la caballería; casco en la cabeza del tipo del pileus, con los detalles simplificados y a veces un botón globular en la parte superior, visera o excepcionalmente con cimera o penacho. El caballo se gobierna mediante riendas muy visibles en las monedas, que incluso en los caballos sin jinete de los semiseses aparecen tendidas, sobre el animal; en cambio no se aprecian detalles de atalajes, silla, guadrapa, baticola o cincha, que tan ostensiblemente aparecen en las esculturas de los santuarios de caballos de la zona Sudeste.

Respecto del armamento, ofensivo o defensivo, hay que avertir que todo él es de carácter romano y, lógicamente, propio de los soldados de caballería. Por esta razón no tienen porqué aparecer la «falcata» ni el «gladium hispaniense» a pesar de que fuera adoptado por el ejército romano tomándolo de los hispanos; por el mismo motivo tampoco visten los jinetes con el «sagum» que originaría la capa del infante romano, sino con la clámide ligera. Tampoco aparece el escudo grande, de infantería, y sólo en las monedas con el «desultor» o en un ejercicio de la «decursio» del tipo de Icalguscen («Ikalosken») en el que un jinete lleva otro de la rienda, aparece con la pequeña «caetra» característica que, en cambio falta en todos los demás tipos del lancero o cualquier otra arma. No sirve como punto de referencia la panoplia de armas indígenas que presentan los denarios de P. Caris'o emitidos para subvenir a los gastos de la deductio de «emeritos» de las legiones V y X para constituir la colonia Emerita Augusta el 25 a. C., pues son

¹² A. BELTRAN, «Sobre una extraordinaria moneda de Saitabi», *Homenaje a C. de Mergelina*, Murcia 1961-62 y «Revisión y rectificaciones sobre dos piezas supuestamente púnicas», *Numisma XXX*, 165-167, Madrid 1980 y «Monedas hispánicas con rótulos púnicos», *Ibidem XXVII*, 144-146, 1977, p. 42.

emisiones metropolitanas, en las que no podemos encontrar el menor punto de contacto con las monedas «ibéricas».

Es interesante la consideración específica de las armas de estas monedas¹³. De ella podríamos extraer, incluso, consecuencias sobre el carácter indígena o no del tipo, que si fuese imitado no reflejaría ninguna situación real acerca de un jinete hispano, tema sobre el que volveremos. No puede ser considerada como un arma la *palma*, pero corresponde, sin duda a un signo victorioso, al menos originalmente; aparece en las más antiguas monedas, denarios y ases, de las cecas catalanas y del valle del Ebro, con anverso de cabezas juveniles diademadas de excelente arte o desnudas, muy correctas, entre Iltirda, Ause-sken, Laie-sken y cecas conexas hasta Salduie y Segaisa, con pequeñas variantes (por ejemplo la cola adornada y atada del caballo de Iltirda-salir-ban) o estilizaciones de la clálide y formas del casco; en Cese, el desultor que lleva otro caballo de la rienda, con su mano izquierda, sujetla la palma con la mano derecha como en todos los demás casos en los que el caballo corre en este sentido. Cualquier intento de agotar la interpretación de esta palma en un sentido religioso o concretando un acontecimiento, resulta gratuito.

La *lanza* es el arma que aparece en mayor número de monedas, con longitud y detalles diversos, aunque siempre el jinete está en actitud de alancear, sujetando el hasta con la mano derecha, el brazo correspondiente flexionado y la punta levemente inclinada hacia abajo; no parece fácil determinar si en algún caso se trata de un pilum o un soliferreum. En determinadas monedas se precisan la punta o la contera, pero no siempre; mientras en algunas monedas como en Sesars, la lanza es muy corta en otras, como Beligiom o Turiasu son casi un tercio más largas, sin que resulte fácil separar estas distintas longitudes por zonas geográficas.

Una *espada* corta que ningún parecido tiene con el «gladium hispaniense» ni con ninguna otra de las armas hispánicas de infantería («falcata», puñal de antenas) aparece sin empuñadura ni otro detalle en las piezas de Bascunes y Bentian, que llevan el rótulo complementario Bengoda que suponemos capital del territorio y antecedente de Pamplona; la leve curvatura que presenta en las piezas de los bentinos debió ser provocada por la adaptación al campo del gospel, aunque lo cierto es que había espacio suficiente para que el arma se hubiera presentado en forma recta; el que no sea una espada sino un palo o arma arrojadiza semejante no tendría ninguna justificación, si bien hay que reconocer que esta especial representación que aparece muy pocas veces, no se parece a

¹³ H. SANDARS, *The Weapons of the Iberians*, Oxford 1913. A. M. DE GUADAN, *Las armas en la moneda ibérica*, Madrid 1979. A. DOMINGUEZ, *Las cecas ibéricas del valle del Ebro*, Zaragoza 1979, p. 206.

una espada, aunque se enarbola como tal. El problema de las armas arrojadizas es que dejarían inerme al jinete una vez arrojada y este argumento sirve también en relación con los supuestos pila ó soliferrea. Sólo en los denarios de «Ikalgusken» el jinete con casco y cetrera que sujetaba la caetra con el brazo izquierdo, muestra un triple venabulo o arma semejante y parece mostrar también la contera de otra arma cuya punta no se ve entre los dos caballos, el que monta y el que lleva de la rienda; en cambio en un as, el jinete, con un sólo caballo lleva caetra y lanza.

La *hoz* o «falx» figura sólo en monedas de bronce de la zona perimetral de Celtiberia, como Turiasu u Oilaunicos. Podría pensarse en una especialización «ibérica», pero parece poco prudente pensar que en las monedas de esta zona se quiso representar tropas auxiliares diferenciándolas de las que usaban espada en la ribera del Arga o del lancero común a la mayor parte de las cecas. Otro tanto podríamos decir del extraño *venabulo* de Guelioscos, que parece un ramo llevado verticalmente y no apoyado sobre el hombro, de identificación dudosa. En cambio es más claro el *cuerno* o tuba que lleva el jinete de Louitiscos, semejante a muchos modelos conocidos y no tanto a los ejemplos de barro de Numancia. Un raro *venabulo* con doble barba levantan en alto los jinetes de Arsaos, aunque para Guadan es una bipenne. Otros singulares instrumentos son el caduceo de un as de Sedaisken, la «*imago*» de Curu-curu-adin, con un «*aprunculus*» y sobre todo en Segaisa, en dos ases, sendos pájaros o aves de presa, quizá azores en posiciones distintas que perturban la interpretación; en uno de ellos está al extremo de la lanza, sin que se apoye en ella, quedando sobre la pata delantera izquierda del caballo y en otro el jinete no lleva lanza, sino una especie de palo corto que parece sujetar bajo el brazo, quedando el ave sobre el extremo de él, encima de la grupa del caballo. Esta anómala representación es análoga a la del «*Vogelreiter*» de las monedas coetáneas centroeuropeas, por lo que cualquier deducción sobre técnicas de caza y mucho menos sobre una inverosímil utilización guerrera parece desprovista de todo fundamento.

Con lo dicho nada se aclara sobre el «indigenismo» del tipo del jinete ni siquiera de sus atributos o armas, salvo casos excepcionales que podrían considerarse como especiales dentro de la representación. Si partimos de la idea de que este tipo está imitado de otro helenístico, como se hace frecuentemente, tendríamos que explicarnos la razón de la adopción con carácter general por los «iberos» con cosa propia, la época en que se hizo la transmisión, directa o mediamente y las razones que a ello movieron.

Se ha manejado hasta la saciedad el argumento de la influencia siciliana de las monedas de Hieron II de Siracusa y de las que llevan el rótulo «Hispanorum» de esta misma procedencia. Estas últimas llevan una cabeza de Pallas con casco u otras y, entre otros tipos, en el reverso, un lancero y fueron recogidas como

«numi hispaniorum in genere» por Eckhel y Mionnet y por Heiss¹⁴ quien admite como probable que fuese Sexto Pompeyo quien las acuñase durante los diez años que ocupó Sicilia tras la derrota de Munda, el 45 a. C., recordando la lealtad de sus clientes hispanos. Si esta opinión se mantiene, el tipo copiaría el de las monedas ibéricas, pero la explicación no es concluyente. Estas monedas no aparecen en España y desde luego deben ser sicilianas aunque no sepamos explicar la causa directa de su emisión.

Respecto de la imitación supuesta de un modelo de bronces de Hieron II de Siracusa, con su retrato juvenil diademado en el anverso y un lancero en el reverso, con el nombre del tirano en el exergo, ha sido atribuida a Vives¹⁵, aunque ya hizo constar, si bien de modo no claro, que ambas monedas pudieron tener un antecesor común, refiriéndose concretamente al jinete con palma de Tarento; podríamos añadir el desultor de Suessa Arunca (Campania) de los años 280 a 268 a. C. Si tenemos en cuenta que Hieron gobernó entre los años 269 y 215 y que el tipo del lancero no puede levantarse a antes del 179 a. C. y quizás a fecha posterior a la conquista de Numancia, resultan más de cien años de diferencia entre ambas monedas lo que resulta excesivo para una imitación directa. Así lo vio Pio Beltrán, aunque no lo publicase. De todas suertes las semejanzas son indudables y las relaciones de los hispanos con Sicilia también. Pero ello no excluye las comparaciones con jinetes muy difundidos e imitados de otras cecas.

No necesitan de especial atención los demás tipos de los reversos, que en bastantes casos se refieren a la diferenciación de valores, según la conocida opinión de Vives. El caballo sin jinete, pero con riendas del semis, el pegaso, el medio pegaso, y el delfín podrían corresponder a la idea de la mitad de la moneda que tiene el tipo completo. Hay además la serie de Cese, excepcional, las cecas de tipos especiales ya citadas, y los tipos peculiares de Ilerda, un lobo que Gómez Moreno llegó a suponer que era el significado de la palabra común ildirda, el gallo de Aregorada, el pecten de Arse, la Victoria stephanofora y el elefante de la pieza bilingüe de Undike-sken, o la proa de Tamusiens, los toros de Abarildur, muestran la excepción a la regularidad obtenida por la política romana que no llegó a anular el particularismo ibérico.

¹⁴ A. HEISS, *Description générale des monnaies antiques de l'Espagne*, Paris, 1870, p. 441, lam. LXVI. L. LA ROCCA, *La racolta delle forze di terra fatta da Sexto Pompeio Pio nella Spagna*, Catania 1896.

¹⁵ A. VIVES, *La moneda hispánica*, Madrid 1924, II, 30. Debe tenerse en cuenta que sólo el prólogo, ordenado por Gómez Moreno es obra segura de Vives, pues el resto fue elaboración de un Sr. Zotter, que manejó los materiales con demasiada libertad, después de la muerte de Vives. Pio Beltrán tuvo en su poder todo el original y me explicó repetidas veces que sólo el prólogo corresponde con seguridad a las ideas de Vives, además de la ordenación de las láminas.

Las cecas y su situación geográfica

Se conocen, hasta ahora noventa localidades emisoras que pueden agruparse en regiones geográficas pero que no han podido ser localizadas exactamente en su totalidad. Nos limitamos a exponer por orden alfabético de su inicial la lista de las inscripciones principales de cada una de ellas, añadiendo los rótulos secundarios o letras, la lectura de cada una y su situación según nuestra opinión, muchas veces hipotética:

DIΩΜΙΔΑ ΙΝ	Abarildur, (?) han.
ΠΤΡΔΗΝ	Alaún, Alagón (Zaragoza).
ΡΩΩΨΛΜ ΡΩΨΖ Ζ	Araticos, artigi y Aranda de Moncaio o Arándiga.
ΡΩΛΛΗΜ-ΧΜ ΤΗ	Argailicos-us, Argailicos (Osma).
ΡΩΛΔΡΖ	Arcedurgi, hacia Lérida.
ΡΩΕΩΡΡΧ ΡΩΕΩΡΡΧ; ΡΩΕΩΡΡΧΩΡΡΧΜ ΜΗ	Aregorada, cerca de Luzaga (Guadalajara).
ΡΩΕΩΡΞ - ΗΜ; ΔΩΞΔΩΞΗΝ	Arsacos-on, hacia Navarra.
ΡΩΣΡΗΣ ΗΝ	Arsaos-on, en Navarra cerca de Jaca.
ΡΑΣΕ	Arse, Sagunto.
ΡΑΜΒΕΣΝ ΙΝ	Ausescen-ban, de los de Ausa, Vich.
ΙΝΩΛΗ	Baitolo, Badalona.
ΙΜΟΝΕΜ ΙΦΜΟΝΕΜ ΡΝΖΧ	Bascunes. Barscunes, Bengoda, Los vascones, Pamplona.
ΙΜΨ	Basti..., hacia Cataluña.
ΩΙΡΜΣΣΖΨ Ρ	Belaiscom, bel, los Belos, Soria.
ΡΙΜΣΗ ΡΙΜΨΗ ΡΓ Ρ	Beligio, bel, be, Azaila (Teruel).
ΡΙΜΨΡΝ ΡΜΞΧ ΒΧ-ΗΝ	Bentian Bengoda, eta-on, Navarra.
ΡΡΣΔ ΟΩΤΟΟΤ ΡΤΗ	Bersa (Cataluña), Currucuradin nombre de varón.
ΡΙΡΙΜΣ ΜΗ, Μ, Γ	Bilbilis, Calatayud.
ΧΙΜΑΝ ΗΙΜΑΝ, ΧΜ, ΗΗ	Bolscan, Olscan, bon, on Huesca.
ΧΩΡΙΜΣΝ ΣΩΡΙΜ, ΣΩΝ	Bornescon, Bornes, Born, en el valle del Jalón.
□ΩΣΡΤ □	Bursau, Borja.
ΑΝΗ Α	Caião, ca, (?).
ΑΙΜΑΧ Α	Caiscata, ca, Cascante (Navarra).
ΑΝΜΕΣΤ ΙΝΣ	Caisesa, bais, valle del Henares.
ΑΙΔΩΡΗΜΑ	Calagorricos, los de Calagurris, Calahorra.
ΑΡΡΙΤΣ Μ.	Garalus, Grávalos (?).
ΑΡΡΙΤΣ ΑΛ	Caraues, gal, Caraui, entre Trazona y Zoragoza. Magallón? (
ΧΜΩΥΡΡ ΑΡΡΑ ΧΗΘΙΖΨ ΑΡΡΧΨ Ζ	Conterbia Carbica, cerca de Segóbrica.

INM	Celin, hacia el Sur.
INSE CEL	Celse, Celsa (Velilla de Ebro).
ISE CESE	Cese, Cesse, Tarragona.
INM GILI	Gili, Gilet, cerea de Sagunto.
SHYUHO	Colouniocu, Clunia, Coruña del Conde (Burgos).
ZM 18 Υ X	Contebacon bel, Botorrita
CELMHSM O	Gueliocos, los de Velia, cerca de Vitoria.
XIMX X XI	Dabaniu, en los Arévacos, tal vez Débanos (Soria).
YDNM X	Damaniu, da, en el Convento jurídico de Caesaraugusta.
INMMO	Danusia, cerca de Gandía.
(W TAMVSIENS	Tam.
ΦΩΑΖΥ ΦΩΑΖΥ	Tergacom, Tierga (Zaragoza).
ΗΔΥ	Titum (?).
ΘΜΨΔΣΜ Θ ο ΡΤΧ	Teitiacos, te o auta, de los Auta en la Rioja.
ΜΨΔΣΜ Ψ ο ΨΜ	Titiacos, ti, tis, los Titos.
ΤΨΗ?	Tirsos, hacia el Norte, quizá Turiso.
ΔΨΝΩΣΤ Α Μ Δ ο Λ Δ ο Λ	Turiasu, Castu, ca, Turiaso, Santa María de Castelo.
ΕΦΡΙΡΧΜ Β Ε Θ ΜΕ	Egualacos, egu, se, hacia Soria?
ΕΨΑΙΜΑ Β?	Ercauica, er, Castro de Santaver (Guadalajara).
ΕΜΗ	Eso, Isona (Lérida).
ΜΨΙΡΦΟΙΔ ΤΙΜΨ	Eustibaicula, Eusti, Cataluña.
ΓΛ Ξ Ν	Iaca, bon, Jaca.
ΙΣΡΙΣΤΥ ΣΥΤΣΙΛ	Icesancom Conboutho, Complutum, Alcalá de Henares.
ΙΜΗ Γ Ψ Χ Λ	Ieso, i. ti, bel, Guisona (Lérida).
ΔΞΜΦ	Ildugoite, Oiiet (Teruel).
ΔΦΗ	Ilduro, Matsró.
Ψ ΦΧ ΙΙΨΦΧΜΨΜΙΝ ΙΙΨΦΧΜΨΜΙΝ	Iltirda, Iltirdasalirban, Lérida.
ΨΦΕΣ ΙΙΨΦΕΣΕΝ ΙΨ	Iltirces. Itilrcescen, n, ti, Los ilergetes (Tortosa).
ΡΤΨΗ	Lauro. Liria; Cataluña?
ΡΙΜΝ ΙΝ	Lagine, ban, Bajo Aragón.
ΡΜΛΜΕΝ	Laiescen, de los de Laies, Barcelona.
ΙΧΨΜΨΗ Ι	Ledaisama, I, Ledesma (Logrono).
ΙΙΨΨΜΨΜ Λ	Louitiscos, capital en Caio?
ΙΨΦΜ	Lutiacos, Luzaga (Guadalajara).
ΙΣΗΜΨΔ	Masonsa, Cataluña.

ΤΙΑΔΗΝΥΨ	Meduainum, río Mediano (Logroño).
ΝΕΩΡΩΜ Ν	Nertobis, n, Cabezo Chinchón de la Almunia de Doña Godina.
ΗΙΛΗΘΥΝ	Okicairrun, al sur de Navarra.
ΗΜΙΔΥΓΗΣΜ ΗΜΙΔΥΓΗΣ ΜΗΜ	Oilaunicos, sos, cerca de los Arregorraticos.
ΗΥ ΗΗ	On, o, leyenda incompleta.
ΗΕΣ	Ore, Orrit, Lérida.
ΗΦΗΣΜΣ ΗΦΗΣΜ	Orosis, Orosi, Los Orisios, cerca de Montalbán (?).
ΗΜΟΝΚΜ	Oscuncen (?).
ΗΙΩΡΜΚΜ	Otobescen, Mequinenza (?).
ΗΤΨΕΣ	Omitices, Ostiz?, Navarra.
ΗΑΠΩΨΥ	Ocalacom, Oncala, Soria.
ΡΗΔΩΨΥ	Rodurcon, Navarra (?).
ΜΩΜΧΡ ΜΩΜΨ ΣΑΕΤΑΒΙ	Saitabi, Saiti, Játiva.
ΜΡΥΨΛΔ	Samala (?).
ΜΕΙΔΡΗΗΜ Μ	Segisamos.
ΜΕΞΓΟΜΕΣ ΜΕΞΓΟΜΣ	Segobirrices, los de Segóbriga, Saelices (Cuenca).
ΜΕΞΨΩΣ ΛΔΑΣ Μ ΞΜ	Secotias Lacas, s, bon, Langa (Soria).
ΜΙΑΜΣΡ ΜΙΑΜΣΡΞΤ	Segaisa, Segaisacom, Segeda, Belmonte (Zaragoza).
ΣΡΛΔΗΝ	Salduie, Zaragoza.
ΣΕΙΔ ΣΕΙΡ ΗΗ	Segia, on, Ejea de los Caballeros.
ΣΕΩΗΣ ΛΝ ΣΕΩΗΣ	Sedeiscen, Sedeis, de los Sedetanos, Zaragoza.
ΣΕΕΙΔΟΣ ΞΝ	Sesars, bon, Sesa (Huesca).
ΤΡΨΩΨΜ ΤΡ ΡΤΧ	Uaracos, ua, auta, Varea de los Berones (Logroño).
ΤΡΨΛΑΣ ↑	Uargas, n, Vargas (Logroño).
ΤΙΨΗΗΜΨ. ↑ΨΟ ↑	Uirouias, ui, u, Borobia (Soria).
ΤΣΛΛΕΩ ΟΣΙ	Usecerde, Convento caesaraugustano, Osera (?).
ΤΤΛΜΨΦ ΦΧ ΗΗ	Umanate, eta-on, hacia Treviño?
ΤΜΨΛΣΛ	Undicescen, de los de Undica, Ampurias.
ΤΙΙΨΗΣ	Ubagis (?),

En relación con el precedente cuadro de cecas queremos añadir dos breves notas, una sobre la situación de *Celin* que siempre hemos pensado que estuviera hacia el sur de la zona ibérica de Valencia, pero que P. P. Ripollés ha demostrado que pudo estar hacia el yacimiento de Los Villares, en Caudete de las Fuentes (Valencia). (Cfs. P. P. RIPOLLES ALEGRE, «La ceca de Celin. Su posible localización en relación con los hallazgos numismáticos», *Saguntum*, 14, Valencia 1979, p. 127 y «Estudio Numismático del poblado ibérico Los Villares (Caudete de las Fuentes, Valencia). Nuevos hallazgos de la ceca Kelin», *Numisma*, XXX, 165-167, 1980). El hallazgo de 56 piezas en Los Villares, 3 en Sinarcas, 2 en Utiel, 1 en Yátova y 2 en Mataró (?) justifica el aserto.

En cuanto a la ceca de Danusia siempre hemos pensado que estuvo en las proximidades de Gandía, pero podemos añadir que los restos encontrados en Daimuz podrían determinar una situación más precisa en la citada localidad (Cfs. *Daimús actualidad. Notas Históricas*, separata del Libro-Programa de fiestas 1981, y concretamente Vicente GURREA, «Daimuz, algunas consideraciones sobre su topónimo», y del mismo autor: Una pesquería romana en La Safor, sus salazones y el «Garum», en VI Concurso Internacional de fideuá y de gastronomía española, 1980). Si la identificación de Danusia y Daimús fuera exacta habría que pensar que las citas que se refieren al nombre habrían adaptado el ibérico, incluso en el Ateymus del que habla Escolano en 1611, con abundantes restos romanos, entre ellos la extraordinaria inscripción de Baebia Quieta (F. Pons, en la revista «Gandía», 1973), la de Q. Cratio, tres cabezas de mármol y restos de una vía romana que podría relacionarse con la zona costera de explotación de salazones. Hay que tener en cuenta que las piezas bilingües con *Tam* ibérico y *Tamusiens* latino, que hay que fechar hacia la mitad del siglo I a. C. y, desde luego antes del 45, tienen la anomalía de que sea el nombre latino el que figura como principal y el ibérico, con la cabeza del anverso, como secundario; así mismo el tipo de un barco tendría relación con una localidad costera, con la posible navegación por el Serpis y con las factorías de fabricación de garon que representarían casi el extremo septentrional de la ruta de los atunes que atravesaban el estrecho y remontaban las aguas calientes del Mediterráneo. Valdría la pena agotar los datos arqueológicos, porque los numismáticos parcen bastante claros. Gurrea alude al «Huerto del Conde, con restos en el Museo de Gandía.

Ilustraciones:

1. Arte excelente imitando prototipos de la Magna Grecia y Sicilia a través de diversos modelos. Denario de Ildirda-salir-ban. Cabeza juvenil rodeada por tres delfines y jinete con palma al hombro y clámide.
2. Triens de Cese, con... como marca de valor y caballo oliendo un bucranio. Buen arte.
3. Quadrans de Cese con... como marca de valor, medio pegaso y astro en conjunción con creciente como símbolo.
4. Arte evolucionado. Denario de Bolcan-Bon. Denario. Lancero.
5. Arte degenerado. Ceca marginal de Arsaos. Jinete con venablo.
6. As bilingüe de Celso-CEL. Arte muy evolucionado.
Las reproducciones 1. 4. 5. 6. ampliadas a doble tamaño. Las 2. 3. a su tamaño. Monedas del Museo de la Fábrica Nacional de Moneda y Timbre, Madrid.



1



2



3



4



4



5



6

NECESIDADES FINANCIERAS EN LA PENINSULA IBERICA, DURANTE LA SEGUNDA GUERRA PUNICA Y PRIMEROS LEVANTAMIENTOS DE LOS IBEROS

L. Villaronga

La ECONOMIA, es el estudio de la naturaleza y los medios de producción, la organización de la propiedad, de la explotación agrícola, del trabajo industrial, el desarrollo y las direcciones principales de las vias y medios de transporte, los procedimientos y los caracteres de los cambios, la importancia del consumo¹, conduciendo todo ello a la administración ordenada de los bienes de una comunidad.

La economía natural en la antiguedad, con la introducción de la moneda dió paso a la economía monetaria, dentro de los sectores, en los cuales se empleaba la moneda.

No nos vamos a referir nosotros a esta economía monetaria, que es el resultado de la intervención de la moneda en la economía natural, sino a una fase anterior, en que la moneda fue creada para la recogida de ingresos para hacer frente a unos pagos, siendo su finalidad totalmente financiera y no económica, aunque después fue aprovechada para intervenir en los procesos económicos.

En resumen, la moneda más que una misión dentro de la economía, la cumple dentro de las finanzas del estado.

Durante siglos los pueblos antiguos desarrollaron su vida económica y comerciaron con los lugares más alejados, sin necesidad de ninguna clase de moneda.

Esta es creada por el Estado, no con un fin económico, sino financiero². En esquema, el proceso que da origen a la moneda sirve para pasar del saqueo al tributo, de la prestación personal al impuesto, del soldado obligado al mercenario, sirviendo además para financiar la distribución de riqueza entre los ciudadanos, especialmente entre aquellos que no crean bienes de consumo, que pertenecen al sector que hoy llamamos de servicios.

¹ J. TOUTAIN, *La economía antigua*, Utheha, México, 1959.

² G. ARDANT, *Histoire financière de l'antiquité à nos jours*, Gallimard, Paris, 1976.

Nuestra exposición se base exclusivamente en el aspecto numismático de la cuestión³, y creemos que podemos presentar y desarrollar el siguiente esquema, del cual podra derivarse un sistema metódico:

- 1 — Emisión de la moneda
 - a) Su necesidad
 - b) Cecas
 - c) Expansión
- 2 — Circulación de la moneda
 - a) Causas
 - b) Hallazgos y tesoros
 - c) Aprovisionamiento
- 3 — Uso de la moneda
 - a) De causa a efecto
 - b) Moneda de plata
 - c) Moneda de Bronce
- C — Volumen de la moneda acuñada
 - a) Estimación
 - b) Procedencia del metal

Las necesidades financieras de una ciudad, de un pueblo, de una Sociedad, de un Estado promueven la acuñación de la moneda.

Las necesidades de la moneda se solucionan con monedas de plata y de bronce, con valores grandes o pequeños, según sean aquellas.

Para proceder al estudio planteado, dentro del periodo propuesto, se precisa una documentación que no hallamos en las fuentes históricas antiguas, ni nos las facilitan la arqueología, y debemos recurrir a las mismas monedas para pillar una información aceptable.

Nuestras fuentes de estudio, son:

- a) Las monedas halladas en lugares habitados
- b) Las monedas procedentes de tesoros.

Debemos matizar el sentido que damos a la expresión hallazgos y tesoros. Nos referimos a hallazgos, a las monedas halladas esporádicamente o en excavaciones en los «habitats» y que son una muestra de las monedas perdidas en la circulación. En cambio los tesoros, son el conjunto de las monedas escondidas para evitar su apropiación en momentos de peligros, guerras,

³ Ha tratado este tema, de manera general con relación a la Ulterior: F. CHAVES TRISTAN, «Numismática antigua de la Ulterior», *Numisma*, XXX, 162-164, 1980, pp. 99-122.

invasiones, etc., y que la muerte de su propietario impidió su recuperación al normalizarse la situación.

Los hallazgos, no son muy abundantes, contamos con los publicados principalmente en los dos simposiums de Barcelona, de los años 1979 y 1980, y la información que nos llega, abundante y preciosa, del sur de la Península.

Para los tesoros, debemos añadir a los publicados, algunos de inéditos, que presentamos en este escrito.

Finalmente, estimaremos el volumen de las emisiones monetarias, partiendo de los últimos estudios estadísticos.

1 — EMISION DE LA MONEDA

1.^a *Su necesidad.* Hasta el desembarco bárcida, en el año 237 a. C., la circulación y la acuñación de moneda en la Península Ibérica, estaba reducida a las colonias griegas y púnicas. Entre las primeras, Emporion, había acuñado moneda de plata de valores pequeños durante el siglo IV, derivada de la influencia massaliota, y después a principios del III, junto con Rhode, acuñan dracmas. Sus raros hallazgos, todos en Catalunya, indican una circulación comarcal, y desconocemos su expansión a lugares alejados. Creemos que fueron necesidades financieras las que ocasionaron su emisión, sirviendo para cobrar unos tributos, pagar unos servicios, y distribuir una riqueza.

En cuanto a las colonias púnicas, solo Ebusus acuñó pequeña moneda de bronce durante el siglo III, de circulación totalmente local, como demuestran sus hallazgos exclusivamente en la misma isla.

Con el desembarco de los cartagineses en Gadir, en el año 237, se crean unas importantes necesidades financieras. Los cartagineses vienen a resarcirse de su descalabro en la primera guerra púnica, movilizan una gran cantidad de hombres para su ejército, y con los grandes recursos mineros de la Península, tienen la posibilidad de acuñar la gran cantidad de moneda que necesitan.

La segunda guerra púnica se financió en la Península Ibérica. El ejército cartaginés en Italia siempre tuvo que contar con el apoyo de la Península, y al perder esta el descalabro fue total.

Con la llegada de los romanos a Hispania, tras su desembarco en Emporion en el año 218, movilizan un gran ejército que necesita moneda para su sostenimiento, esta pudo llegar de la metrópoli, pero la escasa presencia de quadrigatus, victoriatos y denarios en los hallazgos de la Península plantean un problema que intentaremos resolver.

A la lucha entre romanos y cartagineses se suma la actividad bélica de los indígenas, que combaten en las filas de uno u otro bando, y como también

necesitan moneda, la acuñan, como nos demuestran los hallazgos con las dracmas ibéricas de imitación emporitana.

La Península Ibérica en el periodo aquí estudiado, es un campo de batalla entre cartagineses y romanos ayudados por los indígenas. La recluta y el sostenimiento del ejército preciso moneda, que se acuñó en la Península.

Además, una vez organizada la ocupación de la Península por los romanos, estos establecieron un impuesto, el «*stipendium*⁴ que debía ser pagado en moneda.

1b. *Cecas*. Las necesidades de moneda para el ejército cartaginés fueron cubiertas por cecas militares, que pudieron actuar cerca de las minas, o bien fueron de carácter móvil, que viajaban con el mismo ejército. Además, algunas de las antiguas colonias por el apoyo prestado a los invasores se vieron favorecidas con el permiso de acuñación de moneda. Las principales, Gadir para los cartagineses y Emporion, Kese-Tarraco para los romanos.

En las luchas en que los indígenas se oponen a los invasores, también necesitaron moneda y la acuñaron imitando las dracmas emporitanas con inscripciones ibéricas, en los lugares más diversos.

Las cecas que acuñaron moneda son las siguientes⁵:

1.1 — Emporion, dracmas de 4.70 grs y de 4.50, de sistema romano. Fig. 1.

1.2 — Imitaciones emporitanas, del sistema de 4.70

1.21 — Con inscripción griega, fig. 2.

1.22 — Con inscripción ilegible, fig. 3.

1.23 — Con inscripción ibérica legible, fig. 4.

1.3 — Kese, bronce con esta leyenda ibérica, primero del sistema de 18 monedas en libra romana, que pasa hacia el año 211 al de 30 monedas en libra. Fig. 5 a 7.

1.4 — Edetania-Contestania. Arse y Saiti acuñan moneda de bronce y de plata:

1.41 — Arse, moneda de bronce con leyenda ibérica, del sistema de 18 monedas en libra y de plata, del sistema del victoriato romano pesado, Fig. 8 y 9.

1.42 — Saiti, moneda de plata con leyenda ibérica, del sistema del victoriato romano pesado. Fig. 10.

⁴ CICERO, *In Verr.*, III, 12.

⁵ En el apartado «1b. Cecas» de la Bibliografía, damos las referencias a las monedas a continuación descritas.

⁶ L. VILLARONGA, «Anomalías metrológicas de las monedas romanas procedentes de tesoros hispánicos, de finales del siglo III a. C. «Comunicación presentada al Congreso Internacional de Numismática, de Berna, 1979, en prensa.

- 1.5 — Ebusus, moneda anepígrafo de plata y de bronce la primera del sistema del victoriato ligero a pesar de su antiguedad⁶, y la segunda de pequeños divisores de un sistema de 18 monedas en libra. Asignamos a esta ceca el divisor de plata incierto con caduceo⁷. Fig. 11 y 12.
- 1.6 — Cecas con leyenda latina e ibérica del sur, que acuñan moneda de bronce, dentro de los sistemas importados por los cartagineses y los romanos:
- 1.61 — Obulco, con leyenda latina, dentro del sistema de 18 monedas y después dentro del sistema romano sextantal. Fig. 13.
 - 1.62 — Castulo, con leyenda ibérica retrógrada acuña moneda en el sistema de 18 monedas en libra⁸, fig. 14.
 - 1.63 — Florentia, con leyenda latina acuña dentro del sistema romano sextantal. Fig. 15.
- 1.7 — El ejército cartaginés acuña moneda de oro y electrón y abundantes emisiones de moneda de plata, del sistema del shekel de 7.20 grs, que desciende en las últimas emisiones a 6.80, para equiparse al sistema del quadrigatus, y moneda de bronce, primero en el sistema de 18 monedas en libra y después del año 211, en el sistema de 30 monedas en libra, figs. 21 a 31.
- 1.8 — Las colonias púnicas da Gadir, Malaka y Sexi, acuñan moneda de plata la primera, y de bronce todas:
- 1.81 — Gadir, acuña plata dentro del sistema de 4.70 grs, igual al usado en Emporion, y moneda de bronce del sistema de 18 monedas y después de 30 monedas en libra. Unas son anepigrafas y otras con leyenda fenicia. Fig. 16 a 18.
 - 1.82 — Malaka, acuña pequeñas monedas anepigrafas de bronce, del sistema de 30 monedas en libra y posiblemente un divisor de plata⁹. Fig. 19.
 - 1.83 — Sexi, moneda de bronce con leyenda fenicia arcaica, del sistema de 18 monedas en libra. Fig. 20.

⁷ P. P. RIPOLLES, «Un nuevo hallazgo de um divisor de plata, símbolo Tanit caduceo», *Gaceta Numismática*, 60, 1981, pp. 11-13.

⁸ M. P. GARCIA-BELLIDO, «Las series más antiguas de Castulo», *Numisma*, XXVI, 138-143, 1976, pp. 97-110.

⁹ VILL. G.; P. P. RIPOLLES, «El tesoro de La Plana de Utiel (Valencia)», *Acta Numismática*, X, 1980, pp. 15-27, lám. III-3.

En conjunto, todas estas monedas pertenecen a los siguientes sistemas monetarios¹⁰, para la plata:

A) El sistema usado en Rhode y Emporion, con una dracma de 4.70 grs. es adoptado para la amonedación de Gadir y las amonedaciones de imitación de las dracmas emporitanas con leyenda ibérica. Tras la creación del denario romano en 211, con un peso teórico de 4.50, las dracmas emporitanas se adaptan a este sistema, presentando las que conocemos un peso medio de 4.20 grs.

B) El sistema introducido por los cartagineses, con un shekel de 7.20 grs., que con la devaluación propia de la guerra y de la crisis económica, baja a 6.80, llegando incluso algunas de las monedas a pesar 5.00 g.

C) El sistema romano introducido en el 218, con el quadrigatus de 6.80, fig. 32, que es intercambiable con el shekel cartaginés coetáneo, algo devaluado. A partir, del 211, con la introducción del vitoriato, fig. 33, de peso teórico de 3.40 grs, se hacen intercambiables ambos sistemas. Dentro del sistema del vitoriato pesado se acuña, a cargo de los indígenas, moneda en Arse, Saiti y Ebusus. La introducción del denario influye en el peso de las últimas emisiones de dracmas emporitanas, que se adaptan a su sistema metrológico.

Las monedas de bronce, que no son acuñadas inmediatamente después del desembarco bárquida, sino pasado algún tiempo, hacia el 221/218 a. C., tienen una finalidad algo distinta a la de las monedas de plata. Su introducción obedeció a la necesidad de distribuir en pequeños valores la riqueza y así alimentar el juego económico de los soldados en su relación con los indígenas, en sus transacciones de pequeña economía.

Dos sistemas monetarios encontramos entre las monedas de bronce acuñadas por los cartagineses, el primero pertenece a un sistema de 18 monedas en libra romana, vigente hasta el 211 a. C., en que el sistema pasa al de 30 monedas en libra.

Con el primer sistema se acuñaron las monedas hispano-cartaginesas de la Clase VIII, de Tanit/cabeza de caballo; con el segundo, la Clase XI, de cabeza viril / caballo con palmera. Las clases IX, de Tanit / Caballo con palmera, y la X, de Pallas/caballo parado, presentan el enlace entre aquellas dos, con un aumento progresivo de su peso.

De las emisiones indígenas, lo fueron dentro del primer sistema, Kese, Arse, Obulco, Gadir, Sexi y Ebusus. Con el segundo, Kese, Gadir y Malaka.

¹⁰ J.-C. RICHARD et L. VILLARONGA, «Recherches sur les étalons monétaires en Espagne et en Gaule du sud, antérieurement à Auguste», *Mélanges de la Casa de Velazquez*, IX, 1973, pp. 81-131.

Además de estos sistemas monetarios, fué usado el romano, en su patrón sextantal, en las emisiones de Obulco y Florentia.

En el siguiente cuadro sintetizamos las emisiones monetarias, indicando el metal acuñado y el patrón usado:

	MONEDAS DE PLATA				MONEDAS DE BRONCE		
					cartaginés		romano
	4.70	4.50	7.20 3.60	2.40	18 mon. en lib	30 mon. en lib	sextan- tal de 54 grs
1.1 — Emporion	X	X	—	—	—	—	—
1.2 — Imitaciones ibéricas	X	—	—	—	—	—	—
1.3 — Kese	—	—	—	—	X	X	—
1.4 — Arse, saiti	—	—	X	—	X	—	—
1.5 — Ebusus	—	—	—	X	X	—	—
1.6 — Obulco, Castulo y Florentia	—	—	—	—	X	—	X
1.7 — Hispano- -cartaginés	—	—	X	—	X	X	—
1.8 — Gadir, Ma- laka y SExi	X	—	—	—	X	X	—
Roma	—	X	X	—	—	—	X
Massalia	—	—	X	—	—	—	—
à la croix	—	—	X	—	—	—	—

1c. *Expansión.* Conocemos la expansión de estas monedas, es decir a donde llegaron en su circulación, por sus hallazgos en lugares habitados y por los tesoros.

No tenemos noticia de que ninguna de estas monedas haya salido de la Península Ibérica.

Las monedas acuñadas en el periodo estudiado, que lo fueron en las cecas relacionadas en el apartado 1b, aparecen en los siguientes lugares¹¹:

- 1.1 — Las dracmas emporitanas aparecen en Catalunya, País Valencià, Cuenca, Guadalajara y en La Ulterior.
- 1.2 — Las dracmas ibéricas de imitación emporitana aparecen en los mismos lugares que las dracmas emporitanas, anteriormente reseñadas.
- 1.3 — Bronces de Kese, han aparecido en la Ulterior.
- 1.4 — Dracmas de Arse con Pallas, han aparecido en la Ulterior, y las de cabeza de Hércules en Tivisa, Cuenca y País Valencià. Didracma de Saiti hallada en Valeria.
- 1.5 — Dracmas de Ebusus, en Tivisa, País Valencià, Cuenca, Guadalajara y la Ulterior.
- 1.7 — Las monedas hispano-cartaginesas se hallan en toda la Península, afectada por los movimientos de tropas.
- 1.8 — Monedas de Gadir, solo en la Ulterior.

Por la circulación de estas monedas se pueden formar tres grupos:

- A) Monedas hispano-cartaginesas cubren todas las áreas.
- B) Las monedas acuñadas en la Ulterior, solo circulan en su zona, no figurando ni en tesoros, ni hallazgos de más al norte.
- C) Las monedas acuñadas en Catalunya, País Valencià y Ebusus, cubren todas las áreas llegando hasta el sur.

2 — CIRCULACION DE LA MONEDA

2.^a *Causas.* Si la moneda de plata, en este periodo, fue emitida para financiar los gastos militares, su circulación debió obedecer a los movimientos de los ejércitos.

En nuestra obra¹² consideramos el contenido de los tesoros monetarios como prueba de los lugares en que se ba acuñando la moneda, marcando el progreso de la conquista, a la vez que nos daba una cronología.

Los tesoros próximos a Gadir, lugar del desembarco bárcida en el año 237, contienen las monedas más antiguas, de la serie de la proa, acuñadas por el ejército cartaginés poco después de iniciar la invasión de la Península. Los

¹¹ Damos su relación y bibliografía más adelante al inventariar los hallazgos monetarios y los tesoros.

¹² L. VILLARONGA, *Las monedas hispano-cartaginesas*, Barcelona, 1973, p. 89.

tesoros ocultados en el Sudeste, contienen principalmente monedas de la serie del elefante, y los de la penetración hacia el interior presentan monedas de la serie del caballo saltando con estrella. Las últimas emisiones, del caballo parado, se encuentran en todas partes y obedecen a los últimos movimientos del ejército, hasta su retirada de la Península en el año 206.

Al estudio del movimiento del ejército cartaginés, debemos añadir el del ejército romano, que procedente de Italia, desembarca en Emporion, y con sus avances debió dejar el rastro de las monedas que llevaba consigo, haciendo llegar hasta la Ulterior las monedas acuñadas en Catalunya e incluso otras que provenían del exterior, como las massaliotas y las monedas «à la croix».

La victoria final romana, indica un sentido definitivo a la circulación monetaria, de norte a sur, las monedas acuñadas en el norte afluyen hacia el sur, no sucediendo lo contrario con las acuñadas en el sur.

Las dracmas emporitanas y las de imitación ibérica llegan hasta Sevilla, y también las massaliotas, en cambio las monedas «à la croix», por ahora, solo conocemos su presencia en tesoros de Valencia, Cuenca y Guadalajara.

En oposición, como ya hemos dicho, las monedas de plata de Gadir, y las demás de la Ulterior, no salen de ella.

Para la moneda de bronce, siendo su finalidad la distribución de la riqueza entre los ciudadanos y soldados, su circulación tiene un carácter local, y si en algún caso encontramos su presencia en lugares alejados del de su acuñación es debido a que se trata de moneda de bolsillo de algún soldado itinerante¹³.

2b. Hallazgos y tesoros. Las monedas no halladas en tesoros tienen un gran interés si proceden de un lugar arqueológico bien determinado, una ciudad, un oppidum, pues podemos establecer relaciones de conjunto y ver la importancia de cada clase de moneda dentro del total hallado.

En cambio, el hallazgo casual de una moneda suelta, si bien nos informa de su llegada al lugar, no nos permite deducir la importancia de su presencia, al no poder establecer relaciones con las otras que circularon conjuntamente.

En consecuencia hemos intentado reunir todos los datos de monedas halladas en conjuntos y de las halladas sueltas aprovechamos algunos casos, no intentando dar la noticia exhaustiva de ellas.

2b1. Hallazgos. Para las monedas hispano-cartaginesas dimos nota en nuestro obra¹⁴ de los hallazgos esporádicos, de los cuales pudimos deducir

¹³ J. ROMAGOSA, «Azaila, dos tesoros, dos mensajes», *Acta Numismatica*, I, 1971, pp. 71-78.

¹⁴ VILL, pp. 83 y ss.

La amplia circulación de estas monedas, debida a los movimientos continuos de los ejércitos cartagineses durante todo el periodo de la segunda guerra púnica.

De los hallazgos de monedas en lugares arqueológicos poseemos los datos publicados en los simposiums de Barcelona, para Emporion¹⁵, Mallorca area rural¹⁶, Menorca¹⁷, Ibiza¹⁸, Osca¹⁹, Conimbriga²⁰, Penedès²¹, Alicante-Valencià²², Baria²³.

A estos hallazgos, no tesoros, debemos añadir la abundante información que nos llega de Andalucía, de Montemolin (Sevilla) y de otros lugares más o menos determinados. Pueden ser monedas que tal vez procedan de algun tesoro, que con las labores del campo se han esparcido por él, y hoy son encontradas de manera aislada, esporadicamente.

Quizás el más espectacular de estos hallazgos, sea el de las pequeñas monedas de bronce, con Tanit y casco, de buen estilo, nuestro número 114, de ellas solo conociamos 8 ejemplares, y ahora se conocen más de un millar.

Collantes ha publicado un buen conjunto²⁴, que es una buena muestra de las monedas halladas esporadicamente:

- 10 moneda de AE, Tanit/cabeza de caballo, Villaronga divisor del n.º 122.
- 4 monedas de AE, Tanit/casco, estilo tosco, Villaronga n.º 117.
- 16 monedas de AE, Tanit/casco, buen estilo, Villaronga n.º 114.
- 1 moneda de AE, Cabeza viril/cabeza caballo a izquierda, Villaronga n.º 284.

¹⁵ E. RIPOLL; J. M. NUIX, L. VILLARONGA, «La circulación monetaria en Emporion», *SNB*, I, 1979, pp. 97-110.

¹⁶ E. MANERA; O. GRANADOS, «Aproximación a la circulación monetaria en el área rural de la isla de Mallorca», *SNB*, I, 1979, pp. 91-96.

¹⁷ M. CAMPO, «Circulación monetaria en Menorca», *SNB*, I, 1979, pp. 97-110.

¹⁸ M. CAMPO, «Circulación monetaria en Ibiza (c. 300-27 a. C.)», *SNB*, I, 1979, pp. 111-116.

¹⁹ E. COLLANTES PEREZ-ARDA, Una muestra de la circulación monetaria en la provincia de Osca», *SNB*, I, 1979, pp. 117-124; A. DOMINGUEZ, «Numismática antigua del Museo Provincial de Huesca», *SNB*, II, 1979, pp. 25-34.

²⁰ I. PEREIRA, J.-P. BOST, J. HIERNARD, *Fouilles de Conimbriga, III, Les monnaies*, Paris, 1974, p. 6.

²¹ N. RAFEL, «Contribució a l'estudi de la circulació a la comarca del Penedès», *SNB* II, 1979, pp. 15-20.

²² E. LLOBREGAT, «La circulación monetaria del País Valenciano (Alicante y Valencia) hasta el 27 a. J. C.», *SNB*, II, 1979, pp. 21-24.

²³ J. M. VIDAL BARDAN, «La circulación monetaria de Villaricos: la ceca de Baria», *SBN*, II, 1980, pp. 151-155.

²⁴ E. COLLANTES PEREZ-ARDA, «Muestra de divisores hispano-cartagineses hallados en Montemolin (Sevilla)», *Acta Numismatica*, X, 1980 pp. 29-39.

- 9 monedas de AE, cabeza viril/cabeza caballo a derecha, Villaronga n.^o 283.
- 1 dishekkel AR, serie del elefante de 14.43 grs, Villaronga n.^o 31-35.
- 2 shekel AR, cabeza viril/caballo parado, Villaronga n.^o 131-216.
- 1 medio shekel AR, cabeza viril/caballo parado, Villaronga n.^o 217-223.

Entre estas figura la pieza inédita, un pequeño divisor de bronce, correspondiente a nuestra emisión 122, con Tanit/cabeza de caballo, fig. 34, con variantes a derecha e izquierda, a los 10 ejemplares publicados por Collantes podemos añadir 19 más, con lo cual obtenemos una muestra aceptable.

Sus parámetros estadísticos, son: $N=29$; $x=1.801$; $s=0.277$; $v=15\%$; $sk=0.50$; $ku=-3.29$; intervalo de confianza = 1.69/1.90.

De la emisión Tanit/casco, fig. 35 y 36, Villaronga n.^o 114, conocemos ahora los ejemplares siguientes:

monedas publicadas en nuestra obra	7 ejemplares
monedas publicadas por Collantes	16 ejemplares
nuevo material de nuestro archivo	82 ejemplares

En total ahora conocemos 105 ejemplares.

Con este número de monedas poseemos una muestra aceptable. Los parámetros estadísticos son: $N=105$; $x=1.728$; $s=0.25$; $v=14\%$; $sk=0.26$; $ku=2.92$; intervalo de confianza = 1.68/1.78 grs.

Ante estos resultados debemos modificar nuestra afirmación de que estas monedas eran sextos, y rectificar la de Collantes de que eran cuartos, pues ahora vemos claramente que son 1/5, de la moneda de mayor tamaño de su emisión, de peso 8.33 grs.

Otra de las novedades, ha sido el descubrimiento de monedas con los mismos tipos que las que acabamos de describir, pero con un reverso con el casco de mayor tamaño y redondo, con un glóbulo o «ayin» detrás de él, fig. 37. Conocemos 5 ejemplares, con peso medio de 2.29. Ante. muestra tan reducida no podemos presentar hipótesis sobre su valor.

Otra aportación interesante la tenemos con la emisión, de cabeza viril y reverso de cabeza de caballo, nuestro número 283. Fig. 38.

publicados en nuestra obra	4 ejemplares
publicados por Collantes	9 ejemplares
nuevo material de nuestro archivo	44 ejemplares

En total ahora conocemos 57 ejemplares

Los parámetros estadísticos son: $N=57$; $x=2.108$; $s=0.233$; $v=11\%$; $sk=-0.84$; $ku=4.06$; intervalo de confianza= $2.046/2.170$.

Tambien esta moneda corresponde a 1/5, de su unidad correspondiente, en este caso de 10.20 grs.

Paralelamente a estos divisores, han sido encontrados en Montemolin, otros pequeños bronces con cabeza cubierta con petasus de tres puntas y reverso de estrella, que Vives adjudicó a Malaka, su lámina 87 número 9. Son anepígrafos y corresponden a un contexto de la segunda guerra púnica. Fig. 19.

Los parámetros estadísticos de esta emisión, son: $N=15$; $x=2.235$; $s=0.403$; $v=18\%$; $sk=0.566$; $ku=3.96$; intervalo de confianza= $2.011/2.458$.

Metrologicamente esta emisión se corresponde con la hispano-cartaginesa de cabeza viril y reverso de cabeza de caballo, que es un quinto de la unidad de 10/11 grs.

Por otra parte nosotros hemos dado a conocer algunas piezas interesante halladas en Montemolin²⁵, que estan pendientes de publicación, son las siguientes:

- 4 dracmas de Arse, Pallas/toro, Vill. 1 clase I, de 2.30, 2.85, 2.67 y 2.45 grs. Fig. 39.
- 1 dracma partida, de imitación de Rhode, similar a L-T VIII, Robert D²⁶, fig. 40.
- 1 moneda fraccionaria anterior a las dracmas emporitanas, cabeza de frente y jinete, n.^o 73 de Amorós²⁷, Guadan n.^o 71-78, de 0.30 grs.
- 1 divisor emporitano de Pegaso, Campo III²⁸.
- 1 dracma emporitana, Amorós III²⁹, de 4.65 grs.
- 1 dracma de Ebusus, con el símbolo estrella de 7 puntas, Campo³⁰, n.^o 44.
- 1 hemidracma de Gadir, Guadan 22, de 2.25 grs.

La información que hemos recogido, gracias a la valiosa colaboración de los coleccionistas y numismáticos andaluces, a los cuales nunca se les reconocerá debidamente la ayuda que han proporcionado a la investigación

²⁵ L. VILLARONGA, «Hallazgo de cuatro dracmants de Arse, de cabeza de Pallas, en Montemolín (Sevilla), pendiente de publicación en *Sagunto*.

²⁶ H. DE LATOUR, *Atlas de monnaies gauloises*, Paris, 1892.

²⁷ J. AMOROS, *Les monedes emporitanes anteriores a les dracmes*, Barcelona, 1934.

²⁸ M. CAMPO, «Los divisores de dracma emporitana», *Acta Numismática*, I, 1971, pp. 19-48.

²⁹ J. AMOROS, *Les dracmes emporitanes*, Barcelona, 1933.

³⁰ M. CAMPO, *Las monedas de Ebusus*, 1976.

numismática, nos permite presentar la siguiente relación de monedas aparecidas en la Ulterior³¹, y las cuales no han sido mencionadas anteriormente.

Griegas:

ARADUS, Phoenicia, SNG Danish Museum, 19-22, 1.10 grs, fig. 42.
 AKRAGAS, Sicilia, SNG ANS, 3, 986-995, 0.70 grs, fig. 43.
 NEAPOLIS, Campania, SNG ANS, 1, 414, partida, 3.92 grs, fig. 41.
 CARTAGO, Africa, SNG, Danish Museum, 187, 6.44 grs.
 CERDENA, Cartaginesa, SNG, Danish Museum, 214.
 MASSALIA, diversos óbolos a la rueda y MA .
 MASSALIA, pequeños bronces massaliotas.
 SAETΓΑE, Lydia, SNG, Von Aulock, 8245.
 PRONI, Islas de Elis, Head, p, 358.

Emporion:

Fraccionaria anterior a las dracmas

Divisor Campo, clase III, de 0.30.

1 dracma Amorós III.

1 dracma, Amorós V, Guadan IX, con símbolo delfín, de 4.60 grs.

Imitaciones emporitanas con leyenda ibérica:

1 dracma con leyenda ibérica OLOSORTIN, Guadan 885, de 4.79 grs.
 1 dracma forrada, con la leyenda ibérica BASTI, de 3.71 grs.

Gadir:

1 hemidracma, Guadan n.º 22, de 2.25 grs
 1 hemidracma, Guadan n.º 22, de 1.80 grs

Ebusus:

1 dracma sin símbolo, Campo 1, n.º 24-43

Hispano-cartaginés:

2 shekels de proa, Vill 15-19, de 6.92 y 7.25 grs
 2 dishekels de elefante, Vill 31-35, de 13.95 y 14.50 grs.

³¹ No repetimos la bibliografía que ya ha sido citada, debemos añadir los SYLLOGE NUMMORUM GRAECORUM, del Danish Museum, del American Numismatic Society, y el del Von Aulock. Además la obra de B. V. HEAD, *Historia Numorum*, Oxford, 1887.

- 1 cuarto de shekel de elefante, Vill 45-47, de 1.85 grs
1 shekel de Tanit/caballo parado, Vill 118, de 7.00 grs
1 shekel del tipo de caballo parado, con ayin, Vill 233-255, de 5.80 grs
1 cuarto de Shekel del tipo de caballo parado, Vill 179-186, de 1.68 grs
4 AE de Tanit/cabeza caballo y alep, Vill 116
2 AE de Tanit/caballo parado y palmera, Vill 122.
1 AE de Tanit/cabeza caballo, Vill divisor de 122
1 AE de Pallas/palmera. Vill 127
1 shekel de caballo parado, Vill 233-255, de 5.80 grs
2 AE de caballo parado, Vill 282
2 AE de caballo parado, Vill 283
1 shekel de caballo saltando y estrella, Vill 71-79, de 7.15 grs
1 shekel de Tanit/caballo parado con cabeza vuelta, Vill 82-96, de 6.90 grs
2 medio-shekel Tanit/caballo parado cabeza vuelta, Vill 97-103, de 3.45 y
3.30 grs
2 shekels caballo parado, Vill 131-158, de 6.75 y 7.20 grs.
1 medio shekel de caballo parado, Vill 160, de 3.58 grs
1 medio shekel de caballo parado, Vill 166-178, de 3.43 grs
1 cuarto de shekel de caballo parado. Vill 196-200, de 1.70 grs
2 shekels de caballo parado con zayin, Vill 233-251, uno pesa 5.85 grs.
1 medio shekel de caballo parado, con ayin, Vill 257, de 3.56 grs.
2 shekels de caballo parado, Vill 258-275, de 6.52 y 6.95 grs
4 medio shekels de caballo parado, Vill, 276-281, de 3.50, 3.49, 3.33 e igno-
rado el otro peso.

Situaremos en la siguiente tabla, los datos de las monedas que acabamos de inventariar, para poder apreciar visualmente su distribución.

	Montemolin-Andalucia	Emporion	Valencia Alicante	Mallorca	Ibiza	Osca	Conimbriga
Griegas este	5	—	—	—	—	—	—
Magna Grecia	1	4	7	3	3	—	—
Roma	—	—	33	—	—	—	—
Gallia	13	2	5	—	—	—	—
Cartago, no hispánico	2	5	3	3	26	1	1
Hispano- cartaginês	201	6	131	—	1	1	1
Rhode, AE	—	1	—	—	—	—	—
Emporion	6	20	36	—	—	—	—
Imitaciones ibéricas	2	—	—	—	—	—	—
Ebusus	5	—	46	1	1280	—	—
Arse	4	—	—	—	—	—	—
Malaka	15	—	—	—	—	—	—
Gadir	5	—	4	—	1	—	—

Para tener la totalidad de los datos, debemos añadir a este cuadro las monedas halladas en los tesoros.

En resumen, las monedas halladas esporadicamente para este periodo que llega hasta el 195 a. C. son muy pocas, en cambio para los periodos que siguen son muy abundantes, lo que indica que para este periodo la circulación local debia ser practicamente nula, o muy exigua.

2b2. *Tesoros.* Dos grupos se pueden formar con los tesoros de este periodo, el primero comprende las ocultaciones provocadas por los movimientos militares de los cartagineses durante la conquista de Hispania y la segunda guerra púnica; y el segundo, las occasionadas por los hechos acaecidos con los levantamientos de los pueblos íberos en su lucha contra los romanos invasores, después del 206 a. C. hasta el 195.

Los tesoros del primer grupo son: Zona de Gades, Sevilla, Montemolin (Sevilla), Granada, Mazarrón (Murcia), Mogente y Cheste en Valencia, Valeria (Cuenca), y Drieyes (Guadalajara). Todos ellos han sido estudiados

y publicados repetidamente, su composición la resumimos en el cuadro que sigue y su bibliografía total, se puede encontrar en nuestra obra³².

A ellos, debemos añadir los publicados recientemente de la Plana de Utiel (Valencia)³³ fig. 47 a 54, y el de Utrera (Sevilla)³⁴. Este último compuesto por 8 monedas de electrón cartaginesas, del grupo XV de Jenkins-Lewis³⁵, que atribuimos a acuñación hispánica, fig. 44 a 46.

Y aprovechamos esta ocasión, para dar la noticia de otros dos tesoros inéditos, el de Martos (Jaén) y el de Ecija (Sevilla).

De Martos (Jaén) nos llegó la noticia del hallazgo de un tesoro, en el cual junto a 76 pequeños trozos de plata, con un peso de 136.10grs, algunos en las figuras 55 y 56, y un brazalete de plata de 9.40 grs, habían aparecido las siguientes monedas:

Hispano-cartaginesas:

Dos shekels de cabeza viril/caballo parado y palmera, Vill 131-165 de 5.6 y 5.6 grs de peso.

Cuatro shekels de cabeza viril/caballo parado y palmera y la letra fenicia «zayin», Vill 233-253, de 5.6, 5.6, 5.6 y 5.7 grs. Fig. 57 a 60.

Un medio shekel partido de cabeza viril/caballo parado, Vill 166-178 de 1.60 grs. Fig. 61.

Romanas:

Un quadrigatus partido, con leyenda incusa, de 4.55 grs, fig. 62.

Un trozo de victoriato, con leyenda incusa, Crawford 96 de ceca hispana, de 1.15 grs. Fig. 63.

Emporion:

Un divisor de pegaso, Campo IV, 202, de 0.45 grs, fig. 64.

Un divisor de pegaso, Campo V, 219, de 0.24 grs, fig. 65.

Griegas:

Una tetradracma de Pérgamo, SNG Von Aulock 4, Mysia, Eumenes I, n.º 1353-1355, de 264-241 a. C., de 16.50 grs, fig. 66.

Por su composición este tesoro pertenece a una ocultación de la segunda guerra púnica, a la cual aun no han llegado los denarios del 211.

De Ecija (Sevilla), dos son los conjuntos de monedas de los cuales tuvimos noticia, creemos que seguramente proceden de un mismo hallazgo y posi-

³² L. VILLARONGA, *Las monedas hispano-cartaginesas*, Barcelona, 1973, pp. 73 e ss.

³³ P. P. RIPOLLES, «El tesoro de «La Plana de Utiel» (Valencia)», *Acta Numismatica*, X, 1980, pp. 15-27.

³⁴ L. VILLARONGA, «Hallazgo en Utrera (Sevilla) de un tesorillo de monedas de electrón cartaginesas», en prensa en *Numismatic Antiqua Paulus Naster oblate*, Leuven.

³⁵ G. K. JENKINS, R. B. LEWIS, *Carthaginian gold and electrum coins*, RNS, London, 1963.

blemente pueden haber más monedas que han tomado otro camino y del cual no hemos tenido noticia.

Al primer conjunto que llamamos Ecija. 1 pertenecen las siguientes monedas:

Hispano-cartaginesas:

Un shekel de proa, Vill 15-19, de 7.30 grs, fig. 67.

Un cuarto de shekel del elefante, Vill 45-57, de 1.80 grs, con agujero.

Fig. 68.

Cuatro shekels de caballo saltando y estrella, Vill 71-79, de 7.15, 7.30, 7.35 y 7.40 grs., fig. 69 a 72.

Un shekel de caballo saltando y estrella, con glóbulo debajo del caballo, pieza inédita, de 7.35 grs, fig. 73.

Un cuarto de shekel con Tanit/caballo parado con estrella encima, Vill 81, segundo ejemplar conocido, de 1.45 grs, con agujero, fig. 74.

Un shekel Tanit/caballo con cabeza vuelta y palmera, fig. 75, Vill 82-96, de 7.15 grs.

Un medio shekel de la serie del caballo parado, fig. 76, Vill 166-178, de 3.60 grs.

Un cuarto de shekel de la serie del caballo parado, Vill 179-200, de 1.85 grs. con agujero. Fig. 77.

Un shekel de la serie del caballo parado, con glóbulo, Vill 201-216, de 6.75 grs.

Dos shekel de la serie del caballo parado, con «zayin», Vill 233-251, de 6.00 y 6.75 grs. Fig. 79 y 80.

Cartaginesas de ceca italiana:

Un cuarto de shekel, Tanit/caballo parado, Robinson³⁶ V-13, de 1.67 grs.

Fig. 81.

Púnicas:

Una dracma de Ebusus, con estrella de 7 puntos, Campo. 144, de 2.50 grs, fig. 82.

Un divisor con símbolo de Tanit/caduceo, Vill G, de 0.50 grs, fig. 83.

Emporion:

Una dracma con el pegaso de cabeza modificada, Amorós II, Guadan 395, fig. 84.

Dracmas de imitación emporitana con leyenda ibérica:

Una con la leyenda ibérica ETOKISA, Guadan. 1 856-859, de 4.54 grs, fig. 85.

³⁶ E. S. ROBINSON, «Carthaginian and other south Italian coinages of the second punic war», *Numismatic Chronicle*, 1964, p. 44.

Una con la leyenda ibérica SALIRBAN, inédita³⁸, de 4.10 grs., fig. 86.
 Una con la leyenda ibérica KUAION, inédita, de 4.58 grs., fig. 87.

Dos dracmas con la leyenda ibérica no legible, inéditas, de 4.60 y 4,43 grs, fig. 88.

Una dracma al parecer con leyenda ibérica, que cae fuera del cospel, de 4.76 grs, fig. 89.

Un divisor emporitano, de fuerte estilo ibérico, de 0.30 grs, fig. 90.

Al segundo conjunto, que llamamos de Ecija. 2, pertenecen las siguientes monedas, todas hispano-cartaginesas:

Un dishekel de 'a proa, Vill 10-14, de 14.80 grs, fig. 91.

Un shekel de la proa, sin símbolo en el exergo del reverso, inédito, de 7.45 grs, fig. 92.

Dos shekels de caballo saltando con estrella, Vill 71-79, fig. 93 y 94, de 7.40 y 7.46 grs.

Un trishekel de la serie del caballo parado, Vill 129-130, fig. 95 de 22.05 grs.

La composición del tesoro de Ecija, es coincidente con los otros tesoros de finales de la segunda guerra púnica, con abundancia de monedas hispano-cartaginesas, una sola de ceca italiana. De púnicas, una dracma de Ebusus y el tercer ejemplar conocido de símbolo de Tanit y caduceo. Una dracma emporitana y numerosas dracmas ibéricas, la mayoría inéditas.

Los tesoros del segundo grupo, ocultados entre el 206 y el 195 a. C., que por el momento determinamos por la falta de moneda hispano-cartaginesa, pues con toda seguridad los romanos debieron desmonetizar toda la amonedación cartaginesa, son los de Les Ansies (Girona), Puigcastellar (Barcelona) y Tivisa (Tarragona), enclavadas en la zona, en la cual tuvieron lugar las acciones de los primeros levantamientos de los íberos contra los romanos.

Su bibliografía y composición detallada, se encuentra en nuestra obra³⁹. Aquí, como novedad añadimos al tesoro de Tivisa un nuevo conjunto que llamamos el tesoro IV⁴⁰.

Las monedas de los tesoros I, II y IV de Tivisa se reparten de la siguiente manera.

	I	II	IV
Roma: quadrigatus	—	—	2
victoriatos	—	—	5

³⁷ A. M. d⁷ GUADAN, *Las monedas de plata de Emporion y Rhode*, Barcelona, 1968-1970.

³⁸ A. TOVAR, «Notas lingüísticas sobre monedas ibéricas», *Actas del II Coloquio sobre lenguas y culturas prerromanas de la Península Ibérica*, 1976, Universidad de Salamanca, (1979), pp. 473-489, especialmente 475.

³⁹ L. VILLARONGA, *Las monedas hispano-cartaginesas*, Barcelona, 1973, p. 86.

⁴⁰ Tenemos en estudio la publicación de los tesoros de Tivisa, añadiendo los nuevos materiales del conjunto IV, aquí anticipamos su composición.

	denarios	7	1	1
Emporion, dracmas		2	—	—
Dracmas ibéricas		16	1	9
Arse, dracmas		2	—	—
Imitaciones massaliotas		2	1	—

A continuación presentamos una tabla de conjunto, con la composición de los tesoros:

	Sevilla Montemolin Ecija Mazarrón	Zona de Gades Utrera Granada	Martos Mogente	Cheste Valeria Drieyes	Utiel Tivisa Puig Castellar Les Ansies
Hispano-cartagines					
Proa	2 — 3 —	— — 1	— —	— — 1	
Elefante	— 1 1 10	— — —	— 32	— — 1	
Ureus	— — — —	— — —	— —	3 — —	
Caballo-Estrella	2 — 8 —	3 — —	— 1	6 2 —	
Cab. cabeza vuel.	— — 1 50	2 8 —	— —	— 1 —	
Cab. parado	— 1 6 26	4 — 36	6 82	16 3 1	
Emporion	— — — 1	— — —	— 29	3 1 1	+ 1 2 M 11
Dr. Ibericas	— — — 7	— — —	2 —	4 9 —	— 25 M 8
Arse-Saiti	— — — —	— — —	— —	1 3 —	— 2 —
Ebusus	— — 2 —	2 — —	— 2	— 1 —	— — —
Malaka	— — — —	— — —	— —	— 1 —	1 — —
Gadir	— — — —	2 — —	— —	— — —	— — —
Roma					
Quadrigatus		2 — 1	1 —	— — —	— 2 —
Victoriatos			1 1	— — —	— 5 —
Denários				1 12 12	2 9 — 120
Massalia ob.	— — — —	— — —	— 2	— 1	3 — —
Imitaciones	— — — —	— — —	— —	— —	4 2 —
A la croix	— — — —	— — —	— —	5 2	9 — —
Cartago	— — 1 —	— — —	— —	— —	1 — —
Magna Grecia	— — — —	— — —	— —	— —	— — —
Grecia	— — — —	— — —	— —	— —	— — —

En la circulación monetaria de las monedas hispano-cartaginesas coincide el orden geográfico con el cronológico. Para la moneda romana, la circulación tiene un sentido de norte a sur, los quadrigatus llegan hasta la Ulterior, los victoriatos no llegan tan al sur, solo hasta Jaén, y los denarios no pasan de Valencia.

La explicación es tal vez, de que después de la retirada de los cartagineses, en 206, de Hispania, los movimientos militares tienen su acción en el nordeste de la península, como consecuencia de los levantamientos de los íberos.

Con las monedas galas sucede algo parecido, su presencia más importante lo es en Catalunya y País Valenciano.

Entre las monedas hispanas son las emporitanas las que presentan una circulación más amplia, debido con toda seguridad al ser sus monedas acuñadas y empleadas por los romanos para financiar su lucha.

Si añadimos al cuadro anterior las monedas procedentes de los hallazgos esporádicos y de excavaciones, se amplia el marco de la circulación monetaria.

En Catalunya, en la cual aun no se han detectado monedas hispano-cartaginesas en sus tesoros, se han encontrado en hallazgos sueltos, siendo significativos los de Ullastret (Girona), en los cuales ha aparecido un shekel del caballo parado y diversas monedas de bronce, siendo este el punto más al norte de la Península, en la que han aparecido monedas cartaginesas.

Entre los hallazgos esporádicos del sur han aparecido dracmas de imitación emporitana con leyenda ibérica. También conocemos el hallazgo de monedas galas, divisores masaliotas del tipo de rueda y algunas monedas de bronce.

Las monedas procedentes de hallazgos esporádicos nos dan una área de circulación más amplia. Las monedas llevadas por los soldados en su marcha hacia el sur han sido recuperadas casualmente y no pudieron ser ocultadas ante el peligro de la aproximación del ejército enemigo, que por su parte era el que llevaba monedas procedentes del norte.

2c. Aprovisionamiento. Los tesoros y los hallazgos permiten determinar el aprovisionamiento de las monedas en circulación en la Península Ibérica, de los cuales hemos dado en el apartado 2b su composición.

Del MUNDO GRIEGO, conocemos algunos ejemplares de bronce de hallazgos dispersos, debieron ser moneda de bolsillo de los soldados procedentes de Italia. Las de plata también son escasas, y son una muestra excepcionalmente pequeña, de la cual no podemos sacar ninguna consecuencia.

De tesoros conocemos una tetradracma de Rodas del de Valeria, y una de Pérgamo del de Martos. De hallazgos esporádicos son las pequeñas monedas de plata de Aradus, Akratas y Neapolis, y de la Galia óbolos massaliotas de tipo de rueda y la partida de imitación de Rhode, y monedas «à la croix».

Del MUNDO ROMANO, los tesoros que contienen quadrigatus son los más antiguos, anteriores al 211, y son posteriores a esta fecha los que contienen denarios y victoriatos.

Los quadrigatus debieron llegar con el ejército romano desembarcado en Emporion el año 218, posteriormente llegaron los denarios y victoriatos. La exigua cantidad hallada de estas monedas, permite pensar que era moneda de bolsillo traída por los soldados y que no consistía en un aprovisionamiento regular de la metrópoli.

Del MUNDO CARTAGINES, solo conocemos algun raro ejemplar de ceca italiana, siciliana y africana.

Como en la Península Ibérica, el ejército cartaginés de ocupación, fue acuñando en distintos lugares según sus movimientos, sus amonedaciones fueron el más importante aprovisionamiento de moneda, como demuestran las abundantes monedas que nos han llegado procedentes de tesoros y de hallazgos, acuñadas en todos los metales, oro, electron, plata y bronce.

Le iguala en importancia la amonedación emporitana, con sus abundantisimas emisiones de dracmas y divisores.

En cuanto a los demás talleres monetarios, parece que su acrividad fue reducida, pues son pocos los cuños conocidos de sus escasas emisiones.

3 — USO DE LA MONEDA

Ante todo debemos hacer constar que partimos de la hipótesis, de que el uso de la moneda se limita a ciertos sectores y no afecta a los que utilizan el intercambio, o sea el sistema del trueque.

3a. *De causa a efecto.* El uso de la moneda acuñada por los cartagineses y los pueblos autóctonos nos permite hacer un estudio de causa a efecto, al valorar debidamente los metales y los valores acuñados.

Si la moneda acuñada tenía por finalidad cubrir unas necesidades, el valor de la moneda acuñada tenía que guardar una relación con la importancia de aquellas.

La moneda de plata estaba destinada a la compra de voluntades, a conseguir la recluta de los indígenas para las tropas auxiliares de los invasores, y al sostenimiento de todo el ejército. Todo ello conducía a un atesoramiento, más que a su circulación y consumo.

Tambien servía la moneda de plata para cobrar tributos y realizar pagos, todo ello dentro de las actividades militares y políticas.

En cambio la moneda de bronce, como nos señala su circulación restringida, debía ir destinada a cubrir las necesidades de la vida cotidiana de los componentes del ejército, a distribuir la riqueza entre aquellos que no produ-

cian bienes de consumo, pues para los indígenas les bastaba el trueque, el intercambio para su vida cotidiana.

El traslado de la moneda de bronce de un lugar a otro, que lo fue en pequeña escala, lo atribuimos a los soldados itinerantes, como moneda de bolsillo, para sus necesidades cotidianas.

Con ello vemos que la acuñación de moneda en uno u otro metal marca las necesidades para que fueron creadas.

La acuñación de moneda por los cartagineses en la Península Ibérica, como señalamos en nuestra obra⁴¹, lo es primero de plata y aun de oro, y no es hasta el año 221/218 a. C. en que empezaron a acuñar la moneda de bronce. La organización de los lugares conquistados creó la necesidad de moneda de valor inferior a la de plata, con ello el ejército de ocupación que no podía realizar el trueque de productos, al no poseerlos, podía concurrir al mercado con la moneda de poco valor, como era la bronce.

3b. Moneda de plata. En la tabla siguiente señalamos, por grandes grupos de cecas, los valores de las monedas de plata acuñadas:

	shekels múltiplos	$\frac{1}{2}$ shekel <i>dracmas</i>	divisores
Hispano-cartaginés	sí	sí	sí
Emporion	—	sí	sí
Imitaciones ibéricas	—	sí	sí
Arse	—	sí	—
Saiti	sí	—	sí
Ebusus	—	sí	sí
Gadir	—	sí	sí
Malaka	—	—	sí

Es natural que las emisiones hispano-cartaginesas, destinadas a cubrir todas las necesidades financieras de toda la Península, y acuñadas en todas partes, cubran todos los valores, desde el trishekel hasta el cuarto de shekel.

En los demás casos no se acuñan los valores altos, excepto el caso singular representado por una moneda única de Saiti.

⁴¹ L. VILLARONGA, *Las monedas hispano-cartaginesas*, Barcelona, 1973, p. 134.

A Ebusus atribuimos la pequeña moneda con símbolo de Tanit y caduceo⁴², que encaja perfectamente con sus necesidades monetarias.

La otra pequeña moneda incierta con cabeza femenina y estrella⁴³ podría atribuirse a Malaka, y así lo hacemos, pues se ajusta perfectamente a nuestro esquema.

Los divisores faltan en Arse como caso particular.

3c. *Moneda de bronce.* La distribución de los valores de las monedas de bronce podemos verlos en la siguiente tabla:

	valores 9/9 10/11, mult.	divisores de bronce	acuña moneda de plata
hispano-cartaginés	X	X	si
Kese	X	X	no
Arse	—	X	si
Ebusus	—	X	si
Obulco	X	—	no
Castulo	X	—	no
Florentia	X	—	no
Gadir	—	X	si
Malaka	—	X	si
Sexi	X	—	no

Las acuñaciones hispano-cartaginesas que cubren con sus emisiones todos los metales: oro, electrón, plata y bronce, también lo hacen en todos los valores de bronce, como corresponde a su importancia, por los grandes dispendios militares y la concurrencia a la vida cotidiana.

Kese, acuño moneda de bronce en todos los valores y de plata en el periodo que sigue al aquí estudiado, como base de operaciones para los romanos en su inicio de penetración hacia lo que debía ser la Citerior.

Para las demás cecas observamos ante todo, que las que no acuñaron

⁴² Campo 1 pp. 64-65, y P. P. RIPOLLES, «Un nuevo hallazgo de un divisor de plata, símbolo Tanit-caduceo», *Gaceta Numismática*, 60, 1981, pp. 11-13.

⁴³ Vill G., P. P. RIPOLLES, «El tesoro de «La Plana de Utiel» (Valencia)» *Acta Numismatica*, X, 1980, pp. 15-27, lám. III-3.

plata son las que presentan valores altos en monedas de bronce, y al contrario las que acuñaron moneda de plata solo acuñan valores pequeños de bronce.

La explicación que propugnamos es que en los lugares con taller que acuña monedas de plata, son los que presentan más importancia, a todos los niveles y en ellos es necesaria una pequeña circulación local para resolver la pequeña economía cotidiana, de los que no poseen bienes de consumo, que resuelve con la pequeña moneda de bronce.

En cambio, los lugares que no acuñan plata y tiene alguna importancia, acuñan moneda de bronce de valores unidad o múltiplos, que no son para la vida cotidiana, sino para cubrir las necesidades fiscales y de distribución de riqueza, sin llegar a la importancia de las que se resolvieron con la moneda de plata.

Los hallazgos más importantes de pequeñas monedas de bronce son los de Montemolin (Sevilla) y La Escuera (Alicante), que debían ser centros militares de alguna importancia, en los cuales era necesaria esta pequeña moneda para la vida cotidiana de los soldados.

4 — VOLUMEN DE LAS EMISIONES

Las necesidades financieras que cubrieron las monedas acuñadas en el periodo aquí estudiado, pueden ser estimadas de una manera provisional y aproximada, teniendo en cuenta el número de los cuños empleados. Calculando una media de 30 000 monedas por cuño, que es una cantidad aceptada, aunque algunos autores proponen un número más bajo, que llega hasta las 10 000 monedas, podemos hacer los siguientes cálculos.

Para Roma tenemos las evaluaciones de Crawford⁴⁴ con las estimaciones del número de cuños empleados en las tablas LII a LVII, este autor estima en 600 000 denarios el gasto anual de una legión en el año 210 y en 1 500 000 denarios para el año 51. El salario de un legionario era de 3 ases diarios para el 210, o sea 108 denarios anuales.

Damos a continuación el número de denarios acuñados en algunos años estimados por Crawford, para tener una idea del volumen de las necesidades.

Para el año 157 a. C. fueron 3 000 000 denarios o sea el uso de 100 cuños.

Para el año 150 a. C. fueron 4 000 000 denarios o sea el uso de 133 cuños.

Para el año 148 a. C. fueron 6 500 000 denarios o sea el uso de 217 cuños.

Para el año 142 a. C. fueron 1 000 000 denarios o sea el uso de 33 cuños.

Por otra parte Marchetti⁴⁵ tras un estudio histórico llega a establecer

⁴⁴ M. H. CRAWFORD, *Roman Republican Coinage*, Cambridge, 1974, vol. II. pp. 633 y ss.

⁴⁵ P. MARCHETTI, *Histoire économique et monétaire de la deuxième guerre punique*, Bruxelles, 1978.

el balance, con su activo y pasivo, de los gastos e ingresos que tuvo Roma durante la segunda guerra púnica. Es un tema muy complejo y difícil, que con las obras citadas anteriormente se empieza a plantear en toda su amplitud.

Con las cifras anteriores tenemos una idea sobre el volumen de las emisiones romanas. Para las monedas hispano-cartaginesas, podemos partir del catálogo de nuestra obra, en la que estudiamos los cuños empleados para las emisiones de moneda de plata.

Vamos a iniciar el estudio de la estimación de los gastos del ejército cartaginés a través de la estimación del número de cuños empleados en sus emisiones y compararlo con los gastos de Roma.

4a. *Estimación.* Para la estimación del número de cuños empleados en cada emisión monetaria construiremos una tabla, en la cual por columnas figuran los siguientes datos⁴⁶:

Emisión; número de monedas conocidas; número de cuños de anverso conocidos; número de cuños de reverso conocidos; número de monedas por cuño de anverso; número de monedas por cuño de reverso; número de cuños estimado por el método de LYON-CARTER; estimación del número de cuños por el método de Carcassonne⁴⁷; estimación del número de cuños por el método de Mora-Mas⁴⁸.

⁴⁶ Este y los datos que siguen sirven para calcular la estimación del número de cuños según el método de Lyon-Carter: G. F. CARTER, «A graphical methode for calculating the approximate total number of dies from die-link statistics of ancient coins», *Scientific Studies in Numismatics*, edited by W. A. ODDY, British Museum, Occasional Papers, n.º 18, London, 1980, pp. 17-29.

⁴⁷ C. CARCASSONNE, «Tables pour l'estimation, par le méthode du maximum de vraisemblance, du nombre de coins du droit (ou de revers) ayant servi à frapper une émission», *II Simposium Numismàtic de Barcelona*, Barcelona, 1980, pp. 115-128.

⁴⁸ F. X. MORA MAS, «Estimación del número de cuños que se emplean en una acuñación, según el número de cuños distintos aparecidos en los hallazgos de moneda antigua», *Acta Numismatica*, VII, 1977, pp. 13-28; «Méthode de la minime X²», *Table Ronde de Paris* de 1979, en prensa; «Comparación de algunos métodos de estimación del número de cuños originales, a partir de muestras simuladas», *II Simposium Numismatic de Barcelona*, Barcelona, 1980, pp. 129-149.

	número de monedas	número de cuños		monedas por cuño		Estimación del número de cuños					
						Lyon-Carter		Carcassoner		Mora Mas	
		A	R	A	R	A	R	A	R	A	R
HISPANO CARTAGINES											
PROA-II	18	10	15	1.80	1.20	15	56	13	45	12	45
ELEFANTE-III	54	14	32	3.86	1.61	16	54	14	46	13	46
AV-VI	11	7	6	1.87	1.83	13	12	10	8	10	7
ELECTRON	32	28	28	1.14	1.14	149	149	114	114	114	114
Classe VII	18	10	8	1.80	2.25	16	10	13	9	13	9
Classe VIII	30	22	26	1.36	1.15	49	125	45	99	44	99
Classe XI	190	121	147	1.17	1.29	221	422			222	351
EMPORIAN											
Guadan VI	78	47	56	1.66	1.39	81	132			69	109
Guadan VIII	131	73	89	1.71	1.47	117	184			99	156
Guadan IX	241	116	161	2.08	1.20	160	325			141	276
G. VI-VII-IX	450	236	306	1.91	1.47	343	634			306	542
EBUSUS	39	23	19	1.70	2.05	39	27	33	23	32	23
ARSE I-I	19	13	15	1.46	1.27	27	44	22	37	22	36

Solo en una de las emisiones, la hispano-cartaginesa III, existe un número de cuños de reverso muy superior a los de anverso, en la relación de 1:2.28. En los demás casos esta relación oscila entre 1:0.8 y 1:1.36. En otras emisiones encontramos el número de cuños de reverso muy superior a los de anverso, llegando a la relación de 1:4 y hasta 1:5⁴⁹.

La validez de la estimación del número de cuños de cada una de las emi-

⁴⁹ C. H. SUTHERLAND, *The Cistophori of Auguste*, Royal Numismatic Society, London, 1970; M. THOMPSON, *The new silver coinage of Athens*, American Numismatic Society, NS 10, New York, 1961, p. 721.

siones de la tabla, se puede apreciar por la escala de coeficientes de Mora Mas⁵⁰. Este coeficiente resulta de dividir el número de monedas conocidas por el número de cuños conocidos.

Si el coeficiente es inferior a 1.25, la estimación es indeterminada. Si el coeficiente esta comprendido entre 1.25 y 2, la estimación es imprecisa. La estimación será determinada, si el coeficiente esta comprendido entre 2 y 4. Y cuando es superior a 4, significa que prácticamente todos los cuños empleados están en la muestra.

En nuestra tabla, solo la emisión hispano-cartaginesa III, con un coeficiente de 3.86, da una determinación precisa para la estimación del número de cuños empleados en la emisión. Todos los demás casos dan una estimación imprecisa, siendo por tanto muchos los cuños que faltan en las muestras estudiadas, o sea que probablemente nuestras estimaciones presentan una subestimación, siendo mayor el volumen acuñado que el previsto.

Con los datos obtenidos que figuran en la anterior tabla, podemos hacer los siguientes comentarios.

Los gastos evaluados por Marchetti, par el ejército romano en Hispania, ascienden a 1 000 000 de denarios anuales entre 214 y 212, después descienden a 300 000 para el año 211 y pasan a 680 000 para el 210, y quedan alrededor de los 1 200 000/1 000 000 para los años del 208 al 202.

Calculando la producción de un cuño en 30 000 monedas, necesitariamos una amonedación resultante del uso de 33/40 cuños de denarios anuales para cubrir los gastos del ejército romano.

La equivalencia de la moneda de plata acuñada con 33/40 cuños de denarios es de 20/24 shekels.

Siguiendo con nuestras hipótesis, si el ejército romano en Hispania necesitaba el equivalente a la moneda producida por 20/24 cuños de Shekel, el ejército cartaginés debía gastar una cantidad parecida. Si calculamos el volumen de moneda acuñada de la clase XI, del tipo del caballo parado, acuñada a partir del 217 hasta el 206, o sea que cubre unos 12 años.

En la tabla anterior, vemos que 190 monedas estudiadas por sus cuños, son trishkel, shekel, medioshekel y cuarto de shekel, calculando su valor medio obtenemos 156.75 shekels para el conjunto y un valor por pieza de 0.87 shekel, resultando que los cuños empleados reducidos al valor del shekel son 192.27. Esta cifra dividida por los 12 años en que son acuñados, nos da 16.02 cuños de shekel por año. Esta cifra comparada con la de 20/24, antes

⁵⁰ F. J. MORA MAS, «El coeficiente entre el número de ejemplares y el número de cuños: alcance de su contenido de información estadística», *Symposium Numismático de Barcelona*, Barcelona, 1979, vol. I, p. 509.

calculada, nos da un déficit, que pudo ser cubierto con moneda acuñada anteriormente y por las emisiones de moneda de oro y electron, muy importante especialmente esta última.

Las monedas de oro hispano-cartaginesas de la clase VI utilizaron 13 cuños de anverso y las de electrón del grupo XV de Jenkins-Lewis, que atribuimos a Hispania por el hallazgo de Utrera, utilizaron 149/114 cuños. Cantidades que admiten la comparación con la moneda de oro acuñada por los romanos, estimada por Crawford, en su tabla LVI, en unos 93/89 cuños.

Pero lo más sorprendente es el volumen de las emisiones emporitanas, que alcanza una cifra considerable. Para las acuñadas durante el periodo estudiado llegamos a una estimación de 343 cuños de anverso, con un coeficiente de casi 2, que significa una estimación determinativa. Si el periodo cubierto fuera de unos 12 años, representaría unos 28 cuños por año, al nivel de los 33/40 cuños de denarios necesitados.

Para Arse tenemos 27 cuños y 39 para Ebusus, que marcan un volumen importante para un centro emisor local.

Para la emisión de dracmas ibéricas, de imitación emporitana, no nos es posible hacer una estimación de su volumen por el número de cuños empleados, pues son muy pocos los ejemplares conocidos de cada cuño y continuamente aparecen de nuevos, pudiendose afirmar que casi son tantas las monedas conocidas como cuños, resultando un coeficiente de estimación totalmente indeterminado.

Para ellas tenemos la información de Tito Livio⁵¹ que nos da la cantidad de moneda recogida por los romanos en sus triunfos, que son las dracmas ibéricas⁵². Tomando los datos de Zehnacker⁵³ las monedas recogidas, son las siguientes:

Livio 34-10	195 a. C.	M. Helvius	119 439 oscensi argentum
		Q. Minicius Thermus	278 000 oscensi argentum
Livio 34-46	194 a. C.	M. Porcius Cato	540 000 oscensi arg
Livio 40-43	180 a. C.	Q. Fluvius Flaccus	173 200 oscensi nummum

Total 1 110 639 dracmas ibéricas, que a 30 000 acuñadas por un cuño, representa un total de 37 cuños empleados.

⁵¹ TITO LIVIO, 34-10, 34-46.

⁵² J. AMOROS, «Argenum Oscense», *Numerario Hispánico*, VI, 11, 1957, pp. 51-71; L. VILLARONGA, «Nueva interpretación a Argentum Oscense», *Gaceta Numismática*, 44, 1977, pp. 11-17.

⁵³ H. ZEHNACKER, «Monnaies de compte et prix à Rome au II^e siècle Avant notre ère», *Les Dévaluations à Rome*, 2, Rome, 1980, pp. 31-48.

En resumen, para las emisiones estimadas tenemos los siguientes números de cuños de anverso empleados:

Hispano-cartaginesa, clase II	15/12	cuños
Hispano-cartaginesa, clase III	16/13	cuños
Hispano-cartaginesa, clase VI, aureos	13/10	cuños
Jenkins-Lewis XV, electron	149/114	impreciso
Hispano-cartaginesa, clase VII	16/13	cuños
Hispano-cartaginesa, clase VIII	49/44	cuños
Hispano-cartaginesa, clase XI	221	cuños
Emporion, Guadan VI, VIII y X	343/306	cuños
Dracmas ibéricas	37	cuños
Ebusus	39/32	cuños
Arse, clase I	27/22	cuños

Es importante y sorprendente, por no haber sido puesto de relieve anteriormente, ante el silencio de las fuentes históricas, el gran volumen de las emisiones de dracmas emporitanas, comparable con el volumen emitido en monedas de plata por los cartagineses invasores. Esto nos hace pensar que Roma se sirvió de la plata acuñada en la ceca emporitana con sus propios tipos, para financiar la segunda guerra púnica en tierras hispánicas.

Este hecho que pusimos de relieve en nuestra Comunicación a la II Reunión de Economía Antigua, celebrada en Barcelona en marzo de 1982, se ha visto reforzada por la tesis de Giovaninni⁵⁴, que en su estudio de la circulación de la moneda romana en Grecia, afirma que al desembarcar los romanos en Illyria, en el año 229 a. C. se sirven de los talleres locales de Apollonia y Dyrrachium para acuñar moneda local, con la cual financian los gastos militares de su ejército, y que después con el paso de los romanos a la Thessalia, es el taller de Histieia, en el que también acuñan moneda para sus gastos militares.

Los romanos, se encuentran en circunstancias y necesidades parecidas al desembarcar en Emporion a las que se les presentaron al hacerlo en Illyria, y reaccionan de la misma manera, sirviéndose de las cecas locales, acuñando moneda con los tipos locales, con que financiar sus gastos militares.

Las dracmas ibéricas, las de Ebusus y las de Arse, presentan un volumen de acuñación similar, que viene a representar un 10%, de las acuñaciones emporitanas.

⁵⁴ A. GIOVANNINI, «La circulation monétaire en Grèce sous le protectorat de Rome», *Annali*, 28, Istituto Italiano di Numismatica.

4b. *Procedencia de los metales.* Es tópica la riqueza minera de la Península Ibérica, especialmente de la Ulterior, por sus minas de plata y de cobre, a donde van los cartagineses en busca de sus riquezas para resarcirse de su derrota sufrida en la primera guerra púnica. Es tema amplio a desarrollar por los especialistas y que ha sido tratado por Schulten, Blazquez, Domergue y Richardson⁵⁵.

CONSECUENCIAS

1 — EMISION DE LA MONEDA. La necesidad que ocasionó la acuñación de moneda es de carácter financiero, principalmente para el sosténimiento del ejército, pero también lo fue para cobrar tributos, pagar impuestos y para la distribución de la riqueza.

La moneda fue acuñada en la Península Ibérica por los cartagineses invasores en sus cecas militares fijas y móviles, y por los pueblos involucrados en las acciones militares.

La expansión de la moneda acuñada lo fue por toda la península ocupada militarmente, para la hispano-cartaginesa. También cubren todas estas áreas las monedas acuñadas en Catalunya y País Valenciano. Al contrario, las acuñadas en la Ulterior, no salen de ella.

2 — CIRCULACION DE LA MONEDA. La moneda circula al compás de los movimientos militares, y las nuevas emisiones marcan la progresión de la conquista. La entrada en la contienda de Roma tiene como consecuencia la acuñación de moneda en Emporion y la llegada en pequeña escala de la moneda romana, massaliota y de monedas «à la croix.»

Los hallazgos de monedas perdidas en los oppida y la recuperación de tesoros son la única fuente de información para el estudio de la circulación monetaria en este periodo. Damos la noticia de hallazgos y tesoros inéditos.

El aprovisionamiento de moneda del mundo griego es casi nulo, existiendo testimonios de la romana, masaliota y gala, pero casi la totalidad

⁵⁵ A. SCHULTEN, *Geografía y Etnografía de la Península Ibérica*, 2 vol., CSIC, Madrid, 1959; J. M. BLAZQUEZ, «Fuentes literarias griegas y romanas referentes a las explotaciones mineras de la Hispania Romana», en *Minería Hispana e Iberomerica*, Vol. I, Estudios, León, 1970; C. DOMERGUE, «Céramique de Calés dans les antiques mines d'argent de Carthagène», *Archivo Español de Arqueología*, 42, 119-120, 1969, pp. 159-165; «El Cerro del Plomo, mina «El Centenillo», Jaén», *Not. Arq. Esp.* 16, 1971, pp. 267-363; «Rapports entre la zone minier de la S. Morena et la plaine agricole du Guadalquivir à l'époque romaine», *Mélanges de la Casa de Velazquez*, 1972, p.p 614 et ss.; Et G. TAMAÍN, «Notes sur le districte minier de Linares-La Caroline (Jaén, Espagne) dans l'Antiquité», *Mélanges de la Casa de Velazquez*, 1971, pp. 199-229; J. S. RICHARDSON, «The spanish mines and the development of provisional taxation in the second century b. C.», *The Journal of Roman Studies*, LXVI, 1976, pp. 139-152.

queda cubierto con la acuñada en la Península, predominando las emisiones cartaginesas y las emporitanas.

3 — USO DE LA MONEDA. Las diversas necesidades que provocan la acuñación de moneda determinan el metal y los valores a acuñar. La amonedación hispamo-cartaginesa que financia toda la acción militar lo es en gran escala, en oro, electrón, plata y bronce, en todos sus valores.

El uso de la moneda de bronce se limita a ciertos sectores, que por no crear bienes de consumo no pueden servirse del trueque.

En el campo romano, las necesidades financieras ocasionan la acuñación de moneda de plata en Emporion. La de bronce lo es en pequeñas cantidades en muy pocas cecas, para cubrir las incipientes necesidades del reciente aparecido sector de servicios.

La moneda de bronce es acuñada por los cartagineses en toda su escala de valores, en cambio de las otras cecas, las que acuñaron plata acuñan moneda de bronce pequeña y las que no acuñaron plata acuñan bronce en sus valores altos. Debido, a que en las ciudades importantes con emisión de moneda de plata se necesitan pequeñas monedas de bronce para la vida cotidiana, de los que no crean bienes de consumo, en cambio en las de menor importancia, sin acuñación de moneda de plata, acuñan los valores grandes de bronce, pero no para las necesidades cotidianas sino para cubrir necesidades de tipo fiscal.

4 — VOLUMEN DE MONEDA ACUNADA. El volumen estimado para la amonedación cartaginesa de plata en Hispania es similar al de las emisiones emporitanas. Esto nos permite presentar la hipótesis, de que Roma tras el desembarco en Emporion, en el año 218, se sirvió de su ceca para acuñar moneda con que financiar sus gastos militares.

BIBLIOGRAFIA

Las obras citadas repetidamente, lo son con las siguientes abreviaturas:

- | | |
|-----------|--|
| Amorós. | J. AMORÓS, <i>Les monedes emporitanes anteriors a les dracmes</i> , Barcelona, 1934. |
| Amorós. 1 | J. AMORÓS, <i>Les dracmes emporitanes</i> , Barcelona, 1933. |
| Campo. | M. CAMPO, «Los divisores de dracma emporitana», <i>Acta Numismatica</i> , I, 1971, pp. 19-48. |
| Campo. 1 | M. CAMPO, <i>Las monedas de Ebusus</i> , Barcelona, 1976. |
| Campo. 2 | M. CAMPO, <i>Las monedas de Malaka</i> , en preparación. |
| Guadan. | A. M. DE GUADAN, <i>Las monedas de Gades</i> , Barcelona, 1963. |
| Guadan. 1 | A. M. DE GUADAN, <i>Las monedas de plata de Emporion y Rhode</i> , 2 volúmenes, Barcelona, 1968, 1970. |

- Vill. L. VILLARONGA, *Las monedas hispano-cartaginesas*, Barcelona, 1973.
 Vill. 1 L. VILLARONGA, *Las monedas de Arse-Saguntum*, Barcelona, 1967.
 Vill. 2 L. VILLARONGA, *Numismática Antigua de Hispania*, Barcelona, 1979.
 Vill. 3 L. VILLARONGA, *Las primeras emisiones de moneda de bronce en Hispania*, en prensa.
 Vives. A. VIVES ESCUDERO, *La moneda Hispánica*, Madrid, 1926.
 A N. ACTA NUMISMATICA, revista de la Societat Catalana d'Estudis Numismàtics, de Barcelona.
 N. NUMISMA, revista de la Sociedad Ibero-Americanica de Estudios Numismáticos, de Madrid.
 S N B. SIMPOSIO NUMISMATIC DE BARCELONA: I, 1979, 2 volúmenes; II, 1980, 1 volúmen.
 S N G. SYLLOGE NUMORUM GRAECORUM.

APARTADO 1 b CECAS

BIBLIOGRAFIA

- 1.1 — Emporion: Amorós. 1; Guadan. 1; Campo; Vill. 2 110-112, fig. 222 a 232.
 1.2 — Imitaciones ibéricas: Guadan. 1; Vill. 2 113-4, fig. 233 a 240.
 1.3 — Kese: Vives XXXI-1 a 10; Vill. 2 119-120, fig. 251 a 256.
 1.41 — Arse: Vill. 1, clase I, II y Tipo I de la clase III.
 1.42 — Saiti: Vill. 2 110, fig. 218.
 1.5 — Ebusus: Campo. 1, período I; Vill. 2 109, fig. 214 a 217.
 1.61 — Obulco: Vives XCIV-1 y 2; Vill. 2 121, fig. 259.
 Vives XCIV-5 y 6; Vill. 2, 121, fig. 260.
 1.62 — Castulo: Vives LXVIII-1; Vill. 2 121, fig. 258.
 1.63 — Florentia: Vives ceca 98, LXXII-1; Vill. 2, 121, fig. 261.
 1.7 — Hispano-cartaginés: Vill; Vill. 2 102-109, fig. 191 a 213.
 1.81 — Gadir: Guadan, periodo I y II; Vill. 2 101, fig. 187 a 190.
 1.82 — Malaka: Vives LXXXVII-9 a 13; Campo. 2; Vill. 3.
 1.83 — Sexi: Vives LXXXII-1 y 2; Vill. 2 161, fig. 426.

ILUSTRACION

Lámina I — 1b. Cecas

- 1 — 1.1 , Emporion.
- 2 — 1.21, dracma ibérica con leyenda griega.
- 3 — 1.22, dracma ibérica con leyenda ilegible.
- 4 — 1.23, dracma ibérica de OLOSORTIN.
- 5 — 1.3 , Kese, mitad del sistema de 18 monedas en libra.
- 6 — 1.3 , Kese, unidad del sistema de 18 monedas en libra.
- 7 — 1.3 , Kese, mitad del sistema de 30 monedas en libra.
- 8 — 1.41, Arse, divisor de bronce del sistema de 18 monedas en libra.
- 9 — 1.41, Arse, dracma.
- 10 — 1.42, Saiti, didracma.
- 11 — 1.5 , Ebusu, dracma.
- 12 — 1.5 , divisor de bronce de Ebusus.

Lámina II — Continuación: 1b. Cecas

- 13 — 1.61, Obulco, sistema de 18 monedas en libra.
 14 — 1.62, Castulo, sistema de 18 monedas en libra.
 15 — 1.63, Florentia, sistema romano sextantal.
 16 — 1.81, Gadir, hemidracma.
 17 — 1.81, Gadir, divisor del sistema de 18 monedas en libra.
 18 — 1.81, Gadir, divisor del sistema de 18 monedas en libra.
 19 — 1.82, Malaka, divisor del sistema de 30 monedas en libra.
 20 — 1.83, Sexi, sistema de 18 monedas en libra.

Lámina III — Continuación: 1b. Cecas

- 21 — 1.7, hispano-cartagines, shekel, emisión proa.
 22 — 1.7, hispano-cartagines, dishekel, emisión elegante.
 23 — 1.7, hispano-cartagines, shekel, emisión Apolo.
 24 — 1.7, hispano-cartagines, shekel, emisión Ureus.
 25 — 1.7, hispano-cartagines, shekel, emisión caballo saltando y estrella.
 26 — 1.7, hispano-cartagines, shekel, emisión Tanit y caballo con cabeza vuelta.
 27 — 1.7, hispano-cartagines, shekel emisión caballo parado.
 28 — 1.7, hispano-cartagines, bronce, mitad del sistema de 18 monedas en libra, buen estilo, clase VIII
 29 — 1.7, hispano-cartagines, como el anterior de estilo tosc.
 30 — 1.7, hispano-cartagines, bronce, de la clase X.
 31 — 1.7, hispano-cartagines, bronce, clase XI, unidad del sistema de 30 monedas en libra.

Lámina IV — Monedas romanas en circulación en la Península.

- 32 — Quadrigatus romano.
 33 — Victoriatus romano.

2b1. Hallazgos

- 34 — AE, divisor de nuestra emisión 122, Tanit/cabeza de caballo.
 35, 36 — AE, emisión Vill 114, divisor con casco.
 37 — AE, divisor hispano-cartagines inédito, con casco y «ayin».
 38 — AE, Vill 283, divisor con cabeza viril/cabeza de caballo.
 39 — Arse, dracma, con cabeza de Pallas.
 40 — AR, dracma partida, imitación de Rhode.
 41 — AR, moneda partida de Neapolis.
 42 — AR, divisor de Akragas.
 43 — AR, divisor de Aradus.

*2b2. Tesoros**Tesoro de Utrera (Sevilla)*

- 44, 45 y 46 — Monedas de electrón, del grupo XV de Jenkins-Lewis.

*Lámina V — Continuación: 2b2. Tesoros.**Tesoro de «La Plana de Utiel» (Valencia)*

- 47, 48 y 49 — Monedas «à la croix».
 50 — Moneda forrada cartaginesa de taller italiano.
 51 — Obolo massaliota.
 52 — Imitación gala de un divisor emporitano.
 53 — Divisor emporitano.
 54 — Divisor que atribuimos a Malaka.

Tesoro de Martos (Jaén)

- 55 y 56 — Algunos de los trozos de plata.

*Lámina VI — Continuación: 2b2. Tesoros**Continuación: Tesoro de Martos*

- 57, 58, 59 y 60 — Shekel hispano-cartagines, caballo parado con «zayin».
 61 — Medio-shekel partido, hispano-cartagines, caballo parado.
 62 — Quadrigatus, partido.
 63 — Trozo de victoriato, con leyenda incusa.
 64 — AR, divisor con pegaso, iberizante.
 65 — AR, divisor con pegaso, iberizante.
 66 — Tetradracma de Pérgamo, Eumenes I.

Tesoro de Ecija (Jaén)

- 67 — Shekel hispano-cartagines, de proa.
 68 — Cuarto de shekel hispano-cartagines, del elefante.
 69 y 70 — Shekel hispano-cartagines de caballo saltando y estrella.

Lámina VII — Continuación del tesoro de Ecija

- 71 y 72 — Shekel hispano-cartagines, de caballo saltando y estrella.
 73 — Shekel hispano-cartagines, inédito, de caballo saltando y estrella, con glóbulo.
 74 — Cuarto de shekel hispano-cartagines, Tanit/cababillo parado con estrella.
 75 — Shekel hispano-cartagines, Tanit/caballo con cabeza vuelta.
 76 — Medio shekel hispano-cartagines, caballo parado.
 77 — Cuarto de shekel hispano-cartagines, caballo parado.
 78 — Shekel hispano-cartagines, caballo parado con glóbulo.
 79 y 80 — Shekel hispano-cartagines, caballo parado con «zayin».
 81 — Cuarto de shekel de ceca italiana.
 82 — Dracma de Ebusus, con estrella.
 83 — Divisor de plata, con Tanit/caduceo, que atribuimos a Ebusus.

- 84 — Dracma de Emporion.
 85 — Dracma ibérica de ETOKISA.
 86 — Dracma ibérica, con leyenda SALIRBAN.

Lámina VIII — Continuación: Tesoro de Ecija

- 87 — Dracma ibérica, con leyenda KUAION.
 88 — Dracma ibérica, con leyenda ilegible.
 89 — Dracma ibérica.
 90 — Divisor ibérico de imitación emporitana.
 91 — Dishekel hispano-cartagines, de proa.
 92 — Shekel hispano-cartagines, de proa, sin símbolo en el exergo.
 93 y 94 — Shekel hispano-cartagines, de caballo saltando y estrella.
 95 — Trishekel hispano-cartagines, de caballo parado.



MAPA. Las cecas monetarias van marcadas con un círculo, y los lugares donde han aparecido tesoros con una cruz. Graficamente vemos el proceso histórico del avance del ejército cartaginés, desde Gadir lugar del desembarco, por Andalucía en dirección al Levante, su progresión hacia el norte, con la penetración hacia el interior. Despues ante la presión romana, el camino de retroceso, es el mismo invertido.

LÁMINA I



1



2



3



4



5



6



8



7



9



10

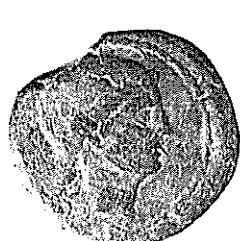


11



12

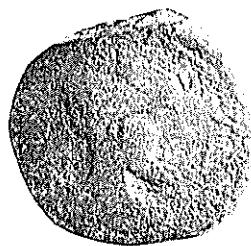
LÁMINA II



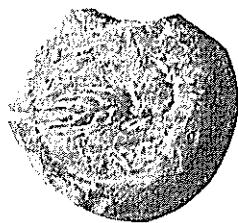
13



14



15



16



17



18



19



20

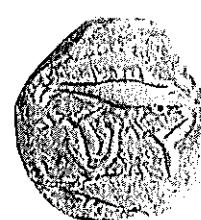


LÁMINA III



21



22



23



24



25



26



27

25

26

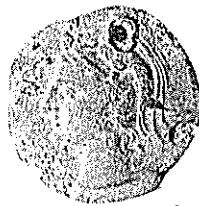
27



28



29



30



31

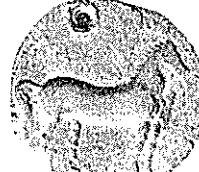


LÁMINA IV



32



33



34



35



36



37



38



39



40



41



42



43



44



45



46



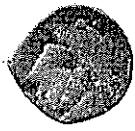
LÁMINA V



47



48



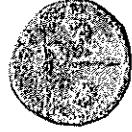
49



50



51



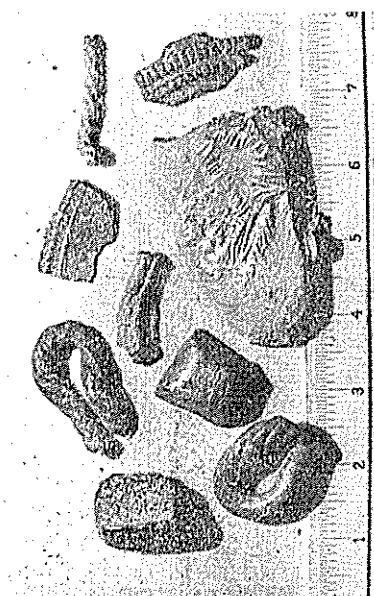
52



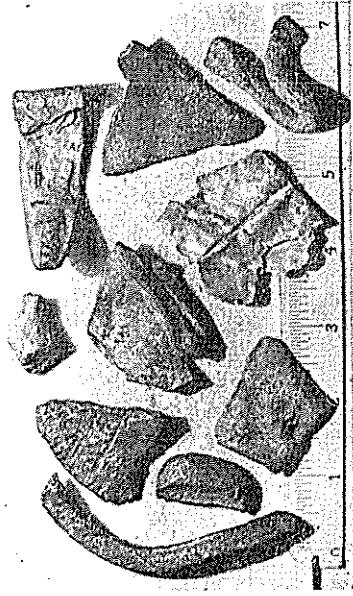
53



54



55



56

LÁMINA VI

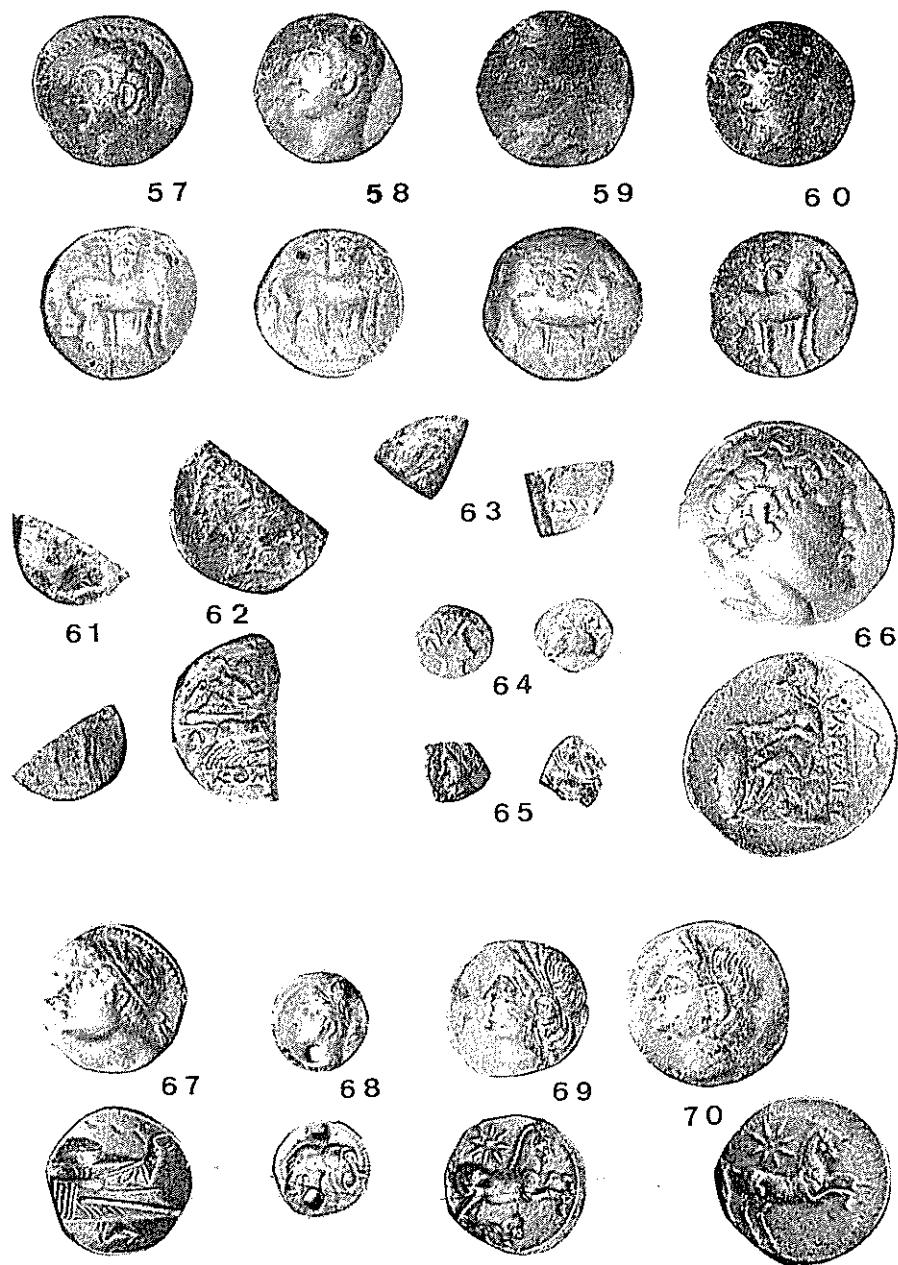


LÁMINA VII

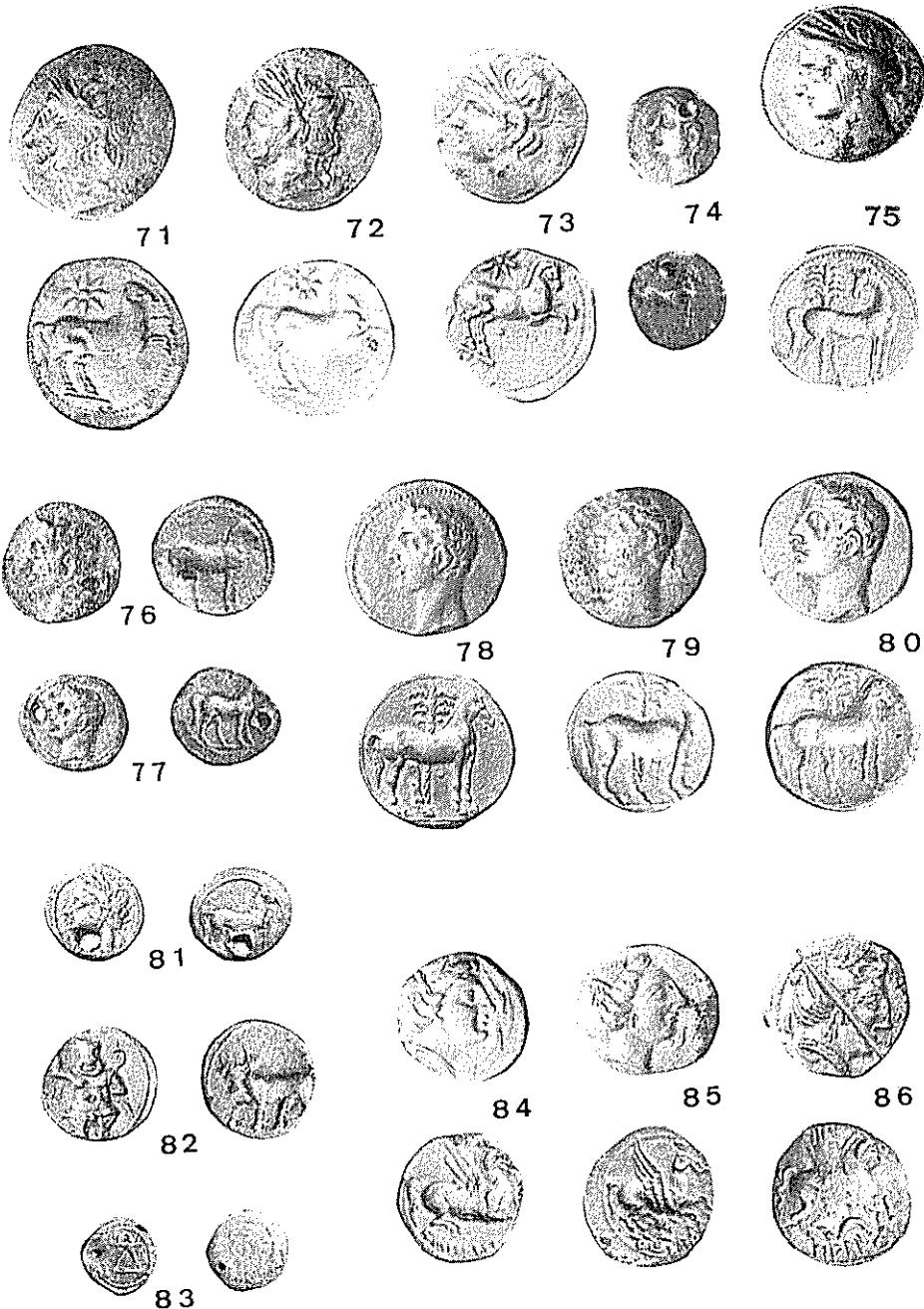


LÁMINA VIII



87



88



89



90



91



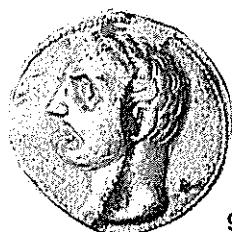
92



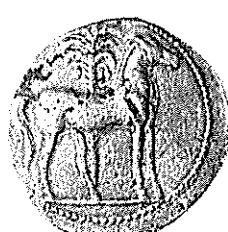
03



1



95



NOVAS MOEDAS HISPÂNICAS DE BALSA E OSSONOBA

Rosa Varela Gomes
Mário Varela Gomes

1. A colecção e o estudo de moedas tem, desde a Renascença, ocupado antiquários, artistas, arqueólogos, historiadores de arte e alguns *curiosi*. Entre nós foi, talvez, D. Frei Manuel do Cenáculo Vilas-Boas (1726-1814), erudito arqueólogo, paleógrafo e numismata, bispo de Beja (1770) e depois arcebispo de Évora (1802), quem primeiramente dedicou a sua atenção à numismática antiga da Península, reunindo uma vasta colecção com mais de quinhentos exemplares, hoje a maior parte depositada no Museu Regional de Évora.

Portugal, país muito rico em estações arqueológicas, ocupado densamente durante a Proto-história e na Época Romana, cedo forneceu a numismatas e a colecionadores, tanto portugueses como estrangeiros, abundantíssimo material, geralmente proveniente de achados fortuitos, fora dos seus contextos arqueológicos, infelizmente ainda hoje quase desconhecido, carecendo de modernos estudos sistemáticos, analíticos e monográficos.

À numismática hispânica, sobretudo à colecção do Museu de Évora, tem Farinha dos Santos dedicado ultimamente valioso trabalho, estudando oficinas (Abdera, Gades, Malaca, Sexs, Emerita Augusta, Kevion), a sua difusão, assim como os tipos e variantes dos seus cunhos (Santos, 1972; 1979; 1980; Silva, Soares e Santos, 1973; Santos e Marques, 1977). A recente descoberta de dois numismas, um de Balsa e outro de Ossonoba, numa propriedade de familiares nossos, na Quinta do Pinheiro, nas imediações do local onde se presume ter existido a antiga cidade de Balsa, estimulou-nos a procurar reunir e a estudar outros exemplares cunhados naquelas cidades, tanto mais que desconhecimos trabalhos de conjunto sobre aquelas oficinas, sobretudo da primeira que é pouco referida na bibliografia especializada. Posteriormente, o acaso proporcionou-nos encontrarmos mais três moedas de Balsa numa pequena colecção numismática reunida pelo Sr. Rodrigues Miguéis de Lisboa. Procurámos ainda moedas das oficinas de Balsa e de Ossonoba na colecção do Museu Nacional de Arqueologia, onde identificámos alguns

exemplares desconhecidos. Estamos certos que muitas outras moedas inéditas ou pouco divulgadas, que sabemos encontrarem-se em colecções particulares e que procuraremos num futuro próximo dar a conhecer, assim como as provenientes das recentes escavações realizadas em Balsa por Maria e Manuel Andrade Maia, contribuirão para aprofundar este estudo agora apenas iniciado.

Dos nove numismas que publicamos, cinco são pertença particular, conforme referimos, e os restantes quatro fazem parte da colecção numismática do Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia¹. São provenientes respectivamente da Quinta do Pinheiro (2), da Quinta da Torre de Ares-Balsa (5), do Amendoeal (1) e de Milreu (1) (Fig. 1).

Estas peças, embora destituidas dos seus contextos arqueológicos precisos, são originárias de estações romanas de que se conhecem abundantes materiais que, como veremos, nos ajudarão a melhor compreender a sua atribuição cronológica e cultural.

2. *Inventário*

2.1 Quadrante de chumbo, com 16 mm de módulo e 2 mm de espessura (Est. I-1). O anverso mostra, em relevo, ocupando todo o centro da face, um navio, voltado para a direita, com proa em voluta, popa alta e ariete, sob o qual se encontra a legenda BALS.

O reverso apresenta um atum, voltado para a esquerda, a toda a largura da face. O recorte é regular, embora fracturado em dois pontos, com o bordo boleado. A conservação do anverso mostra-se quase à flor do cunho, sendo boa a do reverso. A pátina é de cor cinzenta de chumbo com algumas concreções e óxidos de cor mais clara.

Pesa 3,6 grs. Foi brevemente referido por J. Fernandes Mascarenhas (1978, 14).

2.2 Quadrante de chumbo, com 17 mm de módulo e 2 mm de espessura. O anverso mostra, em relevo, ocupando todo o centro da face, um atum sem a barbatana caudal, voltado para a direita, sob o qual se encontra a legenda OSO (Est. I-2).

O reverso não apresenta cunhagem claramente reconhecível, encontrando-se raspado e distinguindo-se vagamente uma forma sub-rectangular, talvez um navio. O recorte é regular sendo o bordo boleado. A conservação do

¹ Agradecemos ao Sr. Lourenço Manuel Mendonça ter-nos permitido o estudo das duas peças referidas.

Para o Director do M. N. A. E. e para o Dr. Rui Parreira, do Serviço de Museologia daquela Instituição, vão também os nossos agradecimentos por nos terem prontamente facilitado o restante material agora estudado.

anverso é deficiente tendo o reverso sido apagado. A pátina é de cor cinzenta de chumbo. Pesa 3,6 grs.

Os numismas descritos foram encontrados conjuntamente pelo Sr. Lourenço Manuel Mendonça, actual proprietário da Quinta do Pinheiro, ao ali lavrar uma parcela de terreno junto à linha férrea. Fazem parte de uma pequena coleção de objectos arqueológicos recolhidos naquela propriedade ou nas suas imediações, que era pertença do saudoso Sr. José Agostinho Correia Magro, sogro do achador. Sobre as condições em que jaziam fomos informados que naquele local não foi encontrado outro qualquer artefacto tendo apenas, há bastantes anos, ali aparecido restos de muros e uma conduta de água ou esgoto que não pudemos observar.

A Quinta do Pinheiro fica situada perto da povoação da Luz e pertence ao concelho de Tavira; abrange vasta zona intensamente agricultada, hoje coberta sobretudo por vinhas e pomares de citrinos, situada entre a estrada nacional N.º 125 e o mar.

Fica contígua à Quinta da Torre de Ares onde Estácio da Veiga (1866) encontrou importantes testemunhos da Época Romana e localizou a antiga cidade de Balsa. A presença romana na área de que hoje faz parte a Quinta do Pinheiro é ainda atestada pelo achado de um magnífico balsamário antropomórfico de bronze que, segundo Garcia y Bellido (1949, 457-458), representa um sátiro ou, na opinião de Leite de Vasconcellos, o deus Mercúrio (1919-20, 283-286) (M. N. A. E. 17.888) assim como por uma necrópole, hoje destruída pela agricultura (Santos, I, 1972, 302-304).

2.3 Semisse de chumbo, com 19 mm de módulo e 2 mm de espessura (Est. I-13). O anverso apresenta, em relevo, ocupando todo o centro da face, um navio, com mastro, voltado para a direita, proa e popa alta, com ariete, sob o qual se encontra a legenda BALS e uma gráfila de glóbulos. O reverso mostra, a toda a largura, um atum voltado para a esquerda, com barbatanas rectas, sob o qual se encontra um X, um glóbulo e uma gráfila de glóbulos. Para além de uma fractura o recorte é regular apresentando o bordo boleado. Embora não se encontre à flor do cunho a conservação é boa.

A pátina é de cor castanha com algumas concreções de cor cinzenta clara. Pesa 6,6 grs.

2.4 Quadrante de chumbo com 16 mm de módulo e 2 mm de espessura (Est. I-4). O anverso apresenta um navio voltado para a direita, proa com ariete, popa e mastro, sob o qual se encontra a legenda BALS. A primeira letra está fracturada. O reverso mostra, descentrado na parte inferior, um atum virado para a esquerda. O recorte corroído tem pequenas

fracturas. A conservação é deficiente, reconhecendo-se suficientemente as figuras. A pátina é de cor castanha avermelhada. Pesa 3,5 grs.

2.5 Sextante de chumbo com 8 mm de módulo e 2 mm de espessura (Est. I-5). O anverso apresenta, em relevo, ocupando todo o centro da face, um navio, com proa, ariete, popa alta, mastro e vela em forma de árvore, sob o qual se encontra a legenda BALS.

O reverso mostra um atum voltado para a esquerda.

Uma fractura que não afecta a figura do reverso, corta um pouco a imagem do navio do anverso, assim como parte da legenda. A conservação não é muito boa; a pátina é de cor castanha clara. Pesa 2 grs.

Estes três numismas foram comprados, há mais de quarenta anos, pelo Sr. Rodrigues Miguéis a um pescador, nas imediações de Tavira, que na altura declarou tê-los encontrado junto ao mar, na Quinta da Torre de Ares (Balsa).

2.6 Triente de chumbo com 18 mm de módulo e 2 mm de espessura (Est. I-6). O anverso mostra, em relevo, ocupando o centro da face, um navio, voltado para a direita de que se reconhece com nitidez somente o casco e a popa alta, sob o qual se encontra a legenda BALS. A proa e o mastro, com vela em forma de árvore, encontram-se muito apagados. O reverso apresenta um atum, voltado para a esquerda, a toda a largura da face. O recorte é regular tendo o bordo boleado. A conservação do anverso é semelhante à do reverso, mostrando-se ambas as faces muito apagadas. A pátina é de cor cinzenta escura de chumbo. Pesa 4,9 grs. Pertence à colecção numismática do M. N. A. E. onde se encontra, no tabuleiro n.º 148 (peça 5), acompanhado de um outro numisma completamente irreconhecível (peça 6); ambos estão catalogados como provenientes de Torre de Ares, talvez encontrados por E. da Veiga nas escavações que ali realizou e donde são procedentes, segundo aquele arqueólogo, mais de cinco mil moedas, hoje totalmente dispersas (1866, 12). Tanto a Quinta da Torre de Ares como a Quinta das Antas (Tavira) têm oferecido iniludíveis testemunhos que comprovam a existência, naquele local, da cidade de Balsa. Ruínas várias, esculturas, inscrições onde se refere a *Res Publica Balsensis* ou cidadãos *Balsensis*, assim como outro abundíssimo espólio, quase inédito, tem vindo a confirmar a atribuição de E. da Veiga da situação desta importante cidade que bateu moeda no séc. I a. C. (Santos, 1972, I, 220-261). Ainda perto de Tavira, na Quinta do Arroio, explorou T. de Aragão, em 1868 (2703-2705), uma importante necrópole romana.

2.7 Quadrante de chumbo, com 15 mm de módulo e 2 mm de espessura (Est. I-7). O anverso mostra, em relevo, ocupando o centro da face, um

navio com mastro, voltado para a direita, sob o qual se encontra a legenda BALS. Perto da orla reconhecem-se quatro glóbulos, restos de uma gráfila, também em relevo.

O reverso apresenta, centralmente, um atum voltado para a esquerda, sob o qual se encontra um X, um glóbulo e restos de uma gráfila de glóbulos.

A conservação tanto do anverso como do reverso é regular estando as faces pouco apagadas. A pátina é de cor cinzenta de chumbo. Pertence à coleção numismática do M. N. A. E. (n.º 67), onde está referido como proveniente de Balsa. Pesa 3,7 grs.

2.8. Triente de chumbo, com 17 mm de módulo e 2 mm de espessura (Est. I-8). O anverso mostra, ocupando o centro da face, um navio muito apagado com mastro e vela, em forma de árvore, e cinco glóbulos, de uma gráfila, perto da orla. Sob o navio reconhecem-se ainda os restos da legenda BALS cujas letras se encontram também muito gastas. O reverso apresenta centralmente um atum voltado para a esquerda. O recorte é regular tendo o bordo boleado.

A conservação do anverso é semelhante à do reverso mostrando-se ambas as faces, como referimos, muito deterioradas. A pátina é de cor cinzenta escura de chumbo. Pesa 4,6 grs. Pertence à coleção numismática do M. N. A. E. (n.º 4), catalogado como proveniente do Amendoeal, certamente encontrado por E. da Veiga nas escavações que ali realizou em 1878, donde provém diverso material da época romana quase todo ainda inédito, (Santos, 1972, II, 173-177).

2.9. Triente de chumbo, com 16 mm de módulo e 2 mm de espessura (Est. I-9). O anverso mostra, em relevo, ocupando todo o centro da face um atum, voltado para a direita, semelhante ao da peça descrita em 2.2, sob o qual se encontra a legenda OSO. No reverso, muito apagado, reconhece-se ainda uma forma elíptica, talvez um navio sobre o qual se encontra a legenda OSO. O recorte apresenta-se regular tendo o bordo boleado. A conservação é deficiente, pois ambas as faces se encontram muito apagadas. A pátina é de cor cinzenta escura de chumbo. Pesa 4,7 grs. Pertence à coleção numismática do M. N. A. E. (140), catalogado como proveniente de Milreu, talvez encontrado nas escavações que Estácio da Veiga ali procedeu em 1877.

A estação arqueológica de Milreu em Estói, perto de Faro, foi até cerca de meados deste século identificada como sendo a sede da cidade romana de Ossonoba, tese hoje inteiramente posta de parte, face aos inúmeros achados romanos de Faro divulgados sobretudo por A. Viana e M. Lyster Franco (Franco, 1940, 1952; Santos, 1972, II, 179-216). Em Milreu existiu certamente uma importante *villa* e um centro religioso, talvez dedicado às divindades

aquáticas, servido de vastas estruturas termais e balneares, posteriormente recuperado durante o Período Paleo-cristão.

Abundantes motivos aquáticos com peixes, moluscos, barcos e tritões, decoram paredes e pavimentos de mosaico ou serviram de tema escultórico, como o belo fragmento de «Amor cavalgando um golfinho» ali encontrado, hoje no M. N. A. E.

Podemos mesmo afirmar serem provenientes desta estação as mais belas e mais importantes esculturas romanas encontradas em Portugal (Júlia, Agripina, Galieno, Bacante). De Milreu provêm numismas que pertenceram à colecção do Dr. Justino Cúmano e que, segundo Teixeira de Aragão, apresentavam no anverso a legenda OSO ou OSSO e no «reverso um peixe ou um navio» (Aragão, 1868, 2704), três deles, posteriormente publicados por L. de Vasconcellos (1918, 108).

2.10. O numisma que passaremos a descrever foi já publicado por Teixeira de Aragão (1867, 11), Heiss (1870, 416, 1-a), Leite de Vasconcellos (1901, 87) e por Farinha dos Santos (1980, 667). É um quadrante, de chumbo, com 14 mm de módulo e cerca de 2 mm de espessura (Est. I-10). O anverso mostra, centralmente em relevo, um atum voltado para a direita, sob o qual se encontra a legenda OSO. O reverso apresenta, na metade inferior da face, um navio e na metade superior, junto à orla, a legenda OSO. O recorte mostra-se irregular, decomposto em óxidos polvorentos e em corrosão activa. A pátina é de cor cinzenta de chumbo e as zonas decompostas apresentam-se de cor branca a cinzenta clara. Este exemplar, se não for devidamente tratado de modo a fazer parar o estado de corrosão activa em que se encontra, em breve ficará inutilizado. Pertence à colecção numismática da Casa da Moeda². Leite de Vasconcellos (1901, 87) refere-o, como fazendo parte do antigo Museu Real da Ajuda, e Teixeira de Aragão tinha-o descrito integrado na colecção numismática da «História Portuguesa do Trabalho» enviada, em 1867, à Exposição Universal de Paris (1867, 11).

Confirmando esta identificação refira-se que uma das outras peças numismáticas anepígrafas que L. de Vasconcellos (1901, 87-88) publica com o quadrante de Ossonoba, e que atribui àquela oficina (a nosso ver poderá tratar-se de uma moeda com golfinho de uma das oficinas do sul da Península talvez Asido, Arse, Gades, Carteia ou Dertosa), à qual T. de Aragão e Heiss deram idêntica classificação, embora o primeiro «sob todas as reservas», encontrava-se então também no Museu Real da Ajuda e faz parte

² Agradecemos ao Sr. Peixoto, da Casa da Moeda, as facilidades concedidas para o estudo deste numisma.

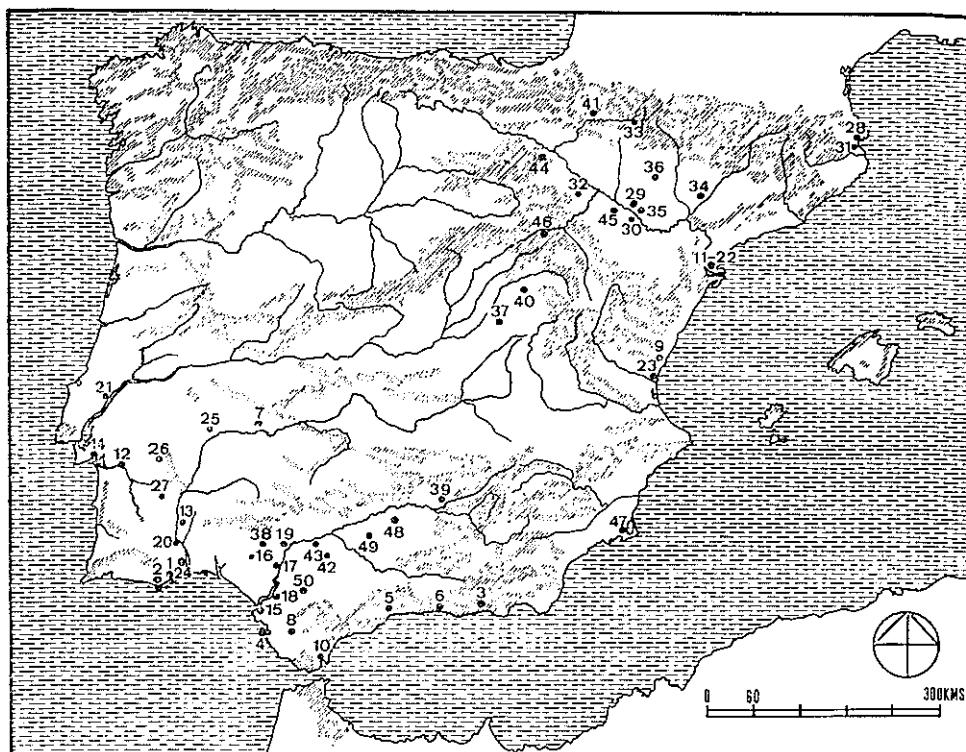


Fig. 1 — Oficinas hispânicas, referidas no texto, cuja situação se conhece mesmo que aproximada.

- | | |
|--|--|
| 1 — Balsa (Torre de Ares, Faro). | 26 — Ebora (Évora). |
| 2 — Ossonoba (Faro). | 27 — Pax Julia (Beja). |
| 3 — Abdera (Almería). | 28 — Emporiae (Ampurias, Gerona). |
| 4 — Gades (Cádiz). | 29 — Celsa (Zaragoza). |
| 5 — Malaca (Málaga). | 30 — Araticus (Arandiga, Zaragoza). |
| 6 — Sexs (Granada). | 31 — Undiscessen (Gerona). |
| 7 — Emerita Augusta (Mérida). | 32 — Turiasu (Tarragona, Zaragoza). |
| 8 — Asido (Medina Sidonia, Cádiz). | 33 — Iaca (Jaca, Huesca). |
| 9 — Arse (Sagunto). | 34 — Iltirta (Lérida). |
| 10 — Carteia (Algeciras, Cádiz). | 35 — Saldue (Zaragoza). |
| 11 — Dertosa (Tarragona). | 36 — Bolscan (Huesca). |
| 12 — Kevion (Alcácer do Sal, Setúbal). | 37 — Segóbriga (Cuenca). |
| 13 — Sirpens (Serpa, Beja). | 38 — Ituci (Sevilha). |
| 14 — Salácia (Setúbal?). | 39 — Cástulo (Cazlona, Jaén). |
| 15 — Aipora (Cádiz). | 40 — Ercavica (Cuenca). |
| 16 — Lastigi (Sevilha). | 41 — Barscunes (Pamplona). |
| 17 — Caura (Sevilha). | 42 — Cilpes (Sevilha ? ou Silves ?). |
| 18 — Cunbaria (Cádiz). | 43 — Carmo (Carmona, Sevilha). |
| 19 — Ilipa (Alcalá del Rio, Sevilha). | 44 — Calagurris (Tarragona, Sagaroza). |
| 20 — Myrtulis (Mértola, Beja). | 45 — Caesaraugusta (Zaragoza). |
| 21 — Brutóbriga (Santarém). | 46 — Bilbilis (Cuenca). |
| 22 — Ilergavonia (Tarragona). | 47 — Cartago Nova (Murcia). |
| 23 — Sagunto (Valencia). | 48 — Obulco (Jaén). |
| 24 — Baesuri (Castro Marim, Faro). | 49 — Ulia (Jaén). |
| 25 — Dipo (Elvas?, Portalegre). | 50 — Iripo (Cádiz). |

actualmente da colecção numismática da Casa da Moeda. Resta acrescentarmos que aquelas moedas terão sido encontradas juntas, perto de Faro, talvez em Milreu. De Loulé Velho provêm dois numismas de Carteia, um com golfinho e tridente no anverso, hoje na Câmara Municipal de Loulé, talvez a mesma oficina que cunhou a moeda que acompanha a de Ossonoba agora descrita (Santos, 1971, I, 154).

3. *Estudo Comparado*

Alguns numismas cunhados em Balsa e Ossonoba são já conhecidos na bibliografia arqueológica e numismática. As moedas de Ossonoba são referidas nas grandes sínteses e catálogos que, desde o séc. XVIII, tratam a moeda hispânica, devendo-se os principais a Flórez (1757), Heiss (1870, 416), Delgado (1871, II, 257, LXIII), Zobel (1878-1880), Hübner (1893, 134) e, mais recentemente, a Vives (1926, CXVIII-I-4), Gil Farrés (1966, 285, 323, n.ºs 1507 e 1508; 1976, 130), Alvarez Burgos (1979, 151, n.ºs 1202 e 1203), L. Villaronga (1979, 235) e A. M. de Guadán (1980, 238, n.ºs 917 e 198) (Fig. 3).

As moedas de Balsa, menos divulgadas que as de Ossonoba, são conhecidas apenas nas sínteses de Gil Farrés (1966, 282, 293, n.ºs 1176 e 1178; 1976), de Alvarez Burgos (1979, 126-127, n.ºs 959-961) e de L. Villaronga, (1979, 235, n.º 871), sendo ainda objecto de um pequeno estudo do primeiro autor agora citado (Gil Farrés, 1964) (Fig. 2).

António Delgado (1871, II, 257-260, LXIII-1-3), publica três moedas de Ossonoba, uma na colecção de S. E. Calderon de Madrid, outra já referida por Flórez (1757, LXV, n.º 4), pertencendo a terceira à colecção de Justino Cúmano, de Faro, encontrada em Milreu no mês de Maio de 1860.

Flórez (1757, LXV, 5) publicou ainda, como sendo de Ossonoba, uma moeda que mostra no anverso um touro e no reverso um golfinho e a legenda OSSO, atribuição jáposta de parte por Delgado (1871, I, XLIII; Heiss, 1870, LXIII, 2; Beltrán, 1950, 374).

Também Frei Vicente Salgado (1786, 84) refere encontrar-se um asse de Ossonoba, semelhante ao publicado por Flórez (1757, 111, LXV-4) e depois por Delgado (1871, LXIII-2), na colecção do então bispo de Beja, D. Frei Manuel do Cenáculo Vilas-Boas.

Num trabalho de 1901 Leite de Vasconcellos (81-89, figs. 18-19) não menciona novas moedas de Ossonoba limitando-se a reproduzir duas das publicadas por A. Delgado, a da colecção Calderon e uma da colecção Justino Cúmano, descrevendo ainda a que actualmente se encontra na Casa da Moeda, por nós referida em 2.10, e que tinha sido já publicada por T. de Aragão. L. de Vasconcellos refere moedas de Balsa, de que não chega a

publicar qualquer exemplar senão em 1932, num trabalho pioneiro que não é mencionado por G. Farrés (1964) ao pretender identificar, pela primeira vez, aquela oficina.

A colecção J. Cúmano foi também citada, embora brevemente, por T. de Aragão (1968, 2704), que a ela se referiu por ali ter encontrado moedas de Ossonoba e de Balsa; Leite de Vasconcellos publicaria posteriormente (1918, 108) três novas moedas de Ossonoba daquela colecção.

António Vives, na sua obra *La Moneda Hispánica* (1926, t. III, 114), classifica quatro moedas como batidas em Ossonoba, duas da colecção do Instituto de Valência de Don Juan (CXVIII-1 e 3), uma da colecção Cervera e a quarta reproduzida do livro de Delgado (LXIII-3) e que pertenceu à colecção de J. Cúmano. Uma delas (CXVIII-3) é, quanto a nós, claramente de Balsa pois apresenta no anverso a legenda BALS, abreviatura de Balsa comumente usada tanto em numismas como em lápides daquela cidade, e não RAI como aquele autor leu. Uma outra moeda anepígrafa e muito gasta, a da colecção Cervera, publicada por Vives (CXVIII-2), por Gil Farrés (1964, 36) e posteriormente por Guadán (1980, 238, n.º 918), como sendo de Ossonoba, é atribuída muito acertadamente por Alvarez Burgos (1979, 126, n.º 960) a Balsa.

Encontrámos nos numismas descritos em 2.3 e 2.7 a confirmação daquela última classificação pois mostram, como vimos, no anverso um navio e a legenda BALS e no reverso um atum sob o qual se vê um X e um glóbulo, ambas (2.7) com gráfila de glóbulos perto da orla em cada uma das faces, variante para a qual existe como paralelo, nosso conhecido, a moeda acima referida publicada primeiramente por Vives (CXVIII-2). Guadán e A. Burgos classificam aquela moeda como um semisse, apesar do primeiro referir que é de bronze e o segundo de chumbo. Os paralelos que mencionámos, ambos provenientes de Balsa, são como verificámos um semisse de chumbo, pesando respectivamente 6,6 grs., e um quadrante, também de chumbo, com 3,7 grs. Gil Farrés (1966, 318) interpreta erradamente a figura do anverso desta variante como sendo um navio com remos, embora se trate de um atum com barbatanas longas, sendo a caudal bem reconhecível, conforme se encontra em outras moedas desta oficina. O X e o glóbulo (X.) poderão constituir uma contramarca aberta num cunho já utilizado ou a fracção do asse que cada moeda representaria. Pensamos ficar assim esclarecida a atribuição desta variante a um tipo de numisma já bem representado na oficina de Balsa.

Das três moedas de Balsa, publicadas por L. de Vasconcellos (1932, 4), duas são provenientes da Quinta da Torre de Ares, ali compradas por Almeida Carvalhais para o M. N. A. E. (1911, 106), sendo a terceira também de procedência algarvia, talvez do mesmo local, conforme indica aquele autor, tendo sido oferecida por Pedro Batalha Reis ao M. N. A. E.

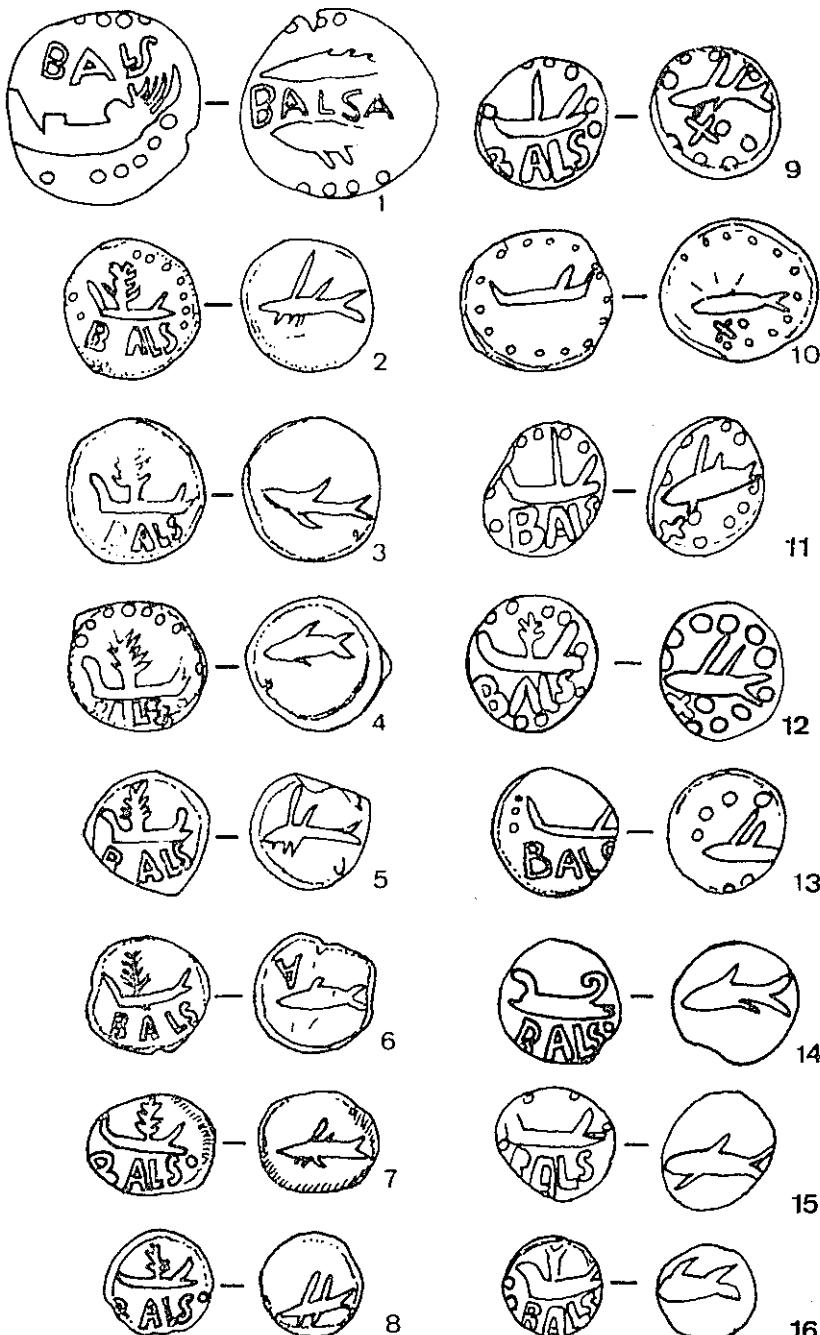


Fig. 2 – Moedas da oficina de Balsa; 1) Asse, ex-coleção Pacheco; 2) Triente (?); Col. M. N. A. E.; 3) Triente, Col. M. N. A. E. (148,5); 4) Triente, Col. M. N. A. E. (4); 5) Triente (?), Col. Instituto de Valencia de Don Juan; 6) Triente (?), Col. desconhecida; 7) Triente (?), Col. M. N. A. E.; 8) Sextante (?), Col. M. N. A. E.; 9) Quadrante, Col. M. N. A. E. (67); 10) Semisse, ex-col. Cervera; 11) Semisse, Col. R. Miguéis; 12) Semisse (?), Col. desc.; 13) Semisse, ex-col. Pacheco; 14) Quadrante, Col. L. Mendonça; 15) Quadrante Col. R. Miguéis; 16) Sextante, Col. R. Miguéis (1, seg. G. Farrés, 1964, 35 e 1966, 293, n. 1176; 2, seg. L. Vasconcellos, 1932, 4; 5, seg. A. Vives, 1924 CXVIII-3 e G. Farrés 1966, 293, n. 1178; 6, seg. A. Burgos, 1979, 126-127, n. 961; 7 e 8, seg. L. Vasconcellos, 1932, 4; 10, seg. A. Vives, 1924, CXVIII-2 e A. Burgos, 1969, 126-127, n. 960; 12, seg. L. Villaronga, 1979, 235 n.º 871; 13, seg. G. Farrés, 1964, 35).

Embora pertencessem à colecção do M. N. A. E., e ali as procurássemos, não nos foi possível identificá-las.

O. Gil Farrés publicou em 1964 (35) e em 1966 (293, n.º 1178) um semisse e um quadrante de Balsa de tipos idênticos aos publicados por L. de Vasconcellos em 1932, assim como um asse, em cujo anverso aparece a legenda Bals sobre um navio e no reverso aquele mesmo tópico, entre dois atuns voltados para a esquerda, mostrando nas duas faces gráfilas de glóbulos perto da orla (1966, 293, n.º 1176). Esta peça é proveniente da Quinta da Torre de Ares e encontrava-se na colecção do Dr. Joaquim Pacheco, de Olhão, hoje dispersa. Daquela colecção faziam ainda parte dois semisses, achados conjuntamente na Quinta da Torre de Ares, um de Balsa, tendo no anverso um navio e a legenda BALS e no reverso um atum, e outro de Ossonoba, com um peixe no anverso e no reverso dois círculos concêntricos onde estava inscrita a legenda OSSO (Santos, 1971, I, 261). Segundo as amáveis informações do Dr. Pacheco a sua colecção de moedas hispânicas era constituída por seis exemplares da oficina de Balsa e apenas um de Ossonoba tendo sido todas encontradas na área da Quinta da Torre de Ares (Balsa).

4. *Tipos e Variantes*

No momento actual da nossa investigação, em que contamos apenas com cerca de duas dezenas de numismas provenientes das oficinas de Balsa e de Ossonoba, podemos determinar os seguintes tipos e variantes:

4.1. Oficina de Balsa (Fig. 2)

4.1.1. Asse (Br.) — ANV. — Legenda BALS sobre um navio e gráfila de glóbulos.

— REV. — Legenda BALSA entre dois atuns, voltados para a esquerda, e gráfila de glóbulos.

4.1.2. Semisse (Pb.) — ANV. — Legenda BALS sob navio voltado para a direita e gráfila de glóbulos.

— REV. — Atum, voltado para a esquerda, com barbatanas rectas, gráfila de glóbulos e inclusão de um X acompanhado de um glóbulo (X.).

4.1.3. Triente (Pb.) — ANV. — Legenda BALS sob navio voltado para a direita, com mastro e vela em forma de árvore, e gráfila de glóbulos.

— REV. — Atum, voltado para a esquerda.



Fig. 3 — Moedas da oficina de Ossonoba: 1) Asse, col. Calderón; 2) Asse, col. desc.; 3) Asse, col. do Instituto de Valencia de Don Juan; 4) Asse, col. desc.; 5) Quadrante, col. desc.; 6) Quadrante, col. Imprensa Nacional-Casa da Moeda; 7) Triente, col. M. N. A. E. (140); 8) Semisse, col. J. Cúmano; 9) Quadrante, col. L. Mendonça; 10) Quadrante, col. J. Cúmano; 11) e 12) Semisses (?), col. J. Cúmano; 13) Semisse, col. desc. (1 e 2, seg. A. Delgado, 1871-76, LXIII: 1-2; 3 seg. A. Vives, 1924, CXVIII-1; 1926, 114; 4 e 5, seg. A. Burgos, 1979, 151, n. 1202 e n. 1203, 8, 11 e 12, seg. L. de Vasconcellos, 1918, 108; 10, seg. A. Delgado, 1871-76, LXIII-3; 13, seg. Flórez, 1758-1773 LXV-5).

Conhece-se a seguinte variante do anverso:

- 4.1.3.1. Legenda BALS e navio, com mastro simples, voltado para a direita.
- 4.1.4. Quadrante (Pb.) — ANV. — Legenda BALS sob navio com mastro simples, voltado para a direita, e gráfila de glóbulos.
— REV. — Atum, voltado para a esquerda, gráfila de glóbulos e inclusão de um X acompanhado de um glóbulo (X•).

Conhecem-se as seguintes variantes

- 4.1.4.1. ANV. — Legenda BALS e navio linear sem mastro.
REV. — Atum voltado para a esquerda.
- 4.1.4.2. ANV. — Legenda BALS e navio com casco em volume, proa e popa altas e curvas.
REV. — Atum voltado para a esquerda.
- 4.1.4.5. Sextante (Pb.) — ANV. — Legenda BALS sob navio, voltado para a direita, com mastro simples.
— REV. — Atum voltado para a esquerda.

A variante definida pela forma 4.1.4.2. representada no exemplar proveniente da Quinta do Pinheiro (2.1.) não encontra paralelo e, contrariamente aos restantes numismas de Balsa que mostram os navios muito estilizados, reduzidos aos seus traços essenciais (casco, proa, popa, ariete e mastro, características que aliás também encontramos em moedas de Ossonoba), apresenta um modelado cuidado, tratado em volume, com a proa alta e curva em voluta, com um forte ariete, a popa também alta e com leme, não oferecendo, no entanto, mastro ou vela. Encontramos o mesmo tratamento plástico cuidado do navio no atum representado no reverso, onde foi dada uma sugestão de movimento sem paralelos nas outras moedas de Balsa mas que podemos observar em algumas representações de golfinhos, em moedas de Salacia, Sirpens e Kevion, para apenas mencionarmos oficinas hoje em território português. Os atuns representados nos restantes numismas de Balsa mostram quase sempre barbatanas dorsais e ventrais longas e rectas. O anverso da forma 4.1.3., com o mastro e a vela do navio em forma de árvore (Amedoal, 2.8.), era já nosso conhecido em numismas da oficina de Balsa, publicados por L. de Vasconcellos (1932), e nos asses de Ossonoba.

4.2. Oficina de Ossonoba (Fig. 3).

- 4.2.1. Asse (Br.) — ANV. — Navio e gráfila de glóbulos.

— REV. — Legenda OSUN(V)BA, entre dois atuns voltados para a esquerda e gráfila de glóbulos.

Encontrámos variantes sobretudo na forma dos navios:

4.2.1.1. ANV. — Navio com proa e popa curvas, à mesma altura, e vela em forma de árvore.

4.2.1.2. ANV. — Navio com vela enfunada.

A identidade iconográfica entre ambas as faces deste tipo de moeda e a que conhecemos de Balsa, com valor correspondente, é notável.

4.2.2. Triente (Pb.) — ANV. — Legenda OSO sob um atum, voltado para a direita.

— REV. — Navio com mastro (?) sob legenda OSO.

4.2.3. Quadrante (Pb.) — ANV. — Legenda OSO sob um atum voltado para a direita.

— REV. — Navio(?).

4.2.4. Quadrante? (Pb.) — ANV. — Legenda OSO.

— REV. — Golfinho.

A este tipo, pouco comum, poderá pertencer a moeda que fazia parte da colecção do Dr. Pacheco, encontrada em Balsa, referida por Maria Luísa Santos (1971, I, 261).

4.3. São conhecidas moedas com pares de peixes ou de atuns provenientes das oficinas de Abdera, Aipora, Asido, Kevion, Lastigi e Sexs onde apresentam, no centro da face, entre aquelas figuras, a legenda identificadora da oficina, modalidade que segundo Gil Farrés (1966, 54, 290-292; 1976, 130), será de origem púnica. Bateu ainda moedas com pares de peixes, embora não legendadas nessa face, a oficina de Gades.

Encontrámos representações singulares de peixes, sobretudo de atuns, (exceptuando os golfinhos por pensarmos apresentarem características semiológicas diferentes) nas seguintes oficinas: Caura, Cumbaria, Gades, Ilipa, Kevion, Mytilis, Sexs, Bailo, Sisipo e Brutóbriga.

Note-se que muitas das oficinas agora referidas cunharam também moeda com pares de peixes, parecendo desde logo ter havido uma eleição especial na utilização deste motivo iconográfico, cuja distribuição se encontra obviamente mais representada nas oficinas litorâneas, talvez originário de Abdera ou de Sexs.

Encontrámos representações de navios ou de partes de navios, apesar de não serem do mesmo tipo dos representados nas moedas de Balsa e de Osso-noba, nas oficinas de Arse, Carteia, Sexs, Dertosa, Illegavonia, Sagunto e Tamusiens, também distribuídas pela costa sul da Península. Curiosamente apesar de ter havido oficinas que cunharam moedas em cujas faces se encon-

tram peixes ou navios (Sexs) não existem exemplares como os de Balsa e de Ossonoba onde aqueles dois motivos iconográficos sejam usados conjuntamente na mesma peça, um no anverso e outro no reverso, ou vice-versa.

A associação navio-atum encontra-se apenas no reverso de um asse de Brutóbriga (Farrés, 1966, 294-295, 326, n.º 1181; Burgos, 1979, 127, n.º 964; Guadán, 1980, 244, n.º 940) que mostra um navio com casco alto, proa e popas curvas em voluta, voltadas para o interior da nave e que se assemelha de algum modo às representações de navios dos anversos dos asses de Ossonoba com características de serem destinados ao tráfico comercial. Pelo contrário as embarcações representadas na totalidade dos semisses, trientes, quadrantes e no sextante de Balsa que conhecemos, assim como num quadrante de Ossonoba, mostram serem vasos de guerra, menos volumosos, com casco baixo e forte ariete à proa. Um destes arietes de bronze, comuns entre os sécs. III e I a. C., encontrado na costa norte-africana, foi publicado por J. S. Morrison que atribui a esta arma uma origem grega da primeira metade do séc. VII a. C. (Greenhill, 1976, 156-159, fig. 109) (Est. III-1).

As abreviaturas utilizadas nos numismas de Ossonoba podem, como referimos, apresentarem-se segundo três formas distintas: OSVNBA por OSVN(V)BA, OSO e OSSO, esta última só nossa conhecida na moeda de atribuição duvidosa publicada por Flórez (1757, LXV-5), na referência feita por T. de Aragão a um exemplar inédito da coleção Cúmano, hoje dispersa, (Aragão, 1968, 2704) e na moeda já referida de Ossonoba encontrada em Balsa e que fez parte da coleção do Dr. Pacheco (Santos, 1971, I, 261). Nas lápides epigrafadas de Ossonoba encontramos as formas abreviadas OSSON. e OSSONOB., a primeira numa inscrição dedicada a Valeriano (253-359), a segunda num monumento dedicado a Aureliano (270-275) e numa inscrição encontrada num possível templo consagrado ao culto imperial. Podemos pois concluir que não se registam na epigrafia, até agora conhecida, as formas comuns utilizadas nas emissões monetárias. Pelo contrário, as legendas dos numismas de Balsa cuja única abreviatura conhecida é BALS, (de Balsensis, ou de Balsa?), encontra-se representada em três lápides provenientes daquela cidade, hoje no M. N. A. E. (E-6359 e E-6397) (Vives, 1971, 484, n.º 5264, Santos, 1972, I, 170-175, 220-227) e numa outra dos arredores de Évora, guardada no Museu daquela cidade (Vasconcellos, 1905, 302-304, fig. 65; Vives 1971, 103, n.º 917).

4.4. Na simbologia numismática hispânica são sobretudo utilizadas iconografias com referências de natureza política, administrativa, económica e religiosa.

Uma moeda deve exibir símbolos facilmente reconhecíveis pelas popu-

lações que dela se servem, para além das legendas identificativas de cada oficina (toponímicas) ou do país emissor, da sua área de circulação, do valor, do motivo iconográfico que mostra ou da efeméride que comemora e que ajudam a caracterizar as emissões; ela deve assumir uma categoria emblemática, deve identificar e sintetizar de algum modo a cidade onde é cunhada ou a zona da sua circulação. É assim que os navios de guerra deverão simbolizar o poder marítimo, tanto político como económico, encontrado já assim representado em moedas gregas de Chios e de Sidon desde o séc. V a. C. Também dentro de um mesmo processo de afirmação do seu poder económico marítimo, Cyzicus, no séc. V, cunhou moedas onde figuravam atuns.

As cidades fenícias de Tiro, Sidon, Biblos e Aradus cunharam moedas com galés e trirremes numa demonstração do seu poderio naval, tanto sob o ponto de vista militar como comercial. Dentro deste quadro simbólico Antígonas Gonates, rei da Macedónia, mandou cunhar um tetradracma de prata (258. a. C.) (Est. II-1) cujo anverso mostra a cabeça de Poseidon, deus do Mediterrâneo, e no reverso Apolo sentado sobre a proa de uma galé, reunindo os dois patronos do mar. O poder económico e marítimo de Sidon é evidenciado pelas suas moedas de prata, de grande peso, mandadas cunhar por Abd-Astart I (370-358 a. C.) que mostram no anverso galés com remadores e no reverso o rei sentado. Durante as Guerras Púnicas, Roma emite semisses de bronze onde no reverso está representada a proa de um navio e no anverso a cabeça laureada de Saturno (218-217 a.C.), (Fig. II-2-3); asses com a cabeça de Janus no anverso e uma proa de galé e a legenda ROMA no reverso; assim como sextantes também de bronze (222-187 a. C.), onde no reverso se encontra figurada a proa de uma galé e no anverso a cabeça do deus Mercúrio, com o *petasus* alado, o protector do comércio, mensageiro dos deuses e inicialmente também protector da agricultura. É o período do crescimento do poder naval romano, da construção da sua esquadra, que irá dominar completamente o Mediterrâneo e destronará, depois das Guerras Púnicas, o poderio político, militar e comercial cartaginês (Mattingly 1960, pl. II-IV; Ben-Eli, 1975, 11, 24, 26, 62, 78). Já durante o Império, nos tempos de Augusto (21 a. C.-14 d. C.), é batido em Roma um denário de prata (Fig. II-4) comemorativo das vitórias daquele soberano, no primeiro ano do seu reinado, representando o papel da esquadra na conquista dos seus sucessos militares: o anverso mostra a cabeça laureada de Augusto e o reverso a deusa Vitória de pé, sobre a proa de um navio, segurando uma coroa e uma palma. Vespasiano (69-79 d. C.), também comemora a sua vitória, como comandante naval, sobre a esquadra de Vitelius em 69 (Período da Guerra Civil), mandando emitir um denário de prata com a sua cabeça laureada no anverso e a deusa Vitória de pé, sobre a proa de uma galé, no reverso, assim como um

outro denário, também com a sua cabeça no anverso, mas que mostra no reverso a proa de um navio sob uma estrela (Sol?) (Fig. II-5-6). A grande mobilidade das legiões através do mar, preponderante táctica dos exércitos romanos, foi representada num denário de prata, cunhado no tempo do cônsul Marco António (44-28 a. C.), que oferece no anverso uma galé com remadores, proa e estandarte, no reverso três estandartes, uma águia e a legenda LEG. VIII (oitava legião) (Ben-Eli, 1975, 34, 36). Um sestércio de bronze (Fig. II-7) cunhado durante o reinado de Nero (54-68 a. C.) apresenta no anverso a cabeça laureada do imperador e no reverso uma importante e completa alusão ao porto de Ostia: o deus Neptuno, um grande pórtico, um templo, quebra-mares, vários navios, um golfinho e uma estátua sobre um *podium*.

Em Alexandria é também cunhada, no reinado de Nero, uma moeda onde é representado um navio comercial do tipo dos utilizados no transporte do tributo em trigo que o Egípto anualmente pagava a Roma. A este mesmo tipo de embarcação pertencem as representações dos asses de Ossonoba (Ben-Eli, 1975, 15, 36, 78). Nero enaltece o porto de Ostia, cuja construção se deve essencialmente a Cláudio, introduzindo uma nova dimensão na iconografia monetária, tanto sob o ponto de vista da sua significação política e económica como figurativa. Para além de pela primeira vez na história da numismática ser representada uma obra arquitectónica profana, embora ainda carregada de alguns símbolos religiosos, é plasticamente inovadora, pois o porto é mostrado como visto do ar, em perspectiva, engrandecendo uma obra eminentemente social, ajudando a divulgar a imagem de um soberano e utilizada como propaganda política. Naquela moeda não são apenas representados barcos e deuses que evidenciam o poder naval de Roma, como anteriormente vimos, mas um completo conjunto de imagética náutica, maximizando a ideia do poder naval e promovendo-a até à «*Ideia de Império*». A nosso ver as moedas com o porto de Ostia, e mais tarde as do tempo de Valeriano e de Galieno (253-268 d. C.) com uma alusão ao porto de Nicomédia na Ásia Menor (Ben-Eli, 1975, 68), são uma espécie de imagens de um Império que se sabe conquistado e mantido sobretudo com o poder naval, tanto sob o ponto de vista do domínio político-militar como sob o ponto de vista económico, tendo o mar, fonte de abundância e fertilidade, como grande centro de comunicação entre diferentes zonas desse Império (Península Ibérica, Norte de África, Egípto, Ásia Menor, Síria, Palestina, etc.), que sucessivamente iam mantendo a riqueza e magnificência de Roma.

Também Herodes o Grande (37-4 a. C.) e Herodes Arquelaos (4 a. C.-6 d. C.), mandaram emitir moedas com motivos marítimos, navios, proas de navios e âncoras, o primeiro comemorando a inauguração do porto de Cesareia, o maior da Palestina (10 a. C.) (Fig. II-8), um importante projecto urbano

e económico; o segundo servindo-se desses símbolos na qualidade de herdeiro dessa importante obra, produtora de riqueza, de categoria emblemática, ainda que todas as moedas por eles mandadas cunhar fossem batidas na capital que era Jerusalém, uma cidade do interior do país (Ben-Eli, 1975, 52). Estas moedas apesar da sua distanciamento geo-política identificam-se formalmente com certos aspectos das moedas de Balsa e de Ossonoba, mostrando navios, muito estilizados a toda a largura dos reversos, inscritos em gráficas de globulos. Também as naumaquias, espectáculos navais comemorativos, entretenimento das massas a que alude uma lápide de Balsa (Santos, 1972, I, 224-226), servem de motivo à cunhagem de moedas cuja iconografia principal baseia-se precisamente na figuração de barcos (Ben-Eli, 1975, 44 e 76). É neste vasto contexto iconográfico e cultural que devemos integrar as representações encontradas nas moedas de Balsa e de Ossonoba, muito próximas, como já anteriormente referimos, das moedas peninsulares de Abdera e Sexs (4.3.).

4.5 Na Península Ibérica funcionaram mais de uma centena de oficinas que bateram moeda, as mais antigas desde meados do séc. V a. C., sucessivamente sob as influências das oficinas gregas, fenícias e cartaginesas, continuadas pelas emissões pseudo-autónomas sob o domínio romano, legendadas nos alfabetos indígenas e posteriormente em caracteres latinos, até ao reinado de Cláudio (41-54 d. C.), momento limite do previlégio da amoedação concedido por Roma a algumas cidades peninsulares, depois da obtenção da vitória sobre Cartago (206 a. C.).

No território actualmente português da Hispânia Ulterior conhecem-se onze oficinas que cunharam moeda: Baesuri (Castro Marim), Balsa (Torre de Ares), Brutóbriga (c. de Santarém), Dipo (c. de Elvas), Ebora (Évora), Kevion (Alcácer do Sal), Myrtilis (Mértola), Pax Julia (Beja), Ossonoba (Faro), Salácia (Setúbal?) e Sirpens (Serpa). Estas oficinas amoedaram penas até à época de Augusto, (23 a. C.), momento em que somente as cidades de Ebora e Emerita, na Lusitânia, continuaram com aquele previlégio e obtiveram o *permissu Caesaris Augusti* inscrito obrigatoriamente nas emissões hispânicas imperiais (Reis, 1952; Santos, 1980).

5. *Cronologia*

5.1. No séc. II a. C., com o advento da romanização, as cidades algarvias sofreram certamente alterações de ordem não só política como administrativas e económicas. A romanização do sul da Hispânia apesar de mostrar uma dinâmica diferente da processada a norte do Tejo, onde a resistência ao invasor sobreviveu até à época de Augusto, terá forçosamente demorado tanto em termos culturais como de controle e fixação das novas instituições.

As cunhagens de Balsa e de Ossonoba, cidades já existentes antes da romanização, referidas pelas fontes clássicas, ter-se-ão iniciado quando as instituições administrativas municipais estivessem já reestabelecidas e em pleno funcionamento (Schulten, 1952, 1962). Não esqueçamos que o direito de cunhar moeda está universalmente ligada à soberania, que as emissões romanas dependiam do Senado, que organizou em 43 o sistema geral das moedas urbanas, e que «o número de oficinas está na razão inversa da autoridade governativa» como refer Gil Farrés (1966, 5) (Beltrán, 1950, 164-167).

O início das cunhagens hispânicas, sob o domínio romano, poder-se-ão situar genericamente como sucessoras das cunhagens nos alfabetos indígenas, herdeiras das oficinas gregas e fenícias, não havendo com a romanização interrupção da circulação monetária, antes pelo contrário implementando-a de forma a melhor controlar e a desenvolver o novo ritmo do processo económico, como demonstram o maior número de oficinas e a maior quantidade de achados desta época que do período precedente, mostrando uma enorme propagação no uso da moeda. Muitas oficinas hispânicas, funcionando sob o domínio romano, cunharam moeda utilizando alfabetos indígenas de modo a agradar às populações autóctones e a torná-la melhor reconhecível nas suas respectivas áreas de circulação conforme nos lembra ainda Gil Farrés (1966, 113).

As cunhagens tinham uma circulação restrita sob o ponto de vista administrativo e económico, pois apenas seriam aceites numa determinada área, muitas das vezes limitada pela própria definição física da «cidade romana» a que correspondia cada uma das oficinas. Aquelas não cunhavam geralmente moeda de valor elevado, tinham antes um carácter fiduciário, utilizando-se nas emissões metais pobres, como o cobre ou o chumbo, tendo apenas valor de troca, sem valor intrínseco, reservando-se para Roma, ou para a sua administração directa, as emissões de maior valor, onde eram então utilizados metais nobres. A escassa quantidade de moeda batida por muitas oficinas hispânicas induz-nos, ainda, a concluir que teriam cunhado durante um curto espaço de tempo sendo as emissões muito limitadas no número de exemplares.

Todos estes factores fazem parte de um processo restritivo e de controle económico muito divulgado, usado pela maior parte das potências colonizadoras, apesar de organizarem instituições com características administrativas semelhantes às das metrópoles, sistemas de que se conhecem exemplos ainda nos nossos dias. As moedas coloniais ou provinciais têm geralmente um valor restrito, servindo apenas a circulação interna, com valor fiduciário dependente e imposto pelo colonizador, raramente alcançando cotações fora da área de circulação a que se destinam. A maioria das oficinas hispânicas, sobretudo

da área NE, terão funcionado a partir da época de reorganização administrativa da Península, depois da tomada de Numância (133 a. C.), batendo moeda com epígrafes em alfabetos indígenas num período de paz que terá como termo as Guerras Sertorianas (87-73 a. C.). As séries monetárias com legendas ibéricas, terminarão completamente em 45 a. C., data da batalha de Munda, que marca o termo das campanhas de César na Península (55-44 a. C.), dando lugar às séries legendadas no alfabeto latino (Valls, 1966, 209).

5.2. A falta de contextos arqueológicos claros tem obstado a um melhor conhecimento da moeda hispânica. São alguns tesouros geralmente integrando outras moedas e materiais pertencentes a várias épocas que têm fornecido, até agora, a maioria dos dados cronológicos de que dispomos. Os tesouros têm particularidades muito próprias pois não representam testemunhos directos da vida quotidiana, são antes, bem pelo contrário, investimentos que reúnem peças com elevado valor intrínseco, independentemente da época em que são constituídos. Um tesouro, monetário actual pode, por exemplo, ser constituído por moedas romanas de ouro ou prata, dobrões ou ninhos, libras victorianas, pesos mexicanos, ou *dóllars «cabeça de índio»*, interessando sobretudo o seu quantitativo em material nobre independentemente da heterogenidade da proveniência.

A ideia de tesouro é de ordem material, de investimento puro e simples, jde concentração, de fácil ocultação e de mobilidade, desligada de qualquer referência contextual carecendo mesmo, na maioria dos casos, de curso legal; ideia que se avolumou na Península sobretudo nos períodos de crises políticas, sociais e económicas, como durante as Guerras Sertorianas (83-73 a. C.), nos finais do Império Romano, nos tempos da Reconquista Cristã, durante as Invasões Francesas e em Portugal no sequente período das Lutas Liberais, épocas em que a instabilidade generalizada não oferecia garantia a outro tipo de investimento, não havendo, mesmo a curto prazo, certeza de maior rentabilidade.

5.3. Os principais tesouros monetários estudados, contendo moedas hispânicas das oficinas pseudo-autónomas, têm sido encontrados sobretudo na área levantina da Península. Nos tesouros de Sagaró (Gerona), Maluenda (Zaragoza), Huesca, La Barroca (San Clemente de Amer, Gerona), Cazlona (Jaén), Palenzuela (Palencia), Azaila, Los Almadenes (Pozoblanco, Córdova), Alcalá de Henares e em Numância, encontraram-se denários ibéricos com epígrafes em alfabeto indígena (Cese, Bolscan, Barscunes, Turiasu, Arsaos, Icalosken, Iltirta), associados a denários romanos consulares, datados dos últimos anos do séc. II a. C. (105 e 103-102 a. C.) até meados do século I

a. C. (63-62 e 45 a. C.), pertencendo algumas das ocultações à época das Guerras Sertorianas (Gil Farrés, 1966, 114-172).

5.4. Uma moeda de Kevion foi encontrada no povoado do Pedrão (Setúbal) num estrato do séc. I a. C., onde estava associada a cerâmicas campanienses, imitação da B, cossoiros, fíbulas do tipo La Tène III e ainda a moedas republicanas datadas de 119-110 e de 88-87 a. C. (Silva, Soares e Santos, 1973, 307-308), mostrando poder ter havido a par da circulação das cunhagens pseudo-autónomas em alfabetos indígenas, circulação monetária romana e materiais importados, datados dos inícios da romanização, naquela importante zona estratégica e económica da faixa ocidental da Hispânia que é a Península de Setúbal.

5.5. O estrato V do Castelo de Alcácer do Sal, também datado do séc. I a. C., ofereceu um asse de Cástulo juntamente com cerâmica pintada de tipo «ibérico», cerâmica campaniense A tardia e B, ânforas romanas republicanas (Dressel 1) e «cartaginesas» (Dressel 18) (Soares e Silva, 1980, 53).

5.6. Um outro dado cronológico mais próximo é-nos oferecido pelas cunhagens dos asses de Brutóbriga, situada perto de Santarém e referida por Estêvão de Bizâncio, só possíveis muito posteriormente a 138-137 a. C., data do início da campanha de Décimo Júnio Bruto, quando o sul da Hispânia estivesse já sob o completo controle romano (Schulten, 1952, 198).

Os escassos exemplares conhecidos de Brutóbriga, já por nós referidos, legendados em caracteres latinos, poderão ser pela sua tipologia (por apresentarem no anverso segundo alguns autores, a cabeça de Pompeu Magno, talvez mandados cunhar por Sexto Pompeu c.45-44 a. C.), datados dos inícios da segunda metade do séc. I a. C. (Farrés, 1966, 288, 326; 1976, 131).

5.7 As mais antigas epígrafes latinas conhecidas na moeda hispânica são também datadas dos inícios da segunda metade do séc. I. a. C., cunhadas nas oficinas de Dertosa, Emporiae (45 a. C.) e Celsa, data aliás semelhante à atribuída aos asses de Brutóbriga.

Balsa e Ossonoba, a nosso ver, terão iniciado as suas cunhagens também aproximadamente naquele período, (Guerras Pompeianas), utilizando no seu reportório temático navios e atuns que encontrámos ainda em Brutóbriga, quiçá um pouco mais tarde. A solução do tópico entre peixes, já referida nos asses de Sexs, é ali datada por Gil Farrés como posterior a 61 a. C. por a epígrafe conter *Firmium Iulium Sexs* referindo, talvez, a família de César. Uma solução formal idêntica à acima referida é a que nos mostra o tópico ou nome da cidade emissora entre espigas, como nos anversos dos asses de Carmo, em cujos reversos se vê Juno toucado com uma pele de cabra, segundo Gil Farrés (1966, 287, 294) imitando uma moeda do magistrado L. Papio Celso e portanto posterior a 46 a. C. (1966, 286-287).

5.8. Um dupondio de Carmo foi encontrado no tesouro de Azaila, não posterior a 49 a. C., conjuntamente com um quadrante de Córduba e um semisse de Ebusus. Mostra no anverso uma cabeça com capacete redondo (representando talvez os exércitos de César, vencedores das Guerras Pompeianas) e no reverso o tópico entre duas espigas. Deste mesmo período serão os asses de Celsa que mostram cabeças com capacetes redondos datados de 39-37 a. C. (Farrés, 1966, 278-280).

5.9. Perante os paralelos revistos resta-nos pois, teoricamente, um curto espaço de tempo entre os anos 47 e 43 a. C., em que poderiam ter sido iniciadas as emissões de moedas das oficinas de Balsa e de Ossonoba. Ao limite superior para além dos dados já apontados corresponderia, segundo Grant (1946), uma grande abundância de oficinas consequência da estratégica política de César após as Guerras Pompeianas.

O limite inferior do funcionamento daquelas estará ligado ao momento em que as reformas administrativas octavianas retiram o direito de amoedar à maior parte das cidades do Império. Neste mesmo período, com amplitudes ainda imprecisas, terão batido moeda as restantes oficinas do território hoje português, exceptuando-se Kevion por ser mais antiga, certamente a primeira e Ebora, por ter obtido no ano 23 a. C. o permissu *Caesaris Augusti* e que cunha até ao ano 12 a. C.

5.10. Também o sistema ponderal encontrado, sobretudo, nas emissões dos exemplares de Balsa, constituído pelos cinco valores: asse, semisse, triente, quadrante e sextante, respectivamente com 13,6 grs., 6,8 grs., 4,5 grs., 3,4 grs., e 2,2 grs. integra as oficinas que temos vindo a estudar no sistema métrico hispânico semiuncial, pois o asse romano era de 27,2 grs., com pequenas reduções de peso, característica de um período tardio. Os glóbulos que encontramos tanto no anverso como no reverso de algumas das moedas de Balsa, poderão representar o número de partes do asse que conteriam cada um daqueles numismas, representando cada glóbulo uma *úncia*.

Fica assim também excluída a hipótese dos pequenos numismas de chumbo serem *tesserae* ou senhas para entrada em lugares públicos (Farrés, 1964, 35; 1966, 277; Villaronga, 1979, 22).

6. Conclusões

6.1. Fizemos já referência à grande semelhança do reportório iconográfico entre as moedas de Balsa e de Ossonoba, facto quanto a nós devido não só à grande proximidade geográfica daquelas duas cidades como a uma identificação das suas características, sobretudo as económicas, balançadas entre a indústria da pesca e o comércio marítimo (Fig. 1). Notámos anterior-

mente também que dois dos quadrantes da oficina de Ossonoba, o da Quinta do Pinheiro e o da ex-colecção Pacheco, foram encontrados na *urbe balsensis*, assim como dois numismas da oficina de Balsa terão sido recolhidos um nas ruínas de Milreu e outro no sítio do Amendoeal, em locais muito próximos de Faro. Parece pois que a circulação daquelas oficinas seria um tanto indiscriminada, não só devido à proximidade geográfica como iconográfica.

A semelhança iconográfica, estilística e técnica entre as moedas de Balsa e de Ossonoba faz-nos hipotizar que aquelas poderão ser provenientes de um mesmo atelier que abasteceria ambas as cidades, ou terem sido executados os seus cunhos por um mesmo artista.

Apesar de algumas das moedas agora estudadas se encontrarem desgas-tadas pelo uso, ou alteradas por acidentes vários, os seus pesos indicam-nos claramente ter existido nas cidades de Balsa e de Ossonoba um sistema mone-tário completo constituído pelos cinco maiores valores metrológicos.

Até este momento atribuia-se às cunhagens de Balsa apenas os valores asse, semisse e quadrante e à oficina de Ossonoba somente asse e quadrante.

Não se reconheceram novos motivos iconográficos, registando-se no entanto algumas variantes que nos indicam a utilização de cunhos diferentes para o fabrico de moedas do mesmo valor.

A área legal de circulação das emissões hispânicas, pseudo-autónomas, seria limitada pela área física abrangida por cada cidade emissora, embora se encontrem muitas moedas fora das suas áreas originais, como os exem-plos anteriormente referidos, que circulariam entre cidades próximas, e os muitos achados de numerário «ibérico» encontrados tanto no norte como no centro e sul de Portugal, demonstrando relações comerciais e uma certa acei-tação generalizada da moeda mesmo que cunhada em oficinas distantes. Este fenómeno deve-se ao facto de muitos daqueles numismas serem cunhados em prata, portanto com um valor intrínseco, caso que não encontraria repetição com as moedas de chumbo de Balsa e Ossonoba. É pois bastante curiosa a constatação de se encontrarem moedas que continuam certamente a desem-penhar a sua função em locais longínquos das suas cidades emissoras, função que aliás lhes não é completamente destituída mesmo quando fazem parte de tesouros, são usadas como jóias, assumem funções talismânicas ou são utilizadas nos rituais fúnebres pagando a Caronte a última viagem.

Em Guimarães encontraram-se moedas das oficinas de Araticos, Undi-cescen, Turiasu, Iaca, Iltirta, Segia, Saldue e Samala; em Idanha-a--Velha da oficina de Bolscan; em Miranda do Douro de Segobirices, (Valls, 1966, 271-273); em Conimbriga de Calagurris, Turiaso, Caesaraugusta, Celsa, Bil-bilis, Ercavica, Segobriga, Cartago Nova, Cástulo, Emerita, Obulco, Colonia Patricia, Ulia, Colonia Romula, Iripo, Carteia, Italica, Mytilis e Ebora

(Villaronga, 1979, 61); do Cabeço de Vaiamonte (Monforte), provém moedas das oficinas de Salácia, Myrtulis, Ituci, Carteia, Cástulo, Celsa, Segóbriga, Ercavica, Bolscan, Undicescen, Barscunes e Orosis (Santos, 1972); do Castelo de Garvão provém um exemplar de Celsa (Dias e Coelho, 1974-77); de Loulé Velho dois exemplares de Carteia (Santos, 1971, I, 154); de Silves da oficina de Cilpes (Santos, 1972, II, 101-102); de Lagos de Celsa; de Miróbriga de Kevion, Myrtulis, Pax Julia, Carmo e Cádiz (Almeida 1964, 66); quandidades reduzidas se atendermos à sua grande dispersão nas restantes áreas da Península. Em Conímbriga aquelas moedas representam apenas 1,49 % do conjunto das moedas em circulação (Pereira, Bost e Hiernard, 1974; Villaronga, 1979, 61, fig. 138) (Fig. 1).

A distribuição das oficinas hispânicas no actual território português está, como referimos, limitada ao sul do país, situadas na faixa litoral meridional (Ossonoba, Balsa e Baesuris) e sobretudo no interior do Alentejo, sobre o rio Guadiana (Baesuris, Myrtulis, Sirpens, Pax Julia, Ebora e Dipo?). Apenas duas oficinas ficam situadas sobre o litoral atlântico (Kevion e Salácia) e uma próxima, nas margens do Tejo (Brutóbriga), não se conhecendo emissões monetárias autóctones numa extensa zona do litoral alentejano e algarvio onde se situavam importantes cidades, algumas com [testemunhos que remontam à Idade do Ferro (Santiago do Cacém-Miróbriga, Aljustrel-Vipasca, Silves-Cilpes?, Lagos- Lacóbriga, Portimão-Portus Hanibalis?)].

Este facto pode dever-se por um lado à maior proximidade daquelas cidades emissoras com as cidades emissoras da Bética e, por outro, ao grande desenvolvimento incrementado pela circulação de minérios e de cereais através do Guadiana e de caminhos terrestres, possivelmente herdeiros das antigas vias que ligavam o centro da Lusitânia ao sul da Bética já referidos por Avieno (Schulten, 195, 93-113).

6.2. A. Vives no prólogo da sua obra «*La Moneda Hispanica*» escreve: «*La moneda es únicamente signo de valor y por ende la Numismática ha de estudiar las series principalmente en este sentido. Los conceptos religiosos, étnico, político, filosófico, etc., en las monedas en cuestión son de por sí bastante inseguros y muchas veces no existieron más que en la imaginación de algunos autores, que acabaron por ocuparse preferentemente de las interpretaciones de éstos, olvidándose en cambio de explicar los elementos numismáticos, que es de suponer se propondrian*» (1926, IV). Entendemos que a moeda «como sinal de valor», como lhe chamou aquele investigador, não nos pode conduzir senão a áridos estudos tipológicos. A própria esterilidade dos valores, estudados só por si, sem sabermos ou podermos sequer, muitas das vezes, passar dessa enumeração abstracta aos valores reais de troca que implicitamente toda a moeda carrega, isto é, aquilo que se pode comprar em determinada época com

certo valor amoedado, não nos conduz a lado algum. É evidente que para lá do valor de troca de cada numisma contamos com a imensa variedade iconográfica de cada oficina, cheia de referências integradoras nos contextos culturais e económicos de que são fruto. Pensamos pois que só estudos, prespectivados pluridisciplinarmente, poderão utilizar a moeda como uma riquíssima fonte para a reconstituição do passado.

Genericamente, a nosso ver, as cunhagens hispânicas pseudo-autónomas do SW peninsular, sobretudo as datadas da segunda metade do século I a. C., representam a «nova ordem» imposta por Roma, latente na forma que as emissões revestem e a que já fizemos referência, desde os estímulos à utilização da moeda como objecto de troca, até à escolha dos motivos iconográficos que as referenciam. Essa «nova ordem» será sobretudo de índole económica e administrativa, baseada no controle marítimo, no comércio e na exploração industrial da pesca, da agricultura e da mineração. Ela é representada nas moedas de Balsa e de Ossonoba cujo reportório inclui navios de carga ou de guerra e atuns, apontando de um modo explícito as principais actividades económicas daquelas cidades, a pesca e os seus derivados, o comércio marítimo, indicando ainda talvez a sua situação costeira e os portos que certamente as serviam.

Este mesmo tipo de alusão é utilizado pela iconografia numismática sobretudo nas restantes oficinas do SW ao usar espigas, bolotas, instrumentos agrícolas e diferentes tipos de figuras animais, sobretudo de gado.

As cidades de Balsa e de Ossonoba eram cada uma governada por um Senado (*Res Publica*), nelas funcionando as instituições romanas normais, existindo templos, um circo na primeira, onde também se realizavam naumaquias, conforme nos informa uma inscrição dali proveniente. Uma pequena escultura em mármore descoberta por E. da Veiga em Balsa, hoje no M. N. A. E., representando possivelmente a deusa Vitória com o pé esquerdo sobre um navio, (Est. III-2), ajuda-nos também a compreendermos a excepcional vocação marítima da cidade. Referências idênticas podem ser encontradas em Milreu e em Ossonoba onde recentemente se encontrou um mosaico com a representação do deus Oceano (Santos, 1972, I, 224-226, 238-284; Alarcão, Beloto, Encarnação e Almeida, 1980, 229-232), completando o enquadramento cultural de que a iconografia das emissões numismáticas daquelas duas cidades são reflexo.

NUMISMAS DESCritos NO TEXTO

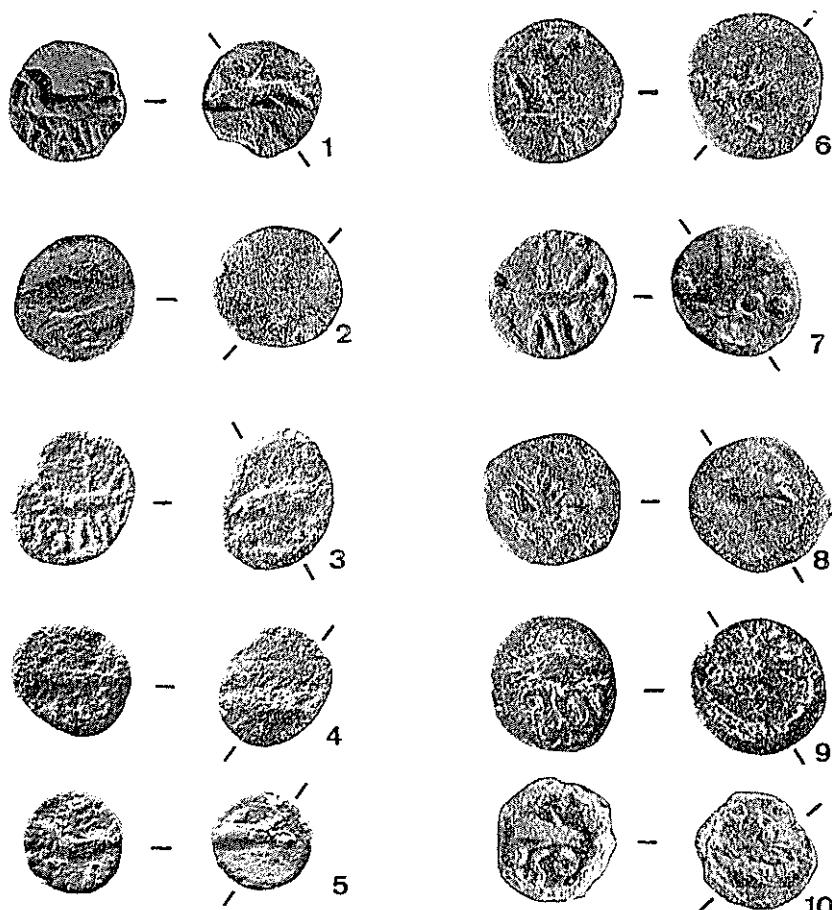
N. ^o	Oficina	ANV	REV	Valor	Peso	Mód.	Mat	Pos. ANV	Cunhos REV	Forma
2. 1.	Balsa	Navio BALS	Atum	Quadrante	3,6 grs	16 mm	Pb.	↑	↙	4.1.4.2.
2. 2.	Ossonoba	Atum OSO	Navio ?	Quadrante	3,6 grs	17 mm	Pb.	↑	↗	4.2.3.
2. 3.	Balsa	Navio BALS x. Gráfila	Atum	Semisse	6,6 grs	19 mm	Pb.	↑	↘	4.1.2.
2. 4.	Balsa	Navio BALS	Atum	Quadrante	3,5 grs	16 mm	Pb.	↑	↖	4.1.4.1.
2. 5.	Balsa	Navio BALS	Atum	Sextante	2 grs	8 mm	Pb.	↑	↗	4.1.4.5.
2. 6.	Balsa	Navio BALS	Atum	Triente	4,9 grs	18 mm	Pb.	↑	↖	4.1.3.1.
2. 7.	Balsa	Navio BALS x. Gráfila	Atum	Quadrante	3,7 grs	15 mm	Pb.	↑	↘	4.1.4.
2. 8.	Balsa	Navio BALS Gráfila	Atum	Triente	4,6 grs	17 mm	Pb.	↑	↗	4.1.3.
2. 9.	Ossonoba	Atum OSO	Navio ? OSO	Triente	4,7 grs	16 mm	Pb.	↑	↗	4.2.2,
2. 10.	Ossonoba	Atum OSO	Navio OSO	Quadrante	?	14 mm	Pb.	↑	↗	4.2.2.

BIBLIOGRAFIA

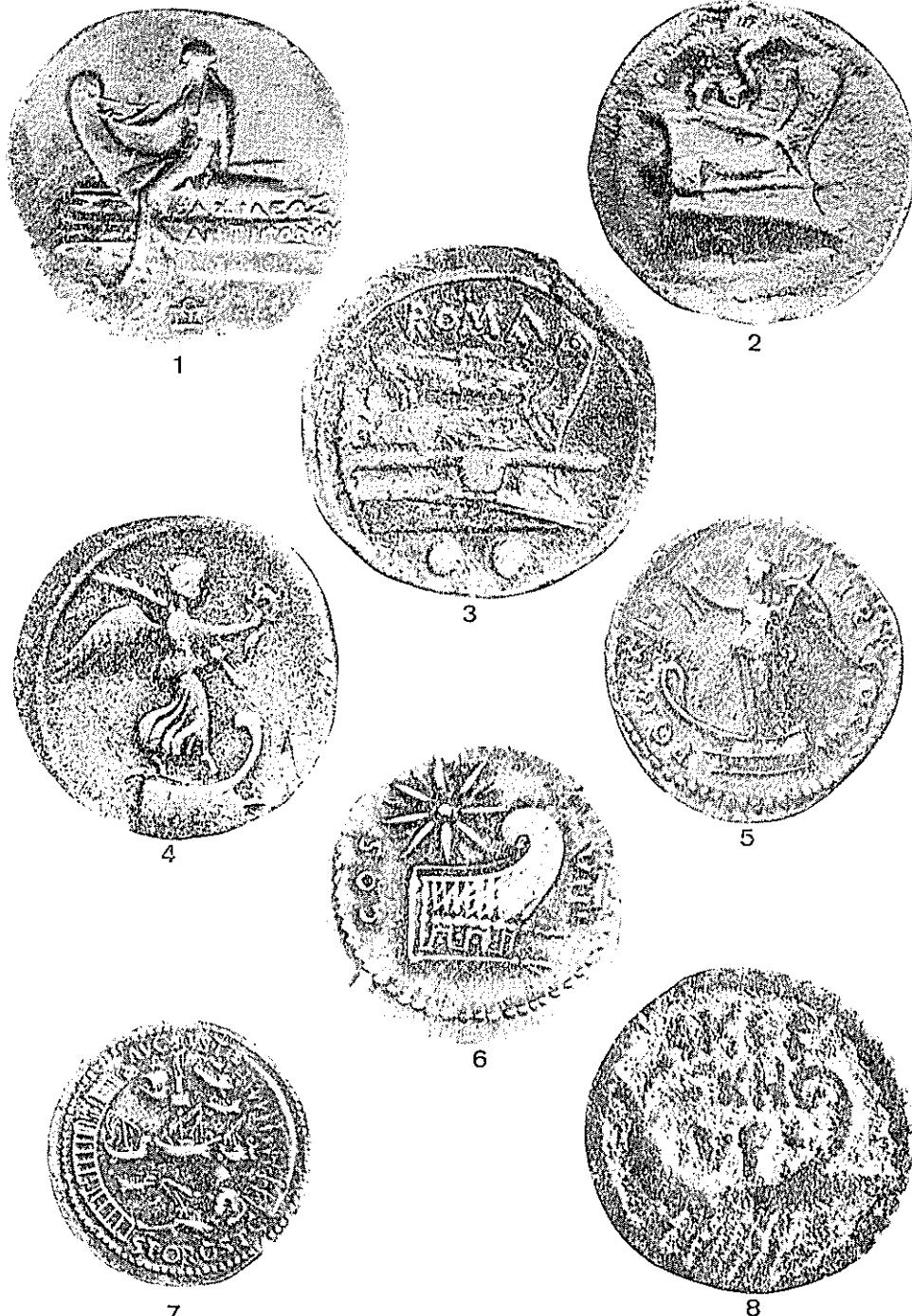
- ALARÇAO, A., BELOTO, C., ENCARNACAO, J. e ALMEIDA, M. M. — 1980 — «O Mosaico do Oceano de Faro», *Anais do Município de Faro*, pp. 219-232.
- ALMEIDA, F. DE — 1964 — *Ruínas de Miróbriga dos Célticos (Santiago do Cacém)*, Edição da Junta Distrital de Setúbal, 92 pp., 17 figs., XXIX ests., Setúbal.
- ARAGÃO, A. C. T. — 1867 — *Description des monnaies, médailles et autres objets d'art concernant l'histoire portugaise du travail*, Exposition Universelle de 1867, Imprimerie Administrative de P. Dupont, 171 pp., V ests., Paris.
- 1868 — «Relatório sobre o cemitério romano descoberto em Tavira, em Maio de 1868», *Diário de Lisboa*, n.º 260 de 14-XI-1868, p. 2703-2705.
- BELTRÁN, A. — 1950 — *Curso de Numismática*, tomo I — Numismática Antigua, Clásica y de España, 459 pp., 561 figs., Copysa, Zaragoza.
- BEN-ELI, A. L. — 1975 — *Ships and parts of ships on ancient coins*, I, 80 pp., 73 figs., National Maritime Foundation, Haifa.
- BURGOS, F. A. — 1979 — *Catálogo General de la Moeda Hispanica desde sus orígenes hasta el siglo V*, 248 pp., Editorial Jesus Vico, Madrid.
- CARVALHAI, J. A. — 1911 — «Acquisições do Museu Ethnologico Português», *O Arqueólogo Português*, Vol. XVI, p. 103-125.
- DELGADO, A. — 1871-76 — *Nuevo método de clasificación de las medallas autónomas de España*, Ed. Círculo Numismático, Vol. I, CLXXXVII + 163 pp., XVII ests.; Vol. II, 391 pp., LXXXV ests. e 3 mapas, Sevilla.
- DIAS, M. M. A. e COELHO, L. — 1974-77 — «Achados de moedas romanas do concelho de Ourique», *O Arqueólogo Português*, Série III, Vols. VII-IX, p. 269-275.
- FARRÉS, O. G. — 1976 — *Historia de la Moneda Española*, 2.ª edição, 624 pp., 426 figs., Madrid.
- 1964 — «Hallazgos de unas "tesserae" (?) e identificación de una nueva ceca en el sur de la Península hispánica», *Estudios de Numismática Romana*, p. 33-36.
- 1966 — *La Moneda Hispánica en la Edad Antigua*, 584 pp., 127 figs., Madrid.
- FLÓREZ, H. — 1758-1773 — *Medallas de las colonias, municipios y pueblos antiguos de España*. Colección de las que se hallan en diversos autores y de otras publicadas, con explicación y dibujo de cada una, tomos, I, II e III, Madrid.
- FRANCO, M. L. — 1940 — «Uma inscrição inédita de Ossonoba», *Costa de Oiro*, n.º 64, p. 9-10.
- 1952 — «Antigüidades Romanas no Algarve», *Lisbon Courier*, n.º 74, p. 21-23 e 34.
- GARCIA y BELLIDO, A. — 1949 — *Esculturas Romanas de España y Portugal*, 493 pp., Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Madrid.
- GRANT, M. — 1946 — *From Imperium to Auctoritas, a Historical Study of Aes Coinage in the Roman Empire*, 512 pp., 12 ests, Cambridge.
- GREENHILL, B. — 1976 — *Archaeology of the boat, A new introductory study*, 320 pp., 213 figs., Adam and Charles Black, Londres.
- GUADÁN, A. M. DE — 1980 — *La Moneda Iberica, Catálogo de Numismática Ibérica e Ibero-Romana*, 358 pp., Ed. Cuadernos de Numismática, Madrid.
- HEISS, A. — 1870 — *Description Générale des Monnaies Antiques de l'Espagne*, 548 pp., Paris.
- HÜBNER, E. — 1887 — «Monumentos de Balsa», *Revista Archaeologica e Histórica*, Vol. I, p. 33-38.
- 1893 — *Monumenta Linguae Ibericae*, CXIV + 264 pp., 2 mapas, Georg Reimer, Berlim.
- MASCARENHAS, J. F. — 1978 — *Alguns subsídios arqueológicos sobre a antiga cidade de Balsa*, 29 pp. Por Terras do Algarve, Lisboa.
- MATTINGLY, H. — 1960 — *Roman coins from the earliest times to the fall of the Western Empire*, 303 pp., LXIV ests., Methuen & C.º Ltd., London.

- PEREIRA, I., BOST, J.-P. e HIERNARD, J.—1974—*Fouilles de Conimbriga, III, Les Monnaies*, 335 pp., XLVII ests, Diffusion de Boccard, Paris.
- REIS, P. B.—1952—«Moedas romanas no território de Portugal», *Lisbon Courier*, n.º 74, p. 24-25 e 32-33.
- SALGADO, FR. V.—1786—*Memorias Ecclesiasticas do Reino do Algarve*, t. I, 316 pp., Regia Officina Typográfica, Lisboa.
- SANTOS, M. F.—1972—«Moedas hispânicas recolhidas na Cabeça de Vaiamonte (Monforte, Alto Alentejo)», *Anais da Academia Portuguesa da História*, II série, Vol. 21, p. 491-511.
- 1979—«A oficina monetária lusitano-romana de Mérida e sua representação no Museu de Évora», *Anais da Academia Portuguesa da História*, II série, Vol. 25, p. 423-458.
- 1980—«Numismática em Portugal-Hispânia do Sul de Portugal», *Encyclopédia Verbo de Cultura*, Vol. XX, p. 664-670.
- SANTOS, M. F. e MARQUES, G.—1977—«Moedas com inscrições púnicas de quatro oficinas hispânicas do litoral, pertencentes à Coleção do Museu de Évora (Portugal)», *Actas do XIV Congreso Nacional de Arqueología*, p. 795-810, Zaragoza.
- SANTOS, M. L. E. V. A.—1972—*Arqueología Romana do Algarve*, Vol. I, 404 pp., 170 figs.; Vol. II, 425 pp., 367 figs., 5 mapas e 40 ests., Associação dos Arqueólogos Portugueses, Lisboa,
- SCHULTEN, A.—1952—*Estrabón — Geografía de Iberia, Fontes Hispaniae Antiquae*, Vol. VI, 321 pp., Barcelona.
- 1955—*Avieno — Ora Marítima, Fontes Hispaniae Antiquae*, Vol. I, 200 pp., 1 mapa, Barcelona.
- SILVA, C. T., SOARES, J. e SANTOS, M. F.—1973—«Moedas Hispânicas do Povoado do Pedrão (Setúbal)», *Actas das II Jornadas Arqueológicas da Associação dos Arqueólogos Portugueses*, p. 307-318, Lisboa.
- SOARES, J. e SILVA, C. T.—1980—«Castelo de Alcácer do Sal», *Descobertas Arqueológicas no Sul de Portugal*, Centro de História das Universidades de Lisboa e Museu de Arqueologia e Etnografia da Assembleia Distrital de Setúbal, p. 47-55, Setúbal.
- VALLS, R. M.—1966—«La circulacion monetaria ibérica», *Boletín del Seminario de Estudios de Arte y Arqueología, Universidad de Valladolid*, p. 207-366.
- VASCONCELLOS, J. L.—1901—«Les Monnaies de la Lusitanie Portugaise», *O Archeólogo Português*, Vol. VI, p. 81-89.
- 1905—*Religiões da Lusitânia*, Vol. II, 372 pp., 82 figs., Imprensa Nacional, Lisboa.
- 1918—«Pelo Sul de Portugal (Baixo Alentejo e Algarve)», *o Archeólogo Português*, Vol. XXIII, p. 104-138.
- 1919-20—«Hierologia Lusitânica», *O Archeólogo Português*, Vol. XXIV, p. 270-286.
- 1932—«Antigualhas do Museu Etnológico», *Revista de Arqueología*, Vol. I, p. 4-5.
- VEIGA, S. P. M. E. DA—1866—*Povos Balsenses, na situação geographicophysica indicada por dois monumentos romanos recentemente descobertos na Quinta da Torre d'Ares, distante seis kilometros da cidade de Tavira*, 30 pp., Imprensa Nacional, Lisboa.
- VILLARONGA, L.—1979—*Numismática Antigua de Hispania, Iniciación a su Estudio*, Editorial Cymys, 350 pp., 1175 figs., Barcelona.
- VIVES, A.—1924—*La Moneda Hispánica*, Atlas, 13 pp., CLXXIII ests., Real Académia de la História, Madrid.
- 1926—*La Moneda Hispánica*, tomo I, CXCVI + 74 pp.; tomo II, 200 pp.; tomo III, 135 pp.; tomo IV, 148 pp., Real Academia de la História, Madrid.
- VIVES, J.—1971—*Inscripciones Latinas de La España Romana*, 631 pp., Universidad de Barcelona, Barcelona.
- ZOBEL, J.—1878-1880—«Estudio histórico de la moneda antigua española desde su origen hasta el Imperio Romano», *Memorial Numismático Español*, IV-V, Madrid.

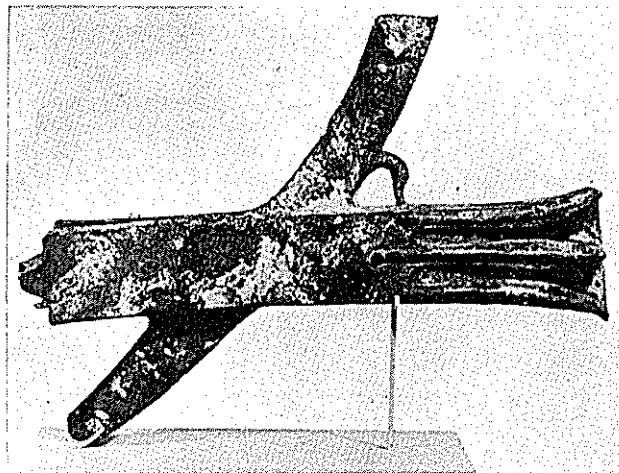
EST. I



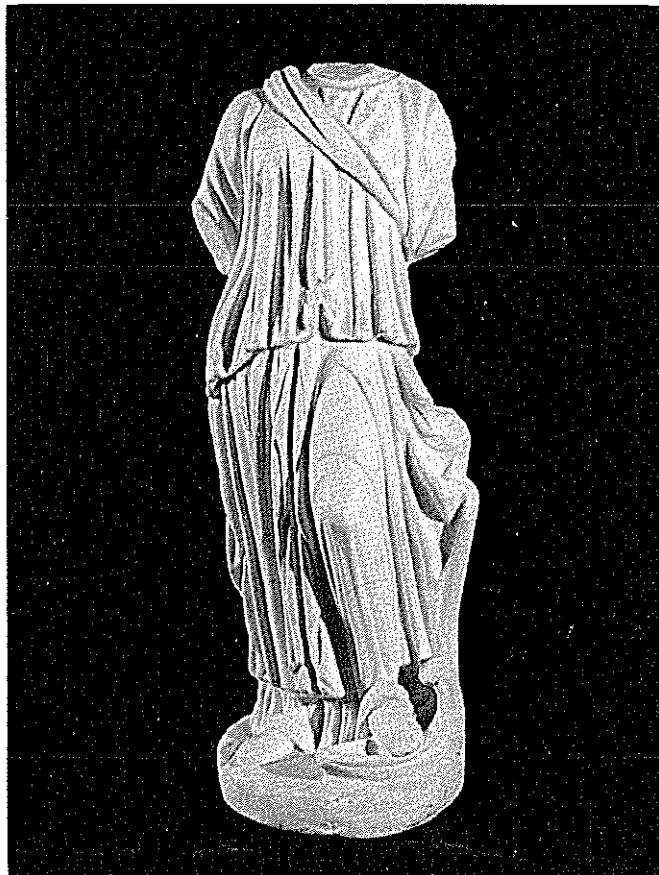
- 1 — Quadrante, Balsa, proveniência: Quinta do Pinheiro.
- 2 — Quadrante, Ossonoba, prov.: Quinta do Pinheiro.
- 3 — Semisse, Balsa, prov.: Torre de Ares.
- 4 — Quadrante, Balsa, prov.: Torre de Ares.
- 5 — Sextante, Balsa, prov.: Torre de Ares.
- 6 — Triente, Balsa, prov.: Torre de Ares.
- 7 — Quadrante, Balsa, prov.: Torre de Ares.
- 8 — Triente, Balsa, prov.: Amendoal (Faro).
- 9 — Triente, Ossonoba, prov.: Milreu.
- 10 — Quadrante, Ossonoba, prov.: Milreu (?).
(Escala Natural).



- 1) Macedónia, Antigonas Gonates (258 a. C.), tetradracma de prata, \varnothing 31 mm.
- 2) Roma, Período Republicano (218-217 a. C.), semisse de bronze, \varnothing 52 mm;
- 3) Roma, Período Republicano (222-187 a. C.), sextante de bronze, \varnothing 31 mm;
- 4) Roma, Império. Augusto (31 a. C.-14 d. C.), denário de prata, \varnothing 19 mm;
- 5) Roma, Império. Vespasiano (69-79 d. C.), denário de prata, \varnothing 19 mm;
- 6) Idem, \varnothing 18 mm;
- 7) Roma, Império. Nero (54-68 d. C.), sestércio de bronze, \varnothing 35 mm;
- 8) Heródes Archelaos (Judeia), (4 a. C.-6 d. C.) bronze, \varnothing 18 mm. (Seg. Ben-Eli, 1975, n.os 2, 3, 14-17, 40, 72).



1 — Ariete para barco de proa curva, Fitz William Museum (Seg. B. Greenhill, 1976, pág. 159, fig. 109).



2 — Deusa Vitória, Quinta da Torre de Ares (M. N. A. E.)
(h = 0,405 m).

BREVES NOTAS SOBRE LA CIRCULACION MONETARIA EN LA MESETA NORTE DEL SIGLO I AL III d. C.

Maria Concepción Agúndez Arribas

Desde el año 80, en que la circulación monetaria en la Meseta Norte durante los siglos I al III d. C. fue el objeto de mi Memoria de Licenciatura, los problemas que entonces surgieron no se han solucionado. La visión un tanto pobre del monetario romano hasta el siglo III con que entonces nos encontramos, pobreza que resaltaba aún más ante el hallazgo de los dos tesorillos de Clunia, el de Honcalada, y sobre todo el de Valsadornín¹, que excedía con mucho al resto de las monedas en la Meseta, no ha podido enriquecerse ni siquiera con una mínima aportación posterior.

Este hecho hace que ahora como entonces, la mayor representación monetaria de la zona la ostenten Clunia, provincia de Burgos, y sobre todo Valsadornín, provincia de Palencia. El primero de estos lugares puede considerarse positivamente como un centro monetario activo, dada la importancia del mismo: cabeza del Conventus Cluniense, ceca reconocida primero de las acuñaciones con la leyenda COLOUNIOPU en ibérico, y más tarde CLVNIA dentro del monetario hispano-latino, y lugar en que se sitúa uno de los posibles talleres de los que saldrían parte del numerario de imitación de Claudio I, que circularía por la propia Clunia y otras zonas peninsulares; en el caso de Valsadornín, el problema es mayor debido a que su elevada representatividad se debe al tesorillo de antoninianos, fruto, no de excavaciones como en Clunia, sino del hallazgo fortuito de un recipiente contenedor de 2421 piezas, que son sólo la parte conservada en el Museo Arqueológico de Palencia, si bien hay que decir que este atesoramiento tendría su contexto

¹ Para el de áureos de Clunia: PALOL, P. DE, *El tesoro de duros imperiales de Clunia*, Barcelona, 1974, para el de antoninianos de Clunia: TARACENA, B., «El Palacio romano de Clunia» *Archivo Español de Arqueología*, n.º 62, 1946, p. 67. BLAZQUEZ, J. M., *Economía de la Hispania romana*, Bilbao, 1978, p. 471-472; para el de antoninianos de Honcalada: BALIL, A. y MARTIN VALLS, R., *Tesorillo de antoninianos en Honcalada*, Valladolid, 1979; para el de antoninianos de Valsadornín: CALLEJA GONZALEZ, M. V., *El tesoro romano de Valsadornín*, Publicaciones de la Institución Tello Téllez de Meneses, n.º 42, Palencia, 1979, p. 7-25.

en la villa situada en las afueras de Valsadornín, que gozaría de una gran actividad en época tardía²; este último aspecto no sería de extrañar si tenemos en cuenta que es un tesorillo datable ya en la segunda mitad del siglo III, teniendo como fecha límite de su formación el 270, es decir, no mucho antes de la muerte del emperador Claudio II, puesto que están ausentes, al menos en la parte hasta ahora estudiada, las monedas con la leyenda DIVO CLAVDIO.

Estos hechos, por un lado las excavaciones sistemáticas de un centro como Clunia, que implican la inexistencia por lo menos parcial de aquéllas en otras zonas de la Meseta, y que provoca una gran diferencia entre provincias que en los casos extremos, aparte de Palencia, va de representar el 17,18 % del total en el caso de Burgos, al 0,12 en el de Avila; y por otro el azar que proporcionó a la provincia de Palencia el montante numismático que la hacía ponerse a la cabeza cuando sólo contaba con un puñado de monedas que excedía en poco la docena, y de las que excepto cuatro, el resto procedía de un único centro muy localizado, la Villa de Pedrosa de la Vega³, nos dan una visión distorsionada de lo que fue la circulación monetaria de la zona que nos ocupa.

Ante ello lo único que cabe esperar es que se intensifiquen las excavaciones en este área que apoyen o rectifiquen, sobre todo en los casos en que la representación sea escasa o nula, la visión que entonces resultó, mientras que por el momento nos limitamos a reseñar aquí este hecho que nos parece importante, y que no es exclusivo de la Meseta, ya que en puntos orientales e insulares, como Mallorca, se hace notar que el numerario recogido ha sido fruto de la simple casualidad o el azar producido por una búsqueda más o menos superficial de prospección, y no de «unas excavaciones intensivas en el área rural», que unidas a las de las zonas urbanas serían las que con más fidelidad reflejarían el movimiento de la moneda en el pasado⁴.

Pasando a hacer un recuento de la representación imperial en la Meseta, haremos una separación, aunque sea un tanto convencional, entre los siglos I y II, y el III, siglo de inseguridad e inflación en el que se puede ver una unidad monetaria, al menos superficialmente, que queda englobada genérica-

² GARCIA MERINO, C., *Población y poblamiento en Hispania romana. El Conventus Cluniensis*, Studia Romana I, Valladolid, 1975, p. 273, n.º 12. GORGES, J. G., *Les Villas Hispano-romaines*, Publications du Centre Pierre Paris, París, 1979, p. 338-339.

³ Los hallazgos proceden también de excavaciones PALOL, P. de y CORTES, J., *La Villa romana de La Olmeda, Pedrosa de la Vega (Palencia)*, excavaciones de 1969-1970, Acta Arqueológica Hispánica 7, Madrid, 1974.

⁴ MANERA, E. y GRANADOS, O., «Aproximación a la circulación monetaria en el área rural de la isla de Mallorca, *Symposium Numismático de Barcelona*, Barcelona, 1979, p. 91-95.

mente bajo el nombre de antoniniano, el cual presenta una rápida degeneración de forma que si los primeros contienen una importante cantidad de plata, a medida que avanza el tiempo se van convirtiendo en meros bronces, muy mal conservados la mayoría de las veces, que no tienen en común más que la cabeza radiada del emperador y el tipo de letra, que en el caso de los últimos suele ser casi ilegible; ésta es la causa de las numerosas confusiones en su denominación, puesto que se les ha llamado unas veces denarios, en el caso de los antoninianos en que la plata es abundante, y otras veces pequeños bronces.

SIGLOS I y II

En el siglo I el hecho más destacable es el conocido y estudiado fenómeno⁵ de las monedas de imitación de Claudio I, que convierten a éste en el emperador cuya efigie aparece en mayor número de monedas en esta etapa, aunque no sean de la mejor calidad. Se trata de ases que reducen su esquema a tres tipos característicos en cuanto a leyenda e iconografía; LIBERTAS AVGVSTA S C; CONSTANTIAE AVGVSTI S C, y sobre todo S C con la figura de Minerva, son las tres formas que se repiten una y otra vez en el reverso de estas piezas, en cuyo anverso curiosamente aparece siempre la cabeza del emperador a la izquierda, mientras que en aquéllas en que lo hace a la derecha, la leyenda es distinta.

Son pues acuñaciones en bronce, cuyo elevado número vendría dado por la necesidad de moneda para el pago de los destacamentos militares más abundantes en esta zona⁶, ante el cese de la acuñación en bronce por parte del taller de Roma desde el año 41⁷, pero siempre monedas acuñadas con el consentimiento de la misma Roma.

Este fenómeno se encuentra extendido a otras zonas, no tan sólo de la Península, donde abunda también el tipo de Minerva, sino también de otros puntos del Imperio, como Britania y las Galias. Solamente tenemos noticia de una parte de la Península en su vertiente oriental, además de Gali-

⁵ GURT ESPARRAGUERA, J. M., «Las monedas de Claudio I halladas en Clunia», *Pyrenae XI*, 1975, p. 109-125. RIPOLL, E., NUIX, J.M. y VILLARONGA, L., «La circulación monetaria en Emporion» *Symposium Numismático de Barcelona*, Barcelona, 1979, p. 45-55. Se defiende como posible ceca la misma Ampurias.

⁶ BALIL, A., «Las acuñaciones de moneda de bronce a nombre del Emperador Claudio en la Península Ibérica», *Revista de Guimarães*, vol. XC, 1980, p. 401-409.

⁷ GIARD, J. B., «Pouvoir central et libertés locales, le monnayage en bronze de Claude avant 50 après Jésus-Christ», *Revue Numismatique*, XII, 1970, p. 31-61.

cia donde estas monedas no parecen ser tan abundantes, y es aquélla que se encuentra entre Iluro y Baetulo⁸.

En cuanto a su lugar de acuñación, parece evidente pensar en que ésta se debió efectuar en alguna de las cecas que ya venían emitiendo moneda con anterioridad, y por ello puede creerse que una de éstas fuera la propia Clunia por las características que en ella confluyen.

Después de Claudio, el monetario desciende considerablemente, si bien es de más valor puesto que denarios y áureos están representados, siendo de destacar en este sentido el tesorillo de 20 áureos de Clunia, en el que el emperador que tiene mayor reflejo es Nerón, cuyo número de monedas asciende a 27, de las que 12 son áureos y 4 denarios. En relación con esto hay que recordar que la moneda de más valor desaparece rápidamente de la circulación normal, dando lugar a este tesorillo y a otros del mismo tipo en que se encuentran los ejemplares más ricos por su metal o por su peso, y que en muchos casos son casi la única forma de reconocer piezas más valiosas que los simples bronces de mayor circulación y por tanto de gran desgaste; esto hace que autores como Depeyrot y Richard destaque para el caso concreto de la circulación monetaria en el Valle del Lot (Francia), la presencia de series de oro y plata fuera del conjunto de monedas que forman un tesorillo⁹. Esto sin embargo también podemos aplicarlo a la zona meseteña en que, si bien es el tesorillo el que eleva la cantidad de este tipo de moneda, tenemos una representación al margen del mismo aunque sea escasa¹⁰.

Del periodo de los Flavios y Antoninos, las fases en que el número de monedas es más elevado corresponden a los reinados de Vespasiano y sobre todo de Adriano, cuyo porcentaje dentro del total de esta etapa es del 13,79, importancia que se ve reflejada en otras zonas peninsulares como la comprendida entre Iluro y Baetulo, a la que antes hacíamos referencia¹¹.

Por último destacar dentro de estos dos siglos otro dato, que se aprecia también en otras partes de la Península¹², y es el de la imposición del sestercio sobre el as a partir de Trajano, una imposición que se produce ya hasta la

⁸ GURT ESPARRAGUERA, J. M., «Circulación monetaria en época imperial en la costa catalana entre Iluro y Baetulo», *Symposium de Numismática de Barcelona*, Barcelona, 1979, p. 71-81.

⁹ DEPEYROT, G. y RICHARD, J. C., «Étude des découvertes et de la circulation monétaire dans la Vallée du Lot (Lot France)», *Symposium de Numismática de Barcelona*, Barcelona, 1979, p. 191-235.

¹⁰ Además de los 9 áureos de Nerón que forman parte del tesorillo de Clunia, tenemos de este emperador otros 3 áureos y 4 denarios.

¹¹ Vide nota 8.

¹² CÁMPO, M., «Circulación monetaria en Menorca», *Symposium Numismático de Barcelona*, Barcelona, 1979, p. 97-110.

victoria definitiva del antoniniano, pero que no es tan rotunda como la de este último.

En cuanto a las cecas, Roma es la que aporta mayor cantidad de monedas en estos dos primeros siglos del Imperio, seguida en el siglo I de dos cecas de Las Galias, Lugdunum y Nemausus, y en el siglo II de una ceca oriental, Cesarea.

SIGLO III

Dentro de este siglo hemos establecido tres períodos de acuerdo con la cantidad de moneda recogida:

— Hasta el 253 la circulación es muy escasa, siendo de destacar la ausencia de monedas de Septimio Severo, que sólo cuenta con un bronce dudoso en cuanto a su pertenencia; no sabemos en qué parte puede haber jugado el azar en este hecho que por otro lado puede inscribirse en el letargo monetario que parece producirse en estos momentos¹³.

En esta primera etapa sigue predominando la ceca de Roma, seguida a gran distancia por Milán, Siscia y Antioquía.

— La segunda fase abarcaría desde Valeriano I (253-259) a Claudio II (268-270) y en ella se comienzan a ver los primeros signos inflacionistas que culminarán con Galieno y Claudio II; el antoniniano se ha generalizado, acuñándose en grandes cantidades, fenómeno que va paralelo a su disminución en el peso.

Las cecas que más acuñan en este momento son Roma, Siscia, Milán, Lugdunum y Asia.

— A partir del 270 y hasta el 284 el déficit de numerario es evidente, representando este periodo únicamente el 1,76 % del total del siglo III.

Uno de los aspectos más interesantes al estudiar este siglo, es el de la penetración y difusión en la Meseta de esta nueva moeda más ligera que unifica el tipo en circulación, frente a la gran diversidad existente con anterioridad. Los resultados a que llegamos entonces sobre este problema, del que se ocupó también no hace mucho el Prof. Dr. Balil¹⁴, siguen resultando

¹³ A pesar de ello la representación de dicho emperador en el Museo de Tarragona es buena: HIERNARD, J., «Monedas del s. III en el Museo Arqueológico Provincial de Tarragona», *Acta Numismática*, VIII, 1978, p. 97-133.

¹⁴ BALIL, A., «La introducción del antoniniano en la Península Ibérica», *Revista de Guimeráes*, vol. XC, p. 395-399. No se inclina por una penetración más temprana en la Meseta que en la zona costera de este nuevo numerario.

válidos, dado que aún no ha aparecido ningún estudio que lo rectifique. La conclusión que se obtuvo de la observación de los puntos en que aparecieron los primeros antoninianos y aquéllos en que lo hicieron los últimos bronces, en particular sestercios, es que la nueva moneda avanza desde la zona occidental a la oriental de la Meseta, y de Norte a Sur. Efectivamente los hitos que marca la aparición del antoniniano son Astorga (León), Madridanos (Zamora), Honcalada (Valladolid), Ciudad Rodrigo (Salamanca), y Poza de la Sal, Monasterio de Rodilla y Clunia, todas ellos en la provincia de Burgos; por el contrario, los últimos sestercios hacían acto de presencia en la provincia de Burgos y en la de Segovia con monedas de Gordiano III y Treboniano Galo.

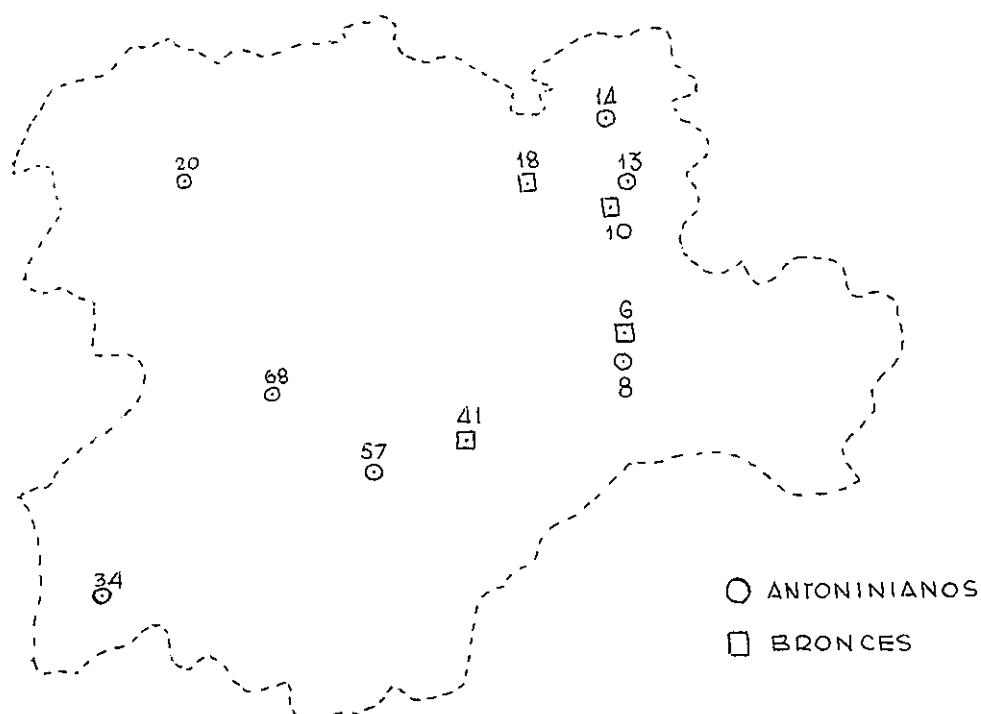
Por ello nos parece que la penetración oriental hay que desecharla, dado además que en Barcino el primer antoniniano es de Volusiano¹⁵; su entrada por la Lusitania también parece poco probable debido a que un centro tan destacado como Conímbriga tiene su primer antoniniano sólo con Treboniano Galo¹⁶; por otro lado, la temprana aparición en tierras de León, Zamora y Valladolid, parece indicar una dispersión de Norte a Sur, aunque siempre quedaría abierta esta última vía.

Para terminar queremos insistir en la necesidad de realizar excavaciones que nos proporcionen las monedas en su contexto histórico, lo que dará una visión más acabada y cercana a la realidad que ésta que se muestra muy distorsionada por el peso de los tesorillos, y registrar minuciosamente el origen de todas aquéllas que procedan de hallazgos casuales, muchas de las cuales llenan nuestros museos, pero que sirven de muy poco a la hora de realizar un estudio de circulación monetaria en una zona determinada, dada la no extraña posibilidad de que alguna de tales monedas no proceda de la zona en cuestión.

¹⁵ CAMPO, M. y GRANADOS, O., «Aproximación a la circulación monetaria en Colonia Barcino», *Symposium Numismático de Barcelona*, Barcelona, 1979, p. 57-69.

¹⁶ PEREIRA, I., BOST, J. P. y HIERNARD, J., *Fouilles de Conímbriga III. Les Monnaies*, Paris, 1974, p. 57-59.

20. Astorga (León): Antoniniano de Julia Domna (211-217).
 68. Madriganos (Zamora): Antoniniano de Gordiano III.
 57. Honcalada (Valladolid): Antoniniano de Gordiano III (240).
 34. Ciudad Rodrigo (Salamanca): Antoniniano de Filipo I (247).
 14. Poza de la Sal (Burgos): Antoniniano de Filipo I (247-249).
 13. Monasterio de Rodilla (Burgos): Antoniniano de Filipo I (244-247).
 8. Clunia (Burgos): Antoniniano de Filipo I.
 6. Baños de Valdearados (Burgos): Sestercio de Treboniano Galo (251-253).
 18. Sasamón (Burgos): Sestercio de Gordiano III (238).
 10. Hurones (Burgos): As de Gordiano III.
 41. Coca (Segovia): Bronce de Gordiano III.



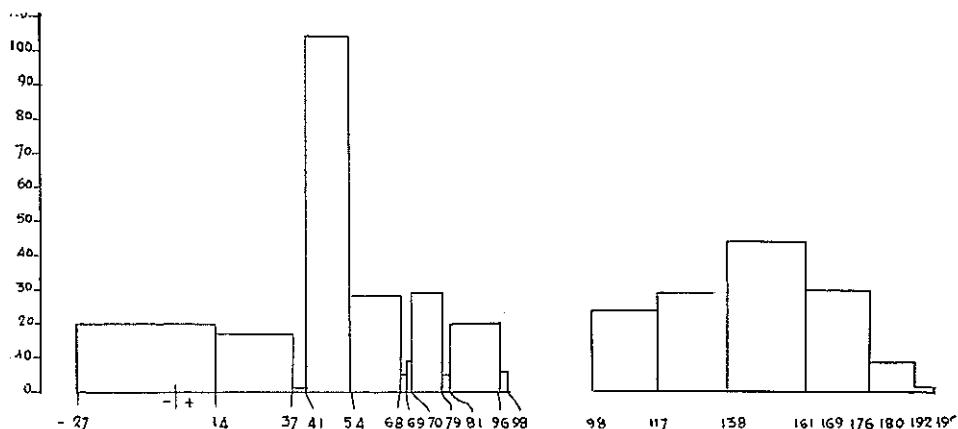
Hallazgos de los primeros antonianos y últimos bronces

Reinados	Mon.	Bron.	Au.	Den.	Sest.	As	Dup.	Pequeno bronce	Total	%
1. AUGUSTO (27aC-14dC)	2	1	1	4	2	7	—	1	18	9,84
Julia	1								1	0,55
Antonia							1		1	0,55
2. TIBERIO (14-37)	2			11	1	1			14	7,65
Germânico									2	1,09
Agripina	1								1	0,55
3. CALIGULA (37-41)		1							1	0,55
4. CLAUDIO I (41-54)	1	5	2		2	89	3	1	103	56,28
Agripina	1								1	0,55
5. NERON (54-68)	3		12	4	3	5			27	14,75
6. GALBA (68-69)			1		1	3			5	2,73
7. VITELIO (69-70)	3	1			1	1			9	4,91
TOTAL	14	8	16	19	10	109	4	3	183	100

Reinados	Mon.	Bron.	Au.	Den.	Sest.	As	Dup.	Pequeno bronce	Total	%
1. VESP. (69-79)	9	1	4	1	2	7	3	1	28	13,79
2. TITO (79-81) Julia	1	1	2				1		4 1	1,97 0,49
3. DOMIC. (81-96) Domicia	5		5	2 1	1	5	1		19 1	9,37 0,49
4. NERVA (96-98)	2		1	2	1				6	2,96
5. TRAJANO (98-117)	7	1		5	6	3	1	1	24	11,83
6. ADRIANO (117-138) Sabina	12	2		1 1	7	5		1	28 1	13,79 0,49
7. ANT. PIO (138-161) Faustina I	29	2			5	2	1		39 5	19,22 2,46
8. M. AURELIO (161-180) Faustina II	2	1	1	3	5	8	1		20 10	9,85 4,92
9. LUC. VERO (161-179) Lucila	1	1		1	2				4 4	1,97 1,97
10. COMODO (176-192)	6				3				9	4,43
TOTAL	83	10	13	17	37	32	8	3	203	100

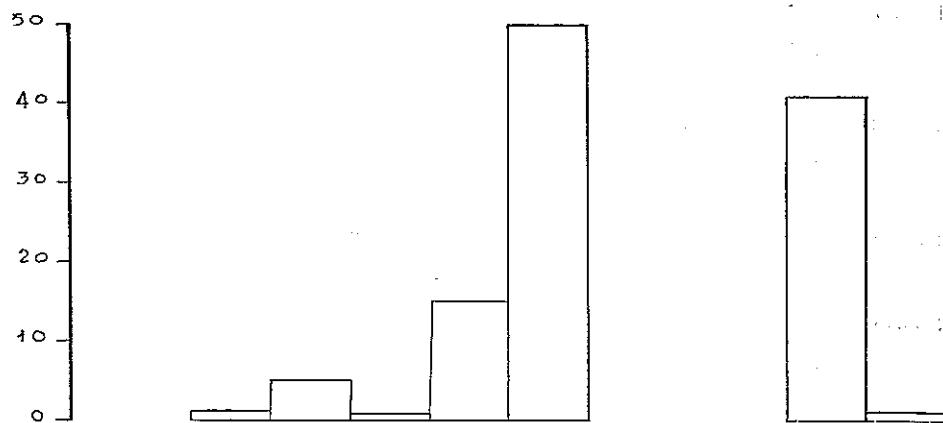
Periodos	Mon.	Bron.	Den.	Sestercios	Ases	Antonin.	Peq. bron.	Total	%
193-235	9	1	4	4	1	1	1?	21	0,75
235-244	1	1		2	1	3		8	0,28
244-253	5		1	1		23		30	1,09
253-270	165		2			2486		2653	95,71
270-284	8	1?				51		60	2,17
TOTAL	188	3	7	7	2	2564	1	2772	100

Nota: en el periodo que comprende del 270 al 284 apartado correspondiente a los antoninianos, están incluidas 11 piezas con la leyenda DIVO CLAVDIO, posteriores a la muerte de Claudio y por tanto al 270.



Graficos del numero de monedas por reinados de los siglos I y II

N.º de monedas



C. Patricia Tarraco Nemausus Lugdunum Roma (sin contar las de Claudio I) Roma Cesarea
CECAS S. I CECAS S. II

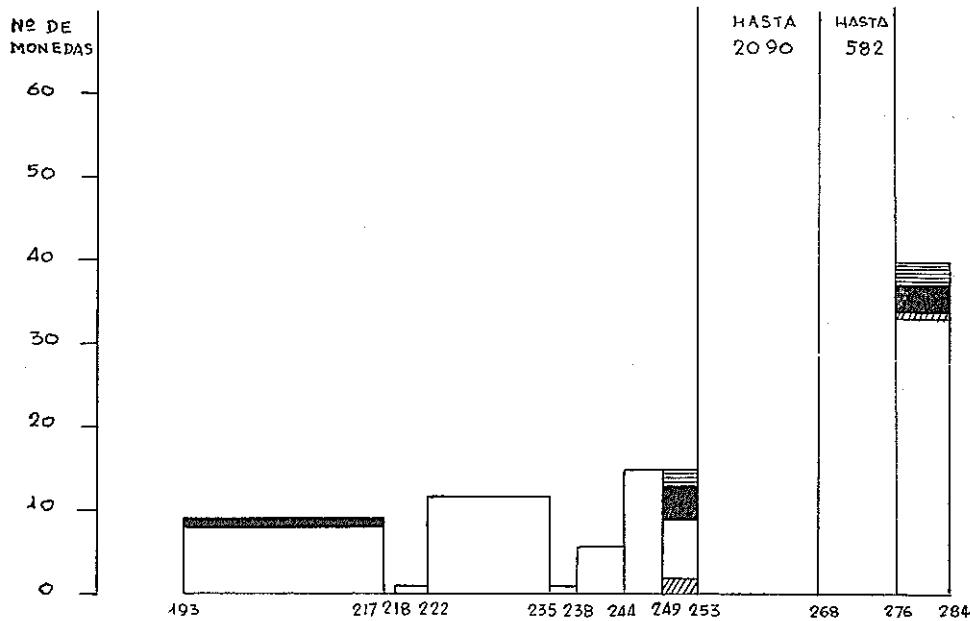
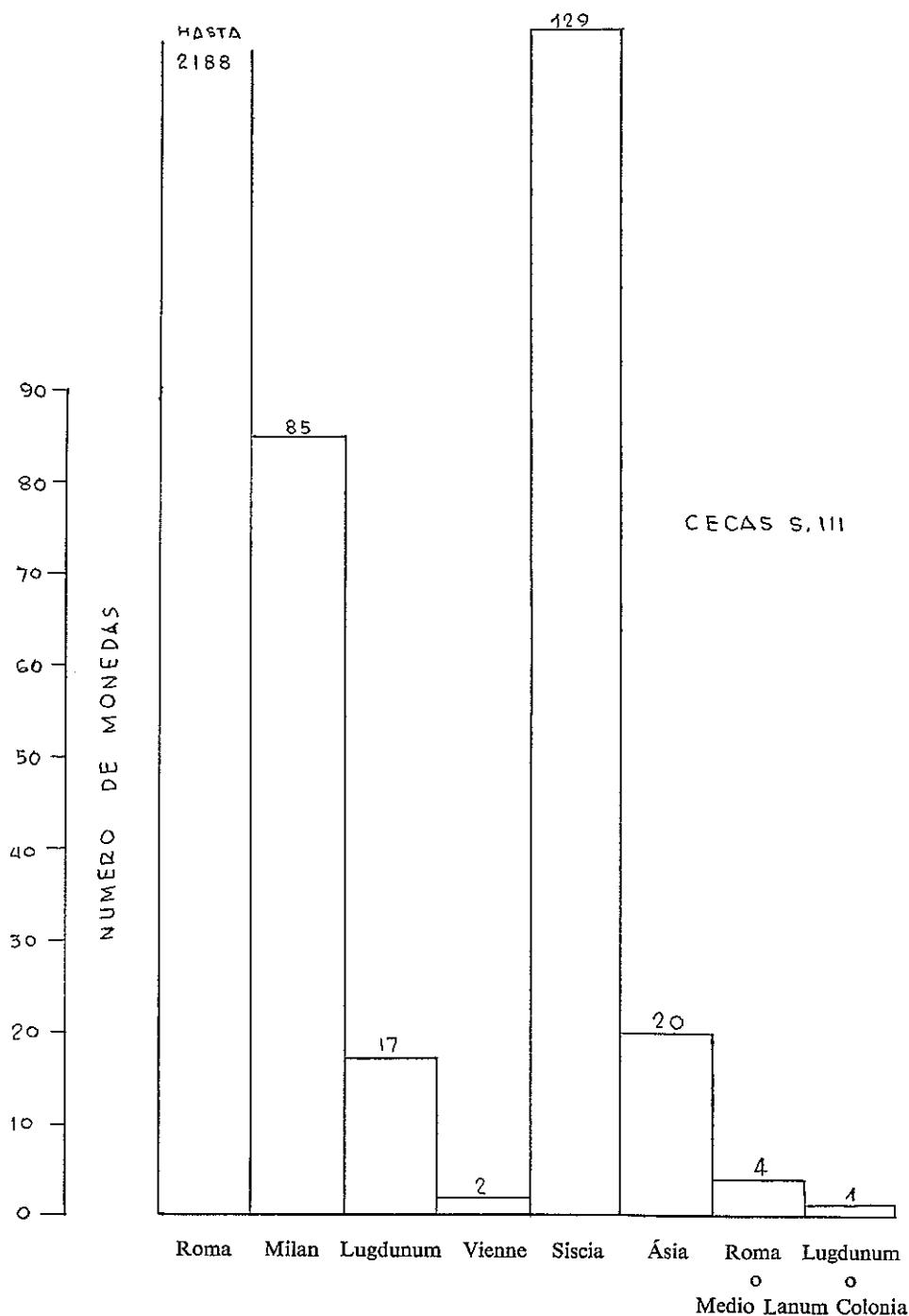


Gráfico S. III

193-217	{		Septimio Severo y Julia Domna
			Geta
218-222	{		Julia Maesa, ya que Heliogábalos está ausente en la representación numeraria
			Severo Alejandro y Julia Mamea
222-236	{		Maximino
			Gordiano III
235-238	{		Filipo I y Filipo II
			Trajano Decio
249-253	{		Treboniano
			Volusiano
			Emiliano
		incluidas: Valeriano I, 87 monedas, Mariana 5, Galieno 1709, Salonina 249, Valeriano II con 12, Salonino 7, Póstumo 16, Macriano I, Quieto 4	
253-268	{	incluidas: Claudio II, 573 monedas, Tétrico, 5, Aureliano, 2, Tácito, 1 y Floriano, 1	
268-276	{		Probo
			Caro
			Carino y Magna Urbica
			Numeriano



MOEDAS DOS PRIMEIROS REIS. EVOLUÇÃO DOS SEUS TIPOS. ATRIBUIÇÃO AOS REINADOS E OFICINAS MONETÁRIAS

Paulo A. F. de Lemos

Os diferentes autores que publicaram estudos sobre o assunto, em especial Teixeira de Aragão, Batalha Reis e Ferraro Vaz atribuíram a reinados diferentes os dinheiros que teriam sido batidos, nos tempos dos quatro primeiros reis (Afonso, Sancho, Afonso, Sancho), pelo facto dos nomes gravados nas moedas permitirem a dúvida em qual dos reinados eles teriam sido emitidos, mas nenhum dos autores teve em conta, para o efeito da sua classificação, o não terem sido batidos na mesma casa monetária.

Assim, como se sabe, no tempo de Afonso Henriques, funcionaram as oficinas de Braga e Coimbra (o mesmo aconteceu no tempo de Sancho I), porém nos reinados seguintes (Sancho II, Afonso III) funcionou, cumulativamente ou não, a oficina de Lisboa.

Não se conhecem marcas monetárias contemporâneas, que identifiquem estas três casas da moeda e apenas no morabitino de Braga, se inscreveu um «B», e numa moeda de Afonso Henriques se colocou um «Co». É de notar, todavia, que sobre estas duas moedas tem sido produzidas opiniões diversas que podem colidir com a sua autenticidade.

Neste despretencioso ensaio de atribuição iremos tentar seriar as moedas conhecidas, a que juntaremos três ainda não dadas à estampa, pelas três casas da moeda e pelos reinados, ligando-nos mais objectivamente àquilo que foi gravado, em cada uma e propondo uma evolução que nos pareceu mais consentânea com as imagens obtidas das moedas e pressupondo uma influência recíproca das diferentes oficinas.

*
* *

As três novas moedas a que atrás nos referimos são as seguintes:

1 — Moeda igual à reproduzida por Ferraro Vaz, S1 — 11, mas com uma cruz maior, boa liga, bem conservada, peso 0,45 gr., diâmetro 16 mm.

Lado dos escudetes — PORTVGAL
 Lado da cruz — + REX SANCIO



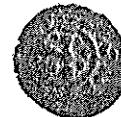
2 — Moeda semelhante à anterior, em que os escudetes amendoados são quase triângulos e apenas existe um sinal pouco visível (estrela ?) no quadrante inferior direito dos escudetes. Aparência de ter sido batida em boa liga (certamente mais rica do que 83 % como a vulgaridade dos dinheiros). Peso 0,43 gr. Diâmetro 14 — 15 mm. Muito bem conservada.

Lado dos escudetes — PORTVGAL
 Lado da cruz — + REX SANCIO



3 — A terceira moeda, apresenta o reverso (lado da cruz) igual às moedas com cravos cantonando a cruz (SI.07 de F. Vaz) e o anverso com quatro escudetes amendoados com o centro ocupado com um grande ponto, aneletes a cantonar. Aparência de cobre ou quase. Peso 1,10 gr. Diâmetro 14-15 mm Mal conservada, Leitura difícil.

Lado dos escudetes — ... SAN ...V
 Lado da cruz — PO..R...V



*

* * *

«Distinguir os dinheiros... no reinado de S. Sancho I dos do seu neto D. Sancho II é, actualmente para nós uma tarefa invencível».

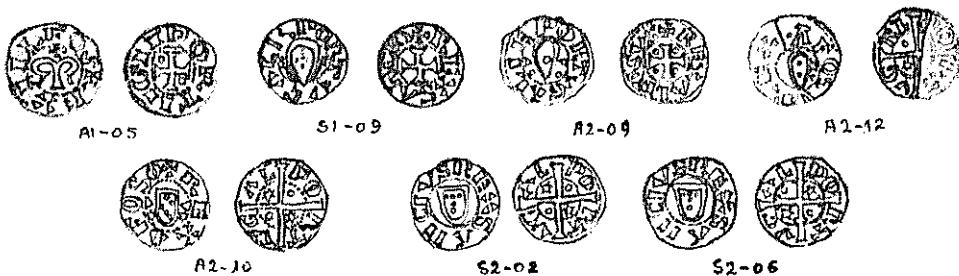
Teixeira de Aragão, Vol. I, pág. 152 da 2.^a Edição.

Consideremos agora os reversos das moedas de Afonso Henriques (Casas da moeda de Braga e Coimbra) e se excluirmos a moeda do pentagrama, cujo reverso é diferente, constataremos que, em todas, a cruz ocupa o campo delimitado por um círculo de pérolas ou pontos. Duas delas com uma cruz maior e sem o título de rei, as outras duas com esse título e a cruz mais pequena, diferenças ínfimas que apenas podem sugerir que cada grupo pertença a uma oficina monetária.

Com reverso em tudo semelhante estão as moedas que Ferraro Vaz classificou como S1.09 e S1.11 e, evidentemente, as moedas a que acima se faz referência parecidas com S1.11, e também, o numisma atribuído a Afonso II, por Ferraro Vaz, com a classificação de A2.09. Assim, no nosso entender, além de esta última moeda ser posterior à moeda de Sancho I (S1.09) com escudo amendoadado, é, claramente, atribuível a Afonso II; por sua vez será anterior às classificadas como A2.12 e A2.10 (nesta ordem), pelo facto de o seu reverso (cruz dentro de um círculo) ser igual ao da moeda de Sancho I e ao das moedas de Afonso Henriques.

Desta maneira, a atribuição, por F. Vaz, destas três moedas ao reinado de Afonso II, parece-nos perfeitamente justificada e correcta, embora a ordem da sua apresentação, no nosso entender, deveria ter sido: A2.09-12-10. Esta série deverá ter, na minha opinião, seguimento nas moedas de Sancho II (F. Vaz — S2.02-06), mas não haverá continuação tipológica posterior, o que nos faz pensar que todas as moedas seriadas pertencerão a uma determinada oficina monetária que deixou nessa altura de emitir moeda (Sancho II).

Recapitulando: Afonso Henriques (cruz pequena dentro de um círculo), A1.05; Sancho I, S1.09; Afonso II, A2.09-12-10; Sancho II, S2.02-06.



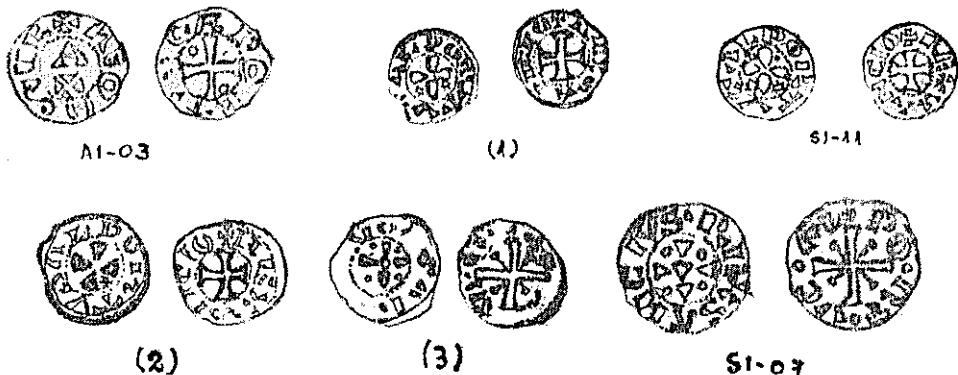
Esta série pertencerá a uma das duas oficinas monetárias — Braga ou Coimbra — por não nos parecer defensável ter sido cunhada moeda em Lisboa no reinado do primeiro rei e, diremos até, mesmo no reinado de Sancho I.

*
* *

Outra série terá o seu início também em moeda de Afonso Henriques (A1.03), seguida da moeda (1), com cruz semelhante à da moeda anterior, virá depois a moeda, também de Sancho I (F. Vaz — S1.11); o quarto termo desta série será a moeda (2) que damos hoje à estampa, que tem uma cruz ligeiramente mais pequena, dentro de um círculo; seguir-se-á a outra moeda (3)

acima descrita (quatro escudetes amendoados e ponto central) com reverso de cruz com cravos; finalmente, as moedas do tipo de F. Vaz (S1.07) cujos reversos são perfeitamente iguais aos da moeda anterior.

Também esta série deverá ter sido cunhada em Braga ou Coimbra, pelas razões expostas para a sucessão anterior, não tem sequência tipológica bem marcada em qualquer reinado posterior e será, resumidamente, constituída pelos tipos das seguintes moedas:



Sobre esta última moeda, sua atribuição a S1 ou S2, voltaremos a falar mais adiante.

*

* * *

A terceira série, para a qual sugerimos um início no reinado de Sancho II e, portanto, com probabilidade de se poder inferir que se tratará de Lisboa, pois, como se verá, terá continuação em moedas de Afonso III, reinado em que Lisboa passou a capital e será constituída pelos numismas: Sancho II (F. Vaz S2.38), moeda que julgamos delineada com influência de moedas anteriores quer de Sancho I quer de Afonso II, correntes no momento do seu lavramento; segue-se a moeda (S2.43), com cruz idêntica e na outra face muda os escudetes triangulares em escudetes arredondados; em seguida (S2.29) que conserva o lado dos escudetes e altera ligeiramente a cruz; virá depois (S2.23), cruz idêntica à anterior e escudetes alterados para cinco endireitando o inferior; ainda, de Sancho II, a moeda S2.19, que conservando os cinco escudetes os torna maiores e sem círculo à sua volta, o qual é substituído por quatro pontos a cantonar as quinas, a forma da cruz é igual da moeda anterior; a sequência tem expressão em moeda de Afonso III (A3.12) em que a cruz é fechada den-

tro de um círculo, as quinas se tornam ainda maiores com besantes em número variado e passam a cortar a legenda PO-RT-VG-AL.

Para fecho da série consideraremos ainda a moeda (A3.46), em que os besantes se apresentam em aspa e em número de cinco, sua forma definitiva e, como se constata, ainda hoje é mantida.

A expressão gráfica desta série, que supomos ter sido batida em Lisboa, será:



Tentemos agora, em face da informação escrita, ver se é possível distinguir as sedes das oficinas monetárias que teriam fabricado as duas primeiras sequências.

A segunda constituída apenas por moedas de Afonso Henriques e Sancho I e tendo em conta o que Aragão diz (Vol. I, pág. 54, 2.ª ed.):

*«D. Afonso II retira o privilégio de cunhar moeda à Sé de Braga.
... Talvez nessa época viesse a fábrica ocupar em Lisboa
o edifício onde mais tarde se estabeleceram as escolas».*

poderemos pensar que deverá ser atribuída a Braga, (e como digo e quando digo Braga é apenas uma possibilidade, não quer dizer que não seja realmente Guimarães ou Porto), pois termina em Sancho I, não tem moedas de Afonso II e, complementarmente, até que os moedeiros, transferidos de Braga para Lisboa (como faz supor a segunda parte da transcrição) gravassem, então e aí, a moeda com que iniciamos a 3.ª série (S2.38), ainda com triângulos laterais, a qual seria assim um prolongamento da série de Braga, mas gravada em Lisboa.

Deve notar-se porém que o último tipo da série (S1.07) classificado como de Sancho I por Ferraro Vaz, deveria poder ser atribuído a Sancho II (como foi classificado por Teixeira de Aragão), mas ter-se-ia de admitir que logo a seguir ao interregno de amoedação em Braga, por Afonso II, a cunhagem ter-

sido retomado em seguida a 1223, data da subida ao trono de Sancho II, até a 26 de Novembro de 1238, dia em que foi efectuado contrato entre o rei e o arcebispo de Braga pelo qual este renuncia ao privilégio de usufruir os benefícios da amoedagem.

De qualquer forma julga-se que Afonso II, não bateu moeda em Braga, e então, será legítimo atribuir a origem da cunhagem das moedas da 1.^a série a Coimbra, tanto mais que satisfaz à condição de terminar em tempos de Sancho II e o tipo de todas as moedas de Afonso III ser, certamente, apenas proveniente de uma oficina monetária, a de Lisboa, pois que, como refere Aragão:

*«Antes de 1252 D. Afonso III mandou lavrar moeda em Lisboa,
sendo ainda vivo seu irmão»*

Sancho II faleceu em Janeiro de 1248 e só depois disso Afonso III se intitulou REX PORTVGAL e por todas as moedas conhecidas de Afonso III terem este título, se pode concluir que, se cunhou moeda entre 1245 e 1248, o fez em nome do seu irmão Sancho II, o que poderá ter acontecido quer em Coimbra, último elemento da 2.^a série (S2.06), quer em Lisboa (S2.19) moedas que apresentam reversos iguais.

SUBSÍDIOS PARA O ESCLARECIMENTO DE ALGUNS PROBLEMAS MONETÁRIOS DA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XV

Mário Gomes Marques
Luísa Black
Margarida Barahona Simões
Isabel de Sá Nogueira
Bernardo de Sá Nogueira

Em 1979, Pimenta Ferro (5) revelou a existência de alguns fragmentos de registos quatrocentistas da Casa da Moeda de Lisboa, que se encontram no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (refer. doc. 1) e que possuem inegável interesse para o esclarecimento de certos problemas da numária medieval portuguesa. Todavia, a utilização que lhes deu não foi a mais feliz, visto deles se ter servido para toda uma série de extrapolações sobre o volume de lavramentos efectuados por ordem do infante D. Pedro, as características de espécies então cunhadas, os lucros auferidos com a amoedação e a política monetária praticada pelo duque de Coimbra, enquanto regente.

Acontece que, para além de escassas e quase sempre vagas informações concernentes à importação e movimentação interna de metais vis, a despesas com materiais de consumo corrente, a lavramentos prévios de reais brancos e aos nomes e cargos de funcionários ligados à Moeda, as achegas fornecidas pelos referidos documentos dizem apenas respeito à metrologia de espécies mandadas fundir durante o ano de 1441 e aos qualificativos que então se usavam para caracterizar diferentes variedades de algumas denominações.

Deste modo, uma vez que se situam em áreas não esclarecidas pelos documentos estudados, as extrapolações de Pimenta Ferro (5) são abusivas, parecendo oportuno chamar a atenção para o facto, a fim de se evitar que alguém as tome por verdades bem fundamentadas. Por outro lado, é também oportuno indicar certos dados, que se afigura legítimo inferir da leitura dos fragmentos em causa e que são úteis para o conhecimento da metrologia de algumas espécies e da terminologia monetária usada em Portugal na primeira metade do século XV.

A — EXTRAPOLAÇÕES

O erro básico cometido por Pimenta Ferro (5) consistiu em julgar que os registos efectuados pelo escrivão da Casa da Moeda incluíam menções à saída de numerário produzido com as espécies recolhidas, ou em ter suposto que as partidas de metal obtidas pela fundição dessas espécies, e depois submetidas a ensaio, teriam sido inteiramente destinadas a amoedações, sem prévia correcção das ligas.

No entanto, qualquer destas ideias é indefensável: Ambas implicariam a aceitação de variações muito frequentes das ligas usadas na feitura de determinadas denominações, ao mesmo tempo que levariam a admitir melhorias de qualidade do numerário, relativamente ao do reinado anterior, não sugeridas por quaisquer outros documentos e que são, pelo menos, altamente improváveis.

Pelo contrário, é razoável pensar que, após a fundição de moedas de bolhão ou de ouro, com ligas as mais diversas, os responsáveis desejassem saber, não apenas as quantidades dos produtos resultantes dessa operação, mas também o seu teor em metais precisos. Só assim ficariam de posse dos elementos imprescindíveis para fazerem uma ideia concreta do seu valor e para procederem aos cálculos necessários, sempre que tais produtos fossem usados para preparar ligas monetárias com as características exigidas na amoedação de diferentes espécies.

É exactamente a esses elementos que se reportam as últimas frases de alguns dos fragmentos. Tais frases não indicam toques e pesos globais de espécies directamente cunhadas com os metais resultantes da fundição, mas sim, e apenas, os pesos das partidas de metal então obtidas e as respectivas leis.

Foi por não se aperceber do real significado dos valores indicados⁵ e por julgar verdadeira a primeira hipótese, que Pimenta Ferro (5) produziu as seguintes afirmações:

- a) Os leais mandados lavrar por D. Pedro eram da lei de 9 dinheiros.
- b) Os reais brancos cunhados por ordem do regente tiveram leis de 30 e de 33 grãos.
- c) Em dado momento (1441), foram cunhados reais de 35 libras com a lei de 33,5 grãos.
- d) O infante D. Pedro mandou fazer ensaios monetários com ligas de 12, 20 e 22 grãos.
- e) O mesmo infante ordenou o lavramento de escudos de ouro com a lei de 20 quilates.

Dado que tais conclusões assentaram numa premissa falsa, é evidente que estão desprovidas de valor científico e só por mero acidente poderiam corresponder a acontecimentos reais. No entanto, mesmo esta remota possibilidade é extremamente improvável. Na sua maioria, e como adiante se demonstra, as afirmações de Pimenta Ferro (5) são contrárias à lógica e aos conhecimentos já adquiridos sobre as moedas da época.

a) *Leais da lei de 9 dinheiros*

A afirmação de que o duque de Coimbra, enquanto regente, mandou lavrar leais da lei de 9 dinheiros, foi baseada na terceira linha da folha 6 v.^o dos fragmentos. Ora essa linha não contém qualquer referência a leais, mas sim a 120 reais de 9 dinheiros, que foram enviados para a fundição juntamente com outras espécies. A abreviatura usada para a denominação não deixa margem para dúvidas, sendo até curioso notar que, ao fundo da mesma folha, se encontra uma menção a leais, feita por extenso (*leaes*).

Assim, nada permite supor que as 120 moedas mandadas fundir fossem leais de toque inferior ao habitual e já produzidos durante a regência. De facto, excepto no decurso de mutações monetárias, seria estranho que se envassem para os cadiños espécies com menos de três anos de circulação, a menos que estivessem deterioradas¹ ou que se visassem finalidades particulares².

Pelo contrário, há uma boa razão para se pensar que as moedas em causa seriam exemplares remanescentes dos reais de 9 dinheiros de lei lavrados em nome do Mestre de Avis, na fase inicial das amoedações a que mandou proceder na qualidade de Regedor e Defensor do Reino [Fernão Lopes (6), refer. doc. 2]. Na realidade, o peso médio das 120 moedas (60,7 grãos) era francamente superior ao peso teórico dos leais³ e, como seria de esperar, um pouco inferior ao peso legal dos reais de 9 dinheiros emitidos por ordem do Mestre.

¹ Na folha 6 dos fragmentos, é especificamente mencionado o facto de se encontrarem quebrados dois escudos de ouro correntes (*scudos d'el Rey*) remetidos para a fundição.

² Os exemplares de leais entregues ao tesoureiro da Casa da Moeda, simultaneamente com os reais de 9 dinheiros, foram destinados à preparação da liga usada nos lavramentos de escudos, liga essa em que, por razões técnicas, o cobre não devia ultrapassar percentagens muito reduzidas. Assim, neste caso, a destruição de moedas correntes estava plenamente justificada, pela necessidade de se usar prata bastante pura e de toque bem conhecido.

³ O peso médio teórico dos leais deve ter sido de 57,6 ou de 54,9 grãos, consoante correspondam à verdade os dados da lei de 16 de Outubro de 1436 (ref. doc. 3), confirmados pelo apon-tamento sobre a matéria que consta do Livro de Conselhos d'El Rey Dom Duarte (refer. doc. 4), ou os dados fornecidos por Pina (7).

b) *Reais brancos com leis de 30 e de 33 grãos*

Nos fragmentos de registos da Casa da Moeda não se encontram indícios de que D. Pedro tenha mandado lavrar reais brancos com as leis de 30 e de 33 grãos. Dado que os únicos valores indicados que se aproximam destes dizem respeito à produção de bolhões com as leis de 33,5 grãos (folha 5) e de 35 grãos (folha 6 v.^o), a explicação mais plausível para o facto de Pimenta Ferro (5) dizer que tal aconteceu, consiste em se admitir que, na frase em que expressa essa opinião, concorrem uma gralha (30 por 35) e um arredondamento (33 por 33,5).

Todavia, mesmo que as distorções não tivessem prejudicado a frase, a afirmação continuaria desprovida de base científicas, na medida em que nada permite supor que os referidos bolhões tivessem sido remetidos para cunhagem sem prévio ajustamento das ligas. Se tal tivesse acontecido e as moedas lavradas com as ligas apontadas fossem emitidas como reais brancos, teria havido uma melhoria da qualidade do numerário⁴, relativamente ao do reinado anterior, uma vez que, no decurso deste, a lei da referida denominação se estabilizara em 24 grãos (refer. doc. 2). Deste modo, e dado que não se conhecem quaisquer sinais a favor da ocorrência dessa melhoria, é necessário concluir que a ideia de ter havido, durante a regência, emissões de reais brancos com leis de 30 e de 33 grãos, além de desprovida de fundamentos, é ilógica no contexto dos acontecimentos monetários da época.

c) *Lavramentos de reais brancos da lei de 33,5 grãos*

A noção de que, em determinado momento de 1441, a Casa da Moeda de Lisboa teria produzido 7 125 ou 7 220 reais de 35 libras com a lei de 33,5 grãos, resultou de uma interpretação errada da penúltima linha da folha 5 dos fragmentos. Nessa linha, o escrivão anotou a quantidade e a lei do metal

⁴ A afirmação de PIMENTA FERRO (5) de que «...os reais brancos, lavrados pelo regente, eram de baixa lei, 30 e 33 grãos...» pode dar lugar a confusões desnecessárias. De facto, uma comparação dos reais brancos emitidos por ordem de D. Pedro com os primeiros reais brancos de 35 libras, do reinado de D. João I, está desprovida de interesse. Por outro lado, no caso de essas ligas terem sido usadas durante a regência, os reais brancos mandados lavrar por D. Pedro deveriam, em termos comparativos, ser olhados como de lei «alta», visto que a maioria dos que antes circulavam tinha o toque de apenas 24 grãos (refer. doc. 2). Além disso, atendendo a que o real branco (espécie) continuou, durante a regência, a circular com o valor nominal que tivera no reinado de D. Duarte, admitir o seu lavramento com ligas de 30 e de 33 grãos obrigaria a aceitar que o duque de Coimbra concretizara uma política de saneamento monetário, isto é, conduziria a uma conclusão diametralmente oposta à que foi defendida por aquela autora.

obtido pela fundição de variadíssimas moedas e não, como Pimenta Ferro (5) pensou, o peso de moedas lavradas com esse metal.

De resto, a inverosimilhança desta última possibilidade ressalta da pequeníssima diferença (cerca de 5 por cento) que existe entre o peso total das moedas destinadas à fundição e o peso do bolhão referido como resultante do processo. Se este último valor corresponesse ao peso de moedas produzidas a partir dos lingotes obtidos na fundição, a diferença seria substancialmente maior (superior a 20 por cento), visto não se justificar a fundição isolada e a amoedação subsequente, e também isolada, das respectivas cisalhas.

d) *Ensaios monetários com ligas de 12, 20 e 22 grãos*

A afirmação de que o regente mandou fazer ensaios monetários com as leis de 12, 20 e 22 grãos só tem suporte válido para o caso da primeira das referidas ligas. De facto, a folha 1 dos fragmentos, em que se encontra anotada a entrega ao tesoureiro de 1 marco e 5 onças de cisalha de prata da lei de 12 grãos, contém a menção de que essa cisalha ficara de «mostras» mandadas fazer pelo infante. No entanto, mesmo neste caso, nada permite afirmar que a amostra ou ensaio se destinasse ao lavramento de reais brancos ou que tivesse chegado a servir de padrão para qualquer espécie monetária.

No que respeita às duas outras leis, não é possível perceber o que terá levado Pimenta Ferro (5) a pensar que seriam de amostras mandadas fazer pelo regente, uma vez que os documentos que a elas se referem (folhas 3 e 3 v.^o dos fragmentos) são bem explícitos. Na realidade, ambos os textos dizem respeito a entregas, feitas ao tesoureiro da Casa da Moeda, de certas quantidades de bolhão, que tinham resultado da fundição de cisalhas e lavaduras (5) provenientes de dois lavramentos de reais brancos. A propósito, é interessante notar que os valores apontados demonstram que esses reais brancos⁶

⁵ As lavaduras deviam ser os resíduos sólidos resultantes do processo de branqueamento. Deste modo, não surpreende verificar que a lei do bolhão com elas obtido era inferior à do obtido por fundição das cisalhas.

⁶ A ideia, implícita nas afirmações de PIMENTA FERRO (5), de que um dos lavramentos teria sido de leais, resultou de uma leitura menos cuidada da folha 3 dos fragmentos, que a levou a interpretar como dizendo *reais de dez reais brancos* uma passagem, desenvolvida em duas linhas, em que são referidos *reais de dez reais/de brancos* e em que a palavra *de* se encontra quase apagada. No entanto, não podem subsistir dúvidas quanto à sua existência, não só por ser ainda visível, como ainda porque o vocábulo *brancos* se encontra fora do alinhamento que lhe corresponderia no caso de ser a primeira palavra da linha a que pertence. A fórmula usada (*de brancos*) serviu apenas para definir o tipo dos *reais de dez reais* que tinham sido lavrados. Aliás, é esta a única interpretação aceitável, desde que se atente no toque do produto de fundição das cisalhas (22 grãos), inteiramente incompatível com a hipótese de que estas últimas fossem restos de um processo de preparação de discos destinados ao lavramento de leais.

tinham sido lavrados com títulos de prata inferiores ao conhecido como legal (24 grãos), visto que as respectivas cisalhas revelaram, em um dos casos, a lei de 22 grãos e eram, no outro, de lei ainda mais baixa, embora superior a 20 grãos⁷.

Deste modo, não há lugar para se pensar em ensaios, mas sim em lavramentos correntes, que devem ter rondado a ordem dos duzentos e dos cento e tal marcos e em que o toque se situara abaixo do valor teórico conhecido para a espécie. Conquanto os fenómenos deste tipo fossem, por vezes, apenas devidos a imperfeições dos métodos usados na preparação das ligas monetárias, a repetição do desvio e os títulos encontrados levam a supor que a redução da lei dos reais brancos não foi puramente acidental. Pelo contrário, desde que se articule a informação fornecida pelos fragmentos com o facto de, em 1441, ter havido uma subida do valor nominal dos leais (refer. doc. 5), não custa admitir a hipótese de que esta medida se destinou a corrigir um desequilíbrio da *qualidade* das duas espécies, resultante de decisão, hoje desconhecida, que reduzira o teor em metal nobre dos reais brancos.

e) Escudos da lei de 20 quilates

Não existem quaisquer indícios de que o infante D. Pedro tenha ordenado o lavramento de escudos da lei de 20 quilates. Também neste caso, Pimenta Ferro (5) tomou por referência a moedas o que não passa de uma referência ao ouro em barra resultante da fundição de várias espécies, na sua maioria estrangeiras.

Se é certo que esse ouro revelou a lei de 20 quilates, não é menos verdade que nada sugere que tenha sido usado para amoedação de escudos sem prévio acerto da liga. A pequeníssima diferença entre o peso total das espécies destinadas à fundição (1 marco, 6 onças e 7 oitavas) e o do produto final do processo (1 marco, 6 onças, 6 oitavas e 1 quarta) demonstra, mais uma vez e para além de qualquer dúvida, que o último dos valores apontados não pode ser o peso de moedas lavradas com o ouro obtido.

Independentemente da ilegitimidade da extração, a hipótese de uma melhoria da liga dos escudos é, em si mesma, improvável. Melhorar a liga

⁷ A primeira entrega de bolhões mencionada na folha 3 dos fragmentos revela que as cisalhas e lavaduras de um dos lavramentos foram fundidas em separado. Pelo contrário, a segunda das partidas de bolhão entregues ao tesoureiro parece ter resultado da fundição em conjunto das cisalhas e das lavaduras do outro lavramento. Atendendo a que os produtos da fundição das lavaduras de cada lavramento tinham leis inferiores às dos produtos da fundição das correspondentes cisalhas, é necessário concluir que as cisalhas da segunda cunhagem e, consequentemente, as espécies produzidas, teriam lei superior a 20 grãos, visto ser este o toque determinado para o metal que resultou da sua fundição em conjunto com as respectivas lavaduras.

sem modificar de modo evidente o aspecto da denominação só serviria para fomentar confusões, agravar problemas cambiais e tornar ainda mais complicada a já fraca aceitação da moeda de ouro portuguesa nos mercados estrangeiros.

B — NOMENCLATURA E METROLOGIA

As folhas soltas de registos quatrocentistas da Casa da Moeda de Lisboa, actualmente guardadas na Caixa n.º 10 da Colecção de Fragmentos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, fornecem algumas informações sobre os nomes usados, na época da regência do infante D. Pedro, para designar certas variedades de denominações lavradas em bolhão e, paralelamente, algumas achegas para o conhecimento das respectivas metrologias.

Essas achegas e informações estão resumidas no Quadro I. No mesmo quadro, também se indicam as quantidades de exemplares das diferentes variedades que foram enviadas para os cadinhos em duas operações registradas pelo escrivão da Casa da Moeda de Lisboa e os valores percentuais que elas representam relativamente aos totais de exemplares de espécies de bolhão mandados fundir em cada uma das operações.

QUADRO I

VARIEDADE	DOCUM.	PESO (grãos)	TALHA (em marco)	LEI (din.)	N.º de expls.	% do total
Cruzados velhos	fl. 5	37,1	124,2	—	1350	16,4
	fl. 6 v.º	37,5	123,0	—	600	9,2
Cruzados segundos	fl. 5	36,7	125,7	—	220	2,7
	fl. 6 v.º	36,9	124,9	—	160	2,5
Reais de dez reais de três dinheiros	fl. 5	61,1	75,5	3	250	3,0
	fl. 6 v.º	61,7	74,7	3	140	2,1
Reais de dez reais de escolha	fl. 5	61,4	75,0	—	5100	61,9
	fl. 6 v.º	61,1	75,4	—	3620	55,5
Reais de dez dos correntes	fl. 5	—	—	—	—	—
	fl. 6 v.º	58,4	78,9	—	720	11,0
Reais de três libras e meia da rosa	fl. 5	51,8	88,9	—	100	1,2
	fl. 6 v.º	—	—	—	—	—
Reais de três libras e meia dos velhos	fl. 5	50,5	91,2	—	1220	14,8
	fl. 6 v.º	50,3	91,5	—	1150	17,6
Reais de três libras e meia dos segundos	fl. 5	—	—	—	—	—
	fl. 6 v.º	48,0	96,0	—	132	2,0

De entre as denominações incluídas no Quadro I, apenas a de *reais de três libras e meia* foi usada para espécies de bolhão e espécies sem qualquer parcela de metal nobre. No entanto, estas últimas eram conhecidas, em regra, pela designação de *reais pretos* e a sua talha deve ter sido de 120 em marco (peso médio teórico: 38,4 grãos), não apenas no reinado de D. Duarte como também no de D. João I⁸. Assim, nenhuma das variedades de *reais de três libras e meia* mencionadas nas folhas 5 e 6 v.^o dos fragmentos, com pesos médios que variavam entre 48 e 51,8 grãos, pode corresponder aos *reais pretos*.

Por outro lado, não seria razoável afastar a hipótese de haver *reais brancos* lavrados em nome de D. Duarte, ou mesmo de D. Afonso V, entre as moedas registadas como *reais de dez reais de escolha* e *reais de dez dos correntes*. Felizmente, as tentativas de identificação das restantes variedades monetárias mencionadas no *Quadro I* não se revestem das mesmas dificuldades, visto que, tendo em conta as denominações em causa e as características metrológicas das moedas enviadas para fundição, é possível afirmar que todas elas pertencem à numária de D. João I.

a) *Cruzados*

No reinado de D. João I, a denominação de *cruzados* foi atribuída a espécies de bolhão, com o valor de 35 soldos, de leis diversas mas sempre baixas.

Dado que, na época do lançamento dos *cruzados de 35 soldos*, as moedas mais abundantes que corriam com o nome de reais valiam 70 soldos, é evidente que a nova denominação foiposta no giro para circular como meio real. De resto, foi este o nome usado para designar os *cruzados* no *Livro de Conselhos d'El Rey Dom Duarte*, em que se encontram mencionados *meios reais cruzados misturados com coroa arcada* e *meios reais cruzados segundos*. Segundo as anotações do monarca⁹, os *meios reais cruzados com coroa arcada*,

⁸ O peso médio dos exemplares de *reais pretos* lavrados em nome de D. João I é compatível com uma talha oficial de 120 em marco.

⁹ Relativamente a várias espécies, D. Duarte aponta as leis e pesos que, em princípio, ou a princípio, deveriam ter, afirmando depois que, no momento em que escrevia, essas espécies se achavam com leis inferiores e pesos mais baixos. A redacção não é clara e permite admitir três hipóteses: (a) a de ter havido, inicialmente, lavramentos efectuados de acordo com as especificações legais, seguidos de emissões de pior qualidade e recolha dos exemplares mais antigos; (b) a de se ter verificado sequência semelhante mas sem recolha das moedas de melhor qualidade, que assim circulariam a par com as suas homólogas degradadas; e, finalmente, (c) a de só ter havido lavramentos de qualidade inferior à determinada pelas especificações legais, eventualidade esta que, embora de considerar, não deve ter constituído prática corrente. Em qualquer das hipóteses, o aviltamento das espécies podia ter lugar na sequência de determinações tornadas públicas ou, pelo contrário, em circunstâncias rodeadas de secretismo.

que, a princípio, teriam o toque de 24 grãos e a talha de 120 em marco, seriam encontrados no giro com a lei de 18 grãos e o peso correspondente à talha de 124 em marco. Quanto aos *meios reais cruzados segundos*, D. Duarte revelou que teriam a lei de 7 grãos e o peso resultante da mesma talha de 124 em marco.

Sucede que, na realidade, os *meios reais cruzados* se apresentam com dois tipos de coroa, um com base recta e o outro com base francamente arqueada. Assim, será lógico identificar os exemplares em que este último aspecto é evidente, com os *meios reais cruzados misturados com coroa arcada* das notas régias e aqueles em que a base da coroa é rectilínea com os *meios reais cruzados segundos*.

Os fragmentos de registos da Casa da Moeda demonstram que, em 1441, continuavam a existir e a ser reconhecidas duas variedades de cruzados. Além disso, uma vez que o escrivão e D. Duarte se referem a uma das variedades com os nomes de *cruzados segundos* e *meios reais cruzados segundos*, é necessário concluir que os *cruzados velhos* dos fragmentos devem ser os *meios reais cruzados com coroa arcada* do *Livro de Conselhos*. A este propósito, não deixa de ser interessante notar que, embora o escrivão, de acordo com o uso corrente da época, se tenha sempre referido a *cruzados* e não a *meios reais cruzados*, atribuiu a essas espécies o valor de meia unidade de conta nas correspondentes entradas dos registos que efectuou¹⁰.

Do que antecede, e com todas as reservas inerentes à falta de dados sobre a composição química das duas variedades de *meios reais cruzados*, parece legítimo deduzir as seguintes hipóteses:

1. Os *meios reais cruzados* lançados em 1407 [Pimenta Ferro (4)] devem ter sido do tipo dos que ostentam uma coroa de base arqueada. Nos lavramentos iniciais, a sua lei foi, provavelmente, de 24 grãos e a sua talha de 120 em marco.
2. Em fase posterior, cuja cronologia exacta se ignora, as características metrológicas dos *meios reais cruzados* foram modificadas, passando a ser lavrados com a lei de 18 grãos e a talha de 124 em marco. Não terá havido, por essa altura, mudança tipológica evidente e é possível que as moedas de melhor qualidade tenham sido recolhidas pelo erário e entesouradas por particulares. Todavia, os

¹⁰ As entradas, tanto de *cruzados velhos* como de *cruzados segundos*, indicam números que, a serem tomados por correspondentes aos das peças entregues para fundição, levariam a admitir pesos médios de 73,4 a 75 grãos. Estes pesos não se coadunam com o de qualquer das espécies joaninas de bolhão passíveis de serem olhadas como *cruzados*.

elementos fornecidos pelos registos de 1441 sugerem que os *meios reais cruzados* de melhor qualidade não devem ter desaparecido completamente da circulação, na medida em que o peso médio dos 600 exemplares de *cruzados velhos* da segunda recolha (37,5 grãos) excedia significativamente o que lhes deveria corresponder no caso de todos pertencerem a emissões talhadas a 124 em marco (37,16 grãos). Assim, parece razoável supor que os *cruzados* dos primeiros lavramentos não seriam, para fins correntes, diferenciados dos produzidos com a lei de 18 grãos, cabendo a todos eles a designação de *cruzados velhos* ou *meios reais cruzados com coroa arcada*.

- 3º Numa terceira fase, o aviltamento dos *meios reais cruzados* foi muito acentuado, visto que, embora a talha se mantivesse em 124 em marco, a liga desceu para sete grãos. Neste período, a tipologia foi alterada de modo evidente, pelo uso de uma coroa com base rectilínea, a subs-^a de base arqueada que até então se usara. Os exemplares produzidos na terceira fase eram claramente diferenciados dos produzidos nas fases precedentes e ficaram conhecidos por *cruzados segundos* ou *meios reais cruzados segundos*. O peso médio de 380 moedas desta variedade, mandadas fundir em 1441, foi de cerca de 36,8 grãos, (talha de 125 em marco), valor este perfeitamente compatível com a talha oficialmente indicada.

Entrando em conta com os desgastes sofridos ao longo de mais de cinco séculos, os elementos colhidos a partir de exemplares, hoje existentes, de *meios reais cruzados* (pesos médios de cerca de 36,6 grãos para os de coroa com base arqueada e de 36,2 grãos para os de coroa com base rectilínea) não colidem com os fornecidos pelas fontes escritas. A única faceta aparentemente discordante entre estes últimos e os que resultam da observação dos exemplares remanescentes não dizem respeito à metrologia, mas sim à frequência relativa das duas variedades, visto que as moedas com coroa de base rectilínea são hoje mais comuns do que as suas homólogas em que a coroa se apresenta com a base arqueada. No entanto, esta aparente contradição com o predomínio dos *cruzados velhos* que se verifica nos registos de 1441 pode ser explicada pela recolha preferencial dos exemplares de melhor liga. Por sua vez, a destruição selectiva destes últimos, poderá explicar a sua maior raridade actual.

Fica por resolver o problema da possibilidade de identificação, sem necessidade de recurso ao exame químico, dos *meios reais cruzados* de 24 grãos dentro do conjunto dos *cruzados velhos*. Este problema só poderá ser esclarecido mediante cuidadosa sistematização dos aspectos tipológicos das

moedas com coroa de base arqueada, seguida da análise de vários exemplares de cada um dos sub-grupos que, eventualmente, venham a ser individualizados.

b) *Reais de três libras e meia*

Por motivos já atrás referidos, não pode haver dúvidas de que os *reais de três libras e meia* enviados para a fundição em 1441 pertenciam a emissões de bolhão mandadas efectuar por D. João I. Ora os *reais de três libras e meia* lavrados durante o reinado do Mestre de Avis começaram por ser da lei de 3 dinheiros e talha provável de 90 em marco, para acabarem por se transformar, embora conservando a mesma tipologia, em moedas sem qualquer parcela de metal precioso, apelidadas de *reais pretos* e talhadas a 120 em marco.

O processo de aviltamento da denominação, efectuado em passos sucessivos, não é conhecido em pormenor. Todavia, nos seus apontamentos (refer. doc. 4), D. Duarte contribui para o esclarecimento do assunto, ao afirmar que os *reais de três libras e meia* a que chama *dos velhos* tinham sido produzidos com a lei de 36 grãos e a talha de 90 em marco, mas que se encontravam no giro com a lei de 30 grãos e a talha de 92 em marco. A essas duas variedades, Pimenta Ferro (4), com base em um documento da *Chancelaria de D. João I* (refer. doc. 6), adicionou uma terceira, em que a lei seria de 34 grãos e a talha de 90 em marco. Considerando a posição intermédia ocupada por esta variedade, em relação às indicadas por D. Duarte, não será ousado pensar que o monarca ou não a diferenciava da primeira das categorias que mencionou, ou entendeu que, talvez por serem escassos os exemplares correspondentes, não teria interesse a sua individualização dentro do conjunto dos *reais de três libras e meia dos velhos*.

Por sua vez, nos fragmentos de registos quatrocentistas da Casa da Moeda de Lisboa, há referências a três variedades, que são diferenciadas pelos nomes de *reais de três libras e meia da rosa*, *reais de três libras e meia dos velhos* e *reais de três libras e meia dos segundos*. Curiosamente, acontece que os primeiros só constam de uma das entradas, enquanto os últimos só são citados na outra. No entanto, a ideia de uma equivalência entre os dois nomes, que poderia ser sugerida por tal facto, não se coaduna com a diferença que se nota entre os pesos médios dos respectivos exemplares (3,8 grãos).

Ainda relativamente ao problema do aviltamento dos *reais de três libras e meia* lavrados em bolhão, interessa recordar a existência de dados sugestivos da efectivação de emissões com ligas da lei de 1 dinheiro¹¹. Embora não se conheçam dados concretos sobre a talha destas emissões tardias, não é descabido admitir que terá sido de 95 ou 96 em marco, atendendo ao peso médio

dos reais de três libras e meia dos segundos, mandados fundir em 1441 (48,0 grãos).

Assim, as diferentes emissões dos *reais de três libras e meia* lavrados em bolhão podem ter sido escalonadas do seguinte modo:

1. Em 1398, tiveram lugar os primeiros lavramentos, com a lei de 3 dinheiros e a talha de 90 em marco. Não existem informações seguras sobre a designação que mais tarde terá sido usada para diferenciar estes reais de melhor liga. Contudo, os fragmentos sugerem a hipótese de que essa designação pode ter sido a de *reais de três libras e meia da rosa*. Dado que todos os *reais de três libras e meia* ostentam, no anverso, a sigla real dentro de moldura polilobada, é evidente que o qualificativo em causa não se refere ao epiciclóide. Consequentemente, há que procurar outro elemento tipológico que possa justificar o nome e averiguar se os exemplares que o exibem foram ou não lavrados com a lei de 3 dinheiros.
2. Posteriormente, os *reais de três libras e meia* foram lavrados com bolhão de 36 grãos, embora a talha se mantivesse inalterada. As moedas produzidas neste segundo período vieram a ser conhecidas por *reais de três libras e meia dos velhos*.
3. Numa terceira fase, deve ter havido cunhagens, ainda efectuadas com a mesma talha, mas em que a lei desceu para 34 grãos. Os exemplares correspondentes só com muita dificuldade poderiam ser separados dos produzidos com bolhão de 36 grãos, parecendo improvável que lhes tenha sido atribuída qualquer designação especial.
4. Em época ainda mais tardia, os *reais de três libras e meia* foram fabricados com a lei de 30 grãos e a talha de 92 em marco. A diferenciação destes reais dos pertencentes aos dois grupos anteriores não parece ter interessado em termos práticos, daí resultando a sua inclusão entre os *reais de três libras e meia dos velhos*.
5. Finalmente, os *reais de três libras e meia* devem ter sofrido nova e substancial degradação, passando a ser lavrados com bolhão da lei

¹¹ Nas cortes de Évora de 1408, foi declarado que o lavramento dos *cruzados de trinta e cinco soldos* «avya de seer feito a custo do dito emprestido por se a dita moeda fazer tam e tam leal como a outra era» (refer. doc. 7). A frase parece indicar que os *cruzados* foram lavrados com lei idêntica à dos reais de três libras e meia, visto a expressão «outra (moeda)» se referir a estes. Assim, dado que os *cruzados* das primeiras emissões foram cunhados com a lei de 24 grãos, é razoável supor que seria este o toque dos últimos *reais de três libras e meia* produzidos em bolhão. Além disso, TEIXEIRA DE ARAGÃO (I) refere que, em análises efectuadas na Casa da Moeda, se verificou a existência de *reais de três libras e meia* da lei de um dinheiro.



de um dinheiro e com a talha de 96 em marco. Foram certamente estas moedas, cuja produção cessou em 1407, as que vieram a ser chamadas *reais de três libras e meia dos segundos*.

Não deixa de ser interessante notar que as quantidades dos exemplares das diferentes variedades que foram enviados para a fundição em 1441, sugerem lavramentos muito abundantes dos chamados *reais de três libras e meia dos velhos* e cunhagens bastante limitadas dos *reais de três libras e meia dos segundos*. A relativa escassez dos *reais de três libras e meia da rosa* pode conhecer outra explicação, em anteriores recolhas destinadas à recuperação de prata, que naturalmente incidiriam com maior rigor sobre as espécies mais ricas¹².

c) *Reais de dez reais*

De entre os *reais de dez reais* referidos nos fragmentos, apenas os *de três dinheiros* podem ser atribuídos, sem hesitação, à numária de D. João I, visto nenhum outro monarca os ter mandado lavrar com essa liga.

Segundo Fernão Lopes (6), os *reais de dez reais de três dinheiros* teriam sido talhados a 72 em marco. Por sua vez, D. Duarte, que lhes chama *reais de dez reais d'avantagem* (refer. doc. 4), afirma que a talha era de 75 em marco, valor este que não se afasta substancialmente do que pode ser deduzido do peso médio dos exemplares enviados para os cadinhos em 1441 (61,3 grãos). Todavia, o facto deste peso médio exceder, embora discretamente, o que corresponderia à talha de 75 em marco, sugere a presença de um número significativo de unidades mais pesadas e, por conseguinte, a presumível inclusão, no conjunto, de moedas resultantes de lavramentos efectuados em obediência à talha indicada pelo cronista.

Os fragmentos revelam também que, na época da regência, se distinguiam, pelo menos, duas outras variedades de *reais de dez reais* de bolhão. Os exemplares de uma delas, conhecidos por *reais de dez reais de escolha*, devem ter sido lavrados com a talha de 75 em marco, enquanto que os da outra, designados por *reais de dez dos correntes*, tinham um peso médio que sugere uma talha próxima dos 80 em marco. Infelizmente, os dados actualmente disponíveis, não permitem saber se as duas variedades seriam da mesma lei e o nome de *reais de dez reais de escolha* se deveria apenas ao facto de os exemplares correspondentes terem peso superior ao dos *reais de dez dos correntes*,

¹² Como é evidente, esta explicação só será válida caso se chegue à conclusão de que os *reais de três libras e meia da rosa* eram, de facto, os lavrados com liga de três dinheiros.

ou se, antes destes últimos, que tudo leva a crer terem feito leis compreendidas entre 24 (*reais brancos* de D. Duarte) e 21 grãos (*reais brancos* emitidos durante a regência), foram lavrados outros, de melhor toque (p. e. 48 ou 36 grãos) e, por isso mesmo, considerados de escolha.

Como tantas outras, esta dúvida só terá resposta quando se proceder à sistematização tipológica exaustiva das variedades existentes, quando os estudos ponderais forem baseados em números significativos de exemplares, quando houver a coragem de sacrificar algumas peças em análises químicas realizadas com rigor e quando se relacionarem os dados assim obtidos com os elementos respigados da interpretação criteriosa das fontes escritas.

BIBLIOGRAFIA

1. ARAGÃO, A. C. TEIXEIRA DE — *Descrição Geral e Histórica das Moedas Cunhadas em Nome dos Reis, Regentes e Governadores de Portugal*, 2.^a ed., Liv. Fernando Machado, Porto, 1964.
2. COUVREUR, R. C. — «Moedas de D. João I. Uma Hipótese na Classificação das Moedas de D. João Primeiro». *Rev. Arqueol.*, 3, 1936-1938, p. 144.
3. COUVREUR, R. C. — «Moedas de D. João I. Aditamento a Uma Hipótese na Classificação das Moedas de D. João Primeiro». *Rev. Arqueol.*, 3, 1936-1938, p. 299.
4. FERRO, M. J. PIMENTA — *Estudos de História Monetária Portuguesa (1383-1438)*, Lisboa, 1974,
5. FERRO, M. J. PIMENTA — «Política Monetária do Regente D. Pedro (1439-1448)». *Nummus*, 2.^a série, II, 1979, p. 15.
6. LOPEZ, FERNÃO — *Crónica del Rei dom João I da boa memória*. Parte primeira. Imprensa Nacional — Casa da Moeda, Lisboa, 1975.
7. PINA, RUI DE — *Chronica do Senhor Rey D. Duarte in Crónicas de Rui de Pina*. Lello & Irmão Ed., Porto, 1977.
8. SOUSA, A. CAETANO DE — *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Tomo IV, 2.^a ed., Atlântida, Coimbra, 1947.
9. VITERBO, J. DE SANTA ROSA DE — *Elucidário das Palavras, Termos e Frases, que em Portugal Antiguamente se Usarão e que Hoje Regularmente se Ignorão*. 1.^a ed., Imp. Simão Thaddeo Ferreira, Lisboa, 1798-1799.

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

- Refer. doc. 1 — «Fragmentos de Registros da Casa da Moeda de Lisboa». Arq. Nac. Torre do Tombo, *Colecção de Fragmentos*, Cx. n.^o 10, doc. n.^o 8, 1441.
- Refer. doc. 2 — «Remessa de Santarém n.^o 16». Arq. Nac. Torre do Tombo. Transc. por ARAGÃO (1), doc. n.^o 32. Sem data (segunda metade do século XV).
- Refer. doc. 3 — «Lei estabelecendo, entre outras coisas, condições de lavramento do ouro e da prata». Arq. Nac. Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Duarte*, liv. 2, fl. 19. Transc. por ARAGÃO (1), doc. n.^o 28, Datada de 16 de Outubro de 1436.

- Refer. doc. 4 — «Livro de Conselhos d'El Rey Dom Duarte». Arq. Nac. Torre do Tombo, *Man. da Livraria*, n.º 1 928. Transc., com erros e só em parte do respeitante à moeda, por SOUSA (8) e ARAGÃO (1). As notas do monarca sobre assuntos monetários não se encontram datadas.
- Refer. doc. 5 — «Carta do Infante D. Pedro ao Corregedor da Estremadura», Arq. Câm. Mun. Coimbra. Citada por VITERBO (9). Datada de 9 de Março de 1441.
- Refer. doc. 6 — «Carta de el-rei D. João I, a providenciar sobre o pagamento, a D. Leonor da Cunha, mulher de D. João de Castro, das terras de Tarouca, Valdigem e Lalim, pelo monarca adquiridas». Arq. Nac. Torre do Tombo, *Chancelaria de D. João I*, liv. 3. fl. 198. Transc. in *Monumenta Henricina*, vol. II, doc. n.º 135, Coimbra, 1960. Datada de 10 de Julho de 1417.
- Refer. doc 7 — «Certidão de cousas que foram concordadas a elrey nas cortes que foram feitas na cidade dEvora». Arq. Câm. Mun. Porto, *Pergaminhos*, liv. 3, doc. 61. Transc. in *Monumenta Henricina*, vol. I, doc. n.º 134, Coimbra, 1960. Datada de 7 de Abril de 1408.

MOEDAS DE COBRE DE DOM DUARTE

Mário Gomes Marques
João Lopes de Sampaio

A numária de D. Duarte inclui dois grupos distintos de moedas lavradas em cobre. Um deles é formado por espécies talhadas a 120 em marco, com o módulo de cerca de 21 mm e em que a sigla real coroada — ED ou apenas E, consoante os casos — está inscrita no anverso, dentro de epicíclóide. O outro é constituído por espécies possivelmente talhadas a 220 em marco, com o módulo médio de 17 mm e em que a sigla coroada — sempre reduzida à inicial — se encontra solta no campo da mesma face.

Embora bem conhecidos dos numismatas, tais grupos nunca foram estudados de modo sistemático, com vista à individualização de possíveis emissões e ao eventual esclarecimento da ordenação cronológica das variedades que englobam. Além disso, mesmo na literatura recente, os exemplares da série pesada são usualmente designados por *ceitis* e os da série leve por *reais pretos*, quando todos os dados conhecidos provam que esta última denominação serviu, sobretudo, para referenciar os primeiros.

Se a falta de uma sistemática rigorosa é lamentável, por não permitir o conveniente aproveitamento do material numismológico para o progresso dos conhecimentos históricos, as inexactidões de nomenclatura não são menos graves, visto poderem conduzir a leituras erradas da escassa documentação disponível. Assim se justifica que, no presente trabalho, antes de se proceder à descrição das moedas de cobre de D. Duarte, se recordem alguns elementos que obrigam a corrigir as denominações correntemente atribuídas.

DENOMINAÇÕES

A responsabilidade maior pelo uso do nome de *ceitil* para designar as moedas da série pesada cabe a Teixeira de Aragão (1). Foi, sem dúvida, sob a influência da sua autoridade que Batalha Reis (8) e Ferraro Vaz (9), esquecendo as advertências de Ferreira Braga (2), insistiram no erro e conduziram à sua repetição praticamente constante, não apenas em catálogos de vendas como até em certas obras em que seria de esperar maior rigor.

A culpa de Aragão (1) é tanto mais imperdoável quanto é certo que, após ter reconhecido não haver bases para a afirmação, expressa por Severim de Faria (5), Rodrigo da Cunha (3) e Viterbo (10), de que as primeiras moedas com aquele nome teriam sido lavradas por ordem do fundador da dinastia de Avis e depois de recordar que a denominação só apareceu na época de D. Afonso V, acabou por concluir, em frase com má sintaxe, atabalhoada e contraditória, que o «*ceitil*, primeira moeda de cobre portuguesa, foi lavrada no fim do reinado de D. João I». Acresce ainda que o autor da *Descrição geral e histórica* transcreveu, mas não soube utilizar, o documento chamado *Remessa de Santarém n.º 16* (refer. doc. 1), em que duas passagens definem, em termos incontrovertíveis, o que se entendia por *real preto* na época de D. Duarte.

Na realidade, enquanto o parágrafo 10.º do referido documento diz que, em 1435, os «reaes pretos de 3 libras mea que se ora lavram que sam sem nenhuma liga de prata e 10 delles vallem hum reall branco» causavam «grande torvaçam ao Reyno... porque segundo o vallor do cobre de que elles sam feitos 30 delles deviam de valer huum Reall branco e mais nam», o parágrafo 25.º confirma e esclarece esta passagem, ao informar que, no mesmo ano, os *reais pretos* se lavraram «a rezam de 120 peças o marco». Este último dado é, aliás, corroborado pela nota sobre o «Lavramento do cobre», que se encontra incluída no *Livro de Conselhos d'El Rey D. Duarte* (refer. doc. 2) e que refere a talha de 120 em marco para as moedas que circulavam com o valor de três libras e meia.

Assim, e atendendo a que a primeira referência a *ceitis* de que há notícia data de 1451 [Baquero Moreno (7)], não podem subsistir dúvidas quanto à verdadeira denominação das moedas de cobre de D. Duarte talhadas a 120 em marco: Tais moedas tinham, na época em que circularam, o nome de *reais pretos*. Insistir, por rotina ou comodismo, em as rotular de *ceitis* só poderá servir para fomentar confusões e dificultar ainda mais a já de si difícil interpretação da história monetária portuguesa do século XV.

Uma vez assente que as espécies de cobre de D. Duarte lavradas a 120 em marco são os verdadeiros *reais pretos*, importa saber qual a denominação usada para as moedas da série leve. O problema envolve a consideração de três hipóteses: Uma delas consiste em supor que estas últimas moedas, lavradas no mesmo metal que o *real preto* e com pouco mais de metade do seu peso, representavam um sub-múltiplo, a que conviria o nome de *meio real preto*. Outra hipótese parte da possibilidade teórica da inexistência de uma relação simples entre os valores das moedas das duas séries; neste caso, a denominação atribuída às da série leve poderia nada ter de comum com a usada para designar as mais pesadas. Finalmente, a terceira admite que as

moedas aparentemente talhadas a 220 em marco seriam também conhecidas por *reais pretos*, sem qualquer qualificativo específico, correndo com o valor de um décimo do *real branco*, tal como as suas homónimas de maior peso. Esta última hipótese pressupõe que os lavramentos das moedas da série leve foram posteriores aos das moedas da série pesada e que o seu lançamento representaria a concretização de uma *mutatio in pondere*, ordenada por D. Duarte mas posterior a 1434¹. Tal mutação teria estabelecido, para o *real preto*, uma talha quase dupla da primitiva, o que significaria uma quebra muito acentuada da já má *qualidade* da moeda de cobre².

Infelizmente, não se conhecem documentos que elucidem, de modo directo, sobre o nome e o curso legal das moedas da série leve. Todavia, o mérito relativo das hipóteses enumeradas é passível de avaliação, tendo presentes os dados que a seguir se indicam:

1. A ocorrência de uma mutação, do tipo *mutatio in pondere*, em que o *real preto*, mantendo o curso legal, tivesse passado a obedecer à talha de 220 em marco, é extremamente improvável durante o reinado de D. Duarte³. Contra a mesma, depõem a falta de notícias referentes ao acontecimento e, principalmente, o facto de, nas leis quatrocentistas que determinaram actualizações de rendas, não haver qualquer coincidência entre o referido reinado e as datas escolhidas para definir escalões de actualização⁴.

¹ As considerações feitas a propósito do *real preto* no documento chamado *Remessa de Santarém n.º 16* (refer. doc. 1) indicam que as moedas talhadas a 220 em marco, no caso de já existirem em 1435, não podiam circular com o curso legal de um décimo de *real branco*. Se assim acontecesse, as críticas desfavoráveis ao *real preto* teriam certamente incidido sobre as moedas mais leves e não sobre as talhadas a 120 em marco.

² Em 1435, quando os *redis pretos* eram certamente lavrados a 120 em marco, a má *qualidade* dessas moedas já era denunciada perante o rei, conforme se conclui dos excertos de um relatório, dirigido a D. Duarte, que foram integrados na *Remessa de Santarém n.º 16* (refer. doc. 1). Dado que nada faz pensar que se tenha verificado, entre 1435 e 1438, uma subida, para o dobro, do preço do cobre, a mutação pressuposta na terceira hipótese corresponderia a uma deterioração, sem dúvida importante, do numerário.

³ Uma mutação com efeitos idênticos, embora do tipo *mutatio in appellatione*, veio, de facto, a ter lugar, mas só na época de D. Afonso V. As leis sobre actualizações de rendas indicam várias quebras do numerário durante o reinado deste monarca e é razoável pensar que, por ocasião de uma delas, as moedas de cobre talhadas a cerca de 220 em marco passaram a ser chamadas *reais pretos* e a valer um décimo de *real branco*. A mudança deve ter ocorrido no momento em que foi criado o *ceitil*, com a mesma talha do *real preto* de D. Duarte, mas tipologicamente distinto deste e com o dobro do seu valor.

⁴ Em termos gerais, as datas escolhidas devem ter sido próximas daquelas em que se verificaram mutações monetárias determinantes de quebras sensíveis do valor da moeda e, consequentemente, de prejuízos para os titulares de rendimentos fixos.

2. Em uma carta de quitação, passada a Rui Lopes, das receitas e despesas do almoxarifado de Lamego entre 1444 e 1449 (refer. doc. 3), está mencionada uma entrega de 3 560 reais (moeda de conta) que fora concretizada em «pretos grandes». Esta expressão implica a existência de outros *reais pretos*, de módulo menor, a que, provavelmente, caberia o qualificativo de *pequenos*.
3. No *Livro das Posturas Antigas* da Câmara Municipal de Lisboa (refer. doc. 4), existe a transcrição de uma tabela de taxas da Casa do Aver do Peso, cujo original deve datar do reinado de D. Duarte ou dos primeiros anos do reinado de D. Afonso V⁵ e em que se encontram mencionados pagamentos de meio real preto. Dado que não faria sentido ordenar o pagamento de uma quantia inferior à moeda corrente de mais baixo valor, o documento em questão depõe, em termos quase decisivos, a favor da existência de espécies com o referido curso legal, tudo indicando que as mesmas seriam as talhadas a cerca de 220 em marco.

Do que antecede, é razoável concluir a favor da primeira das hipóteses apresentadas e atribuir às moedas de cobre da série leve o valor de metade das pertencentes à série pesada. Estas últimas foram, sem dúvida, conhecidas como *reais pretos de três libras e meia*, *reais pretos grandes* ou, simplesmente, *reais pretos*, enquanto as primeiras eram, quase seguramente, designadas pelos nomes de *meios reais pretos* ou *reais pretos pequenos*. Isto não significa que, no reinado de D. Afonso V, quando o *ceitil* fez o seu aparecimento no panorama monetário e os *pretos pequenos* passaram a valer o dobro, as moedas mais pesadas, remanescentes do reinado anterior, não possam ter continuado a circular, correndo então com valor idêntico ao da nova denominação⁶. No entanto, tal possibilidade não deverá ser invocada para se lhes atribuir um nome que nunca tiveram⁷.

⁵ Dado que a tabela pressupõe a existência de moedas com o valor de *meio real preto*, estão praticamente excluídas as hipóteses da sua elaboração no reinado de D. João I ou depois de o *preto pequeno* ter passado a valer um décimo de *real branco*.

⁶ Todavia, a improbabilidade de tal hipótese parece demonstrada pela existência de não raros *ceitis* de D. Afonso V que foram obtidos por recunhagem de *reais pretos* dos reinados anteriores. Caso estes últimos continuassem a circular e lhes tivesse sido conferido um curso legal idêntico ao da nova espécie, a operação de recunhagem representaria uma despesa inútil para o erário.

⁷ Chamar *ceitis* aos *reais pretos* de D. Duarte com base nessa possibilidade, aliás improvável, corresponderia a algo como chamar *escudos* às moedas de *mil reis* de D. Carlos e de D. Manuel II só porque circularam legalmente, entre 1910 e 1918, com o valor da nova unidade monetária criada pela República.

DESCRIÇÃO DAS MOEDAS

Tanto nos aspectos metrológico e tipológico como no respeitante ao curso legal, o *real preto* de D. Duarte constitui um prolongamento do numéricário do reinado anterior. Pelo contrário, o *meio real preto* representa uma inovação metrológica, na medida em que, sob D. João I, não se lavraram, em metal vil, moedas de talha inferior a 120 em marco.

TIPOLOGIA GERAL

Do ponto de vista tipológico, as séries em causa são relativamente homogéneas. De facto, as diferenças entre o *meio real preto* e o *real preto* são as que decorrem da adaptação, a um módulo menor, do modelo básico completamente desenvolvido na denominação principal.

A) *REAL PRETO*

Anversos

TIPO I — Em campo limitado pela legenda, desenvolvida em bordadura, entre cercaduras concéntricas, a sigla real ED coroada, dentro de epiciclóide octolobado.

TIPO II — Em campo limitado pela legenda, desenvolvida em bordadura, entre cercaduras concéntricas, a sigla real E coroada, dentro de epiciclóide hexalobado.

Reversos

TIPO I (único) — Em campo limitado pela legenda, desenvolvida em bordadura, entre cercaduras concéntricas, cinco quinas postas em cruz cantonadas de castelos. As quinas laterais estão deitadas, com as pontas viradas para a quina central.

B) *MEIO REAL PRETO*

Anversos

TIPO I (único) — Em campo limitado pela legenda, desenvolvida em bordadura, entre cercaduras concéntricas, a sigla real E coroada.

Reversos

TIPO I (único) — Idêntico ao descrito para a face homóloga do *real preto*.

TIPOLOGIA ESPECIAL

A análise tipológica das moedas em causa, efectuada em 108 *reais pretos* e 66 *meios reais pretos*, foi conduzida com vista à identificação de modalidades características de tratamento dos elementos próprios de cada face e das associações significativas dessas modalidades.

Quanto às modalidades específicas de tratamento dos elementos tipológicos (*Quadro I*), foi possível, pondo de lado alguns pormenores provavelmente irrelevantes, chegar às seguintes conclusões:

Sigla real — A casa da moeda de Lisboa utilizou a sigla ED como motivo principal do anverso do *real preto* e a sigla E, com função idêntica, no anverso do *meio real preto*. Por sua vez, a casa da moeda do Porto, que apenas lavrou a denominação unitária, usou sempre a sigla E como motivo principal do respectivo anverso. Embora as duas casas da moeda tenham adoptado o mesmo tipo de letra, o tratamento que lhe deram foi bastante diferente. Assim, em Lisboa, os gravadores preferiram as letras alongadas (esquemas 1, 2, 4 e 5 do *Quadro I*), com E elipsóide, de traço relativamente espesso, por vezes procedente a meio da curvatura, barra horizontal a fazer corpo com esta e encerramento, à direita, por arco único. No Porto, os abridores de cunhos optaram por contornos mais arredondados, traço relativamente fino, barra horizontal como que sobreposta e, por vezes, pelo encerramento, à direita, por dois elementos cuneiformes separados (esquema 4 do *Quadro I*).

Coroa — A coroa apresenta três modalidades fundamentais de tratamento. Uma delas, muito frequente nos *reais pretos* de Lisboa, é caracterizada por base rectilínea ou com discretíssima curvatura, florões extremamente simples e inexistência ou mero esboço das pontas intercalares (esquemas 1 e 2 do *Quadro I*). Na segunda, comum nos *meios reais pretos*, a curvatura da base, sempre presente, é, muitas vezes, bastante acentuada, os florões são elaborados e as pontas intercalares, quase constantes, têm dimensões médias (esquema 7 do *Quadro I*). Na terceira, sistematicamente seguida pelos gravadores do Porto, a base é curva, ainda que em grau variável, os florões são simples mas angulosos e as pontas intercalares tendem a exibir dimensões consideráveis (esquema 5 do *Quadro I*). A divisão proposta, que visa definir grupos fundamentais, não deixa de ser válida pelo facto de se encontrarem, em alguns exemplares, modalidades intermediárias de tratamento da coroa (esquemas 3, 4 e 6 do *Quadro I*).

Letra monetária — Na sua grande maioria, os *reais pretos* foram cunhados na casa da moeda de Lisboa, que, em regra, os assinou com a letra L.

Todavia, a casa da moeda do Porto também lavrou a denominação, em quantidades relativamente modestas, assinando com a letra P. Além disso, há raros *reais pretos* sem letra monetária, mas cujas características tipológicas e de estilo permitem atribuições quase seguras às referidas casas da moeda. Quanto ao *meio real preto*, a situação é diferente, na medida em que todos os exemplares observados em que a interpretação da assinatura monetária não oferece dúvidas exibem a letra L, indicativa de uma origem olissiponense⁸.

No caso das moedas com a sigla ED (*reais pretos* emitidos em Lisboa), o espaço que ficava livre entre a parte infero-interna das duas letras e o epiciclóide constituiu um lugar conveniente para a inscrição da assinatura. Pelo contrário, no caso das moedas com a sigla E (*reais pretos* do Porto e *meios reais pretos*), a situação axial desta e as áreas relativamente amplas deixadas a um e outro lado levaram os gravadores a inscrever as letras monetárias à esquerda ou à direita do motivo principal.

Conquanto Ferraro Vaz (9) tenha representado um *meio real preto* com a letra L inscrita a ambos os lados da sigla (Du. 21), não se encontrou, na série estudada, nenhum exemplar em que a existência desse tipo de assinatura possa ser aceite sem reservas. Na realidade, a única moeda nela incluída em que tal possibilidade é de considerar apresenta um L claramente inscrito no campo, à esquerda da sigla, e, também no campo, mas à direita, um relevo confuso, que parece corresponder à sobreposição da letra L com outro símbolo não identificável.

Diferentes — Ao invés do que aconteceu nos *reais brancos*, o uso de diferentes foi pouco comum nas moedas de cobre de D. Duarte. De facto, apenas se encontraram diferentes em nove *reais pretos* e um *meio real preto*. A sua caracterização está incluída nas descrições dos conjuntos tipológicos a que pertencem.

Epiclóide — A servir de moldura ao motivo tipológico principal, o epiclóide é elemento constante e exclusivo do anverso dos *reais pretos*. A casa da moeda do Porto usou, sistematicamente, um epiciclóide hexalobado, em que cada lobo está definido por dois arcos paralelos e em que as uniões dos arcos estão ornadas de micraneletes (esquema 8 do Quadro I). Por sua vez, a casa da moeda de Lisboa recorreu a três modelos distintos de epiciclóide, que, no entanto, são sempre octolobados. No mais comum, os lobos estão defi-

⁸ Na colecção Ferreira de Lemos existe um *meio real preto* cuja letra monetária pode sugerir um P. No entanto, o desenho e o estado de conservação não autorizam leitura incontrovertida, parecendo provável que se trate apenas de um caso de abertura defeituosa da letra L.

nidos por dois arcos paralelos muito próximos, com maior relevo do exterior em cerca de um terço dos casos, e não há qualquer ornato nas uniões (esquema 1 do *Quadro I*). No segundo, a estrutura do epiciclóide é semelhante, mas existem grânulos, grânulos umbilicados ou micraneletes nas uniões dos arcos (esquemas 2 e 3 do *Quadro I*). Finalmente, no terceiro modelo, os lobos são definidos por arcos simples e as uniões destes estão ornadas de grânulos ou micraneletes (esquemas 5 e 6 do *Quadro I*). Em raros cunhos, o traçado do motivo principal foi mal conduzido, com aproximação excessiva da cercadura e consequente impossibilidade de encerramento do epiciclóide na sua parte inferior (esquemas 4 e 7 do *Quadro I*).

Quinas — As quinas, quase sempre do tipo comum, com ligeiro predomínio do comprimento, exibem chefe rectilíneo ou com discreta curvatura, lados paralelos e ponta arredondada. Os besantes estão representados por pontos, excepto em um exemplar em que se encontram traduzidos por micraneletes. À homogeneidade tipológica apenas fogem raros reversos de *reais pretos* de Lisboa (*conjunto L 5*) cujas quinas, relativamente largas e quase sem ponta, se aproximam da forma quadrada.

Castelos — Os castelos que cantoram as quinas do reverso, sempre formados por uma base e três torres, tiveram tratamentos muito variados. Na modalidade mais simples, habitual nos *meios reais pretos*, as torres fazem corpo com a base e a sua extremidade livre não é trabalhada (esquemas 1 e 2 do *Quadro I*). A torre central é, em regra, um pouco mais alta do que as laterais, apresentando estas, em alguns casos, franca curvatura para fora. Em outra modalidade, preferida pela casa da moeda do Porto, as torres, embora ligadas pela sua extremidade inferior, estão usualmente separadas da base e exibem dois merlões, com frequência divergentes (esquema 3). No terceiro dos modelos seguidos, as torres têm, quase sempre, alturas iguais e terminam por coberturas triangulares (esquemas 4 e 5) ou bulbiformes (esquemas 6). A ligação das torres com a base assume aspectos variáveis, havendo, nos cunhos mais cuidados, um esboço de porta. Finalmente, foi também comum o emprego de um tipo de cobertura elipsóide, que confere às torres aspecto micetiforme (esquemas 7 e 8).

Cercaduras — As cercaduras, sempre em número de duas para cada face, delimitam bordaduras, com a forma de coroas de círculo, em que se inscrevem as legendas. As cercaduras foram traçadas a compasso e os sulcos, assim abertos nos cunhos, subsequentemente afeiçoados por meio de punções, de modo a serem transformados em circunferências peroladas. A maior

ou menor habilidade dos gravadores e, também, a maior ou menor celeridade que lhes foi exigida condicionaram a perfeição da segunda fase do trabalho. Consequentemente, esses factores, extrínsecos à definição tipológica das espécies, conduziram ao aparecimento de cercaduras que vão do simples traço contínuo, sem qualquer esboço de grânulos, até às fiadas circulares de pequenas pérolas regularmente justapostas, com passagem por todos os graus intermedios de acabamento. Importa notar, a este propósito, que a análise das associações entre os diversos graus de acabamento das cercaduras e outras variáveis tipológicas não conduziu a qualquer dado útil para o estudo das séries em causa.

Legendas — O exame das legendas visou caracterizar a natureza do símbolo de abertura, as fórmulas usadas, as particularidades da escrita e os sinais separadores preferidos.

Excepto no reverso de um *real preto* de Lisboa, em que o símbolo inicial é um duplo anelete (esquema 5 do *Quadro I*), as legendas dos exemplares observados abrem por cruz, que apresenta, consoante os casos, as seguintes morfologias:

1. Equilateral e discretamente pateia (esquema 1 do *Quadro I*) — em reais pretos de Lisboa e do Porto e em *meios reais pretos*.
2. Equilateral, discretamente pateia e duplamente aguçada (esquema 2 do *Quadro I*) — em alguns *reais pretos* de Lisboa e do Porto e também em alguns *meios reais pretos*.
3. Equilateral e forquilhada, com ramos afastados e sinuosos (esquema 5 do *Quadro I*) — em alguns *meios reais pretos*.
4. Trilobada, com ou sem nódulo central e discreto alongamento dos braços verticais (esquemas 3 e 4 do *Quadro I*) — em *reais pretos* de Lisboa.

É interessante notar que, embora se tenham verificado, em faces opostas da mesma moeda, coexistências ocasionais de sinais de abertura com as morfologias 1 e 2, 1 e 5 ou 2 e 5, não se observou um único caso de emprego simultâneo dos terceiro e quarto tipos de cruz com qualquer dos outros. Assim, o uso da cruz trilobada, aparentemente exclusivo da casa da moeda de Lisboa e confinado aos *reais pretos*, pode corresponder a um período de amoedação definido, em que os outros sinais de abertura tenham sido temporariamente abandonados.

Quanto às fórmulas escolhidas, há que distinguir as seguintes variantes, em que não se incluem as claramente atribuíveis a erro de gravador:

Grupo 1

- | | | |
|-----------|-------------------|----------------------|
| <i>a)</i> | EDUARDUS REX | (m. r.) ⁹ |
| <i>b)</i> | EDUARDUS REX P | (m. r.) |
| <i>c)</i> | EDUARDUS REX PO | (m. r.) |
| <i>d)</i> | EDUARDUS REX POR | (m. r.) |
| <i>e)</i> | EDUARDUS REX PORT | (m. r.) |

Grupo 2

- | | | |
|-----------|--------------------|------------|
| <i>a)</i> | EDUARDUS RX PORTUG | (r. p. L.) |
|-----------|--------------------|------------|

Grupo 3

- | | | |
|-----------|-------------------|-------------------|
| <i>a)</i> | EDVARDVS REX P | (m. r.) |
| <i>b)</i> | EDVARDVS REX PO | (r. p. L.; m. r.) |
| <i>c)</i> | EDVARDVS REX POR | (r. p. L.; m. r.) |
| <i>d)</i> | EDVARDVS REX PORT | (r. p. L.) |

Grupo 4

- | | | |
|-----------|-----------------------|------------|
| <i>a)</i> | EDVARDVS RX PO | (r. p. L.) |
| <i>b)</i> | EDVARDVS RX POR | (r. p. L.) |
| <i>c)</i> | EDVARDVS RX PORT | (r. p. L.) |
| <i>d)</i> | EDVARDVS RX PORTV | (r. p. L.) |
| <i>e)</i> | EDVARDVS RX PORTVG | (r. p. L.) |
| <i>f)</i> | EDVARDVS RX PORTVGA | (r. p. L.) |
| <i>g)</i> | EDVARDVS RX PORTVGAL | (r. p. L.) |
| <i>h)</i> | EDVARDVS RX PORTVGALI | (r. p. L.) |

Grupo 5

- | | | |
|-----------|------------------|------------|
| <i>a)</i> | EDWARDI RX PO | (r. p. L.) |
| <i>b)</i> | EDWARDI RX POR | (r. p. L.) |
| <i>c)</i> | EVARDI RX PORT | (r. p. L.) |
| <i>d)</i> | EDVARDI RX PORTV | (r. p. L.) |

⁹ As abreviaturas indicam as moedas em que se encontram as variantes correspondentes: *reais pretos* de Lisboa (r. p. L.), *reais pretos* do Porto (r. p. P.) e *meios reais pretos* (m. r.).

Grupo 6

a) EDUARTES DEI (r. p. P.)

Grupo 7

a) EDVARTES DEI (r. p. P.)
b) EDVARTES DEI G (r. p. P.)

A extensão das abreviaturas do nome do reino foi puramente acidental e dependeu apenas das dimensões da moeda e do tamanho e espaçamento das letras. O mesmo parece ter acontecido com a utilização eventual de sinais de encerramento. Tudo leva a crer que o seu emprego não obedeceu a qualquer finalidade de possível identificação ulterior de exemplares e que os gravadores só recorriam a tais sinais quando a distância entre a letra precedente e o sinal de abertura não comportava a inscrição de sinais alfabéticos. Nesse caso, um grânulo de dimensões consideráveis, uma cruzeta, pontos emparelhados, aneletes simples ou duplos, ou uma roseta podiam servir, indiferentemente, para preencher o espaço livre, não havendo sequer obrigatoriedade de concordância entre o sinal escolhido e os símbolos usados na separação das palavras da legenda.

Já o mesmo não se pode dizer destes últimos, cuja escolha pode ter obedecido, pelo menos em alguns casos, à ideia de se identificarem emissões. Na realidade, nos *reais pretos*, o largo predomínio das cruzetas não chega para obscurecer a existência de alguns conjuntos tipológicos em que aneletes duplos ou, mais raramente, aneletes simples têm incidências superiores às que seriam de esperar de um emprego acidental. Na série dos *meios reais pretos*, dada a grande diversidade dos símbolos usados, o problema não se apresenta com tanta clareza, embora seja notória certa preferência pelas rosetas.

Também com significado provável para a distinção cronológica de emissões se revelam a preferência pelo nominativo ou pelo genitivo e pelo uso de RX ou de REX. Curiosamente, são as formas mais longas as que aparecem nos *meios reais pretos*, isto é, nas moedas em que as limitações de espaço tornavam mais aconselhável a inscrição de formas curtas. Assim, tendo em conta a comodidade que o emprego das formas EDVARDI e RX representaria, é razoável pensar que a sua introdução no idioma monetário foi posterior à época em que se lavraram os *meios reais pretos*. A propósito deste assunto, não deixa de ser importante referir que, embora as formas

EDVARDVS e EDVARDI coexistam em faces opostas de escassas moedas, não se encontrou um só exemplo de associação das formas REX e RX.

Ainda em relação com as legendas, há que considerar o problema do emprego da letra U a substituir o V classicamente usado com valor vocálico, visto ser admissível que essa substituição, rara nos *reais pretos* e comum na moeda fraccionária, tenha obedecido a preferências com algum enquadramento cronológico. No entanto, o material estudado não permitiu formular qualquer hipótese em tal matéria.

CONJUNTOS TIPOLOGICOS

A) REAL PRETO

CASA DA MOEDA DE LISBOA

Anversos

Os anversos dos *reais pretos* lavrados em Lisboa pertencem, na sua totalidade, ao tipo I. Todavia, atendendo às modalidades de tratamento dos vários elementos tipológicos, é possível distinguir dez conjuntos.

Conjunto L 1 — Sob a sigla, a letra monetária L. Coroa pequena, com base praticamente rectilínea ou com discretíssima curvatura. Florões simples. Ausência de pontas entre o florão central e os laterais. Cada um dos lobos do epiciclóide é definido por dois arcos paralelos muito próximos, com igual relevo, ou, em cerca de um terço dos casos, com maior relevo do exterior. A legenda abre por cruz pateia, simples ou duplamente aguçada, e obedece à fórmula geral EDVARDVS REX.

Variantes de legenda:

- a) EDVARDVS × REX × PO
- b) EDVARDVS × REX × POR
- c) EDVARDVS × REX × POR ·
- d) EDVARDVS × REX × POR:
- e) EDVARDVS × REX × PORT
- f) EDVARDVS × REX × PORT:
- g) EDVARDVS × REX × PORT(:)
- h) EDVARDVS × REX × PORTV
- i) EDVARDVS:REX:PORTV
- j) EDVA(RR)DVS × REX × POR

Em cerca de um décimo dos anversos do *conjunto L 1*, existem diferentes no campo. Estes assumem três aspectos distintos:

1. Anelete completo à esquerda e anelete aberto à direita da base da coroa.
2. Anelete aberto a cada um dos lados da base da coroa.
3. Anelete aberto à direita da base da coroa.

Conjunto L 2 — Sob a sigla, a letra monetária L. Coroa idêntica à descrita a propósito do *conjunto L 1*. Epiciclóide de arcos duplos, com grânulos nas uniões dos arcos. Na legenda, a cruz inicial é trilobada e o título está expresso pela forma abreviada RX.

a) EDVARDVS × RX × PORT

Conjunto L 3 — Sob a sigla, a letra monetária L. Coroa com base praticamente rectilínea, florões simples e pequenas pontas intercalares. Epiciclóide de arcos duplos, com pontos umbilicados ou micraneletes nas uniões. Na legenda, que abre por cruz trilobada e obedece à fórmula geral EDVARDVS RX, os sinais separadores são micraneletes emparelhados.

Variantes de legenda:

- a) EDVARDVS : RX : PORTVG
- b) EDVARDVS : RX : PORTVGAL
- c) EDVARDVSRX : PORTUGALI

Da série estudada, faz parte um exemplar cujo anverso, anómalo, deve ter resultado da simples abertura imperfeita de um cunho que se pretendia conforme ao modelo seguido neste conjunto. No anverso em causa, a sigla real e a assinatura L, um pouco desidas em relação ao habitual, não permitiram ao gravador desenhar completamente o epiciclóide. Assim, este ficou aberto, por falta do arco limitante inferior e das partes proximais dos arcos adjacentes. É interessante notar que a legenda, cujo sinal de abertura não se apresenta nítido, tem sinais separadores do tipo usado no *conjunto L 4*.

d) EDVARD(VS °)RX ° PORTVGAL(L)

Conjunto L 4 — Sob a sigla, a letra monetária L. Coroa com discreta curvatura da base, florões simples e pequenas pontas intercalares. Cada lobo

do epiclóide é definido por um arco simples e existem grânulos umbilicados ou micraneletes nas uniões dos arcos. Legendas iniciadas por cruz trilobada, com a abreviatura RX e aneletes a servirem de sinais separadores.

Variantes de legenda:

- a) EDVARDVS • RX • PORTVGA
- b) EDVARDVS • RX • PORTVGAL

Conjunto L 5 — Sob a sigla, a letra monetária L. Coroa com discreta curvatura da base, florões elaborados e, em alguns exemplares, esboços de pontas. Epiclóide de arcos duplos, com micraneletes nas uniões. A legenda abre por cruz trilobada, apresenta a forma abreviada RX e tem aspas com sinais separadores.

Variantes de legenda:

- a) EDVARDVS × RX × PORT
- b) EDVARDVS × RX × PORTV

O exemplar a que corresponde a variante b da legenda apresenta o epiclóide aberto, por falta do arco inferior. O defeito foi motivado pela posição relativamente baixa da sigla e da letra monetária.

Conjunto L 6 — Sob a sigla, a letra monetária L. Coroa semelhante à descrita a propósito do conjunto anterior. Epiclóide de arcos simples, com micraneletes nas uniões. A legenda abre por cruz trilobada, tem pontos emparelhados como sinais separadores e a letra U a substituir o V habitual.

- a) EDUARDUS:RX:PORTUG

Conjunto L 7 — Sob a sigla, a letra monetária L. Coroa com florões simples e esboços de pontas intercalares. Epiclóide de arcos duplos, com grânulos nas uniões. A legenda abre por cruz trilobada e apresenta as formas breves EDVARDI e RX.

- a) EDVARDI × RX × PORT:

Conjunto L 8 — Sob a sigla, a letra monetária L. Coroa com florões elaborados e sem pontas intercalares. Epiclóide de arcos simples, com grâ-

nulos nas uniões dos arcos. Legenda aberta por cruz trilobada, com formas breves do onomástico e do título e aspas como sinais separadores.

Variantes de legenda:

- a) EDVARDI × RX × PO
- b) EDVARDI × RX × PO ×
- c) EDVARDI × RX × PO:
- d) EDVARDI × RX × POR ×

Conjunto L 9 — Não há letra monetária. Apesar de não exibirem assinatura da casa da moeda responsável pelo seu lavramento, os exemplares pertencentes a este conjunto possuem características que quase garantem a sua origem olissiponense. Na realidade, a sigla ED está desenhada segundo os modelos seguidos pela casa da moeda de Lisboa, a coroa tem base quase rectilínea, florões simples e não apresenta pontas intercalares, e o epiciclóide é octolobado, formado por arcos duplos e ostenta grânulos umbilicados ou micraneletes nas uniões dos arcos. A legenda abre por cruz trilobada, segue a fórmula geral EDVARDVS RX e tem aspas como sinais separadores.

Variantes de legenda:

- a) EDVARDVS × RX × POR
- b) EDVARDVS × RX × PORTVG
- c) EDVARDVS × RX × PORTVGA

Conjunto L 10 — Não há letra monetária. Sigla traçada nos moldes usados pelos gravadores de Lisboa. Coroa com florões elaborados e pequenas pontas intercalares. Epiciclóide octolobado, de arcos duplos, com grânulos nas uniões. Legenda iniciada por cruz trilobada, com formas breves do nome e do título.

- a) EDVARDI × RX × POR

REVERSOS

Os reversos dos *reais pretos* lavrados na casa da moeda de Lisboa podem ser convenientemente agrupados em cinco conjuntos.

Conjunto L 1 — Torres com coberturas triangulares ou bulbiformes. A legenda abre por cruz pateia, simples ou duplamente aguçada, segue a fórmula geral EDVARDVS REX e tem aspas como sinais separadores.

Variantes de legenda:

- a) EDVARDVS × REX × POR
- b) EDVARDVS × REX × POR:
- c) EDVARDVS × REX × POR :
- d) EDVARDVS × REX × PORT
- e) EDVARDVS × REX × PORT:
- f) EDVARDVS × REX × PORTV(G)

Conjunto L 2 — Torres com coberturas triangulares, bulbiformes ou micetiformes. A legenda abre por cruz trilobada, segue a fórmula geral EDVARDVS RX e apresenta aspas como sinais separadores.

Variantes de legenda:

- a) EDVARDVS × RX × P:
- b) EDVARDVS × RX × PO
- c) EDVARDVS × RX × PO(R)
- d) EDVARDVS × RX × PORT
- e) EDVARDVS × RX × PORTV
- f) EDVARDVS × R × PORT:

Conjunto L 3 — Torres com coberturas triangulares ou bulbiformes. A legenda abre por cruz trilobada, obedece à fórmula geral EDVARDVS RX e exibe aneletes simples ou pares de aneletes como sinais separadores.

Variantes de legenda:

- a) EDVARDVS◦ RX ◦ PORTV
- b) EDVARDVS(◦ RX ◦)PORTV◦
- c) EDVARDVS◦ RX ◦ PORTVG(A)
- d) EDVARDVS◦ RX ◦ PORTVGAL
- e) EDVARDVS : RX : PORTVG

O reverso com a legenda b tem a curiosa particularidade de apresentar um par de aneletes como sinal de abertura da legenda, anomalia esta que, provavelmente, resultou de erro do gravador.

Conjunto L 4 — Torres com coberturas triangulares ou bulbiformes e, em um só caso, rematadas por merlões. Legenda iniciada por cruz trilobada, com formas breves do nome e do título e aspas a servirem de sinais separadores.

Variantes de legenda:

- a) EDVARDI × RX × PO
- b) EDVARDI × RX × PORT

Conjunto L 5 — Torres com coberturas micetiformes. Quinas mais largas do que nos restantes conjuntos e com a curvatura da ponta pouco acentuada, o que lhes confere uma forma quase quadrada. A legenda abre por cruz trilobada, obedece à fórmula geral EDVARDI RX e tem aspas como sinais separadores.

Variantes de legenda:

- a) EDVARDI × RX × POR
- b) EDVARDI × RX × PORT:

CASA DA MOEDA DO PORTO

ANVERSOS

Os anversos dos *reais pretos* lavrados na casa da moeda do Porto pertencem, na sua totalidade, ao tipo II. Em termos gerais, o tratamento dado aos diversos elementos tipológicos foi muito semelhante nos exemplares observados. No entanto, uma vez que não é possível excluir a hipótese de que a existência e a localização da letra monetária tenham obedecido a alguma intenção diferencial, parece conveniente, de momento, a sua repartição por três conjuntos:

Conjunto P 1 — No campo, à esquerda do motivo principal, a letra monetária P. Epicíclóide de arcos duplos, com micraneletes nas uniões. Legenda, iniciada por cruz pateia, com a fórmula geral EDVARTES DEI.

Variantes de legenda:

- a) EDVARTES:DEI(·)
- b) EDVARTES:DEI()

Conjunto P 2 — No campo, à direita do motivo principal, a letra monetária P. As restantes características tipológicas são idênticas às do conjunto anterior.

a) EDVARTES:DEI:

Conjunto P 3 — Só difere dos conjuntos precedentes pela ausência de letra monetária. Importa notar que, na série estudada, não se encontrou qualquer anverso pertencente a este conjunto, representado por Ferraro Vaz (9) com a referência Du.25. No desenho correspondente, a legenda está iniciada por cruz pateia e parece ter a seguinte leitura:

a) EDVARDS()DEI()

REVERSOS

Os reversos dos *reais pretos* lavrados na casa da moeda do Porto apresentam características de tal modo semelhantes que se justifica o seu agrupamento em um só conjunto.

Conjunto P 1 — Torres com as extremidades livres rematadas por merlões. Quinas relativamente grandes. A legenda abre por cruz pateia e obedece à fórmula geral EDVARTES DEI.

Variantes de legenda:

- a) EDVARTES:DEI
- b) EDVARTES:DEI:
- c) EDVARTES:DEI:G:

Da série estudada fazia parte um *real preto* do Porto em que a possibilidade de leitura da legenda do reverso, quase inteiramente apagadas, se resumia às três primeiras letras. Conquanto muito incompleta, essa leitura (EDU) permite afirmar que, ocasionalmente, os gravadores nortenhos usaram, na denominação em causa, a letra U a substituir o V com valor vocálico.

B) MEIO REAL PRETO

CASA DA MOEDA DE LISBOA

As duas faces dos *meios reais pretos* obedecem aos tipos únicos já acima descritos.

ANVERSOS

A sigla, reduzida à letra E, apresenta as modalidades de tratamento características da casa da moeda de Lisboa. A coroa exibe florões elaborados e, não raras vezes, pequenas pontas intercalares. A letra monetária L está inscrita no campo, quase sempre à direita do motivo principal, mas, em raros exemplares, aparece à esquerda e, a fazer fé em um desenho publicado por Ferraro Vaz (9), também pode aparecer a ambos os lados da sigla real. As legendas abrem por cruz discretamente pateia, em regra duplamente aguçada, ou por cruz forquilhada, com ramos abertos e sinuosos. As fórmulas usadas são, como no reverso, do tipo longo, mas não há coincidência obrigatória da modalidade escolhida — EDVARDVS REX ou EDUARDUS REX — nas duas faces da mesma moeda. Outro tanto sucede com os sinais separadores, que, aliás, apresentam diversificação maior do que a notada nos *reais pretos*.

O facto de serem muito numerosas as diferentes associações das modalidades escolhidas para os vários elementos que compõem o tipo torna particularmente difícil a definição de uma sistemática para os *meios reais pretos*. Assim, tendo em conta o pequeno número de exemplares examinados, os conjuntos que a seguir se indicam não pretendem ser mais do que simples arranjos provisórios, destinados a facilitar o enquadramento inicial de materiais mais volumosos, que venham a servir de base a estudos futuros.

Conjunto L 1 — No campo, à direita, a letra monetária L.

Variantes da legenda:

- a) EDUARDUS()REX
- b) EDUARDUS:REX:P
- c) EDUARDUS × REX × PO
- d) EDUARDUS ° REX ° PO
- e) EDUARDUS & REX & PO
- f) EDUARDUS * REX * PO
- g) EDUARDUS * REX * PO:

- h)* EDUARDUS()REX()POR
- i)* EDUARDUS : REX : POR *
- j)* EDVARDVS * REX *
- l)* EDVARDVS o REX o P
- m)* EDVARDVS * R(EX * P)
- n)* EDVARDVS x REX x PO
- o)* EDVARDVS(`)REX(`)POR
- p)* EDVARDVS o REX o POR

Um dos anversos pertencentes a este conjunto (*variante d*) tem a curiosa particularidade de exibir o diferente **Q**, colocado no campo, à esquerda da sigla.

Conjunto L 2 — No campo, à esquerda, a letra monetária L. Nos anversos examinados, as legendas, quase completamente obliteradas, não permitem uma caracterização satisfatória. No entanto, é possível afirmar que o nome do monarca aparece sob a forma EDVARDVS e é quase certo que os sinais separadores são grânulos umbilicados.

Conjunto L 3 — No campo, a ambos os lados do motivo principal, a letra monetária L. Este conjunto não estava representado nas colecções estudadas e a sua descrição está apenas baseada em desenho publicado por Ferraro Vaz (9) com a referência Du.21. Infelizmente, a reprodução da legenda não permite a caracterização adequada.

A propósito deste conjunto, importa notar que, na série analisada, estava incluído um exemplar de *meio real preto* com a letra L claramente inscrita à esquerda da sigla e que apresenta, também no campo, mas à direita do motivo principal, um relevo confuso, que parece ter resultado da sobreposição da letra L com outro símbolo não identificável.

REVERSOS

Os reversos dos *meios reais pretos* foram, provisoriamente, agrupados em dois conjuntos, que se distinguem pelo tratamento dado aos castelos. O tratamento das quinas não difere significativamente nos conjuntos considerados. As legendas apresentam características semelhantes às apontadas para os anversos, tanto no que respeita aos sinais de abertura, como no que concerne às fórmulas usadas e aos sinais separadores.

Conjunto L 1 — As torres dos castelos apresentam desenhos muito simples, com curvatura ocasional das laterais e, raramente, remate por merlões.

Variantes da legenda:

- a) EDUARDUS:REX:PO
- b) EDVARDUS × REX × PO
- c) EDVARDVS ° REX(°PO)
- d) EDVARDVS° REX °POR

Conjunto L 2 — Torres mais elaboradas, com coberturas triangulares, bulbiformes ou micetiformes.

Variantes da legenda:

- a) EDUARDUS × REX × POR
- b) EDUARDUS ° REX ° POR
- c) EDUARDUS * REX * POR
- d) EDUARDUS:REX:POR
- e) EDUARDUS ° REX ° POR °
- f) EDUARDUS * REX * POR °
- g) EDUARDUS × REX × PORT
- h) EDVARDVS × REX × PO
- i) EDVARDVS * REX * PO
- j) EDVARDVS * REX * POR

GRUPOS TIPOLÓGICOS

A) REAL PRETO

Os grupos tipológicos que se individualizaram para o *real preto* estão indicados no *Quadro II*, com as respectivas correspondências nas classificações de Aragão (1) e de Ferraro Vaz (9).

Importa notar que as correspondências apontadas são, em alguns casos, puramente conjecturais, na medida em que os desenhos que ilustram as obras dos referidos autores não reproduzem fielmente certos pormenores, tais como a morfologia da cruz inicial das legendas e a dos castelos do reverso.

GRUPO	ARAGÃO	F. VAZ
L 1 / L 1	—	Du. 16
L 2 / L 2	—	—
L 3 / L 2	—	—
L 3 / L 4	—	—
L 3 / L 5	—	—
L 4 / L 2	—	—
L 4 / L 3	—	—
L 5 / L 3	—	—
L 6 / L 2	—	—
L 7 / L 2	—	—
L 8 / L 2	—	Du. 15
L 8 / L 3	—	—
L 8 / L 4	5	Du. 14
L 8 / L 5	—	—
L 9 / L 3	—	Du. 18
L 10 / L 2	—	—
P 1 / P 1	—	Du. 27
P 2 / P 1	6	Du. 26
P 3 / P 1	—	Du. 25

Entre as moedas examinadas, não se encontrou qualquer exemplo do grupo tipológico sugerido por Ferraro Vaz (9) com a referência Du. 17, em que um anverso classificável no *conjunto L 1* estaria associado com um reverso pertencente ao *conjunto L 2*.

B) MEIO REAL PRETO

Os grupos tipológicos em que pareceu conveniente distribuir os *meios reais pretos* da série estudada são os que se indicam no *Quadro III*, com as correspondências mais prováveis nas classificações de Aragão (1) e de Ferraro Vaz (9).

GRUPO	ARAGÃO	F. VAZ
L 1 / L 1	7	Du. 19
L 1 / L 2	—	—
L 2 / ?	—	Du. 20
L 3 / ?	—	Du. 21

CATÁLOGO DE VARIANTES

Nas séries estudadas, os diferentes grupos tipológicos estavam representados pelas variantes que a seguir se indicam, com referência às colecções em que se encontram integrados os correspondentes exemplares. Para a elaboração do catálogo de variantes, apenas se utilizaram as moedas em que a leitura das duas faces permitia uma caracterização tipológica precisa ou em que essa caracterização só era possível para um dos lados mas revelava aspectos não observados em espécimes susceptíveis de leitura mais completa.

A) REAL PRETO

L1.a / L1.a	Costa	L5.a / L3.a	Lemos
L1.a / L1.d	Reis	L5.b / L3.b	Lemos
L1.b / L1.?	Gonçalves		
L1.c / L1.?	M.N.P.	L6.a / L2.f	Costa
L1.d / L1.a	M.N.P., Costa, Dias		
L1.d / L1.b	Costa	L7.a / L2.b	Costa
L1.d / L1.f	M.N.P.		
L1.e / L1.a	Costa, Lemos	L8.c / L2.d	Pacheco
L1.e / L1.b	Costa	L8.d / L2.a	Leiden
L1.e / L1.c	N.M.P.	L8.d / L3.d	Leiden
L1.e / L1.d	Costa, Dias, Gonçalves	L8.b / L4.b	Lemos
L1.e / L1.e	Dias	L8.c / L4.a	M.N.P.
L1.f / L1.d	Costa	L8.a / L5.b	Costa
L1.g / L1.d	Costa		
L1.h / L1.d	Costa	L9.c / L3.c	Leiden
L1.i / L1.a	Pacheco	L9.a / ?	Gonçalves
L1.j / L1.a	Lemos	L9.b / ?	M.N.P.
<hr/>			
L2.a / L2.c	Lemos	L10.a / L2.b	Pacheco
<hr/>		P1.a / P1.a	Pacheco
L3.b / L2.f	Lemos	P1.a / P1.c	Costa
L3.c / L2.?	Pacheco	P1.b / ?	M.N.P.
L3.d / L4.b	Lemos	<hr/>	
L3.a / L5.a	Costa	P2.a / P1.b	Pacheco
<hr/>			
L4.a / L2.e	Costa	P3.a / P1.?	Des. em Ferraro Vaz
L4.b / L3.e	M.N.P.	(9)	
<hr/>			

B) MEIO REAL PRETO

L1.d / L1.d	Lemos	L1.j / ?	Pacheco
L1.o / L1.b	M.N.P.	L1.l / ?	Costa, Gonçalves
L1.c / L2.a	Gonçalves	L1.m / ?	Costa
L1.c / L2.f	Costa		
L1.c / L2.h	M.N.P., Costa	L2. ? / ?	M.N.P., Pacheco
L1.f / L2.a	Costa	—	
L1.g / L2.c	Costa	L3. ? / ?	Des. em Ferraro Vaz (9)
L1.h / L2.e	M.N.P.		
L1.n / L2.i	Lemos	? / L1.a	Lemos
L1.p / L2.b	Dias, Lemos	? / L1.c	M.N.P., Lemos
L1.a / ?	Lemos	? / L2.d	Lemos
L1.b / ?	Dias	? / L2.g	Reis
L1.e / ?	Lemos	? / L2.j	M.N.P.
L1.i / ?	Lemos		

TÉCNICA DE AMOEDAÇÃO

As moedas de cobre de D. Duarte revelam, na generalidade, uma técnica de amoedação pouco cuidada e até de nível inferior à que se praticara no reinado precedente.

Discos — Na sua grande maioria, as moedas foram batidas em discos com diâmetro inferior ao dos cunhos, daí resultando a exclusão, quase sistemática, de grande parte ou mesmo da totalidade da cercadura exterior.

Abertura de cunhos — Com raras excepções, o desenho é pouco elaborado, sobretudo no caso dos *meios reais pretos*. A baixa qualidade do trabalho dos gravadores é patenteada por evidente falta de cuidado no aperfeiçoamento das cercaduras, pela ausência de qualquer preocupação de disfarce das marcas do compasso e pelo carácter grosseiro do tratamento das legendas. Este último pormenor é particularmente nítido nas produções da casa da moeda do Porto, que se apresentam inferiores às da sua congénere de Lisboa.

Cunhagem — Esta fase da amoedação, sem dúvida a mais simples, foi efectuada em termos satisfatórios. Na realidade, as descentragens e os ressaltos não são muito comuns e o relevo dos tipos é razoável.

Eixos — As posições relativas dos eixos das faces foram registadas na maioria dos exemplares directamente observados. A sua representação gráfica permite concluir, sem margem para dúvidas, que, tanto nos lavramentos

de *reais pretos* (Fig. 1) como nos dos *meios reais pretos* (Fig. 2), não se utilizaram dispositivos determinantes de fixidez dessas posições.

No entanto, em qualquer dos casos, as concentrações de eixos entre as 10 e as 2 horas e entre as 4 e as 8 horas, isto é, em sectores cujas bissectrices coincidem com o diâmetro 12-6, sugerem que a pilha seria presa ao cepo em posição escolhida em função do desenho nela gravado e que, pelo menos no início de cada série de marteladas, o troquel seria empunhado de um modo que também se relacionava, embora sem rigor, com a orientação do tipo inscrito na sua superfície actuante. À medida que o trabalho prosseguia, as pancadas sucessivas e os inevitáveis reajustamentos da mão ao troquel provocavam modificações da relação, inicialmente estabelecida, de grosso modo paralelismo entre os eixos dos cunhos e, por consequência, acentuada irregularidade dos eixos das moedas produzidas.

METROLOGIA

As determinações efectuadas em 100 exemplares bem conservados de *reais pretos* (Gráf. 1), com módulos compreendidos entre 19 e 23 mm (módulo mais frequente: 21 mm), revelaram o peso médio de 1,80 g (36,1 grãos) e o desvio padrão de 0,26 g (5,2 grãos). O peso médio encontrado é inteiramente compatível com a talha legal de 120 em marco (peso médio de 38,4 grãos) indicada no *Livro de Conselhos d'El Rey D. Duarte* e confirmada no documento chamado *Remessa de Santarém n.: 16*.

Quanto ao peso médio do *meio real preto* (Gráf. 2), as determinações realizadas em 60 exemplares em estado regular de conservação, com módulos compreendidos entre 16 e 19 mm (módulo mais frequente: 17 mm), revelaram o valor de 1,04 g (20,9 grãos) e o desvio padrão de 0,18 g (3,6 grãos). Por conseguinte, o peso médio calculado corresponde ao que resultaria da talha de 220,2 em marco, valor este que, dado não existirem referências documentais à metrologia da espécie, terá de servir de base para as conjecturas sobre a talha legal. Assim, e considerando que as características da denominação — ausência de qualquer parcela de metal precioso e pequeno módulo — não convidavam a desvios significativos da norma estabelecida, é razoável pensar que a talha oficialmente determinada não deve ter sido muito inferior a 220 em marco.

CRONOLOGIA

Os estudos realizados não contribuíram com achegas decisivas para a ordenação cronológica das moedas de cobre de D. Duarte. Na realidade, em termos de distribuição ponderal, os dados colhidos apontam para a existência de apenas uma população, tanto no caso dos *reais pretos* como no dos *meios reais pretos*. Por outro lado, tendo em conta a curta duração do reinado, o próprio facto de se encontrar um elevado número de associações distintas das diferentes modalidades de tratamento dos vários elementos tipológicos depõe contra a possibilidade da utilização eficaz de muitas dessas associações para a individualização de lavramentos sucessivos.

Todavia, há três dados que talvez possuam algum significado. Um deles é a associação sistemática de determinados tipos de sinal de abertura nas legendas das duas faces de cada moeda. O segundo é o uso simultâneo, também sistemático, da abreviatura RX por REX nas legendas das duas faces. Finalmente, o terceiro consiste no emprego exclusivo, nos *meios reais pretos*, de coroas com florões elaborados e das fórmulas longas EDVARDVS REX ou EDUARDUS REX.

Ao interpretar este último dado, interessa ter presente que a falta de referências aos *meios reais pretos*, tanto na *Remessa de Santarém* como no *Livro de Conselhos*, é fortemente sugestiva de que tal espécie ainda não existia em 1435, época em que, a fazer fé no primeiro dos citados documentos, já teriam sido abundantes os lavramentos dos *reais pretos*. Além disso, quando da criação dos *reais pretos pequenos*, é improvável que já tivesse sido introduzida a fórmula EDWARDI RX, visto que, no caso contrário, seria natural a sua adopção nas moedas de menor módulo, uma vez que facilitaria o desenvolvimento das legendas.

Associando tais dados com o facto de os *reais pretos* mais abundantes serem aqueles em que as legendas assumem as formas EDVARDVS REX e abrem por cruz pateia, parece razoável admitir, como hipótese de trabalho, a seguinte sequência cronológica:

1. Pelo menos até 1435, só foram lavrados *reais pretos*. Esses *reais pretos* seriam aqueles em que a legenda abre por cruz pateia e obedece à fórmula EDVARDVS REX e em que a coroa, em geral pequena, se caracteriza por base quase rectilínea, florões simples e ausência ou discreto esboço das pontas intercalares.
2. Em época não anterior ao referido ano, teve início o lavramento dos *meios reais pretos*, em que a legenda obedece ao mesmo formulário, embora com uso frequente do U a substituir o V vocálico, e

apresenta idêntico sinal de abertura ou uma cruz forquilhada, que talvez seja apenas uma variante da modalidade duplamente aguçada. Pelo contrário, a coroa já exibe florões elaborados e, não raras vezes, curvatura acentuada da base.

3. Posteriormente ao lavramento dos *meios reais pretos*, terá havido emissões pouco volumosas da série pesada, em que o sinal de abertura tem a forma de cruz trilobada e em que, na legenda, a abreviatura RX substitui a palavra REX. Provavelmente, as mais antigas dessas emissões tardias são as que ainda apresentam a forma EDVARDVS para o onomástico real, enquanto as últimas serão aquelas em que se encontra a forma EDVARDI. A coroa é, frequentemente, elaborada.

É importante não esquecer que a sequência sugerida, conquanto lógica, assenta em alicerces frágeis e que só os estudos futuros, nomeadamente de tesouros ou que abranjam maior número de exemplares dos vários conjuntos, poderão decidir a favor da sua aceitação definitiva ou da sua negação.

Neste campo, nada há a esperar dos dados documentais, visto não ser habitual a descrição pormenorizada da tipologia monetária dos lavramentos de que se faziam registos. Já o mesmo não se poderá dizer da data de lavramento das moedas da série leve, dado não ser impossível, ainda que se afigure pouco provável, a descoberta de qualquer documento que se refira ao assunto.

CURSO LEGAL

O curso legal do *real preto* foi, certamente, de três libras e meia durante todo o reinado de D. Duarte. Esse valor, que se deduz, sem margem para dúvidas, do teor da nota do monarca sobre o lavramento do cobre (*Livro de Conselhos*), está confirmado na representação dirigida ao rei, que se encontra incluída na *Remessa de Santarém n.º 16*. Por outro lado, ambos os documentos definem, de modo inequívoco, a equivalência entre dez *reais pretos* e um *real branco*.

Ao invés do que acontece com o *real preto*, não se conhecem referências documentais ao curso legal da espécie mais leve. Todavia, atendendo a que as taxas da Casa do Aver do Peso (*Livro das Posturas Antigas*) apontam para a existência de moedas com o valor de meio *real preto* e atendendo ainda a que a diferença entre o custo das quantidades de cobre representadas por dois *pretos pequenos* e por um *real preto grande* ($0,28\text{ g}=5,7$ grãos) é pouco significativa, parece lógico admitir para os primeiros o curso legal de trinta e cinco soldos.

Sendo assim, há que concluir por uma discreta vantagem do *meio real preto* em relação à moeda mais pesada, cuja péssima *qualidade* era acerbamente criticada, em 1435, na representação acima referida. O seu autor, partindo da equivalência entre o marco de prata de 11 dinheiros e o quintal de cobre, afirmava mesmo, arredondando as contas, que o *real preto* não devia valer mais do que um trinta avos do *real branco*, em vez de ter o valor de um décimo de *real branco* que lhe era atribuído por imperativo legal.

A queixa traduz o conceito metalista da moeda levado ao extremo. A senhoriagem era olhada como algo de detestável, que seria causa dos piores males para a economia. A própria braceagem era escamoteada, para se realçarem os lucros abusivos da amoedação. Daí um exagero, que é possível corrigir com bastante rigor, graças às notas sobre os custos do lavramento do cobre registadas por D. Duarte (*Livro de Conselhos*). De acordo com os números nelas indicados, os lavramentos de *reais pretos* trariam ao erário um lucro de 95,7 por cento, muito inferior ao sugerido pelo autor da representação, mas, mesmo assim, francamente aliciante.

A época do bolhão, que tão bem se tinha prestado às manipulações monetárias, entrara na sua fase final. A moeda de cobre sem mistura de prata, mais facilmente aceite em bases fiduciárias, constituía um instrumento ainda mais dócil nas mãos dos governantes. Por isso, a sua utilização, moderada com os *reais pretos*, cedo vai atingir a plenitude com os *ceitis* de Afonso V e dos reis que lhe sucederam. E pena é que os investigadores, deslumbrados pelos metais preciosos, se tenham esquecido de estudar esse importantíssimo factor da economia da Expansão.

BIBLIOGRAFIA

1. ARAGÃO, A. C. TEIXEIRA DE — *Descrição geral e histórica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*, 2.^a ed., Liv. Fernando Machado, Porto, 1964.
2. BRAGA, J. FERREIRA — «O ceitil de cobre». *Archeol. Portug.*, VIII, 1903, p. 24.
3. CUNHA, RODRIGO DA — *História ecclesiastica da Egreja de Lisboa*. Imp. Manoel da Sylva, Lisboa, 1642.
4. DORNELLAS, A. DE — «O brasão de Ceuta» in *História e genealogia*, II vol., Casa Portuguesa, Lisboa, 1914.
5. FARIA, M. SEVERIM DE — *Notícias de Portugal*, 2.^a ed., Imp. A. I. Fonseca, Lisboa, 1740.
6. FIGUEIREDO, A. C. BORGES DE — «Moedas de D. Duarte», *Rev. Arqueológica*, 2, 1888, p. 19.
7. MORENO, H. C. BAQUERO — «O assalto à Judaria Grande de Lisboa em Dezembro de 1449». *Rev. de Ciências do Homem da Univ. de Lourenço Marques*, 3, sep., 1970.
8. REIS, P. BATALHA — *Preçário das moedas portuguesas de 1140 a 1960*. 2.^a ed., Liv. Fernando Machado, Porto, 1964.
9. VAZ, J. FERRARO — *Livro das moedas de Portugal*. 1.^a ed., Imp. Liv. Cruz, Braga, 1969-1970.

10. VITERBO, J. DE SANTA ROSA DE — *Elucidario das palavras, termos e frases, que em Portugal antigamente se usárao, e que hoje regularmente se ignorão.* 1.^a ed., Imp. Simão Thaddeo Ferreira, Lisboa, 1798-1799.

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

- Refer. doc. 1 — «Remessa de Santarém n.^o 16». Arq. Nac. Torre do Tombo. Transc. por ARAGÃO (1), doc. n.^o 32. Sem data (segunda metade do século XV).
- Eefer. doc. 2 — «Livro de Conselhos d'El Rey D. Duarte». Arq. Nac. Torre do Tombo, *Man. da Livraria*, n.^o 1 928. Transcrito, com erros e só em parte do respeitante à moeda, por ARAGÃO (1), doc. 25. As notas do monarca sobre assuntos monetários não se encontram datadas.
- Refer. doc. 3 — «Carta de quitação de quatro pedidos recebidos por Rui Lopes no almoxarifado de Lamego». Arq. Nac. Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34, fls. 68 v-69. Datada de 29 de Abril de 1450.
- Refer. doc. 4 — «Este he o forall da casa do auer do pezzo». Arq. Hist. da Câm. Munic. de Lisboa, *Livro das Posturas Antigas*, fls. 64 a 65 v. Transcr. em *Livro das Posturas Antigas*. Câm. Munic. de Lisboa, Lisboa, 1974.

AGRADECIMENTO

A realização do presente trabalho não teria sido possível sem as facilidades concedidas, por diversas entidades nacionais e estrangeiras, para o estudo do material que lhe serviu de base. Por tais facilidades, os autores manifestam o seu mais vivo reconhecimento às instituições, funcionários e colecionadores particulares que a seguir se enumeram:

a) *Instituições*

American Numismatic Society (U.S.A.)
 Imprensa Nacional — Casa da Moeda. Museu Numismático Português (Portugal).
 Nationalmuseet (Dinamarca)
 Prentenkabinet der Rijksuniversiteit te Leiden (Holanda)

b) *Funcionários*

Dr. Jorgen Steen Jensen — Conservador do Nationalmuseet da Dinamarca.
 Sr. Avelino Peixoto — Funcionário do Museu Numismático Português.
 Dr. J. de Almeida Ricardo — Administrador da Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
 Dr. Alan M. Stahl — Conservador da American Numismatic Society.
 Dr.^a E. Tholen — Conservadora do Pretenkabinet da Universidade de Leiden

c) *Coleccionadores*

Sr. Carlos Marques da Costa
 Sr. João Jarego Dias
 Sr. Nuno Gonçalves
 Eng. Paulo Ferreira de Lemos
 Dr. Joaquim Fontes Pacheco
 Sr. Jaime dos Reis

QUADRO I

	S	C	T	M	A	I
1						•
2						•
3						•
4						•
5						•
6	—				—	
7	—				—	
8	—				—	

Modalidades de tratamento de alguns elementos tipológicos. *S* — siglas; *C* — coroas; *T* — castelos; *M* — epiciclóides; *A* — sinais de abertura das legendas; *I* — sinais separadores.

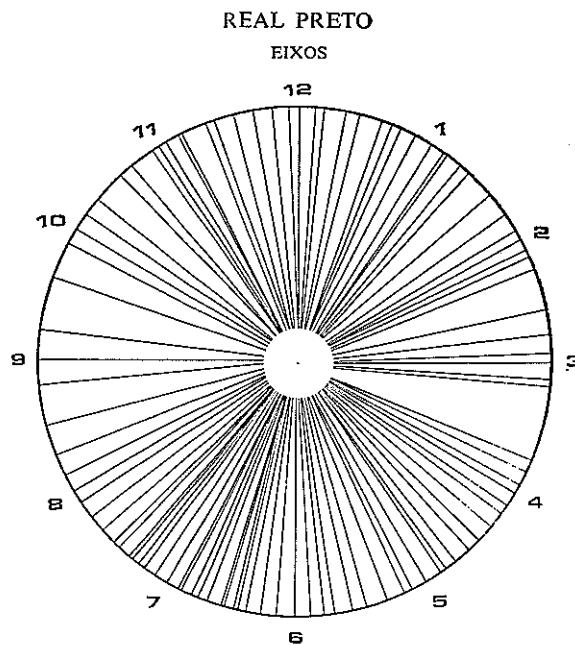


Fig. 1

Posições dos eixos dos reversos dos *reais pretos*, após rotação das moedas, de 180° , sobre os eixos dos correspondentes anversos.

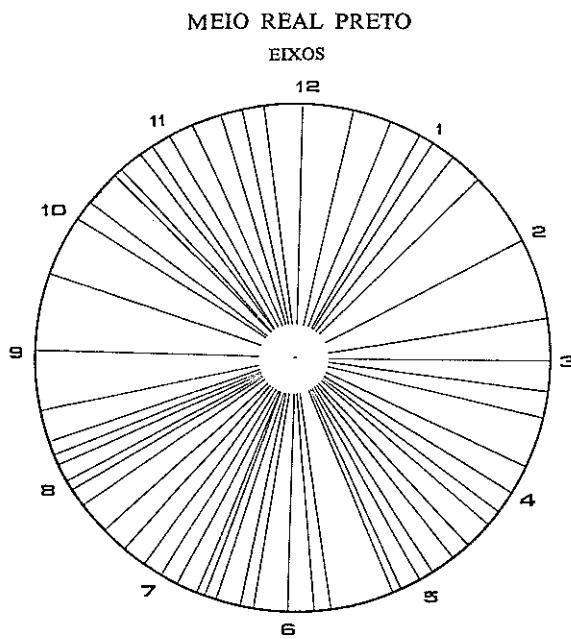
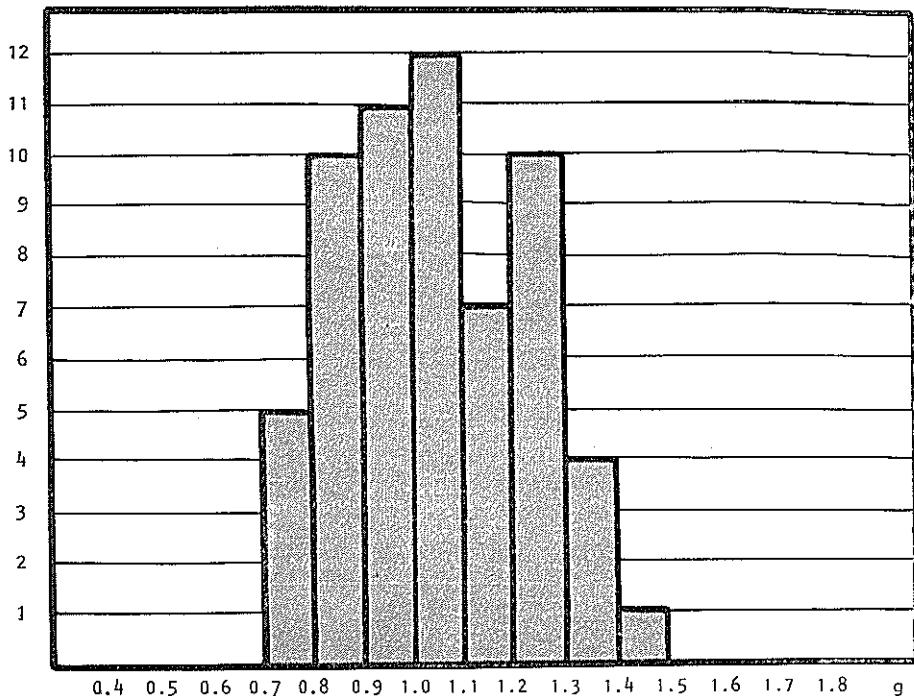


Fig. 2

Posições dos eixos dos reversos dos *meios reais pretos*, após rotação das moedas, de 180° , sobre os eixos dos correspondentes anversos.

MEIO REAL PRETO



Peso médio = 1.042 g = 20.93 grãos

Talha real = 220,2

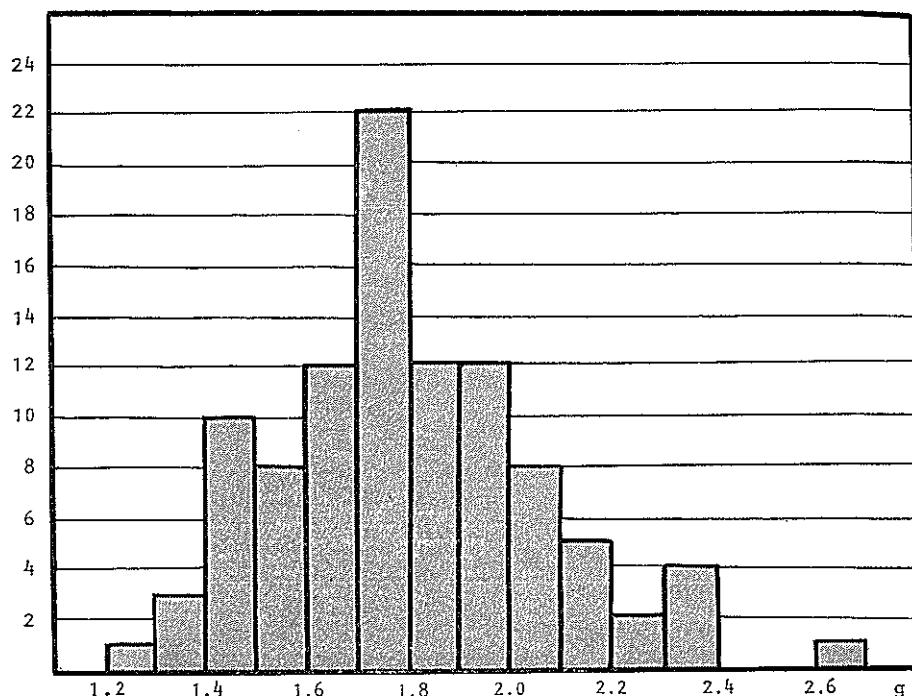
d. p. = 0.18 g = 3,63 grãos

Talha teórica = 220 (?)

Gráf. 1

Histograma de frequências de pesos dos *reals pretos* que se encontravam
em bom estado de conservação.

REAL PRETO



Peso médio = 1.798 g = 36,09 grãos
Talha real = 127,7

d. p = 0,26 g = 5,22 grãos
Talha teórica = 120

Gráf. 2

Histograma de frequências de pesos dos *meios reais pretos* que se encontravam em estados de conservação bom ou regular.

ALGUNS PROBLEMAS DA NUMÁRIA MEDIEVAL PORTUGUESA

Mário Gomes Marques (moderador)
Joaquim Fontes Pacheco
Paulo Ferreira de Lemos
Valdemar Cordeiro

Mário Gomes Marques:

No decurso das reuniões preparatórias do presente Congresso, surgiu a hipótese de se realizarem diversas mesas redondas, em que numismatas com experiência em determinadas áreas discutissem, informalmente, alguns temas controversos. Nessas mesas redondas não deveria haver qualquer preocupação de se chegar a conclusões definitivas ou de se produzir doutrina sobre as matérias tratadas. Os intervenientes deveriam antes chamar a atenção para o muito que os estudiosos ainda ignoram, declarar sem rebuço as suas dúvidas, alertar o auditório para as extensas zonas de sombra que urge esclarecer.

Razões de vária ordem, muito em especial a escassez do tempo disponível, levaram a que apenas fosse possível concretizar uma reunião desse tipo. Assim, ficou decidido que nela se versassem alguns dos problemas em aberto da numária medieval portuguesa e, hipervalorizando os meus méritos em tal domínio, a Sociedade Portuguesa de Numismática houve por bem escolher-me para actuar na qualidade de moderador. Colocado perante tamanha responsabilidade, tentei compensar o desacerto da escolha, rodeando-me de estudiosos de todos bem conhecidos e de todos respeitados pelo seu saber. Assim, tive a boa fortuna de acederem ao meu pedido de colaboração o Dr. Fontes Pacheco, o Eng.^o Paulo de Lemos e o Eng.^o Valdemar Cordeiro, além do Dr. Javier Salgado, que afazeres inadiáveis impediram de estar presente.

Na reunião prévia que realizámos, foi unanimemente aceite que importava evitar a superficialidade excessiva sem se cair no pecado oposto da excessiva minúcia. E foi também unanimemente aceite a ideia de que os temas a tratar deveriam ter interesse tanto para investigadores como para os que

apenas se dedicam ao coleccionismo. Por isso, resolvemos limitar a discussão a três ou quatro assuntos e não houve quaisquer dúvidas em escolher o problema das origens das emissões como um dos que se impunha considerar.

Acontece que o Eng. Paulo de Lemos se preocupa, desde há muito, com esse problema. Segundo cremos, Paulo de Lemos foi até o primeiro numismata a chamar a atenção para as dificuldades que existem em compreender a evolução tipológica dos dinheiros portugueses, a menos que se admita a produção simultânea ou sucessiva em duas ou mais casas de moeda, com tradições em certa medida independentes. Está, pois, particularmente qualificado para tratar da matéria.

Porém, antes de lhe pedir que o faça, gostaria de advertir os especialistas de numismática clássica aqui presentes de que, provavelmente, vão ouvir falar de casas da moeda e de oficinas em contextos em que essas designações aparecem como sinónimas. É possível que tal imprecisão os surpreenda, na medida em que, no mundo clássico, as oficinas eram unidades funcionais dotadas de individualidade dentro das casas da moeda, individualidade essa que muitas vezes se traduziu em especificidades das denominações produzidas, das tipologias adoptadas e até das áreas geográficas a que forneciam numerário. Contudo, pelo menos tanto quanto sabemos, as casas da moeda que funcionaram em Portugal durante a Idade Média não estavam divididas em unidades comparáveis às oficinas clássicas e daí que os especialistas em numaria medieval portuguesa falem, indiferentemente, em casas da moeda e em oficinas.

Feita esta advertência, vamos ouvir o Eng. Paulo de Lemos.

Paulo Ferreira de Lemos:

Agradeço à Sociedade Portuguesa de Numismática, promotora deste Congresso, a possibilidade de realização desta mesa redonda e ao Prof. Doutor Mário Gomes Marques a amável introdução às minhas palavras.

Nesta intervenção, procurarei dar uma ideia geral das oficinas monetárias — e usarei esta designação como sinónima de casas da moeda — que produziram moedas desde o princípio da monarquia (1139) até ao fim do reinado de D. Afonso V (1481).

Logo de início, uma dúvida: Onde foram batidas as moedas dos primeiros reis?

Na comunicação que já apresentei a este Congresso, citei: Braga, Porto, Coimbra, Lisboa. E também referi Guimarães, como alternativa possível.

Recordemos que apenas duas moedas anteriores a D. Fernando têm gravado um indicativo do local de fabrico: Um dinheiro de Afonso Henriques

com a marca *Co*, que, provavelmente, representará a oficina monetária de Coimbra, e um morabitino atribuível a um dos Afonsos, com a letra *B*, a sugerir uma origem em Braga. Mais nenhuma moeda dos primeiros reis tem gravado qualquer sinal indicativo do local de cunhagem. E importa notar que as duas moedas referidas são tidas como duvidosas no que se refere à sua autenticidade.

Aqui, gostaria que me interrompessem. Que me interrompessem, para perguntar os motivos que levam a supor duvidosas estas moedas. O Eng. Ferraro Vaz, que tratou o assunto com muita profundidade, admite a autenticidade do morabitino de Braga, que Aragão atribuiu primeiramente a D. Afonso Henriques e que, mais tarde, considerou falso. Por outro lado, Ferraro Vaz também diverge de Aragão no referente ao dinheiro com a marca *Co*, visto que fala dele como de «discutida autenticidade», enquanto que o autor da *Descrição geral e histórica* não levantou reticências à sua genuidade.

Tenho a respeito das duas moedas opinião diferente da de Ferraro Vaz. Julgo que o dinheiro de Coimbra é capaz de ser autêntico. Pelo contrário, estou convencido de que o chamado morabitino de Braga é uma falsificação. Mas, quero acentuar que se trata de uma opinião e não de uma certeza.

Mário Gomes Marques:

O sr. Eng. Paulo de Lemos convidou-nos a interromper a sua exposição. Por isso vou dar o exemplo, adiantando uma achega que corrobora a opinião por ele expressa quanto ao morabitino de Braga.

Até hoje, todas as opiniões formuladas sobre as moedas assim designadas assentaram em bases estilísticas. A título de exemplo, recordarei que Batalha Reis, no seu livro *Morabitinos portugueses* — aliás repleto de erros —, recusa admitir a sua autenticidade, baseando-se no que chama «o mau aspecto» das peças que observou. A achega que vou fornecer tem, pelo contrário, um carácter menos subjectivo, visto que resultou do estudo analítico do exemplar existente no Museu Numismático Português.

A propósito, e antes de prosseguir, quero aproveitar a oportunidade para agradecer publicamente ao Dr. Almeida Ricardo, administrador da Imprensa Nacional-Casa da Moeda aqui presente, todas as facilidades que nos tem concedido para o estudo do material do referido Museu. Sem a sua esclarecida compreensão dos problemas com que se debatem os investigadores, sem a sua atitude de permanente atenção aos interesses da numismática, nunca poderíamos realizar o pouco que temos feito.

Foi essa abertura que permitiu, ao Prof. Eng. Peixoto Cabral e a mim próprio, levar a efeito a análise, por espectrometria de fluorescência de raios X,

dos onze morabitinos daquela instituição. Infelizmente, certas dúvidas quanto ao valor dos dados colhidos impediram-nos de apresentar a este Congresso a comunicação que gostaríamos de ter feito sobre a matéria. Todavia, alguns elementos referentes ao morabitino de Braga não oferecem dúvidas e são de tal modo interessantes que não resisto à tentação de os resumir.

Em primeiro lugar, importa notar que todos os morabitinos examinados são feitos de ligas de ouro e prata, em que o primeiro elemento predomina, embora se tenha constatado uma muito ampla variação das proporções entre os dois metais. O cobre está também presente, mas em proporções muito modestas, que se situam sempre abaixo dos dois por cento. Curiosamente, o morabitino de Braga, que se revelou como o de liga mais rica — sem dúvida situada entre os 900 e os 920 milésimos — foi a única das moedas analisadas em que a percentagem de cobre excedeu aquele valor, atingindo a ordem dos 5 por cento.

Desta forma, estamos perante uma peça cuja liga difere significativamente das usadas para o fabrico dos morabitinos de autenticidade quase indiscutível. E, por outro lado, ficámos a saber que a liga do morabitino de Braga do Museu MNumismático Português é do tipo das que se utilizavam na produção das moedas de ouro do século XIX. Assim, parece razoável concluir que o estudo analítico efectuado fornece um elemento objectivo que depõe contra a genuidade da peça em causa e que sugere que a sua feitura teve lugar no século XIX, com ouro obtido a partir de moedas então correntes. Julgamos que este dado vem confirmar a afirmação do conselheiro Vargas, mencionada por Batalha Reis, de que os morabitinos de Braga haviam sido forjados pelo gravador Manuel Granadeiro, de Viseu, por encomenda de Amaral do Toro.

Paulo Ferreira de Lemos:

A propósito do morabitino de Braga, quero ainda acrescentar que Fer-raro Vaz, para o considerar legítimo, se viu obrigado, aduzindo razões metro-lógicas, a proceder à sua inclusão na numária de D. Afonso II. Ora, tanto quanto se sabe, a corte nunca permaneceu em Braga durante o reinado deste soberano. Deste modo, parece-me difícil aceitar que, nessa época, tivesse havido produção local de moeda de ouro.

Mas continuemos: Tudo leva a crer que, de D. Afonso III até D. Fer-nando, todas as moedas produzidas são de Lisboa. Aqui, é importante escla-recer o que pretendo significar com esta afirmação: Quando digo que as moe-das produzidas são de Lisboa, quero apenas sugerir que os moedeiros que as fizeram pertenceriam a uma oficina sediada em Lisboa, embora accompa-

nhassem o rei nas suas mudanças de residência e batessem ocasionalmente moeda nas localidades em que estanciavam.

Foi só com D. Fernando que as oficinas monetárias começaram a marcar as moedas que produziam. Assim, há moedas de Lisboa com o indicativo *L*, com o indicativo *L B*, com *LISBOA* por extenso — a um e outro lado do busto do rei — ou com a cruz de Cristo. Estão neste último caso os pilares, em que a pequena cruz sob a coroa corresponde, nitidamente, a um indicativo da casa da moeda.

Há também moedas do Porto, que marcou as suas emissões com *P*, com *P O* e com *PORTO* por extenso. Há ainda Milmanda, que usou os indicativos *M* e *M I*. Relativamente a esta última oficina, quero recordar que o Dr. Mário Gomes Marques pensa que as moedas assim assinadas foram lavradas em Miranda do Douro. Contudo, se é certo que Milmanda me diz pouco, não quero deixar de recordar que as cunhagens de D. Fernando em localidades diferentes daquelas em que usualmente se batia moeda foram sobretudo feitas para vincar a sua suserania nas regiões a que essas localidades pertenciam. Deste modo, uma vez que Miranda do Douro já pertencia ao território nacional, não me parece que houvesse grande interesse em se lavrar aí moeda com marca monetária identificativa.

Além das moedas de Milmanda, outras há que foram batidas em Samora, que usou os indicativos *C A* e *C*, na Corunha, que marcou as suas produções com *CR V* e com *C V*, de Tui, que assinalou as suas cunhagens com a letra *T*, e de Valência de Alcântara, que usou *V A* e o *V* isolado. As moedas em que aparece esta última marca foram também atribuídas a Vigo, mas não encontro motivos para esta atribuição.

Vêm depois raras moedas muito mais polémicas: São as marcadas com a letra *Q* e uma roseta e aquelas que têm uma pequena torre. Estas moedas têm sido atribuídas, conforme os autores, a Cória, à Corunha e a Tui.

Quanto a mim, as moedas com a torre são, sem dúvida, da Corunha. O que nelas se encontra representado é um farol. E o farol, a torre de Hércules, reconstruída no tempo de Trajano pelo lusitano Caio Servio Lupo, é o distintivo heráldico da Corunha. No que respeita às moedas com o *Q* e a roseta, a minha posição é diferente. Penso que nenhuma das atribuições que lhes foram dadas — Cória, Corunha ou Carmona — é convincente. Por isso, procedo como Ferraro Vaz, que as classifica, muito simplesmente, como *moedas de Q e roseta*, sem se comprometer com um toponímico.

Gostaria que alguém interviesse sobre o problema da atribuição das moedas de D. Fernando a diferentes oficinas... O que pensa o moderador, aliás um especialista neste reinado.

Mário Gomes Marques:

Não quero monopolizar o diálogo com o Eng. Paulo de Lemos e, por isso, procurarei ser breve.

Quanto às moedas de Miranda, julgo haver uma razão de peso a favor desta atribuição. Como é do conhecimento comum, a ideia de que os exemplares assinados com *M* ou com *M I* foram produzidos em Milmanda surgiu com Leite de Vasconcellos, que não aduziu qualquer argumento válido em apoio da sua hipótese. Ora, como também todos sabem, há pilartes marcados com a letra *M* e este facto é, quanto a mim, praticamente decisivo e contrário à doutrina do ilustre arqueólogo. Na realidade, os pilartes só foram produzidos depois de assinado o tratado de Alcoutim e seria inconcebível que se lavrassem essas moedas em nome do rei de Portugal numa localidade que por força desse tratado, regressara ao domínio da coroa castelhana.

O argumento usado pelo Eng. Paulo de Lemos contra a atribuição a Miranda não nos parece válido no caso vertente. É indiscutível que, como afirmou, uma das intenções que presidiram aos lavramentos de guerra efectuados em nome de D. Fernando foi a de, através da moeda, se produzir uma afirmação de soberania em terras de Castela. Todavia, não creio que essa intenção fosse a única e duvido mesmo que tenha sido a principal. Julgo, pelo contrário, que a cunhagem multicêntrica foi sobretudo determinada pela necessidade urgente de se suprirem as carências locais de numerário, carências essas que tinham crescido em flecha, em razão do conflito e da desvalorização da moeda. Ora o suprimento por fonte local era sobremaneira importante nas povoações distantes dos centros emissores habituais ou separadas destes pela presença de forças inimigas. Foi esse o caso de Miranda do Douro e não tenho dúvidas de que as razões puramente económicas chegam para explicar os lavramentos que então se efectuaram nessa praça portuguesa.

Quanto às moedas com a torre, penso que há uma distinção a fazer. Os exemplares a que o Eng. Paulo de Lemos se referiu, em que o tema central de uma das faces é um farol, parecem-me, de facto, lavradas na Corunha. No entanto, há outras moedas de D. Fernando — torneses de cruz — que têm um pequeno castelo acima do escudo do anverso, na posição habitualmente ocupada pela assinatura da oficina. E há ainda outras — meios torneses — em que um pequeno castelo serve de sinal de abertura da legenda. Por razões de estilo, julgo que tanto estas últimas como as do grupo anterior não foram lavradas na Corunha, ainda que possam ter sido destinadas a essa localidade.

Ao longo do estudo a que procedi da numária de D. Fernando, acabei por constatar que as diferentes casas da moeda trataram os motivos tipoló-

gicos de maneiras muito diferentes e bastante características. E acontece que os torneses e meios torneses que referi têm, em alguns casos, o estilo típico de Samora, enquanto em outros patenteiam modalidades de tratamento próprias de Lisboa. Pelo contrário, nenhuma delas exibe qualquer indício do estilo característico da Corunha.

Paulo Ferreira de Lemos:

Quvi com agrado, como sempre, o Dr. Mário Gomes Marques. Em todo o caso, não fiquei convencido com os seus argumentos quanto às moedas marcadas com *M* e com *M I*. É certo que não tenho melhor hipótese e volto a dizer que não consigo a ideia de Milmanda muito sedutora.

Por outro lado, a doutrina que defendeu quanto às moedas com o castelo vem ao encontro do que eu próprio defendo. Há mais exemplos de moedas feitas em determinado local mas destinadas a outro.

Isto prende-se com um assunto que já aflorei. O rei e os exércitos, quando se deslocavam, não levavam consigo uma casa da moeda. Mas, muitas vezes, levavam moedeiros e os utensílios necessários para as cunhagens de emergência, e, possivelmente, até cunhos preparados para amoedação.

E, uma vez que não se voltou a falar das moedas com a letra *Q*, insistirei um pouco mais sobre elas. O Dr. Gomes Marques escreveu, em tempos, que se trataria de um erro de grafia e adiantou a hipótese de que essas moedas teriam sido lavradas em Samora, com cunhos abertos por gravadores não familiarizados com o *C* cedidalhado. Não creio... Não aceito a hipótese de erro, tanto mais que essas moedas são até bastante cuidadas na sua execução. Por isso, volto a perguntar: De onde serão essas moedas? Como já disse, Ferraro Vaz não toma posição sobre o assunto. O mesmo não aconteceu com Batalha Reis, que sugeriu Cória, aceitou depois a hipótese da Corunha e considerou também a possibilidade, a que não deu seguimento, de se tratar de Carmona. Ora é preciso não esquecer que, pelo menos tanto quanto me ocorre, Cória era então uma povoação sem importância, onde nunca estiveram forças portuguesas significativas e que o mesmo aconteceu, quanto às forças militares, com Carmona. Mas é evidente que se pode admitir a ideia de ter havido a intenção de ir a essas localidades e de, por esse motivo, se terem cunhado moedas que a elas se destinavam.

Enfim, estamos no terreno das hipóteses, mas, como disse o moderador, agitar problemas e sugerir hipóteses são as finalidades desta mesa redonda.

Dr. Mário de Castro Hipólito:

Tenho escutado com muito interesse esta troca de pontos de vista e pergunto-me se não teria sido metodologicamente aconselhável abordar o problema da tecnologia da produção das moedas antes de se discutir o das atribuições a determinadas casas da moeda.

Ponho a questão, uma vez que o processo de fabrico, a tecnologia, poderá diferir de local para local. Assim, se fosse esse o caso para as moedas em causa, o estudo das técnicas usadas no seu fabrico poderia contribuir para resolver alguns dos problemas de atribuição.

Uma casa da moeda é uma estrutura de produção dotada de certa complexidade. Recebe os metais em determinadas condições e tem de os transformar, purificar, preparar e afinar ligas e produzir lingotes que se adequem à modalidade usada de obtenção dos discos. Depois, há o problema da abertura dos cunhos e, por fim, o acto da cunhagem, que é de todos o mais simples.

Ora bem: Falou-se na possibilidade — e não se trata de uma hipótese gratuita, visto que se conhecem antecedentes — de ter havido, em certos períodos da Idade Média portuguesa, cunhagens itinerantes. Os monarcas ausentes da capital, por vezes durante muitos meses, poderiam ter necessidades de numerário, que se resolveriam pela improvisação local de uma casa da moeda.

Como se processaria essa improvisação? Não sei. Confesso a minha ignorância dos problemas medievais, que não são os da minha área, mas ocorre-me perguntar: Não poderiam seguir, com a bagagem real, cunhos já abertos e discos já preparados? Se assim fosse, faltaria apenas realizar o acto final, a cunhagem propriamente dita, isto é, o passo mais simples da amoedação.

E, se houver necessidade — não sei se haveria ou não... estou somente a levantar hipóteses — de, por qualquer razão, política ou outra, assinalar o local de produção, não haveria, por certo, dificuldades de maior. Bastaria um gravador na comitiva, para acrescentar aos cunhos já abertos, mas não assinados, a letra ou sinal convenientes.

Tudo isto são apenas reflexões, que me foram sugeridas pelo que aqui foi dito. Mas é evidente que algumas das hipóteses que adiantei podem estar inviabilizadas à partida. Pode haver aspectos técnicos próprios da amoedação medieval que invalidem as possibilidades que mencionei. Pode a tecnologia da época ser compatível com várias dessas possibilidades. De qualquer modo, julgo que os problemas tecnológicos deveriam ser considerados e gostaria de saber se há dados documentais que nos esclareçam em tal matéria.

Mário Gomes Marques:

Agradeço ao Dr. Castro Hipólito a sua intervenção, que me pareceu pertinente e muito útil. Infelizmente, se é certo que sabemos algo sobre a orgânica das casas da moeda no período medieval, não existem documentos que esclareçam sobre a tecnologia usada, ao longo desse período, no nosso país.

No entanto, é lógico pensar que ela não diferiria da seguida nos outros países do Ocidente Europeu e que é conhecida através de fontes descritivas, arqueológicas e iconográficas. Assim, penso, como o Dr. Castro Hipólito, que o estudo minucioso das particularidades relacionáveis com os aspectos técnicos da amoedação poderá, eventualmente, contribuir para o esclarecimento da origem de algumas moedas. Mas não me parece que o contributo desse estudo venha a ser muito significativo, visto que, provavelmente, as várias casas da moeda usavam técnicas sobreponíveis. Tenho mais esperanças nos resultados de uma análise aprofundada dos pormenores estilísticos e na identificação de sinais ocultos e outras marcas privativas.

Paulo Ferreira de Lemos:

A hipótese do acabamento local de cunhos previamente abertos nas casas da moeda com instalações fixas, sugerida pelo Dr. Castro Hipólito, é, evidentemente, de considerar. Contudo, em muitos casos, todo o trabalho de abertura dos cunhos pode ter sido realizado em instalações provisórias, visto que o material para isso necessário — burís, punções, cinzéis — não era de transporte difícil.

Mas voltemos à sucessão das casas da moeda. Deixemos em paz o senhor D. Fernando e passemos a D. Beatriz, que, usando a qualidade de rainha de Portugal, lavrou, em Sevilha, algumas moedas, hoje raríssimas. A origem dessas moedas está atestada pelas letras *S A*, a um e outro lado do busto, sendo o *A* pouco evidente em um dos exemplares publicados. Este facto conduziu à afirmação errada de que algumas peças estariam apenas marcadas com a letra *S*.

Vem a seguir D. João I, que lavra moeda em Lisboa, com os indicativos *L* e *L B*, no Porto, com *P* e *P O*, e em Évora, cuja oficina usou os indicativos *E*, *E V* e *EVOR*. Não me parece provável que, no tempo de D. João I, se tenha cunhado moeda em Ceuta. Os autores que afirmam que tal aconteceu não apresentam, a meu ver, argumentos convincentes.

Com D. Duarte, cessam as cunhagens em Évora. Este monarca apenas fabrica moeda em Lisboa, que usa o indicativo *L*, e no Porto, que marca

as suas produções com a letra *P*. Há ainda a possibilidade, sugerida por um por um exemplar de real preto, de que Lisboa tenha marcado raras moedas com o indicativo *L B*. Contudo, o *B* do exemplar em causa é duvidoso.

No reinado de D. Afonso V surgem moedas em que há duas indicações de oficina, a par das mais comuns, em que, como era norma, apenas se encontra o indicativo de uma casa da moeda. Assim, há exemplares com *L*, com *P*, com *T*, com *C* e com pequenas cabeças de touro. E há outros com *P* e *C* e com *P* e *T*, que possivelmente correspondem a cunhagens efectuadas no Porto mas destinadas a Toro, ou realizadas pelos moedeiros que terão acompanhado os exércitos, com cunhos trazidos do Porto e a que foram adicionados símbolos indicativos do local de lavramento.

No mesmo reinado, foram também comuns as moedas sem indicativo da origem e aparecem numerosos exemplares em que as marcas *C* e *C E* apontam para lavramentos realizados em Ceuta.

Finalmente, quero referir as interessantes moedas de D. Afonso V com a letra *A*. Essas moedas são espadins e ceitis. Nestes últimos o *A* está colocado à direita das torres, isto é, na posição em que também se encontram o *P* e o *C* das produções do Porto e de Ceuta, ou sobre a torre central. Nos espadins, o *A* aparece à esquerda do motivo tipológico principal, umas vezes isolado e outras acompanhado da letra *P*, colocada à direita desse mesmo motivo.

Como alguns recordarão, a letra *A* dos espadins foi interpretada como possível inicial do nome do rei. Contudo, esta interpretação nunca me pareceu satisfatória e, depois de conhecer os ceitis marcados com a mesma letra, atrevo-me a afirmar que não pode corresponder à verdade. De facto, tanto nos espadins como nos ceitis, o *A* não se apresenta coroado e ocupa, no campo de uma das faces, a posição e o modesto destaque que são usuais para os indicativos das oficinas monetárias. Por isso, penso que o símbolo em questão é um indicativo de Arzila — já publiquei as razões que me conduziram a esta atribuição — e que a sua inscrição nas moedas significa que elas foram aí cunhadas ou, como é mais provavelmente o caso das que também ostentam a letra *P*, lavradas em outras oficinas mas destinadas ao financiamento da conquista dessa praça africana ou a fornecer a mesma com numerário.

Mário Gomes Marques:

Acabamos de ouvir uma síntese da evolução das marcas oficiais na moeda medieval portuguesa, feita com a simplicidade e clareza que apenas são possíveis aos que, como é o caso do Eng. Paulo de Lemos, dominam inteiramente os assuntos de que tratam.

Uma vez que ninguém mais manifesta o desejo de intervir sobre o assunto, gostaria de chamar a atenção para um ponto que me parece interessante: Com exceção dos dinheiros marcados com *Co* e de um curiosíssimo dinheiro atribuível a D. Afonso Henriques, publicado por Orol Pernas, em que a origem conimbricense está expressa por extenso, as moedas medievais portuguesas só com D. Fernando começam a ostentar assinaturas oficiais. A partir desse reinado, tais assinaturas estão presentes na grande maioria das denominações que contêm metais preciosos e são também comuns nas moedas de cobre. É certo que há casos em que isso não acontece, particularmente na numária de D. Afonso V. Mas não me recordo de qualquer moeda unitária, de ouro, prata ou bolhão, seguramente produzida entre 1367 e 1438, em que falte o indicativo da oficina responsável pela emissão.

Não sei se a omissão do indicativo, em certas moedas fraccionárias então lavradas e em moedas de D. Afonso V, obedeceu a motivos específicos. O que sei, é que nas moedas unitárias do referido período a assinatura é de regra. Esse é um dos motivos que me conduzem a considerar mais precoces os raros torneses lavrados em nome de Dinis, que alguns numismatas insistem em julgar produzidos por ordem do infante desse nome, irmão de D. Fernando.

Sucede que o Sr. Eng. Valdemar Cordeiro é, provavelmente, o numismata que melhor conhece esses torneses. Assim, peço-lhe que nos diga a sua opinião sobre a cronologia das moedas de boa prata lavradas em nome de Dinis.

Valdemar Cordeiro:

Como todos sabem, o problema das moedas de prata anteriores a D. Fernando é muito controverso. Na realidade, pondo de lado os *pennies* falsos lavrados em nome de Afonso, conde de Bolonha, e de D. Dinis, há ainda o caso dos torneses e meios torneses de D. Pedro I, que Fernão Lopes descreve: em pormenor e que nunca ninguém viu. Além disso, interessa, ao abordar o assunto, considerar as moedas a que se referiu o Prof. Gomes Marques.

Foi já há alguns anos que me interessei por essas moedas. Tive então a feliz oportunidade de estudar sete exemplares e de notar a diversidade de pormenores que os diferenciam. Assim, os pesos são bastante diferentes, escalonando-se entre 3,62 g. e 4,04 g. Por outro lado, as legendas são também diferentes, sobretudo pela terminação do letreiro do anverso. Nos exemplares que observei encontrei quatro variantes — *ALGARB*, *ALGARB'*, *ALGARBI* e *ALGARBII* — e é possível que haja outras.

A diversidade das legendas verificada na série que estudei deve significar uma produção relativamente abundante, visto que nela se utilizaram vários cunhos. A raridade actual dos torneses de Dinis pode ser apenas a consequência de uma recolha selectiva, motivada por razões políticas.

Isto conduz-nos ao cerne do problema: Quem cunhou esses torneses? Em que época se realizaram as cunhagens?

O que dizem os tratadistas? O mestre da numismática portuguesa, Teixeira de Aragão, e Ferraro Vaz atribuem-nos ao rei D. Dinis. Por sua vez, Batalha Reis e Lopes Fernandes defendem a hipótese de que o seu lavramento se realizou por ordem do infante do mesmo nome, pretendente ao trono de Portugal por morte de D. Fernando.

Do ponto de vista tipológico, esta última doutrina parece-nos mais defensável. O tipo e a letra em nada se parecem com o tipo e a letra dos dinheiros emitidos por aquele rei. A legenda do reverso está desenvolvida em duas coroas de círculo concêntricas, como acontece em muitas moedas de D. Fernando e de D. João I, e o seu carácter bíblico também aponta para uma época mais próxima do Interregno.

Assim, em bases puramente tipológicas inclino-me para uma atribuição ao infante D. Dinis. Mas, mesmo que se parta desta base, caberá ainda perguntar: E quem mandou cunhar esses torneses? O próprio infante ou o Mestre de Avis, actuando em seu nome?

Como muitos recordarão, as relações entre D. Dinis e D. João I foram, quase sempre, más. Em 1398, chegaram mesmo à oposição frontal. O rei de Castela, a cuja protecção o infante se acolhera, reconheceu-o como soberano de Portugal e D. Dinis tentou apoderar-se do trono pelas armas, invadindo a Beira à frente dos seus partidários. Ao que parece, foi bastante infeliz nessa aventura militar e, pouco depois, Henrique III retira-lhe o seu apoio.

Mas, o que aconteceu em 1398 não significa que a posição dos dois filhos de D. Pedro tenha sido de permanente antagonismo. Há quem defenda a tese de que o Mestre de Avis, bastardo, reconheceu, na fase inicial do Interregno, a legitimidade do seu meio-irmão e aceitou os seus direitos à coroa. Teria actuado então como Regedor em nome de D. Dinis, aguardando que este regressasse de Castela, onde se encontrava refugiado desde que se recusara beijar a mão de D. Leonor Teles. Só mais tarde, por influência dos que o apoiavam, é que o Mestre de Avis teria decidido apresentar-se como candidato ao trono.

É com base nesta hipótese que alguns autores advogam que o lavramento dos torneses em causa terá sido ordenado pelo futuro D. João I. Pessoalmente, considero tal ideia improvável e inclino-me mais para que a sua cunhagem se tenha efectuado em 1398, quando o infante se apresentou como

rei. Porém, sou apenas numismata. Gostaria de ouvir, sobre este problema, a opinião dos historiadores.

Dr. Raul Gonçalves:

Escrevi em tempos, na revista *Selos e Moedas*, editada pelo Clube dos Galitos de Aveiro, alguns apontamentos sobre numismática, destinados a principiantes. Nesses apontamentos, quando tratei da numária de D. Dinis, referi os torneses de prata e admiti a hipótese, já aventada por Batalha Reis, de que teriam sido lavrados em época posterior.

A ideia que então sugeri foi a de que teriam sido cunhados por ordem do Mestre de Avis, ao tempo em que actuava como Regedor e Defensor do Reino. E puz então a pergunta: Regedor e Defensor do Reino em nome de quem?... Provavelmente, em nome do infante D. Dinis.

Assim, aceitei a doutrina, a que se referiu o Eng. Valdemar Cordeiro, de que só numa fase tardia do Interregno, sob a influência de João das Regras e de outros dos seus partidários, o Mestre de Avis teria decidido apresentar-se como candidato ao trono. Na primeira fase, teria considerado natural que o sucessor de D. Fernando fosse o meio-irmão legitimado e não ele próprio, que continuava a ser um bastardo.

Se as coisas se passaram assim, há uma boa razão para a raridade dos orneses lavrados em nome de Dinis. Depois de ter mudado de atitude, por certo não conviria ao Mestre que eles circulassem. Por isso os terá mandado recolher e fundir. E, de facto, há notícias de que D. João I procedeu a importantes recolhas de prata logo no início do seu reinado.

No que respeita ao estilo e à escrita da moeda em causa, estou de acordo com o que foi dito pelo Eng. Valdemar Cordeiro. A legenda bíblica em dupla coroa de círculo e a caligrafia apontam para uma época posterior ao reinado de D. Dinis.

Mário Gomes Marques:

Confesso que ignoro a existência de documentos comprovativos da hipótese de que, na fase inicial da crise de 83-85, D. Dinis tenha sido reconhecido como rei pelo que poderíamos chamar o partido nacionalista. E confesso mais... tudo quanto sei sobre as circunstâncias do momento parece contrariar a possibilidade de que isso tenha acontecido. É necessário não esquecer que o infante se encontrava então em Castela, acolhido à protecção do monarca que maior perigo constituía para a independência portuguesa e importa também recordar que, na segunda guerra entre D. Fernando e Henrique de

Trastâmara, fizera parte do exército invasor. Não creio que o conflito que o opunha a D. Leonor Teles fosse razão bastante para fazer olvidar toda uma série de factos que depunham contra D. Dinis e que tornariam ilógico esse hipotético reconhecimento.

Assim, se os tornozes de que tratamos tivessem sido lavrados por ordem do infante, julgo que a data mais provável para a sua emissão seria o ano de 1398, quando, como referiu o Eng. Valdemar Cordeiro, se verificou o seu reconhecimento como rei de Portugal por Henrique III e por alguns portugueses homiziados em Castela.

Contudo, penso que nem isso aconteceu. Creio que os tornozes cunhados em nome de Dinis são anteriores ao Interregno e, por conseguinte, produzidos por ordem do Rei Lavrador.

Em primeiro lugar, ao contrário do que aqui foi dito, os seus aspectos tipológicos apontam para a segunda metade do século XIII ou primeiro quartel do século XIV e não para a fase final deste último. As moedas em causa estão ainda impregnadas de influências românicas e pouco ou quase nada têm do estilo que dominava na época do Interregno. O desenvolvimento da legenda do reverso em duas coroas de círculo concêntricas é inteiramente compatível com o reinado de D. Dinis, visto que essa face não é mais do que uma cópia do *gros tournois*, que então se tornara em moeda internacional. Se a escolha tipológica tivesse sido feita pelo infante, teríamos de concluir que a mesma representaria uma fuga inexplicável aos modelos preferidos, nos reinos peninsulares, durante o último quartel do século XIV.

Em segundo lugar, os tornozes lavrados em nome de Dinis não têm assinatura oficial, ao contrário do que foi regra, tanto em Portugal como em Castela, no período do Interregno e nos que se lhe seguiram.

Além disso, embora a hipervalorização da prata fosse possível em moedas de excelente liga — tudo dependia do valor legal que lhes era atribuído —, o facto é que, por razões psicológicas facilmente comprehensíveis, se preferiam para o efeito as ligas baixas. Ora acontece que a observação dos exemplares — infelizmente não há dados analíticos seguros — leva a crer que foram batidos com prata de óptima qualidade, ao contrário do que aconteceu com a esmagadora maioria das espécies argênteas lavradas em Portugal e em Castela entre 1383 e o fim do século XIV.

Finalmente, se os tornozes de Dinis tivessem sido cunhados em 1398 é razoável pensar numa produção em oficinas castelhanas e, tanto quanto sei, os achados dessas moedas só têm ocorrido em Portugal.

Pelos motivos apontados, continuo a pensar que esses tornozes pertencem à numária do rei D. Dinis. Mas, depois desta troca de impressões, gostaria de saber se o Eng. Valdemar Cordeiro têm alguma coisa a acrescentar.

Valdemar Cordeiro:

Fiquei com a impressão de que ninguém dispõe de dados suficientes para proceder a uma atribuição segura. Mas aproveito a oportunidade para focar um aspecto que esqueci há pouco.

Refiro-me ao problema da autenticidade dessas moedas. Como sabem, a sua autenticidade foi posta em dúvida. No entanto, em face dos exemplares que estudei, considero o tornês de Dinis como uma moeda indiscutivelmente autêntica. A favor desta afirmação, depõem as características desses exemplares e, sobretudo, a diversidade dos cunhos utilizados. Não é fácil aceitar que um falsário se desse ao trabalho de abrir tantos cunhos diferentes, quando poderia obter o mesmo lucro com dois ou três.

Mário Gomes Marques:

Considero extremamente importante esta última achega do Eng. Valdemar Cordeiro. De facto, um dos problemas com que se debatem os estudiosos da numária medieval portuguesa é o da identificação das verdadeiras moedas.

Felizmente, os falsários não se têm dedicado com muito afinco à imitação das moedas medievais. Os preços relativamente modestos que, até há poucos anos, atingiam no mercado numismático não excitava a cobiça e, para além dos morabitinos, poucas são as espécies medievais portuguesas que atraíram a atenção de gravadores desonestos.

Contudo, o problema não se põe apenas em relação às falsificações modernas. Há que considerar as falsificações da época e ainda a existência de peças monetiformes — padrões monetários e contos para contar —, que, em certos casos, não apresentam características que permitam afirmar, sem margem para dúvidas, a sua verdadeira natureza. Assim, há peças que, sendo consideradas como padrões monetários ou como contos por alguns numismatas, podem ser olhadas por outros como verdadeiras moedas.

Temos a sorte de se encontrarem presentes dois dos numismatas portugueses que mais se têm dedicado ao estudo dos contos para contar. São eles o Dr. Joaquim Fontes Pacheco e o Eng. Paulo de Lemos. Vamos pois ouvir a opinião de ambos sobre o problema que referi e peço ao Dr. Fontes Pacheco que inicie a discussão.

Joaquim Fontes Pacheco:

Suponho que já não dispomos do tempo suficiente para proceder a uma discussão geral, mesmo que sucinta, do assunto. Assim, limitar-me-ei a uma breve introdução ao tema «moeda ou conto para contar?» e a apresentar dois

exemplos ilustrativos das dificuldades que ocasionalmente surgem quando se pretende decidir em tal matéria.

Até hoje, vários numismatas se debruçaram sobre o problema, nomeadamente o mestre dos mestres, Teixeira de Aragão, Júlio Meili, Manuel Joaquim de Campos, o saudoso Dr. Batalha Reis e, por último, o Eng. Paulo de Lemos, que, com o seu saber e mestria, desenvolveu o tema em um belo trabalho, publicado na revista *Nummus*, salvo erro em 1955.

Como distinguir uma moeda de um conto para contar?

Para Teixeira de Aragão, a identificação do conto para contar seria feita pela qualidade do metal — cobre ou latão — e pela legenda, que teria características bem diferentes das usadas nas moedas.

Na opinião de Júlio Meili, as moedas distinguir-se-iam dos contos porque, em cada época, estes últimos teriam módulos diferentes e também diferentes dos módulos das espécies monetárias correntes nos períodos a que pertenciam.

Segundo Paulo de Lemos, há que ter em conta para a distinção, não apenas o metal, a legenda e o módulo, mas também o peso, a riqueza das ligas e outras características das peças.

Como vêem, a multiplicidade das características a considerar é, em si mesma, um indício claramente demonstrativo das dificuldades de que, em alguns casos, a decisão se reveste. Essa dificuldade parece-me patente em duas peças da minha colecção, que, por isso mesmo passo a apresentar:

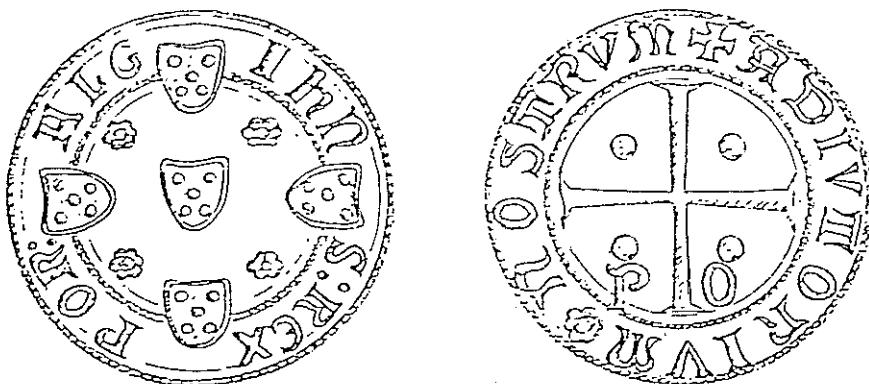


Fig. 1

A primeira (Fig. 1) tem o módulo de 21 mm e o peso de cerca de 1 g. A legenda do anverso dis IHN/S:REX/POR:/ALG e está inscrita em bordadura delimitada por duas circunferências concêntricas de pequenas pérolas.

O motivo principal desta face são as quinas, postas em cruz e cortando a legenda. No reverso, cruz equilaterial cantonada de quatro arruelas e cercada pela legenda ADIVTORIVM NOSTRVM. No terceiro e quarto quadrantes estão inscritas, respectivamente, as letras P e O. Este reverso é, por conseguinte, muito semelhante ao do *quarto de real* de D. João I, catalogado por Ferraro Vaz com a referência Jl.120.

A dúvida que ponho é a seguinte: Será esta peça um conto para contar ou um meio real do mesmo reinado?

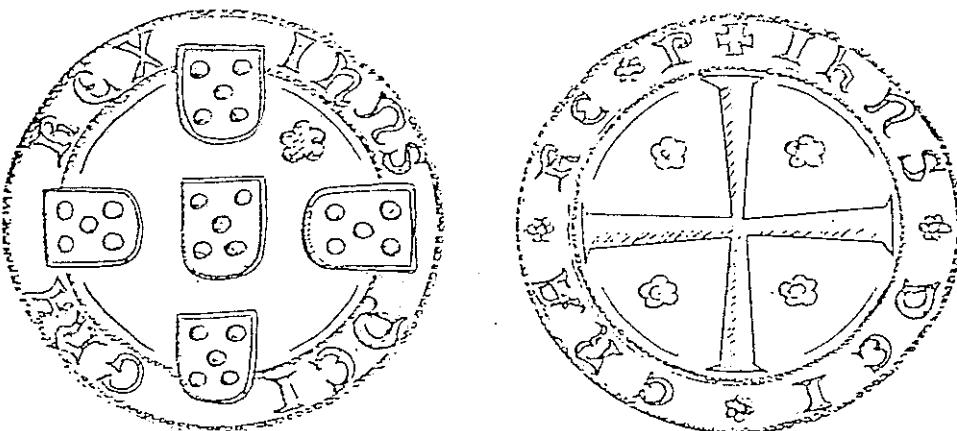


Fig. 2

A segunda peça (*Fig. 1*) tem o módulo de 23 mm e o peso de 2,4 g. No anverso, cinco quinas, postas em cruz, cortam a legenda, que diz IHNS / DEI / GRA / REX e está desenvolvida entre circunferências de pontos. No primeiro quadrante está inscrita uma roseta.

No reverso, vê-se uma cruz equilaterial, cantonada de rosetas. Em redor, a legenda IHNS * DEI * GRA * RE * P, abre por pequena cruz e está desenvolvida entre circunferências de pontos.

Gostaria de ouvir a opinião dos presentes, nomeadamente do Eng. Paulo de Lemos, sobre as peças que acabo de descrever.

Paulo Ferreira de Lemos:

Agradeço, ao Dr. Fontes Pacheco, as amáveis, mas empoladas referências de que só a amizade do ilustre numismata é responsável.

Como é notório, o meio real e o quarto de real são, na realidade, de bolhão, de liga pobre sem dúvida — dois ou três dinheiros — mas em que, de qual-

quer modo, existe prata. Suponho que não será o caso das peças apresentadas, que tive ocasião de observar e que parecem ser de cobre sem qualquer mistura de prata.

Além disso, tanto o módulo como o desenho das peças são muito diferentes dos usuais nas moedas de D. João I. Penso que tais peças são contos para contar e não verdadeiras moedas.

Mário Gomes Marques:

Acabamos de ter a prova das dificuldades que apontei. Dois numismatas com enorme experiência, o Dr. Fontes Pacheco e o Eng. Paulo de Lemos, assumem posições diferentes quanto à classificação das peças aqui apresentadas. Enquanto o primeiro expressou dúvidas, o segundo não hesitou na sua interpretação.

Pena é que o tempo destinado a esta mesa redonda já tenha sido ultrapassado há muito e que, por tal motivo, não nos seja possível ouvir outras opiniões sobre assunto tão apaixonante.

Resta-me agradecer a todos os intervenientes a magnífica colaboração que nos deram e dizer ao auditório quanto nos sensibilizou a atenção manifestada durante os debates.

DUAS MOEDAS INÉDITAS DO SÉC. XVI, CUNHADAS NO PORTO

José Godinho Miranda

*À memória de
JOSÉ DE SOUSA NUNES*

A realização no Porto do 2.º Congresso Nacional de Numismática pareceu-me o momento oportuno para dar notícia de duas moedas de prata portuguesas, do século XVI, inéditas e cunhadas ambas precisamente nesta cidade.

Deve-se ao achado de um tesouro constituído por moedas de prata de D. Manuel I e de D. João III, de prata e ouro de D. Sebastião, D. Henrique, Governadores do Reino e Filipe I, o aparecimento destas duas espécies numismáticas.

São elas um tostão de D. João III — de que terão surgido 2 exemplares — e um outro tostão de D. Sebastião de que apenas conheço o exemplar agora apresentado.

A moeda de D. João III, (Fig. 1) tostão com o reverso da cruz de Avis (de acordo com a lei de 10 de Junho de 1555), ostenta no anverso as marcas monetárias P O da cidade do Porto, ladeando as armas reais. Distingue-se fundamentalmente este novo tipo dos já publicados pela legenda do anverso que circunda toda a moeda, não sendo portanto interrompida pela coroa. Pesa este exemplar 7,95 gramas, tem eixo horizontal e módulo de 30 mm. No anverso apresenta as armas reais ladeadas pelas marcas P O do Porto e a legenda + IOANES:III:REX PORTVGALI dentro de um círculo de pontos.

O reverso tem a cruz de Avis cantonada por quatro círculos centrados por um ponto cada, dentro de círculo contínuo e a legenda \textcircled{S} HOC \textcircled{S} SIGNO \textcircled{S} VINCESC.

O tostão de D. Sebastião (Fig. 2) parece-me ainda de maior interesse que o anterior na medida em que é a primeira moeda de prata em que aparecem as setas a ladear o escudo das armas do reino, intercalando-se neste casô às marcas monetárias P O da cidade do Porto.

O tipo do reverso desta moeda (cruz de Cristo), e o seu peso, incluem-na nas cunhagens a que refere a carta de ordenação de 27 de Junho de 1558 em que mantendo-se a liga de prata (onze dinheiros) se baixa o valor do metal (de 2 600 para 2 400 reais em marco) com o correspondente aumento do peso

de cada moeda. Para que se pudessem distinguir facilmente das anteriores cunhagens alterou-se o tipo do reverso de cruz de Aviz para cruz de Cristo.

Curioso assinalar que, no que toca à oficina de cunhagem do Porto, houve que insistir em 3 de Novembro de 1558 pelo cumprimento do disposto na carta de ordenação atrás referida pois nesta cidade, e contrariando a lei, se vinham continuando «a lavrar prata dos tostões da cruz de Aviz à razão de 2 600 reais o marco!

Assim, terá de datar-se a cunhagem desta moeda, para já, como posterior a 3 de Novembro de 1558.

Quanto ao tipo do anverso não me foi possível localizar legislação que o justifique.

São conhecidas as ordenações de D. Sebastião que em 6 de Novembro de 1559 mandam acrescentar ao escudo de armas, *para as moedas de oiro*, as setas que passariam a ladear as armas reais e distinguíram todos os exemplares cunhados a partir dessa data.

Em 22 de Dezembro de 1559 — pouco mais de um mês depois daquela data — é mandada interromper toda a cunhagem de oiro, excepto do meios S. Vicente, e em 2 de Janeiro de 1560 suspende-se também a cunhagem destes passando a bater-se exclusivamente o novo tipo de 500 Reais que passavam a ter «dum dos lados as armas do reino e do outro a cruz da Ordem de Cristo».

Assim, na oficina monetária do Porto terão sido cunhados S. Vicentes com P O e setas a ladear as armas reais (fig. 3) entre 6 de Novembro de 1559, e 22 de Dezembro do mesmo ano.

Ora, sendo desconhecida legislação para a cunhagem de prata com as setas e tendo em conta que os módulos dos S. Vicentes e dos tostões são praticamente iguais, sou levado a admitir a utilização (voluntária ou por equívoco) de um cunho de um S. Vicente para bater esta moeda. A ser assim, teria esta interessante peça sido provavelmente cunhada entre 6 de Novembro e 22 de Dezembro de 1559.

Pesa este tostão 9,1 gramas, tem módulo de 31 mm. No anverso tem as armas reais ladeadas pelas marcas monetárias P O e duas setas e a legenda

.V.SEBASTIANVS:I:REXPORTVGALIETE

O reverso (idêntico em estilo ao da moeda publicada por Batalha Reis na sua Cartilha Numismática com o n.º 23, tom. 49 e ao exemplar n.º 13 410 do Museu Numismático Português) tem a Cruz de Cristo contornada por estrelas dentro de um círculo de pontos e a legenda

* IN HOC SIGNO VINC.

Fig. 1



Fig. 2

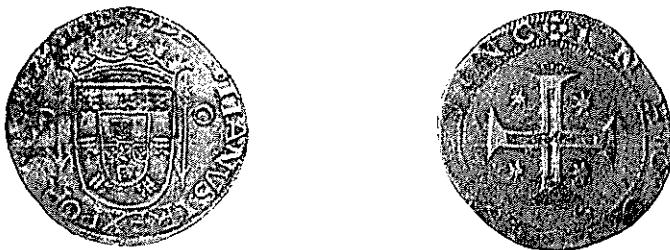


Fig. 3 — ANV



Fig. 3 — REV



LA MONEDA PORTUGUESA EN ESPAÑA DURANTE LA GUERRA DE SUCESIÓN

Felipe Mateu y Llopis

Amablemente invitado a colaborar en el Congresso Nacional de Numismática de Porto (2-3-4 de Julho 1982), me es muy grato enviar al mismo esta comunicación sobre un tema ya investigado en otras ocasiones por mí y del que trato ahora de resumir los resultados, dispersos en diferentes publicaciones, añadiendo nuevas notas de archivo y remitiendo a publicaciones ajenas. Las propias fueron:

- 1929: *Ensayo sobre una Casa Real de Moneda de uno de los Estados de la Corona de Aragón. La Ceca de Valencia y las acuñaciones valencianas de los siglos XIII al XVIII* (Valencia, 6 h, 13 p., 162 p., Col, XX lám).
- 1933: *Les encunyacions de l'Arxiduc Carles a Barcelona i l'estat del Tresor reial durant la guerra de Successió. Documents per a l'estudi llur (1707-1714)*, en «Estudis Universitaris Catalans» XVII, 39 p., 2 lám.
- 1934: *Les primeres encunyacions barcelonines de Felip V. Documents per a llur estudi (1704-1705)*, en «Estudis Universitaris Catalans», XVIII (1933-1934), pp. 93-104 y 1 lám.
- 1944: *Las relaciones político-económicas entre Portugal y España durante la Guerra de Sucesión. (Notas y documentos para su estudio)* (1706-1707), en «Las Ciencias» (Madrid, Año IX, Núm.1, 8 p.) con docs. del A. H. N. y B. U. V.
- 1955: *Aportación a la Historia Monetaria del Reino de Valencia en el siglo XVIII* (I. A. el M. D. P. de V. 351 p. Col, grab. y II lám.

Añadese ahora la utilización de la *Relation De ce qui s'est passé en Espagne sous la conduite de Mylord Comte de Peterborough avec la Campagne de Valence. Traduit de l'anglais — Amsterdam Chez L. Renard Libraire MDCCVIII 96 p.*

Se han visto algunas de las obras que se citan a seguida:

Alexandre Masoliver, *Fra Francesc Dorda Abat de Poblet, Bisbe de Solsona i Ministre de l'Arxiduc. Epileg per Lluc Beltran Florez : L'Abat Dorda i les finances de l'Arxiduc.* (Abadía de Poblet, 1981).

Vicente Gascón Pelegrí, *La Region Valenciana en la Guerra de Sucesión* (Valencia, 1950).

Josefina Mateu Ibars, *Los Virreyes de Valencia. Fuentes para su estudio* (1963).

Pedro Voltes Bou, *El Archiduque Carlos de Austria, Rey de los Catalanes* (1962); *Noticia sobre las mercedes nobiliarias otorgadas por el Archiduque Carlos de Austria durante el gobierno en Barcelona* (1957); *Barcelona durante el gobierno del Archiduque Carlos de Austria (1705-1714)* (C. S. I. C. 1963, 1970 — 3 vol.); *La Guerra de Sucesión en Valencia* (I. A. el M. 1964, p. 13 y 49); *Noticias sobre las mercedes nobiliarias otorgadas por el Archiduque Carlos de Austria durante su gobierno en Barcelona* (I. M. H. 1972).

Felipe V y los Fueros de la Corona de Aragón, «Rev. Estudios Políticos» (1951).

Política y sistema monetario del Archiduque Carlos de Austria en Barcelona, en «R. A. B. y M.» to. LXIII (1957) 2.

Véanse en *Publicaciones de Pedro Boltes Bou* más investigaciones sobre el Archiduque.

Henry Kamen, *The war of Succession in Spain. 1700-15 (1969) III Part. The finances in a disunited Spain.*

Bibliografía general reciente resumida en el cuaderno 8 de *Historia de España. El reformismo Borbónico. La España del siglo XVIII*, por A. Domínguez Ortiz, A. L. Cortés, M. Peset, J. L. Peset, M. Hernández.

1958: *I Exposición Iberoamericana de Numismática y Medallística*. Barcelona, 1957, en p. 112-124, *Bibliografía Numismática Portuguesa nos últimos 30 años*.

La exposición del tema se hace con rigor cronológico, concordando fuentes, documentos y monedas, utilizando en primer lugar los trabajos propios mencionados y remitiendo a otros cuando necesario complemento.

- | | |
|-------------|---|
| 1685 | — Nace Carlos, Archiduque de Austria, hijo del Emperador de Alemania, Leopoldo, y de Leonor Magdalena de Neoburgo. |
| 1700-III-13 | — Nuevo tratado de reparto de la Monarquía española, firmado en Londres por Francia e Inglaterra en 29-III por los Estados generalezs (Bouillet, <i>Atlas</i> , 242). |
| 1700-XI-1 | — Muere Carlos II. En 2-X Portocarrero había conseguido de |

- Carlos II un testamento a favor de Felipe, duque de Anjou y nieto de Luis XIV (D. H. E. 703).
- 1701 — Coalición del Emperador, Gran Bretaña, Holanda y Prusia contra Luis XIV.
- 1701-II — Felipe V en Madrid.
- 1701- — Felipe V jura a los catalanes sus privilegios y celebra Cortes en Barcelona.
- 1701 — Llegan *tartanas* napolitanas conduciendo trigo para España. Las monedas de plata españolas, serie castellana, llamadas *marías* por el monograma de las de Carlos II, circulaban en Portugal con el nombre de *patacas*, designación que se daba, en general, al *real de a ocho*, así en 1702.
- 1702 — Diferentes estados del Imperio alemán se unen a la coalición contra Luis XIV.
- 1703 — El rey de Portugal Pedro II (1683-1706) se une, con el duque de Saboya Víctor Amadeo (1685-1720) a la coalición formada contra Francia. Tratado de Méthuen entre Portugal e Inglaterra, comprometiéndose aquél a recibir productos manufacturados de ésta, a cambio de su vino (Bouillet, 243).
- 1702 — *Philippus V Rex Hispaniarum, Dux Mediolani, etc.*
- 1702-I-2 — Terminan las Cortes Catalanas.
- 1702-IV-8 — Felipe V embarca en Barcelona rumbo a Nápoles.
- 1702-V-2 — El Emperador declara la guerra en la Dieta de Ratisbona.
- 1702-XI-16 — Felipe V embarca en Génova rumbo a España.
- 1703-I-17 — Felipe V entra en Madrid, con la reina.
- 1704-V-7 — El Archiduque Carlos, hijo de Leopoldo I de Habsburgo (1658-1705), desembarca en Lisboa; había recibido de su padre, el Emperador, el título de *Hispaniarum Rex*, en 1703.
- 1704-VIII-2 — Gibraltar en poder de Darmstadt.
- 1705-VI-5 — Felipe V manda establecer la Real Junta de Comercio.
- 1705-V-2 — El Consell de Cent, de Barcelona, acuerda fabricar *ralets* de plata con los 100 000 *reales de a ocho* mexicanos que había enviado Felipe V para pago de las tropas.
- 1705-VII-9 — El Capitán General de Cataluña ordena al maestro de la ceca labrar moneda de oro con las barras que Francisco Bes-terro había recibido de la Real Hacienda (*Felip V*, 93).
- 1705-VIII-5 — Carlos de Austria desembarca en Mataró.
- 1705-VIII-15 — El Archiduque Carlos dirige un manifiesto a los valencianos, hallándose la escuadra anglo-holandesa ante Denia.

- 1705-VIII-16 — Muere Leopoldo I de Habsburgo, sucediéndole su primogénito José I (1705-V-5 — 1711-IV-17) quien sostuvo la guerra contra Felipe V, en favor de su hermano Carlos.
- 1705-VIII-16 — «*Dans un Conseil de Guerre, composé d'Officiers généraux et tenu à bord du vaisseau de Sa Magesté la Bretagne à l'hauteur de Barcelone, le 16 Août V. S. 1705, où étaient presens. Le Comte de Peterborough, le Major Général Schratenbach, le Comte de Donnegal, le Brigadier P. de St. Amant, le Vicomte Charlemont, le Brigadier Richard Gorges, le Brigadier Jacques Stanhope, le Vicomte Shannon, le Colonel Hans Hamilton, Quartier-Maître Général, et le Colonel Charles Wills, Ajudant Général dans ce Conseil de Guerre tenu en présence de Sa Magesté Catholique, on nous a demandé, s'il étoit à propos de former le siège de Barcelone*»; por los desertores se sabía que la guarnición de esta plaza tenía al menos 5 000 hombres y que podía llegar a seis o siete mil; los aliados tenían 7000; en 9-X-1705 la ciudad capituló al Archiduque (*Relation*, 10).
- 1705-XI-16 — Se forma un regimiento de mil hombres al que se le paga con plata en *tortugas* o *barras* puesta a *la liga de fer ralets*.
- 1705-XII-31 — La ciudad obtiene permiso para labrar 300 000 libras.
- 1705-XII-31 — «*Carlos, Le Roi, al Illustre Comte de Peterborough, Commandant et Général de mes forces*»; le informa sobre la marcha a Tortosa y Traiguera.
- 1706-I-12 — Peterborough reúne un Consejo de Guerra en la villa de Albocácer al que asisten los Generales y Oficiales siguientes: Rich, Gorges, Archibald Hamilton, Rob, Killegrew, Thom, Allnut, Edouard Pierce, D. Collbatch, Thomas Allen, Charles Steward, Jaque S. Pierre, Don Joseph Bellver, Josline Meat y Tho. Phillips; por desertores, espías y prisioneros reconocen que las fuerzas del Duque de Anjou eran superiores; 500 de caballería y 1 500 de infantería se aproximaban a Valencia; el Duque de Anjou tenía 12 000 hombres en la frontera de Aragón y 6 000 entre ella y Valencia (*Relation*, 72-73).
- 1706-I-26 — Los *Jurats, Racional y Sindich de la Ciutat de Valencia* se dirigen a Peterborough suplicando se acuda en su socorro para *de nous délivrer de l'ennemi, qui est presqu'à nos Portes*; y en 28-I-1706 el Conde de Cardona insistía, «*je vous suplie très-humblement au Nom de tant de fidèles Sujets qu'on oprime, de venir à notre secours, et de nous délivrer de ces grandes*

tribulations, sous les quelles on nous fait gemir» (Relation, 68, 83, 84).

- 1706-I-27 — Peterborough en Alcalá de Chivert, escribe el rey Carlos lamentando no haber tenido permiso para marchar sobre Valencia: «*D'ailleurs, si Vôtre Magesté m'avoit accordé, la permission de marcher dans le Royaume de Valencia, lorsque je la demandoïs avec ardeur et que vous ne m'eussiez pas retardé sous prétexte de la Marche de Troupes imaginaires, il est très probable que Vous auriez non seulement un Vice-Roi à Valence, mais aussi tout le Royaume».*
- Explicable la inquietud de los Jurados de Valencia en cartas de 26-I y 28-I-1706 injustamente comentada por Peterboroug así: «*D'un autre côté, jamais on n'a vu des gens si effraieez que les Valenciens. Les deux Lettres suivantes, en son une bonne preuve*». El Reino de Valencia se vio envuelto en la contienda internacional, cuyo fin se verificaría en la frontera de su propio suelo, Almansa, 25-IV-1707.
- 1706-II-23 — Felipe V se pone al frente de su ejército para recuperar Barcelona.
- 1706-II-30 — Carlos, desde Barcelona, a Peterborough diciéndole que después de haberle puesto *en possession de la Catalogne*, relevase a «*la véritable état de mes affaires à mes bons Sujets, et les animer les uns e les autres, Catalans et Valenciens, à me donner des marques, dans cette occasion, de leur fidélité.*» (Relation 56-57).
- 1706-III-13 — Peterboroggh au Roi d'Espagne, écrite de Valence, le 13, Mars 1706: «*Sire: Je ne saurois m'empêcher de donner à Vôtre Magesté un avis, qui lui paroira forte extraordinaire. Je ne voudrois pas lui conseiller de se rendre à Lisbonne; mais de s'embarquer sur de petits Vaisseaux, que j'ai fait cerner exprès à Algiers et en d'autres Places; de vous servir d'un bon Vent, pour gagner les premières Côtes du Portugal, et de vous y metre à la tête des 25 000 Homes, qui sont en bon état sur les frontières de ce Roiaume-la. Je ne doute pas que ceci ne surprenne d'abord Vôtre Majesté, je puis l'assurer que le Trajet de Denia à cet endroit du Portugal, peut se faire dans huit jours, sans aucune risque puisqu'il n'y a point de Vaisseaux des Ennemis sur cette Côte. Mr. le Comte joignit l'Armée des Portugais, aussi-tôt qu'il put surmonter les obstacles quis s'opposoient à sa Marche.*» (Relation, 42).

- 1706-VI-5 — El Consejo de Ciento propone a Carlos III la acuñación de moneda, en *reals d'a dos*.
- 1706-VI-16 — Carta de Lord Peterborough a Charles Hedges (Voltes).
- 1706-VI-20 — Zaragoza por el Archiduque Carlos.
- 1706-VI-26 — Consejo de Guerra celebrado en Valencia, en el Palacio del Virrey, presentes los Condes de Cardona, de Savellá, de Elda y de Peterborough, los brigadieres Killegrew y Hamilton, coronel Pepper, Southwell y Allnutt, acordándose que Peterborough marchara con las fuerzas que iban a embarcar en Altea, a Requena en las fronteras de Castilla para unirse en Madrid con las tropas portuguesas.
- 1706-VIII-4 — Los borbónicos recobran Madrid.
- 1706-VIII-10 — Carlos en Guadalajara: *Charles, para la Grace de Dieu, Roi d'Espagne, etc. D'autant que le Comte de Peterborough a reçu ordre de passer en Italie avec la Flote des Alliez, pour le service de la Cause commune. Nous avons resolu de lui donner Pouvoir et Autorité, comme Nous lui donnons par ces Présents, de traiter, en Notre Nom, avec la Republique de Genes, ou avec quelques uns de ses Habitants pour l'Emprunt de 1000 000 Pistoles, ou d'une plus grande ou moindre Somme, sur la pied de tel Interêt et à telles Conditions, que le dit Comte jugera à propos; el empréstito quedaría garantizado sur nos Revenus Roiaux et le Patrimoine de nos Roiaumes et Païs de Nôtre Domination, ou sur quelcun d'iceux en particulier. (Relation, 48, 49).*
- Pistolas* eran llamados los *dos escudos*, de oro, desde Felipe II, como *pistolet* era el *escudo*.
- En «Cuadernos de Numismática», N.º 20 di *La especie escudo en la Historia Monetaria de España*, 8-19. En «Gaceta Numismática» (1976, 27-37), *Las especies españolas de la «Carte ou Liste» de las de oro y plata circulantes en Amberes en 1627.*
- 1706-IX-a III de 1707 — El Archiduque Carlos en Valencia.
- 1706-IX-6 — Peterborough reunió el Consejo de Guerra en Alicante, donde se trató de que la disminución de tropas pondría en peligro desde Alicante hasta Tortosa; que era imprescindible la conservación del castillo de Alicante y que el viaje del Conde a Italia sería de gran utilidad para la Causa (*Relation, 54-55*).
- «Le dernier article — añade la *Relation* — du même Conseil de Guerre fait savoir qu'on étoit bien pressé d'argent à

Valence, et la Lettre que Mr. Stanhope, Envoyé de la Reine auprés du Roi Charles, en écrivant à Mylord, peut servir à le confirmer. La Reine de la Grande Bretagne era Ana, de la vieja Casa de los Estuardos (19-III-1702 — 10-VIII-1710).

- 1706-IX-7 — Carlos ordena a su ejército retirarse de Castilla hacia Valencia.
- 1706-IX-12 — Carlos desde Valencia ordena que corra en este Reino la moneda portuguesa.
- 1706-X-30 — Consejo de Guerra en Valencia; asisten el Príncipe Antonio, el Obispo de Segorbe, el Conde de Cardona, el Abad de Poblet, el Conde de Elda, D. Domingo Aguirre y D. Francisco Berardo. (Voltes).
- 1706-X-31 — El Consejo celebrado en Valencia propuso las plazas de Togado, Capa y Espada, Regente de Valencia y Lugarteniente general.
- 1706-XI-6 — Sobre la admisión en la Ciudad y Reyno de las *luisas* de oro y *moedas* de Portugal.
- 1706-XI-8 — El Consejo Real acuerda consultar a la ciudad de Valencia sobre si ésta podría hacer por su cuenta el batimiento de *doblones de España*; y establece que la moneda portuguesa de oro valiese 6 libras y las *patacas peruleras*, 9 reales y 3/4, en la misma forma que los mexicanos. El conde de Cardona opinó que la acuñación de doblones de España se hiciera a cuenta de S. M. y que conviniendo los Generales Portugueses en que la equivalencia de aquella moneda era 6 libras, con la valenciana, que se dijera a la Ciudad ser esta la Real voluntad (*Relaciones*, p. 6).

En el mismo día se reunieron los representantes del rey Carlos en el Consejo Real, el Príncipe Antonio, el Marqués de las Minas, el Conde de Oropesa, el de Galloway, el embajador de Portugal, el conde de Noyelles, el enviado Stanhope, el conde de Frisenn, el de Cardona, el Abad de Poblet don Juan Francisco Dorda, Tesorero de Carlos, y el Regente don Domingo Aguirre, acordándose por «el beneficio de la Causa Comun y mayor consuelo de las tropas que en la presente Ciudad y Reyno se admitan las luysas de oro y las monedas de oro de Portugal en la forma en que se admiten en el de Castilla y Cataluña; cuanto a las luysas de oro que se refundan y batan doblones de España por cuenta del Rey a causa de ser muy modico el daño que se encuentra y mas poderoso el beneficio de que estos naturales se mantengan».

gan con el horror que tienen concebido contra la Francia»; se acordó también que se tomara la moneda de oro portuguesa en el Reyno por 6 libras y 2 dieciochenos y el *cruzado nuevo* a 6 reales y 6 dineros, «pudiéndose por más seguridad conferenciar esta dependencia mañana en casa del embajador de Portugal, con algunos de la Junta y hecha la madura reflexión se reporte para aconsejar a Su Magestad lo mas conveniente» (*Relaciones*, p. 7).

- 1706-XI-12 — Carlos III se intitulaba estando en Valencia así: *Nos Don Carlos por la Gracia de Dios Rey de Castilla, de Aragon, de Leon, de las Dos Sicilias, de Jerusalem, de Navarra, de Granada, de Toledo, de Valencia, de Galicia, de Mallorca, de Sevilla, de Cerdeña, de Cordova, de Murcia, de Jaen, de los Algarbes, de Algezira, de Gibraltar, de las Islas de Canaria, de las Indias Orientales, y Occidentales, Islas y Tierra firme, del Mar Oceano, Archiduque de Austria, Duque de Borgoña. Conde de Absburg, Flandres, Tirol, Barcelona, Rosellon y Cerdanya, Marques de Oristan y Conde de Goceano.*

En aquel día dió edicto fijando las equivalencias, así: *moedas de oro = 6 libras 3 sueldos; medias moedas = 3 libras y un dieciocheno; cuarto de moneda de oro = 15 reales y 9 dineros; cruzados, de plata = 6 reales y 4 dineros; medios cruzados = 3 reales y 2 dineros, por corresponder éste a su intrínseco valor.* Firmaron: *Yo el Rey, Don Ramon de Vilana Perlas, Secretario, Vedit Aguirre Regens pro Tesaurario generali.*

- 1706-XII-9 — Muere Pedro II de Portugal; en la Catedral de Valencia se celebraron sus funerales.

El cuadro de los valores monetarios de Don Pedro era así: Oro, *moeda, meia moeda, quarto de moeda*; cobre, *Dez reis, cinco reis, tres reis; real e meio; plata, cruzado, cruzado novo, meio cruzado ou dois tostões, doze vintens, tostão, meio tostão, seis vintens, tres vinténs, quatro vintens, dois vinténs, um vintem, meio vintém.*

La *moeda d'oro* que entró en las equivalencias de 12-XI-1706 tiene en anverso las armas de Portugal y *Petrus: II: :D:G:Port:Et:Alg:Rex*, con las cifras de valor 4 000 reis y en reverso *In:Hoc:Signo:Vinces*, cruz de la Orden de Cristo, cantonada por cuatro florones: 29 mm. Teixeira de Aragão, *Descrição geral e histórica das moedas cunhadas em nome dos*

reis, regentes e governadores de Portugal: II, XXXVIII, n.º 32. Sobre las amonedaciones de este monarca, Pedro Batalha Reis en su *Cartilha da Numismática Portuguesa* (1952): «O reinado de D. Pedro II, é, como dissemos, também outro que apresenta grande variedade de séries numismáticas, sendo particularmente notável sob o aspecto de riqueza, nas sugestões evolutivas de técnica monetária, quer na mudança de processo técnico que existe entre os primeiros lavramentos batidos a martelo, e os últimos cunhados no balancé, quer nas diversas séries a que deu lugar a sua regência antes de ser aclamado rei, a que não faltam as séries de transição que ostentam ainda as insígnias de Príncipe quando a legenda já o denomina Rei, quer finalmente a de soberano coroado. Por tudo isto, as moedas de D. Pedro II constituem um excelente manancial para exemplificação da doutrina seguida nesta Cartilha (p. 467/468) en est. R 2 y p. 351 carimbos de D. Pedro II).

Monedas de D. Pedro II en *Moedas Portuguesas da Coleção do Duque de Galliera* (Lisboa, Almeida, Basto e Piombino, 1949, p. 106-130) quatro vinténs, meio tostão, dois vinténs, vintém, plata; dez reis, cinco reis, três reis, real e meio, cobre: quarto de moeda, ouro: meio cruzado, plata: dois vinténs, plata: cruzado, meio cruzado ou dois tostões, plata; moeda, oro; seis vintens y tres vintens, cuatro vintens, plata: dez reis, tres reis, cobre: meio cruzado o dois tostões, seis vintens, tostão, plata: meio cruzado o dois tostões, plata: cinco reis, cobre: meia moeda y quarto de moeda, oro: cruzado, meio cruzado o dois tostões, doce vintens, plata: seis vintens, tostão, plata y quarto de moeda, oro: cruzado, meio cruzado, seis vintens, tres vintens, tostão y meio tostão, plata; moeda y meia, oro; cinco reis y real e meio, cobre; tostão, plata: moeda, oro, todos ellos anteriores a 1700; dez reis y tres reis, cobre: moeda, oro: tostão, plata, entre 1705 y 1706, año de la muerte del Rey Pedro, numario llevado a España para la Guerra de Sucesión, corriente con las equivalencias, señaladas para las de plata y oro principalmente.

Grabados de línea de monedas de Pedro II tanto como Príncepe Regente (1667-1683) y luego Rey (1683-1706) en J. Ferraro Vaz-Javier Salgado, *Livro das Moedas de Portugal* (1979).

Los cruzados, equivalentes al *real de a ocho* castellano, y sus divisores, proporcionaban la plata necesaria para las acuñaciones de los *reales de a dos* con que el Archiduque podía satisfacer sus deudas con los ingleses.

También J. Ferraro Vaz, *Livro das Moedas de Portugal* (1972) pp. 141-166 (1973) pp. 277-310 — D. Pedro fue Príncipe Regente de 1667 a 1683 subió al trono por muerte de su hermano Alfonso VI; en 22-V-1687 casó en segundas nupcias con María Sofía Isabel de Neoburgo; murió en Lisboa en 9-XII-1706. *Em 12 de Setembro* — escribe J. Ferraro Vaz — *de 1683 morre em Sintra o encarcerado Rei vitorioso, que foi Afonso VI; e seu irmão D. Pedro, que lhe arrebatara o poder e desde fins de 1667 vinha governando o País com o título de Príncipe Regente, passa a governar como Rei, D. Pedro II, cognominado o Pacífico, não obstante ter embrenhado Portugal na Guerra da Sucessão de Carlos II de Espanha*, *Livro das Moedas de Portugal* (1970), II, p. 573.

- 1706-XII-9 — Sube al trono D. João V de Portugal, o *Magnanimo*, hijo de D. Pedro II, a los 17 años; en 9-VII-1708 casó con D. María Ana de Austria.
- 1706-XII-22 — Carlos desde Valencia dirige un manifiesto a los españoles en defensa de la causa austriaca.
- 1707-II-4 — En el Consejo de Guerra celebrado en Valencia Peterborough opina que era necesaria la conservación *de la Catalogne et du reste que nous avons* (*Relation*, 58).
- 1707-I-14 — Carta desde Barcelona narrando que Peterborough, estando en Albocácer, recibió *un Expres de la part du Roi, avec toutes ces tristes Nouvelles à la fois: Que le Duc de Noailles entroit en Catalogne, du côté du Roussilon, à la tête de 7 ou 8 000 homes; qu'il y avoit 4 ou 5 000 Hommes en Arragon, sous les ordres du Prince Sercras de Tilly, et qu'ils serroient beaucoup toutes les Places proche de Lerida; que le Duc d'Anjou et le Maréchal de Tessé formoient un autre Corps de 10 000 Hommes dans le voisinage de Madrid, et qu'ils se metroient bien-tôt en Campagne de même que les Troupes, sous le Duc de Berwick, du côté de Portugal* (*Relation*, 69-70).
- 1707-III-15 — El Archiduque nombra a Joseph Amigant Maestro de la Seca de Barcelona con reserva de 2 dineros por marco (A. C. A. M. R. 684, fol. 10/).

- 1707-IV-21 — Peterborough desde Turín, *Lettre à l'Ambassadeur auprès du Roi du Portugal*, en la que dice: *Il me semble qu'il y a quelque orage qui menace l'Espagne.*
- 1707-IV-25 — Batalha de Almansa: el ejército de los Aliados derrotado. Un grabado de la batalla dice: *Bataille d'Almanza dans le Royaume de Valence ou l'Armée des Alliez fut défaite par celle des deux Couronnes le 25 avril 1707. Par N. de Fer. Echelle de 4 Lieues.*
- 1707-V-8 — La ciudad de Valencia se rinde a las tropas de Felipe V, entrando en ella el Duque de Orleans.
- 1707-V — Propuestas de equivalencias monetarias tras la batalla de Almansa: 1 *diner* = 1 ochavo; 1 *dihuyté* = 10 y 1/2 quartos; 3 *dihuytens* = 32 quartos y medio; 6 *dihuytens* = 1 real de a cuatro; 12 *dihuytens* = 1 real de a ocho. (*Aportación*, p. 100).
- 1707-VI-3 — Real Pragmática sobre la moneda: Que la de Francia corra lo mismo que la del país; pregonada en Valencia el 15-VI-1707 (A. C. A.C. A., leg. 848, n.º 5).
- 1707-VI-29 — Decreto de supresión de los *Furs* valencianos.
- 1707-VII-28 — El Archiduque encarga al Abad Dorda recoger la moneda corta.
- 1707-X-5 — Decreto prohibiendo el curso de la moneda portuguesa y de la del Archiduque en el Reino de Valencia.
- 1707 — Felipe V acuña en Valencia los *cuatro escudos*, los *dos escudos*, y el *escudo* con el título *Philippus Dei Gratia Rex* y el escudo grande de la Monarquía en anverso, e *Hispaniarum Rex* y el de Castilla-León en reverso. La marca de ceca es V y la del ensayador Fauria, F.
- 1707-VII-17 — Comienzan en Barcelona las acuñaciones del Archiduque de *reales de a dos* de tipo segoviano, imitando la moneda castellana.
- 1708-I-9 — Acuñaciones de *reales de a dos* del tipo segoviano. El dia 9 Alcoy en poder de Felipe V.
- 1708-II-28 — El Archiduque desde Barcelona ordena al Virrey de Nápoles el secuestro de beneficios eclesiásticos de los no residentes allí. En 28-febrero de 1708 el Archiduque Carlos de Austria se hallaba en Barcelona desde donde dirigió una orden al Virrey de Nápoles para embargar y secuestrar las rentas y beneficios eclesiásticos de que gozase los «sujetos que estuviesen fuera del reino, como represalia por la actitud del Pontífice que no le permitió el uso de las regalías. En 20 de

Marzo prohibió la extracción de caudales para Roma y ratificó el secuestro de rentas eclesiásticas; en 10 de Marzo volvió a dar ordenes en este sentido al mismo Virrey. (Biblioteca Nacional, mss. sign. 11. 266, 81).

- 1708-IV-23 — El Archiduque Carlos recibe en Barcelona a su esposa Isabel Cristina de Brunswick.
- 1708-V-17 — Dasfeld o d'Ásfeld, en Bando de esta fecha se intitula *Comandante de los Reinos de Valencia y Murcia* (G. G. R. V. I, 1).
- 1708 — Publica en Valencia J. Melo y Girón, *Zelo catholico y español de Phelipe... a la Corona de España*.
- 1708-VII-19 — Tortosa en poder del Duque de Orleans.
- 1708-VII-25 — Carta del Abad de Poblet Dorda, Tesorero real, al Archiduque Carlos, sobre las acusaciones monetarias.

«En mancar la moneda d'argent portuguesa i haver de minvar o de cessar els batiments, l'Arxiduc es trobava en la impossibilitat de cedir aquell guany als anglesos; és davant tot això que disposà que de les trameses de diners que fossin fetes des de les parts d'Itàlia, poguessin ésser convertides les monedes d'argent en reales d'a dos per compte de la reina d'Anglaterra, a favor de la qual restaria el guany de la fabricació» (*Encunyacions*, 16).

Sobre esta cuestión «L'Abad Dorda no trobà gaire encertat el pensament del rei, segons podem deduir de la lletra que li adreçà en 25 de juliol de 1708, en la qual li proposava un mitjà d'atendre les necessitats pecuniàries, consistent a contractar secretament amb el pagador d'Anglaterra Joan Mead, la introducció a Catalunya de *cruzados* de Portugal i altres monedes d'argent, portant-les aquell a Barcelona pel seu compte i risc i cobrant el cinc per cent de tota moneda que ell lliurés a la fabrica» (*ibidem*).

- 1708-IX-13 — Orden de que se pase a la Ceca de Valencia toda la moneda del Archiduque y portuguesa que no había sido entregada aún (*Aportación*, p. 259).

El cuádruple real de 1708 en «Memorial Num. Español», IV, lam. VIII, p. 240, Alvaro Campaner, *Nuevos descubrimientos en la Num. española*.

- 1709-XII-2 — El caballero Dasfeld gana Denia y reduce Alicante; el 17 gana su castillo.
- 1709 — Batalla de Malplaquet, en Hainaut; Eugenio y Marlborough ganan Tournai y Mons.

- 1709-VI-19 — En el libro de cuentas del Abad Dorda, Tesorero del Archiduque, «En 19 doi en data quarenta y dos Monedas y media y tres pesos que se han entregado a tres capitanes de la escuadra de Navios del Almirante Genings que desde Lisboa trajeron para el Rey 4301 monedas de oro de Portugal y un tercio en Monedas y 5 barras de oro por el flete de 1 por 100 y mas un peso y medio por el desembarco. Consta del Real Decreto al n.º 338-388,16,2 (*Encunyacions*, 17).
- «Per altra banda — 1708 — les dificultats econòmiques de Carles augmentaven per causa dels deutes amb els anglesos, L'ajut d'aquests costava a la Reial Hisenda grosses quantitats perquè, sí un altra cosa no ,Carles cedia en favor d'Anglaterra els benifets de les encunyacions» (*ibidem*).
- 1710-I-20 — Comienzan los batimientos de *reals de a dos* del Archiduque, del tipo segoviano, en este año.
- 1710-II-10 — «Dineros falsos a la Seca. Acordose de conformidad atendida a la proposicion del Señor Conde de Faura nuestro Rexidor y Administrador de trigos deste año y las certificaciones del Contador mayor de la Tabla, que teniendo la Ciudad presentes otros acuerdos hechos sobre moneda falsa y no aviendose tomado providencia de la pretension que traen los portaleros, sobre que se les admita diferentes porciones de moneda falsa y siendo preciso dar pronta providencia a que se entregue para que se funda, segun S. M. lo tiene mandado, todo el dinero que uviese malo asi de la venta de trigo como de las tablas de cortantes, portaleros Recaudadores y majarras aviendose llevado los papeles de su Importe con Relaciones en quanto a esto, pasen las cantidades a la Real Casa de la Seca o persona que las recoja y tome cada uno la Boleta de lo que importa la moneda mala, de cuio importe es de lo que se les a de hacer cargo y recibir en quenta». (A. Munpal. Valencia, Capitular de 1710, fol. 21 r. y v.).
- 1710-IV-10 — «En dicho dia se pasaron las cuentas de Don Pedro Gonzalo, Maestre de fundición de la Casa de la Moneda de esta ciudad (de Valencia) las quales estan archivadas en el Archivo del Real Acuerdo. Doy fe. Francisco Gomes (A. R. V. R. A. to. de 1710, fol. 19, r. y v.).

Habiendo pedido el Archiduque para evitar el abuso tan grande que se experimentaba, de cercenar la moneda

de plata, que se acuñara ésta con tórculo, se nombraron dos personas del Consejo Real y otras dos de la Junta de la Taula y Banco para estudiar el caso y por «ser cosa inusitada» fabricar el tórculo se valieron de un lorenés que trabajó con un cerrajero, pero se marchó antes de terminar su tarea: se le instó para que volviera y no lo hizo» A.H.B. *Proces familiar del braç de les Corts*, reg, 1065, fols. 285-286).

Dadas las anomalías imperantes durante la guerra nada tienen de extraño ciertas diferencias habidas en la acuñación de determinados ejemplares, que son hoy extremadamente apreciados pero que en nada alteran el proceso económico de aquellos años.

- 1710-IV-22 — «Este dia vista en el Consejo la Real Zedula de Su Magestad firmada de su Real Mano referendada de Dn. Juan Milan de Aragon su secretario en Madrid a catorze de este mes por la qual se ha servido S. M. mandar se sequestren en su Real nombre como a bienes de enemigos, las Jurisdiciones, rentas y demas bienes que el Monasterio de Poblet de Bernardos de Cataluña tiene en los lugares de Quart, Aldaya y otras partes de este Reyno, y que esta administracion le tenga Dn. Jayme Portel Abad de Cardona. El Sr. Dn. Thomas Melgarejo quien como mas antiguo haze officio de Señor Presidente, la tomó en sus manos, besó y puso sobre su cabeza y obedeció con el debido respeto y los demas Señores assi mismo la obdecieron y mandaron se guarde, cumpla y execute como ella se contiene y para su cumplimiento se sequestren todas las Jurisdiciones, rentas y demas bienes que se refieren y para ello se despachen los ordenes necessarios assi lo proveyeron» (A. Reino Valencia, Libro del Acuerdo año 1710, fol. 20).
- 1710-VIII-11 — «En la ciudad de Valencia lunes a onze de Agosto de mil setecientos y diez años celebraron acuerdo general los Señores Presidente y oydores de esta Real Chancilleria. Este dia vista en el la Real Zedula de S. M. firmada de la Real Mano de la Reyna Nuestra Señora referendada de Dn. Juan Milan de Aragon su secretario en Madrid a quattro de este mes por la qual manda que esta Chancilleria informe al Consejo las rentas que tiene el Monasterio de Poblet, El Señor Dn. Thomas Malgarejo haciendo officio de Señor Presidente y los demas Señores la obdecieron y mandaron se guarde, cumpla

- y execute y se haga informe en la conformidad que se manda assi lo proveyeron y dello doy fe. Francisco Comes». (A. Reino de Valencia. Libro del Real Acuerdo del año 1710, fol. 40 v.).
- 1710-XII-19 — Stanhope vencido en Brihuega; Starenberg en Villaviciosa.
- 1711-I-16 — Comienzan en este año los batimientos del *real de a dos*, del tipo segoviano.
- 1711-I-25 — Noailles toma Gerona.
- 1711-II — Acaban las acuñaciones de reales de a dos por cuenta de la Real Hacienda.
- 1711-VI-7 — Felipe V: «He resuelto que la administracion de la Casa y Fabrica de la moneda en la ciudad de Valencia corra como hasta aquí, por la Direccion del Consejo y no por la del Consejo y Gobernador de Hacienda segun lo mande por decreto de veinte y cinco de Abril de este año; tendrase entendido en el Consejo para su cumplimiento».
- En Zaragoza a 7 de Junio de 1711: — Al Gobernador del Consejo. Casa de la Moneda de Valencia. Su Magestad al Consejo. 7 de Junio. Para que corra por la dirección del Consejo de Administración de la Casa de la Moneda de Valencia y no por la del Marqués de Campoflorido y Consejo de Hacienda» (A. H. N. Consejos, n.º 19).
- 1711-IX-27 — El Archiduque Carlos parte de Barcelona hacia el Imperio; su hermano José falleció el 1-IV de aquel año.
- Marina Cano dio en «Cuadernos de Numismática» *La medalla del Archiduque Carlos como pretendiente a la Corona de España através de las Colecciones del Museo Arqueológico Nacional y Gabinete Numismático de Cataluña*. Las medallas *Carolus.III.D.G.Rex Hispaniarum Archidux Austriae* son bellísimas obras de la medallística, así las de la emisión de Barcelona, entrada del rey Carlos; también se intituló en ellas *Carolus.III.D.G.Hispaniarum et Indiarum Rex*, como le correspondía; en la de Lérida *Victoria ad Leridam ipsius regis contra ducem. 1710*. Su intitulación cual emperador: *Carolus.VI.D.G.Rom.Imp.S.A.Germ.Hisp.Hung.Boh.Rex*, de 1711 y los escudos del reverso retrotraía al monarca a los tiempos y medallas de Carlos V.
- 711-X-8 — «Inglaterra inicia el rompimiento de la alianza, suspendiendo las hostilidades y firmando en Londres los preliminares de la paz con Francia». (Altamira, *Hist. Esp.*, IV, 14).

1711-XII-12 — El Marques de Rialp escribe a Francisco Dorda, ya obispo de Solsona, manifestándole que los Ingleses querian acuñar por su cuenta los reales de a dos en la Seca de Barcelona. Dorda le contesta el dia 14. recordándole que «tiempo haze con motivo semejante y de los cambios crecidos y con la promesa de que las tropas de Su Magestad estarian bien asistidas, convino el Rey nuestro Señor que toda la plata que vendria en Genuinas se favricase en Reales de a dos quedando todo el beneficio a favor de la Caxa de Inglaterra, con intervencion empero del contador de la Real Hazienda para que entendiese el publico que el beneficio quedava a favor della y en esta forma se fabricaron grandes cantidades de moneda». Añadía que «otros gastos de su Real servicio conque se reduxo la conveniencia para Ingleses y no para el Rey nuestro Señor y de esta puerta que se abrio para las genuinas quiere aora su codicia pasar a toda especie de plata», con lo que «podrian tambien, abierta esta puerta, los demás Aliados y Naciones de que se compone el ejército». (*Encu-nacions*, 36-37). Las *Genuinas* eran las monedas de plata de la Republica de Génova, cuyos duces, entonces eran: Esteban-Honorato Feretto (1705-1707), Domingo María Mari (1707-1709), Vicente Durazzo (1709-1711). Los *denarii* de Génova venian llamándose *januini* o *genuini* desde el siglo XIII.

La carta de Dorda a Rialp, del 14-XII-1711, exponía, crudamente, la situación: «Dinero efectivo de Inglaterra bien sabe V. S. que nunca hemos visto, sí solo generos y mercaderias o letras y estas raras, conque el dinero ha salido de Portugal y partes de Italia y de los hombres de negocio de Barcelona» (*ibidem*).

João V de Portugal, entre 1706 y 1713, acuñó, piezas de *moeda*, *meia moeda*, *quartinho*, en oro; desde 1706 el *cruzado novo*, *los doze vintens*, *6,3 vintens*, *vintem*, *tostão*, *meio tostão*, en plata; *X reis*, *V*, *III*, *real e meio*, en cobre. Sus acuñaciones iconográficas, posteriores a esta, constituyeron una suntuosa página de la historia monetaria (veanse en J. Ferraro Vaz, *Livro das moedas de Portugal*, II).

1711-XII-22 — Carlos, coronado Emperador en Frankfort am Maine; antes de partir de Barcelona cedió a los tres Comunes o entidades corporativas que representaban al Principado,

- todo su Real Patrimonio en Cataluña para que lo utilizasen en la guerra; los Comunes concertaron con la ciudad su venta por 160 000 libras. (*Encunyacions*, 6 y 22).
- 1712-I-22 — Comienzan las sesiones del Congreso de Utrecht.
- 1717-IX — «Inglaterra retiró sus tropas de Cataluña, y en diciembre siguió su ejemplo Portugal» (Altamira, *Hist. Esp.* IV, 17).
- 1712-XI-5 — Felipe V renuncia a sus derechos a la Corona de Francia. En 5 de Abril la Cancillería de Valencia consulta al Consejo de Castilla sobre los reales de a dos de la marca y forma segoviana, fabricados en Barcelona, y del mismo tamaño y con la gráfila que los Segovianos, de forma que sería difícil conozerles si no se hallase el nombre de Carlos Terzero», corrían en Valencia y Tortosa, ordenándose que «los Militares no obliguen a los Paysanos a tomar esta moneda, que a mas de ser fabrica del tirano tiene de quiebra en su valor 25 por ciento (*Encunyacions*, 38-39).
- 1712-XII-15 — Bloqueo de Gerona por el Baron de Vetzl.
- 1713-III-14 — Fírmase en Utrecht el tratado de evacuación de Cataluña por parte del Emperador «cuyo artículo 9.^o dejaba sin resolver lo relativo a los fueros catalanes aunque con promesa, por parte de Inglaterra de que procuraría lograrlos. Firmaron el tratado dos de los plenipotenciarios del Emperador, absteniéndose tan sólo el tercero, el noble castellano conde de la Corzana» (Altamira, *Hist. Esp.*, IV, 18)
- 1713-VII-10 Paz con Inglaterra y, el mismo día, con Saboya.
- 1714-III-1 — Preliminares de la paz de Rastadt; el 16 el tratado de Rastadt; el 26 paz con Holanda; el 11-IX atacada Barcelona por las tropas borbónicas franco-españolas se rinde.
- 1714 — Villars y el príncipe Eugenio firman la paz en Rastadt en nombre de Luis XIV y el Emperador; este conserva los Países Bajos españoles, el Milanesado costas de Toscana y reino de Nápoles y Cerdeña; Jorge Luis, elector de Hannover, rey de la Gran Bretaña.
- 1715-II-6 — Tratado de paz de Felipe V con Portugal.
- 1716-V-16 — Felipe V reforma por Decreto la Chancillería de Valencia en Audiencia conforme a la de Aragón, en resolución a consultas de 6 de mayo y 11 de junio: «Por los motivos y consideraciones que el Consejo me representa, he venido en que la Chancillería de Valencia se reduzca a Audiencia en la misma forma que la de Aragón; y así lo he mandado pre-

- venir á la Cámara y mando, que las causas y pleytos introducidos, y que se introduxeren en la Audiencia de Valencia, se fenezcan en ella donde se podran seguir asimismo los juicios posesorios de los fedeicomisos, y los de sucesion en propiedad de ellos, dexando libre el remedio estraordinario de la segunda suplicación de mil y quinientos» (*Novissima Recopilacion*, lib. V. tit. VIII, 1, I. Auto 17 y 18, tit. 2, lib. 3 R.).
- 1717 — Felipe V, aconsejado por Alberoni, aspira a reconquistar los países desmembrados de la Monarquía Española; Alberoni negocia con Carlos XII de Suecia (1697-1718), el Zar Pedro I Elexiavich, el Grande, de Rusia (1689-1721-1725) y Ahmed III de Turquía (1703-1730).
- 1717-VIII-22 — «Una fuerte expedición militar española, salida del puerto de Barcelona en Julio, había desembarcado en la isla de Cerdeña (Altamira, *Hist. Esp.*, IV, 33).
- 1718 — Cuádruple Alianza entre Francia, Inglaterra, el Emperador y Holanda; conquista de Sicilia por Felipe V; ataque inglés a la flota española en Siracusa. En Francia refundición de la moneda y aumento de las *taux* de las mismas.
- 1718-VIII-3 — Orden de que se pusiera al corriente el edificio y los instrumentos de la Casa de la Seca de Barcelona.
- 1718-XII-3 — «Que el Caixer de la Taula dels Comuns depositara 81 quintales de metal que tenía en su poder, al Tesorero de aquella» (A. R. A. B. *Libre d'Acorts*, fol. 121).
- 1718-VIII-3 — Que la moneda del Archiduque quedara reducida en su valor. (fol. 34).
- 1718-V-26 — Se declara de curso forzoso en Cataluña los dineros de vellón de Aragón llamados *dinerets de creu* (A. R. A. B. *Firmament. obligationum*, fol. 12).
- 1718-V-25 — Se fija la equivalencia de las doblas de oro de España en 5 reales de vellón de Cataluña (A. R. A. B. *Firmament. obligationum*, Fol. 13).
- 1718-X-1 — Se manda acuñar moneda de cobre de *quartos, ochavos y maravedis*, en anverso castillo y león y las lisas borbonicas; en reverso león con espada y cetro y *Utrumque virtute protego*; se hizo para retirar el vellón anterior; el real de plata doble = 16 quartos = 32 ochavos = 64 marevedís; el real de vellón = 8 quartos y medio; 17 ochavos = 43 maravedis. 3 maravedis = 2 dineros de vellón, antiguos, de Barcelona.

- 1719-I-3 Que se recojan los dineros *de creu* de Aragón y los de Cataluña del Archiduque entregándolos al Banco o Taula de Barcelona que daría por ellos Vales.
- 1719-I-12 — Prohibiendo los dineros *de creu* (fol. 45).
- 1719-III-20 — Que en Tortosa valgan los *ardits* como valían en Barcelona y se prohiban las marcas o tantos de coro (fol. 88).
Las monedas prohibidas, después de la rendición de Barcelona se conservaban en papeles o [bolsas selladas (A. R. A. B. 1-4-10-2).
- 1719 — Francia declara la guerra a España y toma Fuenterrabia y Urgel; también toma de Vigo por los ingleses.
- 1720 — Felipe V accede a la Cuádruple Alianza; el duque de Saboya recibe el título de Rey de Cerdeña, a cambio del de Sicilia que queda del Emperador; Política financeira de Law.
- 1721-III-27 — Tratado de alianza entre Francia y España; el 13-VI, el de la triple, con Inglaterra, que promete la restitución de Gibraltar. (Altamira, *Hist. Esp.* IV, 36).
- 1721-VIII-25 — Voto de renuncia de Felipe V al trono de España.
- 1721 — Cédula de Felipe V ordenando que el Reino de Valencia se gobierne por las leyes municipales de la época foral, en Gutiérrez del Caño, *Cat. Manuscritos de la Biblioteca Univ. de Valencia*.
- 1721-VII-14 — Sobre el curso de la moneda francesa en la Cerdanya española.
- 1724 — Abdicación de Felipe V; sucede a él su hijo Luis, de 17 años.

LOS PONDERALES ANTIGUOS DE LA PENINSULA IBERICA

Josep Pellicer I Bru

*Divine Bull, splendid light that illuminates
the darkness.*

(Imprecación sumeria)

Un repaso a lo escrito sobre esta disciplina, nos demuestra lo abandonada que se encuentra. Hoy está de moda, no obstante, la metrología monetaria intentando hallar el estandard monetario, después de haber pesado cientos de piezas o a veces menos.

A fines del siglo pasado, se desencadenó una frenética lucha entre los metrólogos de la época. Recordaremos entre otros, a Brandis, Nissen, Lehmann, Hültsch, Ridgeway, Oppert, Blacas, Mommsen, Lenormant, Brugsch, Hill, Dörpfeld y más tarde a Head, Segré, Decourdemanche, Vázquez-Queipo, Seltman etc. y ultimamente con gran dedicación a Laura Breglia.

En lo ibérico, o sea lo nuestro, nombraremos a Ballester Tormo, Pio Beltrán, Emeterio Cuadrado, Antonio M. de Guadán, Leandre Villaronga, de Hoz, Oroz, Fletcher, Consuelo Mata, Almudena Domínguez, Salete da Ponte, etc. Muy pocos para la ingente labor que aguarda.

Por ejemplo: Nos hemos preguntado alguna vez por qué cada grupo étnico suficientemente diferenciado tiene su sistema peculiar o particular de pesos y medidas?

Por qué Portugal tiene un QUINTAL de 128 libras en lugar de 100 libras, o Aragón de 144 libras?

Cuándo sucedió este cambio y si lo hubo, por qué causas?

Qual es la antigüedad de nuestros pesos peninsulares?

Cuántos grupos de pesales autóctonos se conocen?

De dónde provienen estos sistemas metrológicos peninsulares?

Y así, sucesivamente, podríamos formularnos decenas de preguntas, algunas de ellas de difícil contestación o respuesta.

I

En la península ibérica hemos separado 4 grupos suficientemente diferenciados entre sí:

Area A	Area B	Area C	Area D
Alicante	Mallorca	Portugal	{ Andalucía
Huesca	Barcelona	La Coruña	oriental
Zaragoza	Gerona	Lugo	
Teruel	Lérida	Orense	{ Andalucía
Valencia	Tarragona	Pontevedra	central
Castellón	Murcia	{ Andalucía	
Navarra	Cataluña	atlántica	
Vizcaya	norte		
Guipúzcoa			

Estos grupos se han separado en cuatro áreas, entre las cuales no existe prelación ni subordinación alguna. Es simplemente una manera de reconocerlas, aunque cada una de ellas ha sido agrupada, eso sí, atendiendo al estandard de peso antiguo que usaban.

La técnica que se ha seguido, ha sido la de dividir los QUINTALES medievales — y hasta más modernos — por 100, con el fin de hallar el peso originario de la libra o de la mina comercial y comparar los resultados más las medidas de longitud y capacidad, con estructuras antiguas, en un deseo de acercarnos, por una parte, al sistema completo usado por nuestros antecesores y por otra, a los datos antiguos en un intento de recuperación de alguna faceta de nuestra identidad pretérita.

En un principio la sola enumeración de los nombres de cada área nos produce una sensación de homogeneidad, pero si pasamos a encabezar cada grupo con los pesos teóricos de cada uno, lo veremos aun mejor.

Area A	Area B	Area C	Area D
<u>25</u> <u>24</u>	<u>25</u> <u>24</u>	<u>25</u> <u>24</u>	<u>25</u> <u>24</u>
. 531 $\frac{1}{2}$ - 510 - 489.6	425 - 408	612 - 587	$\frac{13}{25}$ 453 $\frac{1}{3}$ - 435 $\frac{1}{5}$
<u>25</u> <u>24</u>			

Una de las bases de la metrología antigua se sustenta en los dos grupos de pesales o ponderales conocidos como COMERCIALES y MONETARIOS (Royal Norm y Common Norm) (1).

El «Royal Norm» o Comercial, siempre ha sido el de mayor peso y la relación que se acepta entre ambos, por todos los eruditos, es la de 25 : 24. O sea que, la primera tendrá 100 partes, mientras que la menor solamente pesará 96 partes de las 100 mencionadas. Sigue así en todos los sistemas conocidos de la antigüedad e incluso antes de la acuñación de la moneda ya existe este esquema:

100 — ‘Royal Norm’ — 25	24 — ‘Common Norm’ — 96
Mina Comercial	Mina monetaria
60 minas { 80 minas Gran Medida	60 minas == Talento
100 minas == Centumpondio	100 minas == Centumpondio

El quintal tiene su origen, o así lo parece, en el centumpondio romano (2). Lo veremos extendido por toda Europa, caído ya en desuso el TALENTO, que no sobrevivió a los cambios estructurales acaecidos en los siglos primeros de nuestra era, aunque esporádicamente se halle citado en documentación leonesa del siglo IX. Posteriormente ocurre que, en el siglo XI/XII Castilla, Portugal, Aragón, Valencia y Cataluña Norte y Sur, siguiendo la corriente centro-europea, introducen un sistema ponderal nuevo, cuya base es el MARCO que se divide en 8 onzas.

En la península se instauró el *Marco de San Pedro de Colonia*, oriundo de Alemania, como su nombre lo indica. En Francia también existió un marco, 11 gramos aproximadamente más pesado que el de Colonia (3).

En cualquier libro moderno se nos dice que los QUINTALES tenían 104-108-112-128 ó 144 libras, sin dar más explicaciones del por qué de estas diferencias (4).

Esta debería ser la respuesta que nos permitiese afirmar que este peso, el original, es antiquísimo y autóctono o traído por los pueblos que fundaron su habitat en la península ibérica hace miles de años.

Tanto la arroba como el quintal, base del sistema comercial entre los pueblos, mantuvieron su peso inicial a pesar de los avatares de la historia y así gran parte de Europa, lo cual nos hace pensar en una reforma ponderal muy profunda, que solo pudo haber sido debida a la adopción de un nuevo

sistema ponderal. Tanto Portugal como Castilla y otros, cambian su peso antiguo por el de una libra de marco (1 libra = 2 marcos = 16 onzas), pero Portugal y Aragón al efectuar una interpolación de esa libra en el sistema antiguo, es decir anterior, preservan milagrosamente a través del QUINTAL, el peso antiguo, autóctono (5), situación que no ocurre en Castilla que en lugar de una interpolación efectua una substitución, borrando con ello cualquier vestigio de su sistema autóctono, si lo hubo.

Es realmente fascinante seguir, con los pocos datos de que disponemos, el desarrollo y los movimientos teóricos de los 4 grandes grupos metrológicos que dominaron en la Península, a pesar de la superposición evidente de diferentes estandards que traían consigo las diferentes culturas que invadieron nuestras tierras, para ejercitarse en ellos el derecho a la continuidad. Pero sin lugar a dudas la que dejó mayor huella de su cultura — los romanos — no incidió sobremanera en los sistemas metrológicos de los pueblos peninsulares, excepción hecha del uso de la LIBRA DE 12 ONZAS durante algunos siglos como patrón de ciertas acuñaciones de monedas. No todas las acuñaciones.

Tal vez porque en esta época empiezan a prosperar los sistemas abiertos, rompiendo así con la tradición de unas estructuras de exigencia matemática, en cuanto a patrones de acuñación se refiere y por otra parte a la pérdida de la observancia de las *reglas de juego* de los sistemas cerrados, aunque no debemos olvidar que los romanos fueron un grupo étnico minoritario dentro del complejo mundo itálico, ya que la afirmación de la libra romana de 12 onzas como oficial, ayudó a la resolución de los grandes problemas planteados por el aluvión de pueblos recibidos por MAGNA GRECIA, en donde se detectan libras de 20, 18, 16 y 15 onzas, por citar algunas (6).

En definitiva todos sabemos que la libra romana parece haber sido el estandard de la amonedación europea hasta el siglo X-XI donde tiene una rápida tendencia a desaparecer definitivamente. El primero en modificar las estructuras metrológicas antiguas fué Carlomagno, cambio efímero que duró muy poco tiempo como lo demuestran los estudios efectuados por FOURNIAL (7), situación a la que ahora no nos referiremos por apartarse de la temática escogida.

Pero, el que se aceptase en un momento dado la libra romana de 12 onzas como patrón de las acuñaciones, no fué óbice para que cada pueblo mantuviese celosamente su diferenciación metrológica, que para nosotros se convertirá en filiación metrológica y nos ayudará a estudiar las migraciones de pueblos antiguos a nuestra península.

Lo que intento decir en esta introducción es que los ponderales autóctonos más antiguos, están guardados celosamente en los quintales genuinos de cada pueblo, en el sentido más amplio de la palabra.

II

Los sistemas de ponderales más antiguos que se conservan gracias a la interpolación de la nueva libra son los ya mencionados anteriormente dentro de las AREAS A - B - C - D.

El área A acoge el antiguo reino de Valencia, de Aragón de Navarra y Vizcaya-Guipúzcoa.

Si montamos un esquema teórico de pesales antiguos que se corresponda con los del área A, tendremos:

25	24	
531 1/4 gr.	510 gr.	489.6 gr.
25	24	

que representan los parámetros de dos grandes grupos correlativos o hermanos. El sistema 'Common Norm' del 1er grupo se desdobra pasando a ocupar el 'Royal Norm' del segundo y generando otro 'Common Norm' a base del deslizamiento del 4%. Están representadas todas las libras de los siguientes quintales:

ALICANTE	144 libras	51.168 k.	VALENCIA	144 libras	51.120 k.
HUESCA	144 »	50.500 k.	CASTELLON	144 »	51.152 k.
ZARAGOZA	144 »	50.500 k.	NAVARRA	144 »	53.568 k.
TERUEL	144 »	52.848 k.	VIZCAYA	100 »	48.800 k.
GUIPUZCOA	100 libras	49.200 k.			

Observaremos la gran unidad o regularidad del valor de los quintales en nuevas libras — con excepción de Vizcaya y Guipúzcoa que no interpolan ninguna libra pues mantienen su peso original de un quintal de 100 libras — que han sido cambiados a 144 unidades.

El área B representa el antiguo reino de Mallorca y Murcia y el Principado de Cataluña, antes del reparto entre los franceses y los castellanos.

El esquema teórico lo podemos formar así:

25	24	
425 gr.	408 gr.	391 17/25 gr.
25	24	

que como en el anterior supuesto lo forman 2 grupos de grandes sistemas ponderales, formados por desdoblamiento de uno de los mismos.

Los quintales del área B, los vemos representados por:

BARCELONA	104	libras	41.808	k.	GERONA	104	libras	41.808	k.
TARRAGONA	104	"	41.808	k.	ISLAS	100	"	42.328	k.
LERIDA	104	"	41.808	k.		100	"	40.700	k.

MURCIA 39.108 k.

El área C, que tal vez interese más aquí, por razones obvias, engloba el antiguo reino de Portugal y de Galicia sin olvidar parte de Extremadura. El conjunto forma una parte muy homogénea.

PORUTGAL	128	libras	58.752	kilos
GALICIA	100	"	57.500	" La Coruña
	100	"	57.300	" Lugo
	100	"	57.400	" Orense
	100	"	57.900	" Pontevedra

A través de los tiempos, el QUINTAL portugués que ha sido controlado oficialmente, ha mantenido su peso genuino, mientras que el gallego a pesar de no haber interpolado ninguna libra nueva, se ha debilitado profundamente, debido en parte a la presión de la nueva libra de marco castellana y portuguesa más feble (459/460 gramos contra 587 gramos).

Este grupo podría situarse en el esquema teórico:

25	24
612 gramos	587.52 gramos

El grupo D que corresponde a Andalucía oriental y central, podría situarse en un esquema relativamente conocido:

25	24
453 1/3 gramos	435 1/5 gramos

Probablemente debido a la dominación musulmana se han perdido los quintales antiguos, aunque tendría más sentido que hubiese sido debido a la reconquista castellana. Existen indicios aceptables que estos pesos estaban

en uso en el siglo XII-XIII en Andalucía, acompañados de la libra romana o de 12 onzas. Falta saber si los intrusos árabes los hallaron a su llegada o solamente fue una aportación más a las tantas conocidas. Nosotros nos inclinamos por la primera.

III

Los antecedentes de estos estandards se encuentran en estructuras metro-lógicas muy antiguas, que podrían certificar la penetración en la península de culturas lejanas en el tiempo, pero, muy importantes, tanto como para dejar marcada la huella de su paso muchos siglos después y a pesar de las nuevas oleadas de invasores.

Podemos estudiar los tres primeros grupos — o sea, los más importantes — para dar cumplido colofón a esta comunicación, añadiendo algo más a los esquemas teóricos desarrollados en el capítulo anterior.

a) Si comenzamos por el occidente ibérico (Portugal y Galicia, conjuntamente con parte de Extremadura y Andalucía) observamos que, su grupo ponderal se correspondería con el conocido como babilónico o asirio:

			M i n a s
Pié	Volumen	'Royal Norm'	'Common Norm'
330 12/25 mm	<i>a)</i> 73.44 1. <i>b)</i> 55.08 1.	612 gramos	587 13/25 gr.

En contraposición las medidas portuguesas conservadas son:

330 mm. 55.30 1. (610 gramos) 587 13/25 gr. aunque no se conozca uso moderno del 'Royal Norm'. No obstante debemos agradecer vivamente a Salete da Ponte su artículo sobre las balanzas y pesos de Conimbriga, pues gracias a su ayuda hemos podido completar el cuadro anterior: «Dos pesos marcados destacamos os n.^o 28 e 29. O primero em bronze constitui o unico peso-padrão conhecido en Conimbriga, o seu valor real de 305 grs. »Es decir, la libra sencilla del 'Royal Norm'. Gracias, muchas gracias a Salete da Ponte! (8).

Posteriormente en las excavaciones del poblado ibérico de Zalamea (9) de finales del V a. C., han aparecido grupos de pesales con unos parámetros muy parecidos al sistema del área C, que corresponde al occidente peninsular. Están comentadas y anotadas por Maluquer de Motes y esperamos tener en nuestras manos la comunicación correspondiente.

Esta área queda pues bastante documentada. Un poblado ibérico de finales del V a. C. nos reafirma de la validez de nuestra teoría de que los quintales encubren los pesos de una época muy anterior a la interpolación de la libra de marco, y que el ponderal original o es autóctono o procede de pueblos cuyas culturas tuvieron sus días de esplendor en épocas pretéritas.

Conimbriga nos lo había ya confirmado antes. Y nos atrevemos a afirmar que uno de los tres grupos metrológicos más importantes de la antigüedad, sirvió en todo el área occidental ibérica como motor económico, como factor decisivo de desarrollo comercial con los demás pueblos.

b) Continuando por el noreste ibérico y las Islas (Cataluña y las Baleares), desarrollaremos la paternidad focea de este sistema que primitivamente fue sumerio:

Pie	Volumen	M i n a s	
		'Royal Norm'	'Common Norm'
306 mm.	a) 251/2 1.	425 gramos	408 gramos
	b) 34 1.	850 »	816 »

que en la península adquiere una característica ciertamente especial. Aparece en poblados ibéricos del levante-sur del siglo V-VI a. C. y sus pesos concuerdan exactamente con los propuestos. No obstante aparecen sedimentados en Cataluña e Islas, mientras que en los lugares de hallazgo sobrevive otro sistema ponderal como vere mos luego.

El criterio de valor promedio de la unidad XVII (que es 1/2 mina), del estudio de Cuadrado, nos da los siguientes pesos:

PESO MINIMO	197.5 gr.
PESO MAXIMO	210.5 gr.
PESO MEDIANO	207.37 gr.
MEDIA PONDERADA	209 gr.

A pesar de que históricamente, la fundación por los foceos de colonias en la costa mediterránea, está suficiente documentada, en Cataluña aun no se han hallado, o al menos no existen evidencias arqueológicas, de pesales de este estandard.

En cambio, todos los pesales hallados de este estandard ibérico, provienen sin ningun género de duda, del área de Valencia — Alicante — Murcia (10).

Queda pues también demostrada la teoría de que las raíces del quintal catalano-balear son mucho más profundas de lo juzgado hasta ahora y que la constatación de los hechos, a través de la historiografía de una parte y de

Los monumentos arqueológicos de otra, hallados en los poblados ibéricos, hacen de este grupo ponderal un insólito documento metrológico, como acaecerá con el siguiente grupo.

c) Antes decíamos que en Valencia-Alicante-Murcia se ha comprobado el uso de un estandard ibérico-foceo que no fué el usado por los pobladores de aquellas latitudes — o si lo fue, debería serlo por muy poco tiempo — pues el usado por este grupo más Aragón, Navarra y parte de Basconia, ciertamente el más extenso si lo comprobamos sobre el mapa, ya que recorre parte del norte de la península COGIDO A LOS PIRINEOS más dos extensas zonas conocidas hoy por reino de Aragón y Valencia. Están unidas todas ellas sin solución de continuidad desde los Pirineos hasta el Mediterraneo de Levante.

Este grupo deberá situarse en lo acadio y por extensión en lo egipcio, ignorando que grupo étnico pudo traerlo a la península, aunque los micénicos pueden haber tenido que ver con el negocio.

Pie	Volumen	M i n a s		
		'Royal Norm'	'Common Norm'	
I 382 1/2 mm	42 1/2 litros	25	531 1/4 gr.	510 gr.
II 275.4 mm	30.6 »	24	510 gramos	489.6 gr.

Concuerda con el grupo I las estructuras del área de TERUEL y NAVARRA, que resultan muy favorecedoras a nuestra teoria.

Vara	Pie	Palmo	Volumen	Peso Comercial	
I) 768 mm	256 mm	192 mm	I) 42.8 1.	I) 528.48 gramos	Teruel
I) 785 mm	261 mm	(196 mm)	-*	I) 535.68 gramos	Navarra
I) 772 mm	257 mm	193 mm	I) 22.46 1.	II) 505.44.44 »	Zarag.
I) 772 mm	257 mm	193 mm	I) 22.41 1.	II) 504.00 »	Huesca

Con estos datos queda bastante coherente el hecho de dos grupos ponderales interpolados entre sí, pertenecientes a una misma familia, como símbolo de un aprovechamiento mixto y duradero.

Resaltaremos que, dos palmos 'actuales' suman un pie antiguo y que una vara corresponde a dos pies de aquellos. Con lo dicho se vuelve a demostrar en otro ámbito de la península un paralelismo de los pesos y medidas autóctonas con otras anteriores y como decíamos anteriormente una supervivencia a prueba de cambios.

En cierta manera, esta situación debería hacernos pensar que algo muy importante tenemos ahora entre nuestras manos y que ello nos obliga a trabajar más profundamente sobre los QUINTALES ANTIGUOS.

IV

El hablar de los estandards de la moneda ibérica, para en cierto modo, cerrar este ciclo — el relativo a la moneda medieval catalana siglos IX-XI está ya estudiado — (11) nos llevaría a extendernos demasiado. Aunque últimamente se ha adelantado mucho, estamos todavía en los inicios de la revolución metrológica ibérica.

Villaronga (12) ha leído numerales en monedas ibéricas con EMPORITON; GUADAN (13) ha recopilado y puesto al día todos los signos conocidos que pueden ser atribuidos a numerales; el que escribe también ha intentado aportar su grano de arena al problema (14).

De todo lo escrito hasta ahora, sacamos una primera impresión rápida. Aparte las vacilaciones y los tanteos sin soluciones o ideas, podemos afirmar que además de los estandards romano y púnico o fenicio que señorearon la península — con mucha mayor intensidad el primero — se pueden recoger dos estandards en las áreas ibéricas de Levante y del valle del Ebro.

Nos atrevemos a decir que, el patrón ibérico de la plata era una MINA de 408-816 gramos de filiación focea, acompañado de otro patrón para el cobre de 489.6-979.2 gramos, que en un momento anterior pudo haber sido usado como patrón-estandard de las primitivas dracmas de RODA y EMPORITON.

Ambos estandards se corresponden perfectamente:

$$\begin{array}{ccc} 408 & & 5 \\ \hline & = & \\ 489.6 & & 6 \end{array}$$

y no tienen que haber habido problemas para el cambio de los metales plata: cobre 1:120, de acuerdo con la costumbre general establecida (15).

BIBLIOGRAFIA

1. G. F. HILL — *Greek and Roman Coins*, London, 1899, p. 29/33. C. F. LEHMANN, *L'antico sistema metrico e ponderale babilonese...* (1899) Sala Bolognese, 1977, p. 14. ...del peso normale babilonese comune e regio. J. N. POSTGATE, *Fifty neo-assirian legal documents*. Warminster 1976, p. 65. «There are two major varieties of mina: the mina of the king and the mina of Carchemish'; the difference between them is not known, but the inscriptions on the lion-

-weights make it likely that the royal mina was the normal one of just over 1 kg. There also a mina 'of the merchant' (sa (LU.) DAM.GAR) (which is not necessarily an established standard at all, but could refer merely to a set of weights used in the transaction in question), and a mina 'of agate' (sa papardilli) associated with temples (ABL 1194:4'8' re-interpreted after ND 5421, unpublished). Véase también J. BRANDIS, *Dar Munz-Mass-und Gewichtswesen in Vorderasien*. Berlin, 1866, p. 43/53, etc., etc. Pero más importante es el hecho de la diferencia que atribuyó Aristóteles en la *Athenaion Politeia* 10, a los estandards. Dice que (Solon) fue el realizador del cambio metrológico aumentando los pesos (comerciales) y el estandard de la moneda. Separa perfectamente el 'Royal Norm' del 'Common Norm'. Ver J. PELLICER, «Eubea a Roma passant per Aígina», *Numisma*, 150-155, Año 1978.

2. HORACE DOURSTHER, — *Dictionnaire Universel des Poids et Mesures*, Amsterdam, 1976, p. 96. CENTUMPONDIA, centenarius. Poids des anciens Romains, répondant au quintal des modernes. CENTENAAR. Nom hollandais du quintal. ZENTNER ou Centner. Nom du quintal en Allemagne, en Suisse, en Danemark, en Suède, et.
3. ETIENNE FOURNIER — *Histoire Monétaire de l'Occident Médiéval*, Paris, 1970, p. 26. [A la fin du XIe siècle parut en France une nouvelle unité pondérale pour la taille de monnaies. C'est le marc qui connut un succès universel: chaque province eut le sien. La plus ancienne mention s'en relève dans une donation faite en 857 par le roi anglo-saxon Aethelwulf à l'abbaye de Saint-Denis en France. En Allemagne, son emploi est constaté en 1015 et, en France, seulement à la fin du XIe siècle: vers 1080, dans une charte de Grenoble.

Añadiremos que (P. BELTRAN, *Monedas medievales desde la invasión de los árabes...* p. 388/389) el marco de Castilla se cita en unas escrituras del Monasterio de Sahagún, del 22 de abril y del 7 de junio del año 1100... Esta cita, muy antigua, hace pensar que el nombre de Alfonso, dado al marco de Colonia usado en España, pudo provenir de Alfonso VI, aunque el nombre lo transmitiera D. Alfonso X.

TEIXEIRA D'ARAGÃO, *Moedas t. I.*, pág. 345, de P. BELTRAN, *Ibid.* p. 390, a). En 11 de abril de 1261, Alfonso III de Portugal y Conde de Bolonia mudó su moneda y ordenó «quod ipsa moneta sit facta ad denarium, videlicete quod undecim marcas cupri admisceatur una marca puri argenti per marcham de Colonia de octo uncias in marca et nonde magis».

4. A. TORRENTS MONNER — *Monedas, Pesas, y Medidas*, Barcelona, 1915. Véase también *Reducción completa y recíproca de las Monedas — Pesos y Medidas de Castilla con las Cataluña**, etc. Barcelona, 1823. En la Imprenta de Brusi.
5. A. TORRENTS — *Op. cit.*, p. 173, Portugal:

1 quintal	128 libras	58.752 quilos
1 pie	12 pulgadas	0.330 metros
1 fanega	16 quartas	55.363 litros/quilos
6. FRIEDRICH HULTSCH — *Griechische und Romische Metrologie* (1882), Graz, 1971, p. 672/674.
7. E. FOURNIER — *Op. cit.*, p. 61.
8. SALETE DA PONTE — «Bajanças e pesos de Conimbriga», *Conimbriga*, vol. XVIII, W979.
9. J. MALUQUER DE MOTS — «Notes sobre les relacions comercials entre la conca del Guadiana i Andalusia en els darrers temps de la civilització tartessica». *Xé Symposium de Prehistória i Arqueología Peninsular — II Reunió d'Economia Antiga de la Península Ibérica*. Barcelona 1982.
10. EMETERIO CUADRADO — «Sobre ponderales ibéricos». *VIII Congreso Nacional de Arqueología*, Sevilla-Málaga, 1963, p. 339/349. La Bastida, Cabeço de Mariola, Covalta, Cabecico del Tesoro (Murcia), Cigarralejo (Murcia) perfectamente fechada por 'kilikes' de figuras rojas de la primera mitad del siglo IV a. C. Aunque las deducciones no son válidas, no por eso deja de ser un artículo muy importante, pues además del estudio se recogen todos los ponderales de excavaciones, conocidos hasta aquella fecha.

Otro artículo interesante es «Aportación al conocimiento de los Ponderales Ibéricos» por Domingo Fletcher Valls y Consuelo Mata Parreño. *Saguntum. Papeles del Laboratorio de Arqueología de Valencia*, XVI (en prensa), aunque tampoco inciden en la problemática directamente.

Debería leerse a F. J. OROZ «El sistema metrológico de la inscripción ibérica del cuenco de La Granjuel» *II Coloquio sobre lenguas y culturas prerromanas de la Península Ibérica (Tubingen 17-19, Julio 1976)*, Salamanca, 1979, p. 360 y sig.).

Véase también J. PELLICER, «Els pesals ibèrics», *Xé Symposium de Prehistória i Arqueología Peninsular* (en prensa).

11. J. PELLICER I. BRU, *Metrologia Comtal*.
12. LEANDRE VILLARONGA — *Numismática Antigua de Hispania*, Barcelona, 1979.
13. A. MANUEL DE GUADAN — «Los signos alfábéticos con valor de numerales, marcas contables o ponderales, en la primitiva escritura ibérica». *NVMMVS*, 2.^a Série, Volume III, Porto, 1980.
14. J. PELLICER — «La marca ETAON (75) a la amonedació ibèrica», *Gaceta Numismática*. (En prensa).
15. J. PELLICER — «Els 'ratios' bimetàllics i els estàndards monetaris paral·lals. I i II», *Gaceta Numismática*, n.^o 62 y 64.

Notas acumulatorias a los ponderales antiguos de la península ibérica

CUADRO COMPARATIVO DE LOS PESOS DE CONIMBRIGA Y ZALAMEA

2 5
‘Royal Norm’

2 4
‘Common Norm’

A — B	Pesos	Comparación con la libra romana					
		Pesos	A — B				
2	4	1.224	n.º 30 — 1.130 kilos	1.175.04	20)	400	1.305.6 gr.
1	2	612	Antiguo sistema babilónico	587.52	100	200	652.8 »
3/4	1 1/2	459	La futura libra de marco portuguesa	440.64	75	100	—
5/8	1 1/4	382 1/2	n.º 29 — 375 gramos	367.20	62 1/2	125	—
1/2	1	306	n.º 28 — 305 gramos. Peso patrón de una libra. (301.62 gr. Zalamea-Maluquer)*	293.76	50	100	326.4 »
5/12	5/6	255	n.º 27 — 260 gramos.	244.45	41 2/3	83 1/3	272 »
3/8	3/4	229 1/2	n.º 26 — 220 » . El futuro marco portugués	220.8/25	37 1/2	75	244.8 »
1/4	1/2	153	n.º 34 — 156 » . (145.99 gr. Zalamea-Maluquer)	146.83	25	50	163.2 »
1/5	2/5	122 2/5	n.º —	117.504	20	40	130.56 »
1/6	1/3	102	n.º 33 — 104 » .	97.92	16 2/3	33 1/3	108.8 »
1/8	1/4	76 1/2	n.º 24 — 77.0109; 25 — 80.0009; 32 — 77.000 gramos.	73.415	12 1/2	25	81.6 »
1/10	1/5	61 1/5	n.º 22 — 58.9408; 23 — 58.1009; (63.365, 66.57, 63.10 Zal — Mal.)	58.752	10	20	65.28 »
1/12	1/6	51	n.º 31 — 53.000 gramos.	48.96	8 1/3	16 2/3	54.4 »
1/15	2/15	40 4/5	n.º 21 — 39.2589 gramos.	39.168	6 2/3	13 1/3	43.52 »
1/20	1/10	30 3/5	n.º 20 — 29.0609 » . (30.95 Zalamea-Maluquer)	29.376	5	10	32.64 »
1/24	1/12	25 1/2	n.º —	24.48	4 1/6	8 1/3	27.2 »
1/40	1/20	15 3/10	n.º —	14.668	2 1/2	5	16.32 »
1/50	1/25	12 6/25	n.º 17 — 11.8008; 18 — 12.0509; 19 — 11.1309; (9.14 Zal — Mal.)	11.750	2	4	13.056 »
1/100	1/50	6.12	n.º —	5.8752	1	2	6.528 »
1/200	1/100	3.06	n.º —	2.9376	1/2	1	3.264 »

BALANZAS Y PESOS DE CONIMBRIGA — SALETE DA FONTE

NOTES SOBRE LES RELACIONS COMERCIALS ENTRE LA CONCA
DEL GUADÀNIA I ANDALUSIA EN ELS DARRERS TEMPS DE LA
CIVILITZACIÓ TARRESICA. J. MALUQUER DE MOTS

* Parece ser el único peso limpiado. Sin limpiar 304.76 gramos. Zalamea final siglo V aC.

SERRILHAS, (!) CORDÕES ... E NÃO SÓ.

Raul Gonçalves

*À memória de
EDUARD MARIUS VAN DER NIEPOORT
Ilustre numismata, Sócio n.º I e Presidente
Honorário da S. P. N.*

Trindade Coelho, o lírico e mimoso autor de «Os Meus Amores», escreveu um dia um delicioso livro, «In Illo Tempore», no qual invoca as jocosas memórias do tempo em que, como estudante, viveu em Coimbra.

Pelos seus capítulos, saudosamente, perpassam, a «Cabra», as «Sebentas», a «Maria Marrafa» e o «candeeiro de 3 bicos», a par de «lentes» e «futriças», os quais não eram poupadados pelo seu apurado espírito satírico.

Conta ele, que no seu tempo de Coimbra, havia na velha Universidade um professor que ensinava Direito Romano. No primeiro dia de aulas, ao apresentar-se aos seus alunos, referindo-se à matéria que iria ensinar, usava sempre das seguintes palavras: «Meus senhores, o direito romano,... sim, o direito romano,... começou por não existir».

Parafraseando Trindade Coelho ou melhor, o velho professor por sua boca, afirmarei também: a serrilha... começou por não existir.

Na verdade assim se pode afirmar, com verdade, mesmo que esta verdade haja de ser conotada... com a verdade do senhor de LA PALISSE.

Não nos queremos reportar, em reforço do que afirmamos, aos recuados tempos do aparecimento das primeiras moedas, com grande volume e muitos quilogramas de peso, «pecus» ou «pecunia viva», «aes rudes» ou «aes signatus», bois ou carneiros, ou barras metálicas de cobre.

Desde remota antiguidade que gregos, romanos ou outros povos, cunharam moedas de ouro, prata e cobre, que puzeram a correr as sete partidas do

¹ TEIXEIRA DE ARAGÃO escreveu: Sarrilha e Sarrilhada. O vocábulo não vem em nenhum dos dicionário que possuo; encontrei-o no «Nouveau Dictionnaire, Portugais-Français (Roquette, Paris, 1863) onde é apresentado como termo novo da língua portuguesa. Julgo que nunca terá conseguido aprovação da Secção de Letras da Real Academia das Ciências.

mundo; «pecunia totum circumit orbem», como vem insculpido em numismas imperiais das terras de Vera Cruz.

Antes de Cristo, depois de Cristo, na Antiguidade Clássica, na Idade Média e nos tempos modernos, os soberanos das nações, por motivos de prestígio pessoal e de ordem económica, cunham moedas, utilizando os metais nobres. Séculos, após séculos, os numismas circularam, e, nenhum dos que chegaram aos nossos dias apresentam qualquer sinal de encordoamento ou serrilhagem. Precisando melhor, só a partir do século XVII a moeda surge ornamentada com tal atributo, que ainda não é a serrilha, mas sim o cordão, pois apenas este foi utilizado.

Moedas, primeiro com «marca e cordão», de seguida, com «cordão e orla nova», bem referenciadas nos tratados ou manuais de numismática, nos catálogos de leilões e preçários, mas apenas localizadas no nosso país, ao reinado de D. Pedro II; o cordão, persiste depois, desde D. João V até D. Maria II, num período de cerca de 200 anos.

Com o advento de sistema métrico decimal, ao qual Portugal aderiu em 1835, a metrologia da nossa moeda foi modificada, obedecendo aos cânones que regiam o novo sistema; a «peça» de ouro e o «cruzado» de prata são substituídos pelas «coroas» e «meias coroas» assim chamadas porque, nos reversos, a Cruz de Cristo foi substituída pelo escudo coroado. Moedas de 5\$000, 2\$500, 1\$000 (em ouro e prata, 500, 200 e 100 reis), substituíram as peças e meias peças, os cruzados, doze, seis e três vinténs, os tostões e meios tostões.

Termina aí a orla encordoada; começa a orla serrilhada, surge a verdadeira serrilha que desde 1836, persistentemente, se tem conservado, até aos nossos dias, com carácter universal.

Os nossos numismologistas são unâimes em atribuir ao português Manoel Rodrigues da Silva a invenção da serrilha; julgamos tratar-se de má interpretação dos factos. A legislação publicada tendo em vista acabar com o cerceio e suas calamitosas consequências, propõe o encordoamento das moedas já em circulação, pois que, as de nova fábrica, já saíam da máquina de cunhar devidamente encordoadas.

Manoel Rodrigues da Silva terá inventado, sim, um processo de aplicação do cordão na orla das moedas. Terá sido, certamente, problema de difícil solução nas moedas cunhadas; para os numismas fundidos o problema estava praticamente resolvido no próprio molde, ou melhor, na matriz utilizada para a sua preparação.

Os malucos de bronze de D. Maria II, fundidos nos Açores em 1829, reverso com valor de 80 cercado por uma grinalda de flores na qual se destacam as nove estrelas representativas das nove ilhas do arquipélago e com a

legenda — Ilha Terceira — Utilitati Publicae, são prova do que asseveramos, pois se encontram serrilhados. Sublinhe-se, todavia, que, quando se legislou sobre a obrigatoriedade de aposição do cordão, não se pensava em pôr em circulação moedas fundidas.

A data de 26 de Maio de 1686, impõe-se como responsável da substituição dos contornos lisos, que se mantinham desde as moedas do nosso primeiro rei, pelas orlas modificadas (encordoadas, serrilhadas, etc.) em numismas confeccionados com metais nobres (ouro e prata) até aos nossos dias.

Diz Aragão na Descrição Geral e Histórica... (1.^a edição, vol. II, pág. 53): «O cerceamento da moeda tornara-se uma calamidade; todas as medidas para o impedir tinham sido infrutíferas; a própria moeda nova não escapava à cubiça; e a 17 de Outubro de 1685 proibiu-se o curso às moedas de ouro e prata que não tivessem o peso legal».

«O decreto de 26 de Maio de 1686 manda que das moedas de ouro e prata, entradas na officina monetária em pagamento dos padrões de juros, fossem apartadas as da fábrica velha, que só seriam recebidas com o devido peso; e depois de se lhes por o cordão e a marca, entrassem outra vez na circulação».

Refere ainda Aragão, que se tais moedas fossem no futuro encontradas defraudadas no seu peso, aos seus possuidores, a quem seriam apreendidas, seriam aplicadas as mesmas penas decretadas àcerca das moedas da nova fábrica, isto é, seriam julgados como falsificadores, moedeiros falsos, e, como tal punidos com pena de degredo para África por 4 anos, além de multa, perdimeto da moeda desfalcada, etc...

*
* *

O cordão e a marca. — Têm funções totalmente diferentes; esta, constituída por uma esfera armilar coroada, tinha por função garantir que, a moeda que fôra recolhida e posta novamente em circulação, mantinha o seu valor intrínseco representado pelo seu peso certo; aquele, que só era aposto a moedas de peso confirmado, portanto marcadas, funcionava como um travão ao criminoso acto de cercear a moeda.

Nas moedas portuguesas o cordão é, figurativamente, uma gravação feita no contorno do disco monetário, constituída por trifólios ou espigas de cereal de pragana, embricadas longitudinalmente no sentido da leitura das legendas do anverso; nas moedas de pequena espessura esta gravação, mostra a figuração de um cordel ou trancelim.

Como atrás dissemos, a adesão de Portugal ao Sistema Métrico Decimal, pela lei de 24 de Abril de 1835, determinou uma reforma em que o Real, como unidade monetária, foi substituído pelo Mil Reis e seus múltiplos e submúltiplos. A partir dessa data, ou melhor no ano imediato, os engenhos da nossa Casa da Moeda começaram a pôr em circulação moedas de ouro e prata, não encordoadas, mas serrilhadas. Este tipo de orla das moedas tem-se conservado até aos nossos dias, muito embora, hoje, o ouro e a prata tenham desaparecido da circulação.

Inicialmente circunscrita aos metais nobres, para profilaxia do cerceio, o que, aliás, nunca foi conseguido totalmente, embora tenha atenuado muito os seus perniciosos efeitos, a serrilha tem sido imposta em numismas de outros metais ou ligas metálicas. Aceitamo-las como simples ornamento e para facilidade de manuseamento.

...E NÃO SÓ — «Não só de pão vive o homem». São palavras das Sagradas Escrituras a lembrar que não só devemos dar atenção à manutenção do nosso corpo, mas também à salvação das nossas almas.

Direi também, que não só de serrilhas e cordões se revestem as orlas das moedas. O homem, não apenas pela sua inventiva ou creatividade, mas outrossim pelo seu espírito prático, procurou tirar dividendos deste atributo monetário buscando para ele substitutos que, exercendo as mesmas funções, chamassem a atenção de quem das moedas se utilizasse, para factos que a todos interessassem. Admirável meio de publicidade pode ser, na verdade, o dinheiro, que vai a todos os cantos do orbe! E, por que não utilizá-lo? Assim tem acontecido, e, já há mais de um século que tal se verifica, substituindo-se as serrilhas por muitas e variadas legendas.

Desde o século XVIII que, alguns países, vêm utilizando as suas moedas para nelas inserirem legendas destinadas a serem meditadas pelos seus utentes.

De carácter religioso umas, outras de ídole político ou social, vêm servindo as instituições que, das moedas lançam mão, para, de tal forma as fazerem circular.

De algumas das legendas, que nos foi possível registar damos, de seguida, uma pequena resenha, registando os países por ordem alfabética.

Albânia: — Em 1937, Zogu I, insere nas suas moedas de 1 frang. uma legenda, em vocábulos incusos, que não nos é possível registrar, por muitas das suas letras se encontrarem apagadas.

Alemanha: — Moeda de 3 marcos em prata, datada de 1913, comemorativa da vitória de Vaterland, tendo na orla a legenda

GOT MIL UNS;

Áustria: — Muito curiosa a orla dos táleres da imperatriz Maria Teresa de Áustria, datados de 1780², que têm aposto a seguinte inscrição em latim
JUSTITIA ET CLEMENTIA.

na qual as palavras se encontram separadas por artísticas figurações fitomórficas.

Bélgica: — Leopoldo I, rei dos belgas, cunhou em 1850 uma bela moeda de prata, do valor de 5 francos, na orla da qual se lê

DIEU PROTEGE LA BELGIQUE

em relevo, com 3 estrelas de cinco pontas a separarem o final, do início da legenda.

Espanha: — O encordoamento da moeda espanhola coincidiu, praticamente, com o da moeda portuguesa; no reino vizinho utilizava-se para tal uma cadeia em relevo, constituída por círculos e rectângulos alternados.

No interregno de 1870, as moedas, já cunhadas dentro do sistema métrico decimal, prata do valor de 5 pesetas (1 duro) apresentam a orla legendada com
SOBERANIA NACIONAL

em relevo, estando os extremos da legenda separados por um rosário de 5 estrelas de 6 pontas.

Corrado Amadeu I, em 1871, as mesmas moedas passam a mostrar-nos na orla a seguinte inscrição

JUSTICIA & LIBERTAD

com estrelas de 6 pontas separando as palavras.

Com Afonso XII as mesmas moedas não apresentam qualquer legenda tendo esta sido substituída por um rosário de 27 cruzes de S. Tiago, em relevo, e de implantação equidistante.

Em 1892 e anos seguintes, Afonso XIII apresenta orlas iguais às do reinado anterior.

Na Espanha Nacionalista, o caudilho Francisco Franco, cunha moedas de prata de 100 pesetas, ostentando na orla o lema do «movimiento».

UNA GRANDE LIBRE

referindo-se à Espanha, e, onde as palavras se encontram separadas por 2 estrelas de 6 pontas. Esta legenda, existe também nas moedas de 25 e 50 pesetas de 1957.

Regressada a Espanha à Monarquia Liberal, o rei Juan Carlos I mantém, nas 25 e 50 pesetas de 1975, a mesma legenda, o mesmo acontecendo na

² Como é sabido a Cada da Moeda da Áustria continua, nos nossos dias, a cunhar as «Tere-sinhas»; os táleres de Maria Teresa; não sei se esta legenda é da época das primitivas moedas se recente. A existir já nos numismas antigos terá sido o Império Austríaco um dos primeiros países, senão o primeiro, a substitui o cordão ou a serrilha por uma orla legendada.

série especial, lançada em circulação em 1980, comemorativa e alusiva ao Campeonato Mundial de Futebol que, neste ano de 1982, vai decorrer no país vizinho.

Estados Unidos da América: — As moedas de ouro de 20 dólares enfeitam as suas orlas com a seguinte legenda, em relevo

E PLURIBUS UNUM

seguida de 11 estrelas de 6 pontas, legenda esta que, nas restantes moedas, se encontra inscrita em uma das faces. Os 10 dólares não exibem qualquer inscrição, sendo esta substituída por um relevo de tantas estrelas de 6 pontas quantos os Estados da União.

França: — Em uma moeda de prata de 5 francos cunhada em 1831, vimos a seguinte legenda no seu bordo:

DIEU PROTEGE LA FRANCE

com um conjunto de 3 estrelas de 5 pontas no fim da legenda.

As moedas de ouro de 20 francos, tanto de Napoleão III como da República, reproduzem a frase acima anotada, apenas com ligeiras variações nos símbolos intervocabulares. Os 5 francos de prata, de 1960 a 1964, circulam ostentando orgulhosamente a trilogia filosófica da democracia universal, fruto da revolução de 1789

LIBERTÉ EGALITÉ FRATERNITÉ

onde os vocábulos estão separados por estrelas de 5 pontas.

O General DE GAULE, em 1965, fez cunhar uma moeda de 10 francos, reproduzindo o anverso dos 5 francos de 1873, mas substituindo a legenda de então, por vários símbolos nacionalistas como o galo dos gauleses, a águia napoleónica, o caduceu de Mercúrio, a roda dentada, o feixe de espigas, atributos do comércio, indústria e agricultura e os símbolos da Casa da Moeda de Paris, o martelo, a bigorna, a balança, o esquadro e o compasso e, ainda, losangos e estrelas de 5 pontas.

Grécia: — Deste país, pátria de artistas, particularmente de escultores, como Evainetos e Kimon, que na Antiguidade idealizaram os mais belos monumentos numismáticos, possuímos moedas de prata, de 20 e 30 dracmas, da década de 60, exemplares de rara beleza e inexcitável acabamento, uma delas comemorativa do centenário da dinastia reinante, com a efígie dos seus cinco soberanos. Apresentam, na orla, legendas em alfabeto helénico, que, neste trabalho dactilografado, não podemos reproduzir.

Holanda: — As suas lindas moedas de prata de 2e1/2 gulden, cunhadas na década de 60, pela Rainha Juliana, as serrilhas foram trocadas pela legenda

Z IJ MET ONS GOD
em letras incusas.

Itália: — As moedas de prata cunhadas em 1860 por Vítor Manuel II, mostram na orla, em triplicado, a expressão

FERT

A mesma expressão se encontra reproduzida nas 5 liras de prata, cunhadas em 1927 no reinado de Vítor Manuel III.

Inglaterra: — Moeda de cuproníquel de 5 shillings, datada de 1953, ano da coroação de Isabel II, apresenta na orla a legenda

FAITH AND TRUTH I WILL BEAR UNTO YOU
em caracteres incusos e no início da frase uma cruz equilátera.

México: — Moedas de ouro de 50 pesos, de 1947, de prata de 1 peso de 1958, de prata de 25 pesos de 1968 (comemorativas dos Jogos Olímpicos) estão todas ornadas com a legenda

INDEPENDENCIA Y LIBERTAD

com letras gravadas.

República Democrática Alemã: — Moeda de cuproníquel, comemorativa do centenário do nascimento (1858-1958) do físico Max Planck, tem gravada a seguinte legenda

EINIGKEIT UND RECHT UND FREIHEIT
em vocábulos incusos, separados por palmas.

Suíssa: — Moeda de prata, datada de 1933 e consagrada à memória de Guilherme Tell, herói lendário da Confoederatio Helvética, exorna-se com a legenda latina

DOMINUS PROVIDEBID

que traduziremos por «O Senhor tomou providências», referindo-se, certamente, às duas oportunidades em que, em transes difíceis, Guilherme sempre teve por seu lado a Providência Divina.

As moedas de ouro de 20 francos (1935), não se apresentam serrilhadas; no lugar da serrilha encontra-se um rosário de 22 estrelas de 5 pontas, alusivas aos 22 Cantões da Confederação.

Portugal: — A nossa Casa da Moeda não fugiu à regra: assim, nas moedas de prata de 50 escudos, comemorativas do 5.º centenário do nascimento de Vasco da Gama, a serrilha foi substituída por uma legenda alusiva ao facto e que diz

V CENTENÁRIO DE VASCO DA GAMA
em letras incusas.

Os 50 escudos, cunhados em comemoração do centenário do nascimento do Marechal Óscar Carmona (1869-1969) estão orladas com a legenda

POR PORTUGAL D'AQUÉM E DE ALÉM MAR
em letras gravadas.

A moeda que consagra os 125 anos de existência do Banco de Portugal, mostra na orla

CXXV ANIVERSÁRIO DO BANCO DE PORTUGAL

De 1971 a 1974, últimos anos da 2.^a República, regime nacionalista, também conhecido como Estado Novo, sendo Chefe do Governo o Prof. Marcelo Caetano e Chefe do Estado o Almirante Américo Tomás, foram cunhadas moedas de cuproníquel do valor de 10 escudos, tendo na orla gravadas as seguintes palavras

CONFIANÇA ESPERANÇA FRATERNIDADE

Admirável trilogia a convidar os portugueses à meditação: confiança nos destinos da Pátria; esperança de um futuro risonho e cheio de felicidades; fraternidade, um firme apertar de mãos, um unir de almas, olhos nos olhos, para num esforço probo e comum, legar aos vindouros um Portugal honrado e, de cabeças erguidas, continuarmos e aumentarmos a gloriosa herança que nos legaram os nossos egrégios avós.

Estas moedas, de dez escudos, deixaram de cunhar-se, e, os exemplares que a Casa da Moeda lançou em circulação, desapareceram, sumiram-se, parece que envergonhados, ninguém os vê por aí, nas mãos do povo.

*

* * *

Serrilhas, Cordões... e Não Só.

Um título para um trabalho? Não.

Uma legenda para «marcar» uma moeda quando Portugal voltar aos tempos de D. Pedro II ...o que parece não virá longe.

SELECÇÃO DE DESENHOS PARA MOEDAS COMEMORATIVAS

(RECENTES EXPERIÊNCIAS DA IMPRENSA NACIONAL — CASA DA MOEDA)

António Miguel Trigueiros

Quando, em Novembro de 1974, a Imprensa Nacional — Casa da Moeda abriu concurso público para a execução de duas moedas comemorativas do «25 de Abril», poucas pessoas duvidariam que este seria o processo escolhido, de aí em diante, para a selecção dos desenhos para novas moedas.

Abandonado este processo de selecção desde 1932, ano do concurso público para as esculturas das moedas de prata de 2\$50, 5\$00 e 10\$00, cujo modelo vencedor, de João da Silva, deu origem à conhecida série das «Caravelas», a Casa da Moeda de Lisboa enveredou por um sistema misto de selecção, ora convidando artistas de renome para a execução do desenho de algumas espécies comemorativas, ora encarregando dessa tarefa os seus próprios quadros técnicos, escultores e gravadores.

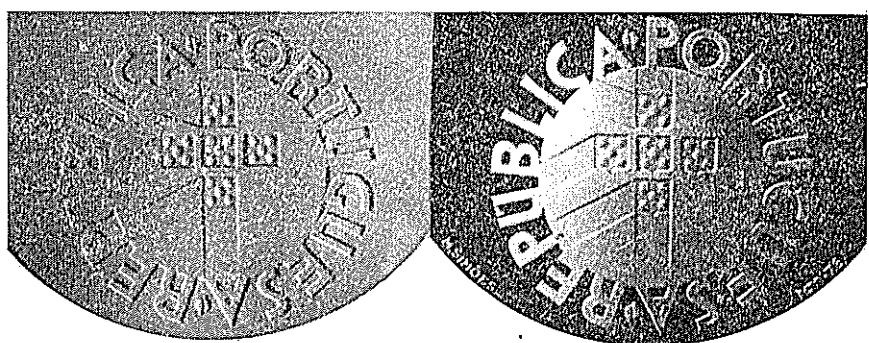
Foi assim, com natural júbilo, que a notícia daquele concurso público foi recebida pelas associações representativas dos artistas plásticos portugueses e, também, pelos críticos de arte. Cedo se verificou, porém, que o nosso meio artístico, há tanto tempo arredado da escultura numismática, carecia de experiência que permitisse a imediata compreensão dos condicionalismos técnicos e artísticos que se levantam no projecto de gravuras para moedas.

Não iremos descrever o que se passou nesse tormentoso concurso público iniciado em 1974, por duas vezes anulado e que só à terceira tentativa conseguiu produzir obra considerada pelo júri como minimamente válida.

O resultado é de todos bem conhecido.

Como pormenor curioso, mas bem revelador da originalidade do desenho numismático, cuja concepção deve ter sempre em conta o respeito pelos símbolos identificadores da soberania do estado emissor, — porque de moeda se trata — o projecto premiado para o anverso destas moedas representava os escudetes das quinas nacionais sob a forma de quadrados, numa composição estilizada que mais se assemelhava a cinco «dados de jogo», que aos símbolos pátrios que tanto admiramos e veneramos.

Chamada a atenção do artista para esse facto e após lhe ter sido comunicado o parecer emitido pela Academia Portuguesa de História, oportunamente consultada sobre este assunto, o criador do projecto não concordou em alterar o seu trabalho...; em consequência, a IN-CM tomou então a decisão de rectificar as bases dos escudetes, gravando-os de acordo com uma das figurações heráldicas admitidas. E assim apareceram nas moedas emitidas em 1976.



Moedas comemorativas do «25 de Abril» (pormenor do anverso): das quinas quadradas dos gessos do artista premiado, para os escudetes de base ponteaguda, nos «proofs» da IN-CM.

Foi este o primeiro sinal revelador de que, em gravura numismática, ao contrário do que acontece em medalhistica, o artista não pode exigir uma liberdade absoluta de criação, antes, esta deve ser condicionada, acompanhada e limitada a sua exequibilidade aos meios técnicos existentes na Casa da Moeda.

O insucesso e a experiência desse concurso público de 1974/75 foi de tal forma marcante que condicionou desde então e ainda hoje condiciona, toda a actividade da IN-CM na selecção de desenhos para moedas.



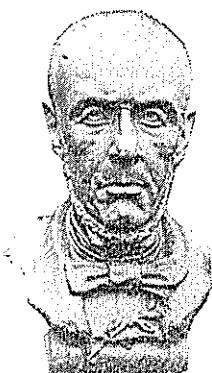
A moeda de 25\$00 foi já justamente alcunhada «moeda da liberdade».

Em 1979 começaram os trabalhos preparatórios para uma nova espécie monetária, de valor facial 25 escudos. A urgência na escolha do desenho a gravar levou a IN-CM a optar por um estudo já existente, da autoria do escultor Marcelino Norte de Almeida, que foi adoptado ao novo valor introduzido em 1977 no sistema de moeda metálica corrente.

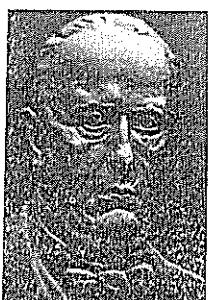
Convirá referir que Mestre Norte de Almeida, que durante quarenta anos trabalhou na Casa da Moeda de Lisboa, tinha-se reformado em 1974, depois de nos ter legado tantas e tão excelentes obras de escultura numimática e medalhistica.

Experiente conhecedor dos condicionalismos técnicos do desenho para moeda, Norte de Almeida continuou a colaborar com a Casa da Moeda durante mais alguns anos, sendo de sua autoria o notável retrato de Alexandre Herculano, impresso na medalha comemorativa do Centenário da sua morte (1977).

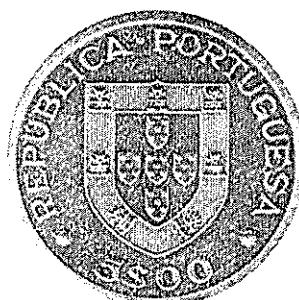
De uma fidelidade absoluta à máscara mortuária daquele nosso grande escritor e historiador, a medalha de Norte de Almeida coloca-o definitivamente na primeira fila dos escultores retratistas portugueses contemporâneos. O aproveitamento daquela sua escultura para figurar na moeda comemorativa do mesmo evento, que então se projectava, representou simultaneamente um acto de justiça e de homenagem.



Busto de Alexandre Herculano, tirado da sua máscara funerária, da autoria do francês Anatole Camel.



Efigie de Alexandre Herculano, pormenor da medalha comemorativa do centenário da sua morte, da autoria de Norte de Almeida.



Anverso da moeda comemorativa da morte de Alexandre Herculano: será esta a composição que irá figurar no anverso das futuras moedas comemorativas portuguesas, em valores faciais correntes.

Mas a moeda de Alexandre Herculano, — a primeira espécie monetária corrente com carácter comemorativo, — revelou ainda uma composição artística do anverso de grande simplicidade e elegância.

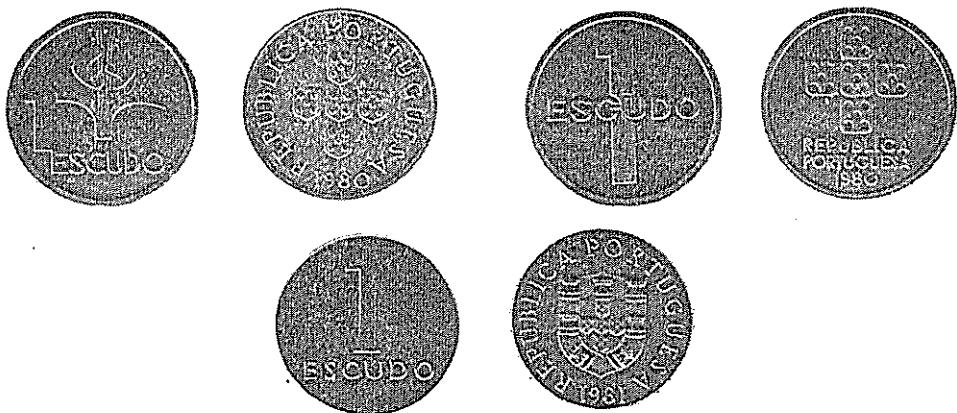
Encontram-se nesta face três dos quatro elementos obrigatórios em dese-
nho numismático: a legenda identificadora do estado emissor, a representa-
ção heráldica (simplificada) das suas armas e o valor facial. Trata-se de uma
composição típica de amoedações comemorativas, cuja finalidade é libertar
completamente o reverso da moeda para o tratamento artístico do tema
alusivo, ao qual se associa frequentemente a data do evento ou a era da emis-
são (o quarto elemento obrigatório).

Não será assim de surpreender a decisão da IN-CM de, num esforço com-
binado de racionalização de trabalhos escultórios a realizar e de normaliza-
ção do tratamento estilístico dos anversos das nossas moedas, ter esco-
lhido este anverso para a futuras emissões comemorativas de valores faciais
correntes.

Experiência diferente se verificou, três anos depois, na selecção de gra-
vuras para a nova moeda de 1 escudo, que viria a ser emitida em 1981.

Pondo-se de parte a ideia de um concurso público, decidiu-se efectuar
um mini-concurso, restrito a alguns artistas convidados.

Dos desenhos apresentados, que não primam pela originalidade, criati-
vidade ou qualquer outro adjetivo artisticamente abonatório, fizeram-se
três ensaios do reverso, à escala real e dois do anverso, estes últimos poste-
riormente completados com uma composição tirada das actuais moedas de
cuproníquel (2\$50 e 5\$00: escudo tipo suíço).



Ensaios do reverso e anverso da moeda de 1\$00 (1980) e a composição seleccionada (1981)

Teria sido possível fazer obra mais meritória, mesmo para moeda tão
pequena? Temos a certeza de que sim, como aliás se vê em moedas estran-
geiras de dimensões semelhantes.

Mas, para tal teria sido necessário orientar a criatividade dos artistas convidados, para temas previamente seleccionados.

Ainda em 1980 começaram os trabalhos preparatórios para a amoedação comemorativa do IV Centenário de Luís de Camões.

O processo escolhido para a selecção dos desenhos foi, também aqui, o de um concurso restrito a cinco artistas pré seleccionados. Desta vez, contudo, e no sentido de permitir uma maior intervenção da IN-CM em todo o processo, teve-se o cuidado de elaborar previamente um documento-guia, denominado «*Bases a que devem obedecer os desenhos para execução de moedas comemorativas do IV Centenário da Morte de Luís de Camões*» e que foi enviado aos artistas convidados.

Nesse documento definia-se, pela primeira vez, um objectivo preciso a alcançar: «*Pretende-se criar (citamos) um conjunto de moedas de grande beleza, em que a figuração predominante seja Camões*».

Para tal, (e voltamos a citar) «*Os artistas deverão admitir que os desenhos que apresentarem não são definitivos, ficando sujeitos a alterações julgadas convenientes para se atingir o fim pretendido — boa execução e aceitação numismática*». Completando-se estas disposições, estabelecia-se ainda um critério de selecção por fases, dos desenhos apresentados, sendo devidamente remunerados todos os que passassem à fase seguinte de apreciação.

Outro ponto não menos importante nessas «Bases», foi a deliberada obrigatoriedade dos desenhos conterem legendas, datas e figurações muito bem definidas.

Assim, o símbolo de soberania do Estado Português foi descrito como «*Escudo sobre esfera armilar, podendo ser ladeado por duas vergoneiras de louro ligadas em baixo por um laço*»; e a imagem do homenageado seria do tipo de «*Efigie, busto ou corpo inteiro de Camões, de perfil, a 3/4 ou de frente*»,

nesta parte final, obviamente, à escolha do artista.

Resumindo, podemos dizer que, pela primeira vez introduziram-se guias de actuação na execução dos desenhos a apresentar e, o que é ainda mais importante, reconhecia-se a eventualidade desses desenhos não serem definitivos, antes poderem ser sujeitos a alterações propostas pela IN-CM, se bem que de comum acordo e sem ferir susceptibilidades na criação artística do tema proposto.

O resultado deste procedimento pode ser observado na moeda cunhada, de mil escudos, da integral autoria do Arq. Martins Barata, que nela assina com o pseudónimo «J. P. Roque».



Moeda comemorativa do IV Centenário da Morte de Camões (1000\$00):
primeiro ensaio feito em 1982 pela IN-CM

Esta moeda constitui, na nossa opinião e dentro do clássismo do tema, um feliz exemplo de completo aproveitamento da difícil arte do desenho numismático.

De notar, especialmente, no reverso, a coroa de louros circundando toda a face comemorativa e que foi, precisamente, uma das alterações propostas ao desenho original.

No anverso, o escudo inicial proposto, de tipo suíço, foi substituído por outro de nítido recorte manuelino; a esfera armilar deixou de ser uma esfera sem base nem apoios e a legenda foi ligeiramente recuada para o campo, de modo a permitir incluir uma bordadura que enquadraria e realçaria todo o conjunto.

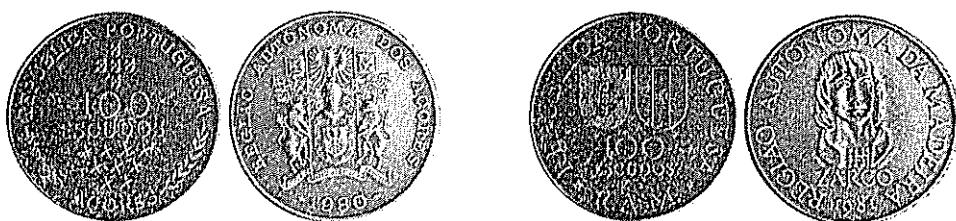
De referir ainda que, dos quatro valores propostos para esta emissão (10 000\$00, ouro; 1 000, 500 e 250 escudos, prata), o Governo só autorizou a moedação de um único valor e em liga de prata, tendo assim ficado preterido um segundo desenho que, na nossa opinião, bem merecia ser passado ao metal.

1980 foi ainda o ano da autorização de cunhagem de uma emissão monetária comemorativa da autonomia político-administrativa das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. De acordo com o articulado do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 299/80, os desenhos dessas moedas seriam aprovados pelo Ministro das Finanças e do Plano, sob proposta dos governos regionais respectivos.

No caso dos Açores, os desenhos submetidos à apreciação da IN-CM mereceram desta alguns reparos, nomeadamente no respeitante ao desenho

da face considerada como anverso, em significativa desarmonia estética com a rica composição do reverso. Por um lado, nela não figurava o Escudo Nacional como determinava o citado Decreto-Lei, mas apenas as Quinas Portuguesas; e, por outro lado, o realce dado ao valor facial, centrado no campo, não parecia o mais apropriado a uma moeda com carácter comemorativo.

Não quis o Governo Regional dos Açores atender o parecer da IN-CM; em consequência as moedas foram cunhadas assim mesmo.



Moedas comemorativas da autonomia regional dos Açores e da Madeira

Quanto à Madeira, os desenhos apresentados não motivaram qualquer reparo de monta, que não fosse a curiosidade de se ver o escudo de uma região autónoma receber igual tratamento e em pé de igualdade com o escudo de toda a Nação, na face representativa da soberania emissora.

Durante o ano de 1981 nasceram mais algumas ideias de amoedações comemorativas, entre as quais mereceram atenção as dedicadas ao

«Ano Internacional do Deficiente» (1981)

«Campeonato Mundial de Hoquei em Patins» (1982)

«Dia Mundial da Alimentação — F. A. O.» (1981)

e, já com algum atraso,

«Ano Internacional da Criança» (1979).

Perante tal avalanche de projectos de moedas, a IN-CM teve que pôr de parte qualquer ideia de concurso, mesmo que muito restrito, optando-se por encomendar a execução dos respectivos desenhos a escultores pré-selecionados, entre os quais se incluíam alguns novos nomes.

Antes, porém, definiram-se as respectivas características de emissão, a propor superiormente: valores faciais, metais, quantidades, etc.

Assim, e do conjunto de emissões previstas, propôs-se que as da «F. A. O.», «Campeonato de Hóquei» e «Criança», fossem amoedadas em ligas metálicas de valores correntes, de 1\$00 a 25\$00, reservando-se a emissão do «Ano Internacional do Deficiente» para amoedações em liga de prata ou em liga de cuproníquel de valores faciais mais elevados.

Precisamente para esta última emissão foram indicados, como temas a tratar, dois portugueses ilustres, tendo sido escolhidos

António Feliciano de Castilho

e
Jacob Rodrigues Pereira



AID — 100\$00 (R./)

1º. Desenho (n/ aprovado)

De notar a inclusão do símbolo «ccnod», que não foi considerado passível de figurar num documento oficial do Estado (como é a moeda).



AID — 100\$00 (R./)

2º projeto (n/ aprovado)

De notar a inclusão do símbolo internacional do A. I. D. incluído por sugestão do autor.



Gesso final do R./ da moeda de 100\$00 do A. I. D.

Autor: Armando Matos Simões

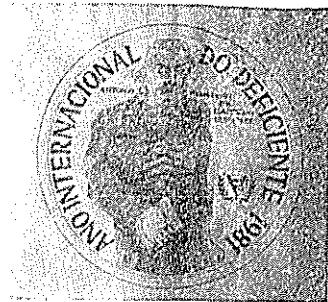
O escultor *Armando Matos Simões* foi o artista convidado e em boa hora, pois conseguiu realizar uma excelente escultura e, apesar do seu difícil enquadramento numa legenda excessivamente longa, ainda nela incluiu uma mensagem alusiva ao tema: *Trabalho-Reabilitação*.



AID — 25\$00 (R./)
1.º desenho)

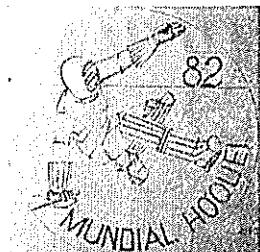
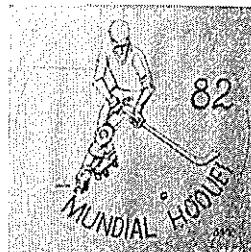
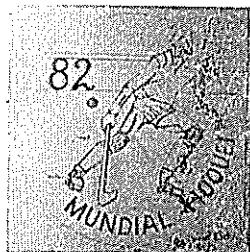
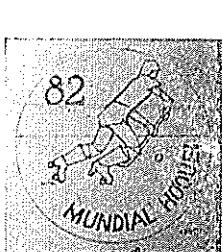


Gesso do R./ dos 25\$00 do
A. I. D. (do 3.º desenho
aprovado)



AID — 25\$00 (R.)
2.º desenho

Tal só foi possível, contudo, à terceira tentativa, o que, mais uma vez, vem confirmar a necessidade do artista dispor-se às alterações julgadas convenientes pela IN-CM de modo a atingir-se o fim pretendido.



XXV Campeonato Mundial de Hoquei em Patins. Desenhos originais da Escultora Dorita Castel-Branco (Aprovados)

Para as moedas do «Campeonato Mundial de Hóquei em Patins», — e do qual, felizmente, Portugal saiu vencedor... — a IN-CM convidou uma conhecida escultora *Dorita Castel-Branco*, que aceitou a tarefa de criar os reversos das quatro projectadas desta emissão: 1, 2,5, 5 e 25 escudos.

Também aqui a escolha se revelou acertada, pois que, apesar da sua completa inexperiência neste domínio, os primeiros desenhos apresentados foram logo aprovados (apenas com uma ligeira modificação no da moeda de 25\$00) e neste momento os gessos já estão na Casa da Moeda para serem transpostos para o metal.

São desenhos simples, mas bem alusivos a esta popular modalidade desportiva, criteriosamente esboçados numa sequência bem adaptada aos diferentes módulos das moedas e dos quais quase que podemos dizer que narram no metal as principais fases do jogo de hóquei em patins.

Quanto às projectadas emissões comemorativas do *Ano Internacional da Criança* (1979), e da F. A. O., a selecção dos desenhos encontra-se numa fase mais atrasada, mas os primeiros projectos e esboços apresentados permitem também esperar que se consiga produzir obra de mérito artístico e numismático.



Moeda comemorativa do Ano
Internacional da Criança (1979)
Desenho (1.º esboço), aceite com
algumas alterações

De salientar a deliberada intenção de aproveitar estas amoedações para nelas veicular uma mensagem de carácter social. Se, no caso da F. A. O. este facto é já bem conhecido, pelas inúmeras emissões estrangeiras, cujos milhões e milhões de moedas levam a toda a parte a mensagem «*Alimentos para Todos*» e «*Aumentemos a Produção*», no caso da moeda do A. I. da Criança, a temática escolhido (*Infância*) permitiu definir uma legenda que é perfeitamente inédita em qualquer moeda do mundo e que pretende transmitir ao observador a importância do amor materno ou paterno para um só desenvolvimento da criança:

«Dá-me o Teu Amor»

«A moeda como veículo de uma mensagem social»... Esta é sem dúvida, uma fascinante experiência no domínio do desenho numismático.

* * *

Com a publicação dos novos Estatutos da IN-CM, em Dezembro passado, foi instituído um órgão Consultivo do Conselho de Administração, no âmbito das actividades numismáticas, medalhisticas e de fabricação de moeda metálica, denominado «*Conselho Numismático*».

Entre as suas atribuições figura a de emitir «*Parecer sobre os aspectos técnicos e artísticos da produção de moeda metálica e medalhas*», pelo que é natural que os futuros projectos de moeda sejam matéria a discutir no âmbito desse Conselho de 9 membros.

Mas a experiência destes oito anos passados é de tal maneira rica em situações e soluções tão diferenciadas, que poderá e deverá constituir uma sólida base de actuação futura na selecção de desenhos para novas moedas.

* * *

Escreveu um dia Batalha Reis que o moderno conceito de Numismática abrange não só o estudo das moedas antigas, mas também o planeamento daquelas que irão ser emitidas.

Pretendeu-se com esta comunicação ilustrar esse novo conceito, essa nova e maior dimensão temporal da Numismática e o consequente alargamento do campo de acção dos seus cultores.

Enquanto uns, especialistas da História, se preocupam em reconstituir o passado, outros, porque também amantes da mesma História, preocupam-se em construir o futuro.

O PLANO DE EMISSÕES DE MOEDA COMEMORATIVA NACIONAL PARA 1982-1983 ELABORADO PELA INCM

Fernando M. P. Moutinho

1. Há já longos anos que a INCM se vem debruçando sobre os múltiplos e complexos aspectos da produção de emissões de moeda comemorativa nacional, perfeitamente consciente, como sempre esteve, tanto do interesse de carácter numismático que essa actividade suscita quer no mercado interno quer nos mercados externos, como ainda das potencialidades económicas que a exploração cuidadosa e sistemática dessa iniciativa pode abrir à Empresa e ao próprio país.

2. Múltiplas têm sido, de resto, as acções levadas a cabo nesse domínio quer pela antiga Casa da Moeda quer já pela actual INCM — são conhecidas de todos os numismatas as emissões comemorativas efectuadas até ao presente, todas elas, porém, com carácter predominantemente interno, isto é, orientadas quase exclusivamente para o mercado nacional, e, embora quase todas em metal nobre — prata de vários teores —, sempre, ou também quase sempre, em qualidade «flor de cunho».

3. Não foi, porém, senão a partir de 1973/1974 que a Casa da Moeda iniciou diligências no sentido de se preparar tecnologicamente para a produção da versão mais nobre dos espécimes numismáticos, isto é, a cunhagem em qualidade «Proof».

4. E se se diz que se 'iniciaram diligências' é porque, na realidade, não era simples, nem sequer muito acessível — sobretudo numa época em que esse tipo de produção, e a técnica correspondente, eram praticamente desconhecidos em Portugal — não era simples, dizia, atingir, de forma imediata ou relativamente rápida, um nível aceitável nesse tipo de qualidade numismática,¹ o qual envolve a resolução prévia e científica de vários problemas, tanto de ordem tecnológica pura como de ordem industrial.

5. Muitos são os países estrangeiros — e de bem maiores capacidades técnicas e económicas do que Portugal — cujas Casas da Moeda levaram argos anos a estudar e a preparar-se, ante de se considerarem aptas à produção de moeda 'Prof'.

6. Não deve espantar, pois, que, no nosso caso, a Casa da Moeda portuguesa tenha igualmente gasto alguns anos — desde 1974 até ao presente — na criação e experimentação da respectiva tecnologia e na preparação das condições técnicas mínimas para a respectiva produção industrial.

7. No âmbito da citada experimentação, vem a propósito citar, como exemplos, dois ensaios — um de carácter externo e outro de carácter interno. Em 1976 foi realizado — aliás com assinalável êxito — um teste de qualidade nos mercados externos, face a renhida concorrência internacional, que a Casa da Moeda de Portugal ganhou e que consistiu na produção de uma emissão comemorativa especial para a Bolívia. E, recentemente, foi feita — em condições, acentue-se, particularmente difíceis — uma experiência interna de produção de uma emissão comemorativa, a conhecida emissão 'Alexandre Herculano'.

8. Um outro, de entre os múltiplos aspectos fundamentais deste tipo de iniciativa, e que tem relevante importância no âmbito organizacional, e que também não se improvisa, é o do estabelecimento coerente e atempado de um programa de emissões. Na verdade, esse programa, para além de ter de reflectir de forma razoável e equilibrada não só os interesses culturais do país como os do respectivo mercado numismático, como ainda e também, se se pretende visar igualmente os mercados externos, os interesses e as apetências exteriores nesse domínio, esse programa, dizia, tem de ter em conta um planeamento de produção adequado, que não se compadece com decisões de última hora e que, na prática, tem de estar elaborado, fixado, aprovado e autorizado com, pelo menos, um ano e meio de antecedência sobre a data da primeira emissão que dele constar.

9. Em 1981, finalmente, a INCM ensaiou, embora ainda de forma provisória e experimental, os primeiros passos na elaboração de um plano de emissões comemorativas. E assim, através, e apesar, de inúmeras vicissitudes — decorrentes das dificuldades existentes quanto à correcta selecção de temas, por um lado, e quanto à atempada legalização das emissões, por outro — encontra-se presentemente gizado, e aliás parcialmente já em execução, o Plano de Emissões Comemorativas de Moeda Nacional para 1982-1983.

10. É justamente esse Plano para 1982/1983 que eu tenho hoje o prazer de, publicamente, anunciar e descrever neste local, o qual pareceu à INCM inteiramente adequado para o efeito.

11. Este primeiro Plano contempla a execução de 7 emissões de moeda comemorativa nacional (e possivelmente de uma oitava emissão, conforme explicarei) distribuídas ao longo do presente ano e do próximo.

12. As primeiras duas emissões constantes do Plano 1982/83 são, evidentemente, as relativas à comemoração das *Autonomias Regionais dos*

Açores e da Madeira, emissões estas cujas versões em 'flor de cunho' já se encontram produzidas e entregues aos órgãos emissores desde Janeiro do corrente ano.

13. A emissão comemorativa da *Autonomia Regional dos Açores* é composta por duas moedas, com os valores faciais de 25\$00 e 100\$00, respectivamente com 28,5 e 34 milímetros de diâmetro, e pesos de 11 e de 16,5 gramas, que, na versão corrente, apresentada em qualidade 'flor de cunho', são executadas em liga de Cupro-Níquel 75/25, e foram produzidas nas quantidades de 750 000 exemplares de 25\$00 e de 250 000 exemplares de 100\$00.

14. O primeiro diapositivo mostra os desenhos originais do anverso e do reverso da moeda de 100\$00 dos Açores. O diapositivo número dois apresenta os gessos do anverso e do reverso da moeda de 25\$00 dos Açores. O diapositivo número três, os gessos do anverso e reverso da moeda de 100\$00. O diapositivo número quatro mostra as duas faces da moeda de 25\$00 dos Açores já pronta. E, finalmente, o dispositivo número cinco mostra as duas faces da moeda de 100\$00 dos Açores, também já executada.

15. A versão 'Proof' destas duas moedas dos Açores, também prevista no Plano 82/83, terá as mesmas características dimensionais das moedas da versão 'flor de cunho', mas será executada em liga de Prata de toque 925 por mil, e serão produzidas 20 000 colecções, ou seja, 20 000 exemplares de cada um dos dois valores faciais.

16. Vem, aliás, a propósito anunciar que estas versões em 'Proof' das moedas comemorativas da Autonomia Regional dos Açores serão já apresentadas — como, de resto, todas as restantes emissões em 'Proof' previstas no Plano 82/83 — na forma de embalagem prévia universalmente reconhecida como a melhor para este tipo de moedas, ou seja, encerradas em caixas estanques de plástico rígido transparente, especialmente produzidas para a Casa da Moeda.

17. Paralelamente à emissão dos Açores, encontra-se também em execução a emissão comemorativa da *Autonomia Regional da Madeira*, cuja versão em 'flor de cunho', idêntica, quanto às características dimensionais, à liga, aos valores faciais e às quantidades de moedas, à dos Açores, foi também já produzida e entregue em Janeiro passado aos órgãos emissores.

18. O diapositivo número seis mostra os gessos do anverso e do reverso da moeda de 25\$00 da emissão da Madeira. O diapositivo número sete, apresenta os gessos do anverso e do reverso da moeda de 100\$00 da Madeira. O diapositivo número oito mostra as duas faces da moeda de 25\$00 da Madeira, já pronta. E o diapositivo número nove apresenta as duas faces da moeda de 100\$00 da Madeira, depois de cunhada.

19. Também da emissão comemorativa da Autonomia da Madeira se executará uma versão 'Proof', em Liga de Prata de toque 925 por mil, sendo produzidas igualmente 20 000 colecções, isto é, 20 000 exemplares de cada um dos dois valores faciais.

20. As versões 'Proof', quer da emissão dos Açores quer da emissão da Madeira, deverão começar a ser postas à disposição do público ainda no decorrer do presente ano.

21. A terceira emissão de moeda comemorativa prevista no Plano para 1982/83 é a que celebra o *IV Centenário da Morte de Luís de Camões*, que terá um esquema diferente das anteriores, por isso que será constituída por uma versão 'flor de cunho' e outra versão em 'Proof' mas ambas em liga de Prata de teor 925 por mil.

22. A emissão será composta por uma única moeda, com o valor facial de 1 000\$00 e com o diâmetro de 34 milímetros e o peso de 17 gramas.

23. Da versão 'flor de cunho' serão produzidos 1.000.000 de exemplares, e da versão 'Proof' serão produzidos 20 000 exemplares.

24. O diapositivo número dez mostra os desenhos originais do projecto da moeda, vendo-se, ao centro e à esquerda, duas versões de anversos, e, à direita, uma versão de reverso. O anverso que foi, finalmente, escolhido foi o que se encontra representado ao centro, em baixo.

25. O diapositivo número 11 mostra os gessos do anverso e do reverso da moeda de Camões. O diapositivo número 12 representa a chamada 'redução' em aço — fase preparatória da produção de cunhos — relativa ao anverso da moeda de Camões, e o diapositivo número 13 mostra a 'redução' relativa ao reverso da moeda.

26. Finalmente, o diapositivo número 14 mostra as duas faces da moeda já executada — sendo esta a primeira vez que se apresentam em público imagens desta moeda de Camões, por isso que este diapositivo foi tirado da primeira moeda de experiência cunhada em prata há poucos dias na Casa da Moeda, em versão 'flor de cunho'.

27. As moedas comemorativas de Camões deverão começar a estar disponíveis ao público, na versão 'flor de cunho' ainda no decorrer do presente ano, e na versão 'Proof' no final deste ano ou no ínicio do próximo ano de 1983.

28. Note-se, a propósito, que, com as versões 'Proof' previstas para as anteriores 3 emissões — Açores, Madeira e Camões — a produção de moeda 'Proof' programada pela Casa da Moeda para 1982/83 atinge já o nível total muito significativo de 100 000 moedas 'Proof' num período de cerca de um ano.

29. A quarta emissão contemplada pelo Plano para 1982/83 diz respeito ao *Ano Internacional do Deficiente*, que incluirá duas moedas de tipo

corrente — com os valores faciais, mais uma vez, de 25\$00 e 100\$00 — executadas apenas em versão 'flor de cunho' e em liga de Cupro-Níquel 75/25, com as características e os pesos das anteriores dos mesmos valores.

30. Dessas moedas serão produzidas 2 000 000 de exemplares da de 25\$00 e 1 000 000 de exemplares da de 100\$00.

31. O diapositivo número 15 mostra os gessos, já executados, dos dois anversos das referidas duas moedas.

32. Espera-se que estas moedas possam estar disponíveis no decurso do próximo ano de 1983.

33. A quinta emissão prevista no Plano 82/83 diz respeito ao *Campeonato Mundial de Hóquei em Patins* realizado em Portugal este ano, e será composta por quatro moedas, que, à semelhança da emissão 'Alexandres Herculano' de 1981, serão uma versão comemorativa dos actuais quatro valores faciais da moeda corrente nacional, ou sejam, a de 1\$00, a de 2\$50, a de 5\$00 e a de 25\$00.

34. Estas moedas terão anversos alusivos ao jogo de hóquei em patins, conforme se mostra no diapositivo número 16, que apresenta os gessos, já executados, dessas quatro faces.

35. Os reversos de todas as quatro moedas serão de desenho idêntico, contendo os indispensáveis elementos de soberania ,valor facial, etc.

36. Estas moedas deverão poder estar disponíveis para o público no decurso de 1983.

37. Para além destas cinco emissões, o Plano prevê ainda mais duas (ou três) outras, de entre as quais se destaca como principal a que diz respeito à comemoração da *XVII Exposição Europeia de Arte, Ciência e Cultura*, promovida pelo Conselho da Europa, que terá lugar em 1983 em Portugal, e cujo tema são 'Os descobrimentos portugueses e a Europa do Renascimento'.

38. Essa emissão, cujos trabalhos preparatórios se encontram em curso, será provavelmente constituída por três valores faciais, relativamente elevados, que serão executados em Prata, e quer em versão 'flor de cunho' quer em versão 'Proof'. Não se dispõe ainda, neste momento, de quaisquer desenhos deste emissão e prevê-se que possa vir a ser posta à disposição do público na segunda metade de 1983.

39. Outra emissão — a sétima — contemplada no Plano 82/83 é a que respeita ao *Ano Internacional da Criança* e que, prevista também para 1983, constará apenas de uma moeda, com o valor facial de 25\$00 e características idênticas à da moeda corrente do mesmo valor, executada em versão 'flor de cunho' e com anverso alusivo ao tema.

40. Finalmente, admite-se também a hipótese, embora ainda não completamente confirmada, da execução, no âmbito deste Plano para 82/83,

de uma oitava emissão comemorativa do *Dia Internacional da Alimentação*, a executar em colaboração com a FAO em 1983, mas cujas características ainda não foram definidas.

41. Este é, pois, o Plano de Emissões de Moeda Comemorativa para 1982-1983, estabelecido pela INCM. É, como verificam sobretudo para um primeiro Plano, relativamente ambicioso. Mas, pelo menos do ponto de vista da produção, e portanto nos aspectos técnicos e industriais, a Casa da Moeda considera-se já em condições de proporcionar — ao público português em primeiro lugar, e eventualmente também ao público colecionador estrangeiro em seguida — um produto de alta qualidade que, para além de contribuir para a activação do mercado e para fomentar o comércio respetivo, fará sobretudo jus e honrará a numismática portuguesa.

A NUMISMÁTICA NA XVII EXPOSIÇÃO EUROPEIA DE ARTE, CIÊNCIA E CULTURA

António Miguel Trigueiros

Desde 1954 que se vêm realizando nos diversos países do Conselho da Europa grandes exposições de arte, subordinadas a temas que pretendem corresponder a alguns objectivos de ordem geral, que se prendem ao reconhecimento de uma cultura europeia, fonte de um património cultural comum.

Procura-se assim incrementar a investigação através da cooperação entre instituições e agentes culturais e a dinamização nos restantes países membros do Conselho para o aprofundamento e divulgação pedagógica dos esquemas tratados. Bruxelas foi o cenário da primeira exposição. Amsterdão, Roma, Londres, Paris, Atenas, Estocolmo foram algumas das cidades chamadas a organizar os certames seguintes, cujos temas variaram do manejismo ao romantismo, do gótico ao século XX, ou se orientaram em torno de grandes figuras da história da Europa, como Carlos Magno ou Cristina da Suécia. Em 1980, foi Florença a cidade organizadora da XVI Exposição, a qual experimentou alargar o âmbito das suas realizações, explorando o tema «Florença e a Toscana dos Médicis na Europa de Quinhentos».

Portugal foi o país incumbido de organizar a XVII *Exposição Europeia de Arte, Ciência e Cultura*, que terá lugar em Lisboa em 1983 e o seu tema será «Os Descobrimentos Portugueses e a Europa do Renascimento». Tema ambicioso que abrange mais de dois séculos de História e que cobre matérias que vão da geografia e cartografia à filosofia e à arte, os Descobrimentos Portugueses serão analisados por forma a corresponderem ao objectivo primordial que o Conselho da Europa põe nesta Exposição, isto é, encarados com o contributo português para a formação de uma unidade europeia, unidade que assenta em novas bases científicas culturais a partir do período renascentista.

Contudo, e em virtude da temática abordada, os Descobrimentos, esta Exposição tem pela primeira vez uma relação directa com áreas extra-europeias.

Para levar a cabo esta iniciativa formou-se no âmbito da Presidência do Conselho de Ministros o Comissariado para a XVII Exposição Europeia de Arte, Ciência e Cultura, cuja tutela foi delegada no Ministro da Cultura e Coordenação Científica.

A Exposição será distribuída por 5 núcleos, os quais dão uma ideia do desenvolvimento das diversas leituras a proporcionar para a mesma. Assim, escolheu-se a localização dos núcleos ao longo de Lisboa ribeirinha e quando possível em monumentos ligados directa ou indirectamente à época e temática expressa.

Os núcleos da exposição desdobrar-se-ão ao longo do Tejo, da Madre de Deus a Belém, numa imagem dinâmica simbólica do lento curso da cidade de Lisboa para o horizonte atlântico. Na *Madre de Deus* serão patentes aos visitantes as contribuições e perspectivas da Idade Média e a convergência cultural entre Portugal e o resto da Europa perante um mar por descobrir. Na *Casa dos Bicos* será abordado o quotidiano nos séculos XV e XVI numa demonstração do carácter internacional da Dinastia de Avis. A arte, a ciência e a cultura da época estarão presentes no *Museu de Arte Antiga*. Os *Jerónimos* mostrarão os Descobrimentos e as suas relações com as diferentes áreas geo-culturais. A *Torre de Belém* foi o local escolhido para se mostrar ao público a armaria do período coberto pelo tema da Exposição. Finalmente, num pavilhão retrospectivo será dada uma visão global das dezasseis exposições precedentes e das suas relações com a XVII.

Na Exposição estarão presentes variadíssimos tipos de peças ilustrativas da temática abordada: pintura, escultura, artes decorativas, vestuário, instrumentos científicos, instrumentos musicais, livros, manuscritos, mapas, documentos, armas, ourivesarias, e, naturalmente, moedas e medalhas do período abrangido pela exposição (de D. João I, 1385, até à morte de D. João IV, 1656).

O enquadramento destas últimas peças, nos diferentes núcleos, será o objecto da segunda parte desta comunicação.

II

A contribuição da Numismática Portuguesa mereceu do Comissariado para a XVII Exposição uma atenção muito particular, sendo a única disciplina representada *em cada um* dos núcleos expositivos. Por este facto, foi aceite que a sua coordenação fosse centralizada ao nível de toda a Exposição, dependendo directamente do Comissário-Geral.

Inicialmente discutiu-se a filosofia exposicional a seguir, nas duas modalidades possíveis: ou uma concentração num determinado núcleo ou a dis-

persão dos exemplares pelos diferentes núcleos. A decisão tomada enquadrava-se, obviamente, no objectivo comum a alcançar nesta XVII Exposição; ou seja, a moeda, considerada como apoio histórico a vários tempos e temas, deve responder como tal às leituras proporcionadas pelos diferentes núcleos, em sequências mais ou menos completas consoante o tema e em função da qualidade dos exemplares a expor e não da sua quantidade.

Em termos práticos isto significa que, para a moeda poder responder a cada uma das temáticas propostas, houve que prever, nalguns casos, esquemas repetitivos, isto é, multiplicou-se o núcleo de exemplares idênticos a expor, como iremos ver.

Assim e de acordo com os temas já indicados, a exposição de moedas e de medalhas versará os seguintes aspectos.

Núcleo do Mosteiro da Madre de Deus (Os antecedentes dos Descobrimentos):

- * a moeda mulçumana
- * as cunhagens portuguesas de imitação
- * a moeda no sistema europeu
- * a moeda das transacções correntes
(bulhão, da I dinastia)

Núcleo da Casa dos Bicos (A Casa de Aviz, as suas relações com a Europa e o quotidiano nos sécs. XV e XVI):

- * a moeda no quotidiano da Dinastia de Aviz, com especial referência ao custo de bens ou serviços e abrangendo uma colecção genérica, por tipos, das moedas correntes.
- * O «Livro de Horas» de D. Manuel I com a reprodução da conhecida iluminura das moedas, com recurso aos próprios exemplares que lá figuram.
- * evocação das figuras da casa de Aviz, de que existem retratos em medalhas: D. Isabel, irmã de D. João III, filha de D. Manuel I e mulher de Carlos V — 1546; a princesa D. Joana, filha de Carlos V e mãe de D. Sebastião; a Infanta D. Beatriz, filha de D. Manuel I e mulher de Carlos III Duque de Sabóia — 1554; Infante D. Duarte, neto de D. Manuel I e duque de Guimarães; e ainda medalhas representando D. Sebastião I, os Filipes e D. João IV.

(Estas medalhas foram recolhidas nas colecções do Paço Ducal de Vila Viçosa e do Museu Numismático Português).

Núcleo da Torre de Belém (A Armaria nos séculos XV e XVI):

- * armas e peças de armaria em moedas portuguesas;
(barbudas; justos; espadins)
- * as moedas comerciais portuguesas, na rota africana das caravelas,
para o ouro e para as especiarias;
- * a moeda luso-indiana (pequena selecção);
- * a moeda da resistência de D. António I, nos Açores.

Núcleo do Museu de Arte Antiga (O Portugal dos Descobrimentos e a Europa do Humanismo):

- * a moeda e a medalha como obra de arte (medalhas renascentistas
da extraordinária e desconhecida coleção do Museu Numis-
mático Português; moedas de retrato)
- * a ourivesaria e o ouro amoedado (contraste entre a custódia
de Belém e os «Portugueses» de ouro)
- * moedas portuguesas de figuração renascentista
- * o livro do Juramento dos Moedeiros (encadernação)

Núcleo do Mosteiro dos Jerónimos (Os Descobrimentos e o desenvolvimento da Economia Mundial; relações com espaços extra-europeus):

- * a evolução da moeda portuguesa, no período, relacionando-a
com os ciclos do ouro, da prata e do cobre nos Descobrimentos;
- * influência da moeda portuguesa na Europa (os «Portugalözers»)
- * a evolução da moeda luso-indiana, no período.

Estabelecido o plano exposicional, procedeu-se de seguida à inventariação das necessidades em moedas e medalhas a expôr em cada núcleo, o que veio revelar alguns números deveras interessantes e levantar um problema de ordem logística: onde obter, obviamente por empréstimo, os exemplares necessários e em número suficiente, para a exposição?

Mesmo tomando como base a coleção portuguesa do Museu Numis-
mático Português, o número de exemplares disponíveis é manifestamente
insuficiente, especialmente no caso das moedas mais raras da Dinastia de Avis.

Um exemplo: o «Português de Ouro» de D. Manuel I, que é considerado um verdadeiro ex-libris dos Descobrimentos, deve figurar obrigatoriamente em cada um dos núcleos, muito embora enquadrado em temáticas diferentes. Mas para isso, serão precisos, pelo menos, dez exemplares e o Museu Numis-
mático Português apenas possui dois.

Este problema do número de exemplares iguais necessários para abastecer os diferentes núcleos exposicionais, obrigou a proceder-se à inventariação das disponibilidades nas principais colecções portuguesas conhecidas, quer em Portugal, quer no estrangeiro, particularmente daquelas colecções pertencentes a entidades públicas e que, portanto, teriam mais facilidade em emprestar as moedas que fossem necessárias à XVII Exposição.

No exemplo citado dos «portugueses de ouro», essa inventariação revelou a existência, em Portugal, de cinco exemplares em colecções do domínio público, e mais quatro a cinco exemplares em colecções do domínio privado; ou seja, se não houver uma estreita colaboração das entidades detentoras dos mais significativos espólios numismáticos, não se conseguirá reunir o número de moedas necessárias para a Exposição.

Quanto às colecções de moedas portuguesas no estrangeiro, a necessidade de localizar essas talas moedas em falta nas colecções nacionais fez com que se planeasse um esquema de pedidos de empréstimo a variadíssimas instituições e museus espalhados pelo mundo.

Em primeiro lugar elaborou-se uma lista das principais moedas a localizar nas colecções estrangeiras.

Dessa lista citarei as seguintes:

- Leais de prata, de D. Duarte;
- Escudos de ouro, de D. Afonso V;
- Meio escudo de ouro, de Ceuta, de D. Afonso V;

(O Museu Numismático Português possui apenas um exemplar e parece ter sido localizado outro no Museu Britânico)

- Real de prata, de Ceuta, de D. Afonso V;
- Cruzados de ouro, também de D. Afonso V;

De D. João II:

- Justos, espadins e cruzados de ouro;

De D. Manuel I:

- Portugueses de ouro;
- Meios portugueses de prata; Indio de prata;
- Cruzados de ouro.

De D. João III:

- Portugueses de ouro, de dois tipos;
- Sanvicentes e meios sanvicentes de ouro.

Em seguida elaborou-se uma lista, tão completa como possível, das instituições detentoras de valiosas colecções numismáticas, num total de trinta e cinco nomes, a quem o comissariado enviou um pedido formal de informação, sobre se possuíam algumas das moedas acima indicadas e, em caso afirmativo, se as podiam emprestar para figurarem na XVII Exposição.

Julgo dever salientar a importância desta iniciativa que, se merecer do estrangeiro uma resposta afirmativa, permitirá, pela primeira vez e durante o período de duração da exposição, pôr ao alcance visual dos investigadores portugueses uma apreciável quantidade de moedas do mesmo tipo, para estudos comparativos das suas características e, eventualmente, trazer a Portugal algumas moedas daquelas que só conhecemos pelos livros.

E mais ainda: conta-se poder apresentar, também pela primeira vez, uma colecção muito completa dessas extraordinárias moedas de imitação dos «Portugueses de ouro», os chamados «Portugalösers», da Holanda, da Dinamarca e das cidades Alemãs.

No entanto e porque a colaboração que nos possa vir do estrangeiro ainda não está confirmada, nem dela há uma garantia absoluta, é com recurso às colecções nacionais que contamos poder apresentar ao mundo, nesta Exposição, o que foi a moeda portuguesa da época dos Descobrimentos, como evoluiu ao longo de quase 300 anos de História de Portugal, que influências recebeu e prestígio gozou na Europa do Humanismo, na Europa do Renascimento.

É por isso que faço aqui um apelo, a todos os nosso coleccionadores, no sentido de colaborarem na construção da XVII Exposição, pelo empréstimo de alguns exemplares em falta nas colecções públicas e de que fiz menção atrás. Só assim o coleccionismo numismático cumprirá totalmente a maravilhosa tarefa de que foi, pela História, incumbido: transmitir aos vindouros, pelo respeito, pela conservação, pelo estudo dos velhos numismas, páginas vivas do nosso passado, de que nos orgulhamos e queremos dar a conhecer.

A participação dos coleccionadores, na montagem da XVII Exposição, é, além disso, um acto prestigiante para a Numismática Portuguesa, de que este Congresso pretende transmitir publicamente uma imagem digna e merecedora do maior respeito e apoio das entidades públicas.

Por último, uma breve referência à amoeda comemorativa desta XVII Exposição e que tive o grato prazer de propor superiormente e de ver aprovada, em princípio.

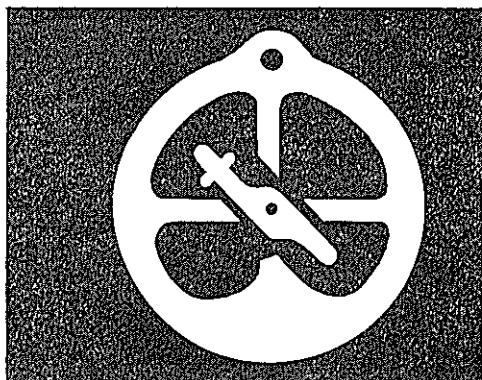
Nunca, em Portugal, a moeda contemporânea homenageou a moeda antiga. Creio chegada a hora de o fazer. E por isso propôs-se e não passa ainda de uma proposta, em colaboração com o Senhor Eng.^o Paulo de Lemos, que o motivo dos reversos das três projectadas moedas de prata, de 1 000, 500 e 250 escudos, representassem, com fidelidade, os anversos de três das mais significativas moedas dos Descobrimentos:

- O Português de ouro, de D. Manuel I;
- O Indio de prata, de D. Manuel I;
- O 1/2 Escudo de Ceuta, de D. Afonso V (neste caso, o reverso).

Aliança do passado com o presente...

Glórias do passado numa promessa de futuro...

Um traço de união: a Numismática Portuguesa, o Coleccionismo Numismático.



Astrolábio. Instrumento náutico adaptado pelos portugueses no séc. XV a partir do astrolábio clássico para observar as estrelas e determinar a latitude. Ex-libris da XVII EEACC.



Medalha dedicada a Carlos V e sua esposa D. Isabel, filha de D. Manuel I
(Prata dourada, Ø 38 mm).



Medalha dedicada à Infanta D. Beatriz, Duquesa de Sabóia, filha do segundo
casamento de D. Manuel I — 1554 (Prata, Ø 63 mm)



Medalha dedicada à princesa D. Joana, filha de Carlos V e mãe de D. Sebastião



Barbudas e espadins: algumas das moedas portuguesas
que apresentam peças de armaria



Reverso de duas notáveis medalhas de PISANELLO, da coleção do Museu Numismático Português



12 escudo de ouro de Ceuta,
de D. Afonso V (Reverso)



Português de ouro de D. Manuel I
(Anverso)

A COMERCIALIZAÇÃO DE EMISSÕES DE MOEDA COMEMORATIVA — UM PROBLEMA TÍPICO DE 'MARKETING'

Fernando M. P. Moutinho

A comercialização de emissões de moeda comemorativa constitui um caso de 'marketing' típico, em que as problemáticas de produção, de venda e de distribuição se encontram intimamente ligadas e apresentam aspectos de complexa interdependência.

Quando se encara, como a Imprensa Nacional-Casa da Moeda se propõe fazer, a exemplo de tantas outras Casas da Moeda de todo o mundo, o início de uma acção coerente nesse campo, as questões que surgem são de tal modo numerosas e importantes, e as respectivas respostas são de tal forma pouco evidentes e claras, que muitos têm sido os casos, noutras países, em que os projectos iniciais são abandonados ou, quando são levados avante, conduzem a resultados total ou parcialmente desastrosos.

O QUE É UMA MOEDA COMEMORATIVA

Antes de mais — e não só por uma questão de uniformidade de linguagem como porque constitui na realidade o degrau primeiro duma acção deste tipo — há que esclarecer bem logo de início, como é imperioso em óptica 'marketing', qual é e em que consiste o «produto» que se pretende vender.

Não será demais perder alguns minutos a tentar defini-lo, porque, nalguns campos pelo menos, existe uma certa confusão a este respeito.

Tomemos como premissa fundamental que, quando se fala vulgarmente de *moeda*, se entende sempre que se trata de *moeda que tem, ou teve, curso legal* (entendida esta expressão 'curso legal' no sentido lato, com todas as suas variantes histórico-económicas, desde o actual suporte específico em legislação até à antiga e simples decisão da autoridade soberana) — pois nenhuma outra pode, ou deve, ser designada por esse nome, sob pena de incorrecção de linguagem.

Uma moeda que não tenha, ou não tenha tido, curso legal é uma fantasia, não é uma moeda, é um objecto, ou, quando muito, uma medalha.

Quando se fala, portanto, de *moeda comemorativa*, subentende-se que se trata de uma moeda de curso legal que assinala ou comemora um acontecimento e, por esse facto, difere fisicamente da moeda normal, chamada *corrente*, que é utilizada como instrumento divisionário, de troca.

Logo aqui se vê que cabem na expressão 'moeda comemorativa' múltiplas possibilidades de variantes, desde a simples moeda de valor facial e características idênticas à moeda corrente mas com alteração do desenho das faces, até à moeda especial, com valor facial, liga metálica e características dimensionais completamente diversas das moedas chamadas correntes.

Se, agora, introduzirmos outra variável, igualmente legítima, traduzida por aquilo a que se chama normalmente «acabamento» (e que, na realidade, não é acabamento mas sim todo um processo diferente de fabricação), teremos uma multiplicidade ainda mais vasta de possibilidades e alternativas para as características das *moedas comemorativas*.

'Grosso modo', e por simplificação exigida pelas dimensões deste trabalho, poderemos talvez arrumar essas variantes em dois grandes grupos:

- um primeiro, a que chamaremos «comemorativas correntes» que seguem as características principais (valor facial, liga, dimensões, etc.) das moedas correntes, mas apresentam diferenças apenas nas imagens impressas nas faces;
- e um segundo grupo, que designaremos por «comemorativas especiais», que diferem muito das moedas correntes, nomeada e principalmente no valor facial e/ou na liga respectiva, além de também, e consequentemente, nas características dimensionais.

Acontece ainda que, por via da introdução dos chamados «acabamentos», poderemos ter, dentro de cada um dos dois grupos acima, diversas versões. Assim, poderemos ter, quer 'comemorativas correntes' quer 'comemorativas especiais' em versões *normal* (em que a produção não difere da moeda corrente), em versão *flor de cunho* (em que a produção já apresenta diferenças no que respeita a tratamento de discos, velocidade de produção, etc.), em versão 'proof' (em que a produção é radicalmente diversa, quer quanto à preparação dos discos quer quanto à qualidade e preparação dos cunhos; diferenciação das diversas áreas da imagem, processos de cunhagem, etc.), e outras versões ainda.

É evidente também que, por razões fundamentalmente de ordem económica, só muito raramente se produzem 'comemorativas correntes' em versão 'proof', ou 'comemorativas especiais' em liga nobre mas em versão normal (ou seja, sem ser em 'flor de cunho' ou 'proof').

Assim, as versões mais vulgares, e habitualmente utilizadas em todo o mundo, das moedas comemorativas são:

- as 'comemorativas correntes', com acabamento normal ou em 'flor de cunho', e mais raramente em 'proof';
- as 'comemorativas especiais', em ligas nobres (prata e ouro), em versão 'proof' ou, pelo menos, 'flor de cunho'.

A todas estas espécies de moedas comemorativas se pode, e até deve, dar a designação de «espécimes numismáticas», na medida em que essa qualidade lhes é atribuída mais pelo afluxo da procura e menos pelas suas próprias características.

E é bem evidente que este esboço de sistematização sem pretensões, mas porventura útil para esta exposição, não é exaustivo mas comporta e admite tantas outras espécies nem sequer mencionadas. Por exemplo, o conhecido 'pied-fort' é, segundo este critério, uma moeda 'comemorativa especial' (que diverge da correspondente moeda corrente quase só na espessura), em liga normal e com acabamento 'flor de cunho'.

ALGUNS DOS PROBLEMAS FUNDAMENTAIS

Após esta tentativa de clarificação de linguagem ou de definição do «produto», vejamos então, a título de exemplo, alguns dos problemas fundamentais que um projecto de comercialização de moeda comemorativa tem de encarar e resolver previamente. Citamos ao acaso, e de modo algum exaustivamente:

- A existência real e funcional de maquinaria, de tecnologia e de mão-de-obra especializadas, necessárias para a produção.
- A inventariação dos factos a comemorar, a forma de escolher os desenhos e ilustrações das moedas, e a adequação dessas características à satisfação dos interesses dos compradores eventuais e potenciais.
- A determinação do número de moedas que deverão ser emitidas, dos 'tipos' de moedas a cunhar, e das proporções entre quantidades e tipos.
- A definição dos metais em que serão produzidas as moedas, e o consequente estabelecimento das características dimensionais das moedas e dos resultantes preços de venda, em função dos mercados contemplados.

- O prévio planeamento da forma de oferta ao público e do lançamento das emissões, e a opção básica entre distribuição nacional ou emissão à escala mundial.

As respostas correctas, para cada caso, a estas questões, e a uma multidão de outras delas decorrentes, não figuram em nenhum compêndio, não são objecto de receitas, nem existem já prontas a servir. Na verdade, cada programa, em cada país, tem de ser cuidadosamente avaliado e estudado, com rigor, em função desse mesmo país.

A larga soma de conhecimentos e contactos de que a Casa da Moeda de Lisboa já dispõe, sobretudo desde 1972, provam que não existe, em todo o mundo, um único programa de moedas comemorativas que se possa assimilar a outro. Cada país é um caso 'sui generis'.

OS OBJECTIVOS DUM PROGRAMA

Mas qual é, na realidade, o objectivo de um programa de emissões de moeda comemorativa? Eis, quanto a nós, a primeira e principal questão que se deve pôr antes de qualquer abordagem mais profunda do problema. Esta é também uma questão fundamental do ponto de vista de 'marketing'.

- Trata-se, simples e prosaicamente, apenas de comemorar um acontecimento, criando, por esta via, uma marca histórica do mesmo, e de, episodicamente, proporcionar aos interessados uma peça de coleção?
- Trata-se, noutra óptica, de promover, por este meio, uma acção anti-inflaccionista, através dumha forma indirecta de poupança nacional?
- Trata-se, por outro lado, de obter um lucro, quer expresso em moeda nacional e apontado ao re-investimento, quer eventualmente expresso, em divisas estrangeiras e, portanto (dadas as possíveis dimensões da acção), visando contribuir para o re-equilíbrio ou redução do 'défice' externo?

Estes são apenas alguns dos mais clássicos e habituais objectivos possíveis. Mas importa, nunca será demais repeti-lo, é estabelecer claramente desde o início o, ou os objectivos principais que se perseguem, de cuja transparente compreensão e definição dependerá em grande medida o êxito ou o malogro da acção e da sua preparação.

A DEFINIÇÃO DO MERCADO BÁSICO

Do ponto de vista de uma Casa da Moeda, entendida como unidade industrial apenas, é evidente que os principais objectivos deverão ser sempre, por um lado, a rentabilização máxima dos seus equipamentos e, por outro lado, a obtenção de um lucro.

No entanto, para dimensionar inicialmente uma acção deste tipo e a própria actividade, ter-se-á, do estrito ponto de vista de 'marketing', que definir, antes de mais e 'à priori', qual o mercado-base que vai ser visado.

E é também lógico e evidente que, antes de qualquer movimento no sentido da expansão externa, uma planificação consciente deverá contar fundamentalmente com o mercado interno para se estruturar. O mercado nacional terá, obviamente, que funcionar como base do gráfico de carga de produção, e será à sua medida e de acordo com os seus parâmetros que a produção deverá inicialmente ser dimensionada.

Esta é a atitude coerente e prudente. Embora saibamos muito bem como é, desde logo, tentadora e aliciante a perspectiva dos vastos e apetecíveis lucros com que os mercados externos nos acenam neste domínio... Além de que, naturalmente, do ponto de vista nacional e estatal, é sempre muito mais atraente e convincente obter lucros em divisas estrangeiras, do recolhê-los na moeda nacional.

Mas a verdade é que, neste como em quase todos os outros campos, nunca se deve começar a construir a casa pelo telhado...

Supõe-se que ninguém discordará — e aliás a experiência de tantas outras Casas da Moeda estrangeiras assim o confirma — de que só depois de bem conhecido, bem explorado e firmemente consolidado o mercado nacional, se poderá e deverá pensar no acesso aos mercados externos.

O 'marketing' das emissões de moedas comemorativas não diverge, neste aspecto como em tantos outros, do de qualquer outro produto. e as próprias regras dessa actividade apontam para o facto de que o mercado local é sempre a pedra de toque para a futura e eventual construção do edifício da exportação.

A PRÉVIA ANÁLISE DO MERCADO NACIONAL

No caso de Portugal, além disso, será sem dúvida o mercado nacional que servirá de fundação firme e equilibrada, primeiro à experimentação, e logo depois à elaboração de uma planificação correcta da produção e da respectiva promoção.

Isso, porém e evidentemente, não quer dizer que, no planeamento de uma acção deste tipo, não se entre, também e desde logo, em conta com as perspectivas de futura expansão externa. Esta preocupação é, claramente, primordial e crítica para o correcto dimensionamento das estruturas de arranque da capacidade de produção.

Mas esta orientação implica, no entanto e no caso de Portugal, a consideração de duas coordenadas fundamentais:

- por um lado, o conhecimento profundo e tanto quanto possível exacto desse mercado nacional, suas dimensões e potencialidades reais, ou seja, um estudo de mercado da especialidade que, quer por ser executado no nosso país, onde os dados são proverbialmente escassos ou difíceis de obter, quer por se tratar de um produto muito especial, apresenta certas dificuldades de realização;
- por outro lado, a existência de uma estrutura legal que proporcione ao produtor (no caso, a INCM) não só a possibilidade de produção efectiva, como, sobretudo, a capacidade de programação, a curto e a médio prazos, das suas produções, bem como naturalmente a faculdade das respectivas e livres acções de comercialização.

Preenchidas que sejam essas duas coordenadas primordiais — e, assinala-se a propósito que, no nosso caso, ainda o não foram, embora em relação à legislação haja já alguns projectos e acções nesse sentido — haverá, portanto, que alinhar toda uma longa série de etapas, sucessivas ou simultâneas, a primeira das quais será, obviamente, a decisão quanto à escala da instalação produtiva.

ETAPAS DE UMA ACÇÃO COERENTE

Depois — e só depois, note-se — vêm as restantes etapas de uma acção coerente, entre as quais referiremos, mais uma vez não exaustivamente, mas na sua sequência lógica:

- A prévia garantia tecnológica da qualidade do produto, através dum sistema de extremo rigor que só permita a saída de peças sem o menor defeito, para corresponder à justa e minuciosa exigência do colecionador;
- A selecção de temas de interesse nacional (ou, em alternativa, internacional), contemporâneos ou históricos, para fixação das emissões

- a realizar, de preferência contemp ando um período de acção de entre dois a cinco anos;
- O estudo rigoroso das relações entre o valor facial, o valor intrínseco e o preço de venda das moedas a produzir, com vista à fixação das respectivas características de liga e dimensionais, tendo em mente que quanto mais apertada for a relação entre aqueles valores mais se estimula a correspondente procura;
 - A subsequente abertura de concursos nacionais para obtenção de desenhos para as diferentes emissões;
 - A definição exacta da «dimensão» de cada emissão, ou seja, do número de moedas a emitir, em função quer dos metais utilizados, quer dos temas escolhidos, quer sobretudo das previsões da procura;
 - O projecto cuidadoso da embalagem, tendo em conta que esta constitui um dos mais importantes instrumentos-factores do 'marketing' das moedas, e reflecte de algum modo a imagem do produtor;
 - A fixação final, definitiva, do preço de venda, que convirá ser feita o mais próximo possível da data de abertura das vendas, dada a oscilação dos preços dos metais;
 - O estabelecimento do *método* de venda, dependente do período de tempo da oferta e da dimensão da emissão, e que em alguns casos poderá condicionar esta última, tendo em vista facilitar ao máximo a aquisição, para o que existem várias alternativas seguras, desde a rede de pontos de venda do próprio produtor até à participação das redes bancárias;
 - A organização e execução, para cada emissão, de um conveniente plano de promoção, centrado em publicidade, geral e por listas de envio, bem como em material para pontos de venda;
 - A cuidadosa organização de um método de «entrega» do produto ao cliente, que satisfaça os pedidos com razoáveis exactidão, prontidão e segurança;
 - E, finalmente, a montagem de um processo de análise, qualitativa e quantitativa, da evolução do mercado 'após-venda', com vista à recolha de dados para eventual correcção das emissões subsequentes.

É, pois, este conjunto de aspectos, e outros não mencionados, integrado num plano coordenado e cuidadosamente ponderado, que tem de ser seguido e efectivamente executado para se ter uma garantia mínima de êxito no lançamento de emissões comemorativas de moeda.

A SEGUNDA FASE: OS MERCADOS EXTERNOS

Depois de experimentados e testados no mercado nacional todos os mecanismos atrás mencionados, estar-se-á provavelmente em condições de encarar a fase de 'marketing' seguinte: as vendas à escala internacional.

Aí, porém, além dos problemas já entretanto enfrentados no mercado nacional e eventualmente resolvidos, vários outros se perfilam, de diverso cariz e diferente porte: distâncias enormes, línguas e culturas específicas, legislações particulares e várias, etc.

E grande parte das soluções de êxito nacional podem ser postas em causa, a começar pelos temas das emissões — que, quando exportados, podem não ter qualquer significado — e a acabar nas próprias fórmulas de comercialização e distribuição.

Em relação a este último aspecto — a comercialização internacional — a primeira hipótese que logo ocorre, inevitavelmente, é a ideia do recurso a terceiras entidades que, mediante uma percentagem sobre a soberania ou uma tabela de honorários, assumam a responsabilidade da comercialização externa de uma emissão de moeda comemorativa.

Existem algumas dessas organizações internacionais cuja actuação é bem conhecida, embora poucas, se algumas, mereçam suficiente confiança.

O processo, porém, apresenta vantagens aliciantes: a carga administrativa do órgão produtor é reduzida ao mínimo, os riscos financeiros são inexistentes e a experiência de profissionais experimentados oferece óbvias garantias de êxito da acção.

Mas a 'moeda' aqui também tem um 'reverso': as desvantagens dessa solução são, na verdade, muito consideráveis; e entre elas avultam, através da completa alienação da responsabilidade das vendas, a total perda de controle sobre as acções paralelas que, a longo termo, resultam em proveitos acessórios importantes; a perda do controle sobre os preços de venda, sobre os instrumentos de promoção e sobre o serviço aos clientes; a frequente tendência do órgão vendedor à intervenção sobre o próprio tema e desenho das moedas; e, por fim, dois dos mais importantes aspectos — a drástica absorção de rendimentos por parte do distribuidor e a ausência de protecção e defesa da «imagem» do produtor.

UMA VIA MAIS PRUDENTE E SEGURA

É por tudo isto — e este facto é bem sintomático — que todas as Casas da Moeda oficiais do mundo que se têm abalancado à exploração dos mercados internacionais das emissões de moeda comemorativa, ou nunca utilizaram,

ou, quando utilizaram, rapidamente abandonaram, o recurso a essas organizações de comercialização internacional.

A alternativa que, evidentemente, resta será, pois, a de fazer tudo directamente. Mas raros são os casos em que o produtor tem não só a experiência e os conhecimentos necessários como, sobretudo, a envergadura de recursos, financeiros e humanos, que lhe vai ser exigida.

Para obviar a isto, muitas das Casas da Moeda do mundo — incluindo algumas das maiores — têm recorrido a um processo, eficaz mas intermédio e provisório, que não apenas soluciona o problema como, sobretudo, permite pôr em funcionamento, pelo período que se pretender, uma fórmula de experimentação e de aprendizagem altamente proveitosa.

Consiste esse expediente na utilização, em cada país-mercado, de consultores-representantes, escolhidos cuidadosamente pela sua idoneidade, com os quais se trabalha ao abrigo de contratos específicos, exercendo a sua actividade no âmbito de mercado nacional correspondente, ao mesmo tempo que, através do permanente contacto com o pessoal do produtor, transferem para este último os necessários e preciosos conhecimentos.

No termo dos contratos, esse pessoal deverá, em princípio, estar pronto a tomar sobre si a responsabilidade das acções futuras. E assim — ao cabo de um período razoável, que não é evidentemente da noite para o dia — estará construída uma estrutura própria e independente, de carácter internacional.

EM JEITO DE CONCLUSÃO

Já vai um pouco longo este alinhavar de considerações. Não me considero, nem de longe, uma autoridade neste assunto. Tenho apenas alguma experiência e alguns anos de conhecimento do assunto, visto «por dentro»... Mas creio ter podido, nestas linhas, contribuir pelo menos com a definição de certas balisas principais, reais e concretas, de uma actividade que é praticamente nova em Portugal e que de muita gente fala mas muito pouca sabe efectivamente alguma coisa...

A única conclusão que me permito extrair é, afinal, aquela com que comecei este trabalho — a comercialização das emissões de moeda comemorativa só pode, e deve, ser encarada como um caso típico de 'marketing' integral, e só à luz dessa técnica, matizada apenas pelas especificidades do produto, será possível assegurar uma razoável medida de êxito a qualquer iniciativa desse tipo.

O UNIVERSO PRIVILEGIADO DOS MOEDEIROS

Valdemar Cordeiro

A moeda foi sempre, através das idades, um poderoso factor de crescimento dos povos. Instrumento de aquisição de bens e serviços, soldada das legiões, a moeda foi símbolo do poder e da grandeza dos imperantes, orgulho das Repúblicas Gregas, magnificência de Roma, esplendor da Renascença. Imagem e espelho dos Povos, ontem tosca rodelha de ferro, amanhã valiosa peça de ouro, ou apenas de prata, a moeda teve sempre o prestígio de todas as simbolizações do Poder.

Paralelamente, a medalha, alheia ao poder aquisitivo, estranha aos fenómenos de troca, não deixou por isso de ter uma enorme importância na história das gentes e dos povos. Se não era a força material, a medalha era uma força social, um documento histórico, uma expressão de endeusamento pessoal, uma poderosa definição artística. Ela era e é, a passagem para a eternidade do poeta ou do estadista, de Camões ou de Pombal, o registo do fenómeno social ou histórico, a expressão perpétua de uma arte ou de uma época.

Enquanto a moeda é garante de poder transitório, a medalha assegura a perenidade da memória dos homens e dos factos. Poder material ou imortalidade, o metal cunhado foi sempre um símbolo quase mágico do maior desejo do Homem: ser e permanecer, possuir e sobreviver.

E os seus artífices, os seus fazedores, abridores e moedeiros, alcaides e fundidores, receberam sempre sobre si e sobre os seus destinos o reflexo da força ilimitada do metal cunhado, do brilho do metal saído do balance ou do buril.

No princípio do segundo quartel do século XIX verifica-se conflito aberto em torno do preenchimento do cargo de Abridor de cunhos da Casa da Moeda — deixado vago por morte em 1826, de Cipriano da Silva Moreira.

Para a melhor compreensão do empenho posto pelos interessados em tal conflito, importa historiar, ainda que sucintamente, a saga dessa verdadeira aristocracia de artesãos que foram os abridores e moedeiros.

A cunhagem do metal teve, até ao reinado de D. Afonso III, um carácter verdadeiramente errático. Os amoedamentos, pouco volumosos, tinham lugar

nos assentos da Corte — agora em Braga, depois em Coimbra — durante os reinados dos primeiros monarcas. Tais cunhagens, têm, porém, até D. Afonso III, um carácter consideravelmente nebuloso e aleatório, enfrentando ainda hoje algumas peças a suspeição de apócrifas.

Assim e verdadeiramente, só no tempo daquele Rei, D. Afonso III — então «visitador, curador e procurador» (como era designado) — em 1248 e com a Corte fixada em Lisboa, teve lugar a amoedação ulissiponense, a que se sucederiam outras realizadas em Coimbra, sede alternativa da Corte.

Mas a cunhagem da moeda só viria a fixar-se definitivamente em Lisboa por volta de 1270, tendo, significativamente, o monarca reinante D. Afonso III mandado trazer para Lisboa o material de cunhagem existente em Coimbra.

Nasceram assim, quase simultaneamente, Lisboa como capital de Portugal e a Casa da Moeda de Lisboa.

E com a Casa da Moeda iria nascer, em plena Idade Média, uma verdadeira élite de artífices, saída de uma área artesanal até aí, «sem qualificação social e económica de vulto» — a dos Abridores de Moeda.

A promoção social dessa classe, ainda que possa ser verdadeiramente localizada em 1324 (Reinado de D. Dinis), só vem a ser definitivamente estabelecida em 1325, quando o Rei reconhece e como que oficializa a existência de um grupo profissional privilegiado.

O «Lavrador» determina então aos seus vassalos e em relação aos moedeiros que

«...nem lhe entrêdes em casa...»

Surge com esta frase, aqui e exactamente aqui, uma classe que iria ser beneficiária de enormes e quase inacreditáveis direitos de excepção e que se tornaria objecto, ao longo de vários séculos, de infindáveis contestações. Contestações que levariam à necessidade de cíclicas confirmações pelos sucessivos reinantes, exigidas pelas «justiças», ciosas dos seus direitos e poderes, cerceadas pelos crescentes e pasmosos privilégios dos moedeiros.

Porém é com D. Fernando que tais privilégios iriam atingir um nível «quase inverosímil», cuja causalidade se poderá procurar no «muito serviço» criado pelo crescimento do número de tipos monetários verificado no período fernandino e no desejo de motivação, bem expresso na carta régia de 4 de Março de 1370 — «haverem maior vontade de o fazerem».

Com a hierarquização da Casa da Moeda — encabeçada pelo Alcaide e Guarda da Moeda e composta por moedeiros e oficiais, estabelece-se o estatuto de um pequeno reino dentro do Reino de Portugal.

O mais extraordinário privilégio daquela a que se poderia chamar a «corporação dos Moedeiros» (e que viria sempre a escandalizar outros sectores sociais) é o do «foro privativo», o qual estabeleceu que «o Alcaide da dicta minha moeda seja juiz e ouça e livre todollos feitos dos dictos moedeiros». O Alcaide torna-se assim e abaixo apenas do Rei, o rei da sua classe, o seu juiz, o seu protector todo poderoso.

Num paralelo grosseiro com o nosso tempo, seria como que se o presidente de um sindicato tivesse o direito exclusivo de julgar e punir os seus membros, acima da alçada dos tribunais e do direito estabelecido. A seis séculos de vista, a situação parece-nos, à face das modernas estruturas sociais, verdadeiramente inimaginável. Contudo essa situação ir-se-ia prolongar até ao dealbar dos tempos modernos...

E toda uma extensa listagem de direiros e privilégios iria ainda beneficiar os fazedores de moeda — privilégios ímpares em toda a história, jamais concedidos a qualquer grupo sócio-profissional.

As «isenções» — escandalosas, no dizer dos coevos — deram aos moedeiros um nível quase incrível, levando-as a cobrir «fintas e talhas concelhias», as portagens, o serviço militar, os encargos devidos à Coroa, acrescentando-lhes ainda outros privilégios, como o direito de porte de armas e de obter serviços e moradia, mesmo coercivamente. E é extraordinário que recrutadas — por vezes contra vontade — as casas passassem também ao foro privativo do Alcaide e pudessem ser tomadas pelos moedeiros, mesmo quando «hi outras pessoas morem por aluguer».

Mas, e a despeito da quase constante impugnação de tão extensos privilégios, o Mestre de Avis confirma-os de forma clara e plena, primeiro em 1384 como Regente e depois, mais nítida e «especificamente ainda», em 1395, por carta régia de 8 de Novembro. Mais ainda os privilégios são acrescentados e estendendo-se às viúvas a isenção tributária, isto além de se dar aos moedeiros «honras de cavaleiros».

Como é óbvio e já foi dito, a contestação de tão atrabiliários direitos foi uma constante. Porém os moedeiros encontraram em D. João I um esforçado patrono, no respeitante às constantes agressões de que os seus privilégios eram objecto e aos quais os moedeiros se apegavam, ao abrigo das ordenações reais e da «carta de privilégios dos Moedeiros de Sevilha», padrão do seu estatuto social.

As agressões a tais privilégios continuaram teimosamente, sendo o Rei chamado várias vezes em sua defesa, nomeadamente em 1412, ano em que é posto em causa o foro privado, desrespeitado pelo Corregedor da Corte e Juízos de Lisboa. Porém, a voz real troveja, «que vos faremos pagar por vossos bens todas as perdas e dano que os sobredictos moedeiros pela dicta razom

receberem» — endereçando tais palavras à Magistratura e ao próprio Nuno Álvares Pereira, ele também pouco respeitoso dos abridores de moeda...

Nos reinados de D. Duarte e de D. Afonso V sucessivas cartas régias mantêm e confirmam os direitos dos moedeiros, sempre motivados pelas continuadas e teimosas «investidas» contra tais prerrogativas e nomeadamente contra a isenção de «jugadas e portagens», de «ochavas e alardos», de prestação de trabalhos públicos.

O primeiro sinal de declínio é dado aos moedeiros pela falta da ratificação dos seus direitos por parte de D. João II, o qual no entanto ordena que «lhe guardês e façaes guardar aos ditos moedeiros seus privilégios e liberdades». O que não impedirá que, dez anos depois a moradia dos moedeiros seja fixada em Lisboa, limitando-se o número de artífices e — pior que tudo — limitando o foro privativo, tão caro à Casa da Moeda, que é submetido, pelas Ordenações Manuelinas «ao julgado do Corregedor da Corte».

Tão elevado privilégio vai ainda sofrer mais duro golpe em 1551, no reinado de D. João III pela transposição das funções do Alcaide da Moeda para um juiz togado, golpe adoçado pela confirmação de outros privilégios que na realidade já tinham perdido o seu significado e solidez.

Lenta, mas inexoravelmente, os moedeiros transformam-se numa mera classe artesanal. Proibidos do uso de «roupagens sumptuárias e de armas», compelidos à prestação de serviço militar e de trabalhos públicos, os abridores de moeda vão acompanhar na queda a de outro grupo de artífices — os construtores de catedrais.

E a Constituição de 1822 fecha implacavelmente quase cinco séculos de história gloriosa e privilegiada de um grupo artesanal. Rude, cruel, definitivamente, um diploma de 3 de Agosto desse ano dirá:

«São perfeitamente inúteis os denominados moedeiros — e como tal se derrogam e suprimem todos os referidos privilégios».

E assim o abridor do século XIV — de roupagens debruadas de veludo, enristando o seu espadim, respeitado da justiça e do Poder, vai tornar-se no operário de fato de trabalho modesto, a quem só restam como privilégios a sua arte e o fruto do seu trabalho.

Vencido pela evolução sócio-política, o artista-fidalgo torna-se no artista-operário.

A despeito da profunda e total diluição dos privilégios dos moedeiros, a profissão de abridor de moeda continuou a ter um sólido enquadramento social, proveniente não só de uma tradição profissional como e ainda do res-

pectivo nível de remuneração, «consideravelmente elevada em relação aos restantes sectores de actividade». Assim, em 1845 o salário anual de um «primeiro ensaiador» era de 500 mil reis e o de um «primeiro abridor» de 400 mil reis — importâncias consideráveis para a época.

Porém o que mais contava na carreira de abridor era o prestígio artístico e profissional que a arte implicava, pois os desaparecidos privilégios ainda projectavam sobre os moedeiros uma aura de dignidade profissional e social. O acesso à abrição constituía o reconhecimento de uma valia artística e profissional, que seduzia os escultores mais notáveis da época em que viveu Cipriano da Silva Moreira, de sua arte abridor de cunhos da Casa da Moeda de Lisboa.

Cipriano da Silva Moreira, nascido em Lisboa em 1754, estava destinado a uma longa carreira. Aluno de João Figueiredo, artista de grande mérito, Moreira ingressa no Arsenal Real do Exército, dali passando, em 1804, à Casa da Moeda, onde iria exercer a sua actividade 22 anos. Gravador emérito, da sua lavra saíram os Selos Reais, as medalhas do Fundador do Templo do Santíssimo Coração de Jesus, do Príncipe Regente e muitas outras, bem como punções de retratos destinados a cunhagens de moedas de ouro.

Do seu cinzel saiu ainda a «estraordinária obra» que foi a baixela oferecida por Portugal a Wellington, onde figuraram as primorosas cunhagens das armas do Duque de Ferro, para a lavragem das quais Cipriano Moreira foi convidado por Domingos Sequeira.

A morte deste artífice veio abrir uma vaga de gravador numerário, à qual concorreu o sobrinho do artista desaparecido, Francisco de Borja Freire. Porém a sua pretensão foi impugnada por um outro gravador, Caetano Alberto Nunes de Almeida, que requereu abertura de concurso público para preenchimento da vaga.

Despachado favoravelmente o requerimento, em 4 de Outubro de 1826, estabelece-se que o tema do concurso seria um busto de Minerva.

A este concurso concorreram três candidatos — Francisco de Borja Freire, Caetano Alberto Nunes de Almeida (estes dois já referidos) e Luís Gonzaga Pereira, cujos trabalhos iriam ser apreciados por um júri constituído pelos Mestres Abridores da Real Casa da Moeda, Simão Francisco dos Santos, José António do Vale e os Abridores do Real Arsenal do Exército, António Joaquim de Figueiredo e Francisco José de Santa Rita.

Quem eram os pretendentes a sucessores do moedeiro Cipriano da Silva Moreira?

— Francisco de Borja Freire, nascido em 1790 e falecido em 1869, começou a sua carreira artística aos 12 anos, no Real Arsenal do Exército onde teve por mestres os Figueiredos (pai e filho). Nas suas aulas de gravação revelou-se sempre um burilador de grande mérito, ao mesmo tempo em que nas de desenho se revelava imaginoso e criador.

Em 17 de Janeiro de 1814, por portaria do Marquês de Borba é admitido na Casa da Moeda, com a categoria de ajudante, tendo trabalhado com seu tio na feitura da já mencionada baixela de Wellington e com Xavier Figueiredo em trabalhos de amoedamento.

Gravou também em 1822 chapas para impressão de papel moeda, destinadas ao Banco de Lisboa.

Borja Freire teve uma considerável tarefa no campo da medalhistica, sendo de sua autoria, para além das medalhas do concurso para acesso à sucessão de Cipriano Moreira, outras de inegável e reconhecido mérito, como as da Rainha da Inglaterra, Consorte de Guilherme IV, a deste mesmo Rei, a da Rainha Vitória, a dedicada ao Brasil, a da Exposição Agrícola, de D. Maria II, a da Sociedade Flora, etc.

Este gravador foi extremamente prolixo na sua obra, que se estendeu a selos, brasões e chapas para impressão. Viria, em 1842 e por morte de José António do Vale, a ascender ao cargo de primeiro gravador da Casa da Moeda.

— Caetano Alberto Nunes de Almeida nasceu em Lisboa em 7 de Agosto de 1795. Em 1812 foi aluno de Faustino José Rodrigues, mestre de Aula Régia de Desenho, tendo também praticado a gravura de pedras finas, sob as instruções do gravador Simão F. Santos e frequentado a prática de cunhos na Casa da Moeda, em 1813.

Após toda esta aprendizagem, Nunes de Almeida é nomeado ajudante, em 1822, do gravador de pedras finas, José António do Vale.

Veio a falecer em 1851, depois de ser nomeado gravador da Real Casa da Moeda, deixando reduzido número de trabalhos conhecidos.

— Luís Gonzaga Pereira nasceu em 1796, em Lisboa, onde viria a falecer em 1864, depois de 51 anos de serviço público.

Em 1811 foi admitido à frequência da Aula Pública de Desenho e mais tarde, em 1813, à prática de gravura de pedras finas e depois à de cunhos e medalhas. Foi nomeado em 1822 ajudante do gravador José António do Vale.

Gonzaga Pereira foi gravador do Crédito Público e deixou, entre outras medalhas, a de D. Pedro IV, além das referentes ao concurso a que vimos aludindo.

Viria a ser mestre gravador, contando entre os seus discípulos Frederico Augusto Campos e Casimiro José da Silva.

Serão estes três artífices que se irão enfrentar no concurso aberto por solicitação de Caetano Alberto Nunes de Almeida — e que irão sofrer o revés de verem classificados como desprovidos de mérito os seus trabalhos, entregues no período 1826/1827.

Na realidade e ainda que o júri tenha atribuído, por unanimidade, a melhor qualidade de trabalho a Francisco de Borja Freire, o Infante Regente D. Miguel não aceita o mérito absoluto de qualquer dos trabalhos, dando o seguinte despacho:

«...não tendo algum deles chegado à perfeição, com que devem ser desempenhados semelhantes trabalhos, continuem os concorrentes neles até que por sua perícia cheguem a merecer o acesso que pretendem».

Porém e logo em 1828, é aberto novo concurso para o lugar de Abridor de Cunhos, para o qual irá servir de modelo a medalha de Caqué, portadora de efígie de Luís de Camões.

Datado o aviso de concurso em 14 de Maio de 1829, as provas foram entregues no decorrer do ano seguinte, constituindo aceitáveis réplicas da obra do gravador francês, uma das que compunham a Série Numismática Universal dos Homens Ilustres, editada em Paris entre 1818 e 1846.

À data do encerramento do concurso tinha falecido, em 12 de Janeiro de 1830, o gravador Simão Francisco dos Santos — o que permitiu o acesso de dois concorrentes, Borja Freire como segundo gravador e Caetano Alberto como terceiro.

É curiosos notar que o terceiro concorrente, Gonzaga Pereira, tendo abandonado o concurso, por pretensas ofensas recebidas de Caetano Alberto, viria ulteriormente, em 1833, a apresentar a sua medalha-prova sobre o cunho da Caqué — o que lhe valeria a nomeação como terceiro abridor, por decreto de 21 de Agosto de 1833.

O original apresentado como modelo (medalha da autoria de Caqué) tinha a data de 1821; as gravações dos concorrentes Borja Freire e Caetano de Almeida, ostentavam a data do concurso — 1830 —; enquanto que a gravação de Gonzaga Pereira, patenteava a data da realização do trabalho — 1833. A primeira medalha, a de Borja Freire, tida por Lopes Fernandes como «a mais perfeita das então cunhadas», viria a ser reproduzida, ainda que em cunhagem reduzida.

Dos três artífices moedeiros seria Borja Freire o que viria a ter carreira mais brilhante. Aluno em Londres do gravador Taylor, seria nomeado em 1842, primeiro abridor da Casa da Moeda — sucedendo a José António do Vale, então falecido.

A despeito destas admissões e do severo critério de selecção, a Casa da Moeda viu-se forçada, para atingir o desjado nível de qualidade, a recorrer aos serviços de gravadores estrangeiros, como seria o caso do francês August Gérard, que viria a ter uma considerável influência na formação da qualidade da medalhistica portuguesa, gravando, entre 1823 e 1858, peças de grande interesse artístico, como foi o caso das medalhas portadoras do busto de D. Maria II.

Também o gravador belga Carlos Wiener foi contratado pela Casa da Moeda, com a finalidade de promover a formação profissional dos gravadores portugueses e de dirigir a Casa. Gravador de reconhecido mérito, Wiener iria exercer as suas funções desde a data da sua contratação (Setembro de 1864) até 1867, deixando então três discípulos que se iriam notabilizar: Frederico Augusto de Campos, Venâncio Pedro de Macedo Alves e Augusto Carlos de Campos, entre outros.

Feitas estas sucintas considerações sobre o historial dos abridores de moedas, dos excepcionais privilégios de que gozavam e dos concursos de 1826 e 1828, parece-nos de interesse fazer uma resumida descrição das peças cunhadas para os referidos concursos e que são do nosso conhecimento pessoal e directo.

Para mais conveniente ordenamento, começaremos pelas cunhagens referentes ao concurso inicial e rejeitadas pelo parecer do Infante Regente — D. Miguel.

1.º Concurso — Tema: Busto de Minerva. 1826 e 1827

(Peças não assinadas, mas cuja autoria foi perfeitamente identificada).

1 — Busto de Minerva à direita, com capacete tendo na crista o símbolo da sapiência. Na orla a legenda «*Omnia vincit Sapiência*». No reverso sol resplandescente sobre o mar ondeante, iluminando um barco à vela. Em rodapé, faixa de terra, com motivos vegetais. No exergo a data MDCCCXXVI. Na orla superior do reverso a legenda «*Lux oriens*».

Material: Prata AR.

Módulo: 38,5 mm.

Gravador: (Borja Freire)

2 — Exemplar idêntico ao anterior.

Material: Bronze.

Gravador: (Borja Freire).

3 — Exemplar idêntico ao anterior.

Material: Bronze, espessura 5 mm.

Gravador: (Borja Freire).

4 — Exemplar idêntico ao anterior.

Material: Estanho.

Gravador: (Borja Freire).

5 — Busto de Minerva à direita, com casco encimado por um mocho, símbolo da ciência. Na orla a legenda «*Omnia vincit Sapientia*».

No peito um ornamento em forma de máscara. No reverso sol resplandescente, iluminando um castelo à esquerda e uma elevação de terra à direita. Na orla superior a legenda «*Lux Oriens-1826*».

Material: Bronze.

Módulo: 38 mm.

Gravador: (Caetano de Almeida).

6 — Busto de Minerva à direita com capacete, tendo na crista um dragão, capacete envolto por uma coroa de louros. No peitoral um ornamento em forma de máscara. Na orla a legenda «*Omnia vincit Sapientia*». No reverso e ao centro, o sol resplandescente sobre o mar. Na orla superior a legenda «*Lux Oriens-1826*».

Material: Bronze.

Módulo: 35 mm., espessura 5 mm.

Gravador: (Gonzaga Pereira).

Passemos agora às peças apresentadas ao segundo concurso e que iriam determinar as ambicionadas nomeações. O modelo é agora a efígie de Luís de Camões, da autoria de Caqué.

2.º Concurso — Tema: Busto de Camões, 1828 a 1833

(Peças medalhisticas assinadas).

7 — Busto laureado do poeta, à direita. Na orla a legenda «*Ludovicus Camoes*» (a primeira palavra à esquerda, a segunda à direita). No exergo a assinatura do gravador — Freire F.

No reverso em nove linhas horizontais NATUS/OLYSSIPONE/
/IN LUSITANIA/AN M.D.XVII/OBIIT/AN. M.D.LXXIX/Series
Numismática/Universalis Virorum Ilustrium/M.D.CCC.XXX.

No exergo «Durand Edidit».

Material: Prata.

Módulo: 41 mm.

Gravador: Borja Freire.

Nota: A data da morte do poeta está errada nesta gravação, como em todas as restantes (1580 e não 1579).

8 — Exemplar idêntico ao anterior,

Material: Bronze.

Gravador: Borja Freire.

9 — Idêntico ao anterior (exemplar na posse da Casa da Moeda).

Material: Estanho.

Gravador: Borja Freire.

10 — Busto laureado à direita. Na orla a legenda «Ludovicus (à esquerda)

Camoës» (à direita). No exergo a marca «Almeida F.». No reverso

e em nove linhas: NATUS/OLYSSIPONE/IN LUSITANIA/AN.

MD.XVII/Obiit/AN.M.D.LXXIX/ Series Numismatica/Uni-versalis

Virorum Illustrum/M.D.CCC.XXX.

Material: Bronze.

Módulo: 41 mm.

Gravador: Caetano Alberto Nunes de Almeida.

11 — Busto laureado do poeta, à direita (exemplar na posse da Casa da Moeda).

Na orla a legenda «Ludovicus (do lado esquerdo), Camoes» (do direito). No exergo a marca «Gonzaga F.».

No reverso e em nove linhas horizontais, a inscrição: NATUS/OLYSSIPONE/IN LUSITANIA/AN.M.D.XVII/Obiit/AN. M.D.

LXXIX/Series Numismatica/Universalis Virorum Illustrum/ M.D. CCC.XXXIII.

Material: Prata.

Módulo: 41,5 mm.

Gravador: Luís Gonzaga Pereira.

12 — Exemplar idêntico ao anterior.

Material: Bronze.

Gravador: Luís Gonzaga Pereira.

Não nos cabe, por razões óbvias, fazer a apreciação comparativa do mérito artístico das diferentes gravações presentes nos dois concursos temas Minerva e Camões. Todavia parece-nos flagrante a maior valia das peças assinadas por Borja Freire, para nós evidente sobretudo na sua medalha de Minerva, onde o trabalhado do busto e respectivos adreeços é verdadeiramente notável, bem como a composição do reverso.

É possível e até provável que existam mais exemplares destas medalhas, além dos que fazem parte da nossa coleção e dos que apreciamos na Casa da Moeda. Porém, os exemplares apresentados, foram os únicos a que tivemos acesso.

A medalhistica, apenas no século XV, com Pisanelo, assume uma considerável expansão, não só por mérito do gravador florentino, mas sobretudo pelo extraordinário interesse exprimido na época por todas as manifestações artísticas.

Em Portugal o apreço dedicado à numismática, nem sempre orientado exclusivamente por critérios artísticos, só muito mais tarde se estendeu à medalhistica, ganhando notório incremento apenas no século XVIII.

A medalha, quase irmã da moeda, tem uma função extremamente diversificada. Para além do valor do seu metal, muitas vezes insignificante, ela vale sobretudo pelo seu conteúdo, pela mensagem que geralmente contém. Perene na eternidade dos metais, a medalha pretende — quantas vezes em vão, perpetuar as coisas na memória dos homens. Fenómenos históricos, homens ilustres, convulsões sociais, feitos científicos ou guerreiros, tudo a medalha vem documentando — tornando-se criação artística e documento, arte e história. Fundida em metais preciosos ou em ligas mais pobres, a medallha será sempre o retrato e espelho de cada época, imagem reflexa dos tempos e dos costumes, agora conturbados e bélicos, logo pacíficos e criadores, hoje mal trabalhada e tosca, logo obra de arte magnífica.

E os vindouros, poderão julgar a nossa própria época não só através dos documentos, dos fenómenos de evolução, das transformações sociais, mas ainda pelo que as nossas medalhas contarem no seu relevo — mais perene e fundo do que a passageira memória dos homens.

BIBLIOGRAFIA

- AGOSTINHO FERREIRA GAMBETA, *A Capital do Reino e Origem da sua Casa da Moeda*, Lisboa, 1969.
- ARTUR LAMAS, *Medalhas Portuguesas*, Lisboa, 1961.
- DAMIÃO PERES, *História dos Moeiros de Lisboa como classe Privilegiada*, Lisboa, 1964-1965.
- LOPES FERNANDES, *Colecção de Medalhas*, Lisboa, 1864.
- LUÍS GONZAGA PEREIRA, *Colecção de Memórias Relativas aos gravadores de Cunhos e Medalhas Nacionais e Estrangeiras ao Serviço da Casa da Moeda de Lisboa desde 1551*, Lisboa, 1857.



1 A



1 R



2 A



2 R



5 A



5 R



6 A



6 R



7 A



7 R



10 A



10 R



12 A



12 R

SOBRE A QUANTIDADE E QUALIDADE DAS MEDALHAS CONTEMPORÂNEAS

A. Marques Pinto

Nunca, como hoje, foi tão bem sucedido, tão próspero, em Portugal, o mercado de medalhas. Assistimos, nos nossos dias, a um pródigo caudal de emissão de medalhas comemorativas e de séries, dos mais variados temas e tipos, algumas de interesse duvidoso, outras destituídas de merecimento, todas elas se escoando nos circuitos comerciais, que tudo absorvem, por vezes em escassos dias.

Naturalmente, nem sempre a quantidade corresponde à qualidade, porque, numa incontida ânsia de produção, na pressa de aproveitar em tempo as oportunidades que se lhes deparam, editores e autores há que desprezam ou pelo menos relegam para plano secundário os cuidados e os escrúpulos a que em todas as circunstâncias deveriam estar atentos, para defesa da dignidade da medalha e do prestígio da Medalhistica Portuguesa.

De entre um sem-número de temas possíveis, afigura-se-nos ser este, da quantidade e qualidade das medalhas portuguesas do nosso tempo, o mais importante, o mais oportuno, embora, por certo, também, o que envolve aspectos de maior melindre e admite diferentes e controversas formas de apreciação.

Antes do mais, temos para nós que é de saudar com entusiasmo a criação de condições para esta prosperidade. Há vinte anos, os coleccionadores portugueses não chegavam a uma centena e eram muito exigentes na apreciação e na escolha das novidades da época. Hoje, contam-se por milhares as pessoas que organizam colecções de medalhas e que têm o hábito de visitar com frequência os estabelecimentos de venda, para ver e levar para casa o que aparece...

É certo que nem todos os coleccionadores de hoje são atraídos para a Medalhistica pelos encantos da medalha como peça de arte, como marco ou documento histórico, ou pelo seu significado e pela sua representatividade. Muitos deles juntam — amontoam — medalhas nas gavetas, ou no fundo

de uma arca, com a primeira, quase exclusiva, preocupação de entesourar, como forma de investimento, de capitalização, com o sentido de aplicar dinheiros de momento disponíveis para garantir o seu rendimento a médio ou a longo prazo.

Dir-se-ia, de forma simplista, sucinta e talvez grosseira, que esses compradores entram no movimento, eles também, como negociantes. Sabemos, de facto, de alguns desses que compram hoje tudo o que podem, unidade a unidade, com a intenção de formar lotes mais ou menos completos, mais ou menos numerosos, para vender amanhã por junto e a preços mais elevados.

Outros há que compram medalhas para guardar, é certo, mas confundindo o gosto da posse com riqueza e ostentação. De certa maneira, estas querem «andar à moda», proporcionando, em suas casas, aos amigos e outros visitantes, a contemplação de uma bela e valiosa colecção de medalhas.

Não são de censurar os motivos que levam estas pessoas a colecionar medalhas. Para sermos sinceros, temos de reconhecer que todos os colecionadores, mesmo os mais informados e esclarecidos, mesmo aqueles que vêm na medalha, antes do mais, o seu valor como criação artística, como expressão da história e da arte, têm natural e compreensível orgulho nas suas colecções.

O que já será de lamentar é que alguns novos colecionadores — e são muito numerosos — não tenham um mínimo de preparação e de formação para apreciar e julgar os méritos artísticos das peças que vêm adquirindo. Como é pena que muitos deles não tenham sequer sensibilidade para reconhecer o *bom* e o distinguir do *mau*, para escolher e seleccionar, para preferir o que vale e desprezar o que não vale.

Aproveitando-se destas circunstâncias favoráveis, editores e autores igualmente mal preparados, lançam no mercado toneladas de metal estampado que rapidamente se transforma em dinheiro fácil. Mas de tudo isto pouco restará para as gerações futuras como real testemunho da capacidade artística dos autores contemporâneos; a maior parte não vale, sequer, o trabalho e o tempo de cunhagem, nem valerá, talvez, o peso do latão — e vai perder-se num futuro próximo.

Queremos com isto dizer que somos contra a actual profusão de medalhas? De maneira nenhuma. Desejamos e estimulamos a cunhagem de muitos milhares de medalhas. Desejamos e estimulamos o aparecimento e a formação de muitos editores, autores e colecionadores. Mas desejamos e estimulamos, também, que as medalhas do nosso tempo sejam, acima de tudo, verdadeiras peças de arte; que os editores e autores observem e respeitem a dignidade da medalha, que tenham sempre presentes as glorioas tradições da Medalhistica Portuguesa; e que os colecionadores sejam minimamente informados

e esclarecidos, preparados e sensibilizados para os mais altos valores das peças que vêm reunindo.

Não somos, por outro lado, contra os trabalhos de artistas espontâneos, autodidactas sem formação especializada ao nível de uma escola de belas-artes, por exemplo. Sempre houve, ao lado do escultor e do mestre de modelação, o artífice de modesta origem que grava por intuição e por vocação natural, por aprendizagem nas oficinas. Sempre houve, até, artífices sem formação escolar que realizaram trabalhos mais belos do que falsos artistas formal e teoricamente diplomados com cintilantes títulos. O gravador José Arnaldo Nogueira Molarinho é disso flagrante exemplo, porventura o mais significativo que podemos apontar.

Defendemos, em igualdade de circunstâncias, a coexistência, como autores de medalhas, de escultores e autodidactas com comprovadas aptidões para o exercício desta actividade artística. Enjeitamos também por igual os falsos artistas, meros oportunistas sem noção das responsabilidades que deveriam assumir, tenham ou não uma carta de curso.

Sobretudo, desejariamos que toda a gente envolvida na Medalhistica Portuguesa, a começar nos editores e comerciantes, a acabar nos colecionadores, que são os destinatários e supostos beneficiários da produção de medalhas, aprendessem a distinguir o belo e o horrível; que todos tivessem um claro e correcto sentido da arte.

A quantidade é um sintoma saudável da nossa Medalhistica que importa proteger e preservar. Não vão negociantes menos escrupulosos, na mira de explorar a impreparação dos colecionadores e com a ganância de obter lucros fáceis e chorudos, matar esta «galinha dos ovos de ouro».

ÍNDICE

ALBERTO BALIL — <i>Plata español en África Oriental.</i>	7
MARIA JOSÉ PIMENTA FERRO TAVARES — <i>Subsídios para o estudo da História Monetária do Séc. XV (1448-1495)</i>	9
ACTAS DO II CONGRESSO NACIONAL DA NUMISMÁTICA	61
<i>Discursos proferidos na Sessão Solene Ordinária</i>	65
<i>Discurso de Encerramento</i>	77
M. CASTRO HIPÓLITO — <i>As moedas gregas da Serra do Pilar (Vila Nova de Gaia).</i>	81
ANTONIO BELTRÁN MARTINEZ — <i>Problemas que plantean las monedas con inscripciones ibéricas.</i>	93
L. VILLARONGA — <i>Necesidades financieras en la Península Ibérica, durante la Segunda Guerra Punica y Primeiro Levantamiento de los Iberos.</i>	119
ROSA VARELA GOMES e MÁRIO VARELA GOMES — <i>Novas moedas hispánicas de Balsa e Ossónoba.</i>	155
MARIA CONCEPCIÓN AGÚNDEZ ARIBAS — <i>Breves notas sobre la circulación monetaria en la Meseta Norte del siglo I al III d. C.</i>	183
PAULO A. F. DE LEMOS — <i>Moedas dos primeiros reis. Evolução dos seus tipos. Atribuição aos reinados e oficinas monetárias.</i>	197
MÁRIO GOMES MARQUES, LUÍSA BLACK, MARGARIDA BARAHONA SIMÕES, ISABEL DE SÁ NOGUEIRA e BERNARDO DE SÁ NOGUEIRA — <i>Subsídios para o esclarecimento de alguns problemas á primeira metade do século XV</i>	203
MÁRIO GOMES MARQUES e JOÃO LOPES SAMPAIO — <i>Moedas de cobre de Dom Duarte.</i>	219
MÁRIO GOMES MARQUES, JOAQUIM FONTES PACHECO, PAULO FERREIRA DE LEMOS e VALDEMAR CORDEIRO — <i>Alguns problemas da numária medieval portuguesa</i>	253
JOSÉ GODINHO MIRANDA — <i>Duas moedas inéditas do séc. XVI, cunhadas no Porto</i>	271
FELIPE MATEU Y LLÓPIS — <i>La moneda portuguesa en España durante la Guerra de Sucesión</i>	273
JOSEP PELLICER I BRU — <i>Los ponderales antiguos de la Península Iberica</i>	293
RAUL GONÇALVES — <i>Serrilhas, cordões ...e não só.</i>	307
ANTÓNIO MIGUEL TRIGUEIROS — <i>Seleção de desenhos para moedas comemorativas</i>	315
FERNANDO M. P. MOUTINHO — <i>O plano de emissões de moeda comemorativa nacional para 1982-1983 elaborada pela INCM</i>	327
ANTÓNIO MIGUEL TRIGUEIROS — <i>A numismática na XVIII Exposição Europeia de Arte, Ciência e Cultura</i>	333
FERNANDO M. P. MOURINHO — <i>A comercialização de emissões de moeda comemorativa — Um problema típico de 'marketing'</i>	341
VALDEMAR CORDEIRO — <i>O universo privilegiado dos moedeiros</i>	351
A. MARQUES PINTO — <i>Sobre a quantidade e qualidade das medalhas contemporâneas</i>	363
Índice	367

